FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 2018
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Nº	Data da Versão	Razão da Versão	Itens Alterados
1	30/05/2018		
2	04/07/2018	Reapresentação Espontânea	4.1 e 4.3 – Atualização dos processos judiciais; 12.5/6 – Alteração do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
3	17/08/2018	Reapresentação Espontânea	4.6 e 4.6.1 – Atualização dos processos judiciais; 12.1 e 12.13 – Atualização de informações em razão da adesão ao Programa Destaque de Governança em Estatais.
4	25/09/2018	Reapresentação Espontânea	12.5/6 – Atualização de informações em razão da entrada do José Roberto Lettiere na função de Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores.
5	16/10/2018	Reapresentação Espontânea	12.5/6 – Saída do Durval José Soledade Santos do cargo de membro do Conselho de Administração; 12.7/8 – Saída do Durval José Soledade Santos dos cargos de membro do Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão. Entrada do Artêmio Bertholini como membro do Comitê de Auditoria Estatutário; 12.10 – Saída do Durval José Soledade Santos dos cargos de membro do Conselho de Administração.
6	14/11/2018	Reapresentação Espontânea	12.5/6 – Nomeação do Conselheiro Artemio Bertholini como membro do Conselho de Administração.
7	07/12/2018	Reapresentação Espontânea	12.7/8 – Nomeação da Elionor Farah Jreige Weffort como membro do Comitê de Auditoria Estatutário.
8	19/12/2018	Reapresentação Espontânea	12.5/6 – Saída do Diretor de Mercado Corporativo e Lubrificantes Gustavo Henrique Braga Couto e nomeação do Diretor Alípio Ferreira como interino.
9	06/05/2019	Reapresentação Espontânea	12.5/6 – Eleição do novo CEO Rafael Grisolia e dos novos Conselheiros de acordo com a AGO/E.

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores 4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 5

2.3 - Outras informações relevantes 7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 8

3.2 - Medições não contábeis 9

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 13

3.4 - Política de destinação dos resultados 14

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido 16

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 17

3.7 - Nível de endividamento 18

3.8 - Obrigações 19

3.9 - Outras informações relevantes 20

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 21

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado 46

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 48

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 99

4.5 - Processos sigilosos relevantes 106

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 107

4.7 - Outras contingências relevantes 113

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 114

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos 115

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado 121

5.3 - Descrição dos controles internos 124

5.4 - Programa de Integridade 128

5.5 - Alterações significativas 132

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 133

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 135

6.3 - Breve histórico 136

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 139

6.6 - Outras informações relevantes 140

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas 141

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 151

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 152

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 167

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 189

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 190

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 198

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 199

7.8 - Políticas socioambientais 200

7.9 - Outras informações relevantes 201

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários 207

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 208

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 210

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 211

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 212

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 213

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis 216

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 222

9.2 - Outras informações relevantes 224

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 227

10.2 - Resultado operacional e financeiro 263

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 267

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 268

10.5 - Políticas contábeis críticas 270

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 272

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 274

10.8 - Plano de Negócios 275

10.9 - Outros fatores com influência relevante 276

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 279

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 280

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 281

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 314

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 320

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 323

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 324

Índice

12.7/8 - Composição dos comitês 334

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores 337

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 338

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 343

12.12 - Outras informações relevantes 344

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 353

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 363

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 368

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 370

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 371

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária 372

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 373

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções 374

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 375

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 376

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 377

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 379

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 380

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 381

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 382

13.16 - Outras informações relevantes 383

14. Recursos humanos

Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos 384
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 385
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 386
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 388
14.5 - Outras informações relevantes 389

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária 390
15.3 - Distribuição de capital 401
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 402
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 405
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 406
15.7 - Principais operações societárias 407
15.8 - Outras informações relevantes 408

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 409
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 412
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 431
16.4 - Outras informações relevantes 433

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 434
17.2 - Aumentos do capital social 435
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações 436
17.4 - Informações sobre reduções do capital social 437
17.5 - Outras informações relevantes 438

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 439

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 440

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 441

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados 442

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 443

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 444

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 445

18.8 - Títulos emitidos no exterior 446

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 447

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 448

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 449

18.12 - Outras infomações relevantes 450

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor 451

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 452

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 453

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 454

20.2 - Outras informações relevantes 455

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 456

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 457

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 458

21.4 - Outras informações relevantes 459

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Ivan de Sá Pereira Júnior**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Rafael Salvador Grisolia**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

IVAN DE SÁ PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.701.561-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 748.019.707-10, na qualidade de Diretor Presidente da **Petrobras Distribuidora S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 34.274.233/0001-02, com sede na Rua Correia Vasques 250, térreo, 1º ao 9º andares, CEP 20.211-140 – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ, ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

IVAN DE SÁ PEREIRA JÚNIOR
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RAFAEL SALVADOR GRISOLIA, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 06.717.082-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 868.641.737-04, na qualidade de Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da **Petrobras Distribuidora S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 34.274.233/0001-02, com sede na Rua Correia Vasques 250, térreo, 1º ao 9º andares, CEP 20.211-140 – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

RAFAEL SALVADOR GRISOLIA
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os cargos de Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes.

As declarações individuais de cada um dos diretores estão disponíveis nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0002-01
Período de prestação de serviço	01/01/2014 a 16/04/2017
Descrição do serviço contratado	Serviços profissionais, incluindo: (a) auditoria de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, assim como das controladas Stratura e FII-FCM, para o exercício social findos em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014; (b) revisão de nossas informações intermediárias individuais e consolidadas; (c) serviços de impostos relacionados à revisão de cumprimento da legislação tributária e outros serviços de impostos, e (d) revisões de relatórios contábeis e financeiros referentes à concessão de distribuição de gás no Estado do Espírito Santo.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes durante os exercícios sociais findos em 2016, 2015 e 2014 é igual ao montante acumulado de R$ 4.089.821,37, incluindo: (a) a auditoria das demonstrações contábeis e a revisão de nossas informações intermediárias individuais e consolidadas no montante de R$ 3.859.877,65; (b) serviços de impostos no montante de R$ 190.459,92; e (c) assessoria tributária e elaboração de relatórios contábeis e financeiros referente à concessão de distribuição de gás do Espírito Santo no montante de R$ 39.483,80.
Justificativa da substituição	Término de contrato.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Alexandre Fermino Alvares	01/01/2014 a 16/04/2017	120.604.568-00	Rua do Russel, 804, 6° e 7° andares, Glória, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22210-907, Telefone (021) 32326112, Fax (0000) 0000000000, e-mail: alexandre.alvares@pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	17/04/2017
Descrição do serviço contratado	O contrato assinado com a KPMG tem por objeto a prestação, pela Contratada, dos serviços de auditoria contábil para os exercícios sociais de 2017 a 2019, podendo ser prorrogado para os anos de 2020 e 2021, conforme a seguir: (a) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas; (b) revisão de nossas informações intermediárias individuais e consolidadas; (c) serviços de impostos relacionados à revisão de cumprimento da legislação tributária e outros serviços de impostos; e (d) revisões de relatórios contábeis e financeiros referentes à concessão de distribuição de gás no Estado do Espírito Santo.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Durante o exercício de 2017, a KPMG prestou os seguintes serviços para a BR e suas controladas: auditoria contábil: R$381.835,45 e auditoria tributária: R$31.360,63.
Justificativa da substituição	A substituição visou atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Carla Bellangero	17/04/2017	101.832.328-79	Rua do Passeio, 38, setor 2 / 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20021-290, Telefone (021) 22079336, Fax (0000) 0000000000, e-mail: cbellangero@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

A KPMG Consultoria Ltda., CNPJ 01.708.167/0002-55 ("KPMG"), prestou os seguintes serviços de consultoria consistente na adequação do ativo imobilizado seguindo os preceitos do CPC 27 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) do Brasil.

Início contratação serviço: 15/12/2014

Fim contratação serviço: 01/02/2017

O contrato com a KPMG foi interrompido por um instrumento particular de distrato, tendo como justificativa da interrupção o atendimento ao artigo 23 da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada, segundo o qual seria caracterizada a perda da objetividade e independência em relação ao serviço de consultoria em questão. O serviço de consultoria consistente na adequação do ativo imobilizado está em processo de licitação para nova contratação.

A Companhia, em conformidade ao disposto no inciso II, artigo 2º da Instrução CVM 381, de 14 de janeiro de 2003, conforme alterada, e a fim de dirimir a possibilidade de conflitos de interesses, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes na prestação de serviços, adota como suas principais diretrizes políticas os seguintes princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve gerar conflitos de interesses de seus clientes.

Além disso, o estatuto social da Companhia dispõe, em seu artigo 24, de um Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), com competência para análise e manifestação sobre: (i) a contratação e a destituição do auditor independente; e (ii) a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores interno.

----------//----------

Definições
Os termos indicados abaixo terão os seguintes significados ao longo deste Formulário de Referência:
"**ANFAVEA**": Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
"**ANP**": Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
"**ANTAQ**": Agência Nacional de Transportes Aquaviários
"**ANTT**": Agência Nacional de Transportes Terrestres
"**Companhia**" ou "**BR**": Petrobras Distribuidora S.A.
"**IBGE**": Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
"**Petrobras**": Petróleo Brasileiro S.A. (controladora direta da Companhia)
"**Plural**": Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência (ex-Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – Sindicom)
"**Sistema Petrobras**": Petróleo Brasileiro S.A. e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas
"**CPC**": Comitê de Pronunciamentos Contábeis

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	8.826.000.000,00	7.410.000.000,00	9.925.000.000,00
Ativo Total	23.762.000.000,00	31.398.000.000,00	31.241.000.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	84.567.000.000,00	86.637.000.000,00	97.280.000.000,00
Resultado Bruto	6.367.000.000,00	6.465.000.000,00	7.313.000.000,00
Resultado Líquido	1.151.000.000,00	-315.000.000,00	-1.161.000.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.165.000.000	1.165.000.000	1.165.000.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	7,580000	6,360000	8,520000
Resultado Básico por Ação	0,990000	-0,270000	-1,000000
Resultado Diluído por Ação	0,99	-0,27	-1,00

3.2 - Medições não contábeis

a. valor das medições não contábeis

EBITDA

A Companhia apresenta os seguintes valores:

(Reais milhões)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
EBITDA	**2.574**	**439**	**(1.165)**
EBITDA Ajustado	**3.067**	**2.995**	**3.452**
Margem EBITDA ajustado	**3,6%**	**3,5%**	**3,5%**
Dívida Financeira Líquida	**3.885**	**9.509**	**9.471**
Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado	**1,27**	**3,17**	**2,74**
Índice de Liquidez Corrente	**2,43**	**2,18**	**2,30**
Índice de Endividamento Total	**1,69**	**3,24**	**2,15**

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

(Reais milhões)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido	**1.151**	**(315)**	**(1.161)**
(+) Resultado Financeiro Líquido	557	622	299
(+) Depreciação/Amortização	452	454	471
(+) IR/CSLL	414	(322)	(774)
EBITDA	**2.574**	**439**	**(1.165)**
(+) Apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes	545	542	412
(+) Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa – sistema isolado de energia	(150)	413	2.630
(+) Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa – sistema interligado de energia	(5)	(2)	233
(+) Perdas e provisões com processos judiciais	119	1.079	785
(+) Impairment	-	-	298
(+) Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV)	(144)	434	92
(+) Anistias fiscais	80	6	122
(+) Encargos tributários sobre receitas financeiras	48	84	45
(+) Operação Lava Jato	-	-	-
EBITDA AJUSTADO	**3.067**	**2.995**	**3.452**
Receita de vendas de produtos e serviços prestados	**84.567**	**86.637**	**97.280**
Margem EBITDA Ajustado[1]	**3,6%**	**3,5%**	**3,5%**

Apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes: as bonificações antecipadas concedidas aos revendedores dos postos de serviço para os quais a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes correspondem à parcela disponibilizada, principalmente, em espécie e realizada sob condições pré-estabelecidas com tais partes, que uma vez cumpridas, tornam-se inexigíveis, sendo absorvidas como despesa pela Companhia. Trata-se de um regime de metas que, uma vez atingidas, isenta os recipientes, revendedores dos postos de serviço, da devolução à Companhia desses valores antecipados a título de bonificação. São classificadas originalmente como despesas antecipadas e reconhecidas no resultado proporcionalmente aos seus prazos de vigência.

Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa do sistema isolado e interligado de energia: os valores ajustados referem-se às provisões relativas aos recebíveis devidos à

[1] Margem EBITDA Ajustado é calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita de vendas de produtos e serviços prestados.

3.2 - Medições não contábeis

Companhia pelas empresas térmicas do sistema isolado e interligado de energia, segmento atendido substancialmente pela Companhia e que vêm ultimamente enfrentando dificuldades financeiras.

Perdas e provisões com processos judiciais: os valores ajustados se referem às perdas incorridas em processos transitados em julgado, bem como as provisões efetuadas com base nos pareceres obtidos junto aos advogados responsáveis pelo acompanhamento dos processos judiciais ou pela própria área jurídica da Companhia.

Impairment: a Companhia reconheceu perda no valor de recuperação (*impairment)* da base Cruzeiro do Sul (BASUL II), no montante de R$298 milhões. Essa perda foi reconhecida, pelo fato da base operar significativamente abaixo de sua capacidade instalada, em função da perda das vendas no Estado do Acre atribuída, principalmente, à perda do contrato com o cliente Eletroacre.

Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário - PIDV: os ajustes referem-se aos valores que impactaram os resultados da Companhia pela provisão dos gastos estimados com indenizações relativas ao plano, bem como pela reversão da provisão em função das desistências de adesão ao plano ocorridas nos respectivos períodos.

Anistias fiscais: trata-se das provisões para pagamentos referente a adesão aos programas de anistia instituídos por Leis Estaduais e do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) da União sobre passivos tributários de ICMS e de tributos federais junto aos estados e à União, respectivamente. A Companhia considera o ajuste apropriado porque fornece informações adicionais aos investidores que não são decorrentes de nossas operações principais.

Encargos tributários sobre receitas financeiras: os ajustes são referentes aos gastos com IOF, PASEP e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras da Companhia e que estão classificados em despesas tributárias.

Operação Lava Jato: a Companhia concluiu que como resultado da atuação de empreiteiras e fornecedores em um suposto conluio para cobrar valores adicionais da Companhia, parcela dos custos incorridos na construção de determinados ativos imobilizados foram decorrentes de tais gastos adicionais com fornecedores participantes no conluio, e não deveriam ter sido reconhecidos e, portanto, foram indevidamente capitalizados.

Reconciliação da dívida líquida

(Reais milhões)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
(+) Financiamentos	4.640	12.814	12.894
(+) Operações de mútuo com acionista controladora	-	-	-
(+) Cessão de direitos creditórios	26	31	24
(+) Arrendamentos mercantis financeiros	72	95	129
Dívida Bruta	4.738	12.940	13.047
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(483)	(655)	(810)
(-) Saldo da Companhia aplicado no Fundo de Investimento em direitos creditórios – FIDC	(370)	(2.776)	(2.766)
Dívida Financeira Líquida	3.885	9.509	9.471

	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Dívida Financeira Líquida	**3.885**	**9.509**	**9.471**
EBITDA Ajustado	3.067	2.995	3.452
Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado	**1,27**	**3,17**	**2,74**

	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Ativo Circulante	10.703	12.289	12.844
Passivo Circulante	4.413	5.629	5.592
Passivo não circulante	10.523	18.359	15.724
Patrimônio Líquido	8.826	7.410	9.925
Índice de Liquidez Corrente	2,43	2,18	2,30
Índice de Endividamento Total	1,69	3,24	2,15

3.2 - Medições não contábeis

Índice de Liquidez Corrente é calculado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.
Índice de Endividamento Total é calculado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido.

c. motivo pelo qual entendemos que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações:

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil feita pela Companhia e conciliada com suas demonstrações financeiras, nos termos das orientações do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP n.º 01/2007. Tal medição consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização ("EBITDA").

O EBITDA ajustado da Companhia é uma medição adotada pela Administração e consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, das despesas com depreciação e amortização, da apropriação das bonificações antecipadas, perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa do sistema isolado e interligado de energia, perdas e provisões com processos judiciais, impairment, plano de incentivo do desligamento voluntário (PIDV), gastos com anistias fiscais, encargos tributários sobre receitas financeiras e Operação Lava Jato. A descrição de cada um desses ajustes encontra-se no item b desta seção.

Os valores mencionados no EBITDA e no EBITDA ajustado não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Desde 1º de janeiro de 2013, a Companhia calcula seu EBITDA, de acordo com a Instrução CVM 527, de 4 de outubro de 2012.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e o EBITDA Ajustado para medir seu desempenho operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros e outros impactos que refletem diretamente em seu fluxo de caixa.

A Companhia ressalta que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA e o EBITDA ajustado não são medidas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; (iii) indicadores de desempenho operacional; ou (iv) indicadores de liquidez.

Margem EBITDA Ajustado

Índice calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita de vendas de produtos e serviços prestados. A Companhia utiliza a Margem EBITDA Ajustado por entender ser um bom indicador da margem operacional.

Dívida Financeira Líquida

Definimos Dívida Financeira Líquida como Financiamentos circulantes e não circulantes acrescidos das Operações de mútuos com o acionista controlador circulante e não circulante, Cessão de direitos creditórios circulante e não circulante, e Arredamentos mercantis financeiros circulante e não circulante (em conjunto "Dívida Bruta") subtraída do caixa e equivalentes de caixa e do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC.. A Companhia utiliza a dívida financeira líquida para mensurar o capital necessário para quitar os instrumentos de dívida.

Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado

3.2 - Medições não contábeis

A Companhia utiliza o índice Dívida Financeira Líquida dividido pelo EBITDA Ajustado como um indicador suplementar para auxiliar a gestão da alavancagem, bem como para ajudar a avaliar a liquidez da Companhia.

Índice de Liquidez Corrente

Calculado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. A Companhia utiliza o índice de liquidez corrente para avaliar a capacidade de pagamento de suas obrigações no curto prazo.

Índice de Endividamento Total

Calculado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido. A Companhia utiliza o índice de endividamento total para avaliar o montante de dívidas que possui, captadas através de recursos de terceiros em relação ao seu capital próprio para financiar os ativos totais.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Juros sobre o capital próprio

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2018, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2017 no valor de R$659 milhões, correspondente a R$ 0,56527346761767 centavos por ação.

Referido pagamento às ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como às demais ações escrituradas perante o Banco Bradesco S. A., será efetuado até 31 de julho de 2018, com base na posição acionária de 1° de fevereiro de 2018 (inclusive).

Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário - PIDV

Em 29 de janeiro de 2018, o Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) BR 2016 (nota explicativa 21.6 das Demonstrações Contábeis de 2017) foi reaberto para os empregados que cancelaram suas inscrições ou que apresentaram a desistência formal de sua participação no programa. As inscrições são voluntárias para os desistentes e se encerraram no dia 2 de março de 2018.

Do total de 407 elegíveis, 83 empregados reativaram sua inscrição ao programa, cuja data de desligamento será 06 de abril de 2018.

A Companhia estima uma provisão de R$31 milhões no 1º trimestre de 2018 correspondente às indenizações devidas aos empregados que reativaram sua inscrição, estando sujeita a revisão periódica pela ocorrência de possíveis desistências e da atualização do piso e do teto pelo IPCA.

Emissão de debêntures vinculadas a certificados de recebíveis do agronegócio

Em 22 de maio de 2018, a Companhia aprovou sua 2ª (segunda) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie quirografária, para colocação privada, no valor de até R$1.012.500.000,00 (um bilhão, doze milhões e quinhentos mil reais) ("Debêntures"). As Debêntures serão vinculadas aos certificados de recebíveis do agronegócio da 9ª (nona), 10ª (décima) e 11ª (décima primeira) séries da 1ª (primeira) emissão da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização ("CRA").

A quantidade final de Debêntures, bem como sua alocação em cada uma das séries serão determinadas conforme demanda dos investidores no âmbito da oferta pública dos CRA. As Debêntures que eventualmente não forem subscritas e integralizadas serão canceladas pela Companhia.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015
a. Regras sobre retenção de lucros	Reserva Legal. Constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Reserva Estatutária. De acordo com o artigo 48 (item VI) do Estatuto Social vigente em 31 de dezembro de 2017, a Companhia com justificativa técnica e aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a respeito dos valores e da destinação, de reserva estatutária para garantir investimentos compatíveis com o desenvolvimento dos negócios da Companhia, pode constituir parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, após as destinações previstas no artigo 48 (itens I a V), até o limite de 80% do capital social. Reserva de Retenção de Lucros. Destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de distribuição de derivados de petróleo, etanol, infraestrutura de apoio, aportes de capital e financiamento a clientes, em consonância com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.	Reserva Legal. Constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Reserva Estatutária. De acordo com o artigo 47 do Estatuto Social vigente em 31 de dezembro de 2016, a Companhia destinava, a parcela mínima de 0,5% sobre o capital social integralizado, usando como base o lucro líquido apurado em seu balanço anual, para constituição de reserva especial, com o fim de custear os programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico da Companhia. O saldo acumulado dessa reserva não poderia exceder 5% do capital social integralizado. Reserva de Retenção de Lucros. Destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de distribuição de derivados de petróleo, etanol, infraestrutura de apoio, aportes de capital e financiamento a clientes, em consonância com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.	Reserva Legal. Constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Reserva Estatutária. De acordo com o artigo 46 do Estatuto Social vigente em 31 de dezembro de 2015, a Companhia destinava parcela mínima de 0,5% sobre o capital social integralizado, usando como base o lucro líquido apurado em seu balanço anual, para constituição de reserva especial, com o fim de custear os programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico da Companhia. O saldo acumulado dessa reserva não poderia exceder 5% do capital social integralizado. Reserva de Retenção de Lucros. Destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de distribuição de derivados de petróleo, etanol, infraestrutura de apoio, aportes de capital e financiamento a clientes, em consonância com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.
a.1 Valores das retenções de lucros	Reserva Legal: R$ 58 milhões Reserva de Incentivos Fiscais: R$ 1 milhão Total: R$ 59 milhões	Não houve constituição de reservas em função do prejuízo apurado no exercício	Não houve constituição de reservas em função do prejuízo apurado no exercício
a.2 Percentuais em relação aos lucros totais declarados	5,1%	Não aplicável	Não aplicável
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2017 (em seu art. 48) previa a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros não destinados às	O Estatuto Social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2016 (em seu art. 7º) previa a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, e rateado pelas ações em	O Estatuto Social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2015, em seu art. 7º, previa a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. Deveriam ser rateados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	reservas previstas no art.48, deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do parágrafo 6º, do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações.	que se dividir o capital social da Companhia, podendo, para efeito do pagamento da remuneração devida aos acionistas, ser computados o valor pago ou o valor creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 2.673, de 16.07.98.	pelas ações em que se dividisse o capital social da Companhia, podendo, para efeito do pagamento da remuneração devida aos acionistas, ser computados o valor pago ou o valor creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 2.673, de 16.07.98.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2017 (art. 48 - parágrafo único), a Companhia poderá realizar pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio em períodos inferiores ao do exercício por deliberação do Conselho de Administração, observadas as disposições legais. Os dividendos intermediários e intercalares e os juros sobre capital próprio previstos neste no artigo 48 do Estatuto Social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	De acordo com o Estatuto Social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2016 (art. 45), ao final de cada exercício social deveria ser levantado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras para apurar o lucro líquido do exercício, cuja destinação seria objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Conforme o art. 45, parágrafo único, e o art. 7º, parágrafo 1º, a Companhia podia ainda levantar balanços semestrais para pagamento de dividendos, por deliberação do Conselho de Administração.	De acordo com o Estatuto Social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2015 (art. 44), ao final de cada exercício social deveria ser levantado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras para apurar o lucro líquido do exercício, cuja destinação seria objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Conforme o art. 44, parágrafo único, e o art. 7º, parágrafo 1º, a Companhia podia ainda levantar balanços semestrais para pagamento de dividendos, por deliberação do Conselho de Administração.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, não há restrições a distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, não há restrições a distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, não há restrições a distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Petrobras Distribuidora possui uma Política de Distribuição de Dividendos formalmente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na data de 06 de Outubro de 2017. A referida política se encontra disponível no site do RI da BR Distribuidora, conforme endereço abaixo: https://ri.br.com.br/ptb/233/Politica%20de%20Distribuicao%20de%20Dividendos.pdf	Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	1.092.160.222,76	-315.000.000,00	-1.161.000.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	100,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	13,000000	-4,300000	-11,700000
Dividendo distribuído total	1.092.160.222,76	0,00	0,00
Lucro líquido retido	59.000.000,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção	25/04/2018		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	433.616.632,99					
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	658.543.589,77					
			0,00		0,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não houve declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

Não houve declaração de juros sobre capital próprio declarado à conta de lucros retidos ou reservas no exercício social de 2017. O montante de juros sobre capital próprio declarado no exercício social de 2016 foi de R$747 milhões, e o de 2015 foi de R$724 milhões, ambos sendo declarados à conta de reserva de retenção de lucros.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	14.963.000.000,00	Índice de Endividamento	1,69000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		7.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
Empréstimo	Quirografárias		104.000.000,00	3.550.000.000,00	0,00	0,00	3.654.000.000,00
Financiamento	Quirografárias		129.000.000,00	246.000.000,00	250.000.000,00	447.000.000,00	1.072.000.000,00
Total			240.000.000,00	3.801.000.000,00	250.000.000,00	447.000.000,00	4.738.000.000,00

Observação

As informações constantes deste item se referem às informações consolidadas da Companhia, apresentadas de acordo com o IFRS. O montante com garantia real tem ativos reais como garantia. O restante da dívida não possui qualquer tipo de garantia. Dívidas sem garantia real ou flutuante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias. As dívidas garantidas com bens de terceiros, por não onerarem bens da Companhia, devem ser consideradas como dívidas quirografárias e classificadas como tal.

3.9 - Outras informações relevantes

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia entende que todas as informações relevantes foram incluídas nos demais itens desta Seção 3 do Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrição dos fatores de risco

O investimento nas ações de emissão da Companhia envolve a exposição do investidor a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em ações de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos mencionados abaixo, e nas demonstrações financeiras da Companhia. As atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas ou negócios poderão ser afetados de maneira adversa, seja por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, seja por aqueles contidos nos documentos acima mencionados. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nas ações de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia tem conhecimento e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la de forma materialmente adversa. Além disso, riscos adicionais que não estão descritos abaixo ou nas demonstrações financeiras e que, nesta data, a Companhia desconhece ou que atualmente a Companhia considera irrelevantes também poderão afetá-la de forma materialmente adversa.

Para os fins desta seção, quando se afirma que um risco, uma incerteza ou um potencial problema pode vir a ter um “efeito adverso” ou “afetar adversamente” a Companhia significa que o risco, incerteza ou problema poderá prejudicar as atividades da Companhia em seus diversos aspectos, tais como: sua participação de mercado, reputação e imagem, negócios, situação financeira, resultados operacionais, margens, fluxo de caixa ou perspectivas, ou no preço de mercado das ações de emissão da Companhia. Expressões semelhantes usadas nesta seção devem ser consideradas com significado equivalente.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente e, embora estejam descritos abaixo em subseções para facilitar o entendimento, podem também se aplicar a outras subseções.

a. Riscos relacionados à Companhia:

a.1 Decisões desfavoráveis em processos judiciais, arbitrais ou administrativos podem afetar a Companhia adversamente.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia figurava no polo passivo em 10.332 processos judiciais, arbitrais ou administrativos, cujo valor total envolvido era de aproximadamente R$ 12.602,3 milhões, dos quais R$ 2.008,6 milhões estavam provisionados.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia que envolvam ou alcancem valores substanciais, obriguem a Companhia a despender valores significativos ou que prejudiquem suas operações ou sua imagem e reputação, podem afetar de forma adversa a Companhia e seus resultados operacionais e financeiros.

Dentre os litígios nos quais a Companhia figura no polo passivo, destaca-se a ação indenizatória movida por Forte Comércio, Importação, Exportação e Administração Ltda. ("Rede Forte") e outros. Referida ação tem como objetivo declarar a extinção dos contratos existentes entre as partes, celebrados para a exploração comercial e distribuição de combustível em São Paulo, e condenar a Companhia ao pagamento de indenizações por danos materiais e morais, em razão da ausência de participação da Companhia no processo de reestruturação do Grupo Forte, obrigação esta que estaria prevista em diversos contratos de promessa de compra e venda mercantil, locação e sublocação firmados entre as partes e supostamente inadimplidos pela Companhia em 1999.

A Companhia foi condenada em segunda instância pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ("TJSP") a indenizar a Rede Forte pelos referidos danos materiais e morais, em razão de rompimento injustificado dos contratos, a serem apurados em futura liquidação de sentença. A Companhia interpôs Recurso Especial, ao STJ, admitido em 12.06.2018 para posterior julgamento do mérito das alegações da BR.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Considerando os termos da decisão proferida pelo TJSP e dos contratos celebrados entre as partes, os valores indenizatórios a serem pagos pela Companhia podem alcançar valores significativos. A parte contrária estimou montante de condenação em R$1.600milhões, tendo apresentado proposta de acordo neste sentido e, recentemente, enviou carta ao mercado estimando a condenação em 8.000 milhões - nada obstante ter se manifestado em juízo a respeito de sua iliquidez. Face às consequências que adviriam ao interesse público em razão de condenação dessa natureza, a União interveio na ação e atualmente figura como parte no processo. Nada obstante, diante da necessidade de liquidação de sentença, não é possível apurar com precisão o real valor atualmente em discussão.

Além disso, a Companhia é parte, na qualidade de requerida, de procedimento arbitral em trâmite junto à *International Chamber of Commerce* (ICC), iniciado a pedido de WTorre Engenharia e Construção S.A. e Taranto Fundo de Investimento Imobiliário. As requerentes sustentam fazer jus ao recebimento de vultosa indenização, em razão da resilição, pela Companhia, de contrato de locação atípica (*built-to-suit*) para instalação e posterior locação do Terminal de Rondonópolis, localizado no Estado do Mato Grosso, às requeridas, sob a alegação de que a Companhia teria suscitado a nulidade de referido contrato como forma de se eximir do adimplemento de suas obrigações. A Companhia apresentou defesa em maio de 2018.. O prognóstico atribuído pelos advogados que patrocinam a causa é de chance de perda possível, no valor atualizado de R$ 708 milhões.

A Companhia entende que os processos acima destacados são os mais relevantes no qual figura no polo passivo.

Adicionalmente, a Companhia é ré em ações de improbidade administrativa e ações civis públicas e poderá estar sujeita a outras relacionadas a, inclusive, ausência de procedimentos licitatórios em sua contratação por empresas e entidades que estão sujeitas à Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme alterada. Em caso de condenação, mediante o proferimento de decisão não sujeita a recurso, a Companhia pode, dentre outros, ser impossibilitada de contratar com o poder público e/ou perder benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios por um determinado período, o que pode afetar adversamente sua imagem e reputação, bem como seus resultados operacionais e financeiros.

Para maiores informações sobre estes e outros processos, ver o item 4.3 deste Formulário de Referência.

a.2 As operações da Companhia podem ser adversamente afetadas se a Companhia não mantiver parte significativa dos contratos de fornecimento e de franquia da BR Mania e Lubrax+ com revendedores de postos de serviço e franqueados.

De acordo com a legislação brasileira, os distribuidores de combustíveis não podem operar postos de serviço, os quais devem ser operados por terceiros, ainda que o distribuidor de combustíveis seja proprietário de tais postos de serviço. Neste sentido, a Companhia celebra com terceiros interessados, contratos de fornecimento, os quais podem ser exclusivos, com a cessão de uso de marca para operação de referidos postos. Atualmente, todos os contratos de fornecimento firmados com terceiros englobam cessão de uso de marca.

Adicionalmente, as lojas BR Mania e os centros Lubrax+ são operados em um formato de franquia oferecido a referidos revendedores de postos de serviço com a bandeira BR ("Revendedores") que optam por incluir referidos serviços em suas unidades. A Companhia celebra contratos de franquia com referidos Revendedores e é remunerada por meio do pagamento de taxas de franquia e *royalties*.

Os prazos médios negociados para os contratos de fornecimento e contratos de franquia são de 5 a 10 anos. Não é possível garantir que quaisquer destes contratos celebrados pela Companhia com terceiros Revendedores e franqueados, respectivamente, serão renovados ou que a Companhia terá condições de negociar renovações em termos e condições favoráveis.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, a Companhia compete com outras distribuidoras de combustíveis e lubrificantes por Revendedores e franqueados e nos últimos anos notou-se um aumento da competição no mercado de distribuição. As ações tomadas pela Companhia e por outras distribuidoras de combustíveis e lubrificantes, tanto para manter e renovar os respectivos contratos de fornecimento, como para converter um posto de serviço bandeira branca em posto sob regime de fornecimento exclusivo da Companhia, ou mesmo alterar a bandeira de um posto de serviço de concorrente, podem acirrar a competição, exigindo que a Companhia incorra em custos e despesas relevantes para manter a sua base de operadores e franqueados ou resultando na perda de operadores ou franqueados pela Companhia, podendo causar um efeito material adverso nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

a.3 A Companhia está exposta a comportamentos incompatíveis com sua ética e padrões de conformidade.

A Companhia está sujeita ao risco de que seus representantes, conselheiros, diretores, empregados, contratados, sejam eles fornecedores, prestadores de serviços, franqueados, Revendedores, prepostos ou qualquer pessoa com quem a Companhia faça negócios, se envolvam em atividade fraudulenta, pratiquem atos de corrupção ou suborno, contornem ou anulem os controles e procedimentos internos ou utilizem ou manipulem os bens da Companhia em seu benefício pessoal ou comercial, direta ou indiretamente, em detrimento da legislação e normas vigentes e dos interesses legítimos da Companhia.

A Companhia não pode garantir que seus representantes, conselheiros, administradores, diretores, empregados, contratados, sejam eles fornecedores, prestadores de serviços, franqueados, Revendedores ou prepostos, cumprirão os princípios éticos da Companhia. Qualquer falha ou percepção de falha em seguir esses princípios ou em cumprir a governança aplicável ou obrigações regulatórias pode prejudicar a reputação da Companhia, limitar sua capacidade de obter financiamentos e lhe causar um efeito material adverso sobre a imagem, resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

a.4 Desdobramentos da Operação Lava Jato podem prejudicar a reputação e afetar os negócios e resultados da Companhia de forma negativa e relevante.

Em março de 2014, a Polícia Federal deflagrou investigações de corrupção e lavagem de dinheiro visando apurar eventuais irregularidades em contratos celebrados pela Petrobras com diversas construtoras. Estas investigações, conhecidas como Operação Lava Jato, desvendaram um esquema de pagamentos indevidos envolvendo não só construtoras, mas também operadores financeiros, políticos e agentes públicos. Parte destas investigações foi direcionada a averiguar irregularidades cometidas por fornecedores da Petrobras e da Companhia, tendo sido descoberto um esquema de pagamentos indevidos que envolvia um vasto rol de participantes, incluindo determinados ex-funcionários e ex-administradores da Petrobras e da Companhia.

Com base nas informações disponíveis à Companhia, referido esquema consistia no (i) superfaturamento em contratos celebrados pela Petrobras e pela Companhia com um conjunto de empresas, gerando utilização de valores por tais empresas para a realização de pagamentos irregulares; e (ii) possível tráfico de influência entre administradores, políticos e representantes de empresas com relação comercial com a Companhia.

Em julho de 2015, ocorreu uma nova etapa da investigação envolvendo políticos com foro privilegiado, denominada Operação Politéia, em que a Polícia Federal conduziu operações de busca e apreensão em endereços de dois ex-diretores da Companhia, dentre outros indivíduos. O resultado desta operação foi anexado ao inquérito nº 4112, em andamento no Supremo Tribunal Federal ("STF"), cuja denúncia foi apreciada e recebida em relação a parte dos ilícitos praticados em detrimento dos interesses da Companhia. Dentre tais ilícitos, constam a facilitação de contratos para conversão de postos bandeira branca em postos de serviço de fornecimento exclusivo da Companhia, bem como o superfaturamento na construção de depósitos de combustíveis. O ministro relator acolheu a denúncia contra três pessoas, sendo elas: (i) o senador Fernando Collor de Mello pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

organização criminosa; (ii) Pedro Paulo Bergamaschi, pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa; e (iii) Luiz Eduardo Amorim, pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Existem ainda outros inquéritos em andamento junto ao STF e perante o poder judiciário federal do Estado do Paraná, em sua maioria ainda sigilosos, que também podem versar sobre ilícitos praticados em detrimento dos interesses da Companhia e os quais ainda a Companhia não teve pleno acesso. Dentre os inquéritos já tornados públicos, cabe citar o inquérito nº 3990, que trata da suposta influência política do deputado Vander Loubet, denunciado por ter deixado de exercer sua função parlamentar de fiscalização da administração e com isso ter viabilizado indevidas práticas criminosas no âmbito da Companhia em relação, dentre outros, a (i) Contratos com a Rede de Postos DVBR ("DVBR") e UTC Engenharia ("UTC"); (ii) Operação envolvendo Laginha Agroindustrial; (iii) contratos com a FTC Cards Processamento e Serviços de Fidelização Ltda. O referido inquérito foi objeto de denúncia apresentada perante o STF, tendo sido deferido seu respectivo recebimento pelos ministros.

Em decorrência das investigações realizadas na Operação Lava Jato, a Companhia concluiu que parte dos gastos incorridos para a construção de determinados ativos imobilizados da Companhia incluiu gastos adicionais em razão do superfaturamento de referidos contratos celebrados com fornecedores participantes do esquema ilegal descrito acima, e, portanto, não deveriam ter sido incluídos no custo histórico de referidos ativos imobilizados da Companhia. Assim, no terceiro trimestre de 2014, a Companhia reconheceu uma baixa contábil no montante de R$23 milhões. A metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, em conformidade com orientações da Petrobras auditadas pelos respectivos auditores independentes, para determinar os montantes relativos aos gastos adicionais indevidamente capitalizados, com base nas informações disponíveis, envolvem algumas incertezas, não sendo possível garantir que a baixa contábil realizada e reconhecida nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia não é subestimada. Caso haja necessidade de baixa contábil adicional, incluindo custos históricos dos ativos imobilizados, os resultados financeiros da Companhia poderão ser adversamente impactados, além dos danos à imagem e reputação da Companhia que poderão resultar, dentre outros, nos rebaixamentos de suas notas de crédito e outros efeitos materiais adversos.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que os desdobramentos das investigações relacionadas à Operação Lava Jato não possam levar à descoberta e potencial confirmação de novas irregularidades envolvendo a Companhia, seus empregados e ex-empregados, o que pode causar danos aos negócios, resultados financeiros e imagem da Companhia. A título de exemplo, citamos a Operação Sothis, que contém menção à Companhia: a mesma foi deflagrada em 21 de novembro de 2017 e, após recebimento de ofício pelo MPF, foi instaurada investigação interna conduzida pela Transpetro, com participação da Petrobras e da BR, na qual não se identificou favorecimento nos processos de contratações no âmbito da BR.

Para maiores informações, vide seção 7.9 deste Formulário de Referência.

a.5 A Companhia pode ser afetada substancialmente por violações às leis de combate à corrupção.

No Brasil, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção") introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. De forma semelhante à *Foreign Corrupt Practice Act* dos Estados Unidos da América ("FCPA"), a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. O não cumprimento de leis de combate à corrupção ou quaisquer investigações de má conduta ou execução de ações contra a Companhia pode levar a aplicabilidade de multas, perda de alvarás de funcionamento e danos à reputação, bem como a outras penalidades, podendo afetar a Companhia de modo adverso relevante.

a.6 A Companhia tem participação societária em dois projetos de usinas Termoelétricas e pode ter que pagar multas decorrentes de atraso no início de suas operações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia possui participação acionária em duas sociedades de propósito especifico (SPE), Pecém Energia S.A. (45%) e Energética Camaçari Muricy II S.A. (50%) (“Termoelétricas”), cujos objetos são a construção, implantação, operação e manutenção de usinas termoelétricas, com capacidade de 143.080 kW cada, cujo início da operação comercial está previsto para 06 de outubro de 2020, conforme recente deliberação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O início de operação comercial de referidas usinas pode sofrer atrasos em decorrência de uma série de fatores, incluindo alongamento do processo de licenciamento ou falhas e inconsistências dos projetos, o que poderá acarretar na aplicação de multas pela ANEEL.

Considerando, ainda, a estrutura de capital prevista para os projetos, composta por capital próprio e de terceiros, em caso de condições restritivas de crédito, poderá haver necessidades adicionais de aporte de capital.

Caso qualquer das hipóteses acima venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

a.7 A atuação inadequada dos Revendedores e dos franqueados das lojas BR Mania e centros Lubrax+ pode causar efeitos adversos aos negócios da Companhia.

Como descrito no item a.2, a legislação brasileira não permite que os distribuidores de combustíveis operem postos de serviço, os quais devem ser operados por terceiros, ainda que o distribuidor de combustíveis seja proprietário de tais postos de serviço. Adicionalmente, as lojas BR Mania e os centros Lubrax+ operam em um formato de franquia oferecida a referidos Revendedores com a bandeira BR que optam por incluir tais serviços em suas unidades.

Nesse sentido, os Revendedores com bandeira BR e franqueados das lojas BR Mania e centros Lubrax+ são terceiros independentes, responsáveis pela gestão, supervisão e operação dos postos de serviço e das franquias BR Mania e Lubrax+. Portanto, se não forem capazes de operar dentro dos padrões exigidos pela Companhia e de acordo com a legislação e regulamentação aplicável, a performance e qualidade dos serviços prestados pela Rede de Postos podem ser afetadas de forma adversa.

Exemplificativamente, a Companhia não pode garantir que Revendedores não adulterem as bombas de combustível, vendam combustíveis adulterados, ou, ainda, que não pratiquem outras fraudes na venda de combustíveis ao consumidor. Adicionalmente, há potencial geração de passivos ambientais devido a eventuais vazamentos subterrâneos de combustíveis, uma vez que sua prevenção depende, principalmente, de adequada operação e manutenção pelo operador do posto de serviço. Na medida em que ações como estas ocorram, a Companhia pode ser afetada de forma adversa, podendo ser considerada como responsável solidária ou, ainda, impactando sua reputação, não apenas com relação ao segmento operacional de Rede de Postos, mas também estendendo-se a todos os demais segmentos operacionais da Companhia, bem como capacidade de geração de receitas, resultados operacionais, condição financeira futura e imagem.

Além disso, a Companhia pode se envolver em eventuais disputas com os Revendedores ou franqueados por conta de sua má atuação ou descumprimento de termos contratuais, o que pode causar dano à imagem e reputação da Companhia. Adicionalmente, essas disputas podem prejudicar o relacionamento da Companhia com os demais Revendedores ou franqueados que atuem em uma mesma área de influência, podendo (i) incitar a má conduta aos outros Revendedores ou franqueados, e (ii) afetar de forma adversa a imagem de postos de serviço com bandeira BR em referida área de influência, em ambos os casos podendo afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

a.8 Práticas anticompetitivas podem causar efeito adverso nos resultados da Companhia e discussões junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Práticas anticompetitivas são um relevante ponto de atenção ao mercado de combustíveis no Brasil, do qual a Companhia faz parte. Além das investigações envolvendo a Companhia, o CADE tem investigado ativamente o mercado de distribuição e revenda de combustíveis em todo o Brasil e o desfecho das investigações e dos processos administrativos e judiciais em curso podem gerar impacto adverso significativo sobre os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia. O não cumprimento da legislação aplicável e outras exigências podem incorrer em litigâncias, investigações, despesas, multas, perda de licenças operacionais e prejuízo de reputação.

Para maiores informações a respeito das ações envolvendo a Companhia, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

a.9 As obrigações relacionadas aos planos de benefícios previdenciários e assistência médica da Companhia podem ser maiores do que foi inicialmente previsto e é possível que seja necessário o aporte de recursos adicionais para o pagamento de tais obrigações.

Os critérios utilizados para determinar as obrigações relativas a planos de benefícios previdenciários, administrados pela Petros, e de assistência médica da Companhia são baseados em estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira relacionadas (i) ao cálculo dos fluxos de caixa projetados de curto e longo prazos, bem como de seu valor presente, e (ii) à aplicação de normas regulamentares e normas específicas do Sistema Petrobras, assim entendido como o conjunto de sociedades composto pela Petrobras e suas subsidiárias ("Sistema Petrobras"). O não atendimento destas expectativas pode resultar em divergências entre o valor das obrigações inicialmente previsto e o valor efetivamente realizado.

As carteiras de investimentos dos planos de pensão Petros ("Planos Petros") estão sujeitas a riscos inerentes à gestão de seus investimentos e a condições de mercado, o que pode impactar a rentabilidade mínima necessária para a cobertura dos passivos ao longo do tempo.

Quanto à assistência médica oferecida pela Companhia a seus colaboradores, os fluxos de caixa projetados também podem ser impactados por questões alheias ao controle da Companhia, tais como (i) aumento dos custos médicos acima do esperado; (ii) demandas adicionais em razão da ampliação de coberturas definidas pelo órgão regulador ou extensão de benefícios; e, ainda, (iii) dificuldade em se ajustar o aumento das contribuições dos participantes, a serem definidas no âmbito de acordos coletivos, na mesma proporção dos custos, o que pode gerar uma obrigação para a Companhia em arcar com custos adicionais acumulados.

Em caso de ocorrência de déficits nos resultados dos Planos Petros e no plano de assistência médica oferecido pela Companhia a seus empregados, inclusive em decorrência de ações judiciais, contribuições extraordinárias ou acréscimos de participação no custeio por parte dos patrocinadores podem ser requeridas, o que pode resultar em pagamentos de valores não programados e consequente um aumento dos passivos e fluxos de caixa contributivos da Companhia, o que pode resultar em um efeito material adverso em seus resultados operacionais e financeiros.

Para mais informações sobre os planos de benefícios previdenciários e do benefício de assistência médica da Companhia, vide os itens 7.9 e 14.3 (b) deste Formulário de Referência.

a.10 A Companhia identificou deficiências em seus controles internos de relatórios financeiros e contábeis.

Ao longo do exercício de 2017, a administração implementou esforços para remediar as deficiências significativas identificadas durante a avaliação dos controles internos sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2016. Tais deficiências significativas, no entanto, não geraram impactos nos relatórios financeiros.

Para mais informações sobre as ações para remediação das deficiências realizadas em 2017, vide item 5.3 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A administração avaliou a eficácia dos controles internos sobre os relatórios financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2017. Com base nessa avaliação, usando a classificação de deficiências de controle interno da norma brasileira NBC TA 265 (Norma Brasileira de Contabilidade 265), a administração concluiu que os controles internos sobre relatórios financeiros da Companhia foram efetivos em 31 de dezembro de 2017.

a.11 A Companhia pode não conseguir desenvolver áreas correlacionadas aos seus negócios.

A Companhia atua em diversos mercados em áreas correlacionadas aos seus negócios de distribuição de combustíveis, como o programa de fidelidade Premmia, as parcerias para emissão de cartões de crédito e a franquia de lojas BR Mania e centros de Lubrax+.

A Companhia pode não conseguir desenvolver referidas atividades conforme sua estratégia de negócios, resultando em perdas dos investimentos realizados no desenvolvimento destas áreas e, consequentemente, impactos adversos significativos nos negócios, resultados e situação financeira da Companhia.

a.12 A Companhia pode perder a concessão do negócio de distribuição de gás natural no Espírito Santo e não ser devidamente ressarcida.

A Companhia é concessionária do serviço de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Espírito Santo até o ano de 2043. Em 27 de agosto de 2003, foi ajuizada Ação Popular em face da Companhia, objetivando a anulação do contrato de concessão por ausência de prévia licitação, a qual julgada em 2ª Instância, foi admitida a prescrição do prazo decorrido para admissão da ação pelo autor popular e sentenciou a apuração de possíveis danos causados pela ausência de licitação. A BR recorreu quanto a apuração dos danos e o autor da Ação Popular recorreu quanto ao mérito da prescrição. Ambos recursos estão pendentes de julgamento.

Neste mesmo contexto, por razão do mérito exarado na sentença e indicação de apuração de danos por não ter ocorrido a licitação, em 02 de fevereiro de 2016, o Governador do Estado do Espírito Santo sancionou a Lei Estadual n.º 10.493 extinguindo o referido contrato de concessão mantido com a Companhia, com base no artigo 43 da Lei 8.987/95, que determina a extinção de todas as concessões de serviços públicos outorgados sem licitação na vigência da Constituição Federal de 1988. A Companhia impetrou mandado de segurança objetivando declarar nula a referida lei estadual. O pedido de liminar foi indeferido pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo e a Companhia interpôs recurso, o qual se encontra pendente de julgamento no Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Paralelamente, em 12 de agosto de 2016, a Companhia celebrou um Memorando de Entendimentos (MoU) com o Estado do Espírito Santo, a fim de realizar um acordo para à realização de estudos e avaliações visando a constituição de empresa estatal para distribuição de gás natural no Espírito Santo. Como resultado dos estudos e avaliações do MoU, foi elaborado um Instrumento de Compromisso Condicional (ICC), que após as aprovações nas alçadas competentes, foi assinado com o Governo do Estado do ES em 23/05/2018. O referido documento endossa o interesse de ambas as partes em constituir a empresa estadual para distribuição de gás, e para tanto tem por pretensão a resolução da Ação Popular e da Ação movida pela BR contra a Lei 10.493/16, além da homologação do quantum de indenização cabível à BR, o qual será convertido em participação na empresa a ser criada. Esse documento será submetido durante o mês de maio e início de junho/18 ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC TJ-ES).

Caso: (i) a Ação Popular seja julgada de forma procedente quanto a apuração do possível dano e/ou ocorra a admissão da não prescrição do prazo da ação, onde esse último necessitaria reformar uma decisão ocorrida em 2ª Instância; (ii) o recurso a respeito do mandado de segurança impetrado pela Companhia seja julgado de forma improcedente, dando plena validade a Lei 10.493/2016, sendo necessário o prosseguimento pela BR em 2ª Instância para questionar o referido instrumento legal; (iii) as negociações de entendimento para a constituição de empresa estatal, cujo ICC será submetido à homologação no NUPEMEC, não sejam concluídas de forma satistatória à Companhia, cabendo à BR judicializar as avenças e pontos de divergências quanto

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a execução do contrato; (iv) a Companhia não seja devidamente indenizada pelo Estado do Espírito Santo em caso de anulação da concessão, cabendo à BR judicializar o quantum indenizatório que julgar devido. Diante do exposto, a Companhia, após transitadas e julgadas as ações judiciais aplicáveis a cada caso e não logrando êxito, poderá ter seus negócios e resultados operacionais afetados de forma adversa.

Para maiores informações sobre este e outros processos, ver o item 4.3 do Formulário de Referência.

a.13 A dificuldade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso nos resultados operacionais e nos negócios da Companhia.

A Companhia depende dos membros da sua administração, bem como dos serviços do seu corpo técnico para a execução de suas atividades e implantação e desenvolvimento de novos projetos. Caso a Companhia perca os principais membros de sua administração ou não seja capaz de atrair e manter pessoal com a mesma experiência e qualificação, terá de atrair e treinar novos profissionais, sendo que pessoas qualificadas podem não estar disponíveis no mercado quando necessário, além da Companhia ter a obrigação de realizar processo seletivo público para a admissão de empregados. A demanda de pessoal qualificado, bem como a existência de oportunidades de trabalho atraentes no Brasil e em outros países podem afetar a capacidade da Companhia de contratar e reter tais pessoas do mercado. Caso a Companhia não consiga manter o seu quadro de pessoal qualificado, os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser negativamente afetados.

Adicionalmente, o resultado da Companhia no longo prazo depende da capacidade de continuar a treinar, qualificar e reter com sucesso a sua mão de obra.

a.14 A Companhia pode não ser capaz de reduzir seus custos e despesas operacionais e aumentar sua eficiência operacional.

A redução de custos e despesas operacionais e o aumento da eficiência operacional são primordiais para o sucesso da estratégia de crescimento da Companhia, não sendo possível, no entanto, garantir que a Companhia atingirá todas as metas de redução estabelecidas, tampouco garantir que a Companhia não tenha que arcar com custos não programados, o que poderá resultar em impactos adversos para a situação financeira da Companhia.

a.15 As apólices de seguros da Companhia podem não cobrir ou ser insuficientes para cobrir sinistros que venham a ocorrer.

As apólices de seguro da Companhia não cobrem todas as modalidades de riscos e responsabilidades associadas às suas atividades. Por exemplo, a Companhia não mantém cobertura de seguro para os ativos da empresa em caso de guerra, terrorismo ou sabotagem, ou contra a interrupção das operações no Brasil. No caso de um incidente operacional ou em caso de greve dos empregados da Companhia ou de qualquer de seus principais fornecedores e prestadores de serviços, a possível interrupção das operações pode ter um impacto financeiro negativo sobre os negócios da Companhia.

Tampouco é possível assegurar que haverá cobertura de seguro para todos os danos decorrentes de possíveis acidentes correlacionados aos riscos na área de segurança, meio ambiente e saúde, o que, em caso de incidentes, pode impactar negativamente os resultados da Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de renovar suas apólices de seguro existentes e, caso sejam renovadas, não pode garantir se conseguirá renová-las nas mesmas condições contratadas ou com taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, seja em relação aos custos ou em relação às coberturas, o que pode, consequentemente, causar um efeito adverso para a Companhia, seus negócios, resultados e situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a.16 A distribuição dos produtos da Companhia pode sofrer um impacto adverso relevante caso as condições climáticas impactem adversamente as logísticas associadas ao seu negócio.

A cadeia de distribuição da Companhia tem forte dependência do transporte rodoviário, o qual pode ser negativamente afetado, ou mesmo paralisado, devido a condições climáticas adversas, como alagamentos, desabamentos de terra e desmoronamentos causados, por exemplo, por chuvas. No mesmo sentido, os demais modais de transporte utilizados pela Companhia, tais como ferrovias, barcaças, navios e dutos também podem ser adversamente afetados por conta de condições climáticas adversas. Dessa forma, caso as atividades dos modais normalmente utilizados pela Companhia sejam afetadas ou mesmo interrompidas, a Companhia poderá depender de rotas alternativas, que podem não atender a contento as suas necessidades, o que poderá afetar adversamente seus custos e resultados operacionais, bem como o cumprimento de prazos de entregas a seus clientes.

a.17 A Companhia utiliza marcas que pertencem à Petrobras e possui contrato de licenciamento dessas marcas. A não renovação ou rescisão desse contrato pode causar efeito adverso para a Companhia.

O acionista controlador da Companhia, a Petrobras, é titular das principais marcas utilizadas nas atividades da Companhia, tais como as marcas “BR”, “Podium”, “Petrobras Grid”, “Petrobras Premmia”, “BR Aviation” e “De Olho no Combustível”, utilizadas na identificação dos postos de serviço e uma série de produtos, programas e serviços da Companhia, tais como combustíveis, programa de fidelidade e programa de certificação.

Em 22 de setembro de 2017, foi celebrado “Contrato de Licença de Uso de Marcas” entre a Companhia e a Petrobras, por meio do qual a Petrobras concede à Companhia licença onerosa, não exclusiva, limitada e temporária de marcas, incluindo, mas não se limitando a, “BR”; “Petrobras”; “Petrobras Podium”; “Petrobras Grid”; “Pretrobras Premmia”; “De Olho no Combustível”; e “BR Aviation” (“Contrato de Licenciamento”). O Contrato de Licenciamento tem prazo de vigência de 10 anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso não haja manifestação das partes em sentido contrário, mediante notificação com antecedência mínima de 12 meses do seu final. Adicionalmente, a Petrobras pode resilir o Contrato de Licenciamento (i) a qualquer momento, desde que notifique a Companhia com um ano de antecedência; (ii) caso haja descumprimento, pela Companhia, das obrigações estabelecidas no contrato, no prazo de 3 meses após o envio de notificação; ou (iii) caso haja modificação no controle societário da Companhia, no prazo de 3 meses após o envio de notificação.

Em caso de rescisão ou resilição contratual, a Companhia deverá apresentar, em até 180 dias após o recebimento da respectiva notificação, um plano de *debranding*, segundo o qual a Companhia deverá adotar procedimentos para cessar a utilização das marcas licenciadas pela Petrobras. Esse plano deverá ser realizado pela Companhia em no máximo 1 ano após a sua aprovação final, com exceção de (i) bases operacionais, em geral, frotas, pontos de venda e embalagens de lubrificantes, em que o prazo máximo será de 2 anos; (ii) postos de serviço, em que o prazo máximo será de 6 anos; e (iii) uso corporativo, em que o prazo máximo será de 60 dias.

Caso o Contrato de Licenciamento seja resilido pela Petrobras ou caso não seja renovado após o término de seu prazo de vigência, a Companhia não pode garantir que a Petrobras não impeça que a Companhia utilize essas marcas e/ou as sublicencie aos seus postos revendedores, o que poderá causar efeito adverso aos negócios da Companhia.

Para maiores informações vide item 7.5 (c) deste Formulário de Referência.

a.18 A distribuição dos produtos da Companhia pode sofrer um impacto adverso relevante caso suas atividades, a dos Revendedores ou dos principais fornecedores e prestadores de serviços da Companhia sofram paralisações significativas.

O recebimento, a armazenagem e a distribuição de todos os produtos no território nacional depende de uma logística segura, confiável e sem paralisações ou atrasos. A Companhia

4.1 - Descrição dos fatores de risco

depende do funcionamento regular das suas operações, das operações de seus prestadores de serviços, Revendedores da Rede de Postos e seus fornecedores, em especial a Petrobras, para cumprir pontualmente com suas obrigações.

As atividades da Companhia e de seus principais prestadores de serviços, Revendedores e fornecedores, incluindo, mas não se limitando, às logísticas associadas, podem sofrer paralisações parciais ou totais, temporárias ou permanentes por razões diversas, tais como greves, paralisações ou outras formas de movimentação laboral, hipótese em que as atividades da Companhia e os seus resultados poderão ser afetados de forma adversa.

a.19 Falhas nos sistemas de tecnologia da informação, segurança da informação (cybersecurity) e sistemas e serviços de telecomunicações da Companhia podem impactar adversamente suas operações e reputação.

As operações da Companhia dependem fortemente de tecnologia da informação e sistemas e serviços de telecomunicações, incluindo, mas não se limitando, à logística de distribuição de combustíveis e lubrificantes e sistemas de faturamento e gestão das lojas franqueadas BR Mania e centros Lubrax+. Interrupções em referidos sistemas, causadas por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais (incluindo *hackers*) podem interromper ou mesmo paralisar as atividades da Companhia, impactando adversamente as operações e reputação da Companhia, além de expor a Companhia a riscos de demandas judiciais por parte dos franqueados por possíveis perdas financeiras por eles sofridos.

Da mesma forma, falhas na plataforma que processa o Programa Premmia, tais como o vazamento das informações dos membros do Programa Premmia, as quais são armazenadas e geridas por terceiros, podem acarretar prejuízos financeiros e de imagem para a Companhia, podendo resultar em impactos adversos nos negócios e na imagem da Companhia.

Adicionalmente, falhas na segurança de informações sensíveis devido a ações intencionais ou não, externas como ciberterrorismo, ou internas tais como negligência ou má conduta dos empregados da Companhia podem ter um impacto negativo em sua reputação, relacionamento com entes externos (governo, órgãos reguladores, parceiros, fornecedores, entre outros), no posicionamento estratégico da Companhia em relação aos seus competidores ou impactos em seus resultados em função do vazamento de informações ou uso delas de forma privilegiada.

a.20 A Companhia pode ser obrigada a substituir sua frota terceirizada caso venham a ser proferidas decisões judiciais que determinem que a Companhia está terceirizando sua atividade fim.

Em dezembro de 2017, a Companhia utilizava-se de 220 companhias de transporte na sua cadeia de distribuição. Essas companhias de transporte disponibilizam para a Companhia aproximadamente 6.300 caminhões, que passam por procedimentos regulares de inspeção e manutenção, e um cadastro de cerca de 12.000 motoristas registrados e qualificados.

Na data deste Formulário de Referência, está em tramitação uma Ação Civil Pública na qual a Companhia foi condenada em segunda instância entre outras obrigações, a (i) se abster, em todos os seus estabelecimentos e em todo o território nacional, de contratar por meio de terceirização os seguintes serviços: serviços de suporte técnico à atividade operacional, gestão documental, suporte técnico para gerenciamento de risco, apoio operacional e transporte e distribuição (incluída a carga e a descarga) de combustíveis e derivados de petróleo; (ii) rescindir, no prazo de 12 meses, os contratos de terceirização em vigor; (iii) realizar, também no prazo de 12 meses, o preenchimento de tais vagas mediante concurso público, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R$ 10.000,00 por dia e para cada trabalhador encontrado em situação irregular, além do pagamento de indenização por dano moral coletivo. Atualmente, a Ação Civil Pública está aguardando julgamento de recurso, apresentado pela Companhia, no Tribunal Superior do Trabalho.

Também está em curso no STF uma ação, com repercussão geral reconhecida, discutindo a licitude de terceirização de atividade fim, cuja decisão afetará todas as ações judiciais em curso

4.1 - Descrição dos fatores de risco

no Brasil com o mesmo tema e que poderá resultar na impossibilidade da terceirização da atividade fim das sociedades brasileiras.

Caso o STF ou o Tribunal Superior do Trabalho decidam por essa impossibilidade, a Companhia poderá ser obrigada a adaptar o seu modelo de negócios, o que pode aumentar seus gastos operacionais, diminuir a eficiência de suas operações, impactar adversamente seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Além disso, a Companhia, na qualidade de tomadora de serviços de terceiros, pode ser obrigada a assumir contingências de natureza trabalhista e previdenciária, bem como débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados dos prestadores desses serviços terceirizados se os mesmos deixarem de cumprir com suas respectivas obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que poderá afetar os negócios e resultados financeiros e operacionais de forma relevante e adversa.

Para maiores informações sobre as ações judiciais sobre licitude de terceirização envolvendo a Companhia, vide itens 4.3 e 4.6 deste Formulário de Referência.

a.21 O orçamento de investimentos da Companhia está sujeito à aprovação da Petrobras, na qualidade de acionista controlador da Companhia, e do Governo Federal brasileiro. A não aprovação dos investimentos previstos pela Companhia pode afetar adversamente seus resultados operacionais e condições financeiras.

Os orçamentos de investimentos e dívida de longo prazo da Companhia estão sujeitos à aprovação da Petrobras e do Governo Federal brasileiro. As propostas orçamentárias anuais da Companhia e suas revisões compõem o orçamento da União e são apresentadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério de Minas e Energia e ao Congresso Nacional para aprovação. Neste sentido, o orçamento da Companhia pode vir a ser limitado em detrimento do melhor interesse da Companhia e do Sistema Petrobras, influenciado por interesses do Governo Federal brasileiro.

Dessa forma, é possível que o orçamento aprovado pela Petrobras e pelo Governo Federal brasileiro seja inferior ao orçamento de investimentos proposto pela Companhia, o que pode acarretar em uma redução da capacidade da Companhia em realizar os investimentos necessários para a consecução de suas atividades e a contratar novos financiamentos, podendo ter efeito adverso sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

b. Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

b.1 Informações adicionais descobertas na Operação Lava Jato ou outras investigações podem revelar novas situações causadoras de danos à Petrobras e podem produzir instabilidade no ambiente político e na defesa de litígios.

Conforme o disposto no item a.4, no âmbito da Operação Lava Jato, foi descoberto um esquema de pagamentos indevidos envolvendo ex-funcionários e ex-administradores da Petrobras, controladora direta da Companhia.

Como desdobramento das investigações, operadores, políticos e agentes públicos foram presos, bem como executivos de grandes empresas envolvidas nas irregularidades. Em consequência às prisões, foram celebrados acordos de leniência com empresas e acordos de colaboração premiada com as pessoas físicas, sejam os executivos e operadores e políticos e agentes públicos. Os depoimentos apresentados no âmbito desses acordos desvendaram diversos outros esquemas e irregularidades envolvendo contratos celebrados pela Petrobras que se tornaram objeto de investigações paralelas, algumas ainda em curso.

Adicionalmente, em 11 de abril de 2017, o STF tornou públicos os conteúdos das colaborações premiadas de executivos do Grupo Odebrecht (“Odebrecht”), empreiteira envolvida na investigação da Operação Lava Jato. Estas colaborações alegam o envolvimento de diversos políticos, partidos políticos e alguns ex-executivos da Petrobras em atividades que estão abarcadas pela Operação Lava Jato.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os desdobramentos das investigações relacionadas à Odebrecht e o surgimento de novas colaborações de outras pessoas físicas ou jurídicas no âmbito da Operação Lava Jato ou outras investigações podem levar à descoberta, e potencial confirmação, de informações danosas aos interesses da Petrobras, além de afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia.

Além dos prejuízos já constatados e outros que eventualmente venham a ser identificados em relação à Petrobras e suas subsidiárias, incluindo a Companhia, em decorrência dos fatos apurados pela Operação Lava Jato, não é possível garantir que o Sistema Petrobras não será obrigado a pagar multas, quaisquer outras penalidades pecuniárias ou, ainda, acatará a determinações ou ordens judiciais sobre comportamentos futuros ou sofrer outras penalidades.

Além disso, a Petrobras é ré em diversas ações individuais e coletivas nos Estados Unidos (EUA) e é investigada pela Securities Exchange Commission (SEC) (a comissão de valores mobiliários dos EUA) e pelo Departamento de Justiça dos EUA a respeito de eventual violação de leis norte-americanas, dentre as quais a Lei Sobre a Prática de Corrupção no Exterior dos EUA (FCPA).

Em relação às investigações da SEC ou do Departamento de Justiça dos EUA, ou qualquer outra investigação realizada por demais autoridades, em qualquer jurisdição, a Companhia não pode garantir que o Sistema Petrobras não será obrigado a pagar multas ou quaisquer outras penalidades pecuniárias, acatar a determinações ou ordens judiciais, bem como sofrer outras penalidades. Qualquer dessas sanções pode ter um efeito material adverso sobre a imagem e reputação, os resultados operacionais e condição financeira da Petrobras podendo, consequentemente, afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia.

É possível que queixas ou reclamações adicionais venham a ser apresentadas nos EUA, no Brasil ou em outros países contra a Petrobras, relacionadas à Operação Lava Jato ou outras investigações no futuro. Também é possível que informações adicionais que afetem interesses da Petrobras ou da Companhia venham à tona no curso das atuais investigações. A administração da Petrobras pode ser obrigada a empenhar esforços na defesa dessas queixas ou reclamações, em detrimento ao negócio principal da Companhia.

b.2 A União Federal, como controlador indireto da Companhia, pode buscar objetivos distintos dos seus acionistas, o que pode impactar os objetivos econômicos e empresariais da Companhia.

Como acionista controlador da Petrobras, a União Federal adotou, e pode continuar adotando no futuro, certas políticas macroeconômicas e sociais por meio da Petrobras, conforme permitido por lei. A legislação brasileira exige que a União Federal detenha a maioria das ações com direito a voto da Petrobras e, por conseguinte, a União Federal tem o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Petrobras e, através deles, a eleição dos Diretores da Petrobras. Assim, a Petrobras pode se dedicar a atividades que priorizem os objetivos da União Federal, ao invés dos seus próprios objetivos econômicos e empresariais.

As eleições presidenciais no Brasil ocorrem a cada 4 anos e mudanças nos representantes eleitos podem levar a alteração dos membros do Conselho de Administração da Petrobras indicados pelo acionista controlador, podendo resultar em impactos relevantes na condução da estratégia e das orientações de negócios da Petrobras e, consequentemente, da Companhia.

Em particular, a Petrobras auxiliou e pode ter que auxiliar a União Federal e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a garantir que a oferta e demanda de petróleo e derivados no Brasil atendam aos requisitos de consumo do mercado brasileiro. Antes de 2002, preços de petróleo e de derivados de petróleo eram regulados pelo Governo Federal brasileiro, ocasionalmente abaixo dos preços prevalecentes no mercado internacional. Não há garantias de que no futuro o controle de preços não será reinstituído pelo Governo e, caso instituído, seus efeitos podem fazer com que as variações de preços afetem a Petrobras de forma distinta da indústria de petróleo, o que pode vir a impactar adversamente os negócios e resultados financeiros da Companhia.

b.3 Os interesses da Petrobras, atual controladora direta da Companhia, podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Petrobras, na qualidade de acionista controladora da Companhia, tem o poder de eleger 50% dos membros do Conselho de Administração da Companhia, exercer o controle geral sobre a administração da Companhia, modificar o estatuto social da Companhia, determinar políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o controle por ela detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação dos acionistas da Companhia, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, regras para aquisição e/ou importação de derivados do petróleo, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das ações da Companhia do Novo Mercado, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros.

A Petrobras poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem vir a ser consideradas conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia e que podem não resultar em melhorias dos resultados operacionais da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação da ação de emissão da Companhia.

b.4 Eventual rebaixamento na classificação de risco da Petrobras poderá gerar um rebaixamento da classificação de risco da Companhia.
As classificações de risco (*rating*) efetuadas por agência de classificação de risco afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais.

Nesse sentido, qualquer rebaixamento na classificação de risco da Petrobras poderá gerar um rebaixamento da classificação de risco da Companhia, podendo aumentar o seu custo de captação em futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de suas ações no mercado.

c. Riscos relacionados a seus acionistas:

A Companhia acredita não estar exposta, atualmente, a quaisquer riscos relacionados aos seus acionistas, que não os descritos no item b acima.

d. Riscos relacionados a suas controladas e coligadas:

A Companhia acredita que, atualmente, os riscos relacionados a suas controladas e coligadas já estão expostos nos demais itens desta seção 4.1.

e. Riscos relacionados a seus fornecedores:

e.1 A Companhia e o setor de distribuição de combustíveis no Brasil são substancialmente dependentes do fornecimento de combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras. Qualquer interrupção no suprimento de combustíveis derivados do petróleo pela Petrobras poderá afetar, negativa e substancialmente, a capacidade da Companhia de distribuir combustíveis aos seus clientes.

A Companhia adquire da Petrobras a maior parcela do volume de gasolina e diesel necessários para o desenvolvimento de suas atividades nesse mercado.

Caso ocorra uma redução estrutural e significativa no fornecimento desses derivados de petróleo pela Petrobras e as importações não sejam suficientes para suprir a demanda da Companhia, inclusive como resultado do alto custo envolvido, estruturas logísticas insuficientes ou atrasos nas construções de novas refinarias, a capacidade da Companhia de distribuir combustíveis aos seus consumidores poderá ser afetada, impactando de forma negativa e adversa sua geração de receita e seus resultados.

e.2 Os fornecedores contratados pela Companhia podem não ser capazes de entregar produtos ou realizar os serviços nos prazos que a Companhia necessita.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia depende de diversos fornecedores para a operação, manutenção e expansão de seus negócios, tais como (i) fornecedores de equipamentos, peças, componentes, insumos e serviços, e (ii) fornecedores para os produtos de marca própria e da indústria comercializados nas lojas de conveniência BR Mania e centros Lubrax+. Se esses fornecedores e prestadores de serviços deixarem de entregar, ou atrasarem suas entregas, as vendas da Companhia poderão ser impactadas de forma adversa, podendo levar a adiamentos ou à suspensão de projetos que podem causar efeito adverso para a Companhia.

Além disso, a Companhia conta com fornecedores de produtos e serviços relacionados com a identidade visual da Rede de Postos e nas franquias das lojas BR Mania e centros Lubrax+, como por exemplo, totens, coberturas, adesivos de bombas, dentre outros, que são importantes para manter a identidade visual que a Companhia possui perante seus consumidores. Interrupções e atrasos no fornecimento desses elementos de identidade visual podem prejudicar a percepção do consumidor sobre os serviços da Companhia, impactando a Companhia de forma adversa.

***e.3 Os resultados da Companhia podem ser impactados negativamente pela perda de exclusividade na distribuição de determinados produtos da Petrobras*.**

A Companhia é a distribuidora exclusiva do coque produzido pela Petrobras no mercado nacional. O contrato que garante referida exclusividade tem vigência até fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por um período adicional de 5 anos em comum acordo entre as partes.

Tal contrato de exclusividade pode ser rescindido, dentre outros eventos, em caso de inadimplemento, desconformidade de pagamentos e descumprimento de normas, cessão dos direitos contratuais sem a anuência da outra parte, alteração societária que conflite com o objeto do contrato ou revogação das licenças necessárias para a consecução da atividade.

Caso a Companhia não consiga renovar tal contrato ou renove em condições menos vantajosas ou desfavoráveis, inclusive sem a exclusividade acima mencionada, ou, ainda, a Petrobras rescinda o contrato, os negócios, resultados e situação financeira podem ser materialmente afetados de forma adversa.

Para mais informações sobre estes e outros contratos celebrados com a Petrobras, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

f. <u>Riscos relacionados a seus clientes</u>:

f.1 A Companhia está exposta a riscos de crédito e inadimplência de seus clientes.

Alguns clientes da Companhia podem apresentar restrições financeiras ou problemas de liquidez que podem ter um efeito negativo significativo na sua capacidade de solvência. Problemas financeiros graves enfrentados pelos clientes da Companhia, com maior sensibilidade no mercado consumidor que conta com os clientes com maior faturamento, e que inclui os segmentos operacionais Grandes Consumidores, Produtos de Aviação, Energia e Químicos, tendo em vista que adquirem volumes expressivos de produtos, pode resultar em uma diminuição no fluxo de caixa operacional da Companhia e, ao mesmo tempo, reduzir ou limitar a demanda futura por esses clientes pelos produtos e serviços da Companhia, o que pode ter um efeito adverso sobre os negócios, resultado das operações e condição financeira da Companhia.

f.2 A alta concentração do mercado brasileiro em poucas Companhias Aéreas pode impactar nos resultados da Companhia, caso qualquer dessas companhias apresente problemas financeiros.

A Companhia atua no mercado de aviação brasileiro, que é altamente concentrado em poucas companhias aéreas. Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mais de 99% dos passageiros transportados estão concentrados nas quatro grandes Companhias Aéreas nacionais: LATAM, Gol, Azul e Avianca. A Companhia compete com outras duas grandes distribuidoras: Raízen e Air BP, que estão presentes nos grandes aeroportos do país, nos quais a malha área é concentrada, destacadamente na região Sudeste.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Considerando a alta concentração do setor, a migração de qualquer uma das grandes companhias nacionais para outro distribuidor em decorrência do processo de negociação pode afetar de forma adversa o resultado da Companhia.

f.3 O segmento de Aviação pode ser impactado negativamente por conta da internacionalização das companhias aéreas brasileiras.

Em 11 de abril de 2017, o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional projeto de lei que visa permitir que companhias estrangeiras detenham o controle acionário de companhias aéreas brasileiras, o qual ainda não foi votado pelos parlamentares.

Caso referido projeto de lei seja aprovado e companhias aéreas brasileiras possam ser controladas por companhias estrangeiras, haverá uma forte concorrência de outras empresas distribuidoras de produtos para aviação que atuem no segmento internacional, em razão da possibilidade de negociação de pacotes globais de preços, o que poderá diminuir as margens do mercado local. Nesse sentido, como a Companhia opera apenas no mercado local, não disporia de referido instrumento de negociação e estratégia de precificação conjunta, o que pode impactar adversamente seu relacionamento e contratos com clientes, e, consequentemente, ter um efeito adverso sobre os negócios e condições financeiras da Companhia.

A perda de clientes e de volume de vendas para clientes estrangeiros no segmento operacional Produtos de Aviação impactaria a estrutura de custos da Companhia, pois provocaria um aumento do custo fixo unitário em todas as unidades de negócio que atendem o segmento Produtos de Aviação. Dessa forma, a oportunidade de utilização da estrutura operacional montada nos aeroportos para o segmento nacional poderá não ser aproveitada, provocando ociosidade fora dos horários de pico.

f.4 A Companhia pode não conseguir renovar o Acordo de Parceria para o fornecimento de produtos químicos à área de E&P da Petrobras.

Grande parte do faturamento do segmento de produtos químicos da Companhia está vinculada ao fornecimento de produtos químicos à área de Exploração e Produção - E&P da Petrobras. O Acordo de Parceria para atendimento à área de E&P da Petrobras estará vigente até julho de 2018, podendo ser prorrogado por mais 36 meses, condicionado à aprovação da Diretoria da Petrobras.

O Acordo de Parceria poderá ser rescindido, dentre outros eventos, em caso de inadimplemento, desconformidade de pagamentos e descumprimento de normas, cessão dos direitos contratuais sem a anuência do outra parte, alteração societária que conflite com o objeto do contrato ou revogação das licenças necessárias para a consecução da atividade.

Ainda, a Petrobras poderá encerrar antecipadamente o Acordo de Parceria, a seu exclusivo critério, devendo comunicar à Companhia com 90 dias de antecedência.

Neste sentido, caso o Acordo de Parceria seja rescindido ou caso a Diretoria da Petrobras não aprove sua renovação, a Companhia poderá ser afetada de forma material adversa em seus negócios e resultados operacionais e financeiros.

Para mais informações sobre estes e outros contratos celebrados com a Petrobras, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

g. <u>Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atua</u>:

g.1 A Companhia está exposta ao risco de liquidez e pode sofrer efeito adverso caso não honre com suas obrigações financeiras

A Companhia utiliza seus recursos preponderantemente em seus gastos operacionais. Geralmente, as condições são atendidas com recursos gerados internamente, havendo, em função de oportunidades existentes no mercado financeiro, eventuais operações financeiras para

4.1 - Descrição dos fatores de risco

financiamento de projetos ou como resposta a um evento de liquidez específico. A exposição ao risco de liquidez na Companhia está associada principalmente a eventuais descasamentos entre recebimentos e pagamentos que possam prejudicar a capacidade da Companhia em honrar com as suas obrigações financeiras de curto e médio prazo. A percepção de risco da Companhia perante os bancos poderá ficar comprometida caso a geração de caixa operacional não seja capaz de cobrir os desembolsos, entre eles a amortização de juros e principal das dívidas bancárias nos seus vencimentos.

g.2 Práticas anticompetitivas, em especial evasão fiscal e adulteração de combustíveis no segmento de distribuição de combustíveis podem distorcer os preços de mercado.

Práticas anticompetitivas por parte de alguns dos concorrentes da Companhia têm sido um dos principais problemas para a Companhia. Geralmente, essas práticas envolvem uma combinação de evasão fiscal e adulteração de combustíveis, tais como a diluição de gasolina pela mistura de solventes ou pela adição de etanol anidro em proporções superiores às permitidas pela lei vigente, permitindo-os cobrar preços menores que aqueles praticados pela Companhia.

Impostos constituem uma parcela significativa dos custos de combustíveis vendidos no Brasil. Por esta razão, evasão fiscal tem sido uma prática recorrente de alguns distribuidores, permitindo-os cobrar preços menores dos consumidores em comparação aos cobrados por grandes distribuidores como a Companhia. Como os preços finais para os produtos vendidos por distribuidores são calculados com base nos impostos incidentes na compra e venda de combustíveis, entre outros fatores, práticas anticompetitivas pelos concorrentes da Companhia como a evasão fiscal podem reduzir o volume de vendas da Companhia e afetar adversamente suas margens operacionais. Além disso, caso haja aumento nos impostos incidentes em combustíveis, maior será a probabilidade de evasão fiscal, gerando distorção nos preços dos combustíveis vendidos pela Companhia e, consequentemente impactando negativamente seus resultados operacionais.

g.3 Os combustíveis derivados de petróleo concorrem com fontes alternativas de energia. A competição com fontes alternativas de energia e o desenvolvimento de novas fontes no futuro poderão afetar adversamente o mercado de combustíveis derivados de petróleo.

Os combustíveis derivados de petróleo concorrem com fontes alternativas de energia, como a energia solar e eólica. Variações no preço relativo ou o desenvolvimento de fontes alternativas de energia podem afetar adversamente o mercado de distribuição de combustíveis derivados de petróleo e, consequentemente, os negócios, situação financeira e resultado das operações da Companhia.

g.4 A concorrência no mercado de distribuição de combustíveis pode afetar as margens operacionais da Companhia.

O mercado brasileiro de distribuição de combustíveis é altamente competitivo nos segmentos atacado e varejo. A Companhia compete com distribuidores domésticos de combustíveis que adquirem produtos derivados do petróleo da Petrobras e ainda uma quantidade relevante ou, em alguns casos específicos, quase a totalidade do seu volume de produtos via importação, o que pode causar vantagens aos competidores, que podem conseguir praticar preços menores do que os preços praticados pela Companhia.

Medidas adotadas pelos atuais participantes da indústria de distribuição, incluindo a ampliação de sua rede de distribuição ou ativos logísticos, ou, ainda, o ingresso de novos participantes no mercado, poderão resultar na elevação da oferta de combustíveis, o que poderá intensificar a concorrência enfrentada pela Companhia, reduzindo seu volume de vendas, aumentando suas despesas com marketing e, consequentemente, afetando adversamente seus negócios, resultados operacionais e sua condição financeira.

A Companhia compete também com produtores e distribuidores que fornecem não só combustíveis mas também formas alternativas de energia, tais como gás natural, carvão e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

biomassa, para suprir a demanda de clientes nas áreas industrial, comercial e de varejo. Um aumento na utilização dessas fontes alternativas de energia poderá reduzir o consumo dos combustíveis comercializados pela Companhia, causando um impacto adverso nos negócios da Companhia.

g.5 Parte das receitas da Companhia provém de vendas de combustíveis a usinas termoelétricas que, se não forem acionadas, podem provocar efeito adverso nos resultados da Companhia.

Em 2017, 3% das receitas líquidas da Companhia foram geradas pela venda de óleos combustíveis e diesel para usinas termoelétricas. O acionamento de tais usinas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (NOS) pode diminuir, caso haja uma melhora nas condições climáticas pela conexão de grandes blocos de energia ao Sistema Interligado Nacional, pelo crescimento da oferta de fontes de energia alternativas no Brasil, ou mesmo pelo aumento da capacidade das usinas de gerar energia com menor custo.

O ONS ordena o fornecimento de energia pelas usinas termoelétricas movidas a combustíveis líquidos somente quando a energia gerada pelas demais fontes produtoras (hidroelétricas, termoelétricas a gás natural, solares e eólicas) não é suficiente para atender a demanda do sistema elétrico nacional. Como grande parte das usinas termelétricas está ligada ao Sistema Interligado Nacional, caso o ONS disponha de tais fontes alternativas de geração de energia elétrica, a demanda por geração de energia por usinas movidas a combustíveis líquidos (óleo diesel e óleo combustível) pode diminuir, causando um impacto adverso nos negócios da Companhia.

Da mesma forma, um aumento na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, como energias solar e eólica, também pode causar uma redução significativa a médio e longo prazo na geração de energia nas usinas termoelétricas ligadas ao Sistema Interligado Nacional.

Assim, uma diminuição no acionamento de tais usinas termoelétricas como fonte de energia, pode reduzir as vendas de óleo combustível, ocasionando impactos negativos no faturamento da Companhia.

g.6 O mercado brasileiro de lojas de conveniência pode não se desenvolver da forma prevista pela Companhia.

A Companhia atua no mercado de lojas de conveniência e de troca de óleo, por meio das franquias de lojas BR Mania e centros Lubrax+. A Companhia não pode garantir que o mercado de lojas de conveniência e de centro de serviços automotivos se desenvolva da forma esperada, ou continue se desenvolvendo tal como nos últimos anos, ou que o mercado nacional atinja os mesmos níveis de penetração observados em outros países. Tampouco pode garantir que os atuais níveis de penetração de lojas de conveniência e de centro de serviços automotivos por posto de serviço se mantenham nos patamares atuais.

Caso qualquer desses fatores ocorra, a geração de receita oriunda das franquias de lojas BR Mania e ou centros Lubrax+ pode ser impactada de forma adversa, o que pode causar um impacto adverso nos resultados operacionais e na capacidade de geração de caixa da Companhia.

g.7 Interpretações divergentes ou mudanças na interpretação da legislação tributária, podem representar um efeito adverso sobre a condição financeira da Companhia e sobre os resultados de suas operações.

As normas tributárias, como toda norma legal, estão sujeitas a interpretações divergentes por parte das autoridades competentes (nos níveis federal, estadual ou municipal) de forma que os posicionamentos da Companhia podem vir a ser contestados pelas autoridades fiscais e, eventualmente, acarretar cobranças de tributos e encargos não previstos. As mudanças na interpretação da Companhia, no que se refere às normas tributárias, podem decorrer da evolução das decisões administrativas e judiciais, caso em que a própria Companhia pode atualizar seus procedimentos, podendo resultar em pagamento de débitos fiscais, com incidência de encargos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Alterações na interpretação ou interpretações divergentes quanto à regulamentação tributária, bem como a decisão da Companhia de liquidar quaisquer reivindicações relativas a tais regulamentações, podem ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados de operações da Companhia.

h. Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atua:

h.1 A Companhia está sujeita a regulamentos de diversas agências reguladoras e autoridades ambientais, de saúde e de segurança e aos padrões da indústria, que estão se tornando mais rigorosos.

As atividades da Companhia estão sujeitas a diversas leis federais, estaduais e municipais, regulamentações e exigências de licenciamento ambiental relacionadas com a proteção da saúde humana, da segurança de seus colaboradores e do meio ambiente. Assim, a Companhia precisa observar normas de segurança destinadas às estruturas de recebimento, movimentação, armazenagem e expedição de produtos, bem como a manutenção, reforma e ampliação de equipamentos e instalações. Tais normas muitas vezes limitam ou proíbem emissão, transporte, descarte, disposição final de resíduos ou vazamentos de substâncias perigosas produzidas nas atividades da Companhia.

Além disso, questões ambientais têm exigido uma atuação mais representativa das autoridades, principalmente pelo Ministério Público, bem como um posicionamento cada vez mais rígido por parte dos tribunais superiores. Na esfera administrativa, por sua vez, destaca-se a ampliação das exigências para gestão e descomissionamento de áreas contaminadas. A não observância dessas leis tem impacto para Companhia tanto nas esferas cível, criminal e administrativa.

Especificamente na esfera cível, a legislação ambiental brasileira prevê a responsabilidade objetiva e solidária, o que faz com que a Companhia possa a vir a ser responsabilizada integralmente por danos ambientais que tenham sido causados dentro de sua cadeia de atividades, independentemente de ter agido com culpa para ocorrência do dano. Na esfera administrativa, o valor das multas ambientais pode chegar a R$ 50 milhões, além do risco de sanções de suspensão de atividades em alguns casos críticos. Na esfera criminal, situações de maior gravidade podem acarretar a prisão de diretores e gestores, impactando tanto a capacidade de gestão como a imagem da Companhia.

Além da aplicação das leis ambientais no Brasil, o negócio de petróleo e gás é altamente regulamentado por várias agências governamentais. Assim, a Companhia está sujeita a diversas obrigações, como obter e manter diversos tipos de licenças e autorizações emitidas pelos órgãos reguladores, bem como observar variadas especificações técnicas quanto aos seus produtos e serviços. A não observância ou cumprimento dessas leis, regulamentos, licenças ou autorizações pode resultar em penalidades, por exemplo, multas e obrigação de compensação de danos ambientais ou até mesmo suspensão das atividades da Companhia, que poderiam afetar adversamente as atividades e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia também não pode garantir que conseguirá manter ou renovar suas licenças e autorizações expedidas pelas autoridades ambientais e regulatórias dentro dos prazos estabelecidos em lei, ou que não haverá atrasos na emissão ou renovação dessas licenças e autorizações. Eventuais atrasos e falhas na manutenção dessas licenças podem gerar advertências, multas administrativas, paralisação e até suspensão das atividades da Companhia, além de sanções criminais.

Com relação à saúde humana e segurança dos trabalhadores, o aumento de despesas para cumprir com regulamentos de segurança e saúde podem resultar em custos adicionais, tais como os relacionados a indenizações e tratamento médico, como exames, medicação e internação hospitalar. Acidentes de trabalho que causam lesões temporárias ou permanentes, doenças ocupacionais em função da exposição de trabalhadores a agentes insalubres, principalmente ruído e vapores de combustíveis, e outras questões de saúde e segurança relacionados a falhas na prevenção de acidentes também podem causar efeitos adversos nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

h.2 Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em aumento de custos operacionais e de custos para cumprimento destas regulações, bem como em menor demanda por produtos da Companhia.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória, como taxação sobre emissões de GEE e criação de mercados de emissões de GEE com limitação de emissões.

Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Isso inclui a adoção de limites e regimes de comércio, impostos sobre a emissão de gás carbônico, aumento nos padrões de eficiência e incentivos ou obrigações do uso de energias renováveis. Tais exigências podem reduzir a demanda por hidrocarbonetos, assim como levar a uma substituição da sua demanda por fontes de energia com menor teor de carbono. Adicionalmente, muitos governos têm proporcionado vantagens tarifárias e outros subsídios, além da exigência de regras obrigatórias, para tornar as fontes alternativas de energia mais competitivas que o petróleo ou gás. Os governos também vêm promovendo pesquisas na busca por novas tecnologias para reduzir o custo e aumentar a escala de produção de fontes alternativas de energia, o que poderá implicar em redução da demanda por produtos da Companhia. Ainda, a atual regulamentação sobre GEE, ou, ainda, a regulamentação que eventualmente venha a ser aprovada, poderá aumentar substancialmente os custos da Companhia para estar em conformidade e, consequentemente, aumentar os preços dos produtos que distribui, reduzindo a competitividade. Tal regulamentação poderá também limitar drasticamente a produção das fontes de energia provenientes de hidrocarbonetos no longo prazo.

Além disso, em abril de 2016, vários países (dentre os quais o Brasil) assinaram o Acordo de Paris, um novo acordo global sobre o meio ambiente adotando as Contribuições Intencionais Nacionalmente Determinadas (Intended Nationally Determined Contributions – INDC). As INDC são comprometimentos de cada país para descrever publicamente quais ações climáticas com respeito a emissões de carbono estão planejadas pós 2020. As INDC do Brasil incluem, entre outros, aumentar a parcela de biocombustíveis mais sustentáveis e outras fontes renováveis na matriz energética nacional. É esperado que haverá maior regulamentação quanto a emissões de GEE e mudanças climáticas que podem afetar materialmente a Companhia, tanto diretamente (através dos investimentos de capital adicionais necessários para conformar com a nova regulamentação) e indiretamente (afetando a demanda por combustíveis fósseis e seus preços). Tais efeitos podem afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Tais pontos podem levar a um menor consumo dos produtos distribuídos pela Companhia, assim como a adoção de fontes de energia renováveis no mercado de varejo no longo prazo. Essa situação levaria a uma diminuição do mercado consumidor, referente ao setor em que a Companhia atua, podendo impactar negativamente suas receitas, o que pode afetá-la adversamente.

i. <u>Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua</u>:

Não aplicável, visto que a Companhia não atua em países estrangeiros.

j. <u>Riscos relacionados a questões socioambientais</u>:

j.1 O armazenamento e o transporte de combustíveis, assim como a produção, o armazenamento e o transporte de produtos petroquímicos, são atividades perigosas e que envolvem riscos de segurança e operacionais inerentes a tais atividades.

As atividades realizadas pela Companhia, dentre as quais se incluem o armazenamento e o transporte de combustíveis, assim como a produção, o armazenamento e o transporte de produtos inflamáveis, explosivos e tóxicos, envolvem riscos socioambientais, incluindo riscos relacionados à segurança de seus colaboradores, terceiros e comunidades da área de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

abrangência. As barreiras e os sistemas de prevenção de riscos e contenção de danos podem. As barreiras e os sistemas de prevenção de riscos e contenção de danos podem falhar, causando lesões diretas a pessoas, tais como lesões corporais e morte, bem como danos a propriedades, instalações ou equipamentos, próprios, terceiros e comunidades da área de abrangência, e danos ao meio ambiente tais como contaminação de solo, lençol freático, galerias pluviais, córregos, lagoas, rios, praias e outros corpos hídricos, podendo causar danos ambientais irreversíveis e irreparáveis.

A constatação de contaminação ou de um acidente relevante em qualquer das suas unidades, postos de serviço ou instalações poderá, inclusive, acarretar danos à imagem da Companhia, além, de forçá-la a suspender, por período indeterminado, suas atividades no local, resultando em custos de remediação e em redução de receitas. Compensações advindas de apólices de seguros, se disponíveis, podem não ser recebidas de forma oportuna ou ser insuficientes para cobrir todas as perdas, inclusive lucros cessantes. Quebras de equipamentos, desastres naturais e atrasos na obtenção de peças ou equipamentos de reposição necessários também podem ter efeito substancialmente desfavorável nas operações da Companhia e, consequentemente, em seus resultados.

Os custos para adequação à legislação atual e futura bem como exigências das autoridades, relacionados à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e a responsabilidades advindas de liberações de substâncias perigosas ou exposição a substâncias perigosas no passado ou no presente, podem afetar adversamente os negócios ou desempenho financeiro da Companhia.

j.2 As operações de abastecimento de aeronaves exigem grau máximo de segurança operacional, não permitindo falhas ou deficiências na execução do serviço, nem no controle de qualidade do produto, o que poderia provocar acidentes aéreos.

A Companhia atua no segmento operacional Produtos de Aviação com o objetivo de receber, armazenar e promover o abastecimento de aeronaves nacionais e internacionais em trânsito nos aeroportos do Brasil. Essas atividades estão sujeitas a liberação de substâncias tóxicas ou inflamáveis, formação de incêndio, contaminação de solo e água e danos a pessoas, materiais e instalações, durante as operações no pátio de estacionamento de aeronaves envolvendo os veículos abastecedores. Avaliações ou a aplicação sistemática desses procedimentos estão sujeitas a falhas na identificação de perigos potenciais, na prevenção de acidentes ou no controle de qualidade dos produtos, podendo provocar danos físicos, tais como lesão corporal ou morte, danificação ou destruição de propriedade, de instalações ou equipamentos, vazamentos e mau funcionamento de aeronaves, podendo causar acidentes aéreos de grande magnitude, o que pode afetar adversamente a imagem e resultados operacionais e financeiros da Companhia.

j.3 As atividades realizadas pela Companhia envolvem riscos de impactos nos meios de vida e na dinâmica socioeconômica das comunidades.

As atividades realizadas pela Companhia envolvem riscos de impactos na vida e na dinâmica socioeconômica das comunidades, principalmente aquelas vizinhas às unidades operacionais da Companhia e de postos de serviço e franqueados, que revendem produtos fornecidos pela Companhia. Entre esses impactos estão: tráfego de caminhões, aumento da movimentação de veículos e pessoas no entorno das unidades da Companhia, realização de obras, desapropriação de imóveis e remoção de comunidades.

Por conta de referidos impactos, é possível que haja paralisações da operação de unidades por protestos das comunidades no entorno, bem como investigações e medidas judiciais do Ministério Público e demais autoridades. Tais protestos ou investigações podem ser motivados, inclusive, por falta de diálogo da Companhia com as comunidades no entorno de suas unidades.

Ademais, é possível que os fornecedores da Companhia ou os Revendedores pratiquem condutas que violem direitos humanos e que a Companhia seja solidariamente responsabilizada em processos cíveis, trabalhistas, criminais e administrativos, sendo demandada a arcar com despesas com reparação ou remediação. Consequentemente, é possível que a Companhia tenha dificuldades para obter ou manter licenças de operação, e sua reputação seja negativamente afetada.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

k. Riscos Macroeconômicos:

k.1 Os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser materialmente afetados pela desaceleração da economia nacional e mundial e pela instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros.

A economia global permanece relativamente fragilizada, quando comparada ao período que antecedeu a crise financeira de 2008 e 2009. Os efeitos da crise na Zona do Euro, que se originou em função da crise nos mercados financeiros globais, continuam a impactar o mercado mundial. Adicionalmente, fatores como a instabilidade relacionada à crise financeira na Grécia, a aprovação da saída do Reino Unido da Zona do Euro e os conflitos geopolíticos do oriente médio e da Coréia do Norte podem trazer volatilidade aos mercados financeiros com possível contágio para os países emergentes, gerandoredução generalizada da atividade econômica. Em relação ao mercado interno brasileiro, o país apresentou nos últimos anos uma forte desaceleração da economia, com recessão que possui efeitos amplificadores na arrecadação de impostos e, consequentemente, piorando os atuais problemas fiscais do país.

Uma desaceleração econômica poderá afetar materialmente a liquidez, o desempenho dos negócios ou a condição financeira dos clientes da Companhia, que, por sua vez, poderá resultar não apenas em redução na demanda por seus produtos, mas também em maior inadimplência por parte dos seus clientes. Adicionalmente, uma eventual nova crise financeira mundial pode afetar negativamente a capacidade da Companhia de captar recursos, bem como inviabilizar seu custo de captação.

Tais crises nos mercados nacional e internacional também podem levar a uma redução na disponibilidade de crédito comercial em função de preocupações relacionadas à liquidez das contrapartes. Se os produtos da Companhia tiverem sua demanda reduzida ou se houver aumento na inadimplência dos recebíveis da Companhia, ou, ainda, se a Companhia não conseguir realizar empréstimos para seus negócios, sua condição financeira e o resultado de suas operações podem ser adversamente afetados.

k.2 O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica brasileira podem causar um efeito adverso relevante nas atividades, nos resultados operacionais e no preço das ações de emissão da Companhia.

Ao final da década de 80 e início de 90, o governo utilizou diversas políticas na forma de Planos Econômicos para controle da taxa de inflação e, ainda hoje, o Governo Federal pode exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Assim, dado um possível cenário de crise econômica, o governo pode realizar alguma intervenção direta ou indireta na economia de modo a atingir determinados objetivos macroeconômicos, como controle da inflação, aumento da taxa de crescimento do PIB, controle da taxa de câmbio, controle da base monetária, entre outras. Esta atuação do governo, bem como seu impacto na economia brasileira, pode causar efeito adverso relevante nas atividades, nos resultados operacionais e no preço das ações de emissão da Companhia.

As políticas econômicas do Governo Federal podem ter efeitos importantes sobre as empresas brasileiras, sobre as condições de mercado e sobre os preços dos valores mobiliários dessas empresas, incluindo a Companhia. A condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados negativamente por vários fatores e pela resposta do governo brasileiro a esses fatores, dentre os quais:

- taxas de câmbio e controles sobre o câmbio e restrições sobre remessas ao exterior, como aquelas que foram brevemente impostas em 1989 e no início de 1990;
- inflação;
- financiamento do déficit em conta corrente do governo;
- dívida pública interna e de desequilíbrio fiscal;
- instabilidade de preços e custos;
- taxas de juros;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- liquidez dos mercados de capitais e de dívida;
- política fiscal;
- política monetária;
- controles sobre a importação e exportação;
- política regulatória para a indústria de petróleo e gás, distribuição de derivados, incluindo a política de preços;
- política energética;
- alterações na legislação tributária;
- alterações nas normas trabalhistas;
- provimento de serviços de utilidade pública tais como energia;
- alegações de corrupção contra partidos políticos, autoridades eleitas ou outros agentes públicos, incluindo alegações feitas em relação à Operação Lava Jato; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil.

Os fatores descritos acima, bem como as incertezas sobre as políticas ou regulamentações que podem ser adotadas pelo governo brasileiro em relação a esses fatores, em conjunto com o atual cenário político do país, podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos títulos emitidos por companhias brasileiras, causando um efeito material adverso sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

k.3 Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Os *ratings* de crédito efetuados por agência de classificação de risco afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de *rating* começaram a revisar a classificação de *rating* de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de *rating*. Standard & Poor´s inicialmente reduziu o *rating* de crédito brasileiro de BBB-negativo para BB-positivo e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB-positivo para BB. Em janeiro de 2018 a Standard & Poors rebaixou a nota brasileira de BB para BB-negativo, mantendo a perspectiva de estabilidade para o *rating*. Em dezembro de 2015, de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os *rating*s de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileiros, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-positivo com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão de déficit orçamentário do país e a recessão em nível pior do que o esperado. Como resultado, o Brasil perdeu seu status de grau de investimento nas três grandes agências de *rating* e, consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa.

Um prolongamento dos resultados ruins da economia brasileira pode levar a novos rebaixamentos de ratings. Qualquer rebaixamento adicional de *ratings* de crédito soberano brasileiro pode aumentar a percepção de risco dos investimentos no Brasil e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de ações de emissão da Companhia.

k.4 A alteração da carga tributária incidente sobre as operações da Companhia pode distorcer os preços de mercado e afetar a Companhia negativamente.

Como mencionado acima no item g.2, os preços finais dos produtos comercializados pela Companhia são calculados, entre outros, com base no valor dos tributos incidentes sobre as

4.1 - Descrição dos fatores de risco

operações de compra e venda de combustíveis. Por exemplo, o preço dos combustíveis vendidos pela Companhia aumentou em julho de 2017, com o aumento, pelo Governo Federal, da alíquota do Programa de Integração Social e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/COFINS) incidente sobre a comercialização de combustíveis. Caso haja aumento na carga tributária incidente sobre os produtos comercializados pela Companhia, a Companhia pode não ser capaz de repassar aos seus clientes esses aumentos aos preços e de manter as margens atualmente praticadas.

Tais aumentos podem levar a Companhia a ter seu volume de vendas e suas margens reduzidas, o que poderia afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

k.5 A instabilidade do cenário político do país poderá afetar adversamente a Companhia, impactando negativamente os seus resultados operacionais e a sua situação financeira.

Em 31 de agosto de 2016, após julgamento no Senado, o mandato da presidente Dilma Rousseff foi cassado por violação a leis orçamentárias e o vice-presidente Michel Temer tomou posse como presidente. O presidente do Brasil tem poderes para determinar as políticas governamentais e ações referentes à economia brasileira que, consequentemente, afetam as operações e desempenho financeiro das empresas operando do Brasil, inclusive a Companhia.

Atualmente, em ano eleitoral e com o avanço das diversas investigações conduzidas pela Polícia Federal e pela Procuradoria Geral da República, ainda há uma grande incerteza em relação às às perspectivas futuras do cenário político nacional na economia brasileira.

Ao longo de 2017 a Procuradoria Geral da República denunciou o presidente Michel Temer ao STF por supostos crimes de obstrução de justiça e organização criminosa, mas a Câmara dos deputados rejeitou as denúncias. No entanto, com a permanência da instabilidade política no país, não é possível excluir a possibilidade de novas denúncias.

A Companhia não pode prever se as investigações aumentarão instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra membros do alto escalão do Governo Federal no futuro. Além disso, a Companhia não pode prever o resultado de qualquer dessas investigações, incluindo seus efeitos sobre a economia brasileira. O desenvolvimento dessas investigações pode afetar a Companhia de maneira negativa, bem como a cotação de suas ações na B3. O desenvolvimento dessas investigações pode afetar a Companhia de maneira negativa, bem como a cotação de suas ações na B3.

Além disso, a economia brasileira vivenciou uma recessão acentuada nos últimos anos, devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo anterior e à queda global dos preços de *commodities*. O Governo Federal atual propôs as condições gerais de uma reforma fiscal para estimular a economia e reduzir o déficit orçamentário previsto para 2017, mas é incerto se o governo brasileiro atual conseguirá o apoio necessário no Congresso para aprovar reformas específicas adicionais, tais como a reforma da previdência social. Até a data deste documento, a citada reforma da previdência, por exemplo, não foi levada à votação na câmara dos deputados e nã há previsão para tal. Se medidas para reverter o déficit não forem tomadas, o mesmo irá permanecer e a Companhia não pode prever os efeitos desse déficit orçamentário sobre a economia brasileira.

k.6 Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários em todo mundo, inclusive o preço de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas das economias desenvolvidas e de países, tanto de economias desenvolvidas como emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado de valores mobiliários das companhias brasileiras como, por exemplo, o referendo popular que aprovou a saída do Reino Unido da União Europeia, a eleição de Donald Trump à presidência

4.1 - Descrição dos fatores de risco

dos Estados Unidos e os confliltos geopolíticos do oriente médio e Coréia do Norte. A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras, uma vez que uma crise financeira pode causar um aumento do custo de financiamento, a tal ponto que se torne impeditivo para as companhias brasileiras. Adicionalmente, crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que poderia prejudicar o preço de mercado das ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, condições econômicas e crises financeiras, principalmente nos Estados Unidos, na Europa e na China, podem afetar a economia mundial, gerando diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetam o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária, dentre outros, que podem, direta ou indiretamente, ter um efeito adverso sobre a Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

k.7 A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre a Companhia e sobre o preço de mercado de suas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la, tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira. Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente com a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi de 10,67% em 2015, 6,29% em 2016 e 2,95% em 2017.

Como resultado de pressões inflacionárias e da instabilidade macroeconômica, historicamente, o Governo Federal adotou políticas monetárias que resultaram em uma das taxas de juros mais altas do mundo. O Banco Central do Brasil determina as taxas básicas de juros geralmente disponíveis no sistema bancário brasileiro com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. Em agosto de 2012, a taxa básica de juros (Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou a taxa SELIC) definida pelo Banco Central do Brasil foi de 7,50%.

Entre 2013 e 2017, para controlar a inflação, o Banco Central do Brasil revisou diversas vezes a meta da taxa SELIC. No período citado, a taxa SELIC, que estava em um patamar de 7,25% em janeiro de 2013 (menor valor do período), atingiu um valor máximo de 14,25% em julho de 2015, permanecendo neste patamar até outubro de 2016, quando iniciou sua trajetória de queda. Na data deste Formulário de Referência, a taxa se encontra no patamar de 6,5%, decidida em reunião do COPOM de 21 de março de 2018. As taxas de juros brasileiras continuam altas e qualquer aumento nas mesmas pode afetar negativamente a rentabilidade da Companhia e seus resultados operacionais, bem como aumentar os custos associados a suas operações de financiamento.

A inflação e as medidas governamentais para combater a inflação, juntamente da especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, tiveram e deverão continuar a ter efeitos negativos e significativos sobre a economia brasileira, incluindo o aumento na volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. Além disso, muitas vezes as medidas para controlar a inflação incluíram manter uma política monetária rígida com altas taxas de juros restringindo, dessa forma, a disponibilidade de crédito e limitando o crescimento econômico. Por outro lado, essas políticas podem não conseguir impedir o aumento da taxa de inflação. Além disso, a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ausência de tais políticas pode provocar aumentos na taxa de inflação e, dessa forma, afetar negativamente a estabilidade econômica. Na eventualidade de um aumento da inflação, a Companhia pode não conseguir ajustar os preços que cobra dos seus consumidores para compensar os efeitos deste aumento em sua estrutura de custos, o que pode afetar adversamente a Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Dentre os riscos de mercado, a Companhia está exposta, pela natureza de seu negócio, principalmente aos riscos de preço, cambial e taxa de juros.

a. Risco de variação dos preços de produtos

A Companhia não tem controle sobre os fatores que impactam o preço nacional e internacional do petróleo e seus derivados, e o preço do gás natural. O setor petroquímico apresenta natureza cíclica, alternando períodos tipicamente caracterizados por oferta restrita, aumento de preços e margens de lucro e por períodos de excesso de oferta, com diminuição de preços e margens de lucro.

Em julho de 2017, a Petrobras lançou uma nova política de preços de derivados de petróleo, por meio da qual busca um maior alinhamento dos preços do petróleo e seus derivados praticados no Brasil, com os preços praticados no mercado internacional, realizando alterações nos preços com maior frequência do que anteriormente realizado.

No mercado internacional, os preços praticados para venda do petróleo e seus derivados são influenciados por diversos fatores de caráter macroeconômico, geopolítico, capacidade de produção por parte da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), impactos no meio ambiente e desenvolvimento de novas tecnologias e fontes alternativas de energia, dentre outros.

O aumento da importação de combustíveis pela Companhia e a contínua integração dos mercados regionais e mundiais de commodities químicas, bem como a implementação, pela Petrobras, de uma política de preços atrelada às variações do mercado internacional, fazem com que eventos que afetem a indústria petroquímica mundialmente, impactem de maneira relevante a situação financeira e o resultado das operações da Companhia.

Os preços praticados pelos seus fornecedores (principalmente a Petrobras) na venda dos derivados do petróleo, que são um dos principais componentes do custo de produtos vendidos pela Companhia, estão em grande parte relacionados ao preço do petróleo. Por conseguinte, as margens, volumes de venda e receitas da Companhia, podem ser afetados adversamente por uma flutuação significativa do preço do petróleo e dos seus derivados.

Da mesma forma, o preço do etanol varia de acordo com o estágio e as condições da safra de cana de açúcar, aumentando na entressafra e diminuindo na época de colheita. Fatores diversos, alheios ao controle da Companhia, tais como alterações climáticas, crises econômicas, de desabastecimento, variações no preço da gasolina no mercado interno, e o preço do açúcar nos mercados internacionais (que pode afetar a oferta de etanol), podem fazer com que a curva sazonal prevista para os custos e receitas da Companhia difira significativamente daquela programada, impactando adversamente o fluxo de caixa da Companhia e, consequentemente, os negócios da Companhia.

O preço do etanol é um dos principais componentes do custo de produtos vendidos pela Companhia. Assim, caso haja uma flutuação significativa do preço do etanol e a Companhia não consiga ajustar seus custos e receitas em tempo hábil, as margens da Companhia podem ser afetadas adversamente.

b. Risco cambial

A Companhia vende produtos para clientes estrangeiros, que representaram 1,5% da receita líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2017, principalmente querosene para aviação (QAV), que representou 95% do volume das suas exportações no mesmo período. Em razão disso, a Companhia está exposta ao risco de variação cambial, pois adquire produtos de fornecedores nacionais em reais e os vende a clientes estrangeiros em outras moedas, predominantemente em dólar norte-americano. A formulação do preço de venda a referidos clientes é realizada com base na taxa média do mês anterior à venda, sendo que, considerando o prazo de pagamento que cada cliente possui, existe um risco temporal associado à flutuação da taxa de câmbio, podendo afetar

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

de forma adversa e relevante as margens de venda consideradas na formulação inicial do preço de venda.

Adicionalmente, a importação de produtos derivados de petróleo e biocombustíveis também expõe a Companhia a riscos cambiais, em razão da possibilidade de flutuação cambial entre o momento da aquisição dos produtos e seu respectivo pagamento. Isso porque, caso haja neste ínterim uma desvalorização do Real, o custo dos produtos importados poderá ser superior ao custo do produto nacional. Além disso, desde julho de 2017, a Petrobras, adotou uma nova política de aderência dos preços no mercado nacional em relação ao mercado internacional, de forma que tanto os produtos importados quanto os produtos nacionais adquiridos da Petrobras (maior fornecedor da Companhia) passaram a ser influenciados pela variação do dólar norte-americano, apresentando reajustes diários. Desta forma, qualquer desvalorização do Real frente a outras moedas, primordialmente o dólar norte-americano, pode acarretar em um aumento no custo de aquisição de produtos derivados de petróleo, podendo gerar um efeito adverso sobre a Companhia.

A Companhia também oferece às grandes companhias aéreas nacionais a possibilidade de fixar seus preços de venda futuros de QAV em Reais. O custo do QAV é atrelado à variação do dólar norte-americano, portanto, a Companhia fica exposta à variação da taxa de câmbio no período entre o momento da fixação do preço em real para o cliente e o momento de aquisição desse produto junto ao fornecedor. Desta forma, qualquer desvalorização do Real frente ao dólar norte-americano, pode acarretar em um aumento no custo de aquisição de QAV frente ao valor que foi pago pelos referidos clientes, podendo gerar um efeito adverso sobre a Companhia.

c. Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros sobre o passivo da Companhia está associado, principalmente, ao Certificados de Depósito Interbancário (CDI), indexador dos financiamentos da Companhia com o Itaú e IBM, e ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indexador dos contratos de arrendamentos mercantis da Companhia, que servem como lastro da operação de emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI). Os ativos financeiros caracterizam-se, em maior parte, pelas aplicações financeiras que são atualizadas pelo CDI e pelos Contratos de Confissão de Dívidas de clientes também vinculados ao CDI.

A Companhia atualmente não utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar sua exposição às flutuações das taxas de juros. Portanto, está exposta ao risco de variação das taxas de juros atreladas aos seus ativos e passivos financeiros.

Abaixo segue uma análise de sensibilidade das taxas de juros dos principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2017.

Instrumentos	Exposição	Nota	Risco	(Despesa)/ receita financeira no cenário 1 (*)	Resultado financeiro com decréscimo de 25%	Resultado financeiro com decréscimo de 50%	Resultado financeiro com elevação de 25%	Resultado financeiro com elevação de 50%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(1.000)	17.1	Alta do IPC-A	(84)	(63)	(42)	(105)	(126)
Debêntures	(3.572)	17.1	Alta do CDI	(384)	(288)	(192)	(480)	(576)
Aplicações - FIDC	370	31.2	Redução do CDI	187	140	94	234	281

(*) Cenário 1 corresponde ao efeito reconhecido no resultado do exercício considerando a data-base 31/12/2017.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e/ou suas controladas são partes em processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades, principalmente, de naturezas ambiental, econômica, cível, trabalhista e tributária.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia figurava como ré em 10.332 processos administrativos e judiciais, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de aproximadamente R$ 12.602,3 milhões. De acordo com as demonstrações financeiras da Companhia no final de 2017, R$ 2.008,6 milhões estavam provisionados (classificados como com chance de perda provável).

As provisões da Companhia são registradas conforme CPC 25/IAS 37. As provisões refletem apenas os processos identificados com chance de perda provável e cujo valor em discussão possa ser quantificado, com base nas avaliações feitas por seus assessores jurídicos externos ou internos.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Foram considerados relevantes, nos termos da regulamentação em vigor, processos que possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio, a capacidade financeira ou os negócios da Companhia, tendo sido considerados outros fatores que possam influenciar a decisão do investidor, como, por exemplo, riscos de imagem decorrentes de quaisquer desses ou futuros processos, bem como riscos jurídicos relacionados A discussão da validade de cláusulas estatutárias.

i. Administrativos

A) Agências Reguladoras

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia figurava como ré em 40 processos sancionadores junto à ANP e 4 processos sancionadores junto à ANTAQ. Estes são os casos de maior relevância, seja pelos riscos de paralisação de atividades de maior impacto ou pelos valores de multas.

Não é possível estimar exatamente o montante que deverá ser pago pela Companhia em caso de perda, pois os valores das multas podem variar consideravelmente e as agências só fixam tal montante quando da decisão do processo.

Existem ainda outros processos administrativos sancionadores de menor impacto, geralmente casos pontuais, perante órgãos de metrologia (INMETRO e IPEM), autoridades de trânsito/transporte (ANTT e PRF) e ANS em razão da Assistência Médica Suplementar (AMS), pela qual a BR é operadora de plano de saúde de autogestão concedido aos seus empregados.

Os processos decorrentes de infrações de trânsito nas atividades de transporte, em geral são casos pontuais, decorrentes de infração por parte dos transportadores, contratados pela BR ou por seus clientes. Nestes casos, embora a BR, por vezes, seja autuada, busca-se o ressarcimento junto ao responsável, por isso os processos perante a ANTT não estão contabilizados no cômputo acima.

Para fins de esclarecimento, nos últimos anos (de 2015 a 2017) a Companhia pagou aproximadamente R$ 2,5 milhões em multas para a ANP. Destaca-se, contudo, que este valor não se trata de estimativa em relação aos processos ainda em curso, e tem por finalidade apenas apresentar os dados históricos sobre o tema.

Nos processos sancionadores instaurados pela ANP, além de possível aplicação de multas, existe eventual sanção de suspensão ou de revogação da autorização para exercício da atividade econômica temporária de estabelecimentos ou instalações da Companhia, nos termos do art. 8º da Lei 9.847/99. Da mesma forma existe possibilidade de interdição das instalações

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

nos processos perante a ANTAQ. A Companhia não possui histórico de sanções de interdição recorrente por parte dos órgãos reguladores.

Merece ser destacado ainda que, nos 4 processos administrativos sancionadores no âmbito da ANTAQ foram formalizados 2 Termos de Ajuste de Conduta (TAC) para regularizar a exploração das instalações portuárias de Porto Velho e Oriximiná, respectivamente. Segundo tais TAC, o descumprimento do envio do relatório trimestral à ANTAQ pode gerar uma multa de R$ 15 mil por cada TAC e a não regularização da instalação por fato imputável à Companhia em 12 meses contados a partir da assinatura do TAC pode gerar o pagamento de multa de R$1 milhão cada. Ambos os TACs possuem prazo de vencimento de 12 meses, a contar da data de assinatura por todas as partes, qual seja, 24 de janeiro de 2017 para o TAC relacionado à exploração das instalações portuárias de Porto Velho e 05 de maio de 2017 para o TAC relacionado à exploração das instalações portuárias de Oriximiná.

Além destes processos, existem ainda em andamento perante a ANP processos referentes à requalificação das instalações das distribuidoras, mediante os quais as instalações são sujeitas à verificação das condições operacionais necessárias para a concessão de autorização de operação pela ANP, conforme disposto na Resolução ANP 42/2011. Embora não sejam processos sancionadores, a verificação pela ANP de ausência ou insuficiência no cumprimento das condições estabelecidas para operação pode acarretar a revogação da autorização de operação de uma instalação operacional sujeita à requalificação. A impossibilidade de operar referida instalação, dependendo da sua localização, poderá impactar negativamente as atividades da Companhia e, por consequência, seus negócios e sua situação financeira. Atualmente encontram-se em processo de requalificação, com exigências ainda pendentes, as seguintes instalações da Companhia:

I) AILIS, BADEN; BAPLAN; BAERI; BACUB; BASPA; BAVAP; BAVOL; BADUC e BAMAC: o prazo para requalificação encerrou-se em 31/12/2016, porém, devido ao trâmite necessário para análise da documentação pela ANP, ainda não foi instaurado processo administrativo pela ANP; e

II) AIMAC, BARIX; BANOAS, BACRO, BAVIT, BAURU e BABRAS: processo administrativo instaurado, pendente de análise da ANP.

B) Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia figurava em 5 procedimentos no âmbito do CADE sendo 3 processos administrativos sancionadores, 2 inquéritos administrativos.

Nos processos administrativos sancionadores, tem-se a imputação, à Companhia, das condutas anticoncorrenciais de influenciar a adoção de conduta uniforme entre seus Revendedores (08700.000625/2014-08 e 08012.002867/2007-57), bem como a imputação de discriminação de adquirentes para beneficiar a rede de postos Cascol (08012.005799/2003-54).

Em relação aos inquéritos administrativos, um deles investiga a existência de suposto cartel no Distrito Federal (08012.008859/2009-86), ao passo que o outro investiga possível criação de barreiras à entrada de concorrentes (08700.001831/2014-27).

Para os processos administrativos sancionadores, como a Lei nº. 12.529/11 dispõe que a multa pode variar entre 0,1% até 20% do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado, obtido no exercício anterior à instauração do processo no ramo de atividade em que ocorreu a infração, estimamos as multas indicadas nas tabelas abaixo, com base (i) no percentual médio da jurisprudência consolidada no CADE, considerando-se um cenário conservador, e (ii) na receita auferida pela Companhia no mercado investigado nos autos, considerando-se que a jurisprudência do CADE, ao sancionar empresas com faturamentos muito elevados, vem se posicionando no sentido de usar como base de cálculo o faturamento bruto anual no mercado relevante investigado no processo, que não pode ser nunca inferior à vantagem auferida com a infração. Para os administradores direta ou indiretamente responsáveis pela infração cometida,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

se comprovada a sua culpa ou dolo, poderá ser aplicada multa de 1% a 20% da multa imposta à Companhia.

Sem prejuízo das multas pecuniárias, outras penas de restrição de direitos poderiam, em tese, ser impostas à Companhia, isolada ou cumulativamente, na forma dos artigos 38 e seguintes da Lei nº. 12.529/11.

Mais abaixo, na abordagem individualizada de cada um dos feitos relacionados ao CADE em que a Companhia está envolvida, serão delineados os possíveis impactos no caso de perda.

Destacamos a seguir os processos administrativos em curso em que a Companhia é parte:

Processo nº	**Inquérito Administrativo n.º 08012.008859/2009-86**
a. juízo	CADE
b. instância	Superintendência Geral do CADE
c. data de instauração	28/08/2012
d. partes no processo	Companhia e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há, uma vez que ainda se trata de inquérito.
f. principais fatos	Objeto: Referido inquérito tem por origem de convolação de averiguação preliminar que fora instaurada em 08/05/2012. Destina-se a apurar a existência de cartel de preços na revenda e na distribuição de combustíveis no Distrito Federal. Fase Processual: em se tratando de inquérito, procedimento cujo objeto é justamente colher elementos de convicção, sem delimitação de fases processuais, tem-se que o quesito não se aplica. Todavia, vale notar que houve a prorrogação do inquérito administrativo por mais 60 (sessenta) dias em 20/11/2017.
g. chance de perda	Possível quanto à chance de ser convertido em Processo Administrativo.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Trata-se, aqui, de inquérito administrativo, de sorte que não há previsão de aplicação de sanção quando do seu desfecho. No desenrolar do procedimento, caso a Superintendência-Geral do CADE entenda que não há indícios da existência do ilícito apurado, determinará o arquivamento dos autos. Caso, pelo contrário, vislumbre a existência de lastro probatório mínimo para instauração de processo administrativo, poderá fazê-lo. Uma vez mais, em ambos os casos, não há a imposição de sanções à Companhia. Importante ressaltar, contudo, que um dos investigados celebrou compromisso de cessação de conduta com o CADE. Sendo certo que um dos requisitos para acordo dessa espécie é a colaboração com o CADE, é bastante real a possibilidade de instauração de procedimento administrativo. Nessa última hipótese, a Companhia e seus administradores ver-se-iam expostos às possíveis cominações prescritas na Lei n.º 12.529/2011.

Processo nº	**Inquérito Administrativo n.º 08700.001831/2014-27**

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. juízo	CADE
b. instância	Superintendência Geral do CADE
c. data de instauração	28/02/2014
d. partes no processo	Companhia e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há, uma vez que ainda se cuida de inquérito
f. principais fatos	Objeto: Investiga supostas condutas anticoncorrenciais praticadas pelas investigadas com o intuito de criar barreiras à entrada de concorrentes no mercado de distribuição de combustíveis de aviação no aeroporto internacional de Guarulhos/SP (GRU), mais especificamente o de Querosene de Aviação. Em 05/09/2017, despacho da Superintendência-Geral do CADE determinou a prorrogação do prazo de análise. Fase Processual: em se tratando de inquérito, procedimento cujo objeto é justamente colher elementos de convicção, sem delimitação de fases processuais, tem-se que o quesito não se aplica. Todavia, vale notar que houve a prorrogação do inquérito administrativo por mais 60 (sessenta) dias em 14/11/2017.
g. chance de perda	Possível quanto à chance de ser convertido em Processo Administrativo.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Trata-se, aqui, de inquérito administrativo, de sorte que não há previsão de aplicação de sanção quando do seu desfecho. No desenrolar do procedimento, caso a Superintendência-Geral do CADE entenda que não há indícios da existência do ilícito apurado, determinará o arquivamento dos autos. Caso, pelo contrário, vislumbre a existência de lastro probatório mínimo para instauração de processo administrativo, poderá fazê-lo. Uma vez mais, em ambos os casos, não há a imposição de sanções à Companhia. De toda sorte, no cenário mais crítico, qual seja, a instauração de processo administrativo para a imposição de sanções, a Companhia estaria sujeita ao risco de receber as sanções presentes na Lei n.º 12.529/2011.

Processo nº	**Processo Administrativo n.º 08700.000625/2014-08**
a. juízo	CADE
b. instância	Tribunal do CADE
c. data de instauração	30/04/2014
d. partes no processo	Companhia e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 54.700.776,31 atualizado em 31/12/2017

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. principais fatos	Objeto: Investiga supostos cartéis entre revendedores e suposta influência - pela Companhia e o sindicato da revenda - a que revendedores adotassem conduta uniforme no mercado de comércio varejista de combustíveis no município de Natal/RN. A suposta influência na revenda ocorreria através da divulgação antecipada pela Companhia sobre futuros aumentos de preços da distribuição, informados ao sindicato, que passaria a informação privilegiada aos postos, promovendo o conluio ilícito de preços-bomba (preços praticados pela revenda/ postos de gasolina). Investigam as autoridades se as informações sobre futuros reajustes no preço da distribuição viabilizaria que os postos ajustassem previamente os patamares de um aumento cartelizado dos preços da revenda. Fase Processual: Foi finalizada a fase instrutória. Atualmente o processo está na fase de emissão de pareceres opinativos da SG/CADE, PFE/AGU e MPF/MPU. A SG/CADE e a PFE/AGU recomendaram a absolvição da Companhia. O parecer do MPF/MPU opinou pelo arquivamento do processo quanto à Companhia. O julgamento iniciou-se no dia 13/12/2017, tendo a relatora do processo votado pelo arquivamento do feito, no que foi acompanhada pelo conselheiro Maurício Oscar Bandeira Maia. Após, deu-se a suspensão do julgamento do feito em razão de pedido de vista formulado pelo conselheiro João Paulo de Resende.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	No caso em tela, a multa potencialmente aplicável, no caso de condenação da Companhia, foi estimada tendo por base de cálculo o faturamento bruto da Companhia no mercado relevante geográfico supostamente impactado pela conduta anticoncorrencial, no ano anterior à instauração do PA (2013), sobre o qual se aplicou o percentual de 15%, em conformidade com a jurisprudência do CADE para casos semelhantes ao presente, não podendo ser excluída a possibilidade de a base de cálculo ser estabelecida em dimensão mais ampla. Daí o valor apontado em "e". Por fim, por se tratar de investigação que envolve a existência de cartel, ainda que na revenda, é possível que eventual condenação dispare contra a Companhia a propositura de ações de responsabilização por danos diretos, individuais e coletivos, a terceiros prejudicados.

Processo nº	**Processo Administrativo nº 08012.005799/2003-54**
a. juízo	CADE
b. instância	Superintendência Geral do CADE
c. data de instauração	11/05/2011

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. partes no processo	Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 219.281.823,38 atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Objeto: Processo administrativo com o objetivo de apurar se a Companhia teria discriminado adquirentes, no Distrito Federal, para beneficiar a rede de postos Cascol. A conduta reputada à Companhia foi de abuso do poder de mercado mediante discriminação das condições operacionais de venda no mercado de revenda de combustíveis, relacionada ao contrato comercial firmado entre a Companhia e a Rede Gasol (atualmente denominada Cascol), pelo qual a Companhia estaria favorecendo a rede revendedora de combustíveis por meio de condições contratuais prejudiciais à concorrência. Fase processual: Em 13 de dezembro de 2017, o CADE homologou um Termo de Compromisso de Cessação ("TCC") com a Companhia, pelo qual a BR se comprometeu a cessar a suposta prática investigada, sem reconhecimento de culpa, reduzindo a relação comercial estabelecida com a Rede Cascol. Não há obrigatoriedade de pagamento de contribuição pecuniária por se tratar de conduta anticompetitiva unilateral, sem existência de acordos, combinações ou ajustes entre concorrentes que caracterizem cartel.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Considerando a homologação do TCC, o Processo Administrativo nº 08012.005799/2003-54 está suspenso com relação à Companhia e só voltará a tramitar na hipótese de seu descumprimento. Neste caso, além de multa no valor de até R$ 6.200.000,00, a Companhia estará sujeita a uma multa de 0,1% a 20% do faturamento bruto da empresa no exercício anterior à instauração do processo administrativo, considerando o ramo de atividade em que atua. Para os administradores direta ou indiretamente responsáveis pela infração cometida, quando comprovada a sua culpa ou dolo, multa de 1% a 20% da aplicada à empresa. Sem prejuízo das multas pecuniárias, outras penas de restrição de direitos poderão ser impostas, isolada ou cumulativamente, na forma do artigo 38 e seguintes da Lei n. 12.529/2011. Neste caso, a possível multa é estimada em cerca de R$ 219.281.823,38, considerando aplicação de alíquota de 10%, sobre o valor do faturamento no mercado relevante afetado pela conduta, não podendo ser excluída a possibilidade de a base de cálculo ser estabelecida em dimensão mais ampla.

Processo nº	**Processo Administrativo nº 08700.010769/2014-64 (Autos Principais de Acesso Restrito nº 08012.002867/2007-57)**
a. juízo	CADE.
b. instância	Superintendência-Geral do CADE.
c. data de instauração	28/04/2010

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. partes no processo	Companhia e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 129.982.303,24 atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Objeto: Processo administrativo que investiga supostos cartéis entre revendedores e suposta influência - pela Companhia, outras distribuidoras e o sindicato da revenda – a que Revendedores adotassem conduta uniforme no mercado de distribuição e revenda de gasolina comum e álcool combustível nos municípios de Belo Horizonte, Contagem e Betim, todos em Minas Gerais. A suposta influência na revenda ocorreria através da cobrança de preços maiores aos postos não participantes do suposto cartel na revenda, como forma de pressionar os postos não participantes a aderirem ao cartel de preços-bomba. Fase Processual: Em 22/12/2017, por meio da Nota Técnica nº 145/2017, foi publicado o parecer final opinativo da Superintendência-Geral do CADE, recomendando a condenação da BR, das distribuidoras Raízen, Ipiranga e Alesat, bem como de alguns revendedores representados. Em 29/12/2017, o processo foi distribuído a um Conselheiro-Relator, o dr. João Paulo de Resende.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Tendo em vista o ilícito concorrencial investigado nestes autos, em caso de condenação da Companhia, a multa aplicável foi estimada com base no percentual de 15%, aplicado sobre a base de cálculo consistente no faturamento bruto da Companhia no mercado relevante geográfico supostamente afetado pela conduta, qual seja, as cidades de Belo Horizonte, Betim e Contagem/MG, no ano anterior à instauração do PA (2009), não podendo ser excluída a possibilidade de a base de cálculo ser estabelecida em dimensão mais ampla.

ii. Contingências cíveis

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era ré em 3.137 processos administrativos e judiciais de natureza cível, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chances de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de aproximadamente R$ 3.460,6 milhões, dos quais R$ 432 milhões estavam provisionados (classificados como com chance de perda provável).

Destacamos abaixo os processos cíveis acima de R$ 40 milhões e os relevantes, considerados assim aqueles que podem causar maiores impactos na Companhia, sejam financeiros ou de reputação.

Processo nº	**5830020005246177**
a. juízo	21ª Vara Cível da Comarca da Capital de São Paulo.
b. instância	Superior Tribunal de Justiça.
c. data de instauração	19/04/2000.
d. partes no processo	Forte Comércio, Exportação, Importação e Administração Ltda. (Autora e Reconvinda) x Companhia (Ré e Reconvinte).

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	O valor em discussão atualizado é R$1,6 bilhões, conforme proposta de acordo apresentada pela Rede Forte. Recentemente, enviou carta ao mercado estimando a condenação em 8.000milhões - nada obstante ter se manifestado em juízo a respeito de sua iliquidez. No entendimento dos advogados que patrocinam a causa em favor da Companhia, o valor seria de R$ 262.055.050,95 (em 31 de dezembro de 2017). Tal diferença decorre da necessidade de se promover uma liquidação da sentença após seu trânsito em julgado fazendo com que o risco atual não possa ser definido com precisão pelos advogados externos.
f. principais fatos	A Autora sustenta que a não assinatura, por parte da Companhia, de um contrato autorizando a emissão de debêntures com lastro em recebíveis de contratos de locação celebrados entre a Companhia e postos da Autora lhe teria causado perdas e danos, tanto materiais como morais. A Autora requer a reparação dos danos morais e a condenação da Companhia nos danos materiais, com a rescisão de todos os contratos firmados com a Autora e aplicação das multas contratuais. Segundo a Autora e sociedades do grupo da Autora, a Companhia teria sido responsável pela derrocada de seu projeto de soerguimento, já que teria se recusado, imotivadamente, a assinar contrato no qual autorizava a cessão de recebíveis para lastrear a emissão de debêntures em favor da Autora. Esta sustenta que a Companhia já havia se comprometido anteriormente com tal operação. Há correspondências trocadas entre as partes documentando a intenção de cessão de recebíveis, sem, no entanto, fazer qualquer menção acerca da impossibilidade de compensação com eventuais débitos gerados pelo grupo da Autora junto à Companhia. Os recebíveis em questão advieram de contratos de locação de imóveis de propriedade da Autora à Companhia, posteriormente sublocados a postos revendedores integrantes da Rede de Postos da Autora ("Revendedores") para que estes os explorassem como postos Revendedores vinculados à Rede de Postos da Companhia, através de contratos de promessa de compra e venda. A Companhia sustenta que não teria anuído com a operação na forma como foi apresentada, além de ser a real credora da relação com base em contratos de mútuo inadimplidos pela Autora (R$ 32 milhões em valores históricos, referentes ao ano 2000). Após ter sido vitoriosa em primeira instância (sentença de 25/03/2008), a Companhia sucumbiu junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (acórdão de 15/06/2009). A Companhia interpôs Recurso Especial, ao STJ, admitido em 12.06.2018 para posterior julgamento do mérito das alegações da BR
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Em caso de perda, estimamos um impacto financeiro aproximado de R$ 262.055.050,95 (em 31 de dezembro de 2017).

Processo nº	**0215484-10.2016.8.19.0001**
a. juízo	31ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro.
b. instância	31ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro.
c. data de instauração	29/06/2016.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. partes no processo	Petrobras Distribuidora S.A. x WTorre Engenharia e Construção S.A. e Taranto Fundo de Investimento Imobiliário.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00 (valor atribuído à causa)
f. principais fatos	Trata-se de ação movida pela Companhia contra WTorre e Taranto FII com o objetivo de ver reconhecida: (i) a nulidade do contrato de locação atípica firmado entre as partes para a construção e locação do Terminal de Distribuição de Combustíveis em Rondonópolis; e (ii) inexistência de dever de pagar qualquer multa ou reparar eventuais custos incorridos pelas rés por conta do contrato nulo. A Companhia sustenta que o procedimento de inexigibilidade de licitação foi fraudado, o que teria viciado de nulidade o contrato posteriormente firmado. A sentença extinguiu o processo sem resolução de mérito, argumentando que a existência de compromisso arbitral impediria o exercício da Jurisdição por aquele Juízo. A Companhia interpôs apelação, ainda pendente de apreciação pelo Tribunal. A União interveio no processo e o deferimento da intervenção será apreciado quando do processamento da apelação no segundo grau. Processo conexo ao procedimento arbitral envolvendo as mesmas partes, no qual se discute a culpa da Companhia pelo rompimento do contrato de locação atípico, ensejando a aplicação das penalidades previstas na avença. Na Corte arbitral, WTorre e Taranto sustentam que a Companhia já manifestou sua intenção de descumprir o contrato, ao argumento de que o contrato seria “nulo”, utilizando-se de tal artifício para simplesmente deixar de adimplir com suas obrigações. A Companhia, por sua vez, alega que houve fraude no procedimento de inexigibilidade de licitação prévio à contratação, fazendo com que o contrato posteriormente firmado ficasse viciado de nulidade. Sustenta, preliminarmente, a impossibilidade de utilização do procedimento arbitral no caso, já que a nulidade do procedimento prévio levou à nulidade de todas as disposições contratuais. Em janeiro de 2018, a Companhia ajuizou Ação Civil Pública em coautoria à AGU na justiça federal, tendo obtido liminar para "para determinar a suspensão dos efeitos da declaração de inexigibilidade de licitação, que culminou na escolha de contratada para construção e exploração do empreendimento denominado Terminal de Distribuição de Combustíveis em Rondópolis/MT". A decisão foi desafiada por recurso interposto por W. Torre, tendo sido mantida na primeira e segunda instâncias em caráter liminar. A Companhia apresentou defesa no procedimento arbitral em maio de 2018.
g. chance de perda	Possível (Companhia autora no processo judicial – ganho possível – e Ré no processo arbitral)
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Neste processo não há pedido formulado contra a Companhia. No procedimento arbitral, estimamos o risco de perda como possível e no valor de R$ 708.018.032,78, atualizado em 31/12/2017

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº	**0142844-05.1999.8.19.0001**
a. juízo	33ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro.
b. instância	6ª C.C. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
c. data de instauração	29/09/1999.
d. partes no processo	VALPAR – Comercial de Combustíveis Vale do Paraíso (Autora) x Companhia (Ré).
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$140.000.000,00.
f. principais fatos	O Processo envolve cerca de 15 contratos de Promessa de Compra e Venda Mercantil, Mútuo e Transporte, em que a autora alega, principalmente, o descumprimento por parte da Companhia, nos Contratos de Transporte e de Mútuo, acarretando um profundo desequilíbrio operacional e financeiro. De acordo com a VALPAR, a Companhia deixou de conceder fretes de combustível conforme ajustado contratualmente. A Companhia por sua vez, alega que a VALPAR deixou de adquirir as quantidades mínimas de combustíveis que lhe dariam direito aos fretes reclamados. Neste processo, a Companhia já foi definitivamente condenada, sendo que atualmente está em trâmite o cumprimento de sentença. A parte líquida da sentença, correspondente aos fretes contratados e não concedidos pela Companhia à VALPAR (aprox. R$ 3,2 milhões em 1999), já foi devidamente paga. Uma parte da liquidação de sentença diz respeito à obrigação da Companhia honrar com os contratos de frete junto à VALPAR nas rotas previstas na década de 1990. Considerando a extinção de tais rotas com o passar dos anos, a VALPAR requereu a conversão em perdas e danos, o que poderia gerar contingência relevante contra a Companhia. A juíza, no entanto, determinou a compensação de tais perdas e danos com valores devidos pela VALPAR à Companhia (aproximadamente R$11 milhões em valores atuais), por meio de decisão já transitada em julgado. Ainda está pendente a liquidação da parte referente ao volume de combustível que a VALPAR deixou de revender em virtude da cessação do fornecimento por parte da Companhia. O laudo pericial nesta fase apurou os lucros cessantes em mais de R$140 milhões, sendo que a Companhia logrou êxito em obter do TJRJ provimento no sentido da realização de uma nova perícia, que está em andamento. Conforme apurado na perícia em curso, o pior cenário para a Companhia seria uma perda na ordem de R$ 17 milhões.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Em caso de perda, a Companhia terá que indenizar a VALPAR. No pior cenário, o valor total do laudo original (R$ 140.701.000,96) poderá ser utilizado como parâmetro. Há provisionamento de R$ R$ 86.257.653,25, atualizado em 31/12/2017, que corresponde ao cenário de perda provável.

Processo nº	0000784-22.2001.8.16.0001
a. juízo	8ª Vara Cível de Curitiba/PR.
b. instância	Superior Tribunal de Justiça.
c. data de instauração	30/04/2001.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. partes no processo	DISLUB Distribuidora de Lubrificantes Ltda. (autora) x Companhia (ré)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 75.741.110,85, em 31 de dezembro de 2017
f. principais fatos	A DISLUB pede indenização em virtude de suposto inadimplemento de contrato de fornecimento de produtos por parte da Companhia, que teria suspendido a entrega de produtos com a avença ainda em curso, gerando prejuízos morais e materiais à autora. Sustenta que a verdadeira motivação para o inadimplemento teria sido que a BR não lhe forneceria mais produtos, sem que houvesse o recolhimento antecipado do ICMS, apesar de haver duas decisões judiciais favoráveis que desobrigavam a DISLUB do recolhimento antecipado do ICMS. A Companhia sustenta que em razão de divergências havidas no curso da relação contratual, optou por não renovar o contrato a partir de junho de 2000, motivo da negativa de fornecimento de produtos à DISLUB. Suscitou, ainda, que a STARLUB, sociedade do mesmo grupo econômico da DISLUB, passou a adquirir produtos da BR com mais frequência após o rompimento com a DISLUB. A Companhia perdeu parte significativa da demanda em primeira e segunda instâncias, sendo condenada em lucros cessantes. Contudo, os pedidos de custeio com remanejamento de pessoal, danos morais, dentre outros, não acatados. Em 16/12/2016, o Relator do Agravo de Instrumento em Recurso Especial da Companhia no STJ anulou, o acórdão proferido pelo TJPR e determinou retorno dos autos ao Tribunal de origem, para manifestação acerca da nulidade da perícia, bem como sobre o cálculo dos lucros cessantes com base no faturamento. Em face desta decisão, a DISLUB opôs embargos de declaração, não havendo decisão acerca de tais embargos de declaração até a presente data.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 75.741.110,85, em 31 de dezembro de 2017 – valor provisionado

Processo nº	**0302992-60.2006.8.04.0001**
a. juízo	3ª Vara Cível de Manaus – AM.
b. instância	Tribunal de Justiça do Amazonas.
c. data de instauração	09/10/2006.
d. partes no processo	Francisco Messias Cameli (Autor) x Companhia (Ré).
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 178.786.922,08, em 31 de dezembro de 2017.
f. principais fatos	O Autor alega que suas balsas teriam sido indevidamente retidas pela Companhia em uma Base de Distribuição da Companhia (a BASUL - Base de Distribuição de Cruzeiro do Sul/AC), para utilização como depósito de combustíveis. Desse modo, pede o autor que a Companhia seja condenada ao pagamento dos aluguéis das balsas da CONAVE durante o período compreendido de 1992 a 2001, período em que as referidas balsas estiveram estacionadas na BASUL.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Em sua defesa, a Companhia alega: (i) ilegitimidade ativa do Autor; (ii) a possibilidade de aplicação de uma prescrição ânua, disposta no Código Comercial; e (iii) que o preço do frete pago pela Companhia já previa o pagamento de sobrestadia e indenizações. Tendo sido julgado procedente o pedido do Autor em primeira instância, em apelação, a Companhia argumenta: (i) sobre a possibilidade de aplicação do instituto da *supressio*; (ii) que requerer, em caso de procedência dos pedidos iniciais, a liquidação por artigos deve ser aplicada. A apelação encontra-se pendente de julgamento. Aguardando julgamento pelo Tribunal de Justiça amazonense.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 178.786.922,08, em 31 de dezembro de 2017.

Processo nº	**0014046-21.2003.8.08.0024**
a. juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Vitória – ES.
b. instância	Tribunal de Justiça do Espírito Santo-ES.
c. data de instauração	27/08/2003.
d. partes no processo	Robson Mendes Neves (Autor) x Companhia, Petrobras S.A., Estado do Espírito Santo, Albuino da Cunha Azeredo, Christiano Dias Lopes Filho e Orlando Galvão Filho, Mario de Paiva Ramos, Joel Mendes Rennó e Paulo César Gomes Hartung (Réus)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor ilíquido. A condenação da Companhia poderá significar a indenização por eventuais prejuízos sofridos pelo Estado do Espírito Santo no momento da concessão de exploração do gás, sendo certo que o valor será apurado em fase de liquidação da sentença, assim como a decretação de invalidade do Contrato de Concessão de gás canalizado firmado entre a BR e o Estado do Espírito Santo.
f. principais fatos	Em 27 de agosto de 2003, foi ajuizada uma Ação Popular em face da Companhia, objetivando a anulação do contrato de fornecimento de gás natural canalizado no Estado do Espírito Santo, firmado entre a Companhia e o Estado do Espírito Santo, por ausência de prévia licitação. Os principais pedidos formulados na inicial foram os seguintes: (a) a decretação da invalidade ou a extinção do Contrato de Concessão com a declaração de nulidade das cláusulas que garantem a exclusividade do serviço; (b) a imediata assunção pelo Estado do Espírito Santo do serviço de gás canalizado; e (c) apuração de eventuais indenizações de ambas as partes (Companhia pelo investimento realizado e Estado do Espírito Santo pelos danos causados ao erário) apenas na fase de liquidação de sentença. De acordo com a redação da Constituição Federal vigente à época da celebração do contrato (1993), a exploração do serviço de distribuição de gás nos Estados somente poderia se dar diretamente por estes entes, ou através de concessão para empresa estatal. A Companhia alega que era a única estatal constituída que poderia prestar tal serviço. A Companhia alega ainda que, por ser uma estatal federal, a licitação era, ao tempo, inexigível. A sentença, por sua vez, decidiu o seguinte: (a) que o contrato de concessão é ilícito, tendo restado constatado que foi firmado sem realização de licitação; (b) decretou a nulidade do contrato de concessão e a assunção da concessão pelo Estado no prazo de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	180 dias contados do trânsito em julgado; (c) determinou que a apuração de eventuais indenizações de ambas as partes deverá ser auferida em sede de liquidação de sentença. A Companhia foi condenada em primeiro grau, sendo que o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ("TJES") manteve parcialmente a referida decisão. Após julgamento de recurso de apelação, o TJES: (a) embora tenha reconhecido que o contrato de concessão seja ilícito por ausência de licitação, acolheu a prescrição da pretensão de anulação do Contrato de Concessão, mantendo hígida a concessão; (b) considerou imprescritível a pretensão indenizatória do erário; e (c) manteve a sentença na parte em que determinou que eventuais indenizações devidas às partes sejam auferidos em sede de liquidação de sentença. BR e o autor interpuseram Recurso Especial e Extraordinário (10.07.2015). Em 02.08.2016, ao apreciar a admissibilidade do Recurso Extraordinário interposto pelo Autor, foi determinado que o Colegiado reapreciasse a apelação para eventual juízo de retração. Em 28.04.2017, foi publicado acórdão no qual a 1ª Câmara à unanimidade manteve *in totum* o acórdão anteriormente proferido. Em 02.05.2017 foi protocolizada petição ratificando o Recurso Especial e aguarda-se o exame de admissibilidade dos recursos excepcionais. Em suma, o autor busca a reforma do Acórdão no que tange ao pedido de anulação do contrato, pugnando pela restauração da sentença de primeiro grau. Neste mesmo contexto, em fevereiro de 2016, o Governador do Estado do Espírito Santo sancionou a Lei Estadual n.º 10.493, de 02 de fevereiro de 2016, extinguindo referido contrato de concessão mantido com a Companhia, com base no artigo 43 da Lei 8.987/95, que determina a extinção de todas as concessões de serviços públicos outorgados sem licitação na vigência da Constituição Federal de 1988. A Companhia impetrou mandado de segurança objetivando declarar nula referida lei, porém o pedido de liminar foi indeferido pelo TJES. A Companhia interpôs recurso, o qual se encontra pendente de julgamento.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Sujeito a eventual liquidação de sentença.

Processo nº	**0157801-98.2005.8.19.0001 (20050011598217)**
a. juízo	3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.
b. instância	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
c. data de instauração	22/12/2005.
d. partes no processo	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Autor) x Companhia, Petrobras S.A., Luiz Paulo Fernandes Conde, José Paulo Junqueira Lopes, João José Assad, Município do Rio de Janeiro e Shell do Brasil S.A. (Réus).
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em caso de perda, a Companhia terá que (i) indenizar o Município do Rio de Janeiro por eventuais prejuízos decorrentes da ausência de licitação, sendo apurado o valor em fase de liquidação de sentença; e (ii) ficar impedida, por cinco anos, de participar de licitações e contratar com o Poder Público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. principais fatos	Ação Civil Pública objetivando o reconhecimento de improbidade administrativa em virtude da assinatura de termos de permissão de uso entre o Município do Rio de Janeiro e a Companhia sem a realização de prévia licitação. Os termos referiam-se às áreas que a Companhia utilizou para exploração de postos Revendedores de sua Rede de Postos. A ação foi julgada parcialmente procedente, condenando somente os réus LUIZ PAULO CONDE e JOÃO JOSÉ ASSAD, em 23.05.2013. Contudo, a sentença foi parcialmente reformada em grau de recurso, para condenar também a Companhia, em 08.08.2014. Foi negado provimento aos Embargos Infringentes opostos pela Companhia, por maioria dos votos, em 12.01.2015. No momento, aguarda-se julgamento de Recurso Especial e Recurso Extraordinário, ambos interpostos pela Companhia. Dentre estes, apenas o Recurso Especial já foi admitido, tendo sido deferida medida cautelar, em 12.08.2015, para suspender os efeitos da sentença até julgamento final do referido recurso. Há parecer do Ministério Público Federal favorável ao provimento do recurso especial da companhia e atualmente se aguarda o julgamento do seu mérito. Em face à inadmissão do recurso extraordinário, a BR interpôs agravo.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Em caso de perda, a Companhia: (i) terá que indenizar o Município do Rio de Janeiro por eventuais prejuízos decorrentes da ausência de licitação; e (ii) poderá ser condenada a permanecer impedida, por cinco anos, de participar de licitações e contratar com o Poder Público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Processo nº	**1195901-23.2013.8.13.0024**
a. juízo	4ª Vara Cível de Belo Horizonte.
b. instância	4ª Vara Cível de Belo Horizonte.
c. data de instauração	19/03/2013.
d. partes no processo	Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A. e Outros (Réus).
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Danos a serem arbitrados pelo Juízo em fase de liquidação, caso sejam julgados procedentes os pedidos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
f. principais fatos	O Ministério Público propôs Ação Civil Pública alegando que os Réus teriam fixado artificialmente o preço do combustível, mantendo-os acima da concorrência, o que caracterizaria a formação de cartel durante o período entre novembro de 2007 a maio de 2008. Além disso, o Autor também alega que os Réus praticaram a verticalização, ou seja, distribuíram gasolina e etanol em desacordo com as normas estabelecidas pelas Leis 8.137/90 e 8.884/94. Requer, então, (i) a condenação dos réus ao ressarcimento do dano moral difuso causado contra os direitos dos consumidores, com multa de 1% a 30% do faturamento bruto no exercício de 2007, excluídos os impostos, atualizado com juros e correção monetária na data do pagamento; (ii) proibição dos réus de contratar com instituições financeiras oficiais e participar de licitação tendo por objeto aquisições, alienações, realização de obras e serviços, concessão de serviços públicos, junto à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como entidades da administração indireta, por prazo

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	não inferior a cinco anos; e a (iii) condenação dos réus ao ressarcimento dos prejuízos sofridos pelos consumidores, a título individual, ou a um resultado prático equivalente, em função da cobrança dos preços cartelizados, tendo por base o preço cobrado imediatamente antes da formação do cartel. Processo em fase de citação dos demais réus, sendo que nem todos os réus foram ainda citados. A Companhia ainda não apresentou sua contestação, aguardando a citação de todos os réus.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	O pedido corresponde à fixação dos danos no intervalo de 1 a 30% do valor do faturamento bruto da Companhia em 2007, que, de acordo com a GPL, equivale de R$ 540 MM a R$16,2 bilhões.

Processo nº	**0016247-11.2000.8.17.0001**
a. juízo	2ª Vara Cível de Recife.
b. instância	2ª Vara Cível de Recife.
c. data de instauração	29/05/2000.
d. partes no processo	DISCOM Distribuidora de Combustíveis e Comércio (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A. e Outros (Réus).
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Perdas e Danos por rescisão contratual com atribuição de culpa à Companhia. Lucros cessantes.
f. principais fatos	Discom alega que a Companhia firmou em outubro de 1997 um contrato de fornecimento de derivados de petróleo, o qual passou a descumprir imotivadamente, deixando de fornecer produtos a partir de maio de 2000, gerando, assim, danos para a Autora. Em sua defesa, a Companhia alega que a rescisão foi motivada, pois a DISCOM se viu envolvida em fatos ilícitos à época em apuração por meio de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Estado de Pernambuco e que o contrato previa hipóteses de sua suspensão (suspensão de sua execução) e que, a Companhia, portanto, agiu amparada por previsão contratual. Foi elaborada perícia que concluiu que a Companhia deveria indenizar a DISCOM no valor de R$81.295.428,18. Concluso o laudo, o juiz julgou antecipadamente a causa, condenando a Companhia ao pagamento de tais valores. Irresignada, a Companhia recorreu alegando cerceamento de defesa, pois não foi ouvida sobre a perícia e tampouco foi realizada audiência das partes. Já no STJ, a Companhia conseguiu anular integralmente a sentença que acolheu a perícia original, já que os lucros cessantes foram calculados com base no faturamento e não no lucro líquido. Nova perícia foi realizada apresentando diferentes cenários de condenação, tendo a sentença julgado procedente o pedido sem, no entanto, deixar claro qual valor apurado pelo laudo havia sido acolhido, mencionando somente o percentual de margem de lucro a ser considerado. O processo encontra-se em fase de recurso de apelação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
g. chance de perda	Possível.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. análise do impacto em caso de perda no processo	No pior cenário, o impacto seria somente a perda financeira no montante de R$ 170.380.651,66 (valor atualizado em 31/12/2017).

Processo nº	**0000214-70.2000.8.16.0001**
a. juízo	2ª Vara Cível de Curitiba
b. instância	2ª Vara Cível de Curitiba.
c. data de instauração	22/05/2000.
d. partes no processo	Único Combustíveis Ltda (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 68.685.140,05 (valor atualizado em 31/12/2017)
f. principais fatos	A Único Combustíveis ajuizou ação em face da Companhia postulando indenização pela responsabilidade da Companhia na rescisão do contrato de fornecimento de combustíveis. A Companhia se defende afirmando que os Autores, e não ela, deram causa à rescisão. Ação com trânsito em julgado desfavorável à Companhia. Laudo pericial homologado na liquidação de sentença apurando valor histórico de aproximadamente R$40 milhões. A Companhia apresentou recurso sustentando que o critério de margem bruta/líquida para fins de apuração dos lucros cessantes foi equivocadamente utilizado pelo Perito. A ÚNICO também agravou tentando majorar a condenação para R$ 54.781.285,48 já incluídos os honorários. Esse valor é baseado em um cenário alternativo levantado pelo próprio perito em seu laudo. O Tribunal de Justiça negou provimento ao agravo da BR e proveu o da Único, majorando o valor da condenação. A Companhia interpôs Recurso Especial, pendente de admissibilidade pelo Presidente do Tribunal de Justiça, tendo sido deferido liminarmente efeito suspensivo ao recurso, afastando risco de constrição do patrimônio da companhia até o julgamento do recurso pelo Superior Tribunal de Justiça.
g. chance de perda	Provável.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 68.685.140,05 (atualizado em 31/12/2017) – provisionado.

Processo nº	**0397189-38.2016.8.19.0001**
a. juízo	48ª Vara Cível do Rio de Janeiro.
b. instância	48ª Vara Cível do Rio de Janeiro.
c. data de instauração	19/11/2016.
d. partes no processo	Borborema Energética S.A. (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Pedido líquido de condenação da Companhia no valor total de R$ 167.548.738,87(atualizado até 31/12/2017).
f. principais fatos	A Borborema sustenta suposta precificação equivocada do combustível fornecido pela BR à Borborema, tendo em vista o disposto nas Cláusulas 2.1 e 2.1.1 do Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil firmado entre as partes, na Proposta Comercial e na Portaria MME 42/2007. Audiência de conciliação foi realizada em 10.05.2017, restando infrutífera. Processo em fase de produção de prova pericial.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	A Companhia sustenta, em sua defesa, que o preço foi formado de acordo com a proposta comercial e que os reajustes praticados seguiram tanto as previsões contratuais quanto normas regulatórias aplicáveis, não havendo que se falar em qualquer débito.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 167.548.738,87 (atualizado até 31/12/2017).

Processo nº	**0032928-04.2012.4.01.3400**
a. juízo	4ª Vara Federal de Brasília – DF
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração	29/09/1999.
d. partes no processo	Ministério Público Federal e Petrobras Distribuidora S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 61.800.465,00 atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Alega, o MPF, que, no período de junho de 2007 a janeiro de 2010, a BR teria sofrido 2.443 autuações em razão de veículos supostamente seus estarem trafegando acima do peso permitido, pleiteando que: a) a BR fosse condenada a se abster definitivamente de trafegar em qualquer rodovia federal com excesso de peso; b) fosse condenada ao pagamento do dano causado ao patrimônio público federal, consubstanciado na deterioração das rodovias federais, em valor a ser arbitrado pelo juiz, o qual se espera não seja inferior a R$ 23.122,887,64; c) fosse condenada ao pagamento do dano material causado ao meio ambiente e à ordem econômica, em valos a ser arbitrado pelo juiz, mas que se espera não seja inferior a 30% do dano material causado às rodovias; d) fosse condenada ao pagamento do dano moral coletivo pela violação ao patrimônio público federal e a qualidade do serviço de transporte; pela violação dos direitos à vida, a integridade física, a saúde e a segurança pessoal e patrimonial dos cidadãos-usuários da rodovia federal, e pelos danos causados ao meio ambiente e à ordem econômica e concorrencial, em valor a ser arbitrado pelo juiz, o qual se espera não seja inferior a 70% do dano material causado às rodovias. O processo foi sentenciado em junho/2014, tendo sido o pedido do MPF julgado improcedente. O MPF recorreu, mas a sentença foi confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 1a. Região. O MPF interpôs, então, Recurso Especial, o qual não foi admitido pelo TRF1. O MPF apresentou novo recurso (Agravo ao STJ), qual foi conhecido pelo Superior Tribunal de Justiça, mas mantida a Decisão do TRF1 de não conhecer do Recurso Especial. Por fim, em set/2017 o Ministério Público apresentou novo recurso (Agravo Interno), com o objetivo de reformar a última decisão, anteriormente referida, em colegiado do STJ. Tal recurso não foi conhecido pela 2ª Turma do STJ.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Na remota hipótese de perda, a Companhia poderia vir a ser compelida a se abster de carregar seus produtos em excesso de peso, sob pena de responder por multa de R$ 20.000,00 por nova

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	ocorrência, bem como poderia vir a ser compelida a pagar a indenização pleiteada pelo MPF, estimada em R$ 61.800.465,00 atualizado em 31/12/2017

Processo nº	0000306-59.1998.8.05.0022, 0000307-44.1998.8.05.0022, 0000021-66.1998.8.05.0022, 0001755-52.1998.8.05.0022
a. juízo	1 ª Vara Cível de Barreiras/ BA
b. instância	1 ª Vara Cível de Barreiras/ BA
c. data de instauração	11/02/1998
d. partes no processo	Derivados de Petróleo Santa Izabel Ltda. x Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização por “perdas e danos” em decorrência do suposto protesto indevido, pela Companhia, de duplicatas sacadas em face da Autora.
f. principais fatos	A autora ajuizou ação ordinária buscando o reconhecimento da nulidade dos protestos supostamente indevidos de 21 duplicatas pela Companhia, sob o argumento de que estes teriam sido realizados em endereço diverso da sede do devedor. Demais disso, formularam pedidos de indenização por danos morais e materiais. Posteriormente, ajuizou nova ação buscando a nulidade dos protestos de outras 2 duplicatas supostamente sem causa subjacente, requerendo indenização por danos morais e materiais, por suposta conduta ilícita da Companhia consubstanciada no protesto das mencionadas duplicatas, e na execução ajuizada pela Companhia, que desconsiderara a medida liminar concedida em ação cautelar preparatória. Em defesa, a Companhia defendeu a legalidade dos protestos, já que lastreados na emissão legal de títulos de crédito, todos decorrentes de operações de compra e venda de produtos derivados de petróleo, não tendo relação com cobrança de impostos. Sentença julgou procedentes os pedidos indenizatórios para condenar a Companhia ao pagamento de 50 vezes o valor das 2 duplicatas executadas, por danos materiais, e 50 salários mínimos, por danos morais. O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia deu parcial provimento à apelação da Companhia para, em relação ao capítulo da sentença que fixava indenização por danos materiais, determinar que o quantum devido a este título fosse apurado em sede de liquidação, sendo mantido os demais capítulos da sentença. A Companhia insurgiu-se desta decisão por intermédio de RESP, inadmitido na origem. Em face desta decisão a Companhia interpôs ARESP, o qual foi conhecido, mas negado seguimento, pela terceira turma do STJ, com fundamento nas súmulas 7 e 211 da corte, através de decisão transitada em julgado. O Autoriniciou o cumprimento de sentençarequerendo que a Companhia fosse intimada a pagar o seu crédito com fundamento em uma perícia particular que o estimou em R$ 121.462.267,60 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), sem que houvesse devido procedimento de liquidação de sentença.,. O Juiz determinou intimação da Companhia para, no prazo de 15 dias úteis, pagar o valor apontado pelo Autor, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários advocatícios fixados na mesma proporção, assim como o risco de penhora. A Companhia foi intimada dessa decisão no dia 25/08/2016. Em face dessa Decisão, a Companhia apresentou impugnação ao cumprimento de sentença e agravo de instrumento, alegando que a ordem de pagamento contrariou a coisa julgada, vez que a decisão transitada em julgado determinava apuração dos danos em sede de liquidação de sentença.. Em decisão monocrática, o Relator do Agravo de Instrumento acolheu o pedido de atribuição de efeito suspensivo pleiteado pela Companhia para sustar a decisão agravada até o julgamento final do recurso. Atualmente, aguarda-se o julgamento do Agravo. Na primeira instância o juiz intimou o exequente a se manifestar acerca da impugnação ao cumprimento de sentença apresentada pela Companhia.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 133.870.881,89, atualizado em 31/12/2017.

Processo nº	0020219-84.2008.4.02.5101
a. juízo	15ª Vara Federal do Rio de Janeiro.
b. instância	15ª Vara Federal do Rio de Janeiro.
c. data de instauração	22/10/2008.
d. partes no processo	Associação das Empresas da Marina Governador e outros (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A. e União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Pedido líquido de condenação da Companhia no valor total de R$ 40.964.949,01 (atualizado em 31/12/2017)
f. principais fatos	Trata-se de pedido de indenização por supostas benfeitorias em imóvel de propriedade da Companhia que restaria ocupado pelos autores e em processo de desapropriação pela União Federal. A Companhia alega, em defesa, (i) ausência de responsabilidade da Cia; (ii) incorporação das benfeitorias edificadas e impossibilidade de indenizá-las; (iii) ausência de fundo de comércio indenizável; e (iv) litigância de má-fé. Processo em fase de produção de prova pericial.
g. chance de perda	Remota.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 40.964.949,01 (atualizado em 31/12/2017)

Processo nº	0009591-38.1997.8.10.0001
a. juízo	6ª Vara Cível de São Luís/MA

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b. instância	6ª Vara Cível de São Luís/MA
c. data de instauração	31/10/1997
d. partes no processo	Marçal & Filhos Ltda., Graçamar Transportes Ltda. e Adeilton Marçal x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 42.059.551,97 até 31 de dezembro de 2017.
f. principais fatos	Trata-se de ação indenizatória proposta em 31/10/1997 por Marçal & Filhos Ltda., Graçamar Transportes e Turismo Ltda. e Adeilton Marçal da Silva contra a Ipiranga alegando que a antecessora Ré, a Cia. Atlantic de Petróleo, com o intuito de intimidá-los, ajuizou, em dez. 1994, ação de falência contra o posto revendedor Marçal & Filhos Ltda., da qual veio a desistir em set. 1997. Alegam que a Atlantic agiu com abuso de direito ao pleitear a falência do Posto Revendedor sem que o mesmo estivesse insolvente ou houvesse qualquer indício de quebra, ressaltando que, antes desse processo, todos os Autores gozavam de bom conceito na praça, sem qualquer título creditício protestado, e estavam apenas a enfrentar transitória mora. Qualificam o pedido de falência, por isso, de *"desacautelado, abusivo e inconseqüente"*, pedindo, além de reparação por danos morais aos 3 autores, ressarcimento dos seguintes danos materiais: pela demissão de empregados de Marçal & Filhos (R$65.900,21), lucros cessantes de Marçal & Filhos (R$2.151.600,00), e lucros cessantes de Graçamar (R$34.651.362,90). Somados, esses pedidos atingem a quantia de R$ 36.868.863,11 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos), em valores da época do ajuizamento da ação. Em decisão *inaudita altera parte*, o MM. Juiz deferiu o pedido de tutela antecipada parcial, para ser a Ipiranga condenada a pagar em Juízo no prazo de 15 dias, os valores de R$65.900,21 e R$ 2.151.600, além de 10% de honorários advocatícios. Essa decisão foi integralmente reformada, por maioria de votos, por acórdão da 2ª Câmara Cível do e. Tribunal de Justiça do Maranhão (rel. para o acórdão Des. Guerreiro Júnior). Em 03/09/2014 publicada sentença julgando totalmente improcedente a ação, com a seguinte conclusão: "Do exposto, julgo improcedentes os pedidos dado que, em suma, a ré agiu no exercício regular do direito de ação, portanto sob excludente de ilicitude civil (art.188, I,CC), e não usou do processo falimentar para prejudicar os autores, ou obter vantagem indevida. Condeno o autor ADEILTON MARÇAL DA SILVA ao pagamento das custas processuais e honorários de sucumbência que arbitro em R$50.000,00, por apreciação equitativa". Em 17/02/2017 foi negado provimento ao Recurso de Apelação dos Autores e dado provimento ao Recurso de Apelação da BR que visava majorar os honorários. Em 17/07/2017 foi negado provimento aos Embargos de Declaração interpostos pelo autor, motivo pelo qual interpuseram REsp., inadmitidos em 01/12/2017. Aguarda-se interposição de eventual recurso de agravo pelo autor.
g. chance de perda	Remoto
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 42.059.551,97 até 31 de dezembro de 2017.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

iii. Contingências trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era ré em 5.764 processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de aproximadamente R$ 720,5 milhões, dos quais R$ 238 milhões estavam provisionados, pois classificados como com chance de perda provável.

Destacamos abaixo os processos trabalhistas que envolvem discussão superior a R$ 40 milhões, independentemente da classificação de perda, e aqueles que a Companhia entende ser relevantes, independentemente do valor:

Processo nº	**0456800-08.2009.5.12.0034**
a. juízo	4ª Vara do Trabalho de Florianópolis
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. data de instauração	15/07/2009
d. partes no processo	Ministério Público do Trabalho (Autor) x Companhia (Ré)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 36.972.356,88 (atualizado até 31/12/2017).
f. principais fatos	A ação civil pública questiona a contratação de escritórios de advocacia no Estado de Santa Catarina, considerando que a Companhia dispõe de advogados internos em seu quadro de empregados e não deveria, então, terceirizar tais serviços. O Ministério Público do Trabalho requereu que a Companhia não mais contratasse escritório de advocacia e a condenação da Companhia ao pagamento de uma indenização por danos morais coletivos no valor de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Em 21/08/2009, foi publicada a sentença de parcial procedência, determinando que a Companhia (i) não mais contratasse escritório de advocacia de forma terceirizada; e (ii) afastasse os profissionais não concursados, convocando os que foram aprovados em concurso público, sob pena de pagamento de multa no valor de R$1.000.000,00. Em 19/04/2010, foi publicado acórdão reformando a decisão de 1ª instância para julgar improcedente a ação e eximir a Companhia das obrigações impostas pela sentença. Contra esse acórdão o Ministério Público do Trabalho interpôs recurso de revista, que não foi conhecido pelo Tribunal Superior do Trabalho. Na sequência o MPT interpôs Recurso Extraordinário que não foi admitido pelo Tribunal Superior do Trabalho. Decisão que deu causa à interposição, pelo MPT, do recurso de agravo, que aguarda análise pelo referido Tribunal.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 36.972.356,88 (atualizado até 31/12/2017). O impacto operacional regional (Estado de Santa Catarina) consistiria na admissão dos advogados aprovados no concurso público (cadastro de reserva) e no afastamento dos prestadores de serviços (rescisão dos contratos de prestação de serviços firmados com escritórios de advocacia).

Processo nº	0002007-98.2011.5.15.0013 (TEVAP)
a. juízo	1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. data de instauração	19/12/2011
d. partes no processo	Ministério Público do Trabalho (Autor) x Companhia (Ré)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 264.323,87 atualizado até 31/12/2017.
f. principais fatos	Ação Civil Pública por meio da qual o Ministério Público do Trabalho pretende obter o reconhecimento da ilicitude da contratação de empresas para a realização dos serviços de suporte técnico à atividade operacional, de gestão documental, de suporte para gerenciamento de risco, de apoio operacional e de transporte de combustíveis e derivados de petróleo e, rescinda, no prazo de 12 meses, os contratos de terceirização em vigor e, em igual prazo, proceda o preenchimento de tais vagas, mediante concurso público, sob pena de pagamento de astreintes, no importe de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia e para cada trabalhador encontrado em situação irregular, e condená-la a pagar indenização por dano moral coletivo. Bem como condenou em danos morais no valor de R$ 3.000.000,00. O Tribunal Superior do Trabalho manteve a condenação, restringindo seus efeitos ao Terminal de São José dos Campos-SP, bem como reduziu o valor da condenação em danos morais em R$ 200.000,00. No julgamento do recurso interposto pelo Ministério Público do Trabalho o Tribunal Superior do Trabalho restabeleceu a condenação na forma como havia sido proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, ou seja, para todos os estabelecimentos e em todo o território nacional. Em 24/4/2017, como decorrência da publicação da Lei 13.429/2017 que dispôs sobre as relações de trabalho nas empresas de prestação de serviços a terceiros apresentamos embargos declaratórios para solicitar, dentre outros pedidos, a perda do objeto do referido processo, sob o fundamento de que a referida lei permite a terceirização de forma ampla. Adicionalmente, em 10/7/2017, peticionamos mais uma vez requerendo a suspensão dos efeitos do acórdão, até que fosse proferida decisão nos embargos acima mencionados. Em 13/7/2017, a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho deferiu o pedido de suspensão dos efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho, até a publicação do acórdão que julgar os embargos de declaração opostos pela Companhia. Em face dessa decisão o Ministério Público do Trabalho protocolizou o recurso de agravo regimental que, por decisão do Ministro do referido Tribunal, somente será autuado após o julgamento do recurso anteriormente protocolizado pela BR. Em 16.01.2018 a UNIÃO efetuou pedido de intervenção no processo.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 264.323,87 atualizado até 31/12/2017 - provisionado. O impacto operacional da obrigação de fazer (serviços de suporte técnico à atividade operacional, de gestão documental, de suporte para gerenciamento de risco, de apoio operacional e de transporte de combustíveis e derivados de petróleo) nacionalmente é que esses serviços passariam a ser efetuados por empregados da própria BR e não mais por empregados das empresas terceirizadas.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Além disso, caberia à BR prover os instrumentos necessários à execução do serviço, tais como adquirir, alugar ou comodatar caminhões, balsas etc, necessário ao transporte de produtos combustíveis. A Companhia entende que o impacto operacional pode ser classificado como perda possível, tendo em vista que após a condenação pelo Tribunal Superior do Trabalho sob o fundamento de que os serviços terceirizados caracterizam-se como atividade-fim, sobreveio a lei 13.467/2017 que permite expressamente a terceirização, inclusive da atividade principal da empresa, nestes termos: Art. 2º A Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 4º-A. Considera-se prestação de serviços a terceiros a transferência feita pela contratante da execução de quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal, à pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços que possua capacidade econômica compatível com a sua execução. Contudo, em relação à condenação por danos morais, a expectativa é de perda provável.

Processo nº	**0000482-12.2010.5.09.0651**
a. juízo	17ª Vara do Trabalho de Curitiba
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. data de instauração	22/04/2010
d. partes no processo	Ministério Público do Trabalho (Autor) x Companhia (Ré)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 23.509,03 (atualizado até 31/12/2017).
f. principais fatos	Ação Civil Pública por meio da qual o Ministério Público do Trabalho pretende obter a condenação da Companhia para se abster de contratar mão de obra terceirizada para realizar sua atividade fim, especialmente o cargo de técnico de abastecimento, sob pena de multa diária de R$ 5.000,00, por trabalhador que vier a ser encontrado em situação irregular; ii) abster-se de realizar novos contratos ou instrumentos análogos, não condizentes com sua finalidade social, notadamente para intermediar mão de obra, na forma constante do pedido de 3.1, sob pena de igual multa diária; iii) dano moral coletivo, entendendo razoável uma indenização de R$ 200.000,00 A sentença foi procedente em 1º grau e mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A Companhia foi condenada a abster-se de terceirizar a atividade fim de técnico de abastecimento e de realizar novos contratos análogos de intermediação de mão de obra, sob pena de multa diária de R$ 5.000,00 por trabalhador irregular. Em 19/12/2014, foi publicado acórdão do TST, negando provimento ao Recurso de Revista interposto pela Companhia. Opostos embargos declaratórios pela Companhia, os mesmos foram parcialmente acolhidos apenas sanar erro material.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Foram interpostos Recurso Extraordinário no STF e Embargos à SDI. Os embargos não foram admitidos. Em 17/08/2015, foi interposto Agravo Regimental. Desde 04/10/2017 concluso ao ministro José Roberto Freire Pimenta.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 23.509,03 (atualizado até 31/12/2017). Provisionado. O impacto operacional da obrigação de fazer está limitado à instalação da Companhia no aeroporto de São José dos Pinhais – PR, onde os abastecimentos das aeronaves dos clientes da Companhia passariam a ser efetuados por empregados da própria Companhia e não mais por empregados da empresa terceirizada. A Companhia entende que o impacto operacional pode ser classificado como perda possível, tendo em vista que após a condenação pelo Tribunal Superior do Trabalho sob o fundamento de que os serviços terceirizados caracterizam-se como atividade-fim, sobreveio a lei 13.467/2017 que permite expressamente a terceirização, inclusive da atividade principal da empresa, nestes termos: Art. 2º A Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 4º-A. Considera-se prestação de serviços a terceiros a transferência feita pela contratante da execução de quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal, à pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços que possua capacidade econômica compatível com a sua execução. Contudo, em relação à condenação por danos morais, a expectativa é de perda provável.

iv. Contingências tributárias

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era ré em cerca de 1.042 processos administrativos e judiciais de natureza tributária, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de aproximadamente R$ 7.899,2 milhões dos quais, R$ 1.329 milhões estavam provisionados.

Destacamos abaixo os processos tributários relevantes nos quais a Companhia é parte, considerando assim os processos que envolvem discussão superior a R$ 40 milhões, independentemente da classificação de perda:

Processo nº	Execução Fiscal nº 0000508-91.2014.8.03.0002
a. juízo	Origem: 3ª Vara Cível de Santana-AP Atual: 1ª Turma do STJ.
b. instância	STJ
c. data de instauração	22/01/2014
d. partes no processo	Estado do Amapá x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 426.288.943,13, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo judicial em que a Companhia discute de quem é a legitimidade passiva para honrar o pagamento de ICMS que não foi retido nas operações de venda de óleo diesel em razão de decisões judiciais de primeira e segunda instâncias proferidas em processo no qual foram partes Eletronorte e o Estado do Amapá. Posteriormente o STF reconheceu a incidência do tributo, o que

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	ensejou a cobrança de forma retroativa pelo Estado do Amapá. Companhia defende o afastamento da sua legitimidade passiva haja vista decisão judicial em processo de terceiro (Eletronorte), que teria feito migrar para o demandante a responsabilidade pelo pagamento do tributo. Houve decisões em primeira e segunda instâncias desfavoráveis à Companhia em Exceção de Pré-Executividade. Aguarda-se julgamento de embargos de declaração do estado do Amapá contra decisão que admitiu o Recurso Especial da Companhia no Agravo em REsp nº 1.017.880-AP.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 426.288.943,13, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Ação Cautelar Inominada nº 0000824-98.2006.8.17.0001
a. juízo	2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Pernambuco – PE
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	06/01/2006
d. partes no processo	Discom x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 153.948.013,19, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	A presente cautelar inominada, proposta em janeiro de 2006, em face da BR e do Estado de Pernambuco, objetiva determinar a indisponibilidade dos bens e direitos da BR, no valor histórico de R$45.531.314,00, O valor em questão é objeto da Execução Fiscal nº0036641-68.2002.8.17.0001, bem como da Ação Cautelar Fiscal nº 0133476-16.2005.8.17.0001, ajuizadas pelo Estado de Pernambuco em face da Discom, neste último caso, objetivando a indisponibilidade dos bens da Discom para garantir o pagamento de futuras execuções fiscais. A Cautelar inominada proposta pela Discom em face da BR, portanto, está atrelada ao sucesso da Cautelar Fiscal proposta pelo Estado de Pernambuco em face da Discom e, por esta razão, encontra-se sobrestada até que haja decisão final no mesmo. Há que se ressaltar que a sentença proferida na aludida Cautelar Fiscal proposta pelo Estado, em face da Discom, que julgou improcedente o referido pedido, já foi confirmada em todas as instâncias. Até o momento, contido, não houve certificação de seu trânsito em julgado.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 153.948.013,19, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Execução Fiscal nº 5034066-87.2010.8.09.0051
a. juízo	1ª Vara de Fazenda Estadual de Goiânia-GO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/04/2010
d. partes no processo	Estado de Goiás x Petrobras Distribuidora S.A.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 132.182.623,26, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo ajuizado pelo Estado de Goiás para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados por meio de dezesseis autos de infração com objetos distintos, dentre os quais: (i) transferência interestadual de querosene de aviação (QAV) entre estabelecimentos do contribuinte (consideração de estabelecimento atacadista como varejista); (ii) estorno de créditos apurados na aquisição de insumos aplicados a saídas subsequentes não tributadas; (iii) creditamento indevido em razão da devolução simbólica de QAV promovida por prestadores de serviço de abastecimento; (iv) erros no preenchimento de obrigações acessórias. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de depósito judicial. Aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 132.182.623,26, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Execução Fiscal nº 0298097-57.2009.8.09.0051
a. juízo	1ª Vara de Fazenda Estadual de Goiânia-GO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	21/05/2009
d. partes no processo	Estado de Goiás x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 123.607.962,31, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo ajuizado pelo Estado de Goiás para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados por meio de dezesseis autos de infração com objetos distintos, dentre os quais: (i) transferência interestadual de querosene de aviação (QAV) entre estabelecimentos do contribuinte (consideração de estabelecimento atacadista como varejista); (ii) recolhimento a menor de ICMS-ST em remessa interestaduais de combustíveis destinados a consumidores finais; ; (iii) recolhimento a menor de ICMS-ST em remessa interestaduais de combustíveis destinados a outro estabelecimento da Companhia; (iv) diferença de ICMS-ST decorrente da não inclusão do ICMS em sua própria base de cálculo. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de depósito judicial. Aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal em primeira instância.
g. chance de perda	R$ 95.897.104,29 – Perda Possível R$ 27.710.858,02 – Perda Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 95.897.104,29 – Perda Possível R$ 27.710.858,02 – Perda Provável – valor provisionado

Processo nº	Execução Fiscal nº 0033845-34.2012.4.02.5101

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. juízo	Origem: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ
b. instância	1ª instância. Sentença recente
c. data de instauração	16/01/2013
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 121.340.307,18, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo ajuizado pela União para a cobrança de supostos débitos de IRPJ apurados entre abril de 2006 e março de 2008 decorrentes de compensações não homologadas realizadas pela Companhia com base em créditos de IPI apurados na aquisição de insumos tributados e mantidos mesmo após a venda de produtos não tributados. A Companhia defende a imunidade de produtos derivados de petróleo e a manutenção de créditos de IPI sobre aquisição de insumos tributados utilizados na produção de produtos não tributados. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de depósito judicial. Sentença favorável à Companhia proferida em 30 de junho de 2017. Recebimento da apelação da União em 04/10/2017.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 121.340.307,18, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Execução Fiscal nº 0101392-29.2010.8.19.0001 / Ação Anulatória nº 0044431-15.2003.8.19.0001
a. juízo	11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital – RJ
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/03/2010
d. partes no processo	Estado do Rio de Janeiro x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 94.183.413,85, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo em que se discute a apropriação indevida de crédito de ICMS, sob a alegação, pelo Estado do Rio de Janeiro, de suposto creditamento em dobro pela Companhia. A Companhia defende que não houve creditamento indevido, conforme demonstrado por meio de perícia. Aguardando-se a manifestação do Estado do Rio de Janeiro. A execução fiscal encontra-se suspensa aguardando-se a decisão final na ação anulatória 20030010454323 - 0044431-15.2003.8.19.0001. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de depósito judicial. Na Ação Anulatória nº 20030010454323 (0044431-15.2003.8.19.0001), após decisão do STJ que determinou novo julgamento pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), foi

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	reconhecido pelo próprio tribunal, em novo julgamento, a nulidade da decisão proferida em primeira instância. Atualmente aguarda-se o julgamento em primeira instância judicial. A Execução fiscal permanece suspensa até a resolução da ação anulatória.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 94.183.413,85, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Execução Fiscal nº 0151481-66.2004.8.19.0001 (antigo 20041000023894) / Ação Anulatória nº 0021387-30.2004.8.19.0001
a. juízo	Origem: 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital – RJ
b. instância	No Embargos, discussão sobre litispendência no STJ. Na Anulatória, apelação da Companhia pendente de apreciação em 2ª instância.
c. data de instauração	26/04/2004
d. partes no processo	Estado do Rio de Janeiro x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 76.024.147,01, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo ajuizado pelo Estado do Rio de Janeiro sob a alegação de encerramento das atividades da Companhia no Aeroporto Santos Dumont e inidoneidade de notas fiscais. A Companhia defende-se que não houve encerramento de atividades e que mesmo a inidoneidade de notas não pode ensejar a cobrança de tributo ou obstar a tomada de créditos, quando é possível a demonstração por outros meios. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de produtos combustíveis. Execução Fiscal suspensa. Na anulatória nº 20040010217601 (00213873020048190001), sentença desfavorável. Embargos no STJ para avaliação de litispendência. Na anulatória, pende julgamento da apelação no TJRJ.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 76.024.147,01 atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Execução Fiscal nº 5000616-77.2007.8.27.2729
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública de Palmas – TO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	23/07/2007
d. partes no processo	Estado do Tocantins x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 69.660.832,40, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo ajuizado pelo Estado do Tocantins para cobrança de ICMS/ST em razão do suposto creditamento indevido em razão da devolução simbólica de querosene de aviação (QAV) promovida por prestadores de serviço de abastecimento. A Companhia defende que houve, na verdade, apenas uma única venda efetiva: da

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Companhia para a empresa aérea - casos em que o "revendedor" atuou como mero prestador de serviço de abastecimento. Desta forma, o "revendedor" atua como prestador de serviço de abastecimento da aeronave do cliente da Companhia (pessoa interposta), conforme autorização concedida pela Agência Nacional de Petróleo (ANP). O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 69.660.832,40, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Execução Fiscal nº 0022659-77.2012.8.11.0041
a. juízo	Vara Estadual de Execuções Fiscais de Cuiabá – MT
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	02/07/2012
d. partes no processo	Estado do Mato Grosso x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 64.340.013,23 atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo ajuizado pelo Estado do Mato Grosso em razão de suposto recolhimento a menor de ICMS em virtude da ausência de emissão de notas fiscais referentes a operações de transferências acobertadas por Remessa Vagão Tanque (RVT.). O Estado de Mato Grosso autuou a Companhia com base em relatório de fretes apresentado pela transportadora América Latina Logística Malha Norte S.A. (ALL). Haveria incompatibilidade entre o relatório com os dados da Companhia, o que gerou a presunção de não recolhimento de tributo. A defesa apresentada pela Companhia se baseou principalmente na descaracterização da autuação sob alegação de que a fiscalização não poderia exigir o tributo com base em informação prestada por um outro contribuinte, sem qualquer comprovação de sua efetividade e, portanto, questionando a veracidade das informações apresentadas pela ALL e requerendo diligência a fim de que se apure a veracidade dos documentos apresentados peça transportadora ALL. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de depósito judicial. Aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 64.340.013,23, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Execução Fiscal nº 0047383-89.2014.8.14.0301

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. juízo	3ª Vara Estadual de Execuções Fiscais de Belém-PA
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	24/09/2014
d. partes no processo	Estado do Pará x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 59.889.493,42, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo ajuizado pelo Estado do Pará em razão de suposto descumprimento de obrigações acessórias pela empresa Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda. (posteriormente incorporada pela Companhia) que teria utilizado sistema eletrônico de processamento de dados para a escrituração de livros fiscais sem a devida autorização por órgão da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará. Teria havido, também, equívoco formal da Companhia em razão da superavaliação do valor de suas operações (devolução de armazenagem) no mês de março de 2009. A Companhia tenta demonstrar, por meio de documentação e perícia contábil, a adequação do sistema eletrônico e a correição na avaliação das operações da sociedade incorporada O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de seguro-garantia. Aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 59.889.493,42, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Execução Fiscal nº 0001427-06.2015.8.17.0730
a. juízo	Vara da Fazenda Pública de Ipojuca - PE
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08/05/2015
d. partes no processo	Estado de Pernambuco x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 47.816.287,38, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Autuação lavrada pelo Estado de Pernambuco para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados entre janeiro de 2008 e agosto de 2012 em razão da utilização irregular de créditos oriundos de aquisições de querosene de aviação (QAV) que foram objeto de saídas interestaduais subsequentes não tributadas. As autoridades fiscais entendem que as normas permissivas de manutenção dos créditos fiscais previstas no §3º, do art. 32, da Lei Estadual nº 10.259/1989 e do §21, do art. 34, do Decreto nº 14.876/1991 foram tacitamente revogadas pela Lei Estadual nº 11.408/1996. A Companhia defende a manutenção de existência e eficácia da norma permissiva do crédito. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Embargos de declaração da Cia. opostos em face da sentença

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	rejeitados. Interposição de Apelação pela Cia. em 26/10/2017.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 47.816.287,38, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Execução Fiscal nº 0530771-80.2010.4.02.5101
a. juízo	Origem: 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ Atual: TRF-2ª Região
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/08/2010
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 44.645.174,78, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo ajuizado pela União para cobrança de supostos débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS em razão da não homologação de compensações realizadas pela Companhia dado o não reconhecimento de créditos informados em Per/Dcomps. A Companhia busca demonstrar a adequação dos seus procedimentos e créditos tomados. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Após sentença parcialmente favorável à Companhia, reconhecendo a validade de alguns créditos, aguarda-se o julgamento da apelação da Companhia e o reexame necessário pelo TRF da 2ª Região. .
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 44.645.174,78, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Execução Fiscal nº 0723917-44.2012.8.23.0010
a. juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Boa Vista – RR
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	05/11/2012
d. partes no processo	Estado de Roraima x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 44.764.220,85, atualizado em 31.12.2017
f. principais fatos	Processo ajuizado pelo Estado do Tocantins para cobrança de ICMS/ST em razão do suposto creditamento indevido em razão da devolução simbólica de querosene de aviação (QAV) promovida por prestadores de serviço de abastecimento A Companhia defende que houve, na verdade, apenas uma única venda efetiva: da Companhia para a empresa aérea - casos em que o "revendedor" atuou como mero prestador de serviço de abastecimento. Desta forma, o "revendedor" atua como prestador de serviço de abastecimento da aeronave do cliente da Companhia (pessoa interposta), conforme autorização concedida pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 44.764.220,85, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Execução Fiscal nº 0040989-88.2014.4.02.5101
a. juízo	1ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	30/10/2014
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 40.257.075,13, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo ajuizado pela União para cobrança de supostos débitos de IRPJ em razão da não homologação de compensações realizadas pela Companhia dado o não reconhecimento de créditos informados em Per/Dcomps. Companhia defende que prova pericial poderia demonstrar a existência de parcela considerável dos créditos tomados. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Após sentença desfavorável à Companhia proferida em 1º de janeiro de 2015, aguarda-se o julgamento da apelação pelo TRF da 2ª Região.
g. chance de perda	R$ 26.874.684,39 – Perda Possível R$ 13.382.390,74 – Perda Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 40.257.075,13, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Declaratória de Nulidade nº 0204523-48.2007.8.09.0051
a. juízo	2ª Vara de Fazenda Estadual de Goiânia-GO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/03/2006
d. partes no processo	Município de Goiânia x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 43.946.489,51, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Ação ajuizada pelo Município de Goiânia e demais Municípios goianos em face da Petrobras e da Petrobras Distribuidora, que objetiva a declaração de que as referidas Rés praticam venda de produtos combustíveis com valores inferiores aos praticados no mercado, reduzindo a base de cálculo de tributos cujo produto da respectiva arrecadação seria repartido entre os Municípios demandantes. Demanda ajuizada em março de 2006 e, até o presente momento,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	não houve regularização dos representantes do polo ativo. Aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal, em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 43.946.489,51, atualizado em 31/12/2017

Processos Administrativos Tributários:

Processo nº	AI SEFAZ-MT nº 5221841/2014 (TI nº 96700000532014394)
a. juízo	SEFAZ-MT - Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	02/12/2014
d. partes no processo	Estado do Mato Grosso x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 237.452.237,21, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Auto de infração lavrado pelo Estado do Mato Grosso para cobrança de supostos débitos de ICMS-ST-Complementar apurados entre julho e novembro de 2013 decorrentes das remessas de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo para o território mato-grossense. A Companhia defende-se apontando a validade da compensação dos valores devidos com créditos tomados junto a empreiteiras (Convênio CONFAZ nº 85/2011) e transportadoras (Decreto Estadual nº 2.683/2010). Aponta, ainda, para a cobrança em duplicidade pelas autoridades fiscais, uma vez que as transportadoras cedentes dos créditos também estariam sendo demandadas para satisfação do crédito tributário. Após impugnação administrativa apresentada pela Companhia, aguarda-se julgamento em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 237.452.237,21, atualizado em 31/12/2017 – provisionado

Processo nº	AI SEFAZ-MT nº 5065107/2014 (TI nº 141394001322014337)
a. juízo	SEFAZ-MT - Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	17/10/2014
d. partes no processo	Estado do Mato Grosso x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 164.382.291,29, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Auto de infração lavrado pelo Estado do Mato Grosso para cobrança de supostos débitos de ICMS-ST-Complementar apurados entre outubro de 2012 e fevereiro de 2013 decorrentes das remessas de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo para o território mato-grossense. A Companhia defende-se apontando a validade da compensação dos valores devidos com créditos tomados junto a empreiteiras

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	(Convênio CONFAZ nº 85/2011) e transportadoras (Decreto Estadual nº 2.683/2010'). Aponta, ainda, para a cobrança em duplicidade pelas autoridades fiscais, uma vez que as transportadoras cedentes dos créditos também estariam sendo demandadas para satisfação do crédito tributário. Após impugnação administrativa apresentada pela Companhia, aguarda-se julgamento em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 164.382.291,29, atualizado em 31/12/2017 – valor provisionado

Processo nº	AI SEFAZ-MT nº 5226263/2012 (TI nº 384250001522014372)
a. juízo	SEFAZ-MT - Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	12/11/2014
d. partes no processo	Estado do Mato Grosso x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 158.924.807,01, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Auto de infração lavrado pelo Estado do Mato Grosso para cobrança de supostos débitos de ICMS-ST-Complementar apurados entre junho e setembro de 2012 decorrentes das remessas de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo para o território mato-grossense. A Companhia defende-se apontando a validade da compensação dos valores devidos com créditos tomados junto a empreiteiras (Convênio CONFAZ nº 85/2011) e transportadoras (Decreto Estadual nº 2.683/2010). Aponta, ainda, para a cobrança em duplicidade pelas autoridades fiscais, uma vez que as transportadoras cedentes dos créditos também estariam sendo demandadas para satisfação do crédito tributário. Após impugnação administrativa apresentada pela Companhia, aguarda-se julgamento em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 158.924.807,01, atualizado em 31/12/2017 – valor provisionado

Processo nº	AI SEFAZ-MT nº 5069894/2016 (TI nº 843020000072016183
a. juízo	SEFAZ-MT - Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	26/04/2016
d. partes no processo	Estado do Mato Grosso x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 151.399.536,27 atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Auto de infração lavrado pelo Estado do Mato Grosso para cobrança de supostos débitos de ICMS-ST-Complementar apurados entre março e junho de 2013 decorrentes das remessas de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo para o território mato-

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	grossense. A Companhia defende-se apontando a validade da compensação dos valores devidos com créditos tomados junto a empreiteiras (Convênio CONFAZ nº 85/2011) e transportadoras (Decreto Estadual nº 2.683/2010). Aponta, ainda, para a cobrança em duplicidade pelas autoridades fiscais, uma vez que as transportadoras cedentes dos créditos também estariam sendo demandadas para satisfação do crédito tributário. Após impugnação administrativa apresentada pela Companhia, aguarda-se julgamento em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 151.399.536,27, atualizado em 31/12/2017 – provisionado

Processo nº	AI SEFAZ-MT nº 5151591/2014 (TI nº 96700000392014330
a. juízo	SEFAZ-MT - Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	25/07/2014
d. partes no processo	Estado do Mato Grosso x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 139.880.817,14, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Auto de infração lavrado pelo Estado do Mato Grosso para cobrança de supostos débitos de ICMS-ST-Complementar apurados entre setembro de 2010 e março de 2011 decorrentes das remessas de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo para o território mato-grossense. A Companhia defende-se apontando a validade da compensação dos valores devidos com créditos tomados junto a empreiteiras (Convênio CONFAZ nº 85/2011) e transportadoras (Decreto Estadual nº 2.683/2010). Aponta, ainda, para a cobrança em duplicidade pelas autoridades fiscais, uma vez que as transportadoras cedentes dos créditos também estariam sendo demandadas para satisfação do crédito tributário. Após intimação da decisão desfavorável emitida no julgamento da Impugnação da BR, em 02/05/2018, a BR interpôs Recurso Voluntário em face da referida decisão no dia 01/06/2018. Aguarda-se o julgamento do referido Recurso.
g. chance de perda	Perda Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 139.880.817,14, atualizado em 31/12/2017 – valor provisionado

Processo nº	AI SEFAZ-MT nº 5069968/2014 (TI nº 843020000082016167)
a. juízo	SEFAZ-MT - Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. instância	1ª instância
c. data de	26/04/2016

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

instauração	
d. partes no processo	Estado do Mato Grosso x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 128.415.202,75, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Auto de infração lavrado pelo Estado do Mato Grosso para cobrança de supostos débitos de ICMS-ST-Complementar apurados entre dezembro de 2013 e abril de 2014 decorrentes das remessas de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo para o território mato-grossense. A Companhia defende-se apontando a validade da compensação dos valores devidos com créditos tomados junto a empreiteiras (Convênio CONFAZ nº 85/2011) e transportadoras (Decreto Estadual nº 2.683/2010). Aponta, ainda, para a cobrança em duplicidade pelas autoridades fiscais, uma vez que as transportadoras cedentes dos créditos também estariam sendo demandadas para satisfação do crédito tributário. Após impugnação administrativa apresentada pela Companhia, aguarda-se julgamento em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 128.415.202,75, atualizado em 31/12/2017 – valor provisionado

Processo nº	AI SEFAZ-MT nº 5051997/2016 (TI nº 843020000102016180)
a. juízo	SEFAZ-MT - Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	10/10/2016
d. partes no processo	Estado do Mato Grosso x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 80.295.860,69, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Auto de infração lavrado pelo Estado do Mato Grosso para cobrança de supostos débitos de ICMS-ST-Complementar apurados entre maio e junho de 2014 decorrentes das remessas de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo para o território mato-grossense. A Companhia defende-se apontando a validade da compensação dos valores devidos com créditos tomados junto a empreiteiras (Convênio CONFAZ nº 85/2011) e transportadoras (Decreto Estadual nº 2.683/2010). Aponta, ainda, para a cobrança em duplicidade pelas autoridades fiscais, uma vez que as transportadoras cedentes dos créditos também estariam sendo demandadas para satisfação do crédito tributário. Após impugnação administrativa apresentada pela Companhia, aguarda-se julgamento em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 80.295.860,69, atualizado em 31/12/2017 - provisionado

Processo nº	AI SEFAZ-MT nº 5107763/2011 (TI nº 141394001252014305)
a. juízo	SEFAZ-MT - Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b. instância	1ª instância
c. data de instauração	22/08/2014
d. partes no processo	Estado do Mato Grosso x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 53.818.037,85, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Auto de infração lavrado pelo Estado do Mato Grosso para cobrança de supostos débitos de ICMS-ST-Complementar apurados entre abril a julho de 2011 decorrentes das remessas de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo para o território mato-grossense. A Companhia defende-se apontando a validade da compensação dos valores devidos com créditos tomados junto a empreiteiras (Convênio CONFAZ nº 85/2011) e transportadoras (Decreto Estadual nº 2.683/2010). Aponta, ainda, para a cobrança em duplicidade pelas autoridades fiscais, uma vez que as transportadoras cedentes dos créditos também estariam sendo demandadas para satisfação do crédito tributário. Após intimação da decisão desfavorável, em 06/06/2018, referente ao julgamento da impugnação administrativa apresentada pela Companhia, estamos preparando Recurso Voluntário a ser interposto em face de tal decisão, até o dia 06/07/2018.
g. chance de perda	Perda Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 53.818.037,85, atualizado em 31/12/2017 – provisionado

Processo nº	AI SEFAZ-MT nº 5175703/2014 (TI nº 141394001312014353)
a. juízo	SEFAZ-MT - Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/09/2014
d. partes no processo	Estado do Mato Grosso x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 44.556.896,70, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Auto de infração lavrado pelo Estado do Mato Grosso para cobrança de supostos débitos de ICMS-ST-Complementar apurados entre maio e junho de 2014 decorrentes das remessas de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo para o território mato-grossense. A Companhia defende-se apontando a validade da compensação dos valores devidos com créditos tomados junto a empreiteiras (Convênio CONFAZ nº 85/2011) e transportadoras (Decreto Estadual nº 2.683/2010). Aponta, ainda, para a cobrança em duplicidade pelas autoridades fiscais, uma vez que as transportadoras cedentes dos créditos também estariam sendo demandadas para satisfação do crédito tributário. Após impugnação administrativa apresentada pela Companhia, aguarda-se julgamento em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 44.556.896,70, atualizado em 31/12/2017 – provisionado

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº	Processo nº E-04/059027/2011 (NL nº 51001220)
a. juízo	SEFAZ-RJ - Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	21/12/2011
d. partes no processo	Estado do Rio de Janeiro x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 710.202.130,41, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Nota de lançamento decorrente do cumprimento da decisão proferida pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3674 que reconheceu a inconstitucionalidade de benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº 4.181/2003 (RIOAEROTEC) e determinou a cobrança da diferença de alíquota de 3% para 15% nas operações internas com querosene de aviação (QAV) ocorridas entre os anos de 2006 e 2010 realizadas pelo estabelecimento de inscrição estadual nº 81.869.669. A Companhia defende-se sob o argumento de que apenas obedeceu às normas aplicáveis, em confiança legítima, e que o próprio Estado do Rio de Janeiro ainda busca, em embargos de declaração na ADI, a modulação dos efeitos de sentença para que a inconstitucionalidade reconhecida não se aplique aos fatos pretéritos. Após a apresentação de impugnação pela Companhia, atualmente aguarda-se julgamento em primeira instância administrativa.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 710.202.130,41, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Processo nº E-04/059037/2011 (NL nº 51001216)
a. juízo	SEFAZ-RJ - Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	26/12/2011
d. partes no processo	Estado do Rio de Janeiro x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 225.725.422,06, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Nota de lançamento decorrente do cumprimento da decisão proferida pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3674 que reconheceu a inconstitucionalidade de benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº 4.181/2003 (RIOAEROTEC) e determinou a cobrança da diferença de alíquota de 3% para 15% nas operações internas com querosene de aviação (QAV) ocorridas entre os anos de 2006 e 2011 realizadas pelo estabelecimento de inscrição estadual nº 81.283.885. A Companhia defende-se sob o argumento de que apenas obedeceu às normas aplicáveis, em confiança legítima, e que o próprio Estado do Rio de Janeiro ainda busca, em embargos de declaração na ADI, a modulação dos efeitos de sentença para que a inconstitucionalidade reconhecida não se aplique aos fatos pretéritos.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Após a apresentação de impugnação pela Companhia, atualmente aguarda-se julgamento em primeira instância administrativa.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 225.725.422,06, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Processo nº E-04/059031/2011 (NL nº 51001233)
a. juízo	SEFAZ-RJ - Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	04/04/2012
d. partes no processo	Estado do Rio de Janeiro x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 101.893.531,90, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Nota de lançamento decorrente do cumprimento da decisão proferida pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3674 que reconheceu a inconstitucionalidade de benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº 4.181/2003 (RIOAEROTEC) e determinou a cobrança da diferença de alíquota de 3% para 15% nas operações internas com querosene de aviação (QAV) ocorridas no ano de 2011 realizadas pelo estabelecimento de inscrição estadual nº 81.869.669. A Companhia defende-se sob o argumento de que apenas obedeceu às normas aplicáveis, em confiança legítima, e que o próprio Estado do Rio de Janeiro ainda busca, em embargos de declaração na ADI, a modulação dos efeitos de sentença para que a inconstitucionalidade reconhecida não se aplique aos fatos pretéritos. Após a apresentação de impugnação pela Companhia, atualmente aguarda-se julgamento em primeira instância administrativa.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 101.893.531,90, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Processo nº E-04/063090/2012 (NL nº 51001228)
a. juízo	SEFAZ-RJ - Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	29/03/2012
d. partes no processo	Estado do Rio de Janeiro x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 80.170.178,24, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Nota de lançamento decorrente do cumprimento da decisão proferida pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3674 que reconheceu a inconstitucionalidade de benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº 4.181/2003 (RIOAEROTEC) e determinou a cobrança da diferença de alíquota de 3% para 15% nas operações internas com querosene de aviação (QAV) ocorridas entre os anos de 2007 e 2011 realizadas pelo estabelecimento de inscrição estadual nº

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	82.599.552. A Companhia defende-se sob o argumento de que apenas obedeceu às normas aplicáveis, em confiança legítima, e que o próprio Estado do Rio de Janeiro ainda busca, em embargos de declaração na ADI, a modulação dos efeitos de sentença para que a inconstitucionalidade reconhecida não se aplique aos fatos pretéritos. Após a apresentação de impugnação pela Companhia, atualmente aguarda-se julgamento em primeira instância administrativa
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 80.170.178,24, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	AI SEFAZ-PE nº 201400000248656000
a. juízo	SEFAZ-PE - Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	28/05/2014
d. partes no processo	Estado de Pernambuco x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 192.584.926,90, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	A Companhia teria deixado de recolher aos cofres do Estado de Pernambuco o ICMS entre janeiro de 2008 e agosto de 2012 nas operações de saídas internas (transferências) de querosene de aviação destinadas a suas filiais localizadas no estado que destinariam o produto ao abastecimento de aeronaves em voos para o exterior. A Companhia defende que a mera transferência não configura fato gerador de ICMS. Após decisão em primeira instância administrativa parcialmente favorável à Companhia, reconhecendo a decadência de parte da autuação correspondente a fatos geradores ocorridos em 2008, aguarda-se o julgamento do recurso em segunda instância.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 192.584.926,90, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	AI SEFAZ-PE nº 201500000779326511
a. juízo	SEFAZ-PE - Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. instância	2ª instância.
c. data de instauração	23/11/2015
d. partes no processo	Estado de Pernambuco x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 120.098.888,42, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	A Companhia teria deixado de recolher aos cofres do Estado de Pernambuco o ICMS entre janeiro de 2010 e dezembro de 2014 em virtude de não ter estornado créditos tomados nas aquisições ao realizar saídas interestaduais e para o exterior de querosene de aviação (QAV) a empresas nacionais e estrangeiras de aviação em voos para o exterior.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	A Companhia defende que a venda de QAV a empresas para voos internacionais equipara-se a exportação e, portanto, válida a manutenção dos créditos e que a mera transferência não configura fato gerador de ICMS. Na primeira instância administrativa, foi reconhecida a decadência do períodos fiscal compreendido entre janeiro a outubro de 2010, tendo assim sido julgada parcialmente procedente a autuação, para exigir da BR, como ICMS devido, o valor remanescente, acrescido de multa de 90% do valor. Aguarda-se agora o julgamento do Recurso Voluntário da BR, pelo Tribunal Administrativo local.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 120.098.888,42, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	AI SEFAZ-PE nº 201700000224380839
a. juízo	SEFAZ-PE - Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	09/05/2017
d. partes no processo	Estado de Pernambuco x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 89.815.651,13, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Perfil: ICMS - Aviação Exportação A Companhia teria deixado de recolher aos cofres do Estado de Pernambuco o ICMS entre janeiro e dezembro de 2015 em virtude de não ter estornado créditos tomados nas aquisições ao realizar saídas interestaduais e para o exterior de querosene de aviação (QAV) a empresas nacionais e estrangeiras de aviação em voos para o exterior. A Companhia defende que a venda de QAV a empresas para voos internacionais equipara-se a exportação e, portanto, válida a manutenção dos créditos e que a mera transferência não configura fato gerador de ICMS. O processo aguarda julgamento em primeira instância administrativa.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 89.815.651,13, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	AI SEFAZ-SP nº 40483990
a. juízo	SEFAZ-SP - Secretaria Estadual de Fazenda de São Paulo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	17/11/2014
d. partes no processo	Estado de São Paulo x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 61.931.256,48 atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Autuação lavrada pelo Estado de São Paulo para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados entre janeiro de 2011 e dezembro de 2013 sob a alegação principal de que a Companhia teria realizado entradas e saídas em seu estoque sem a devida escrituração fiscal e correspondente tributação. A Companhia defende-se por meio de recomposição de estoque – demonstração de que não houve entradas nem saídas não escrituradas, mas tão somente variação dentro dos percentuais

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	aceitos pela ANP e oriunda eminentemente de variação de temperatura dos combustíveis. Após decisão em primeira instância administrativa desfavorável à Companhia, aguarda-se julgamento do seu recurso em segunda instância
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 61.931.256,48, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	AI SEFAZ-RN nº 000001235/2016 000012352016
a. juízo	Secretaria Estadual de Fazenda do Rio Grande do Norte
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	06/12/2016
d. partes no processo	Estado do Rio Grande do Norte x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 99.106.258,03, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Autuação lavrada pelo Estado do Rio Grande do Norte para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados entre janeiro de 2011 e dezembro de 2015 sob a alegação principal de que a Companhia teria realizado entradas e saídas em seu estoque sem devida escrituração fiscal e correspondente tributação. A Companhia defende-se por meio de recomposição de estoque – demonstração de que não houve entradas nem saídas não escrituradas, mas tão somente variação dentro dos percentuais aceitos pela ANP e oriunda eminentemente de variação de temperatura dos combustíveis. Argumenta-se, ainda, que a maior parte da autuação está relacionada a mercadorias sujeitas ao pagamento de ICMS por substituição tributária pela refinaria de petróleo, não pela Companhia. Após a apresentação da impugnação administrativa pela Companhia, aguarda-se o julgamento do processo em 1ª instância.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 99.106.258,03, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	AI SEFAZ-SP nº 4067887-8
a. juízo	SEFAZ-SP - Secretaria Estadual de Fazenda de São Paulo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	14/12/2016
d. partes no processo	Estado de São Paulo x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 413.562.733,80, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Autuação lavrada pelo Estado de São Paulo para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados entre janeiro de 2012 e dezembro de 2013. As acusações são: (i) ausência de pagamento de ICMS sobre transferências e devoluções de biodiesel; (ii) ausência de pagamento de ICMS (diferencial de alíquotas) em relação a mercadorias adquiridas para incorporação ao seu ativo imobilizado ou para uso e consumo; (iii) ausência de pagamento de ICMS sobre devoluções de biodiesel e etanol hidratado; (iv) creditamento indevido de ICMS incidente sobre mercadorias

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	adquiridas de outros estados para incorporação ao seu ativo imobilizado ou para seu uso e consumo; (v) creditamento indevido de ICMS próprio oriundo de devoluções simbólicas por prestadores de serviços operacionais-Revendedores de combustíveis de aviação em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (vi) creditamento indevido de ICMS-Substituição Tributária oriundo de devoluções simbólicas por prestadores de serviços operacionais-Revendedores de combustíveis de aviação em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (vii) emissão de notas fiscais sem a efetiva saída das mercadorias nelas relacionadas (operação relacionada a vendas diretas de combustíveis de aviação da Companhia a clientes específicos) em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (viii) escrituração digital em valores inferiores àqueles constantes de notas fiscais de saída; (ix) escrituração digital em valores inferiores àqueles constantes de notas fiscais de entrada; (x) ausência de escrituração digital de notas fiscais de entrada de mercadorias sujeitas ao ICMS; e (xi) ausência de escrituração digital de notas fiscais de entrada de mercadorias não sujeitas ao ICMS. Perfil: ICMS - Aviação Revenda A principal alegação da Companhia é ausência de fato gerador na mera transferência ou na devolução de empréstimos de produtos, bem como a ausência de prejuízos para a Fazenda nas operações da Companhia em revenda de combustível de aviação. Em 15/12/2017, foi proferida decisão administrativa de 1º grau manteve o AIIM nº 4.067.887 quase em sua integralidade. BR apresenta recurso e contrarrazões ao Recurso de Ofício interposto pelo Estado e aguarda o julgamento pela 2ª instância administrativa.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 413.562.733,80, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	AI SEFAZ-PE nº 201600000623815411
a. juízo	SEFAZ-PE - Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. instância	2ª instância.
c. data de instauração	20/07/2016
d. partes no processo	Estado de Pernambuco x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 391.146.963,69, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Autuação lavrada pelo Estado de Pernambuco para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados entre janeiro de 2014 e dezembro de 2014 em razão da utilização irregular de créditos oriundos de aquisições de querosene de aviação (QAV) que foram objeto de saídas interestaduais subsequentes não tributadas. As autoridades fiscais entendem que as normas permissivas de manutenção dos créditos fiscais previstas no §3º, do art. 32, da Lei Estadual nº 10.259/1989 e do §21, do art. 34, do Decreto nº 14.876/1991 foram tacitamente revogadas pela Lei Estadual nº 11.408/1996. A Companhia defende a manutenção de existência e eficácia da

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	norma permissiva do crédito. Após decisão em primeira instância administrativa majoritariamente desfavorável à Companhia, aguarda-se julgamento do recurso em segunda instância.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 391.146.963,69, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	PAF nº 16682.721.492/2013-10 (DEBCADs nº 51011039-8; nº 51011040-1; e nº 51011041-0)
a. juízo	CARF – Secretaria da Receita Federal
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	03/01/2014
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 121.038.490,88, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Segundo a fiscalização, a Companhia teria deixado de recolher entre janeiro de 2009 e dezembro de 2011, contribuição previdenciária patronal (INSS), contribuição previdenciária destinada a terceiros além da contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa dos riscos ambientais do trabalho (RAT) sobre gratificação de contingente, gratificação extraordinária gerencial, incentivo a participação acionária, bônus de desempenho. O mesmo processo versa sobre suposta ausência de pagamento das referidas contribuições sobre a remuneração de contribuintes individuais constantes em DIRF e de pessoas físicas que prestaram serviços à Companhia por meio de cooperativas de trabalho. Decisão de 1ª instância desfavorável à Companhia. Em sua defesa a Companhia defende a ausência de natureza salarial das gratificações pagas por não serem habituais; a existência de diferença temporal entre valores declarados em DIRF e GFIPs; que atua como mera intermediária na contratação de cooperativas, não sendo tomadora dos serviços prestados; a existência de erros formais na apuração dos valores pela autoridade fiscal; e o feito confiscatório da multa de 75% aplicada. Após decisão em primeira instância administrativa desfavorável à Companhia em 16 de junho de 2014, aguarda-se julgamento do seu recurso voluntário pelo CARF.
g. chance de perda	Perda Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 121.038.490,88, atualizado em 31/12/2017.

Processo nº	PAF nº 16682.721.258/2017-16
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01/08/2017
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou	R$ 82.709.584,30 atualizado em 31/12/2017

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

direitos envolvidos	
f. principais fatos	Segundo a SRFB, a Companhia teria deixado de recolher entre agosto de 2012 e dezembro de 2013, contribuição previdenciária patronal (INSS), contribuição previdenciária destinada a terceiros além da contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa dos riscos ambientais do trabalho (RAT) supostamente devidas com relação a segurados empregados em razão de pagamentos realizados sob as rubricas de abono de permanência no serviço, gratificação contingente, prêmio incentivo fidelidade e bônus de desempenho. O mesmo processo versa, ainda, sobre suposta ausência de pagamento das referidas contribuições sobre a remuneração paga a contribuintes individuais que prestaram serviços aos empregados da Companhia, por estarem cadastrados no Plano de Saúde – AMS e sobre pagamento de bônus de desempenho, Participação nos Resultado e 13º salário de dirigentes da Companhia. A autuação também considerou que valores pagos a título de indenizações fixadas em sentenças judiciais e alugueis, deveriam ser tributados como pagamentos a contribuintes individuais por prestação de serviço. Após apresentação de impugnação administrativa pela Companhia, aguarda-se julgamento em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 82.709.584,30, atualizado em 31/12/2017 (R$ 14.580.710,13 + R$ 68.128.874,17)

Processo nº	AI SEFAZ-PE nº 201400000423326272 (chegou a ser cobrado por meio da Execução Fiscal nº 0000692-16.2017.8.17.2730).
a. juízo	Inscrito perante a Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.
b. instância	Inscrito em Dívida Ativa
c. data de instauração	12/09/2014
d. partes no processo	Estado de Pernambuco x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 52.994.460,97, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Companhia teria deixado de recolher aos cofres do Estado de Pernambuco o ICMS entre outubro de 2012 e junho de 2013 em virtude de não ter estornado créditos tomados nas aquisições ao realizar saídas interestaduais e para o exterior de querosene de aviação (QAV) a empresas nacionais e estrangeiras de aviação em voos para o exterior. A Companhia defende que a venda de QAV a empresas para voos internacionais equipara-se a exportação e, portanto, válida a manutenção dos créditos, que a mera transferência não configura fato gerador de ICMS. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de seguro-garantia, oferecida pela PGE/PE. A Execução Fiscal relativa ao débito em referência chegou a ser ajuizada e a BR não foi citada. Em 09/11/2017, expedição de mandado de intimação sobre decisão que homologou o pedido de deistência da Fazenda. Continua-se a apontar o débito em questão por não ter havido uma

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	renúncia ao direito de cobrança, mas apenas uma desistência (sem motivação) da ação fiscal.
g. chance de perda	Perda Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 52.994.460,97, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	PAF nº 16682.902.487/2013-06 (apensado ao PAF nº 16682.902.174/2013-40)
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	26/07/2013
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 46.186.649,63 atualizado em 31.12.2017
f. principais fatos	Cobrança decorrente de não homologação, pela Receita Federal, da compensação débitos de IRPJ realizada no ano de 2003 (janeiro, fevereiro e abril) pela Companhia mediante a utilização de saldo negativo de IRPJ apurado no ano de 2002. Em 2008 recebemos intimação solicitando a retificação dos pedidos de compensação (PER/DCOMPs), tendo sido retificada a PER/DCOMP referente a janeiro e, para as demais, efetuado o cancelamento e a transmissão de novas PER/DCOMPs em substituição às anteriores. Em agosto de 2013, foi dada a ciência da homologação da PER/DCOMP de janeiro e da não homologação das demais por suposto decurso de prazo. O acórdão de julgamento do recurso de 1ª instância manteve a decisão. Atualmente o processo se encontra aguardando julgamento no CARF.
g. chance de perda	Perda Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 46.186.649,63 atualizado em 31.12.2017

Processo nº	PAF nº 13710.002.656/2001-91
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	29/10/2001
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 49.994.959,12 atualizado em 31.12.2017
f. principais fatos	Cobrança decorrente da não homologação, pela Receita Federal, de compensações débitos de IRPJ realizadas pela Companhia entre 1999 e 2001 mediante a utilização de créditos de IPI apurados nas aquisições de matéria-prima, material de embalagem e produtos intermediários. Segundo a Receita Federal há falta de liquidez e certeza dos créditos em razão da não apresentação da segregação dos créditos dos insumos aplicados aos produtos isentos e sujeitos a alíquota zero. O acórdão de julgamento do recurso de 1ª instância em abril de 2012 manteve o entendimento pela não reconhecimento do crédito. Em 24 de outubro de 2017 obtivemos decisão desfavorável junto ao CARF que, mediante voto de qualidade, negou nosso recurso voluntário. A Companhia esgotará todos os recursos na esfera administrativa, assim como os

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	judiciais, caso necessário.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 49.994.959,12 atualizado em 31.12.2017

Processo nº	PAF nº 16682.722.406/2015-40 (apensado ao PAF nº 16682.720.832/2017-19)
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/05/2017
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 101.695.899,93 atualizado em 31.12.2017
f. principais fatos	Cobrança decorrente da não homologação, pela Receita Federal, de compensações débitos de IRPJ realizadas pela Companhia em outubro de 2013 mediante a utilização de créditos de PIS decorrentes de pagamento a maior do tributo conforme direito reconhecido definitivamente na esfera judicial em fevereiro de 2013 (onde não houve apuração de valores – ação ordinária nº 50011409-28.2005.4.02.5101). Em novembro de 2015 tomamos ciência do Despacho Decisório não homologando os pedidos de compensação, uma vez que foram refeitas as apurações incluindo o faturamento de produtos monofásicos na Base de Cálculo de PIS/COFINS. Após manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia, a decisão em 1a instância administrativa divergiu do parecer do auditor que não reconheceu a compensação, reconhecendo improbidade contábil ao reduzir o crédito pleiteado a zero. Em agosto de 2016foi determinado o retorno do pedido de compensação à origem para uma nova decisão.
g. chance de perda	Perda Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 101.695.899,93 atualizado em 31.12.2017

Processo nº	PAF nº 16682.722.410/2015-16 (apensado ao PAF nº 16682.722.406/2015-40)
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	02/09/2015
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 78.603.796,98 atualizado em 31.12.2017
f. principais fatos	Cobrança decorrente na não homologação, pela Receita Federal, de compensações débitos de IRPJ e COFINS realizadas pela Companhia em setembro de 2013 mediante a utilização de créditos de COFINS decorrentes de pagamento a maior do tributo conforme reconhecido definitivamente na esfera judicial em fevereiro de 2013 (onde não houve apuração de valores – ação ordinária nº 2005.51.01.011409-5). Em novembro de 2015 tomamos ciência do Despacho Decisório

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	não homologando os pedidos de compensação, uma vez que foram refeitas as apurações incluindo o faturamento de produtos monofásicos na Base de Cálculo de PIS/COFINS. Após manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia, a decisão em 1a instância administrativa divergiu do parecer do auditor que não reconheceu a compensação, reconhecendo improbidade contábil ao reduzir o crédito pleiteado a zero. Em agosto de 2016 foi determinado o retorno do pedido de compensação à origem para uma nova decisão.
g. chance de perda	Perda Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 78.603.796,98 atualizado em 31.12.2017

v. Contingências ambientais

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era ré em 350 processos administrativos e judiciais de natureza ambiental, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de aproximadamente R$ 117 milhões, dos quais R$ 9 milhões estavam provisionados (classificados como chance de perda provável). Para os fins do disposto nesta seção relativa às contingências ambientais, o critério de quantificação do risco financeiro considera apenas as ações de natureza ambiental que possuem valor líquido (quantificável). Observa-se que, para o valor provisionado referido, foi analisado o risco financeiro de todos os processos classificados como com chance de perda provável. Para os casos judiciais ou administrativos em que não há valor da causa e o pedido ou obrigações fixadas são ilíquidos, não se considera que causem repercussão no valor do risco.

Considerando que existem ações judiciais de natureza ambiental que não podem ser quantificadas em função do seu objeto, informamos que, eventualmente, podem existir ações que, no momento da liquidação de sentença, venham a atingir valores superiores a R$ 40 milhões.

Destacamos, abaixo, os processos de natureza ambiental em que a Companhia é parte e considerados relevantes:

Processo nº	**0018438-73.2009.4.03.6100**
a. juízo	24ª Seção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo (SP).
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	12/04/2011
d. partes no processo	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ (autor) x Réu: INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social (1º réu); Posto Belas Artes (2º réu); Petrobras Distribuidora S.A. (3º réu), 4º Réu: CETESB - Companhia Estadual de Tecnologia e Saneamento Básico.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 41.368.124,35, atualizado em 31/12/2017

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. principais fatos	Trata-se de ação de cobrança pelo rito ordinário, ajuizada pelo METRÔ em face da Companhia; do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); do POSTO BELAS ARTES (POSTO); e da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, esta última, na qualidade de litisdenunciada; cujo objetivo é a condenação dos réus ao pagamento da quantia de R$ 39.428.893,00(valor histórico), desde à data do ajuizamento da ação. Para tanto, o Autor alega: a) que contratou com o consórcio Via Amarela, a construção da linha 04 do Metrô de São Paulo, no imóvel localizado na Rua da Consolação, nº 2.367, declarado de utilidade pública por meio do Decreto Estadual nº 46.230, de 30 de outubro de 2001, e objeto de procedimento expropriatório em trâmite na 5ª vara Federal desta Seção Judiciária (processo 2006.61.00.002908-6); b) que foi constatada a contaminação do solo por hidrocarbonetos, proveniente da atividade de revenda de produtos derivados de petróleo exercida pelo POSTO BELAS ARTES, que locava o imóvel de propriedade do 1º réu, INSS, desde o ano de 1969; c) que a contaminação, constatada quando da realização da perícia nos autos do processo de desapropriação, era muito maior do que a encontrada na área quando da efetiva realização das obras; d) que dado à necessidade de entrega imediata das obras, entendeu, por sua conta e risco, retirar todo o solo que se encontrava contaminado, destinando-o aos Municípios de Magé (RJ) e Curitiba (PR); e) que a alegada intervenção técnica redundou nos custos apontados na inicial como devidos pelos réus. Todos os réus foram citados e apresentaram contestação tempestiva. A CETESB foi litisdenunciada pelo INSS em 2014, sendo incluída no polo passivo da demanda em despacho publicado em 23/01/2014. O processo encontra-se na fase de produção de provas, tendo o Juízo deferido a produção de prova pericial que deverá ser realizada somente através de documentos, considerando já não mais existir local onde o dano ocorreu, já que no imóvel, hoje, funciona a estação Paulista da Linha 4 (Amarela) do Metrô. Nomeado o perito, deferido a indicação de assistentes técnicos e apresentados os quesitos de todas as partes, o processo encontra-se paralisado desde 12/2014, sem andamentos relevantes desde então.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 41.368.124,35, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	5275180-75.2017.8.09.0051
a. juízo	3º Vara de Fazenda Pública da Comarca de Goiânia/GO.
b. instância	1ª Instância

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. data de instauração	03/08/2017
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás X Petrobras Distribuidora, Município de Goiania e Ita Transportes Ltda
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 70.835.596,94 (processo sem citação).
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada em decorrência do derramamento de produto asfáltico fornecido pela BR, armazenado na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) de Goiânia/GO, em equipamento desse órgão, que atingiu dois rios em Goiânia/GO (Ribeirão Anicuns e Rio Meia Ponte). O produto estava armazenado em tanque elevado instalado próximo ao rio, que foi, por sua vez, atingido por caminhão caçamba manobrado no pátio da SEMOB, por empresa de transportes contratada pela SEMOB. O Ministério Público objetiva a determinação de que o Município de Goiânia suspenda imediatamente qualquer atividade a ser desenvolvida no raio de 100 metros, em área de preservação permanente; . a elaboração de Plano de Investigação de Passivo Ambiental (IPA), de toda a área do empreendimento e suas imediações; remoção de todos os tanques de combustíveis instalados em área de preservação permanente , precedida da competente licença ou autorização para desinstalação perante a Agência Municipal do Meio Ambiente; remoção de todas as estruturas existentes na área de preservação permanente (100 metros às margens do Ribeirão Anicuns), bem como sua revegetação com espécies nativas do Cerrado, conforme Projeto de Recuperação de Área – PRAD (com pedido de liminar de tutela antecipada);condenação dos requeridos, em caráter solidário, na indenização dos danos ambientais materiais causados ao meio ambiente, mananciais hídricos e da biodiversidade, no valor de R$ 35.417.798,47; e condenação das requeridas, em caráter solidário, na indenização dos danos ambientais coletivos causados ao meio ambiente, mananciais hídricos e da biodiversidade, no valor de R$ 35.417.798,47.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Processo sem citação em 31/12/2017, motivo pelo qual ainda não está sendo contingenciado.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado nos processos descritos no item 4.3 acima.

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades, principalmente, de natureza cível, trabalhista, ambiental e tributária. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era ré em 10.332 processos, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chance de perdas remotas, possíveis e prováveis era de aproximadamente R$ 12.602,3 milhões. De acordo com as demonstrações financeiras da Companhia, R$ 2.008,6 milhões estavam provisionados (classificados como com chance de perda provável).

- Valor total provisionado dos processos cíveis que constam do item 4.3: R$ 230.683.904,16.

- Valor total provisionado dos processos trabalhistas que constam do item 4.3: R$ 237.967.888,61.

- Valor total provisionado dos processos tributários que constam do item 4.3: R$ 1.200.218.935,67.

- Valor total provisionado dos processos ambientais que constam do item 4.3: R$ 0,00.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, cujas partes contrárias à Companhia sejam administradores ou ex-administradores, ex-controladores e investidores da Companhia ou de suas controladas.

Relacionamos abaixo os processos judiciais nos quais a União Federal, na qualidade de controladora indireta da Companhia é parte, os quais a Companhia entende como sendo os mais relevantes e/ou com valores de risco financeiro acima de R$ 40 milhões, conforme também apresentados no item 4.3 acima. São eles:

Processo nº	0020219-84.2008.4.02.5101
a. juízo	15ª Vara Federal do Rio de Janeiro.
b. instância	15ª Vara Federal do Rio de Janeiro.
c. data de instauração	22/10/2008.
d. partes no processo	Associação das Empresas da Marina Governador e outros (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A. e União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Pedido líquido de condenação da Companhia no valor total de R$ 40.964.949,01 (atualizado em 31/12/2017)
f. principais fatos	Trata-se de pedido de indenização por supostas benfeitorias em imóvel de propriedade da Companhia que restaria ocupado pelos autores e em processo de desapropriação pela União Federal. A Companhia alega, em defesa, (i) ausência de responsabilidade da Cia; (ii) incorporação das benfeitorias edificadas e impossibilidade de indenizá-las; (iii) ausência de fundo de comércio indenizável; e (iv) litigância de má-fé. Processo em fase de produção de prova pericial.
g. chance de perda	Remota.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 40.964.949,01 (atualizado em 31/12/2017)

Processo nº	Execução Fiscal nº 0033845-34.2012.4.02.5101
a. juízo	Origem: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ
b. instância	1ª instância. Sentença recente.
c. data de instauração	16/01/2013
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 121.340.307,18, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo ajuizado pela União para a cobrança de supostos débitos de IRPJ apurados entre abril de 2006 e março de 2008 decorrentes de compensações não homologadas realizadas pela Companhia com base em créditos de IPI apurados na aquisição de insumos tributados e mantidos mesmo após a venda de produtos não tributados. A Companhia defende a imunidade de produtos derivados de petróleo e a manutenção de créditos de IPI sobre aquisição de insumos tributados utilizados na produção de produtos não tributados. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de depósito judicial. Sentença favorável à Companhia proferida em 30 de junho de 2017 e sujeita a reexame necessário e apelação da União.
g. chance de perda	Perda Possível.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 121.340.307,18, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	PAF nº 16682.721.492/2013-10 (DEBCADs nº 51011039-8; nº 51011040-1; e nº 51011041-0)
a. juízo	CARF – Secretaria da Receita Federal
b. instância	CARF: 2ª instância
c. data de instauração	03/01/2014
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 121.038.490,88, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Segundo a fiscalização, a Companhia teria deixado de recolher entre janeiro de 2009 e dezembro de 2011, contribuição previdenciária patronal (INSS), contribuição previdenciária destinada a terceiros além da contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa dos riscos ambientais do trabalho (RAT) sobre gratificação de contingente, gratificação extraordinária gerencial, incentivo a participação acionária, bônus de desempenho. O mesmo processo versa sobre suposta ausência de pagamento das referidas contribuições sobre a remuneração de contribuintes individuais constantes em DIRF e de pessoas físicas que prestaram serviços à Companhia por meio de cooperativas de trabalho. Decisão de 1ª instância desfavorável à Companhia. Em sua defesa a Companhia defende a ausência de natureza salarial das gratificações pagas por não serem habituais; a existência de diferença temporal entre valores declarados em DIRF e GFIPs; que atua como mera intermediária na contratação de cooperativas, não sendo tomadora dos serviços prestados; a existência de erros formais na apuração dos valores pela autoridade fiscal; e o feito confiscatório da multa de 75% aplicada. Após decisão em primeira instância administrativa desfavorável à Companhia em 16 de junho de 2014, aguarda-se julgamento do seu recurso voluntário pelo CARF.
g. chance de perda	Perda Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 121.038.490,88, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Execução Fiscal nº 0530771-80.2010.4.02.5101
a. juízo	Origem: 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ Atual: TRF-2ª Região
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/08/2010
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 44.645.174,77, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo ajuizado pela União para cobrança de supostos débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS em razão da não homologação de compensações realizadas pela Companhia dado o não reconhecimento de créditos informados em Per/Dcomps.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

	A Companhia busca demonstrar a adequação dos seus procedimentos e créditos tomados. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Após sentença parcialmente favorável à Companhia, reconhecendo a validade de alguns créditos, aguarda-se o julgamento da apelação da Companhia e o reexame necessário pelo TRF da 2ª Região. .
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 44.645.174,77, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	Execução Fiscal nº 0040989-88.2014.4.02.5101
a. juízo	1ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	30/10/2014
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 40.257.075,13, atualizado em 31/12/2017
f. principais fatos	Processo ajuizado pela União para cobrança de supostos débitos de IRPJ em razão da não homologação de compensações realizadas pela Companhia dado o não reconhecimento de créditos informados em Per/Dcomps. Companhia defende que prova pericial poderia demonstrar a existência de parcela considerável dos créditos tomados. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Após sentença desfavorável à Companhia proferida em 1º de janeiro de 2015, aguarda-se o julgamento da apelação pelo TRF da 2ª Região.
g. chance de perda	R$ 26.874.684,39 – Perda Possível R$ 13.382.390,74 – Perda Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 40.257.075,13, atualizado em 31/12/2017

Processo nº	PAF nº 16682.721.258/2017-16
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01/08/2017
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 82.119.663,24, atualizado em 31/12/2017

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

f. principais fatos	Segundo a SRFB, a Companhia teria deixado de recolher entre agosto de 2012 e dezembro de 2013, contribuição previdenciária patronal (INSS), contribuição previdenciária destinada a terceiros além da contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa dos riscos ambientais do trabalho (RAT) supostamente devidas com relação a segurados empregados em razão de pagamentos realizados sob as rubricas de abono de permanência no serviço, gratificação contingente, prêmio incentivo fidelidade e bônus de desempenho. O mesmo processo versa, ainda, sobre suposta ausência de pagamento das referidas contribuições sobre a remuneração paga a contribuintes individuais que prestaram serviços aos empregados da Companhia, por estarem cadastrados no Plano de Saúde – AMS e sobre pagamento de bônus de desempenho, Participação nos Resultado e 13º salário de dirigentes da Companhia. A autuação também considerou que valores pagos a título de indenizações fixadas em sentenças judiciais e alugueis, deveriam ser tributados como pagamentos a contribuintes individuais por prestação de serviço. Após apresentação de impugnação administrativa pela Companhia, aguarda-se julgamento em primeira instância.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 82.119.663,24, atualizado em 31/12/2017 (R$ 14.476.714,10 + R$ 67.642.949,14)

Processo nº	PAF nº 16682.902.487/2013-06 (apensado ao PAF nº 16682.902.174/2013-40)
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	26/07/2013
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 46.186.649,63 atualizado em 31.12.2017
f. principais fatos	Cobrança decorrente de não homologação, pela Receita Federal, da compensação débitos de IRPJ realizada no ano de 2003 (janeiro, fevereiro e abril) pela Companhia mediante a utilização de saldo negativo de IRPJ apurado no ano de 2002. Em 2008 recebemos intimação solicitando a retificação dos pedidos de compensação (PER/DCOMPs), tendo sido retificada a PER/DCOMP referente a janeiro e, para as demais, efetuado o cancelamento e a transmissão de novas PER/DCOMPs em substituição às anteriores. Em agosto de 2013, foi dada a ciência da homologação da PER/DCOMP de janeiro e da não homologação das demais por suposto decurso de prazo. O acórdão de julgamento do recurso de 1ª instância manteve a decisão. Atualmente o processo se encontra aguardando julgamento no CARF.
g. chance de perda	Perda Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 46.186.649,63 atualizado em 31.12.2017

Processo nº	PAF nº 13710.002.656/2001-91
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	29/10/2001

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 49.994.959,12 atualizado em 31.12.2017
f. principais fatos	Cobrança decorrente da não homologação, pela Receita Federal, de compensações débitos de IRPJ realizadas pela Companhia entre 1999 e 2001 mediante a utilização de créditos de IPI apurados nas aquisições de matéria-prima, material de embalagem e produtos intermediários. Segundo a Receita Federal há falta de liquidez e certeza dos créditos em razão da não apresentação da segregação dos créditos dos insumos aplicados aos produtos isentos e sujeitos a alíquota zero. O acórdão de julgamento do recurso de 1ª instância em abril de 2012 manteve o entendimento pela não reconhecimento do crédito. Em 24 de outubro de 2017 obtivemos decisão desfavorável junto ao CARF que, mediante voto de qualidade, negou nosso recurso voluntário. A Companhia esgotará todos os recursos na esfera administrativa, assim como os judiciais, caso necessário.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 49.994.959,12 atualizado em 31.12.2017

Processo nº	PAF nº 16682.722.406/2015-40 (apensado ao PAF nº 16682.720.832/2017-19)
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/05/2017
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 101.695.899,93 atualizado em 31.12.2017
f. principais fatos	Cobrança decorrente da não homologação, pela Receita Federal, de compensações débitos de IRPJ realizadas pela Companhia em outubro de 2013 mediante a utilização de créditos de PIS decorrentes de pagamento a maior do tributo conforme direito reconhecido definitivamente na esfera judicial em fevereiro de 2013 (onde não houve apuração de valores – ação ordinária nº 50011409-28.2005.4.02.5101). Em novembro de 2015 tomamos ciência do Despacho Decisório não homologando os pedidos de compensação, uma vez que foram refeitas as apurações incluindo o faturamento de produtos monofásicos na Base de Cálculo de PIS/COFINS. Após manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia, a decisão em 1a instância administrativa divergiu do parecer do auditor que não reconheceu a compensação, reconhecendo improbidade contábil ao reduzir o crédito pleiteado a zero. Em agosto de 2016foi determinado o retorno do pedido de compensação à origem para uma nova decisão.
g. chance de perda	Perda Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 101.695.899,93 atualizado em 31.12.2017

Processo nº	PAF nº 16682.722.410/2015-16 (apensado ao PAF nº 16682.722.406/2015-40)
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

c. data de instauração	02/09/2015
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 79.603.796,98 atualizado em 31.12.2017
f. principais fatos	Cobrança decorrente na não homologação, pela Receita Federal, de compensações débitos de IRPJ e COFINS realizadas pela Companhia em setembro de 2013 mediante a utilização de créditos de COFINS decorrentes de pagamento a maior do tributo conforme reconhecido definitivamente na esfera judicial em fevereiro de 2013 (onde não houve apuração de valores – ação ordinária nº 2005.51.01.011409-5). Em novembro de 2015 tomamos ciência do Despacho Decisório não homologando os pedidos de compensação, uma vez que foram refeitas as apurações incluindo o faturamento de produtos monofásicos na Base de Cálculo de PIS/COFINS. Após manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia, a decisão em 1a instância administrativa divergiu do parecer do auditor que não reconheceu a compensação, reconhecendo improbidade contábil ao reduzir o crédito pleiteado a zero. Em agosto de 2016 foi determinado o retorno do pedido de compensação à origem para uma nova decisão.
g. chance de perda	Perda Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$ 79.603.796,98 atualizado em 31.12.2017

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4.1. Indicar o valor total provisionado nos processos descritos no item 4.4 acima.

Há provisionamento para processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

Há provisionamento do valor de R$ 13.382.390,74, referente à parte do valor total cobrado no processo de Execução Fiscal nº 0040989-88.2014.4.02.5101, relacionado no item 4.4.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia é parte no seguinte processo sigiloso relevante:

Processo Arbitral	
a. Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto financeiro corresponde aos valores informados no item “b” imediatamente abaixo.
b. valores envolvidos no processo	R$ 708.018.032,78 em 31/12/2017.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

i. **Trabalhistas**

a. valores envolvidos	R$ 299.081.934,22 (atualizado até 31/12/2017).
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Pedido de ex-empregados de empresas contratadas requerendo a condenação subsidiária da Companhia pelos créditos trabalhistas supostamente não honrados por suas empregadoras. Perda Possível: R$ 72.936.262,69 Perda Provável: R$ 63.445.291,85 Perda Remota: R$ 162.700.379,68

a. valores envolvidos	R$ 165.597.934,34 (atualizado até 31/07/2018).
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Perfil referente a diversas ações judiciais. Pedido realizado por empregados para fins de ajuste da remuneração em virtude da adoção pela Companhia da chamada RMNR – Remuneração mínima por nível e regime. Os valores ainda dependem de contínua liquidação, por se tratar - em alguns casos - de relação continuativa com empregados ainda na ativa. A instituição da RMNR ocorreu através do Acordo Coletivo de Trabalho de 2007 e do Plano de Cargos e Salários, do mesmo ano, da Petrobras Distribuidora S.A. - BR e da Petróleo Brasileiro S.A.- PETROBRAS. Desde então, a RMNR é tratada nos acordos coletivos de ambas as empresas, porém com algumas peculiaridades entre as cláusulas dos respectivos Acordos Coletivos. Em 2011, surgiram as primeiras ações judiciais questionando o pagamento da RMNR (dedução de algumas parcelas quando do cálculo do complemento, notadamente o adicional de periculosidade), com alegações de descumprimento do acordo coletivo (interpretação equivocada) e ofensa ao princípio da isonomia (em razão de os empregados que trabalham em áreas de risco receberem remuneração final igual aos que atuam em áreas administrativas, não obstante a manutenção do pagamento do adicional de periculosidade, o qual é deduzido do complemento da RMNR). Em julgamento realizado pelo Pleno do TST no dia 21/06/18, em um processo que envolve apenas a Petrobras sobre a tese de Direito a ser aplicada em todos os casos desta natureza, cujo acórdão ainda não foi publicado, a Petrobras restou vencida por 13 votos a 12. Em paralelo, considerando o fundo de direito similar em discussão, a BR vem atuando de modo coordenado com a Petrobras, que contratou a Professora Ana Paula de Barcellos, a qual emitiu um parecer concluindo serem possíveis as chances de reversão da decisão proferida pela TST perante o STF, o que justifica a não alteração na expectativa das chances de êxito preexistentes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

	Em 26 de julho de 2018 o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, determinou a suspensão dos efeitos da decisão desfavorável à Petrobras que havia sido proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho relativa à RMNR, bem como determinou que fossem suspensas, nos Tribunais e nos Juízos em que se encontrarem, as ações individuais e coletivas em que essa matéria está em discussão, qualquer que fosse a fase de tramitação, até deliberação final do Supremo ou do ministro relator sobre a matéria. O efeito prático dessa decisão é a suspensão de todos os processos relativos à RMNR em trâmite na Justiça do Trabalho, inclusive os da BR, até deliberação final do Supremo ou do ministro relator sobre a matéria. A decisão proferida pelo ministro Dias Toffoli, do STF, também se aplica aos processos envolvendo a BR, tendo em vista que, não obstante o diferencial da redação da cláusula do ACT da BR - que pode ser um argumento a mais para discussão -, a matéria central em discussão é a mesma. Há na BR 865 processos com discussão deste perfil. Perda Possível: R$ 116.867.970,04 Perda Provável: R$ 46.043.847,42 Perda Remota: R$ 2.686.116,88

a. valores envolvidos	R$ 43.096.330,68 (atualizado até 31/12/2017).
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Contratação de prestação de serviços - na ótica do MPT considerada terceirização ilícita. Perda Possível: R$ 1.057.906,34 Perda Provável: R$ 287.832,90 Perda Remota: R$ 41.750.591,44

a. valores envolvidos	R$ 21.156.264,08 (atualizado até 31/12/2017)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Reajustes referentes a Planos Econômicos – Bresser e Verão, consistentes no reajuste remuneratório de 26,06% em razão de expurgos inflacionários/congelamento de salários, no período compreendido entre julho de 1987 a dezembro de 1989. Perda Possível: R$ 16.231.355,45 Perda Provável: R$ 4.918.988,53 Perda Remota: R$ 5.920,10

ii. Tributários

a. valores envolvidos	R$ 1.196.020.093,90 em 31 de dezembro 2017.
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS QAV - Diferença De Alíquota. RJ. Cobrança da diferença de alíquota nas operações com QAV. O Estado do RJ concedeu benefício fiscal que foi declarado inconstitucional na ADI 3.674-RN. 16 casos, incluindo 4 casos mencionados individualmente no item 4.3. Perda Possível: R$ 1.196.020.093,90 Perda Provável: R$ 0,00 Perda Remota: R$ 0,00

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

a. valores envolvidos	R$ 1.159.125.686,91 em 31 de dezembro 2017.
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS-ST COMPLEMENTO - CESSÃO DE CRÉDITO - Processos em que a Companhia discute exigência em razão de a mesma ter operado deduções em relação aos recolhimentos mensais de ICMS-ST - Complemento basicamente tendo em vista aproveitamento de créditos de ICMS diante de transportadores localizados em Mato Grosso (Decreto Estadual nº 2.683/2010) e créditos feitos em favor de empresas de construção civil em atendimento ao próprio Estado de Mato Grosso. 9 casos, incluindo 9 casos mencionados individualmente no item 4.3. Perda Possível: R$ 0,00 Perda Provável: R$ 1.159.125.686,91 Perda Remota: R$ 0,00

a. valores envolvidos	R$ 1.098.468.386,82 em 31 de dezembro 2017.
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS – Aviação Revenda. Cobrança de ICMS/ST remessa e devolução simbólica de QAV para revenda; consideração de estabelecimento atacadista como varejista; inidoneidade de documentação fiscal. 31 casos, incluindo 6 casos mencionados individualmente no item 4.3. Perda Possível: R$ 1.086.868.678,91 Perda Provável: R$ 1.525.103,99 Perda Remota: R$ 10.074.603,92

a. valores envolvidos	R$ 881.191.693,46 em 31 de dezembro 2017.
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS divergência de estoque - Variação nos estoques: ICMS - Processos nos quais a Companhia discute a não incidência de ICMS sobre a variação nos volumes de combustíveis por sobras e faltas nos estoques decorrente da operacionalização e transporte dos produtos. A Companhia recebe produtos da refinaria de petróleo faturados à temperatura de 20º C. Quando da comercialização (clientes consumidores), a Companhia vende o produto à temperatura ambiente, resultando em variação do estoque decorrente das variações volumétricas naturais em função da temperatura - 195 processos, incluindo casos mencionados individualmente no item 4.3. Perda Possível: R$ 857.014.345,64 Perda Provável: R$ 23.745.258,34 Perda Remota: R$ 432.089,48

a. valores envolvidos	R$ 643.997.636,86 em 31 de dezembro 2017.
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS-ST liminares - Processos judiciais em que a Companhia discute de quem é a legitimidade passiva para honrar o pagamento de ICMS que não foi retido por substituição tributária em virtude de liminares obtidas pelos adquirentes, mas hoje são devidos em virtude de insucesso final desses adquirentes nas demandas por

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

	eles movidas em face dos Estados - 24 processos, incluindo 1 caso mencionado individualmente no item 4.3. Perda Possível: R$ 630.640.746,93 Perda Provável: R$ 104,34 Perda Remota: R$ 13.356.785,59

a. valores envolvidos	R$ 425.217.738,79 em 31 de dezembro 2017.
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS – Aviação Exportação. Cobrança de ICMS em supostas vendas de QAV sem destaque de ICMS para Cias aéreas nacionais e estrangeiras, para voos a outros estados ou para o exterior. 13 casos, incluindo 3 casos mencionados individualmente no item 4.3. Perda Possível: R$ 425.217.738,79 Perda Provável: R$ 0,00 Perda Remota: R$ 0,00

a. valores envolvidos	R$ 528.778.902,21 em 31 de dezembro 2017.
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS – CRÉDITOS - LEI PE DERROGADA. Fisco acusa a Petrobras Distribuidora de ter tomado/utilizado crédito em operações que não gerariam tal direito ao creditamento. Discute-se se as possibilidades de tomada de créditos fiscais previstas no §3º, do art. 32, da Lei Estadual nº 10.259/1989 e do §21, do art. 34, do Decreto Nº 14.876/1991 foram tacitamente revogadas pela Lei Estadual nº 11.408/1996. 3 casos, todos mencionados de forma individualizada no item 4.3. Perda Possível: R$ 528.778.902,21 Perda Provável: R$ 0,00 Perda Remota: R$ 0,00

a. valores envolvidos	R$ 447.220.952,34 em 31 de dezembro 2017.
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	IPI – Pedidos pedidos de compensação não homologados pela Receita Federal - créditos de IPI (insumo) compensados com IRPJ e CSLL 38 casos, incluindo 2 casos mencionados de forma individualizada no item 4.3. Perda Possível: R$ 447.220.952,34

a. valores envolvidos	R$ 393.424.027,91 em 31 de dezembro 2017.
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Créditos não homologados de tributos federais: i) Saldo Negativo de IRPJ e CSLL (R$ 135.026.712,77). ii) Pagamento a maior de PIS/COFINS (R$ 9.866.879,46). iii) Créditos oriundos de sentença judicial transitada em julgado. Alargamento da base de cálculo de PIS/COFINS (R$ 248.530.435,68). 21 casos, incluindo 3 casos mencionados de forma individualizada no item 4.3. Perda Remota: R$ 393.424.027,91

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

iii. concorrenciais

a. valores envolvidos	R$ 506.887.480,43 em 31 de dezembro 2017.
b. Processos e Inquéritos Administrativos junto ao CADE	Processo Administrativo Concorrencial onde se discute eventual formação de cartel entre distribuidoras e entre revendedores de combustível automotivo, com risco de R$ 282.896.960,44. Processo Administrativo relativo a discriminação de adquirentes no mercado relevante do D.F. para beneficiar a rede CASCOL. BR celebrou TCC que vem sendo adequadamente cumprido. Perda Possível: R$ R$ 282.896.960,44 Perda Provável: R$ 0,00 Perda Remota: R$ 221.980.519,91

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6.1. Indicar o valor total provisionado nos processos descritos no item 4.6 acima.

R$ 1.299.092.114,28 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, noventa e dois mil, cento e catorze reais e vinte e oito centavos).

4.7 - Outras contingências relevantes

A Companhia aprovou a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) em julho de 2017. Neste foram programa incluídos débitos de tributos federais e previdenciários administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no valor total de R $ 45.802.720,40. Após as reduções legais impostas pelo citado programa, o montante resultou em R$ 18.629.919,64. Todos os valores foram quitados até Janeiro de 2018 e a Companhia efetuou reversões de provisão para contingências tributárias no valor total de R$ 19.413.709,32.

--

Em 16 de agosto de 2016, o Colegiado da CVM entendeu pela inaplicabilidade do direito de preferência de que trata o artigo 253 da Lei das Sociedades por Ações à eventual operação de alienação de ações da Companhia pela Petrobras, refletindo o entendimento já consolidado pela CVM no Ofício-Circular/CVM/SEP No. 01/2017.

Na data deste Formulário de Referência, tramita na 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (processo nº 0159222-73.2016.4.02.5101), pedido de concessão de tutela cautelar protocolada em 4 de novembro de 2016 pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro – SITRAMICO/RJ, que objetiva suspender a decisão da CVM acima mencionada. Esta ação judicial foi ajuizada à época em que havia sido anunciada uma potencial venda privada de participação na Companhia pela Petrobras, e não uma oferta pública.

Processo foi extinto sem resolução de mérito (o SITRAMICO não pagou as custas no prazo designado para tanto e peticionou informando não ter condições de arcar com as custas) em fevereiro de 2018.

--

A Companhia conduz atualmente o gerenciamento de contaminação ambiental em imóveis de sua propriedade localizados no bairro de Heliópolis, na Cidade de São Paulo, em razão da existência de plumas de contaminação por solventes e metais que podem causar riscos à saúde humana. Há moradias irregulares instaladas nas proximidades do local contaminado. O processo de gerenciamento ambiental vem sendo conduzido perante à CETESB, sendo que o Ministério Público também acompanha o referido processo por meio de um inquérito civil instaurado para este fim.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois a Companhia é nacional, com sede no Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a. Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

Em 27 de outubro de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Gestão de Riscos Empresariais, que tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos aos quais a Companhia está exposta em decorrência de suas operações e atividades, incluindo aqueles identificados no item 4.1. Em 26 de março de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a atualização da respectiva Política.

A Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia é pautada em recomendações metodológicas mundialmente reconhecidas tais como o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e a Norma ISO 31000, além de atender às orientações do Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

b. Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gestão de Riscos Empresariais tem por objetivo estabelecer os princípios e diretrizes corporativas que devem nortear a gestão dos riscos empresariais da Companhia.

Essa política estabelece cinco princípios: (i) a vida deve ser respeitada em toda sua diversidade e os direitos, as obrigações, as instalações, os processos, as informações, a reputação e a imagem da Companhia resguardados contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não; (ii) a gestão de riscos insere-se no compromisso da Companhia de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos onde atuar; (iii) a gestão de riscos deve estar alinhada e coerente com o Plano Estratégico da Companhia; (iv) os riscos devem ser considerados em todas as decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada, aproveitando os benefícios inerentes à diversificação; e (v) as ações de resposta devem considerar as possíveis consequências cumulativas de longo prazo e de longo alcance dos riscos e devem ser priorizadas de acordo com a agregação ou preservação de valor aos acionistas.

Além disso, essa política também estabelece dez diretrizes corporativas: (i) fortalecer a filosofia de gestão de riscos como parte da cultura empresarial da Companhia; (ii) aproveitar as oportunidades e antecipar-se às ameaças que afetam seus objetivos estratégicos, econômico-financeiros, operacionais ou de conformidade; (iii) promover a uniformidade de conceitos e a integração de metodologias utilizadas na identificação, na análise, na avaliação e no tratamento dos riscos como forma de melhorar a confiabilidade das informações e a transparência de todo o processo; (iv) gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos de negócio, de gestão e de suporte de forma a mantê-los em um nível tolerável de exposição; (v) empreender ações de gerenciamento de risco de forma eficaz, eficiente, econômica e efetiva; (vi) alinhar as ações de gerenciamento de riscos com as ações das unidades organizacionais responsáveis por controles internos, pela conformidade e pela auditoria interna; (vii) garantir a autonomia no processo de gerenciamento dos riscos e a segregação de funções entre os tomadores de riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento; (viii) garantir a administradores, investidores e demais públicos de interesse, um fluxo contínuo, transparente e adequado de informações associadas aos principais riscos e seu processo de gestão, desde que respeitado o grau de sigilo das informações, bem como os procedimentos corporativos, políticas, diretrizes e demais normas internas de segurança empresarial e da informação; (ix) assegurar aos empregados e às empresas prestadoras de serviços (através de contratos) a capacitação para o gerenciamento de riscos de forma contínua e adequada às suas atribuições; e (x) reforçar o monitoramento e a análise crítica do próprio gerenciamento de riscos como parte integrante de um processo contínuo de melhoria da governança corporativa.

i. Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia considera os riscos em suas decisões e entende que a gestão deve ser realizada de maneira integrada e que as respostas aos riscos devem atentar para as possíveis consequências cumulativas de longo prazo e alcance.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

O Padrão de Definições, Classificação e Gerenciamento dos Riscos Empresariais da Companhia , aprovado pela Diretoria Executiva em 21 de setembro de 2015 e revisto em 30 de junho de 2017, considera os riscos classificados em cinco grupos de naturezas distintas:

Agrupamentos de Risco	Em que consiste
Estratégico	Riscos que podem comprometer os objetivos estratégicos e/ou a realização do plano de negócio e gestão
Negócios	Riscos relativos aos negócios da Companhia de acordo com a cadeia de valor (Mercado Consumidor, Produção de Lubrificantes, Rede de Postos e Serviços)
Financeiro	Riscos de natureza financeira, em especial, o risco contábil, de mercado, de crédito e de liquidez, que podem prejudicar o fluxo de caixa e relatórios financeiros
Conformidade	Riscos relacionados ao cumprimento de leis e dos regulamentos pertinentes, bem como código de ética, guia de conduta, etc.
Operacional	Riscos quanto à utilização eficiente e eficaz dos recursos operacionais, relacionados, dentre outros, aos processos e sistemas de informação da Companhia

ii. Os instrumentos utilizados para proteção

A gestão de riscos da Companhia está alinhada com o seu Plano Estratégico de Negócios. Após serem identificados, os riscos são classificados quanto a sua frequência e criticidade. Planos de ação são definidos e realizados com o objetivo de mitigar tais riscos.

Os instrumentos utilizados para a proteção variam de acordo com a natureza dos riscos:

(i) **Riscos Estratégicos e de Negócios:** Pela própria peculiaridade do mercado em que atua, a Companhia está exposta a uma série de riscos estratégicos e de negócios, gerenciáveis e não gerenciáveis, tais como os riscos associados à oscilação de preços de seus produtos no mercado nacional, alterações nos padrões de consumo da sociedade, atuação de concorrentes, desempenho de fornecedores, mudanças regulatórias ou tributárias, condições macroeconômicas e da indústria, entre outros. A gestão destes riscos, por sua vez, ocorre a partir de um processo de planejamento e de gestão de carteira que preza pela economicidade na seleção dos projetos, pela diversificação das linhas de negócios e pelo estrito cumprimento de metas, as quais são periodicamente acompanhadas nos mais diversos níveis hierárquicos. Além disto, a Companhia continuamente monitora a evolução do cenário externo e a atuação em seus diversos públicos de interesse.

(ii) **Riscos Financeiros:** A Companhia gerencia ativamente seus riscos financeiros considerando seus diversos fluxos operacionais, as aplicações das disponibilidades financeiras, condições de endividamento e demais posições em ativos, passivos, desembolsos e recebimentos.

(ii.1) Riscos Financeiros de Mercado: Os riscos de preços de *commodities*, moedas e juros são gerenciados conforme informações apresentadas no item 5.2 deste Formulário de Referência.

(ii.2) Demais Riscos Financeiros: Além dos riscos de mercado a Companhia também gerencia os riscos financeiros de crédito e de liquidez:

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Risco de Crédito: O padrão de gerenciamento de risco de crédito tem como objetivo o estabelecimento de uma metodologia para gerenciar riscos deste tipo que possam comprometer a saúde e a viabilidade econômico-financeira da Companhia. Este padrão descreve a identificação do risco de cada cliente individualmente com base em seu histórico de relacionamento com a Companhia, suas restrições financeiras como também de sócios e garantidores, a qualidade das garantias oferecidas, a real necessidade do crédito demandado, a sazonalidade do ramo de atuação do cliente e avaliação total do grupo econômico a que ele pertencer. Também são considerados riscos maiores abrangendo segmentos ou áreas de atuação de grupos de clientes. O risco de crédito é proveniente das operações de vendas a prazo, concessão de financiamento e parcelamento de débitos da Companhia. Além da própria análise individual na concessão de crédito para fornecimento a prazo, concessões financeiras e parcelamentos, a Companhia mantém acompanhamento dos indicadores de inadimplência, com fixação de metas para as áreas comerciais, e que permitem identificar flutuações atípicas tomando-se medidas de ajustes nas práticas adotadas bem como nos esforços de cobrança. Caso algum limite de crédito seja excedido, é solicitado à área responsável o enquadramento do respectivo limite. Para os clientes, nosso sistema de informação bloqueia o registro de uma venda a prazo, quando o saldo do limite de crédito do cliente for inferior ao valor dessa venda.

Risco de Liquidez: O gerenciamento do risco de liquidez tem como objetivo evitar eventuais descasamentos entre recebimentos e pagamentos que possam prejudicar a capacidade da Companhia de cumprir seus compromissos no tempo e na forma devidos, estabelecendo planos de ação que criem uma equilibrada combinação entre risco, retorno, liquidez e solvência. De acordo com padrão de gerenciamento da liquidez, a previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela área financeira da Companhia. É realizada uma projeção de caixa de longo prazo revisada e reprojetada mensalmente e discutida em fóruns e comitês executivos representativos, a qual serve como parâmetro para definição do plano de ação para gestão do caixa. Havendo indicativo de necessidade de caixa, a área financeira avaliará e adotará ações para mitigação do risco, que consiste em: (i) buscar ajuste no limite disponível FIDC-NP para cessão de recebíveis; (ii) remanejar obrigações e antecipar direitos; (iii) rever o caixa mínimo necessário; (iv); propor ações na gestão do giro, envolvendo as áreas responsáveis (contas a receber clientes, contas a pagar e política de estoque); e ainda, (v) acessar o mercado bancário ou de capitais através da emissão de dívidas para manutenção da liquidez da Companhia.

(iii) **Riscos de Conformidade:** A gestão de riscos insere-se no compromisso da Companhia de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos para o exercício de suas atividades. Os riscos de conformidade, em especial os relativos à fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, dentre outros , são mitigados por meio de controles internos, treinamentos e da constante divulgação do Código de Ética, Guia de Conduta e outros instrumentos de prevenção. Nesse sentido, a designação de gerentes executivos, gerentes, assistentes, consultores e coordenadores da Companhia exige prévia avaliação de integridade (*Background Check* de Integridade), enquanto a contratação de fornecedores de bens e serviços de determinados segmentos depende do adequado grau de riscos de integridade, obtido a partir de diligências realizadas pela gerência de conformidade (Due Dilligence de Integridade de Fornecedores), conforme detalhado no item 5.3 abaixo.

(iv) **Riscos Operacionais:** A Companhia tem como prioridade a segurança e a confiabilidade de seus processos e instalações, de forma a proteger as pessoas e o meio ambiente. Todos os empregados da Companhia, incluindo o presidente e os diretores executivos, devem zelar pela segurança e atingir a meta compartilhada de segurança prevista no sistema de avaliação de desempenho. A Companhia acredita que a vida deve ser respeitada em toda sua diversidade e resguardada contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não. A gestão deste risco ocorre a partir de rígidos programas de inspeções e de manutenções nas instalações da Companhia, além de um contínuo esforço de treinamento de sua força de trabalho

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

para o correto cumprimento de requisitos de segurança, de acordo com as melhores práticas internacionais.

iii. Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos na Companhia pressupõe um conjunto de atividades contínuas e integradas, apoiadas numa estrutura que abarca, na prática, desde o Conselho de Administração até os empregados prestadores de serviço e demais partes relacionadas.

No que tange à governança do processo de gestão de riscos, a estrutura organizacional da Companhia dispõe dos seguintes órgãos colegiados:

- **Conselho de Administração**: É formado por dez membros titulares e realiza reuniões mensais com pautas de temáticas diversas. Tem como atribuições aprovar o "Apetite a Risco da Companhia", definido como a quantidade total de riscos que a Companhia está disposta a assumir na busca de sua missão ou visão, e acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos; dentre outras atribuições.

- **Comitê de Auditoria Estatutário (CAE)**: É formado por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros titulares, todos membros do Conselho de Administração, e realiza reuniões mensais com pautas de temáticas diversas. De acordo com o regimento interno, aprovado em 25 de agosto de 2017, é um órgão estatutário permanente, vinculado ao Conselho de Administração, que tem como atribuição assessorar o Conselho de Administração sobre: (i) a qualidade, transparência e integridade das demonstrações financeiras; (ii) a efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; e (iii) a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos; com o objetivo de avaliar, de forma sistemática, o processo de gerenciamento de riscos e recomendar melhorias; dentre outras atribuições.

- **Comitê de Riscos e Financeiro (CORF)**: É formado por, no mínimo, três, e no máximo, quatro membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração da Companhia e/ou dentre pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica, nomeados e destituíveis pelo Conselho. De acordo com o regimento interno, aprovado em 25 de agosto de 2017, é um órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, que tem por finalidade assessorá-lo no cumprimento de suas responsabilidades, compreendendo, mas não se limitando, a análise e a emissão de recomendações sobre os riscos concernentes à gestão financeira, à proposta de plano estratégico, ao plano de negócios e demais diretrizes e orientações relacionadas ao escopo do Comitê a serem submetidas ao Conselho de Administração.

- **Diretoria Executiva**: É formada por cinco membros titulares e realiza reuniões semanais com pautas de temáticas diversas. Tem como atribuições, dentre outras, propor ao Conselho de Administração a aprovação do "Apetite a Risco da Companhia" e deliberar sobre medidas necessárias para garantir o alinhamento entre o apetite ao risco e a execução das estratégias da Companhia.

- **Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos**: É formado por 16 membros titulares e realiza reuniões trimestrais, com pautas de temáticas diversas. De acordo com o regimento interno aprovado em 2015 e revisto em 15 de março de 2017, o comitê tem como atribuições, dentre outras, promover o debate integrado, analisar propostas, avaliar e monitorar ações de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos que sejam relevantes ao Plano Estratégico da Companhia, promover a aderência às regulamentações, leis, normas e padrões de governança, propor a criação e extinção de comissões e grupos de trabalho vinculados ao comitê, podendo formular recomendações aos gestores, dentre outras atribuições.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Dentre as iniciativas de aprimoramento de governança, a Companhia optou por privilegiar a discussão e a deliberação colegiada. As atividades dos órgãos acima são definidas em regimentos internos, que estabelecem a finalidade, composição, atribuições, regras de funcionamento, deveres, responsabilidades e avaliação de desempenho de cada colegiado.

Além disso, a gestão de riscos da Companhia também é composta pelas seguintes estruturas organizacionais:

- **Auditoria Interna**: É vinculada ao Conselho de Administração, sendo responsável por avaliar, de forma sistemática, o processo de gerenciamento de riscos e recomendar melhorias, reportando suas conclusões ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE).

- **Gerência Executiva de Governança, Risco e Conformidade (GGRC)**: Foi constituída em janeiro de 2016 e é composta pelas gerências de Governança, Riscos Corporativos, Conformidade e Suporte em Controle Interno. Tem como atribuições: (i) orientar e promover a aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de governança, risco e conformidade; (ii) coordenar a gestão da conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção; (iii) orientar e promover a aplicação das políticas de gestão de riscos de acordo com a legislação vigente; e (iv) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

- **Gerência de Riscos Corporativos**: Tem como atribuição fortalecer a visão integrada dos riscos corporativos da Companhia, monitorar e reportar os riscos relevantes, em articulação com as diversas áreas da Companhia.

- **Gestores da Companhia**: Têm como atribuições identificar, qualificar e gerenciar os riscos, assegurando a execução das ações de resposta sob sua responsabilidade, inclusive de controles internos, e comunicar, tempestivamente, aos outros gestores os riscos que afetam suas respectivas atividades.

- **Comissão de Ética**: É composta por cinco membros titulares dos quais um deles é o coordenador, além de contar com a participação de um secretário executivo e do ouvidor na qualidade de convidados, ambos sem direito a voto. Dentre outras, possui as seguintes atribuições: (i) orientar, disseminar e promover o cumprimento dos Princípios estabelecidos no Código de Ética do Sistema Petrobras; (ii) zelar pela aplicação do Código de Ética do Sistema Petrobras; (iii) instaurar apuração de ofício ou mediante denúncia de desvios de conduta, relativos aos temas tratados pela Comissão de Ética, nas situações em que esta não seja instaurada pelas áreas competentes; (iv) aplicar penalidade de censura ética a qualquer empregado, mesmo que este seja cedido de outras empresas do Sistema Petrobras; e (v) representar a Companhia na Rede de Ética do Poder Executivo Federal.

Maiores informações sobre a estrutura organizacional da Companhia, incluindo a identificação dos membros de órgãos, comitês e comissões, estão dispostas na seção 12 deste Formulário de Referência.

Ademais, a Companhia oferece treinamentos periódicos à força de trabalho e aos membros da alta administração, focados na promoção da ética e regras de conduta. Em 2016, foram realizados treinamentos para aproximadamente 3,6 mil empregados da Companhia, totalizando cerca de 15,6 mil horas de treinamento, para abordar aspectos relevantes da legislação anticorrupção, códigos de ética e guia de conduta. Houve, ainda, treinamentos sob demanda para as gerências sobre temas específicos. Também foi realizada campanha de divulgação do Código de Ética e do Guia de Conduta por meio da disponibilização destes normativos na intranet da Companhia, bem como pelo envio de mensagens eletrônicas com orientações sobre esses documentos. Essa campanha de divulgação é condizente com o amplo esforço corporativo, sob liderança da alta administração da Companhia, para disseminar regularmente os valores éticos a toda a força de trabalho.

Em 2017, houve treinamento de aproximadamente 3 mil empregados, totalizando em torno de 11 mil horas, onde foram abordados temas como: ética, e regras de segurança e outros.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

A partir de 2016, a Companhia realizou mudanças no Canal de Denúncias para assegurar maior efetividade, com a integração ao canal único de denúncias da Petrobras. As denúncias, que podem ser feitas de forma anônima, são recebidas por uma empresa externa, independente e especializada, chamada Contato Seguro, contratada pela Petrobras. Em 2016, foram recebidas 300 denúncias, sendo 103 internas e 197 externas. Foram aplicadas sanções disciplinares aos responsáveis nos casos de violação aos princípios éticos da Companhia e normativos internos, tais como advertências, suspensões e até rescisões do contrato de trabalho por justa causa.

Para maiores detalhes sobre temas relacionados a governança, consultar o item 12.13 deste Formulário de Referência.

c. Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A gestão de riscos é de responsabilidade de todos os gestores da estrutura organizacional da Companhia. A proposição dos princípios e diretrizes de gestão de riscos consta na Política de Gestão de Riscos Empresarias da Companhia, proposta pela Gerência Executiva de Governança, Risco e Conformidade, cuja estrutura está expressa no item 5.1. b (iii) acima.

A Auditoria Interna é responsável por avaliar a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia, atuando de forma independente das áreas de gestão de negócios da Companhia.

Nesse sentido, a estrutura operacional de controles internos desenvolvida na Companhia permite monitorar e avaliar periodicamente os principais riscos relacionados aos seus negócios e os impactos possíveis nas operações ou nas demonstrações financeiras. A Companhia acredita que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para conferir razoável segurança em seus processos e demonstrações financeiras.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a. Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia possui formalização de padrões de gerenciamento de riscos de mercado tais como risco de taxas de juros, risco cambial e risco de preço de mercadorias para as operações de suprimento da Companhia.

O padrão para risco de taxa de juros foi aprovado pela Gerência Executiva Financeira em 05/11/2015. O padrão para risco de preço de mercadorias e o padrão para risco cambial foram aprovados pelo Conselho de Administração, respectivamente, em 30/05/2017 e 16/06/2017.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

Risco relativo a taxas de juros: O padrão de gerenciamento de risco de taxas de juros tem como objetivo estabelecer uma metodologia para o monitoramento deste tipo de risco que possa advir das operações financeiras ou comerciais da Companhia que estejam pré-fixadas ou pós-fixadas a taxas de juros diversas. A estratégia deste padrão se concentra na análise das taxas e *duration* dos contratos mais relevantes para a Companhia, tanto nas captações quanto no financiamento a grandes clientes ou acordos de pagamento de dívidas. São então considerados cenários de taxas de juros prováveis e possíveis para avaliar impactos futuros no caixa da Companhia, principalmente no curto prazo. A Companhia utiliza-se do FIDC-NP, com rentabilidade atrelada ao CDI, para a aplicação de caixa de curto prazo sempre que for a melhor opção. A mitigação do risco global à taxa de juros ocorre no lado passivo, na negociação de taxas a serem aplicadas nos parcelamentos de débitos de clientes e em estruturas de captação.

Risco cambial: A Companhia possui uma diretriz de *hedge* cambial que tem como objetivo gerenciar o risco cambial das operações comerciais da Companhia. Essa diretriz determina a forma de identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos cambiais decorrentes de operações de importação, exportação e fixação de preços em reais para clientes de produtos com custos atrelados à moeda estrangeira. Para cada situação, há uma determinação quanto à estratégia de mitigar ou anular o risco cambial com operações de derivativos, dando limites às exposições em derivativos que podem ser contratadas, sempre com lastros em operações comerciais ou financeiras. Alterações nessa diretriz são deliberadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Risco de preço: A diretriz de *hedge* para operações de suprimento de derivados de petróleo e biocombustíveis estabelece as regras de execução, controle e registros dessas operações de forma a permitir uma efetiva gestão de riscos de preços. Essa diretriz condiciona operações com derivativos a situações de *hedge* que possuam lastro em atividades comerciais e de suprimento. Ela prevê a utilização de derivativos com o objetivo de proteger a Companhia face o risco decorrente de importações de derivados de petróleo e importações e exportações de biocombustíveis, delimitando exposições máximas em derivativos por períodos. Com a atual variação de preços de derivados de petróleo no Brasil, seguindo a volatilidade internacional, essas operações visam alinhar os preços dos produtos importados com os preços nacionais no momento do seu desembarque no Brasil. No caso dos biocombustíveis, especificamente o etanol, contratos futuros em bolsas *onshore* e *offshore* podem ser utilizados para a fixação das margens nas operações de importação e exportação.

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção
Como consequência da atividade desenvolvida pela Companhia, há diversos riscos de mercado a que a Companhia está exposta, tais como os já mencionados riscos de taxas de juros, cambial e de preço. Diante deste cenário a Companhia adota métodos de análise e avaliação visando a minimização e mitigação dos riscos.

Com relação ao risco de taxas de juros, a Companhia busca mitigá-lo através da escolha das taxas de juros a serem utilizadas em parcelamentos de débitos de clientes e em estruturas de captação, uma vez que a aplicação do caixa está rentabilizada a CDI na aplicação do FIDC-NP.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia busca proteção para os riscos de câmbio e de preços de mercadorias, executando operações de derivativos cambiais e de *commodities* de acordo com os critérios estabelecidos nos respectivos normativos de gerenciamento de riscos.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

No caso das exportações, o risco da Companhia é apenas o cambial, uma vez que o preço em dólar repassado ao cliente reflete o custo do produto em real. A estratégia nesses casos é executar *hedge* cambial para os prazos de pagamentos das exportações de forma a garantir as margens consideradas na formulação dos preços de venda em dólar.

Nas importações, há tanto o risco de preço da *commodity* quanto o cambial. A estratégia de *hedge* das importações tem o objetivo de proteger a competitividade dos custos das cargas importadas na data da respectiva nacionalização, em relação aos custos praticados no mercado brasileiro.

A Companhia faz uso de derivativos distintos, na forma de *hedge,* para as variáveis *commodity* e câmbio. Dessa forma, os efeitos que vão precificar as cargas importadas ficam equivalentes àqueles que estarão influenciando o preço no mercado brasileiro, com o objetivo de mitigar um possível descasamento de preços da carga importada com o preço praticado no mercado brasileiro no momento da nacionalização. A estratégia de *hedge*, via utilização de derivativos de *commodities* e de câmbio, atua em momentos como a precificação da carga, seu pagamento e sua nacionalização – que representa o custo de entrada no estoque.

Nas ofertas de preços futuros em reais para seus clientes sobre produtos cujos custos variam com o câmbio, a Companhia efetua operações de *hedge* cambial de forma a eliminar os riscos futuros de variação cambial.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Nas operações de *hedge* cambial são utilizados contratos a termo de moeda sem entrega física com instituições bancárias brasileiras e, no caso das operações de hedge de *commodities*, são usados contratos futuros de gasolina e diesel em operações com corretoras *offshore*. No caso dos biocombustíveis, poderão ser usados contratos futuros de etanol em bolsas *onshore* e *offshore*. Desde a aprovação da diretriz de *hedge* de suprimentos de derivados de petróleo e biocombustíveis em março de 2017, não ocorreram importações ou exportações de biocombustíveis que necessitassem do uso desses derivativos.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

O monitoramento dos riscos é feito com base no parâmetro do tamanho da exposição da Companhia em cada uma de suas atividades que tragam risco cambial e de *commodity* e na observação dos limites mínimos e máximos de contratação de *hedge*, conforme diretrizes da Companhia para operações desta natureza, sempre com atenção às posições contratadas em derivativos, de forma que não excedam as exposições físicas correspondentes. Esse monitoramento das exposições físicas é realizado diariamente, minimizando tanto a possibilidade quanto o impacto financeiro de eventual descasamento entre exposição e proteção, conforme a respectiva diretriz da Companhia.

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia só opera instrumentos derivativos com objetivo de *hedge*, sendo que não realiza operações dessa natureza com fins especulativos.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

O Conselho de Administração da Companhia é responsável pela aprovação do Apetite a Risco da Companhia, proposto pela Diretoria Executiva. A partir desta definição, cabe à Diretora Executiva deliberar sobre medidas necessárias para garantir o alinhamento entre o Apetite a Risco e a execução das estratégias da Companhia.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Ao Conselho de Administração cabe também acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos da Companhia e conta com o assessoramento do Comitê de Auditoria Estatutário quanto ao estabelecimento de políticas globais relativas à gestão de riscos.

À Gerência Executiva de Governança, Risco e Conformidade, por meio da Gerência de Riscos Corporativos, cabe identificar, priorizar, monitorar e reportar periodicamente à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração o efeito dos principais riscos nos resultados integrados da Companhia.

À Gerência Executiva Financeira cabe propor diretrizes para a execução do *hedge* cambial das operações comerciais da Companhia, abordando também seus controles e registros, em linha com a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia, além de reportar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração os resultados de todas as operações de *hedge* cambial executadas na Companhia.

À Gerência Executiva de Aquisições e Importação cabe propor diretrizes para execução do *hedge* de commodities da Companhia, abordando também seus controles e registros, em linha com a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia, além de reportar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração o resultado das operações de importações, incluída a contribuição das operações de *hedge* executadas para as mesmas.

c. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura organizacional de gerenciamento dos riscos financeiros, cuja estrutura está representada no item 5.1. b (iii), está vinculada à estrutura que visa suportar a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia, sendo que o risco de mercado é parte dela. A estrutura de controles internos está citada no item 5.3 (b).

Para os riscos financeiros, a companhia adota por princípio uma gestão integrada de riscos, segundo a qual o foco da gestão não está nos riscos individuais das operações ou das unidades de negócio, mas na perspectiva mais ampla e consolidada da corporação, capturando possíveis benefícios oriundos da diversificação dos negócios.

As ações de resposta ao risco de mercado, inclusive de controles internos, são monitoradas junto aos seus gestores e tem como objetivo: (1) proteger o fluxo de caixa da Companhia dos efeitos de variações adversas das taxas de câmbio, taxas de juros e preços de derivados de petróleo; (2) reduzir o impacto de variações dessas variáveis nas demonstrações financeiras, no sentido de buscar um alinhamento entre o resultado contábil e a realidade econômica e operacional; (3) assegurar o valor econômico e margem das operações complementares.

5.3 - Descrição dos controles internos

a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos eficazes referentes à preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos em nível de entidade, operacionais, financeiros e de tecnologia da informação referentes ao processo de preparação e divulgação das referidas demonstrações. Os controles internos da Companhia têm por objetivo fornecer segurança razoável à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Devido às limitações inerentes aos controles internos aplicados no processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, independentemente de quão bem desenhados e executados, podem não prevenir ou detectar declarações inexatas em tempo hábil. Portanto, ainda que esses sistemas sejam considerados eficazes, eles podem fornecer somente uma segurança razoável em relação à elaboração e apresentação das demonstrações contábeis consolidadas. Além disso, projeções de qualquer avaliação de eficácia em períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças em condições ou ao risco de que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa se deteriorar.

A administração realiza mapeamento dos principais processos, sistemas e controles chave. Os controles internos destes principais processos são autoavaliados anualmente pelos gestores da Companhia (*control self-assessment*) e revisados quanto à adequação do desenho, bem como selecionados para teste quanto a sua eficácia operacional pelos auditores internos da Companhia.

A administração avaliou a eficácia dos controles internos sobre os relatórios financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2017. Com base nessa avaliação, usando a classificação de deficiências de controle interno da norma brasileira NBC TA 265 (Norma Brasileira de Contabilidade 265), a administração concluiu que os controles internos sobre relatórios financeiros da Companhia foram efetivos em 31 de dezembro de 2017.

Ao longo do exercício de 2017, a administração implementou esforços para remediar as deficiências significativas identificadas durante a avaliação dos controles internos sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2016, conforme descritos a seguir. Tais deficiências significativas, no entanto, não geraram impactos nos relatórios financeiros.

(A) Provisões e passivos contingentes de natureza contenciosa

Em 2015 e 2016, a administração identificou deficiências relacionadas aos controles internos para captura e registro dos processos judiciais nos quais a Companhia é parte. Adicionalmente, foi identificada uma deficiência relacionada ao adequado registro da classificação da possibilidade de perda das contingências como provável, possível ou remota. Em casos específicos, a operação do controle não garantiu com precisão a alteração da classificação da possibilidade de perda de determinadas contingências.

Em resposta à deficiência significativa identificada, a administração adotou ações para remediar as deficiências e uniformizar a operação dos controles, que resultaram em melhorias no desenho do processo, controles e procedimentos internos de provisões e passivos contingentes, dentre as quais se destacam as seguintes:

• Reforço na padronização de orientações técnicas e normativas adotadas no Sistema Petrobras para o contencioso, por meio de regra corporativa comum;

• Revisão e aprimoramento do desenho dos processos internos, contemplando fluxos mais analíticos de atividades aos quais foi incorporada a matriz de controles revisada e ampliada;

5.3 - Descrição dos controles internos

• Reforço de controles de confrontação independente dos registros da base de dados do contencioso com registros externos oficiais ou informações das esferas de governo aplicáveis;

• Aprimoramento do processo de revisão de publicações oficiais, com estabelecimento de limites de alçada na área jurídica, bem como criação de controle específico para uma comissão multidisciplinar que analisa as causas relevantes antes da comunicação das demonstrações financeiras;

• Incorporação, ao sistema de controles internos, do monitoramento de dados externos por empresa especializada reconhecida no mercado, a fim de identificar novos processos distribuídos diretamente dos bancos de dados dos tribunais brasileiros, mesmo antes da citação da Companhia;

• Incorporação, ao sistema de controles internos, do monitoramento adicional de dados externos por meio de certidões de distribuição obtidas diretamente junto aos tribunais ou comarcas residualmente não cobertas pela empresa contratada.

Com base nessas ações e na avaliação da efetividade dos controles, a administração concluiu que a deficiência significativa foi remediada em 31 de dezembro de 2017.

(B) Cálculo do passivo atuarial líquido da Companhia

Em 2015 e 2016, a Companhia identificou deficiências no processo da geração de dados usados para calcular o passivo atuarial relativo ao seu plano de saúde (AMS) e ao plano de pensão (Petros). Essas deficiências referiram-se à totalidade dos participantes e à precisão de suas informações individuais nas bases de dados utilizadas para o cálculo atuarial. Essas deficiências não tiveram impacto nas demonstrações contábeis em 2015 e 2016.

Em resposta a essas deficiências, a administração adotou medidas em relação aos controles internos relacionados à base de dados, conforme descrito abaixo:

- Melhoria de controles e procedimentos internos reforçando as análises e revisão de informações pertinentes à base de dados;

- Aprimoramento dos controles de interface entre os diferentes sistemas envolvidos, incluindo sistemas de terceiros;

- Implementação de melhoria visando aumentar a confiabilidade das informações oriundas do sistema de plano de assistência médica (AMS) e do sistema do plano de pensão (Petros);

- Recadastramento dos participantes do plano de saúde.

Com base nessas ações e na avaliação de efetividade dos controles, a administração concluiu que a deficiência significativa foi remediada em 31 de dezembro de 2017.

(C) Gestão de acessos e segregação de funções em processos de negócio e de tecnologia da informação

Em exercícios anteriores, identificamos deficiências na operação de controles relacionados aos procedimentos de concessão de acesso e análise de segregação de funções em determinadas operações que, quando avaliadas em conjunto, constituíam uma deficiência significativa.

Foram identificadas deficiências na execução de controles relacionados à gestão, revisão e monitoramento de acessos inclusive funções críticas e segregação de funções nos processos de negócios no ambiente Enterprise Resource Planning – ERP (sistema de gestão empresarial).

5.3 - Descrição dos controles internos

Essas deficiências de controle não tiveram impacto materializado nas demonstrações contábeis dos exercícios anteriores.

Em 2017, a Companhia realizou ações para remediar as deficiências de controle, incluindo o aprimoramento de procedimentos e de automatizações na gestão do acesso de usuários ao ambiente ERP. As ações de remediação contemplaram:

- Revisão de acessos na movimentação de usuários externos com base no banco de dados do ERP;
- Confirmação diária da ausência de conflitos para os riscos de segregação de funções financeiras para os quais optou-se por não desenvolver relatórios compensatórios;
- Avaliação do risco de acesso da totalidade das transações utilizadas nos principais processos da Companhia no ERP;
- Execução mensal, pela administração, de procedimento contínuo que garanta a efetividade do controle de monitoramento de acesso de *Write Debug*, mesmo não havendo eventos suficientes para composição de amostra mínima;
- Revisão do desenho dos controles com os gestores de modo a ressaltar sua execução com base no desenho definido.
- • Melhoria contínua na qualidade das orientações e do treinamento, bem como no assessoramento aos responsáveis por monitorar e rever os riscos de segregação de funções e de restrição do acesso crítico

Com base nessas ações e na avaliação de efetividade dos controles, a administração concluiu que a deficiência significativa foi remediada em 31 de dezembro de 2017.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui em sua estrutura uma Gerência Executiva de Governança, Riscos e Conformidade, responsável por coordenar as atividades de conformidade e controles internos, reportando periodicamente suas atividades ao Comitê de Auditoria Estatutário, colegiado vinculado ao Conselho de Administração da Companhia.

Além disso, a Gerência Executiva de Governança, Riscos e Conformidade possui em sua estrutura a Gerência de Avaliação e Desenho de Controles Internos, que conduz, anualmente, a revisão de fluxos dos principais processos, controles e sistemas chaves, bem como a revisão da autoavaliação de controles (*Control Self-Assessment* – CSA) realizada pelos gestores, como parte do processo de certificação de controles internos da Petrobras, atendendo inclusive à Lei Sarbanes-Oxley (SOx) dos Estados Unidos da América, baseada nos critérios estabelecidos no *Internal Control – Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Adicionalmente, visando à mitigação de riscos de fraude e corrupção, entre outros, a Gerência Executiva de Governança, Riscos e Conformidade tem orientado, por meio da Gerência de Avaliação e Desenho de Controles Internos e da Gerência de Conformidade, a implementação de atividades de controle e conformidade pelas áreas gestoras de processos de negócio e de tecnologia da informação, e reportado à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria Estatutário.

A Auditoria Interna, órgão vinculado ao Conselho de Administração, é responsável pela avaliação da eficácia dos controles internos (em nível de entidade, operacionais, financeiros e de tecnologia da informação), reportando os resultados ao Comitê de Auditoria Estatutário, incluindo a conformidade com as políticas, normas e procedimentos para prevenir ou detectar a possibilidade de ocorrência de erros, fraudes e/ou perdas no negócio.

c. Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

5.3 - Descrição dos controles internos

Os controles internos da Companhia referentes à preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas são processos desenvolvidos sob a supervisão do Presidente, do Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, do Gerente Executivo de Governança, Riscos e Conformidade e do Comitê de Auditoria Estatutário.

Adicionalmente, são realizadas avaliações dos principais controles internos implementados pela administração, os quais são apresentados mensalmente pela Gerência Executiva de Governança, Riscos e Conformidade ao Comitê de Auditoria Estatutário.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes, no cumprimento de suas atribuições, avaliaram a adequação e a efetividade do nosso sistema de controle interno sobre o processo de preparação e divulgação de nossos relatórios financeiros. No relatório dos auditores independentes não foram identificadas deficiências significativas em nossos controles internos.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme citado no item anterior (‘d’), as deficiências reportadas pelos auditores independentes não são significativas. Ainda assim, foram definidos planos de remediação considerados adequados pela nossa administração, que acompanha sua implementação.

5.4 - Programa de Integridade

a. Regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos contra a administração pública.

(i) Principais mecanismos e procedimentos de integridade

- **Programa BR de Prevenção da Corrupção:** Aprovado em 30 de junho de 2015, tem por objetivo determinar as condutas a serem seguidas para prevenir, detectar, apurar e mitigar desvios decorrentes de fraudes ou corrupção, por meio da gestão integrada de ações e controles da estrutura de governança da Companhia. O documento estabelece as principais atribuições de cada um dos órgãos internos de combate à fraude e corrupção. Adicionalmente, há recomendação de que suas orientações sejam seguidas também pelas subsidiárias integrais e sociedades controladas.

- **Padrão de Recebimento e Oferecimento de Presentes, Brindes, Hospitalidades e Contrapartidas de Patrocínio**: Aprovado em 28 de janeiro de 2016, tem por objetivo orientar e auxiliar a conduta dos empregados da Companhia quanto ao recebimento ou oferecimento de presentes, brindes, hospitalidade e contrapartida de patrocínio. O Padrão é aplicável à Companhia e há recomendação de que suas orientações sejam seguidas também pelas subsidiárias integrais e sociedades controladas.

- **Política de Gestão de Riscos Empresariais**: Aprovada em 27 de outubro de 2015, estabelece os princípios e diretrizes corporativas para a gestão dos riscos empresariais. Para maiores informações, vide item **5.1** deste Formulário de Referência.

- **Padrão de Avaliação e Suporte ao Tratamento dos Riscos de Conformidade Relacionados à Fraude, Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo**: O Padrão de Gerenciamento de Riscos de Fraude e Corrupção, que foi revisado e teve sua nomenclatura alterada em 13 de novembro de 2017, tem como objetivo estabelecer a metodologia para a detecção, prevenção e tratamento de situações que possam expor ativos das Companhia a riscos de fraude, corrupção lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Além disso, ele estabelece que o processo de gerenciamento dos riscos relacionados à fraude, corrupção e temas afins deve ser realizado anualmente, levando-se em consideração os riscos e controles previamente identificados, bem como as lições aprendidas no ano anterior. O padrão é aplicável à Companhia.

- **Procedimento de *Due Diligence* de Integridade de Fornecedores:** Desde outubro de 2016, a Companhia vem implementando procedimento de Due Diligence de Integridade de fornecedores, em fases, com o objetivo de avaliar informações e atribuir grau de risco de integridade, quanto a aspectos relacionados à reputação, idoneidade e transparência da contraparte, permitindo a identificação de possíveis riscos que possam advir de eventual relação contratual.

- **Procedimento de *Background Check* de Integridade**: Aprovado em 04 de outubro de 2016 e revisado em duas oportunidades, 23 de janeiro de 2017 e 19 de dezembro de 2017, tem por objetivo subsidiar os gestores com informações a respeito de indicados pela Companhia para exercer funções gratificadas no âmbito da própria Companhia e cargo de dirigente em outras sociedades controladas ou coligadas da Companhia. A avaliação de integridade de dirigentes da Companhia, tais como: membros do conselho de administração e do conselho fiscal, presidente e diretores executivos é realizada pela área de conformidade da Petrobras para conferir imparcialidade ao procedimento.

- **Procedimento para aplicação de sanções administrativas a fornecedores**: Aprovado em 03 de novembro de 2016, tem como objetivo estabelecer as hipóteses que ensejam na aplicação de sanções administrativas, previstas no Decreto 2.745/98, às empresas fornecedoras de bens e serviços, tais como: advertência, suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Companhia (por prazo não superior a 24 meses), multa administrativa e outros.

5.4 - Programa de Integridade

- **Ações de apuração:** A partir de 2015, a administração intensificou as ações de apuração em relação a eventuais irregularidades cometidas por empregados e ex-empregados, utilizando: (a) Comissão Interna de Apuração – CIA, cujo objetivo principal é averiguar indícios ou ocorrências contra a força de trabalho e/ou patrimônio da Companhia, bem como subsidiar eventuais medidas administrativas cabíveis e procedimentos disponíveis; (b) apuração de denúncias oriundas do Canal de Denúncias Petrobras. No caso das Comissões Internas de Apuração, empregados de diversas áreas da Companhia são formalmente designados para integrar uma comissão, apurar irregularidades e elaborar relatório conclusivo, a partir do qual os gestores determinam as providências a serem adotadas, incluindo a aplicação de sanções disciplinares e a implementação de melhorias em processos. No caso de denúncias oriundas do Canal de Denúncias Petrobras, a partir da matriz de riscos da Ouvidoria Geral da Petrobras, as denúncias classificadas nos níveis “A, B e C” (nível de risco muito alto, alto e médio, respectivamente) são apuradas pela Gerência Geral de Apuração de Denúncias da Petrobras, cabendo à Companhia apurar as denúncias classificadas no nível “D” (nível de baixo risco) conforme normativo de Apuração de Denúncias de Fraude e Corrupção Recebidas pelo Canal de Denúncias (Classificadas com Risco Baixo), aprovado em 17 de agosto de 2017. Os resultados da Comissão Interna de Apuração e das apurações de denúncia realizadas pela Companhia são reportados periodicamente para ao Comitê de Auditoria Estatutário, e, quando aplicável, levados ao conhecimento do Ministério Público e demais autoridades competentes.

- **Regime Disciplinar de Empregados e Sistema de Consequências do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal**: Em 20 de fevereiro de 2017, foi revisto o normativo de regime disciplinar da Companhia, aplicável aos empregados, conselheiros, diretores e comitês estatutários da Companhia, cujo objetivo é estabelecer medidas disciplinares e sistema de consequências a serem aplicados em casos de inobservância de suas respectivas obrigações perante a Companhia. Nas hipóteses de faltas disciplinares elencadas no normativo, os empregados da Companhia estão sujeitos às seguintes penalidades: (i) advertência escrita; (ii) suspensão (variável de 1 a 29 dias); e (iii) rescisão do Contrato de Trabalho. Por sua vez, identificado que um membro do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, dos Comitês Estatutários e do Conselho Fiscal incorreu em irregularidades e verificado o embasamento legal justificando a medida, estes estão sujeitos às seguintes consequências: (i) advertência escrita; (ii) supressão temporária de atribuições individuais, por tempo determinado, até a conclusão das averiguações internas, de forma a prevenir eventuais prejuízos à Companhia; e (iii) destituição. Além disso, em 2017 também foi implementado o Comitê de Correição, que tem como finalidade uniformizar e emitir manifestação sobre a aplicação, pelos gestores da Companhia, das sanções disciplinares propostas para casos relacionados à fraude ou à corrupção.

- **Diretrizes de Patrocínio**: Aprovadas em 07 de outubro de 2015 e revistas em 27 de outubro de 2017, têm como objetivo orientar a gestão de patrocínios para a Petrobras Distribuidora, de forma a promover o alinhamento à política e diretrizes de comunicação, à identidade de marcas do Sistema Petrobras, à conformidade dos processos e aos objetivos mercadológicos e de negócio da Companhia.

- **Política e Diretrizes de Responsabilidade Social**: A nova Política de Responsabilidade Social foi aprovada em 21 de Novembro de 2017 e define os princípios e as diretrizes que guiam a atuação da Companhia. Entre esses princípios, são previstos (i) o respeito aos direitos humanos, (ii) o relacionamento responsável com as comunidades dos locais em que atuamos e (iii) a busca por superar os desafios de sustentabilidade relacionados ao nosso negócio.

- **Política de Transações com Partes Relacionadas**: Aprovada em 26 de abril de 2016 e revista pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2018, tem como objetivo estabelecer os princípios e orientações para a Companhia e seus empregados na celebração de transações com partes relacionadas e em situações nas quais haja potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interessas da Companhia, tais

5.4 - Programa de Integridade

como: (i) identificação de partes relacionadas; (ii) celebração de transações com partes relacionadas; (iii) decisões envolvendo partes relacionadas ou outros potenciais conflitos de interesses; (iv) transações vedadas; (v) análise prévia de transações com partes relacionadas; e (vi) divulgação de transações. Essa política é aplicável à Companhia e sua abrangência se estende às demais sociedades nas quais a Companhia detenha participação.

- **Diretrizes Corporativas para Transações com Partes Relacionadas**: As Diretrizes Corporativas para Transações com Partes Relacionadas, aprovadas em 13 de maio de 2016, e revisadas pela Diretoria Executiva em 12 de março de 2018, tem como objetivo estabelecer orientações gerais em complemento a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia. De acordo com as diretrizes, a Companhia, por meio de seus empregados, deve assegurar que todas as transações com partes relacionadas sejam documentadas, especificando suas principais características e condições incluindo: partes, objeto, valores, prazos, direitos, obrigações, garantias, justificativa das razões pelas quais considera-se que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.

- **Agentes de Compliance**: Em agosto de 2016, a Companhia capacitou empregados selecionados para atuar como agentes de compliance. Tais empregados têm o compromisso de atuar como disseminadores da cultura de conformidade, incentivando discussões e auxiliando no desdobramento de orientações quanto à observância das leis e normas internas. Conta-se com cerca de 50 (cinquenta) agentes, entre titulares e suplentes, distribuídos por todas as gerências executivas da Companhia.

(ii) Estruturas Organizacionais Envolvidas

Em 2017, prosseguimos com o aprimoramento das iniciativas relativas à governança, conformidade e integridade empresarial, gestão de riscos e controles internos da Gerência Executiva de Governança, Riscos e Conformidade (GGRC). Vinculada ao Conselho de Administração, esta estrutura foi constituída com a missão de elaborar e monitorar a execução do modelo de governança, fortalecer a visão integrada dos riscos corporativos, e gerir e orientar as atividades de conformidade e controles internos.

Cabe destacar que a Gerência de Governança, Riscos e Conformidade possui sua estrutura composta pelas seguintes gerências:

a) Gerência de Governança;
b) Gerência de Conformidade;
c) Gerência de Riscos Corporativos; e
d) Gerência de Avaliação e Desenho de Controles Internos.

Com relação ao monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos relativos à GGRC a Petrobras Distribuidora dispõe das seguintes estruturas: o Conselho de Administração, a Presidência, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho Fiscal e a Auditoria Interna.

Para maiores informações sobre as atribuições da Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, órgãos de reporte e de monitoramento, vide o item a.i.VI da Seção 12.1 – Descrição da estrutura administrativa.

(iii) Código de Ética e Guia de Conduta

- **Código de Ética**: O Código de Ética do Sistema Petrobras, aprovado pelo Conselho de Administração da Petrobras em 29 de novembro de 2006, descreve as condutas a serem observadas durante a execução de atividades no que se refere à governança corporativa, às relações com empregados, prestadores de serviço e clientes e às relações com o meio ambiente, comunidades e a sociedade de forma geral, explicitando o sentido ético da missão, da visão e do Plano Estratégico da companhia. O Código de

5.4 - Programa de Integridade

Ética prevê formas de mitigar riscos gerais e específicos, ao determinar normas e proibições relativas à manutenção de registros contábeis, confidencialidade das informações, conflito de interesses, oferta e recebimento de brindes e presentes, combate à corrupção, proibição de doações políticas, dentre outros. O Código de Ética é aplicável a todos os empregados, que devem tomar conhecimento do referido código por meio de uma assinatura eletrônica do termo de ciência. A Companhia divulga de forma ampla este código, por meio impresso e eletrônico, e acompanha peridiodicamente a adesão dos empregados. Este é ainda um item de verificação no procedimento de *Background Check* de Integridade.

- **Guia de Conduta**: Aprovado pelo Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora em 18 de agosto de 2015, descreve condutas a serem observadas como orientações de comportamento em situações da vida profissional ou em decorrência dela, uso de redes sociais e corporativas, tratamento da informação, conflitos de interesse, nepotismo, segurança, meio ambiente e saúde, entre outras. As condutas relacionam-se a temas como a mitigação de danos à imagem e à reputação da Companhia, proteção da informação e patrimônio, relacionamento com públicos de interesse, com o poder público, parceiros, concorrentes e clientes, oferta e recebimento de brindes e presentes, relacionamento com imprensa, dentre outros.
  A Companhia possui ampla divulgação do Guia de Conduta por meio eletrônico, acompanha peridiodicamente a adesão dos empregados. Este também é um item de verificação no procedimento de *Background Check* de Integridade. Adicionalmente, há recomendação de que suas orientações sejam seguidas pelas subsidiárias integrais e sociedades controladas.

b. Canal de Denúncia

A partir de 2016, a Companhia passou a integrar o Canal de Denúncias da Petrobras, gerido por uma empresa independente, a Contato Seguro, contratada pela Petrobras, garantindo o caráter sigiloso da denúncia e o anonimato do denunciante. A Petrobras Distribuidora estimula seus empregados e demais públicos de interesse a relatar irregularidades e transgressões às normas, se comprometendo a não retaliar quaisquer denúncias colocadas perante o Canal. As apurações são classificadas em riscos muito alto, alto, médio e baixo e a partir de julho de 2017 a companhia assumiu as investigações das denúncias classificadas como risco baixo, até então, todas as investigações internas eram apuradas pela Petrobras.

c. Procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias

Para aquisições, totais ou parciais, de empresas ou de seus ativos que possam ser consideradas negócios ou unidades de negócio, nos pautamos na Sistemática para Aquisição de Empresas do Sistema Petrobras. Para fusões e reestruturações societárias, não há processo interno específico, sendo seguidos os preceitos da Lei de Sociedades Anônimas.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme informado no presente item 5.4.

5.5 - Alterações significativas

Em relação ao último exercício social não houve alterações significativas em relação aos principais riscos da Companhia.

A política de gestão de riscos adotada pela empresa continua sendo atualizada e aprimorada.

A Companhia tem expectativa de mitigação da sua exposição em relação aos principais riscos conhecidos, considerando o contínuo exercício e amadurecimento da sua política de gestão de riscos, bem como a identificação e o tratamento efetivo de eventuais novos riscos significativos

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Comentários adicionais sobre o aprimoramento dos controles internos

Em 2017 a Companhia manteve o aprimoramento dos seus controles internos e do seu modelo de governança corporativa, visando estabelecer melhores práticas, considerando nosso Plano Estratégico e Plano de Negócios e Gestão, o regulamento do Novo Mercado, em virtude do processo de abertura de capital da Companhia, bem como em atendimento às exigências da Lei 13.303/16 e do Decreto 8.945/16, com a implementação de diversas melhorias, tendo como principais destaques:

Implantação de quatro Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, com previsão estatutária: Em 31/08/2017, o Comitê de Auditoria, instalado desde agosto de 2016, passou à condição de Comitê de Auditoria Estatutário (sendo, a partir de então, denominado CAE), enquanto que o Comitê Estratégico, instalado desde maio de 2016, passou à condição de Comitê de Riscos e Financeiro (passando a ser denominado de CORF). Além dos dois comitês já instalados e em funcionamento, foram criados o Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão; e Comitê de Minoritários. No que tange à atuação do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão, até a efetivação de sua instalação, a Companhia compartilhou a estrutura do comitê da Petrobras, conforme o caso, nos termos do artigo 14 do Decreto 8.945/16. Em 28 de maio de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a instalação do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão e do Comitê de Minoritários, bem como a eleição de seus respectivos membros.

- **Atualização dos regimentos internos e constituição de novos comitês de assessoramento à Diretoria Executiva, que passou a contar com nove comitês não estatutários:** Comitê Executivo de Negócios; Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo; Comitê Executivo de Crédito e Cobrança; Comitê Executivo de Recursos Humanos; Comitê Executivo de Tecnologia da Informação; Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); Comitê Executivo de Inovação; Comitê Executivo de Marketing e Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos.

- **Revisão do Estatuto Social para atendimento à Lei 13.303/16, ao Decreto 8.945/16 e ao regramento do Novo Mercado, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária em 31/08/2017, promovendo, dentre outras melhorias:** (i) a transformação do Comitê de Auditoria em comitê estatutário (CAE); a criação de novos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam, Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão; e Comitê de Minoritários, além da revisão do Comitê Estratégico passando à denominação de Comitê de Riscos e Financeiro, bem como de novas competências para o CA e para a Diretoria Executiva; (ii) previsão de 10 membros para a composição do Conselho de Administração com, no mínimo, 50% de membros independentes, considerando os eleitos pelos minoritários; (iii) definição dos requisitos de integridade para a indicação dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, além dos constantes na Lei; (iv) previsão da segregação das funções de Presidente do Conselho e Presidente da Companhia; (v) inclusão de cláusula expressa quanto à incompatibilidade de participação nos órgãos da administração da BR e suas subsidiárias e controladas, de membro com candidatura a mandato público eletivo; (vi) previsão de resolução por meio de arbitragem de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal; e (vii) disciplinamento de Transações com Partes Relacionadas, exigindo que, em determinadas hipóteses, de competência do Conselho de Administração, o Comitê de Minoritários deverá prestar assessoramento prévio, emitindo parecer a respeito da transação pretendida, que, nesse caso, deverá ser aprovada pelo voto de 2/3 dos membros do Conselho de Administração.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

- **Aprovação da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral**: visa estabelecer os requisitos mínimos, vedações e diretrizes para indicação de membros dos órgãos estatutários e Gerentes Executivos da BR, bem como nas sociedades que a Companhia possui participação.

- **Foram aprovadas, ainda: a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários**, que estabelece regras e procedimentos a serem observados na divulgação de informações ao mercado, visando evitar o uso indevido de informações privilegiadas, assegurar o tratamento equitativo aos investidores e a regularidade e a transparência das negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia; e a Política de Distribuição de Dividendos, que visa garantir a perenidade e a sustentabilidade financeira de curto, médio e longo prazos da Companhia, tendo como premissas a necessidade de flexibilidade e solidez financeira para a manutenção de seus negócios.

- Capacitação e treinamento de membros da alta administração em temas como conformidade e conflito de interesses.

Adoção de instrumentos relativos à conformidade e integridade empresarial, detalhados no item 5.4.

Adicionalmente, também foram implementadas medidas de aperfeiçoamento da governança, previstas no item 12.13 deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	12/11/1971
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	12/12/2017

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 12 de novembro de 1971 em função da reestruturação da área de distribuição da Petrobras, entretanto suas origens remontam a 1961, quando foi inaugurado o primeiro posto de combustível com a bandeira Petrobras, em Brasília, no Distrito Federal.

No início dos anos 1970, adiante da ampla diversificação de atividades da Petrobras e diante da necessidade de garantir o abastecimento do País, que crescia a taxas superiores a 10% ao ano, foi criada a Petrobras Distribuidora S.A., como subsidiária integral da Petrobras para operar no competitivo mercado de distribuição de combustíveis nacional. A Companhia nascia abastecendo uma rede de 840 postos, tendo por objetivo *"a distribuição e o comércio de produtos de petróleo e seus derivados, e atividades correlatas ou afins, (...)*", conforme constava no estatuto social da Companhia à época.

Ao longo dos primeiros anos de vida da Companhia, foram realizados diversos investimentos em distribuição de combustíveis e infraestrutura de armazenagem, tais como bases, depósitos, equipamentos e postos de revenda. Em 1974, três anos após sua constituição, a Companhia se tornou líder no mercado de distribuição de derivados do petróleo no Brasil, conforme dados do Conselho Nacional do Petróleo (CNP) e da Plural (ex-Sindicom), fornecendo combustível e lubrificantes a uma rede de 2.258 postos que cobria todas as regiões do território nacional.

Em 1973, ocorreu o lançamento das linhas de óleos lubrificantes, destinados ao atendimento das áreas automotivas (Lubrax) e marítimas (Marbrax). No ano seguinte, foram lançadas as linhas de óleos industriais (Lubrax Industrial) e ferroviário (Ferbrax), acompanhado do ingresso da Companhia na comercialização de graxas. Em 1977, com a incorporação da Petrominas, a Companhia passou por um crescimento substancial no segmento de vendas a revendedores. Em 1979, a Companhia passou a comercializar etanol nos postos de revenda.

Em 1992 a Companhia começou a ofertar Gás Natural Veicular (GNV) com pioneirismo no mercado brasileiro. Em 1993, foi realizada a oferta pública inicial de ações da Companhia, e a marca BR, antes presente apenas nos postos, passou a ser utilizada para designar toda a atividade de distribuição e revenda de combustíveis.

Em 1994, foi inaugurada a primeira loja de conveniência com a marca BR Mania. O sistema de franquia foi o modelo adotado para a expansão da rede, sendo a Petrobras Distribuidora responsável pela transferência de *know-how* do negócio para seus franqueados. A franquia seguiu diversificando suas ofertas visando atender às expectativas de seus consumidores.

Ainda, em meados dos anos 90, foi implantado o programa de qualidade "De Olho no Combustível" (DOC), com o objetivo de garantir o controle de qualidade na rede de postos de serviço da Companhia. Na mesma época, foi criada uma nova identidade visual para a Companhia.

No início dos anos 2000, a Companhia começou a atuar no mercado de energia, participando da constituição de empresas de geração termoelétrica (BREITNER, BRASYMPE e TEP) para o atendimento ao programa de geração emergencial instituído pelo Governo Federal. Este programa foi criado em 2001, com o objetivo de aumentar a oferta de energia elétrica para garantir o pleno atendimento da demanda, reduzindo riscos de contingenciamento da carga, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus impactos indesejáveis no emprego e na renda. Posteriormente, a Companhia ampliou a sua atuação neste segmento com a participação na constituição de empresas formadas a partir de leilões de energia. Em 2008, estas participações foram transferidas para a Petrobras. Em 2002, a Companhia teve seu capital fechado, através de oferta pública de aquisição realizada pela Petrobras das ações de emissão da Companhia em circulação no mercado.

Em 2004, Companhia adquiriu a Agip e a Liquigás. As áreas de postos destas companhias foram incorporadas à rede de postos pela Companhia, enquanto a atividade de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) da Companhia foi incorporada à Liquigás, que se tornou uma subsidiária integral da Companhia.

6.3 - Breve histórico

Conforme comunicado ao mercado publicado pela Petrobras em 19 de abril de 2007, os ativos do Grupo Ipiranga foram adquiridos pela Petrobras, Companhia, Braskem e Grupo Ultra. A Companhia e o Grupo Ultra passaram a deter os ativos da rede de postos da Ipiranga, sendo que a Companhia passou a deter os postos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o Grupo Ultra passou a deter os postos localizados nas regiões Sul e Sudeste. Em novembro de 2012, ocorreu a cisão parcial da Companhia, segregando o controle da Liquigás da Petrobras Distribuidora. Essa operação teve por objeto simplificar a estrutura societária então vigente, a fim de aperfeiçoar o sistema de governança da Petrobras, que passou a exercer o controle direto da Liquigás e seus ativos.

A franquia Lubrax+ foi criada em 2010 para oferecer aos consumidores dos postos de serviços com bandeira BR um pacote completo de serviços de manutenção dos veículos dos consumidores dos postos, desde a troca do óleo até a conferência de 18 itens importantes para o bom funcionamento do veículo, além de oferecer ao franqueado a oportunidade de aumento de faturamento pelo aumento do ticket médio.

Em 31 de agosto de 2017, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou (i) aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 6.313 milhões, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Petrobras na mesma data; (ii) cisão parcial da Companhia, sendo o montante cindido de R$ 6.339 milhões formado por certos ativos detidos pela Companhia referente aos créditos com as empresas do sistema Eletrobras repactuados em 2014 e dos valores a receber dos clientes Breitener Tambaqui e Breitener Jaraqui, ambas do sistema Petrobras, vertido para a Downstream Participações Ltda, com redução do capital social da Companhia no mesmo valor, sem o cancelamento de ações da Companhia.

Ato contínuo, foi realizado na mesma data, o pagamento antecipado pela Companhia da (i) Nota de Crédito à Exportação nº 201500051; e (ii) Nota de Crédito à Exportação nº 40/00137-7, no valor agregado de R$ 7.500 milhões, emitidas, respectivamente, em favor do Banco Bradesco S.A. e do Banco do Brasil S.A..

Na mesma Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2017, foi aprovada uma reforma do Estatuto Social da Companhia, que teve como objetivo, principalmente, adequar as regras de governança corporativa da Companhia às exigências do (i) Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e à (ii) Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16.

Nesse sentido, como detalhado no Item 12 desse Formulário de Referência, a Companhia passou a contar com uma estrutura atualizada de governança corporativa, na qual merece destaque o Conselho de Administração composto por 50% de membros independentes e um Comitê de Minoritários, formado por membros do Conselho de Administração eleitos por acionistas minoritários. A composição de membros independentes e a instalação e funcionamento do Comitê de Minoritários passa a ser uma realidade a partir da Assembleia Geral Ordinária de 2018, realizada no dia 25/04.

Em 15 de dezembro de 2017, ocorreu a oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias da Companhia, sendo 291.250.000 ações inicialmente ofertadas acrescida de 43.687.500 ações de lote suplementar, sumarizando em um total de 334.937.500 ações negociadas. Nesta abertura de capital, a Companhia levantou cerca de R$ 5 bilhões de reais ao caixa do seu acionista controlador (Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras), sendo considerado pela mídia especializada um dos maiores IPO's (*Initial Public Offering*) do mercado de capitais brasileiro, atraindo investidores estrangeiros e nacionais, incluindo pessoas físicas. É mister ressaltar que nesta abertura de capital, a Companhia foi listada no segmento Novo Mercado, o qual possui um padrão de governança corporativa altamente diferenciado, comprometendo-se com os investidores em adotar, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira, priorizando a ampliação dos direitos dos acionistas e a divulgação de políticas e estruturas de fiscalização e controle.

Em 25 de abril de 2018, foram realizadas as primeiras Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, após a abertura de capital. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia aprovou, dentre outras matérias, a indicação dos membros para o Conselho de

6.3 - Breve histórico

Administração, sendo 5 escolhidos pelo acionista controlador dos quais 3 indicados diretamente pela Petrobras e outros 2 independentes, a partir de uma lista tríplice proposta por uma empresa de *headhunting*, 3 indicados pelos acionistas minoritários, 1 indicado pelos empregados na forma prevista na Lei nº 12.353/10 e 1 indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Assembleia Geral Ordinária também aprovou a indicação dos membros do Conselho Fiscal, sendo 1 indicado pelo acionista controlador, 1 indicado pelos acionistas minoritários e 1 indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional.

A Assembleia Geral Extraordinária, além de aprovar o aumento de capital social mediante capitalização de Reserva de Incentivos Fiscais, outorgou a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o intuito de atender às novas exigências do Regulamento do Novo Mercado, em vigor a partir de 02/01/2018, bem como para atender ao disposto na Lei nº 13.303/16 (“Lei das Estatais”) e seu regulamento (Decreto nº 8.945/16).

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

A Companhia é a maior distribuidora de combustíveis e lubrificantes do Brasil em volume de vendas (conforme dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP). Em 2017, a participação da Companhia nesse mercado foi de 29,9% (conforme dados da ANP, Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Comveniência – Plural, Abegás e Companhias Estaduais de Gás). Neste mesmo período, a Companhia foi líder nos segmentos Rede de Postos, Grandes Consumidores e Aviação, com 24,4%, 42,9% e 56,3% de participação de mercado, respectivamente, também de acordo com as fontes supracitadas.

Conforme a pesquisa da Revista Exame Melhores & Maiores publicada em agosto de 2017, a Companhia foi a segunda maior empresa brasileira em receita bruta, atrás apenas de sua controladora, Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”). A receita líquida da Companhia totalizou R$ 86,6 bilhões em 2016 e R$ 84,6 bilhões em 2017.

A Companhia foi constituída em 1971 para assumir as atividades de distribuição e comércio de produtos de petróleo e derivados, então realizadas pela sua controladora Petrobras. A Companhia possui a maior capilaridade do mercado de distribuição de combustíveis e lubrificantes do Brasil, servindo mais de 8.000 postos de serviço com bandeira “BR” e, aproximadamente, 14.000 clientes dos segmentos operacionais de Grandes Consumidores, Produtos de Aviação e Outros, conforme abaixo definidos. A Companhia opera por meio da maior estrutura logística na categoria do país (conforme dados divulgados pela ANP), que inclui 91 bases de armazenamento de combustível, 15 depósitos de lubrificantes e 108 postos de abastecimento em aeroportos, todos estrategicamente distribuídos ao longo das cinco regiões brasileiras, operando com uma frota terceirizada de aproximadamente 6.300 veículos, em 31 de dezembro de 2017. Com essa plataforma, a Companhia é capaz de suprir eficientemente as demandas de todos os seus clientes em qualquer município brasileiro**.**

A Companhia entende que a força das marcas “BR”, “Lubrax”, “BR Mania” e “BR Aviation”, entre outras, é um grande diferencial em relação aos seus competidores, pois são percebidas como marcas associadas à confiança, atendimento e qualidade dos produtos e serviços que a Companhia oferece. A marca “BR” é licenciada de forma exclusiva para postos de serviço, dentre outros negócios, pela sua controladora Petrobras e utilizada como a bandeira da rede para a qual a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes.

A marca “BR” foi a mais lembrada pelos brasileiros, na categoria combustível, em pesquisa realizada pela Folha de São Paulo – Folha Top of Mind 2017, a liderança que vem sendo mantida desde que a categoria foi criada, em 2003 (15 anos consecutivos). Resultado semelhante foi verificado desde 2002 em pesquisa de imagem encomendada pela BR e realizada pelo IBOPE Inteligência em 2017.

A marca “Lubrax”, utilizada no segmento de lubrificantes, também é altamente reconhecida no mercado nacional, como apontou a pesquisa do IBOPE Inteligência em 2017.

A Companhia acredita que as 1.347 lojas de conveniência BR Mania e os 1.648 centros de serviços automotivos Lubrax+ localizados em postos de serviço com bandeira BR, de acordo com dados de 31 de dezembro de 2017, tornam a experiência do consumidor no posto de serviço mais prazerosa. A presença de lojas de conveniência BR Mania e/ou centros de serviços automotivos Lubrax+ nos postos de serviços tem contribuído para a fidelização e gerado vendas adicionais de combustíveis. Além disso, as lojas BR Mania e os centros Lubrax+ geram receitas de royalties para a Companhia.

Os programas de fidelidade Petrobras Premmia (com aproximadamente 11,8 milhões de inscritos em 31 de dezembro de 2017) e BR Aviation Club (específico para a aviação de pequeno porte), assim como o sistema de controle e monitoramento de frotas (“CTF-BR”), o Cartão Petrobras, o BR Aviation Card e outras ações específicas de marketing também têm agregado valor aos negócios da Companhia. Os sistemas tecnológicos da Companhia coletam dados sobre os hábitos de consumo dos mais de 2 milhões de consumidores que circulam diariamente nos

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

postos de serviço com bandeira BR. As transações geradas nas lojas BR Mania e as registradas no programa de fidelidade Petrobras Premmia permitem que a Companhia identifique oportunidades de desenvolver novos negócios e parcerias.

Por fim, com a linha Lubrax, a Companhia encerrou 2017 como líder no mercado nacional de distribuição de lubrificantes em volume de vendas, com 22,4% de participação, conforme dados divulgados pela Plural (ex-Sindicom). A Companhia oferece produtos de tecnologia avançada para carros, motos, utilitários, ônibus, caminhões, embarcações, locomotivas e aeronaves e busca sempre acompanhar as tendências mundiais no lançamento de novos produtos, sobretudo as relacionadas à economia de combustível e a questões ambientais.

Segmentos Operacionais

A Companhia é líder no mercado de distribuição de combustíveis e vice líder no mercado de lubrificantes no país em volume de vendas, e a Companhia acredita que se destaca pela excelência e qualidade dos produtos e serviços que oferece em todos os seus segmentos operacionais, quais sejam:

- **Rede de Postos.** A Companhia é a maior rede de postos de serviço do país, fornecendo com exclusividade diesel, gasolina, etanol, gás natural veicular (GNV) e lubrificantes para 8.277 postos de serviço, localizados em todo o território nacional. A Companhia oferece também dois tipos de franquias ao mercado varejista: lojas de conveniência BR Mania e centros de serviços automotivos Lubrax+. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia contava com 1.347 franquias da BR Mania e 1.648 franquias de Lubrax+. A Companhia possui mais de 160 produtos com a marca própria “BR Mania”, incluindo diferentes tipos de sanduíches e pratos prontos para consumo imediato, comercializados exclusivamente nas lojas de conveniência BR Mania.

- **Grandes Consumidores.** A Companhia é a maior distribuidora de combustíveis e lubrificantes para empresas de diferentes setores da economia do país, de acordo com dados da Plural, de 31 de dezembro de 2017, tais como: siderurgia, mineração, papel e celulose, cimento, transporte, termelétricas, agronegócio e retalhistas de combustível. A Companhia conta com uma carteira de cerca de 6 mil clientes ativos, de acordo com dados de 31 de dezembro de 2017, dentre os quais estão 36 das 50 maiores empresas do setor industrial brasileiro, conforme informações da Revista Exame Melhores & Maiores 2016.

- **Aviação.** A Companhia é a maior distribuidora de combustíveis de aviação do Brasil, de acordo com dados da Plural, de 31 de dezembro de 2017, presente em 108 aeroportos em todo o país, com uma carteira de, aproximadamente, 1,5 mil clientes, fornecendo querosene, gasolina e lubrificantes de aviação (este último somente para aviação de pequeno porte). A Companhia oferece também serviços relacionados à aviação executiva, incluindo o programa de fidelidade BR Aviation Club e os serviços de recepção a aeronaves e clientes nas estruturas dos BR Aviation Centers.

- **Outros.**

    - **Químicos.** A Companhia atua no beneficiamento e na distribuição de produtos químicos como enxofre, solventes hidrocarbônicos e especialidades químicas. Entre os setores da economia atendidos estão os de óleo e gás, química fina, agronegócio, tintas, adesivos, domissanitários e borrachas.

    - **Energia.** A Companhia é o maior distribuidor de coque verde de petróleo (CVP) no mercado nacional em 30 de abril de 2018, de acordo com dados divulgados pelo Ministério de Comércio Exterior. O CVP é um derivado de petróleo, substituto do carvão em muitas aplicações metalúrgicas e energéticas, utilizado, principalmente, nas indústrias siderúrgicas e cimenteiras. A Companhia oferece também soluções energéticas, tais como serviços de geração de energia dedicada, emergencial e em horário de pico, e geração de energia utilizando fontes renováveis. Adicionalmente, a Companhia é responsável pela operação da

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

concessão para distribuição de gás natural no Estado do Espírito Santo, atendendo cerca de 48,5 mil residências, em 31 de dezembro de 2017.

- **Asfaltos.** A Companhia produz e comercializa produtos asfálticos, por meio de sua subsidiária integral Stratura Asfaltos S.A., tais como cimentos e emulsões asfálticas, asfalto borracha e asfalto diluído de petróleo (ADP). Em 2017, a Companhia manteve a posição de maior distribuidora de asfaltos do País, conforme dados divulgados pela Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Asfaltos – ABEDA.

Oportunidades de Mercado

A Companhia acredita que o Brasil reúne fatores que sustentam a relevância do consumo de combustíveis, dada a sua matriz industrial, a importância do agronegócio e o transporte de bens, insumos e pessoas em um país de dimensões continentais.

A Companhia entende que a relevância do mercado de combustíveis na economia brasileira se dá pelos seguintes motivos principais: (i) predomínio do modal rodoviário no transporte de bens e insumos do país (61,1%), de acordo com o Relatório de Dezembro de 2017 da Confederação Nacional do Transporte (CNT); (ii) tamanho da frota nacional de autoveículos, sendo o Brasil detentor da 6ª maior frota do mundo em 2015, considerando automóveis, veículos leves comerciais e veículos pesados, de acordo com dados do Anuário 2018 da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea; e (iii) setor de aviação, sendo o Brasil o 9º maior mercado do mundo em 2016, segundo dados da Associação Internacional do Transporte Aéreo (IATA) de 2017.

O Brasil posicionou-se como o 6º maior mercado de consumo de combustíveis líquidos do mundo em 2017, de acordo com dados da International Energy Statistics (EIA), movimentando mais de 123,9 m³ no ano, de acordo com dados da ANP, Plural (ex-Sindicom) e ABEGAS:

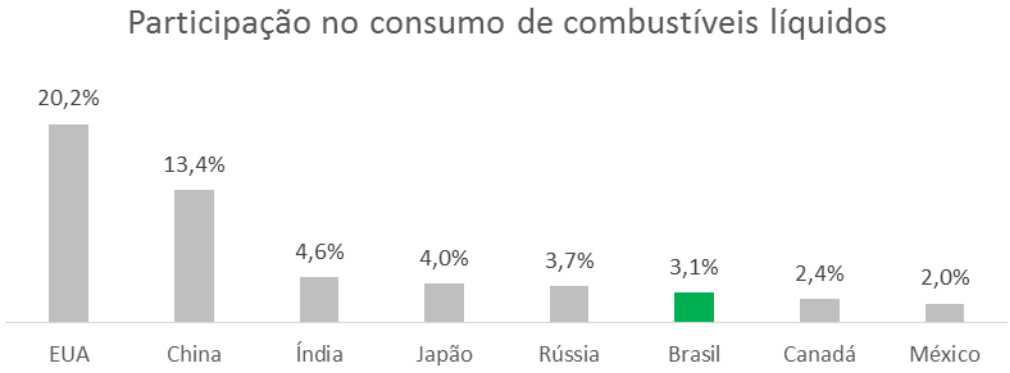

Fonte: EIA International Energy Statistics

O mercado brasileiro de distribuição de combustíveis e lubrificantes, historicamente, cresce a uma taxa média superior ao PIB. No período de 2006 a 2014, cresceu em média 6,2% ao ano, em comparação com o crescimento médio do PIB de 3,5% ao ano no mesmo período. No entanto, no período de 2014 a 2017, principalmente como reflexo da crise econômica, houve retração no mercado brasileiro de distribuição de combustíveis e lubrificantes, com uma pequena variação abaixo do PIB:

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

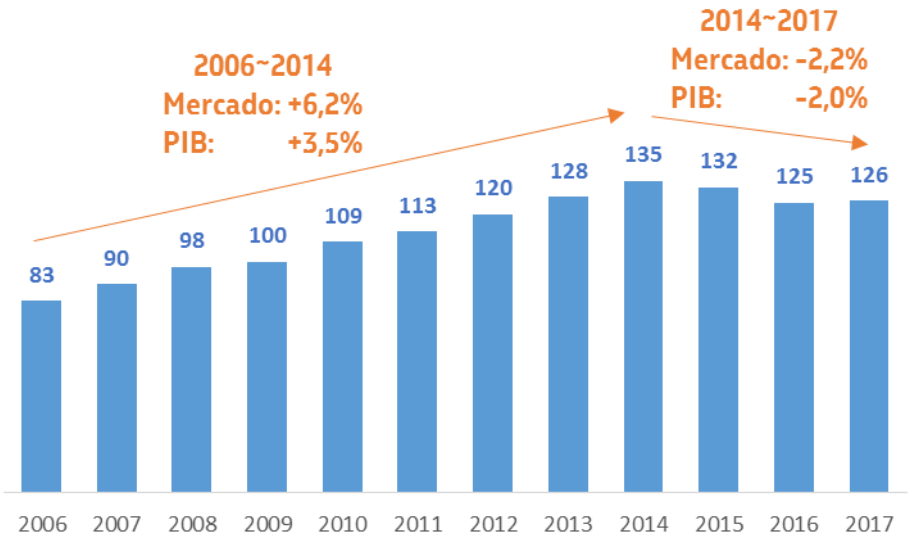

Fonte: IBGE; Plural

O mercado de distribuição de combustíveis e lubrificantes brasileiro foi impactado pela estagnação iniciada em 2014 e pela aguda recessão econômica por dois anos consecutivos, com quedas em dois setores da economia que compõem o PIB brasileiro de 2014 a 2017, indústria (-3,3% a.a.), e serviços (1,7% a.a.), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, sendo a agropecuária o único setor que apresentou crescimento no período (3,7% a.a.).

A perspectiva para os próximos dois anos é de recuperação da economia brasileira, com previsão de crescimento de 2,9% ao ano, baseada na média das expectativas dos analistas de mercado apurada pelo Banco Central do Brasil (dados do Relatório Focus de 13 de abril de 2018). Considerando o histórico do desempenho da economia brasileira e seu impacto nos negócios da Companhia, a Companhia acredita na recuperação do mercado brasileiro de distribuição de combustíveis e lubrificantes nos próximos anos.

Pontos Fortes

- *Liderança no Setor de Distribuição de Combustíveis e de Lubrificantes no Brasil*

A Companhia é líder no mercado de distribuição de combustíveis e lubrificantes no Brasil, com 29,9% de participação no mercado em termos de volume de vendas, de acordo com dados da ANP, em 2017, com significativa vantagem sobre o segundo colocado, que possui 20, 2%. Além disso, a Companhia é líder no mercado de distribuição doméstico por derivado de petróleo, em volume de vendas: (i) diesel, com participação de mercado de 31,1%, (ii) gasolina, 24,3%, (iii) lubrificantes, com 22,5%, (iv) óleos combustíveis, com 88,4%, e (v) combustíveis para aviação, com participação de mercado de 56,3%, de acordo com os dados da ANP, em 2017.

A Companhia acredita que sua ampla rede de postos ocupa posição privilegiada no país. Em termos de número de estabelecimentos, a Companhia é a maior rede de postos em quatro das cinco regiões do Brasil, de acordo com dados de 2017, da Plural (ex-Sindicom). Além disso, a Companhia é o distribuidor líder nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, que têm apresentado os maiores índices de crescimento (PIB) do Brasil.

A Companhia acredita que sua sólida e histórica posição de liderança, aliada à força da marca "BR" e ao bom relacionamento construído com os revendedores de postos de serviço ("Revendedores") ao longo de mais de quatro décadas, somada aos seus investimentos de marketing, comunicação e inovação, auxilia a Companhia na conversão de postos bandeira branca e na implantação de novos postos de serviço com bandeira BR.

Além da Rede de Postos, a Companhia dispõe de ampla carteira de clientes no segmento operacional de Grandes Consumidores. Ao longo de seus 46 anos de existência, a Companhia

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

acredita ter desenvolvido uma capacidade singular de oferecer produtos e serviços a uma ampla variedade de setores da economia e a diferentes tipos de clientes e regiões, com diversificadas demandas e necessidades logísticas. Tal capacidade é corroborada pela liderança neste segmento operacional, possuindo um *market share* de 42,9% em 2017, de acordo com dados da Plural. Destaca-se que neste segmento operacional a vinculação contratual não é usual. No entanto, a Companhia possui o índice de recorrência de fornecimento a 71% de sua base total de clientes deste segmento, sobretudo por conta de seus serviços de suporte técnico e instalação logística, bem como dos mais de 11.000 equipamentos próprios instalados em suas unidades.

A liderança na comercialização de produtos de aviação, conquistada em 1997, tem sido ampliada ao longo destes 20 anos, consolidando a BR Aviation em uma posição de destaque no mercado nacional, com participação superior de 55% nos últimos 10 anos, de acordo com dados da Plural.

A excelência operacional nos serviços de abastecimento de aeronaves para segmentos de clientes bastante diversificados, como companhias aéreas nacionais e internacionais, aviação executiva e comando militares; bem como a capilaridade da rede de aeroportos, presente em todos os estados do país, são diferenciais que sustentam a marca BR Aviation como referência nesse segmento no mercado brasileiro.

- *Marcas Altamente Reconhecidas*

A Companhia acredita que o reconhecimento e a credibilidade das marcas que utiliza ("BR", "Lubrax", “BR Mania”, “Lubrax+”, “Podium”, “Grid”) refletem a qualidade dos produtos e serviços que a Companhia oferece, a excelência das franquias de lojas de conveniência e de centros de serviços automotivos e a confiabilidade e eficiência de sua estrutura logística.

De acordo com pesquisa de imagem recomendada pela Companhia e realizada pelo IBOPE Inteligência, a marca "BR" foi a mais lembrada pelos brasileiros no segmento de combustíveis em 2017, com participação de 35,6% dos apontamentos, posição de liderança que se mantém desde 2002. De acordo com a mesma pesquisa, BR é a marca que mais se identifica com o brasileiro, além de ser referência em sustentabilidade.

A marca "BR" também foi reconhecida pela Folha de São Paulo (Folha Top of Mind 2017) como a mais lembrada do ano na categoria combustível, pelo 15º ano consecutivo.

A marca “Lubrax” foi Top of Mind em seu segmento, na mesma pesquisa mencionada anteriormente.

- *Ampla e Flexível Infraestrutura Logística e Capilaridade*

A Companhia possui ampla infraestrutura logística, com alcance nacional e capilaridade que permite a aquisição e distribuição de combustíveis e lubrificantes, com bases de armazenamento e distribuição estrategicamente distribuídas ao longo das cinco regiões brasileiras. Em 31 de dezembro de 2017, a rede logística da Companhia incluía 91 bases de armazenamento de combustível, 15 depósitos de lubrificantes e 108 postos de abastecimentos de aeronaves nos aeroportos, movimentados através de uma frota terceirizada de aproximadamente 6.300 veículos.

Além de ser detentora da maior capacidade de armazenamento entre as distribuidoras com 1,4 milhões de m3, a Companhia possui o maior giro de tancagem, da ordem de 2,3 vezes ao mês, o que significa que o volume de vendas é maior que o dobro da capacidade da tancagem, conferindo à Companhia maior produtividade para esse ativo. A Companhia acredita dispor, ainda, de uma infraestrutura estrategicamente posicionada para permitir a importação de produtos, com presença nos 12 principais portos do país, sendo cinco instalações próprias e sete contratadas com terceiros.

Apesar de sua infraestrutura atual ser capaz de absorver volumes maiores de venda, a Companhia realiza constantemente investimentos em suas bases para manter e reforçar seu posicionamento logístico e realizar melhorias operacionais e de automação das bases existentes, além de cumprir requisitos legais e de segurança operacional e patrimonial.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia acredita que sua infraestrutura logística a coloca em uma posição privilegiada, na medida em que lhe confere alcance, flexibilidade e eficiência para atender, em todo o território nacional, diversos tipos de demanda e alcançar diversos tipos de clientes, inclusive em áreas mais afastadas dos grandes centros.

- *Ampla Rede de Postos de Serviços Estrategicamente Posicionada como Plataforma para Novos Negócios*

A Companhia acredita que sua ampla Rede de Postos de serviço lhe possibilita realizar novos negócios que vão além dos 762 milhões de abastecimentos em média a cada ano, que se realizam em sua Rede de Postos. Por conta do alto fluxo constante, em média de 2 milhões de consumidores por dia, a Rede de Postos é uma plataforma multinegócios, que permite que a Companhia desenvolva programas como o Petrobras Premmia, a BR Mania, o Lubrax+, dentre outros.

O Petrobras Premmia, por exemplo, tem 11,8 milhões de membros cadastrados, de acordo com dados de 31 de dezembro de 2017. Pelas lojas BR Mania circulam cerca de 105 milhões de clientes anualmente. Os centros Lubrax+ prestam serviços a, aproximadamente, 1 milhão de consumidores por ano. Além disso, na Rede de Postos de serviços e franquias BR Mania e Lubrax+ são realizadas cerca de 228 milhões de transações de cartão de crédito e débito aualmente via redes de adquirência.

As informações geradas por todos esses pontos de contato com os consumidores de postos de serviços constituem insumos importantes sobre o seu comportamento e seus hábitos de consumo, e, combinadas com os sistemas de informação da Companhia (CRM, *big data*, *analytics*), proporcionam uma base para a geração de novos negócios e agregação de valor**.**

- *Governança Corporativa Diferenciada*

Em 2017, a Companhia continuou o aprimoramento do seu modelo de governança corporativa, visando o estabelecimento de melhores práticas, considerando o Plano Estratégico e o Plano de Negócios e Gestão, o regulamento do Novo Mercado, bem como em atendimento às exigências da Lei 13.303/16 e do Decreto 8.945/16, com a implementação de diversas melhorias.

O Estatuto Social da Companhia foi reformado sendo instituídos quatro Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração com previsão nesse instrumento: Comitê de Auditoria Estatutário; Comitê de Riscos e Financeiro; Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão; e Comitê de Minoritários.

Adicionalmente foram previstas novas competências para o Conselho de Administração que passa a ser composto por dez membros sendo, no mínimo, 50% de membros independentes. Foram definidos requisitos de integridade para a indicação dos administradores e membros do Conselho Fiscal em consonância com a Lei 13.303/16 e com a Política de Indicação aprovada pelo CA; previsão da segregação das funções de Presidente do Conselho e Presidente da Companhia; inclusão de cláusula expressa quanto à incompatibilidade de participação nos órgãos da administração da BR e suas subsidiárias e controladas, de membro com candidatura a mandato público eletivo; e disciplinamento de Transações com Partes Relacionadas, exigindo que, em determinadas hipóteses, de competência do Conselho de Administração, o Comitê de Minoritários deverá prestar assessoramento prévio, emitindo parecer a respeito da transação pretendida, que, nesse caso, deverá ser aprovada pelo voto de 2/3 dos membros do Conselho de Administração.

A Companhia aperfeiçoou a implantação de mecanismos de prevenção, detecção e resposta a eventos de fraude e corrupção, englobando, dentre outras iniciativas, a avaliação de integridade para designação de membros da administração e de todos os gerentes da Companhia (*background check*), além da realização de treinamentos para seus empregados com foco na disseminação de padrões éticos.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Destaca-se, ainda, a capacitação e treinamento de membros da alta administração em temas como conformidade e conflito de interesses. Ademais, nossa Diretoria Executiva e as Gerências Executivas da Companhia têm em sua composição profissionais com extensa experiência e *know-how* em suas áreas de atuação, e com conhecimento nos respectivos mercados de atuação, por exemplo, todos os membros da Diretoria Executiva, possuem mais de 20 anos de experiência profissional, e vasta atuação no setor de distribuição de combustíveis.

As medidas implementadas ao longo de 2017 demonstram o aprimoramento da governança corporativa da Companhia. Cabe destacar que, por sermos, desde dezembro de 2017, uma Companhia de capital aberto, seguimos os procedimentos e padrões de governança compatíveis com o mercado em que atuamos, como as regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do regulamento do Novo Mercado da B3.

Estratégia

O plano estratégico da Companhia é direcionado pela visão de ser referência no mercado de distribuição, gerando valor aos negócios e contribuindo para a mobilidade, com invocação, ética, atuação segura e responsabilidade socioambiental, fortalecendo a marca Petrobras. A Companhia acredita que reúne as competências para atingir sua estratégia de crescimento, expansão de negócios e aumento de rentabilidade.

- *Fortalecer a Liderança da Companhia no Mercado de Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes*

A Companhia acredita que o cenário econômico atual e sua perspectiva para o futuro favorecem a estratégia de expansão de sua rede de postos de serviço por meio da conversão de postos bandeira branca. Baseado na diversificação da oferta de produtos, serviços, franquias de lojas de conveniência e de centros de serviços automotivos, além de apoio à gestão dos postos de serviço, a Companhia busca expandir sua rede de postos de serviços via incremento da conversão de postos bandeira branca em postos de serviço com bandeira BR.

Segundo dados da ANP, em 31 de dezembro de 2016, havia 17.128 postos “bandeira branca” no país, dos quais 44% identificados com potencial para conversão, considerando sua localização e o seu volume de vendas. A Companhia acredita que, pela confiança do consumidor na marca “BR”, converter um posto bandeira branca aumenta o fluxo de consumidores, a diversidade de produtos e serviços de maior valor agregado, e a garantia de suprimento, devido à eficiente infraestrutura logística da Companhia. Ao converter um posto de serviço bandeira branca em um posto de serviço com bandeira BR, a Companhia espera um automático aumento em seu volume de combustíveis e lubrificantes comercializados, além da expansão da rede de postos de serviços aos quais são distribuídos produtos e de franquias BR Mania e Lubrax+.

A Companhia fortalecerá suas ações do Plano Integrado de Marketing da Rede de Postos (“PIM”) para incrementar as vendas dos postos de serviços e franquias BR Mania e Lubrax+, e consequentemente da Companhia, além de ampliar a visibilidade da marca “BR”, reforçando seus atributos junto aos consumidores. Dentre as principais ferramentas e ações do PIM, destaca-se a intensificação das campanhas de publicidade e propaganda, dos eventos de relacionamento junto aos públicos de interesse da Companhia, do programa de fidelidade Petrobras Premmia, do programa de incentivo aos Revendedores (Desafio Petrobras), do programa de controle de qualidade nos postos de serviços com bandeira BR (De Olho no Combustível) e do programa de treinamento de atendimento e gestão para Revendedores e franqueados (Capacidade Máxima).

A estratégia da Companhia também prevê o fortalecimento da proposta de valor e reconhecimento de sua excelência no segmento operacional de Grandes Consumidores, por meio da ampliação da oferta de serviços diferenciados de gestão de abastecimento de frota, desenvolvimento de produtos específicos para montadoras, gestão e monitoramento de estoque em clientes, consultoria em SMS, operação, gestão energética e ecoeficiência.

- *Promover Maior Eficiência com o Fortalecimento da Estrutura Logística, Redução de Custos e Aperfeiçoamento da Sinergia entre Negócios*

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia pretende fomentar maior eficiência em sua operação, por meio da implementação de programas de redução de custos e otimização de processos, de forma a aumentar sua produtividade e rentabilidade, possibilitando a segurança de suas operações.

Os custos da contratação de frete são relevantes no negócio de distribuição da Companhia. Para reduzi-los, a Companhia busca constantemente renegociar seus contratos e gerenciar sua logística para aumentar a produtividade dos caminhões a seu serviço e utilizar modais de transporte mais competitivos.

Para otimizar os custos de movimentação de produtos em suas bases de armazenamento e de distribuição, a Companhia está promovendo melhoria em seus processos operacionais e implantando sistemas de suporte à operação e de automação.

Tendo em vista o ambiente externo competitivo e novador no qual a Companhia está inserida, em 2017 foi iniciado o projeto “Transforma BR”, baseado em três pilares já implementados: Orçamento Base Zero, Revisão da Estrutura Organizacional e Levantamento de Processos/Revisão de Cadeia de Valor. O projeto contou com apoio de empresa de consultoria especializada.

As principais contribuições do projeto são: redução de 12% das funções gratificadas, redução de metas orçamentárias de custeio, Cadeia de Valor e estrutura alinhadas à estratégia e oportunidades de otimização/ sinergia dos processos.

- *Aprimorar a Eficiência na Aquisição de Produtos*

A aquisição de derivados de petróleo e biocombustíveis e a gestão da estrutura logística relacionada são processos chaves na cadeia de valor da Companhia e impactam diretamente em seu desempenho comercial.

A Petrobras é a mais importante fornecedora do mercado de combustíveis no Brasil, respondendo, atualmente, por cerca de 80% do fornecimento de diesel e gasolina, e 100% do fornecimento de querosene de aviação e de óleo combustível da Companhia.

Ao mesmo tempo, a Companhia busca constantemente fontes alternativas de suprimentos que reduzam o custo de produto vendido (CPV), que é fundamental para manter a competitividade e o crescimento sustentável de suas operações comerciais. Em função disso, a Companhia aprimorou os procedimentos de importação de combustíveis, com a implantação de equipe dedicada às atividades de *trading* e derivativos, bem como reavalia constantemente sua estrutura logística, para garantir que a Companhia esteja plenamente capacitada para a flexibilização de novos fornecedores.

O elevado volume de compra de biocombustíveis no mercado brasileiro confere à Companhia maior poder de negociação com seus fornecedores. Considerando sua estratégia de fortalecimento da liderança, a Companhia pretende auferir ganhos de escala incrementais e de otimização logística, bem como escolher as alternativas de suprimento mais adequadas a cada momento, sejam elas nacionais ou internacionais.

- *Continuar a Expansão de Suas Fontes de Receita Adicionais*

A Companhia acredita ter um significativo potencial para aumentar as receitas existentes e gerar receitas adicionais, tendo em vista que a sua rede de postos de serviços pode ser expandida, seja pela conversão de postos bandeira branca em postos de serviços com a marca “BR”, seja pelo crescimento da penetração das redes de franquia de lojas de conveniência BR Mania e dos centros de serviços automotivos Lubrax+.

Adicionalmente, a Companhia entende que estas fontes de receitas adicionais se originam: (i) da expansão da base de franquias; (ii) da revisão do modelo de negócios da BR Mania; e (iii) do aumento da participação das gasolinas de maior valor agregado dentre os produtos vendidos.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia acredita que a rede Lubrax+ aumenta a receita dos postos de serviços e fortalece a fidelização do consumidor, incrementando as vendas de lubrificantes. Dessa forma, a Companhia pretende ampliar a rede Lubrax+, visando o crescimento das receitas com royalties e também do lucro com a venda de lubrificantes.
Nessa linha, a Companhia iniciou, em abril de 2018, a ampliação de 55% da capacidade de produção de sua fábrica de lubrificantes em Duque de Caxias, Rio de Janeiro. A Companhia tem como objetivo aumentar suas vendas de lubrificantes da linha Lubrax, resultando em maior rentabilidade devido às maiores margens proporcionadas por este produto. Com a conclusão da referida ampliação, prevista para o 1º semestre de 2020, a fábrica de lubrificantes da Companhia em Duque de Caxias passará a ter capacidade instalada de 42 mil m³ por mês, contra os 27 mil m3 atuais.

A Companhia entende que as lojas BR Mania, ao contribuírem para uma melhor experiência de compra para o consumidor dos postos de serviços, aumentam as vendas de combustíveis e geram receita adicional, rentabilizando o metro quadrado dos postos de serviços. A Companhia acredita que há um grande potencial de expansão da rede BR Mania, uma vez que apenas 18,4% dos postos do país possuem lojas de conveniência, o que, comparado a outros mercados, representa uma baixa taxa de penetração. Segundo estudo realizado pela consultoria “Cognatis”, divulgado em 2016, a presença da BR Mania nos postos de serviço aumenta, em média, 17% em razão do aumento do fluxo de consumidores nos postos de serviço.

Além do maior volume de combustíveis vendido, a ampliação da rede BR Mania apresenta um leque de oportunidades de negócios, tais como (i) compra e venda de produtos, gerando maior poder de negociação e ganhos de escala; (ii) aumento das parcerias comerciais, para introduzir novos produtos e serviços; (iii) operação direta das lojas BR Mania; (iv) e expansão das lojas em locais estratégicos, não limitados a postos de serviço. Adicionalmente, a ampliação da rede BR Mania proporcionará maior recebimento de receita de royalties e taxa de franquia. Com foco nessa estratégia, a Companhia contratou uma empresa de consultoria especializada, para auxilia-la na expansão e reavaliação do modelo de negócios da rede BR Mania.

As gasolinas Grid e Podium, por serem produtos de maior valor agregado, são comercializadas por preço superior ao da gasolina comum e proporcionam maiores margens à Companhia. A Companhia pretende aumentar a participação desses produtos no *mix* de gasolinas vendidas, mediante a realização de campanhas publicitárias focadas, incentivo aos Revendedores e o aumento do número de postos de serviços que oferecem tais gasolinas.

- *Expandir segmentos com maior potencial de geração de valor e desinvestir de negócios não relacionados às atividades principais da Companhia*

A Companhia continuará selecionando suas opções de negócios com base na busca por valor adicionado, fomentando a expansão de negócios com maior potencial de rentabilidade e desinvestindo de segmentos não relacionados a sua atividade-fim (*core business*).

Nessa linha, a Companhia pretende iniciar, em janeiro de 2018, a ampliação de 55% da capacidade de produção de sua fábrica de lubrificantes em Duque de Caxias, Rio de Janeiro. A Companhia tem como objetivo aumentar suas vendas de lubrificantes da linha Lubrax, resultando em maior rentabilidade devido às maiores margens proporcionadas por este produto. Com a conclusão da referida ampliação, prevista para o final de 2019, a fábrica de lubrificantes da Companhia em Duque de Caxias passará a ter capacidade instalada de 42 mil m³ por mês, contra os 27 mil m³ atuais.

Além disso, a estratégia da Companhia prevê a ampliação do programa de fidelidade Petrobras Premmia, de modo a atingir um número ainda maior de participantes e, para isso, a Companhia contratou empresa especializada no assunto, com o objetivo de avaliar e recomendar a melhor alternativa de desenvolvimento e modelo de negócio para o programa.

O uso de tecnologia digital para apoiar o desenvolvimento de novos segmentos de atuação ou dos já existentes é outro pilar estratégico para a expansão dos negócios da Companhia. A Companhia aprofundará a análise dos hábitos de consumo e perfil dos consumidores dos postos de serviços, para desenvolver produtos e serviços voltados para esse público, que é cada vez

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

mais ligado a facilidades digitais nas suas transações comerciais. Com isso, a proposta de valor da Companhia será ajustada às necessidades deste público, possibilitando maior fluxo, crescimento do volume de vendas, aumento da rentabilidade e fidelização.

Adicionalmente, alinhado ao direcionamento estratégico de fortalecimento de seu *core-business*, a Companhia pretende avançar na alienação de ativos com foco na otimização da estrutura de capital. Para tanto, a Companhia pretende desinvestir de negócios não relacionados aos seus objetivos estratégicos.

Relacionamento com a União Federal

A Companhia é uma sociedade anônima controlada diretamente pela Petrobras e indiretamente pela União Federal. De acordo com autorização prevista na Lei nº 9.478/97, a Companhia pode se associar, com ou sem controle societário, com outras empresas que integrem a indústria do petróleo para realizar atividades de seu objeto social.

A Petrobras pode orientar as atividades da Companhia com a finalidade de atender ao interesse público que justificou sua criação, nos termos do artigo 238 da Lei 6.404/76. Contudo, a manifestação do referido interesse público deve ser compatível com objeto social da Companhia. Para maiores informações sobre riscos envolvidos na manifestação do interesse público, vide a Seção 4 – Fatores de Risco do Formulário de Referência.

Desta forma, na persecução do interesse público, a Companhia, de acordo com o disposto no art. 4º do Estatuto Social, somente atenderá políticas públicas que: (i) estejam alinhadas com as Leis 9.478/97 e 13.303/16; (ii) sejam compatíveis com seu objeto social; (iii) não coloquem em risco sua rentabilidade e sustentabilidade financeira; e (iv) sejam formalizadas e definidas em lei ou regulamento, bem como prevista em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelecê-la, observada a ampla publicidade desses instrumentos; e (v) tiver custo e receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil, por meio de norma, regulamento ou instrumento específico.

Considerando que (i) os parâmetros objetivos previstos na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016 determinam que a Companhia somente atenderá políticas públicas que estejam previstas em norma, regulamento ou instrumento específico e que (ii) a administração da Companhia definiu como objetivo fundamental da Companhia a melhoria de seus indicadores de rentabilidade, a Companhia não identifica, no ano de 2017, nenhuma ação ou projeto que possa ser enquadrado em tais critérios.

Os compromissos de consecução de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a criação da empresa, com a definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim e dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos, serão discriminados na carta anual, subscrita por membros do Conselho de Administração, nos termos do disposto no art. 13, inciso I do Decreto 8.948/16.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

a. interesse público que justificou sua criação

A Companhia é controlada pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, a qual é uma sociedade de economia mista, tendo previsão em seu Estatuto Social - em atendimento ao disposto no art. 5º do Decreto 8.945/16, que regulamentou a Lei 13.303/16 - de que a Companhia foi criada visando o atendimento do objetivo da política energética nacional previsto no art. 1º, inciso V da Lei nº 9.478/97.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando: os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"; quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Não foram identificados programas ou projetos que tenham sido desenvolvidos para atendimento do interesse público indicado na alínea "a" acima.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

A Companhia tem processo de formação de preços pautado por questões mercadológicas, sendo de competência da sua Diretoria Executiva aprovar a política de preços e estruturas básica de preços dos produtos da Companhia, conforme o disposto no art. 29, inciso II, alínea "b" do seu Estatuto Social.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A Diretoria Executiva da Companhia, responsável pelas decisões operacionais e estratégicas, avalia os seguintes componentes para classificar os negócios da Companhia: perfil, mercados e região de atuação dos clientes. Neste sentido, a Diretoria Executiva considera as atividades comerciais da Companhia divididas nos seguintes segmentos operacionais:

(i) Rede de Postos, que consiste no fornecimento de combustíveis e lubrificantes para postos de serviço no mercado varejista, em sua maioria em regime exclusivo de fornecimento, e no oferecimento de franquias das lojas BR Mania e dos centros Lubrax+ Serviços Automotivos.

(ii) Grandes Consumidores, que inclui a distribuição de combustíveis e lubrificantes para clientes corporativos e entidades governamentais e prestação de serviços relacionados, sendo que a distribuição pode ocorrer (a) mediante celebração de contratos de fornecimento em regime de exclusividade com a Companhia ou (b) em regime de venda sob demanda *(spot)*, sem exclusividade de distribuição. Já em relação aos clientes que, além de adquirirem combustíveis e lubrificantes, são comodatárias de equipamento de propriedade da Companhia, os respectivos contratos de fornecimento são celebrados sob regime de exclusividade.

(iii) Produtos de Aviação, que engloba a distribuição de combustíveis e lubrificantes para companhias aéreas, fabricantes de aeronaves, bem como para revendedores de combustíveis e lubrificantes ("Revendedores") e a prestação de serviços relacionados, sendo que, com relação (a) aos Revendedores, os respectivos contratos de fornecimento conferem exclusividade à Companhia em relação a todos os produtos que o Revendedor comercializa nos aeroportos especificados no referido contrato; e (b) às companhias aéreas e fabricantes de aeronaves, os respectivos contratos de fornecimento são celebrados com cláusula de exclusividade de fornecimento para um percentual do volume mensal definido em contrato, podendo englobar a totalidade ou não; e

(iv) Outros, que inclui os subsegmentos operacionais de Químicos, Energia e Asfalto.

a. Produtos e Serviços Comercializados

(i) Rede de Postos

O segmento operacional Rede de Postos, cujas vendas representaram 59,9% da receita de vendas por segmento da Companhia no exercício de 2017, engloba a distribuição de combustíveis e lubrificantes automotivos, como diesel, gasolina, etanol, gás natural veicular (GNV) e a concessão das franquias BR Mania e Lubrax+ Serviços Automotivos para postos de serviço.

A Companhia está presente em todo o território nacional, distribuindo combustíveis automotivos para a Rede de Postos, com participação de mercado de 24,4% em 2017, de acordo com estimativas elaboradas pela Companhia, baseadas nos dados da Plural e da ANP. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era distribuidora de 8.277 postos de serviço em regime de fornecimento exclusivo, dos quais 7.647 são de propriedade de terceiros, 629 são de propriedade da Companhia e locados ou sublocados para operação por terceiros e 1 é de propriedade da Companhia e funciona como unidade de posto-escola, onde são desenvolvidos e testados novos produtos e tecnologias desenvolvidas pela Companhia. Além disso, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia comercializava combustível e lubrificantes para 1.902 postos de serviço de bandeira branca, ou seja, postos de serviço que não possuem contratos de exclusividade de licença de uso de marca das distribuidoras afiliadas à Plural (ex-Sindicom).

A Rede de Postos em regime de fornecimento exclusivo opera com a marca "BR", a mais reconhecida entre os consumidores, conforme a pesquisa "Top of Mind 2017 in the Fuel Segment" (Top of Mind 2017realizada pela Folha de São Paulo). Além disso, a Companhia lidera o *ranking* da Revista Exame no quesito "Maior Empresa no Comércio por Vendas" (com base na última divulgação anual dos Maiores e Melhores 2017, da Revista Exame).

A Companhia oferece uma ampla gama de produtos para o mercado varejista, incluindo diferentes tipos de combustíveis e lubrificantes, além das franquias BR Mania e Lubrax+ Serviços

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Automotivos. Neste modelo, o consumidor final tem acesso a diversos produtos de conveniência nas franquias BR Mania e a serviços de revisão e manutenção automotivos nas franquias Lubrax+ Serviços Automotivos. Além disso, ambas as marcas “Lubrax+” e “BR Mania” estão entre as 10 maiores marcas de franquias no Brasil, de acordo com a publicação “50 Maiores Marcas de Franquias no Brasil em 2016 por unidades”, da Associação Brasileira de Franchising (ABF).

Segue abaixo uma lista com a descrição de alguns desses produtos e serviços:

Petrobras Podium

A gasolina *Petrobras Podium* possui alta octanagem, com índice antidetonante – IAD igual a 97 típico (garantindo como mínimo de especificação de 95), resistindo a altas temperaturas na câmara de combustão quando entra em contato com o ar, sem sofrer detonação (batida de pino), o que minimiza danos ao motor. Seu percentual de etanol é de, no mínimo, 25%, conforme definido na legislação brasileira, e possui menor teor de enxofre em sua composição (até 30 partes por milhão - ppm). Isso significa que a gasolina Petrobras Podium emite menos gases poluentes no meio ambiente se comparada à gasolina convencional (cujo teor máximo de enxofre é de 50 ppm). Além disso, a gasolina Petrobras Podium possui aditivos como: (i) detergentes e dispersantes, que limpam o sistema de alimentação de combustível; e (ii) modificadores de atrito, que reduzem o desgaste das peças e, consequentemente, os custos de manutenção do veículo.

A Petrobras Podium, por ser uma gasolina de alto valor agregado, é comercializada exclusivamente pelos postos de serviço com a bandeira BR e certificados pelo programa De Olho no Combustível.

Petrobras Grid

A gasolina *Petrobras Grid* é um produto intermediário entre a gasolina comum e a gasolina *Petrobras Podium.* Possui características de octanagem e de teor de enxofre semelhantes à gasolina comum, contendo, no entanto, aditivos que mantêm limpo o sistema de alimentação de combustível e reduzem o desgaste das peças e, consequentemente, os custos de manutenção do veículo.

Esta gasolina é vendida somente com a marca “Petrobras Grid”, exclusivamente pelos postos de serviço com a bandeira BR e que sejam certificados pelo programa De Olho no Combustível. Postos bandeira branca podem comercializar esta gasolina sem fazer referência à marca Petrobras Grid em sua comercialização, apenas designando-a “gasolina aditivada”.

Gasolina Comum

A gasolina comum é a gasolina convencional comercializada no mercado nacional. É composta por cerca 27% de etanol anidro, percentual definido por legislação, e não possui aditivos detergentes ou dispersantes.

Lojas BR Mania

As lojas BR Mania são oferecidas em um formato de franquia aos Revendedores dos postos de serviço que optam por incluir o serviço de loja de conveniência em sua(s) unidade(s).

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A Companhia firma o contrato de franquia, disciplinando diversos aspectos do negócio, tais como licença do uso da marca, uso do estabelecimento comercial para a franquia, operação (produtos, equipamentos e serviços), realização de promoções, obrigações da Companhia na qualidade de franqueador, obrigações do franqueado, taxas e remunerações, vigência do contrato, fiscalização e rescisão. O prazo do contrato de franquia está atrelado ao prazo do contrato de compra e venda de combustíveis firmado entre a Companhia e o posto de serviços em questão.

Após a celebração de referidos contratos de franquia, os franqueados têm como benefícios: (i) o estudo do potencial do ponto pela Companhia, detalhando o potencial de vendas, o tamanho da loja e os serviços a serem disponibilizados; (ii) projeto arquitetônico desenvolvido pela Companhia especificamente para cada unidade; (iii) sistema de automação específico para o ramo de lojas de conveniência; (iv) produtos e serviços recomendados; (v) condições diferenciadas (em relação a fornecimento, preços, prazos, etc) junto a determinados fornecedores, negociadas pela Companhia; (vi) treinamentos específicos voltados à operação do negócio; e (vii) manuais e procedimentos para a gestão adequada do negócio.

Os custos incorridos pelo franqueado correspondem ao (i) mobiliário e equipamentos necessários para o funcionamento da loja, tais como conjunto de mobiliário, utensílios, equipamentos e elementos de comunicação visual que compõem o ambiente da loja de conveniência,; (ii) estoque inicial; (iii) reserva técnica, referente aos gastos iniciais com pessoal; (iv) pagamento de tributos e outras despesas; (v) taxa de franquia; (vi) projetos e obra civil, custo variável, conforme porte do projeto e a região; e (vii) custos mensais de *royalties* e taxa de marketing, detalhados adiante.

O valor mensal de faturamento de cada loja é variável, sendo definido conforme avaliação feita para cada ponto. O sistema de automação da loja, utilizado para registro das vendas e controle de faturamento, implica custos de instalação/treinamento (taxa única) e manutenção mensal. Sobre o faturamento registrado (ou sobre o piso mínimo de faturamento, o que for maior), cabe ao franqueado pagar *royalties* e taxa de marketing à Companhia, cobrada mensalmente.

As lojas BR Mania somente são encontradas em postos de serviço com a bandeira BR, não podendo ser instaladas em postos das demais distribuidoras de combustíveis ou em postos bandeira branca. Também há possibilidade de instalação de lojas BR Mania fora da Rede de Postos, embora este não seja o foco da Companhia. Ressalta-se que há uma loja conceito BR Mania localizada no edifício sede da Companhia.

Os produtos comercializados nas lojas BR Mania são adquiridos de duas formas: (i) os produtos de marca própria são comprados exclusivamente de fornecedores indicados pela Companhia, por meio de um portal de *e-commerce* próprio, e entregues por meio de uma logística gerida pela Companhia e, de acordo com o produto; e (ii) os produtos de outras

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

marcas são comprados diretamente de outros fornecedores, desde que não concorrentes com os produtos do item (i) acima e previamente homologados pela Companhia, não existindo exclusividade em sua compra. O pagamento destes produtos é feito diretamente pelo franqueado aos fornecedores, que também providenciam a sua entrega.

Para a Companhia, o investimento nas franquias das lojas BR Mania está relacionado à estratégia definida em seu Plano Estratégico 2030 (plano que contempla cenários, estratégias e metas estabelecidas para a Companhia no longo prazo), que estabelece, dentre outras diretrizes, a extração de maior valor do mercado de varejo por meio do estímulo ao segmento de não-combustíveis. As lojas BR Mania possibilitam à Rede de Postos a geração de receitas adicionais à Companhia e aos franqueados, além da venda de combustíveis e lubrificantes, atraindo e fidelizando consumidores por meio da ampliação dos serviços oferecidos.

São oferecidos nas lojas BR Mania mais de 160 produtos de conveniência e opções de *foodservice*, como refeições rápidas, lanches, saladas, cafés especiais, doces e salgados. Algumas lojas BR Mania contemplam seções especializadas em determinados produtos, quais sejam, em pães, cafés, e sanduíches naturais e saladas. Em 31 de dezembro de 2017, a BR Mania atingiu a marca de 1.347 unidades presentes em 18% da Rede de Postos, sendo 493 com BR Mania Café, 236 com BR Mania Padaria e 129 com o serviço Sanduíches e Saladas. No período de janeiro a dezembro de 2017 a BR Mania teve 101 milhões de consumidores atendidos e foram lançados 21 produtos na linha de *foodservice* de marca própria. Em 2017 houve ainda o lançamento, na Expopostos em SP, de dois novos serviços: Burgueria e Pizzaria BR Mania.

Os contratos de franquia preveem a composição de um conselho consultivo de revenda e franquias na Companhia ("Conselho Consultivo da Revenda e Franquia Petrobras") que tem por objetivo instaurar um processo de comunicação eficaz, constante e interativo entre a Companhia (na qualidade de franqueadora), e seus franqueados, permitindo a participação efetiva destes na formulação de planos, projetos e políticas da rede BR Mania, visando o desenvolvimento das franquias de lojas BR Mania. O Conselho Consultivo da Revenda e Franquias Petrobras é composto por 15 membros, sendo 6 (seis) representantes da Companhia e 9 (nove) representantes dos franqueados.

Lubrax+Serviços Automotivos

Da mesma forma que as lojas BR Mania, os centros Lubrax+ Serviços Automotivos também são oferecidos em um formato de franquia, desta vez, aos revendedores dos postos de serviço que oferecem serviços de manutenção de veículos automotivos, como troca de óleo, assistência técnica e verificação gratuita de itens relacionados aos serviços de manutenção veicular. A franquia Lubrax+ é oferecida somente aos postos de serviço que apresentam potencial para sua instalação, considerando a avaliação do ponto feita pela Companhia e o perfil do potencial franqueado.

O contrato de franquia dispõe que o franqueado (i) obtém a licença de uso da marca em caráter não exclusivo e temporário; (ii) comercialização de serviços e produtos exclusivamente da franqueadora; (iii) obrigatoriedade do franqueado na manutenção da imagem e equipamentos,

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

assim como da prestação de serviços padrão da franqueadora e obrigatoriedade do franqueado em adquirir ou utilizar apenas os produtos, equipamentos, serviços, *softwares* de automação comercial, *layout* e métodos de operação indicados pelo franqueador. O prazo médio dos contratos de franquia é o mesmo dos contratos com os postos. O contrato obriga o franqueado ao pagamento de custos de implantação da franquia, do pagamento de *royalties* e taxa de franquia e benefícios de um modelo de negócios formatado com treinamento, suporte e sistemas operacionais.

A Companhia possui um canal de vendas de seus produtos e serviços de forma padronizada e de maior valor agregado com a captura de maior margem, além de auferir receitas do faturamento de suas franquias através dos *royalties* e custos de suporte e controle operacional. O franqueado pode adquirir apenas lubrificantes da marca Lubrax+ e aqueles produtos que sejam autorizados pela Companhia, contemplando aqueles que estejam previstos nos acordos comerciais celebrados.

Instalada a franquia, ao franqueado, cabe realizar o pagamento: (i) mensal de *royalties*; (ii) mensal da taxa de *marketing*, destinada ao desenvolvimento de ações mercadológicas envolvendo a rede franqueada; (iii) da taxa única para instalação do software Lubrax+ Automotivo; e (iii) da taxa mensal de manutenção do software Lubrax+ Automotivo.

Os produtos comercializados nos centros Lubrax+ são adquiridos de duas formas: (i) os produtos da linha Lubrax são comprados diretamente da Companhia ou de Revendedores, que adquirem os produtos em grandes quantidades da Companhia e revendem para essas franquias; e (ii) os demais produtos de outras marcas são comprados diretamente dos fornecedores (desde que não concorrentes e previamente homologados pela Companhia).

Os centros Lubrax+ representam uma oportunidade ao Revendedor dos postos de serviço de aumentar seu portfólio de serviços, estimular a venda de lubrificantes e, consequentemente, suas receitas. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia contava com 1.648 centros Lubrax+, presentes em aproximadamente 20% da rede de postos com bandeira BR.

Programa de Certificação de Postos – De Olho no Combustível

O Programa de Certificação de Postos Petrobras – De Olho no Combustível (DOC) visa uniformizar a qualidade dos serviços e produtos ofertados aos consumidores finais. O programa procura fazer com que a experiência de compra do consumidor seja a mesma em todos os postos de serviço da Rede de Postos da Companhia.

Por meio do programa DOC, a qualidade dos combustíveis oferecidos aos consumidores em cada um dos postos com bandeira BR é atestada por equipes terceirizadas (sendo os custos arcados pela Companhia), com uma periodicidade média de visitas de 4 meses. Além disso, a cada visita técnica, o programa também oferece treinamentos para os responsáveis pelo serviço de armazenagem e recebimento do combustível, devolução de produtos e limpeza de tanques e filtros, cujos custos também são arcados pela Companhia. Caso seja verificada a existência de gasolina adulterada em um dos postos de serviço com bandeira BR que tenha

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

obtido a certificação do programa DOC, este posto pode perder a certificação, assim como o direito de uso da marca “BR”, por meio da rescisão do contrato de embandeiramento.

Plano Integrado de Marketing (PIM)

O Plano Integrado de Marketing (PIM) é um conjunto de ações que objetiva incrementar as vendas da Companhia e, consequentemente, as vendas da Rede de Postos, além de ampliar a visibilidade das marcas “Petrobras” e “BR”, reforçando seus atributos junto aos consumidores. O PIM foi implantado em 2009 e em 2017 estava em sua 9ª edição.

Para atender seu objetivo, o PIM utiliza ferramentas de marketing e ações divididas em seis pilares:

a) Comunicação, Imagem e Marca: ações de publicidade e propaganda, comunicação e imagem dos postos de serviço e franquias, entre outras ações que valorizam a marca “Petrobras” e “BR”;
b) Relacionamento: realização de eventos nacionais e regionais, com o objetivo de difundir os atributos das marcas, produtos e serviços da Rede de Postos aos seus públicos de interesse;
c) Petrobras Premmia: programa de fidelidade voltado para os consumidores, que objetiva retê-los, aumentar a sua frequência de compra e atrair novos consumidores para a Rede de Postos por meio da oferta de recompensas em reconhecimento à sua preferência;
d) Promoções: ações para dinamização do ponto de venda, atração de novos consumidores para a Rede de Postos e franquias e aumento dos cadastros no programa Petrobras Premmia;
e) Desafio Petrobras: programa de incentivo que reconhece e recompensa os melhores desempenhos de Revendedores, franqueados, equipes de postos de serviço, franquias e funcionários da Companhia, de acordo com o atingimento de metas de vendas e atendimento;
f) Capacidade Máxima: programa de capacitação voltado para os públicos gerenciais (Revendedores, franqueados e gerentes de postos de serviço e lojas) e operacionais (frentistas, promotores de lojas e técnicos de lubrificação), com o objetivo capacitar os participantes no atendimento e vendas na Rede de Postos.

A Companhia realiza tais ações utilizando recursos próprios, provenientes de parte do Fundo de Marketing, composto pelos pagamentos realizados pelos Revendedores, franqueados e parceiros comerciais.

A participação dos Revendedores no PIM é facultativa e, preenchidos os requisitos de certificação estabelecidos pelo Programa de Olho no Combustível e aprovação da área comercial da Companhia, o revendedor interessado em participar do PIM deve assinar um termo de adesão específico. Os valores da adesão variam de acordo com a faixa de volume de venda de combustíveis. Já os franqueados BR Mania e Lubrax+ participam do PIM automaticamente ao contribuírem mensalmente com a taxa de marketing.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Ao longo dos últimos anos, os Revendedores e franqueados participantes do PIM têm obtido taxas de crescimento de vendas superiores à do mercado e à dos postos de serviço e franquias que não participam do Plano.

Petrobras Premmia

O *Petrobras Premmia* é um programa de relacionamento e fidelização da Companhia com os consumidores finais da Rede de Postos, contando com mais de 11,8 milhões de participantes inscritos em 31 de dezembro de 2017.

Para participar do programa Petrobras Premia, o revendedor do posto de serviços com bandeira BR deve realizar sua adesão ao Plano Integrado de Marketing (PIM), conforme acima descrito. Por sua vez, as franquias BR Mania e Lubrax+, participam do Petrobras Premmia automaticamente, desde que estejam adimplentes com o pagamento da taxa de marketing. Em 31 de dezembro de 2017, integravam o programa Petrobras Premmia: (i) 5.318 postos de serviço com bandeira BR, representando 64% do total; (ii) 1.254 lojas de conveniência BR Mania, representando 93% do total; e (iii) 1.377 centros Lubrax+, representando 84% do total.

Compras de combustível em postos de serviço com bandeira BR participantes, consumo de produtos e/ou serviços nas lojas de conveniência BR Mania e trocas de óleo realizadas nas franquias Lubrax+ realizadas por consumidores registrados no programa Petrobras Premmia são convertidos em pontos, que podem ser trocados pelos consumidores por: (i) descontos nas trocas de óleo nas unidades Lubrax+; (ii) produtos de marca própria nas lojas de conveniência BR Mania; (iii) vales-combustível; (iv) ingressos para eventos culturais e esportivos; (v) pontos do programa Tudo Azul (o programa de fidelidade da Azul Linhas Aéreas); e (vi) descontos em parceiros de diversos segmentos de varejo.

Em relação às franquias, os valores dos descontos fornecidos nos centros Lubrax+ e os produtos BR Mania fornecidos aos participantes do programa Petrobas Premmia são reembolsados pela Companhia aos franqueados, por meio de abatimento do valor de *royalties* devidos pelo franqueado no mesmo período. Em relação ao vale-combustível, o pagamento é feito mediante crédito do Revendedor contra a Companhia.

Rede Siga Bem

A Rede Siga Bem é a rede de excelência de postos rodoviários da Companhia, atualmente composta por 93 postos de serviço distribuídos em 21 Estados e em 32 rodovias em todo o país, das quais destacam-se BR-101, BR-116, BR-040 e BR-365, e que possuem infraestrutura e serviços diferenciados para atendimento aos caminhoneiros e transportadoras.

Os postos que fazem parte da Rede Siga Bem são caracterizados por logotipo e padrão de imagem próprios e devem, obrigatoriamente, aderir ao PIM. Possuem área mínima de 15.000 m² e são equipados com banheiros, restaurantes e sistema de controle de abastecimento CTF-

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

BR (focado na fidelização de frotas e gestão de abastecimento de veículos transportadores de carga).

Nessas localidades, os caminhoneiros contam com serviços especializados, incluindo áreas de estacionamento, calçadas iluminadas, área para acomodação, oficinas, borracharia, além de fornecimento dos produtos da BR específicos para o segmento rodoviário, tais como Diesel S-10, Diesel S-500, Flua (Arla 32), lubrificantes da linha Lubrax tais como Advento, Avante, Top Turbo e Extra Turbo e graxas como Lubrax Chassis e Autolith.

Embora represente 6% dos 1.548 postos rodoviários com bandeira BR localizados em rodovias, a Rede Siga Bem é responsável por 26% do volume total de vendas de diesel em postos rodoviários realizadas neste segmento.

Programa Capacidade Máxima

Desenvolvido exclusivamente para a Rede de Postos da Companhia, o Programa Capacidade Máxima visa capacitar Revendedores, franqueados e suas equipes, por meio de cursos customizados para este público, oferecendo o suporte necessário para que atuem com excelência. O objetivo do programa é apoiar a gestão do negócio e assegurar um atendimento diferenciado aos consumidores, de forma a tornar a experiência na Rede de Postos da Companhia um momento especial.

O Programa Capacidade Máxima é implantado através de cursos ministrados em salas de aula convencionais e em 17 Unidades Móveis de Treinamento (UMT), ônibus transformados em salas de aula que circulam por todo o Brasil. O programa ainda dispõe de um Treinamento no Local de Trabalho (TLT), que visa reforçar o padrão de atendimento da Petrobras diretamente nos postos de serviço. Além de conteúdos técnicos, o programa aborda responsabilidade social, combate à violência contra a mulher e promoção da igualdade racial, por meio de vídeos e materiais informativos.

A Companhia realiza tais ações utilizando recursos próprios, previstos no seu Plano Anual de Negócios, e provenientes de parte do Fundo de Marketing, composto (i) pelos pagamentos realizados pelos Revendedores para aderir ao programa e (ii) por parte dos valores das taxas de marketing das franquias BR Mania e Lubrax+, sendo a Companhia a gestora desses recursos.

(ii) Grandes Consumidores

O segmento operacional Grandes Consumidores atende cerca de 6 mil grandes clientes, assim considerados em termos de volume de produtos adquiridos, e engloba a distribuição de combustíveis e lubrificantes para diferentes setores e indústrias da economia, como metalurgia, siderurgia, mineração, sucroalcooleiro, têxtil, usinas termelétricas, papel e celulose, alimentos e bebidas, cimento e cerâmica, química e petroquímica.

A Companhia realiza a instalação de equipamentos, em geral, em regime de comodato, nos locais estabelecidos pelos clientes consumidores, para fins de armazenagem e abastecimento de combustíveis, como contrapartida em acordos comerciais. As instalações típicas incluem tanques, bombas, filtros e equipamentos assessórios para a instalação de postos de

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

abastecimento, incluindo as obras de instalação e, em alguns casos, o serviço de manutenção desses equipamentos. As instalações fornecidas pela Companhia são implantadas de acordo com as normas de engenharia aplicáveis, visando reduzir os riscos de saúde ocupacional, meio ambiente e segurança ("SMS") envolvidos nas operações de postos de abastecimento de combustíveis – contaminação ambiental, incêndio, acidente pessoal, entre outros. Neste sentido, a Gerência de Mercado Consumidor (GMC), responsável pelo atendimento aos clientes deste segmento, realiza um programa de gestão permanente para mitigar tais riscos de SMS, por meio do sistema Sistema de Informação de Instalações (SISIN), além de realizar inventário anual para identificar as eventuais perdas dos equipamentos em questão.

Entre os combustíveis comercializados nesse segmento operacional destacam-se o diesel, que representou 70,7% do volume vendido em 2017, e o óleo combustível, que representou 27,2% do volume vendido no mesmo período.

A atuação da Companhia no segmento operacional Grandes Consumidores também inclui oferecimento de serviços, prestados por meio de empresas terceirizadas e funcionários da Companhia. Dentre estes serviços, destacam-se:

1- **Gestão de Abastecimento de Frotas**: Serviços que contribuem para a venda de produtos pela Companhia, bem como para retenção e fidelização dos clientes. Atualmente, existem mais de 55.000 veículos utilizando o sistema CTF BR, em aproximadamente 1.119 pontos de abastecimento, movimentando mais 950.000 m³ de combustíveis por ano.

2- **Serviços de lubrificação**: Consultoria em lubrificação para o mercado consumidor, por meio do: (i) Lubrax System, software de gestão de lubrificantes e de manutenção; (ii) Lubrax Express, serviço de análise de óleo em uso, que inclui ferrografia, aumentando a confiabilidade na operação dos clientes; (iii) desenvolvimento de alternativas de equipamentos de abastecimento de lubrificantes em clientes finais; (iv) análise de alternativas de modais de entrega para otimização de fretes; (v) produção de óleos especiais extrafiltrados para aplicações críticas; e (vi) desenvolvimento de produtos específicos para montadoras.

A presença da Companhia no segmento operacional Grandes Consumidores contribui para a resiliência e previsibilidade do modelo de negócios da Companhia. Além disso, é importante destacar a fidelidade dos clientes classificados como Grandes Consumidores. Eles representam 26,5% do volume de combustíveis e lubrificantes vendidos pela Companhia, sendo que apenas 41,4% da totalidade de do volume vendido aos clientes do segmento operacional Grandes Consumidores provem de contrato de exclusividade.

Segue abaixo uma lista com a descrição de alguns desses produtos e serviços:

Óleo Combustível
Bastante utilizado na indústria moderna para aquecimento de fornos e caldeiras ou em motores de combustão interna para geração de calor, os óleos combustíveis dividem-se em diversos tipos, de acordo com sua origem e suas características. O uso do óleo combustível como fonte energética em equipamentos industriais será mais eficiente quanto maior eficiente for sua queima. Deve-se levar em conta as recomendações do fabricante do equipamento e os aspectos de segurança relativos a armazenagem, transporte e manuseio do produto. O Add Cleaner Petrobras é um óleo combustível industrial, desenvolvido pela Companhia, para proporcionar uma combustão mais limpa e eficiente, com menor emissão de materiais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

particulados. Além disso, contém um aditivo especialmente desenvolvido para otimizar o manuseio e maximizar o desempenho do equipamento. Dentre os seus benefícios, estão (i) redução da emissão de fuligem e material particulado; (ii) redução do tempo de paradas para manutenção e limpeza de equipamentos; (iii) aumento do período entre as manutenções; (iv) manutenção da limpeza e aumento da vida útil do sistema de combustão; (v) redução da formação de borras e dos depósitos nas linhas e nos tanques; e (vi) redução do custo de tratamento das emissões.

Óleo Diesel

A partir do refino do petróleo obtém-se, pelo processo inicial de destilação atmosférica, entre outras, as frações denominadas de óleo diesel leve e pesado. A elas podem ser agregadas outras frações como a nafta, o querosene e o gasóleo leve de vácuo, resultando no produto conhecido como óleo diesel. A incorporação dessas frações e de outras obtidas por outros processos de refinação dependerá da demanda global de derivados de petróleo pelo mercado consumidor.

O atual modelo energético brasileiro é apoiado, entre outros pontos, no transporte de cargas em motores diesel, por via rodoviária, em detrimento do transporte ferroviário, fluvial ou cabotagem. Isso faz com que o óleo diesel seja o derivado propulsor do refino no Brasil.

Para atender o suprimento do mercado nacional de derivados e de forma a garantir a qualidade de seus produtos, bem como desenvolver melhorias, a Petrobras - principal fornecedora de óleo diesel da Companhia - tem continuamente adequado seu parque de refino, destacando-se a implantação das unidades de hidrotratamento de diesel. Esse processo permite aumentar a produção de diesel a partir do refino de diferentes tipos de petróleo, reduzindo seu teor de enxofre.

Lubrificantes

A linha Lubrax conta com uma gama completa de lubrificantes para o segmento industrial subdivididos em:

- Hidráulicos;
- Engrenagens;
- Turbinas;
- Compressores de ar;
- Compressores de refrigeração;
- Compressores de gás;
- Lubrificação por névoa;
- Óleos básicos;
- Aplicações diversas;
- Graxas; e
- Hidráulicos fogo-resistentes.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A Companhia também desenvolve alguns produtos customizados de acordo com a necessidade de alguns clientes.

(iii) Produtos de Aviação

A Companhia atua na distribuição e comercialização de gasolina e querosene de aviação, lubrificantes e oferece serviços relacionados para clientes dos setores de aviação comercial, executiva e militar. Os serviços são prestados por funcionários dos Revendedores, parte da cadeia de operadores de abastecimento, que após receberem o treinamento oferecido pelos respectivos Revendedores, são submetidos a uma certificação operacional conduzida pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia estava presente em 108 aeroportos em todo o território brasileiro, atendendo a mais de 1,5 mil clientes em 2017.

Segue abaixo uma lista com a descrição de alguns desses serviços:

BR Aviation Center

BR Aviation Center é a denominação do *Fixed Based Operation (FBO*) da BR Aviation. É um centro de prestação de serviços para os clientes da aviação executiva, operado pelos Revendedores da aviação, que são empresas prestadoras de serviço, habilitadas pela ANP como revendedoras de produtos de aviação, e qualificadas pela Companhia, que operam instalações da rede BR Aviation.

O conceito principal do BR Aviation Center é atender clientes da aviação executiva de forma especial, proporcionando-lhes tratamento personalizado. É importante mencionar, contudo, que o BR Aviation Center não inclui quaisquer serviços de manutenção relacionado ao segmento.

O executivo conta com uma confortável sala VIP e um *business center* com sala de reunião, internet, TV a cabo, além de abastecimento de combustíveis na pista. Já o piloto dispõe de computadores para efetuar o plano de voo e, em algumas unidades, sala de repouso.

BR Aviation Club

O programa de relacionamento e fidelização BR Aviation Club foi desenvolvido para atender os clientes da aviação executiva. Com o programa, os clientes recebem pontos no abastecimento de suas aeronaves, que podem ser trocados por prêmios.

Tais prêmios privilegiam o lazer familiar dos executivos, pilotos e mecânicos que utilizam os serviços da rede, possibilitando uma maior integração e proximidade entre a Companhia e seu mercado alvo. Nesse sentido, além da grade de prêmios fixa, ao longo do ano são oferecidos itens especiais por meio de grades temáticas alusivas a datas comemorativas, tais como: Dia das Mães, Festival de Inverno, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Dia do Aviador, dentre outras.

BR Aviation Card

É um cartão utilizado por clientes do segmento de aviação geral, sendo emitido e vinculado a uma aeronave específica, tendo como principal função a automatização do processo de compra e venda dos produtos e serviços de abastecimento. Em 31 de dezembro de 2017, mais de 1.500 clientes estão inscritos no programa BR Aviation Card, com cerca de 5.000 cartões emitidos.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

O BR Aviation Card não possui vínculo com qualquer instituição financeira, sendo o crédito sujeito à aprovação da Companhia.

(iv) Outros

Além dos segmentos descritos acima, a Companhia atua também na (**i**) distribuição e comercialização de **produtos químicos e correlatos**, tais como: solventes, enxofre, ureia, óleos agrícolas e de processo, entre outros, para a indústria química e o agronegócio, e **especialidades químicas**, como: biocidas, antiespumantes, desemulsificantes, adensantes, viscosificantes, sequestrantes de gases, fluidos sintéticos e outros, para o setor de óleo e gás.
(**ii**) área de **energia**, incluindo o beneficiamento e a comercialização de coque verde de petróleo (CVP) para indústria siderúrgica, a distribuição de gás natural no Estado do Espírito Santo e a prestação de serviços relacionados a eficiência energética; e (**iii**) produção e comercialização de **asfalto** e produtos de pavimentação.

Químicos

A Companhia conta com cinco depósitos de supply house para armazenagem, beneficiamento e distribuição de especialidades químicas, localizados em Duque de Caxias/RJ, Macaé/RJ, Pojuca/BA, Japaratuba/SE e Mossoró/RN. Tais depósitos atuam no apoio operacional ao atendimento do setor de Óleo & Gás. Além disso, a Companhia abastece os segmentos de química fina, agronegócio, tintas, adesivos, sabões, detergentes e borrachas com produtos químicos e correlatos, tais como: solventes, enxofre, nitrogenados, óleos agrícolas e de processo.

Energia

A Companhia é a única distribuidora de coque verde de petróleo (CVP) produzido pela Petrobras, tendo como principais clientes indústrias siderúrgicas e cimenteiras. Além disso, a Brasil Carbonos S.A., na qual a Companhia tem participação societária junto com o Grupo Unimetal, beneficia o coque verde de petróleo, realizando serviços de moagem, peneiramento, armazenagem e expedição desse produto.

A Companhia também é responsável pela operação da concessão de gás natural no Estado do Espírito Santo até 2043, sendo a nona maior distribuidora de gás no Brasil, de acordo com dados da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGAS). A Companhia atendeu mais de 48.500 residências até 31 de dezembro de 2017.

Adicionalmente, a Companhia presta serviços relacionados a soluções energéticas, tais como geração de energia dedicada e no horário de ponta e emergencial, geração com fontes renováveis e eficiência energética em sistemas de climatização, iluminação, motores elétricos, dentre outros.

A Companhia possui participação acionária em duas sociedades de propósito específico (SPE), quais seja, Pecém Energia S.A. (45%) e Energética Camaçari Muricy II S.A. (50%) ("Termoelétricas"), cujos objetos sociais são a construção, implantação, operação e manutenção de usinas termoelétricas, com capacidade de 143.080 kW cada, cujas operações comerciais estão previstas contratualmente para 17 de setembro de 2019.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Ademais, a Companhia atua no projeto de geração de energia elétrica para a mineradora Alcoa, na unidade localizada no município de Juruti-PA, objetivando o fornecimento de toda energia elétrica necessária para as operações da empresa, de modo a atender a planta industrial de beneficiamento de bauxita e seu terminal de carregamento, uma vez que o empreendimento não tem acesso à rede de distribuição de energia.

Por fim, a Companhia atua no fornecimento de energia elétrica e água gelada para o sistema de ar condicionado do terminal de passageiros do aeroporto de Maceió-AL.

Asfalto

A Companhia produz e comercializa produtos asfálticos, e por meio de sua sibsidiária integral Stratura Asfaltos S.A. (“Stratura”), tais como cimento asfáltico de petróleo (CAP), asfalto diluído de petróleo (ADP), asfaltos modificados e emulsões asfálticas e oferece serviços relacionados.

O asfalto convencional, ou seja, aquele que não modificado ou beneficiado, é adquirido das refinarias da Petrobras e revendido ao mercado pelas distribuidoras de asfaltos. A Stratura adquire referido asfalto para produção de asfaltos modificados em suas fábricas, por meio de adição de polímeros e outros aditivos melhoradores de performance, adquiridos de fornecedores no mercado. As emulsões asfálticas também são produzidas nas fábricas da Stratura a partir do asfalto adquirido da refinaria, por meio de adição de água, emulsificantes, entre outros aditivos.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía, através da Stratura, sete instalações fabris para a produção de produtos asfálticos, localizadas nos seguintes municípios: (i) São José dos Campos/SP; (ii) Duque de Caxias/RJ; (iii) Canoas/RS; (iv) Ponta Grossa/PR; (v) Betim/MG; (vi) Paulínia/SP e (vii) Maracanaú/CE.

Linha Lubrax

A linha de lubrificantes Lubrax é uma linha de produtos da Companhia existente há mais de quatro décadas, composta por diversos tipos de lubrificantes, graxas e fluídos. São produtos comercializados em três dos principais canais da Companhia, quais sejam, Rede de Postos, Grandes Consumidores e clientes do canal indireto (atacadistas, supertrocas, oficinas mecânicas e outros).

A marca Lubrax é líder de vendas no mercado geral de lubrificantes, com cerca de 24% de participação em 2017, segundo dado divulgado no Anuário 2017 da Plural. A linha Lubrax está presente em diversos setores da economia, como o mercado automotivo, marítimo, industrial, ferroviário e de aviação com motores convencionais.

A fábrica dos produtos Lubrax está localizada em Duque de Caxias/RJ. Com capacidade de produção de mais de 27.000 m³ de produtos ao mês, a capacidade da fábrica está em expansão, devendo atingir a capacidade de 42.000 m³ até meados de 2020.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Além disso, a Companhia conta com 25 centros de distribuição pelo país. Fora o Brasil, os produtos Lubrax também estão presentes na Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai.

A linha Lubrax destinada ao mercado automotivo está presente em toda a Rede de Postos da Companhia, o que a acreditamos contribuir para o sucesso da marca. A Lubrax foi considerada pelo público a melhor marca de lubrificantes do ano no país, conforme pesquisa realizada pelo IBOPE em dezembro de 2017.

Ademais, a Companhia celebrou uma parceria comercial com a Mitsubishi em janeiro 2014 com prazo de duração até dezembro 2018, para que a Mitsubishi utilize lubrificantes Lubrax em sua linha de produção e nas revisões periódicas nas concessionárias com os lubrificantes da marca, além de recomendar o uso da linha Lubrax nos automóveis de seus clientes. Essa parceria garante não só o uso da linha Lubrax na produção de automóveis, como também a recomendação dos lubrificantes Lubrax no mercado ocupado pela Mitsubishi, que inclui as redes de concessionárias, e em eventos esportivos. No caso dos mercados de eventos esportivos de alta visibilidade promovidos pela Mitsubishi, a parceria prevê a inclusão de *banners* de exposição da marca e a adesivação nos carros competidores.

b. Receita Proveniente do Segmento e sua Participação na Receita Líquida da Companhia

Apresentamos abaixo a representatividade de cada segmento operacional sobre a receita de vendas da Companhia:

Segmentos Operacionais	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2017		2016		2015	
	R$ milhões	% Receita de vendas	R$ milhões	% Receita de vendas	R$ milhões	% Receita de vendas
Rede de Postos	50.999	59,9%	52.634	60,4%	53.791	55,0%
Grandes Consumidores	22.450	26,4%	23.247	26,7%	30.275	31,0%
Aviação	6.947	8,2%	6.189	7,1%	7.900	8,1%
Outros[1]	4.716	5,5%	5.109	5,8%	5.728	5,9%
Corporativo[2]	-	0,0%	-	0,0%	(2)	0,0%

[1] O segmento Outros inclui todas as atividades não incluídas dentro de Rede de Postos, Grandes Consumidores e Produtos de Aviação. Essas atividades foram excluídas dos segmentos operacionais reportáveis nas Demonstrações Financeiras por não terem atingido o critério quantitativo requerido pelo IFRS/CPC para segmentos reportáveis.
[2] A linha de Corporativo não se trata de um segmento operacional e representa notas cujo faturamentos e/ou estornos foram alocados em centros de lucros corporativos. Está sendo apresentada para demonstrar a conciliação do total dos valores de receitas de vendas dos segmentos divulgáveis.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

c. Lucro ou Prejuízo Resultante do Segmento e sua Participação no Lucro Líquido da Companhia

Segmentos Operacionais	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2017		2016		2015	
	R$ milhões	% EBITDA Ajustado	R$ milhões	% EBITDA Ajustado	R$ milhões	% EBITDA Ajustado
Rede de Postos	2.329	75,9%	2.538	84,7%	2.406	69,7%
Grandes Consumidores	771	25,1%	663	22,1%	1.202	34,8%
Aviação	272	8,9%	63	2,1%	179	5,2%
Outros	412	13,4%	401	13,4%	489	14,2%
Corporativo[3]	(717)	-23,3%	(670)	-22,3%	(824)	-23,9%

A tabela acima mostra o resultado da Companhia por segmento operacional, incluindo o EBITDA Ajustado proveniente de cada um dos segmentos, bem como a porcentagem que eles representam na visão consolidada, para cada período indicado abaixo. A Companhia utiliza o indicador EBITDA Ajustado para medir seu desempenho operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros e outros impactos que refletem diretamente em seu fluxo de caixa. O EBITDA Ajustado consiste no lucro (prejuízo) líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, das despesas com depreciação e amortização, da apropriação das bonificações antecipadas, perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa do sistema isolado e interligado de energia, perdas e provisões com processos judiciais, impairment, plano de incentivo do desligamento voluntário (PIDV), gastos com anistias fiscais, encargos tributários sobre receitas financeiras e baixas contábeis relativas a Operação “Lava Jato”.

[3] A linha de Corporativo não se trata de um segmento operacional e representa o overhead da companhia não alocado aos seus segmentos. Está sendo apresentada para demonstrar a conciliação do total dos valores de EBITDA Ajustado dos segmentos divulgáveis com o EBITDA Ajustado da entidade, ver seção 3.2 para maiores informações.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção.

Os produtos distribuídos e comercializados pela Companhia são majoritariamente produzidos pela Petrobras ou por terceiros, com exceção dos lubrificantes, os quais são produzidos pela Companhia na planta industrial situada em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. Em 2017, a Companhia produziu 97,3% de todo o volume de lubrificantes por ela comercializado.

O processo de produção de lubrificantes envolve a mistura de óleos básicos, de origem mineral ou sintética, matéria-prima principal dos lubrificantes, e de aditivos, os quais aprimoram as características dos óleos básicos ou conferem a eles novas características. Não há reações químicas no processo de fabricação de lubrificantes.

A Companhia adquire os óleos básicos utilizados para a produção dos lubrificantes, em sua grande maioria, da Petrobras, sejam os nacionais ou os importados. Eventualmente, e em volume pequeno, a Companhia compra óleos básicos importados especiais de representantes comerciais de produtores globais. No caso dos aditivos, há dezenas de fornecedores especializados em cada tipo de aplicação, dentre os quais os grandes fornecedores globais de pacotes de aditivos, quais sejam, Afton, Infineum, Lubrizol e Oronite.

O processo de produção dos lubrificantes, após a aquisição dos óleos básicos e dos aditivos, segue com a etapa de mistura, a qual ocorre em tanques de armazenamento. Após a mistura, o lubrificante acabado é avaliado, através da coleta de amostra para análise, de forma a verificar a conformidade das propriedades de tais produtos com suas especificações técnicas. Como última etapa do processo de produção, os lubrificantes são envasados em embalagens plásticas ou metálicas de diversos volumes, ou efetua-se o carregamento em caminhões-tanques para comercialização a granel.

A produção anual de lubrificantes da Companhia foi de 311.000 m³ em 2016, 342.000 m³ em 2015 e 329.000 m³ em 2014. Em de 2017, essa produção correspondeu a 314.000 m³.

Considerando que a capacidade instalada da Companhia para produção de lubrificantes é de 27.000 m³/mês, a utilização da capacidade instalada foi acima de 100% e 2015, sendo necessária a realização de horas extras nos finais de semana, bem como a complementação de volumes através de contratação de serviço de envase em terceiros. Já em 2016, a utilização da capacidade instalada foi de 96%, e em 2017, 97%. Vale ressaltar que o setor de lubrificantes é pouco afetado por sazonalidades dentro de um mesmo exercício, conforme indicado no item 7.3(d).

Em linha com os planos de crescimento da Companhia, a capacidade instalada para produção de lubrificantes está em processo de expansão, com a ampliação para 42.000 m³/mês, a partir de junho de 2020, por meio da conclusão da obra de ampliação e modernização da fábrica de lubrificantes em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

A Companhia entende que os riscos inerentes aos seus processos de produção não afetam de forma relevante a Companhia, em razão do volume de seus estoques, mantidos na planta industrial e em depósitos espalhados pelo país, e da possibilidade de se adquirir lubrificantes, envasados com marca BR, de alguns das dezenas de produtores existentes no país. A Companhia não contrata seguro para máquinas, equipamentos, produtos ou instalações de produção.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

b. características do processo de distribuição

(i) Aspectos gerais

A Companhia possui ampla infraestrutura logística, com alcance nacional e capilaridade para permitir a distribuição de combustíveis e lubrificantes. Em 31 de dezembro de 2017, a rede logística da Companhia incluía 91 bases de armazenamento de combustível, 15 depósitos de lubrificantes e 108 postos de abastecimentos de aeronaves nos aeroportos.

Essa rede logística está estrategicamente distribuída ao longo das cinco regiões brasileiras, tornando a Companhia capaz de atender toda extensão do território nacional. Além disso, a Companhia está bem posicionada para o recebimento de derivados de petróleo, seja da Petrobras ou de demais fornecedores nacionais ou internacionais.

A Companhia acredita que tal plataforma de distribuição confere capacidade para atender de maneira eficiente diversos tipos de demanda (desde o recebimento de produtos, passando pela gestão dos estoques e suprimento a clientes), garantindo a capilaridade necessária para atender a qualquer município brasileiro independente do seu tamanho. Os produtos da Companhia são transportados por meio de transporte rodoviário, fluvial, ferroviário, além de cabotagem e oleodutos a partir da origem do suprimento, até suas bases de distribuição, chegando aos postos Revendedores e clientes consumidores finais. Os serviços de transporte são prestados por empresas independentes contratadas no mercado.

A Companhia distribui: (i) diesel, gasolina, etanol, gás natural veicular (GNV) e lubrificantes para postos Revendedores; (ii) combustíveis e lubrificantes para Grandes Consumidores; (iii) combustíveis e lubrificantes no mercado de aviação; e (iv) insumos químicos para diversas indústrias, tais como a indústria de petróleo, química fina, agroindustrial, tintas e borrachas.

Em dezembro de 2017, a Companhia utilizava cerca de 220 companhias de transporte na sua cadeia de distribuição. Essas empresas disponibilizam para a Companhia aproximadamente 6.300 caminhões, que passam por procedimentos regulares de inspeção e manutenção, e um cadastro de cerca de 12.000 motoristas registrados e qualificados.

Em cerca de 95% das contratações feitas pela Companhia para a distribuição de produtos, são utilizados leilões eletrônicos e pedidos de cotação que consideram os menores preços e se baseam em um mecanismo de *ranking* dedicado a evitar distorções nos preços das contratações. Nos 5% restantes, que correspondem a casos específicos, como por exemplo emergências com risco de desabastecimento ou pouca disponibilidade de transportadoras habilitadas na região, em que as contratações são feitas com base na adesão ao preço alvo e no atendimento a qualificações previamente estipuladas.

A Companhia conta, ainda, com diversos sistemas de suporte a gestão da distribuição de combustível. Dentre eles, destacam-se: (i) o Sistema Integrado de Gestão de Transportes (SIG-T), que permite o gerenciamento dos contratos de transporte e o relacionamento com os transportadores que prestam serviços para a Companhia; (ii) o MDriver, um sistema de automação que permite um monitoramento em tempo real da operação das bases de distribuição da Companhia; (iii) o PCT 2 (Programador de Caminhão Tanque – 2), uma ferramenta integrada ao SAP/ECC que realiza a programação de entrega de combustíveis claros (gasolina, diesel, etanol e combustíveis de aviação) de forma centralizada, através de georeferenciamento e otimização, utilizada, ainda, para monitoramento da frota a serviço da Companhia, em tempo real, com intuito de manter a qualidade e segurança do processo; e (iv) o LogDis (Logística de Distribuição), para otimização da rede logística, que considera, dentre outros, os custos de aquisição de produtos, custos de transporte e custos operacionais para indicar por qual base de distribuição um município deverá ser atendido. O MDriver e o PCT-2 foram desenvolvidos internamente pela Companhia, enquanto que o SIG-T e o LogDis foram contratados no mercado e desenvolvidos especificamente para a Companhia.

(ii) Segmentos Operacionais

(a) Rede de Postos

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Receita de Vendas no segmento operacional Rede de Postos foi de R$ 50.999 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando 59,9% da Receita de Vendas Total por segmento no período.

No Brasil, não é permitido que distribuidores de combustível operem postos de serviço, feita a única exceção àqueles com finalidade de treinamento ou o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços.

Por esta razão, os postos de serviço são operados por revendedores independentes das distribuidoras. No entanto, distribuidores de combustível, como a Companhia, não estão impedidos de serem proprietários dos imóveis onde se situam os postos de combustível. Desta forma, o mercado acabou por estabelecer cerca de três modelos operacionais conforme a relação entre distribuidores e revendedores, os quais podem ser descritos da seguinte forma:

- O distribuidor é proprietário do imóvel no qual se situa o posto de combustível, bem como dos equipamentos necessários ao seu funcionamento e dos prédios e construções, alugando-os a um revendedor. O distribuidor obtém receita por meio do fornecimento de combustível e do aluguel do imóvel em que se situa o posto de combustível ao operador do posto, sendo que para os equipamentos é firmado contrato de comodato entre as partes;

- O distribuidor constrói um posto de combustível, ou promove melhorias a um posto já existente, instalado em um imóvel de titularidade de terceiro, que por sua vez loca o imóvel ao distribuidor, e este, por sua vez, o subloca, e o arrenda a um operador. O distribuidor obtém receita por meio do fornecimento de combustível e do arrendamento do posto de combustível ao operador do posto; e

- O distribuidor financia um posto novo ou preexistente detido pelo operador, que é titular do imóvel ou o aluga de um terceiro e o distribuidor obtém receita por meio do fornecimento de combustível. As modalidades de financiamento praticadas para vincular os revendedores são feitas de três formas:

  (i) Concessão de Bonificação por Performance: o operador do posto de serviço recebe um valor negociado como contrapartida ao cumprimento de um determinado volume de vendas acordado entre as partes (distribuidor e operador). Não há penalidades, visto que o valor somente é pago pelo distribuidor após o cumprimento da obrigação por parte do operador;

  (ii) Concessão de Antecipação por Performance: o operador recebe antecipadamente um valor negociado, a ser absorvido ao final do contrato, após a apuração das vendas. Caso ao final do contrato o operador não tenha cumprido o volume negociado, deverá devolver ao distribuidor o total ou parte da antecipação concedida, conforme as condições estabelecidas em contrato; e

  (iii) Mútuo de Dinheiro: Concessão de recurso ao revendedor para amortização em parcelas, com incidência de juros e correção monetária, conforme as condições negociadas entre o distribuidor e o revendedor.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia atuava junto a 8.277 postos de serviços com bandeira BR por meio dos três modelos operacionais descritos acima, sendo que 629 postos de serviço com bandeira BR eram de propriedade da Companhia, 7.647 postos de serviço com bandeira BR eram de propriedade de terceiros e um posto de serviço era um posto-escola. Considerando-se também os postos de bandeira-branca, que adquirem os produtos da Companhia, mas não adotam a bandeira BR, a base de Revendedores da Companhia, em 31 de dezembro de 2017, era de 10.183 postos de combustível.

Como regra geral, os revendedores obrigam-se contratualmente a adquirir combustível de apenas um distribuidor. Em troca, podem operar com a bandeira deste distribuidor, utilizando-se de suas marcas e, por vezes, recebendo bombas e tanques em comodato, além de assistência

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

técnica, tal como eventual manutenção de equipamentos conforme definido em cláusulas contratuais, suporte dos assessores comerciais da Companhia e treinamento através do programa “Capacidade Máxima” (vide detalhes no item 7.2 deste Formulário de Referência). Os equipamentos (bombas e tanques) podem ser concedidos em comodato, fazendo parte de uma negociação com o revendedor, sendo considerados na análise econômica da proposta e quando efetivados fazem parte do contrato de fornecimento em cláusula específica que rege o comodato. Há também cláusulas contratuais relativas à licença de uso de marca em troca da exclusividade de fornecimento de combustíveis.

A Companhia oferece para a sua Rede de Postos marcas como Lubrax (lubrificantes), Podium e Grid (combustíveis) para revenda, o acesso ao programa “De Olho no Combustível”, além do Plano Integrado de Marketing (PIM). Para mais detalhes acerca dos produtos e serviços oferecidos pela Rede de Postos, vide o item 7.2(a) deste Formulário de Referência.

No ano findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia comercializou um volume correspondente a 24 milhões de m³ de combustíveis e lubrificantes no varejo, dos quais 22,4 milhões de m³ foram por meio da sua Rede de Postos. No ano findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia comercializou um volume correspondente a 23 milhões de m³ de combustíveis e lubrificantes no varejo, dos quais 21 milhões de m³ foram por meio da sua Rede de Postos.

Ainda no âmbito do processo de distribuição da Rede de Postos, a Companhia Distribuidora de Gás Natural (CDGN), empresa controlada pela Companhia, efetua o transporte de Gás Natural Comprimido para seis postos que não são atendidos pela rede de gasodutos das empresas concessionárias.

(b) Grandes Consumidores

No ano de 2017, a receita de vendas do segmento operacional Grandes Consumidores foi de R$ 22.614 milhões, representando 26.92% da Receita de Vendas Total no período.

O segmento operacional Grandes Consumidores é representado pela distribuição de combustíveis e lubrificantes para uma ampla gama de setores e indústrias da economia, dos quais se sobressaem: metalurgia, siderurgia, mineração, sucroalcooleiro, têxtil, papel e celulose, usinas termelétricas, alimentos e bebidas, cimento e cerâmica, química e petroquímica. Neste segmento operacional, a distribuição pode ocorrer (a) mediante celebração de contratos de fornecimento em regime de exclusividade ou (b) em regime de venda sob demanda (*spot*), sem exclusividade de distribuição.

Além da distribuição, os clientes deste segmento operacional podem contratar a instalação de equipamentos de armazenagem e abastecimento de combustíveis, tais como, tanques, bombas, filtros e equipamentos assessórios para a instalação de postos de abastecimento. Nesses casos, os respectivos contratos de fornecimento são celebrados sob regime de exclusividade.

No ano findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia comercializou um volume de combustíveis e lubrificantes correspondente a 12,3 milhões de m³ para Grandes Consumidores, tendo sido 16,7 milhões de m³ em 2015 e 19,4 milhões em 2014. Em 31 de dezembro 2017, esse volume foi correspondente a 11,156 milhões de m³, o que representa 25,8% do volume total de combustíveis e lubrificantes vendidos no período.

(c) Produtos de Aviação

A Receita de Vendas no segmento operacional Produtos de Aviação foi R$ 6.966 milhões no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017, representando 8,2% da Receita de Vendas Total por segmento no período.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia estava presente em 108 aeroportos no Brasil por meio da marca BR Aviation, ofertando a seus consumidores finais, diretamente ou através de revendedores, gasolina de aviação (GAV), querosene de aviação (QAV), lubrificantes e serviços. A Companhia atua tanto na aviação comercial (regional, nacional ou internacional), quanto na

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

aviação geral (instrução, offshore, agricultura, e clientes que não realizam transporte aéreo regular de passageiros, conforme explicado abaixo).

De acordo com a classificação de mercado, aviação geral é um segmento do negócio de aviação que é composto pelos seguintes subgrupos:

(i) INSTRUÇÃO: Aviação de Instrução contempla os aeroclubes e escola de aviação para formação de pilotos.
(ii) OFFSHORE: Aviação Offshore refere-se à aviação que suporta as operações offshore, de apoio às plataformas.
(iii) AGRICULTURA: Refere-se à aviação agrícola, que contempla aeronaves utilizadas para a pulverização de lavouras.
(iv) CLIENTES QUE NÃO REALIZAM TRANSPORTE AÉREO REGULAR DE PASSAGEIROS: Refere-se ao grupo “outros”, mas que pode ser considerado no grupo aviação executiva. Fazem parte deste subgrupo os comandos militares e Governos.

No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017, o mercado doméstico de aviação comercial correspondeu a aproximadamente 74% dos volumes comercializados pela Companhia no segmento de Produtos de Aviação, enquanto o mercado internacional de aviação comercial, que basicamente se constitui por abastecimentos no Brasil de aeronaves em voos internacionais, representou cerca de 20,5%. O 5,5% restante das vendas no segmento decorreram da atuação da Companhia na aviação geral, conforme definido no parágrafo acima.

O modelo de negócios da Companhia na aviação comercial caracteriza-se por ter uma única estrutura comercial para atendimento aos seus diversos segmentos, que incluem: regional, nacional e internacional. A gerência de Produtos de Aviação da Companhia é responsável pela contratação e gestão dos contratos de fornecimento de QAV para as companhias aéreas comerciais para as quais a Companhia vende produtos e presta serviços. Esta centralização é demandada pela prática de mercado de modo a manter somente um interlocutor comercial nas contratações e movimentos diários de faturamento e cobrança.

Os prepostos da Companhia interagem diretamente com os representantes comerciais das companhias aéreas, de modo a viabilizar questões de operação do dia a dia. Todos os clientes desse segmento operacional atuam com formalização contratual, comprando combustível por meio do lançamento de cotações junto ao mercado. A assinatura ou renovação destes contratos são decorrentes do resultado de cada pedido de cotação (*tender*), sendo as cláusulas de rescisão contratual específicas, negociadas com cada cliente. As companhias aéreas nacionais, usualmente, firmam contratos de até 3 anos, enquanto as estrangeiras, via de regra, assinam contratos com duração de 1 ano.

Os clientes da aviação geral, em regra, operam aeronaves de menor porte, quando comparadas às companhias aéreas, para transporte próprio ou prestando serviços de transporte aéreo não regular, os quais se caracterizam como um mercado pulverizado, com diferentes características de acordo com o segmento e cobertura em todo território nacional. Devido ao grande número de clientes, a gerência de Produtos de Aviação da Companhia dispõe de equipes regionalizadas, alocadas em aeroportos específicos, com vistas a realizar o atendimento comercial mais ágil e próximo dos clientes. Exceção feita aos grandes clientes que demandam um atendimento centralizado pela Gerência de Marketing de Revendedores de Aviação, localizada na sede da Companhia.

No ano findo em 2016, a Companhia comercializou um volume de produtos correspondente a 3,7 milhões m³ para clientes no segmento operacional Produtos de Aviação. No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017, esse volume foi correspondente a 3,8 milhões de m³.

Os aeroportos de Guarulhos e Galeão recebem diretamente da refinaria o querosene de aviação via dutos, os quais são detidos pela Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, sendo certo que, nesses casos, o custo de aquisição do querosene já engloba o custo de movimentação deste produto da refinaria até estes aeroportos. A partir desses dois aeroportos, a Companhia realiza o ressuprimento de aeroportos nas respectivas áreas de influência por meio de transferência rodoviária. Os demais aeroportos são supridos pelas bases operacionais vinculadas à área de

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

operações via transporte rodoviário. Toda a operação de suprimento das aeronaves é realizada por meio de unidades abastecedoras de aviação da Companhia.

A demanda por combustíveis de aviação é avaliada por meio de estimativa de vendas, elaborada com base em dados históricos, sazonalidade e alterações nas malhas de voos das companhias aéreas.

Os contratos de venda de combustível são realizados de forma centralizada pelas gerências comerciais da Companhia.

(d) ***Outros***

(1) ***Químicos***

No mercado de Químicos, a Companhia atua na distribuição, beneficiamento e comercialização de produtos químicos para diversas indústrias.

Para a indústria do agronegócio, a Companhia fornece produtos como enxofre, nitrogenados, solventes, óleos de processo e óleo agrícola.

Para a indústria de óleo e gás, a Companhia fornece as especialidades químicas utilizadas na exploração e produção de petróleo, tais como: biocidas, antiespumantes, desemulsificantes, adensantes, viscosificantes, sequestrantes de gases, fluidos sintéticos e outros, dispondo ainda de profissionais especializados para oferecer suporte técnico aos clientes e monitorar as condições de mercado em âmbito nacional e internacional. Os serviços prestados para o segmento de óleo e gás são realizados com a finalidade de agregar valor aos clientes por meio do oferecimento de facilidades intrínsecas à disponibilização dos produtos ao ambiente *offshore*, como por exemplo, beneficiamento de produtos, serviços técnicos especializados, unitização de carga nas cestas marítimas, envase em contentores retornáveis, acoplamento das eslingas, transporte, armazenagem, desenvolvimento de fornecedores, monitoramento da qualidade, entre outros.

No setor da indústria química, a carteira de clientes da Companhia é composta por empresas nacionais e multinacionais dos segmentos de química fina, agronegócio, tintas, adesivos e borrachas, entre outros. O portfólio de produtos é diversificado, sendo a Companhia líder na comercialização de solventes hidrocarbônicos, conforme dados fornecidos pela ANP, e a distribuidora exclusiva do enxofre produzido pela Petrobras no País, em razão do contrato de exclusividade para distribuição, firmado entre a Companhia e a Petrobras.

Já no setor de exploração e produção de petróleo e gás natural, a Companhia possui Acordo de Parceria Estratégica (E&P) com a Petrobras. Por meio de tal acordo, a Companhia fornece à Petrobras especialidades químicas, óleos lubrificantes, graxas, combustíveis, solventes, fluidos e serviços associados para as unidades marítimas e estações terrestres da Petrobras e aos consórcios de exploração e produção de petróleo e gás natural da Petrobras, envolvendo todos os serviços necessários ao armazenamento, manipulação, embalagem, monitoramento da qualidade e disponibilização dos produtos nos locais de entrega. Para essa atividade, a Companhia dispõe de armazenagem própria, contando com cinco depósitos de *supply house* estrategicamente localizados em Mossoró/RN, Japaratuba/SE, Pojuca/BA, Macaé/RJ e Duque de Caxias/RJ. Além das especialidades químicas, a Companhia também é fornecedora de óleo diesel MGO (*Marine Gas Oil*) para as sondas operadas pelo Consórcio de Libra, formado pela Petrobras, Shell Brasil Petróleo Ltda., Total E&P do Brasil Ltda., CNOOC Petroleum Brasil Ltda. e CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda., vencedor do primeiro leilão do pré-sal sob o regime de partilha. O campo de Libra é uma das mais promissoras áreas de exploração de petróleo no Brasil e no mundo, conforme dados da ANP. Em meados de junho deste ano, a área de *supply house* da Companhia efetuou o primeiro fornecimento das especialidades químicas de produção para o FPSO Pioneiro de Libra (*Floating Production Storage and Offloading*), tendo em vista a obtenção da condição de supridora desta linha de produtos ao consórcio até janeiro de 2019.

No ano findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia comercializou um volume correspondente a 281 mil m³ de produtos para os clientes do setor de petróleo e 376 mil m³ para

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

os clientes do setor da indústria química. Ao final de 2017, esses volumes foram correspondentes a 245 mil m³ e 329 mil m³.

O processo de distribuição para os clientes do setor da indústria química e agronegócio, consumidores de produtos químicos, inicia-se com a aquisição de enxofre, solventes, óleos agrícolas, óleos de processos e ureia junto à Petrobras. No caso dos solventes, a Petrobras é responsável pelo suprimento de aproximadamente 90% do volume distribuído pela Companhia. Os outros 10% são adquiridos da Refinaria Riograndense e, eventualmente, da Exxon Química. Os referidos produtos chegam às bases de armazenamento de produtos da Companhia, que servem para movimentar os produtos químicos desde o fornecedor até os clientes finais, por duto ou modal rodoviário e são entregues aos clientes via modal rodoviário, ou disponibilizados para retirada diretamente pelos clientes.

As principais bases da Companhia que movimentam produtos químicos são: BADUC – Rio de Janeiro, BASPA, BAPLAN, BAVAP, ARCAP e BACUB – São Paulo, BACAM e BAMAT – Bahia, AICAR e ARSUL – Paraná, BANOAS e ARRIG – Rio Grande do Sul, BABET – Minas Gerais, AISUAP – Pernambuco, fábrica de lubrificante da Companhia (GEI) e os cinco depósitos de *supply house* da Companhia.

Para a contratação do frete, a Companhia, utilizando-se de seu cadastro de transportadores, acessa o mercado de empresas de transporte especializado e executa a contratação dos serviços. As gerências comerciais de produtos químicos registram os pedidos dos clientes da Companhia no sistema CRM (sistema utilizado pelas áreas comerciais para cadastramento e aprovação de negociações e pedidos, conforme a política comercial de cada área) contendo todas as condições negociadas, inclusive prazo e local de entrega. As programações para carregamento dos caminhões são realizadas através dos sistemas SAP, Canal Cliente ou Portal de Negócios (sistemas da Companhia utilizados para concentração e controle de informações e operações realizadas por todas as gerências da Companhia).

No setor de petróleo, o processo inicia-se com a contratação, junto à indústria química que atua no segmento de óleo e gás, de especialidades químicas previamente homologados pelos clientes, por meio de consulta ao mercado realizada de acordo com o procedimento específico que regulamenta a atividade-fim de provimento de especialidades químicas na Companhia, dado a comercialização de produtos químicos ser entendida como vinculada ao Estatuto Social da Companhia. Ao longo dos anos, foi desenvolvida expertise da área de contratação, dado o conhecimento do mercado e das especificidades relativas ao suprimento à Indústria de Óleo & Gás, aproveitando sinergias e aprimorando os parâmetros de aquisição, combinação esta que propicia o emprego de maior poder negocial e a obtenção de condições competitivas.

Na sequência, a Companhia, por meio de seus depósitos de *supply house*, faz a aquisição dos produtos conforme a demanda, armazenando-os seguindo a legislação e os procedimentos de segurança relativos a produtos perigosos. Em alguns casos, os depósitos de *supply house* realizam beneficiamento de produtos através de centrais de granéis líquidos e sólidos. O processo de atendimento compreende o recebimento do pedido, separação dos produtos na área (preparação da carga com unitização e eslingamento) e, por fim, a programação de transporte com a expedição final, em que ocorre o faturamento e entrega no local definido pelo cliente. A concretização da entrega está condicionada à aprovação das especialidades químicas, que passam previamente pelo processo de monitoramento da qualidade, no qual se confirma a qualidade dos produtos segundo a especificação contratada e aprovada pelos nossos clientes. Os contentores utilizados no atendimento aos clientes são monitorados por GPS, a fim de controlar os ativos.

(2) Energia

A Companhia atua na distribuição de gás natural no Estado do Espírito Santo, na comercialização de coque verde e no provimento de soluções energéticas, que são soluções personalizadas com foco na eficiência de sistemas, aumento da produtividade e redução de custos com energia, por meio do diagnóstico energético e instalação de soluções em iluminação e climatização, substituição de motores obsoletos por equipamentos de alto rendimento e geração de energia para empreendimentos comerciais e indústrias, para clientes industriais, comerciais,

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

residenciais, etc. Em relação à comercialização de coque verde de petróleo (CVP) com baixo teor de enxofre (BTE), a Companhia realiza a distribuição do produto para o mercado interno, contando, para isso, com unidades de armazenagem e beneficiamento da Brasil Carbonos S.A. localizadas em Cosmópolis/SP e Taubaté/SP. Entre os principais setores atendidos, estão as indústrias siderúrgica e cimenteira, que respondem por aproximadamente 72% do volume total de CVP comercializado pela Companhia em 2017. A Companhia é a única distribuidora que realiza a distribuição de CVP produzido pela Petrobras. Para informações sobre esse e outros contratos celebrados com a Petrobras, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

Nas três áreas do subsegmento de energia (gás natural, CVP e energia), a Companhia conta com pessoal próprio para venda. Na área de gás natural, existem contratos de serviços que regem desde suporte técnico, operação do sistema de distribuição, atendimento presencial público de interesse do serviço de concessão até vendas realizadas pela Companhia, através do qual as próprias contrapartes atuam no levantamento de mercado e na captação de clientes para a Companhia.

Coque Verde: A Companhia realiza o escoamento da produção diária das refinarias Petrobras. Assim, são estabelecidos acordos e contratos para fornecimento regular, mediante os quais os consumidores do produto retiram suas cotas mensais, conforme o planejamento realizado pela Companhia. As retiradas são na modalidade *free on board* (FOB), em que os clientes são responsáveis por eventuais perdas no transporte, e fazem a programação no Portal de Programação da Companhia que automaticamente é repassada para as refinarias efetivarem os carregamentos.

A Brasil Carbonos S.A., coligada da Companhia, tem como objeto específico a prestação de serviços de armazenagem, abrangendo as cidades de Taubaté/SP, Cosmópolis/SP e Suape/PE, bem como o beneficiamento de CVP com exclusividade para a Companhia, sendo titular dos ativos utilizados para armazenagem e beneficiamento de parte do CVP distribuído (plantas de armazenagem e beneficiamento de coque em Cosmópolis e Taubaté). O produto beneficiado pela Brasil Carbonos é distribuído, principalmente, para o setor siderúrgico que demanda produto com granulometria diferente da produzida pela Petrobras. Por outro lado, a parcela do CVP que não passa pelo processo de beneficiamento da Brasil Carbonos S.A. é comercializada na forma "*in natura*" diretamente pela Companhia ao mercado consumidor.

A Companhia também fornece CVP para empresas que industrializam e revendem o produto para alguns segmentos e aplicações específicas, como indústrias que requerem granulometrias diferenciadas. A venda de CVP para tais empresas correspondeu a 11% do volume total de vendas de CVP pela Companhia em 2017. São utilizados no transporte do CVP caminhões caçamba e caminhões bicaçamba.

O CVP é distribuído diretamente pela Companhia, que conta com estrutura comercial própria para este fim.

Gás Natural: A distribuição para os consumidores de gás natural, em 31 de dezembro de 2017 era realizada por meio de 458 km de gasodutos, em 13 municípios do Estado do Espirito Santo, atendendo mais de 48,5 mil usuários. Nos municípios de Linhares, Sooretama e Colatina, no Estado do Espírito Santo, a Companhia possui o projeto estruturante com gás natural comprimido - GNC, em que parte da movimentação do gás natural é realizada por caminhões contratados, desde uma estação de compressão da Companhia, em Regência, distrito do município de Linhares/ES, até o ponto de injeção nas redes de distribuição local. A CDGN, sociedade controlada pela Companhia, opera o transporte de GNC nesses três municípios.

O sistema de distribuição de gás natural é próprio, compreendendo principalmente a rede de distribuição, ramais de ligação e equipamentos utilizados na distribuição, os quais correspondem em 31/12/2017 a investimentos históricos de R$ 366 milhões. Tal estrutura permite o fornecimento do serviço de distribuição de gás natural aos segmentos de usuários: industrial, termoelétrico, cogeração, matéria-prima, climatização, residencial, comercial e automotivo.

Energia: A distribuição de combustíveis para a geração de energia segue o processo de contratação de fretes e entregas executado pela área operacional para o óleo diesel. Para

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

geração na ponta (geração de energia para atendimento no horário de ponta, por meio de locação de equipamentos, serviços de operação e manutenção e venda de combustível) e dedicada (atendimento a clientes sem acesso a uma concessionária, proporcionando autossuficiência energética, por meio da instalação de central de geração de energia, serviços de operação e manutenção e venda de combustível), são utilizados caminhões tanque.

(3) Asfalto

Com relação ao subsegmento operacional asfalto, a Companhia atua na distribuição de produtos asfálticos para concessionárias de estradas e departamentos de rodagem estaduais, órgãos municipais e prefeituras. Além dessa distribuição, a Companhia presta também serviços de pavimentação.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia comercializou o volume correspondente a 470 mil m³ de produtos para os clientes de asfalto.

A distribuição dos produtos asfáltico é realizada de duas formas:

- Revenda do CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) ou ADP (Asfalto Diluído de Petróleo), por meio de carregamento de caminhão diretamente nas refinarias da Petrobras e distribuídas por todo o Brasil e entregues ao cliente.

- Fabricação e venda de emulsões e asfaltos modificados. O CAP é retirado da refinaria por caminhão e levado para uma das sete fábricas da Stratura Asfaltos S.A., subsidiária integral da Companhia, para servir de insumo na produção de emulsões e asfaltos modificados para posterior entrega ao cliente. Em ambos os fornecimentos, a distribuição é realizada por meio de Caminhão Tanque – CT, de propriedade do transportador contratado pela Companhia, aquecido ou em temperatura ambiente no caso das emulsões.

O canal de vendas é a subsidiária integral Stratura Asfaltos S.A., que atende todo o território nacional com duas gerências comerciais. A Stratura Asfaltos S.A. não utiliza intermediários nem representantes comerciais, somente vendedores próprios.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

c. características do mercado de atuação

(i) ***Estrutura do Mercado de Distribuição de Combustíveis***

Cadeia de Valor desde a Produção
Uma vez que o petróleo é extraído e transportado para as refinarias, ele é processado e origina vários subprodutos, como parafina, produtos asfálticos, nafta petroquímica, polímeros, solventes, óleos lubrificantes e combustíveis, como gasolina e diesel. Na refinaria, o combustível pode receber aditivos tais como detergentes, que podem ter formulações proprietárias que se tornam importantes fatores de diferenciação entre as marcas.

A Companhia recebe os combustíveis das refinarias e também os equivalentes de outros produtores, como etanol e biodiesel, e se encarrega da armazenagem e transporte até o cliente final, que podem ser postos Revendedores ou Grandes Consumidores.

Cadeia do Combustível desde a Produção até o Cliente Final - Fonte: Sindicom (atual Plural) Anuário 2014

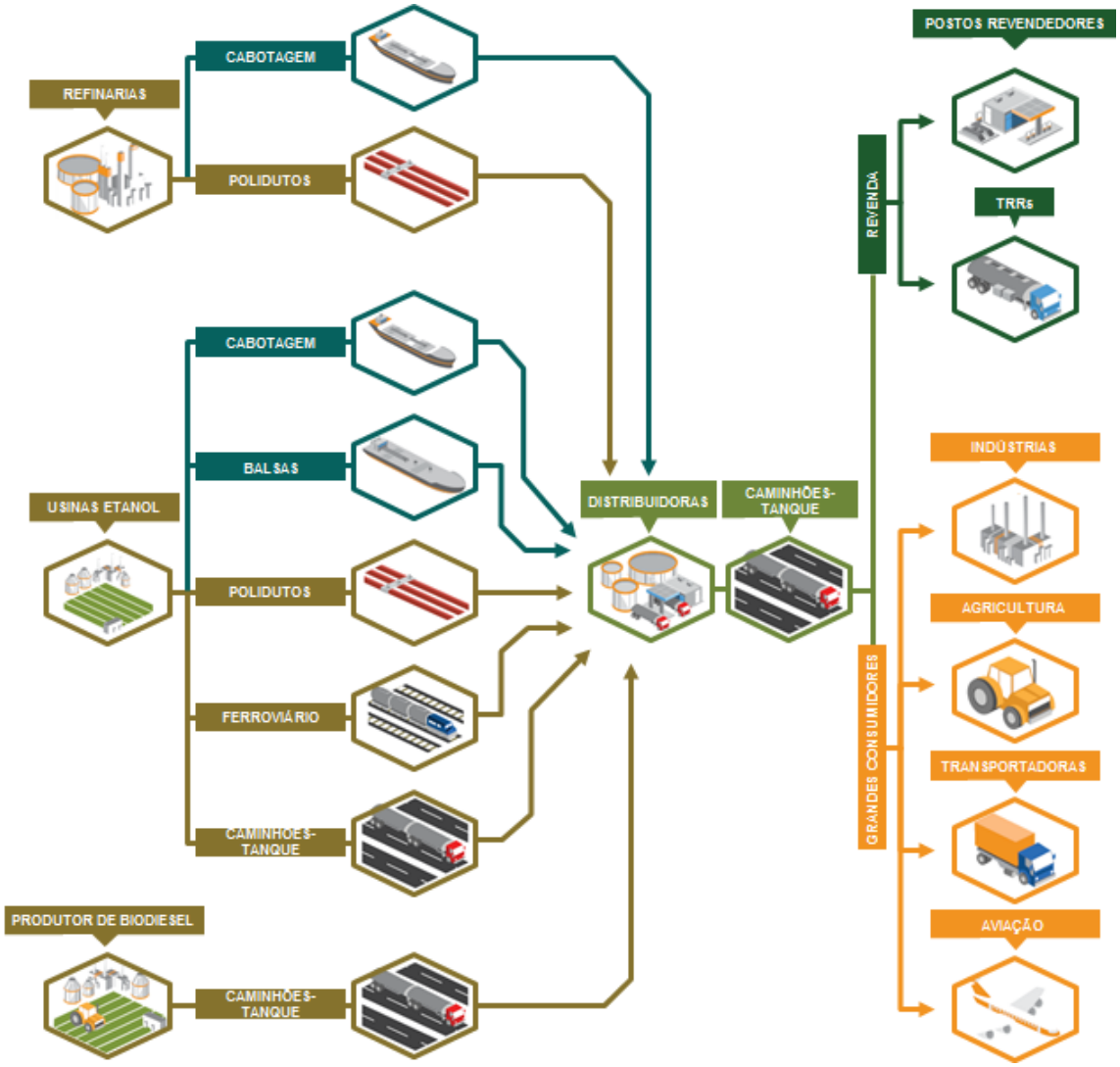

- CODO (*"Company Owned Dealer Operated"):* detidos por distribuidoras e operados por terceiros, mas seguindo o padrão e marca da distribuidora;

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- DODO (*"Dealer Owned Dealer Operated"*): detidos e operados por terceiros, mas seguindo o padrão e marca de uma distribuidora com quem estabelece um contrato de suprimento;

- Bandeira branca: redes independentes com marca própria que tem relação de suprimento com uma ou mais distribuidoras.

A prevalência de cada um desses diferentes formatos de postos revendedores depende da regulação e da dinâmica competitiva de cada local, além da estratégia das empresas atuantes no mercado. Nos últimos anos tem-se notado a tendência de desmobilização de ativos das grandes empresas integradas e cada vez mais o formato "DODO" tem se popularizado em detrimento ao formato "COCO" e "CODO".

No Brasil o formato "COCO" é proibido por lei desde 1997. Segundo a OECD, a verticalização também é proibida ou limitada em outros locais como Argentina e alguns estados dos E.U.A., e liberada em outros países como Holanda, Austrália, Canadá e Reino Unido.

Modelo de Distribuição de Combustíveis no Brasil

Até o ano de 1997, a distribuição de combustíveis no Brasil era fortemente conduzida pelo governo, de maneira que operavam no mercado apenas cinco grandes empresas distribuidoras autorizadas, juntamente com a Petrobras. A Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997 ("Lei do Petróleo"), liberou a importação de gasolina e acabou com a política de tabelamento de preços, além de estabelecer a figura do posto de bandeira branca e liberar a entrada de novas distribuidoras e importadoras.

Estabeleceu-se que o mercado atacadista ficaria restrito às distribuidoras, enquanto o mercado varejista restrito aos postos revendedores. Ou seja, a lei vetou aos postos a aquisição direta de usinas, refinarias, formuladores, petroquímicas ou importadores, e também vetou ao distribuidor de combustíveis líquidos de petróleo, etanol e outros combustíveis automotivos, o exercício da atividade de revenda varejista, dando fim ao formato "COCO".

A nova regulação estabeleceu também a obrigatoriedade de suprimento do posto abandeirado por sua distribuidora parceira, gerando segurança jurídica para que as distribuidoras investissem em equipamentos e inciativas de promoção de marca na sua rede não própria.

(ii) Demanda Global de Combustíveis

Sob a forma de combustível, o petróleo atende a diversas indústrias e indivíduos fornecendo energia para transporte, aquecimento, geração de eletricidade e funcionamento de equipamentos industriais.

Segundo a U.S. Energy Information Administration (EIA), o consumo global de combustíveis líquidos, foi de 98,4 milhões b/d em 2017, tendo crescido em média 1,55% ao ano desde 2012.

Até 2018, espera-se que a demanda cresça em média 1,70% ao ano.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

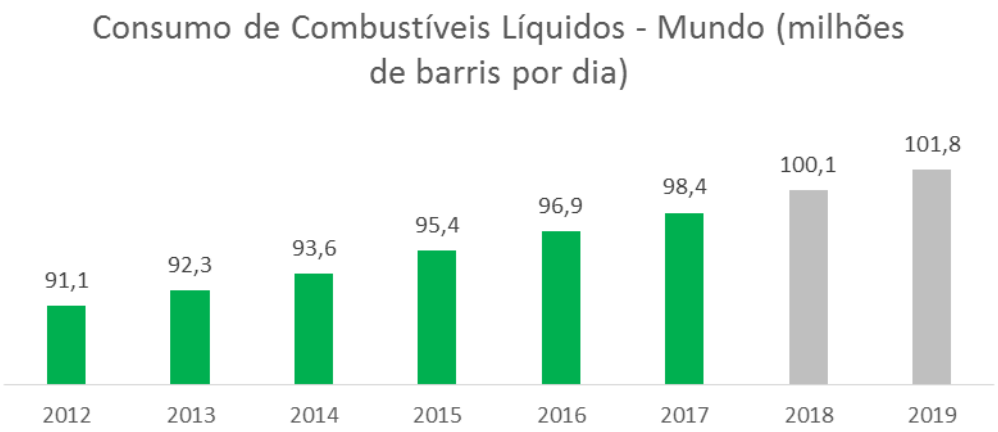

De acordo com dados da EIA, o Brasil ocupava em 2017 a sexta posição entre os maiores consumidores de combustíveis líquidos, por conta de suas dimensões continentais, tamanho de sua economia e população. Tal posição equivaleu a uma participação de 3,1% do consumo global de combustível em 2017, atrás de Estados Unidos (20,2%), China (13,4%), Índia (4,6%), Japão (4,0%) e Rússia (3,7%).

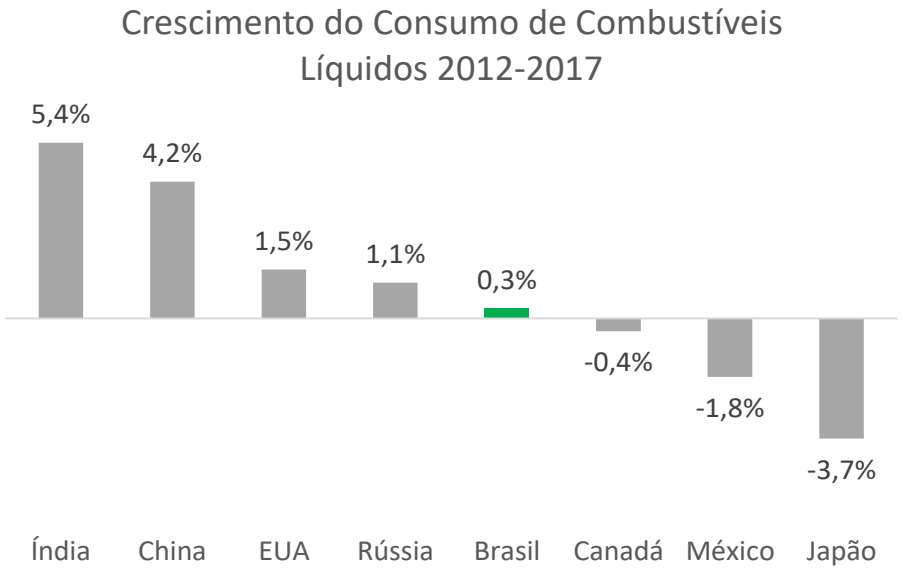

Fonte: U.S. Energy Information Administration (EIA)

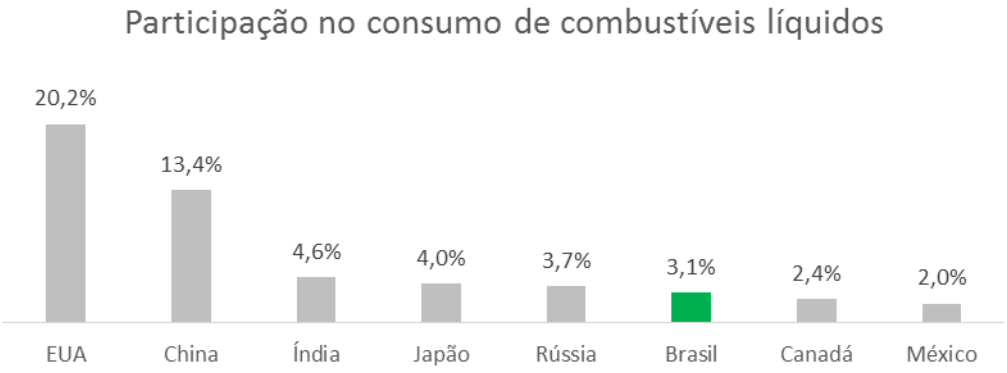

Fonte: U.S. Energy Information Administration (EIA)

(iii) Perspectivas do Mercado Global de Combustíveis

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

De acordo com estudo “2018 Energy Outlook” da British Petroleum (“BP”), a demanda de petróleo em países emergentes é acompanhada pelo aumento da oferta de produtores de baixo custo.A demanda global de combustíveis líquidos aumenta em cerca de ~13Mb/d por ano alcançando 109 Mb/d em 2040. A principal fonte desse crescimento é oriunda de economias emergentes. A oferta é movida inicialmente pelo tight oil americano, com uma tomada posterior da OPEP.

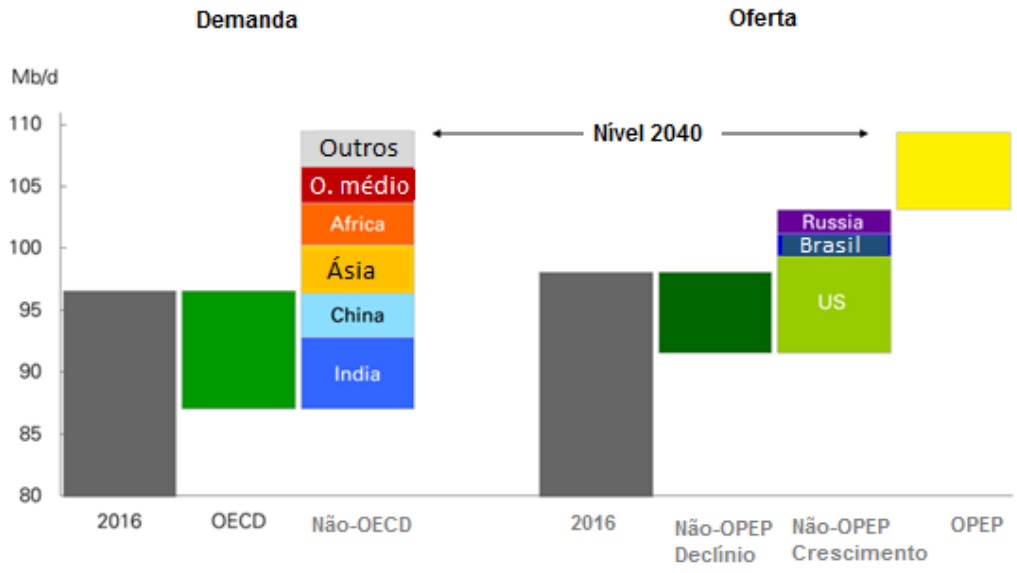

Fonte: British Petroleum

O setor de transportes é responsável por cerca de 50% da demanda global de combustível líquido do mundo de acordo com a BP e deverá continuar sendo a principal fonte de crescimento.

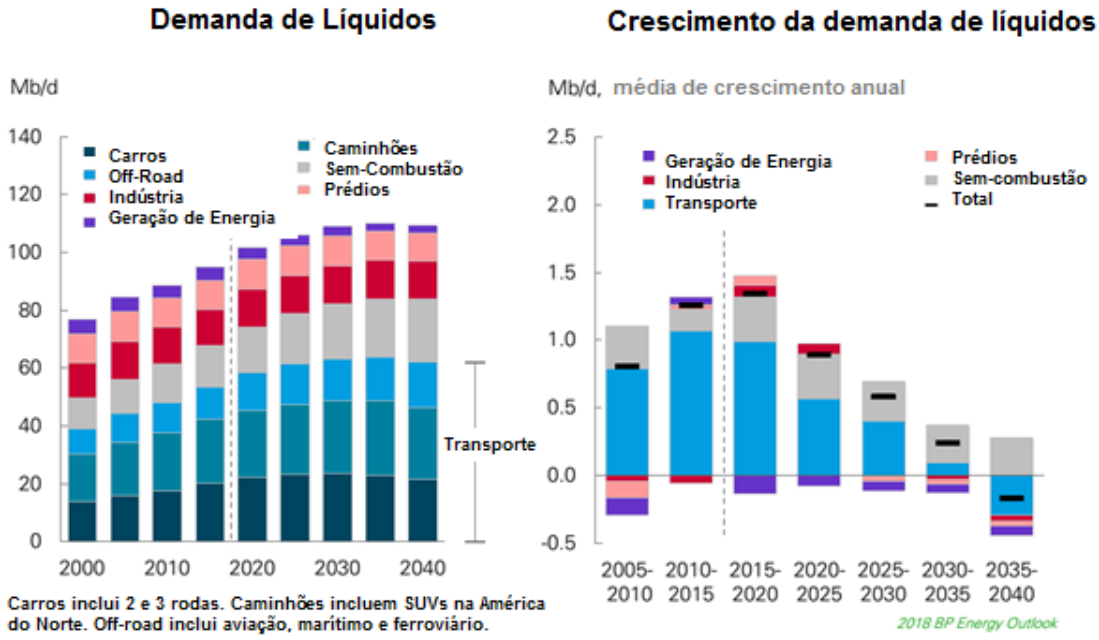

Fonte: British Petroleum

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

No entanto, o estímulo da demanda de transporte diminui gradualmente, uma vez que a eficiência do combustível melhora significativamente e aumenta a penetração de combustíveis não-petrolíferos. Energia elétrica, biocombustíveis, carvão e o gás natural juntos representam 15% da demanda de combustível no transporte em 2040, ante 7% em 2015.

O estudo da BP projeta que a frota global de automóveis dobre de tamanho de até 2040, alcançando 2 bilhões de carros.

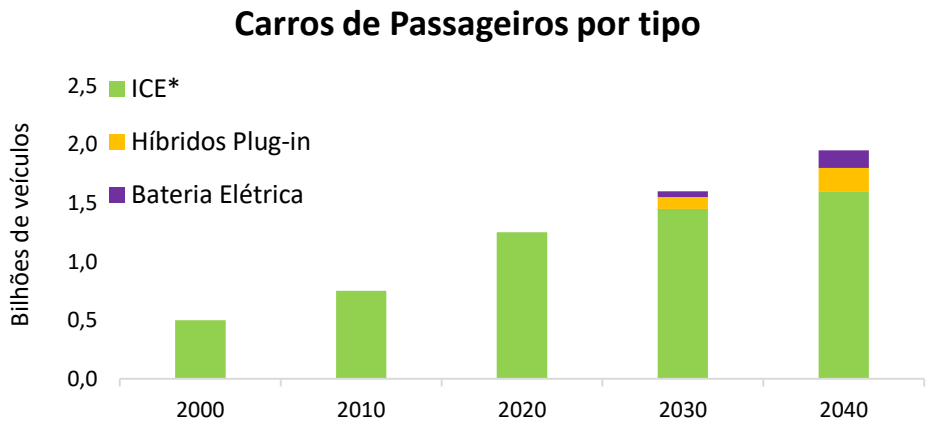

*ICE inclui veículos híbridos que não se conectam à rede elétrica

Fonte: British Petroleum

(iv) O Mercado Brasileiro de Combustíveis

O mercado de distribuição de combustíveis no Brasil tem como principais produtos o diesel, a gasolina, o etanol, o querosene de aviação, o óleo combustível, o gás natural veicular (GNV), a gasolina de aviação e o querosene iluminante. Os combustíveis mencionados compõem mais de 99,9% do consumo em território nacional desse tipo de produto, sendo tal demanda dividida da seguinte forma, segundo ANP e Plural:

Mercado Brasileiro de Combustíveis por Tipo de Combustível (2017)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

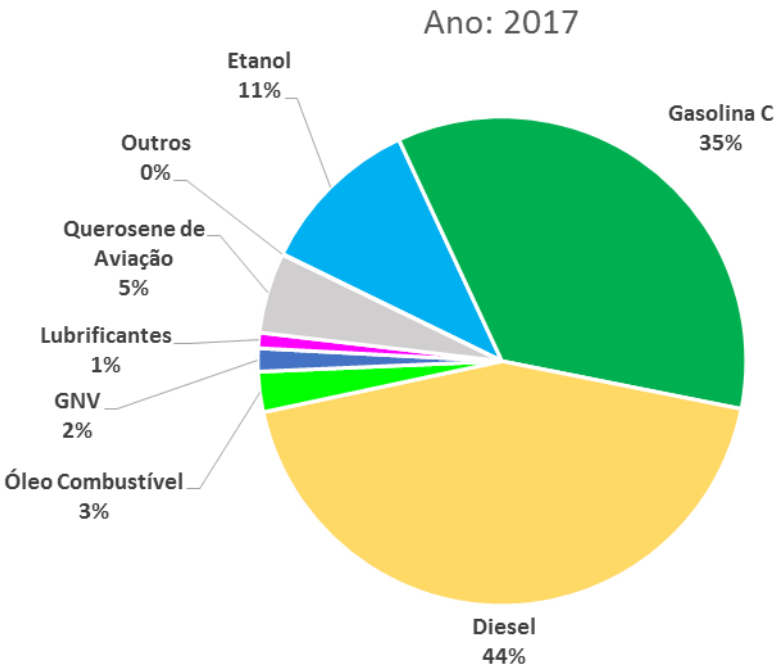

Fonte: ANP e Plural

O setor brasileiro de distribuição de combustíveis apresentou forte crescimento até 2014. Porém no período de 2015 à 2016 o consumo de combustíveis no Brasil diminuiu (de acordo com a Plural) afetado pela conjuntura macroencômica desfavorável apresentada no país, entretanto em 2017 teve um leve crescimento. Enquanto que no período compreendido entre 2010-2014 o crescimento médio do setor foi 3,1 p.p. acima do crescimento médio do PIB (o crescimento médio do setor foi de 5,4% versus o crescimento médio do PIB de 2,3%), as quedas observadas entre 2015 e 2016 foram, em média, próximas à variação do PIB, o mesmo ocorreu no crescimento em 2017, tanto no mercado, como no PIB, respectivamente, 0,6% e 1,0%).

Crescimento do Mercado de Combustíveis vs. Variação do PIB (2017)

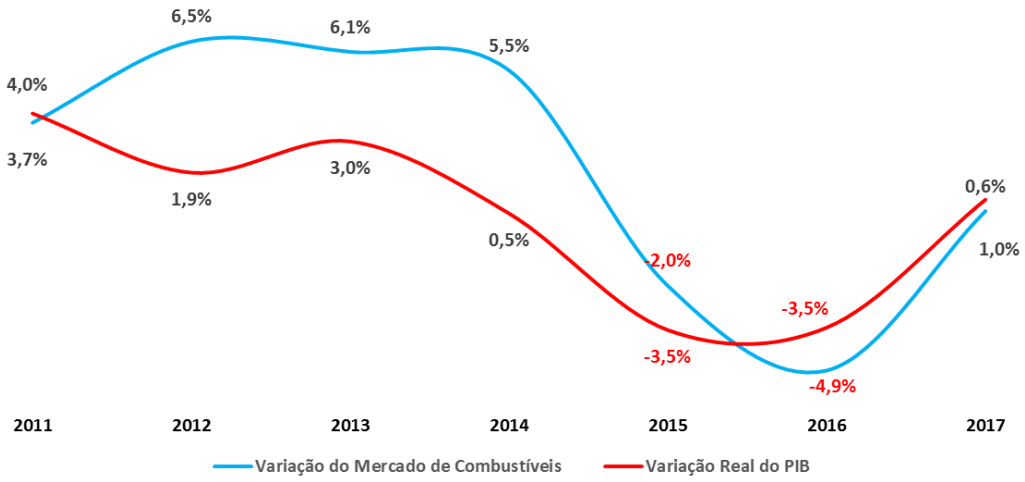

Fonte: ANP e Plural

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Evolução do Volume de Combustíveis Comercializado (2011 – 2017)

(milhões de litros)

	Gasolina C	Etanol Hidratado	Diesel	Querosene de Aviação	Óleo Combustível	GNV	Lubrificantes	Outros [1]	Total
2011	35.491	10.899	52.264	6.955	3.672	1.977	1.438	85	112.781
2012	39.698	9.850	55.900	7.292	3.934	1.942	1.378	88	120.083
2013	41.426	11.755	58.572	7.225	4.991	1.874	1.497	86	127.426
2014	44.364	12.994	60.032	7.470	6.195	1.814	1.447	84	134.400
2015	41.137	17.863	57.211	7.355	4.932	1.763	1.369	70	131.699
2016	43.019	14.586	54.279	6.765	3.333	1.832	1.305	63	125.181
2017	44.150	13.642	54.772	6.637	3.385	1.936	1.284	57	125.863

Fonte: ANP e Plural

(1): Gasolina de aviação e querosene de iluminação

Impactos importante desta pior atividade econômica no Brasil foram o encolhimento do crédito e taxas de juros mais altas no período de 2015-2016.Segundo dados do Banco Central, as carteiras com recursos para compra de veículos para pessoa física e jurídica apresentaram queda de 22,3% e 14,5%, respectivamente, entre dezembro de 2013 e agosto de 2017.

Esta conjuntura impactou as vendas de veículos novos, impactando indiretamente a venda de combustíveis como ciclo otto (gasolina e etanol), GNV, diesel e lubrificantes, conforme medida por licenciamento de autoveículos novos totais pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA). Entre 2014 e 2016, houve uma queda de 41,4% nos novos licenciamentos de autoveículos no país. Em 2016, devido ao cenário da economia do país como um todo, houve um desaquecimento do setor de automóveis, que apresentou queda de 20,2% no número de licenciamentos em relação ao ano de 2015, segundo a Anfavea. No entanto, no ano de 2017, já pôde-se observar, segundo dados da Anfavea, uma recuperação desses níveis, pois os novos licenciamentos cresceram 9,2% quando comparado com 2016. O número de licenciamentos novos foi de 2,24 milhões vs. 2,05 milhões em 2015), conforme o gráfico a seguir:

Licenciamento de Novos Veículos

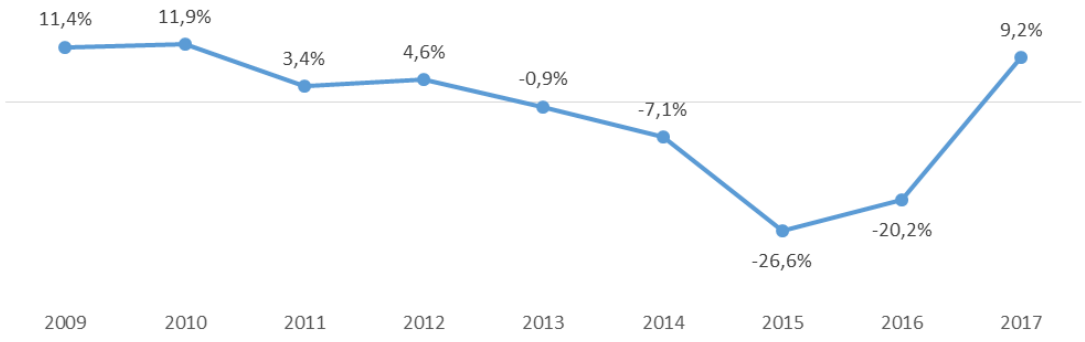

Fonte: ANFAVEA

Entre 2010 e 2014, a frota de veículos no Brasil cresceu em média 6,8% ao ano, ao passo que, entre 2014 e 2017, esse crescimento foi de 1,4%, segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA). Tal diminuição é resultado não só da queda do número de licenciamentos novos, mas também do envelhecimento da idade média da frota

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

de veículo no país, que segundo a Sindipeças, passou de oito anos e oito meses em 2014, para nove anos e sete meses em 2017.

Crescimento da Frota Brasileira de Automóveis
(milhares de veículos)

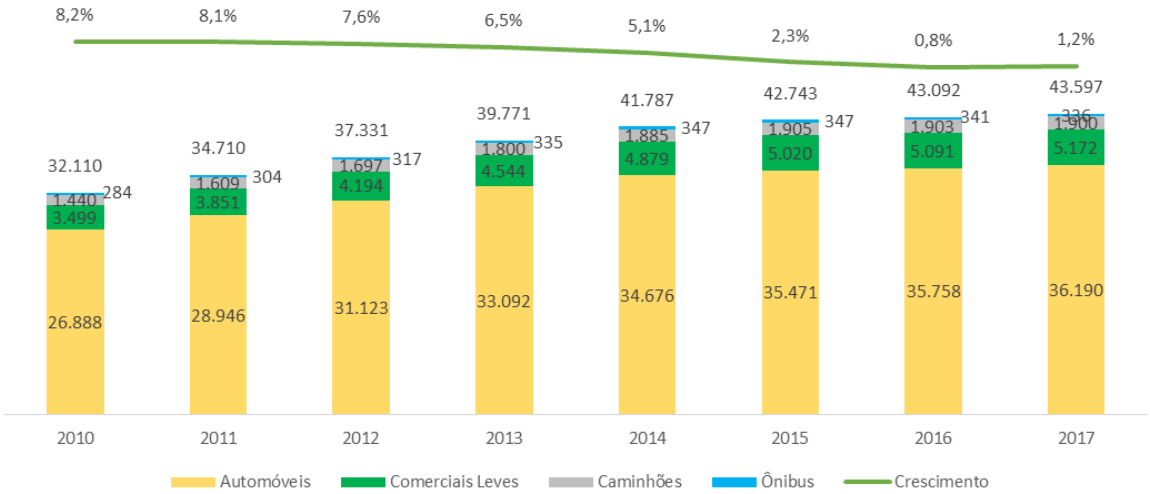

Fonte: ANFAVEA

Importante notar que a participação dos veículos leves movidos a biocombustíveis continua ganhando cada vez mais espaço na frota brasileira, representando 86% dos veículos licenciados em 2017, segundo a ANFAVEA. Após queda do consumo da gasolina em 2015, o volume de vendas de gasolina voltou a subir em 2016 e continuou crescendo em 2017, com o efeito oposto ao observado nas vendas de etanol hidratado, nos dois anos, pois o preço da gasolina ficou mais competitivo.

Vale ressaltar que o Brasil possui o modal rodoviário como sua principal matriz de transportes, representando aproximadamente 61,1%, fato relevante para a importância do Diesel, segundo Boletim Estatístico CNT de dezembro de 2017. Atualmente, existem 59 concessões rodoviárias em 12 estados no país, que representam aproximadamente 19 mil km de malha concedida e um investimento de R$ 103 bilhões em manutenção e melhorias desde 1995, sendo R$ 6,7 bilhões só em 2016, segundo a Associação Brasileira das Concessionárias de Rodovias (“ABCR”). A ABCR prevê, ainda, investimentos na ordem de R$ 20 bilhões sobre as concessões até 2021.

Movimentação Anual de Cargas e Passageiros por Modal

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

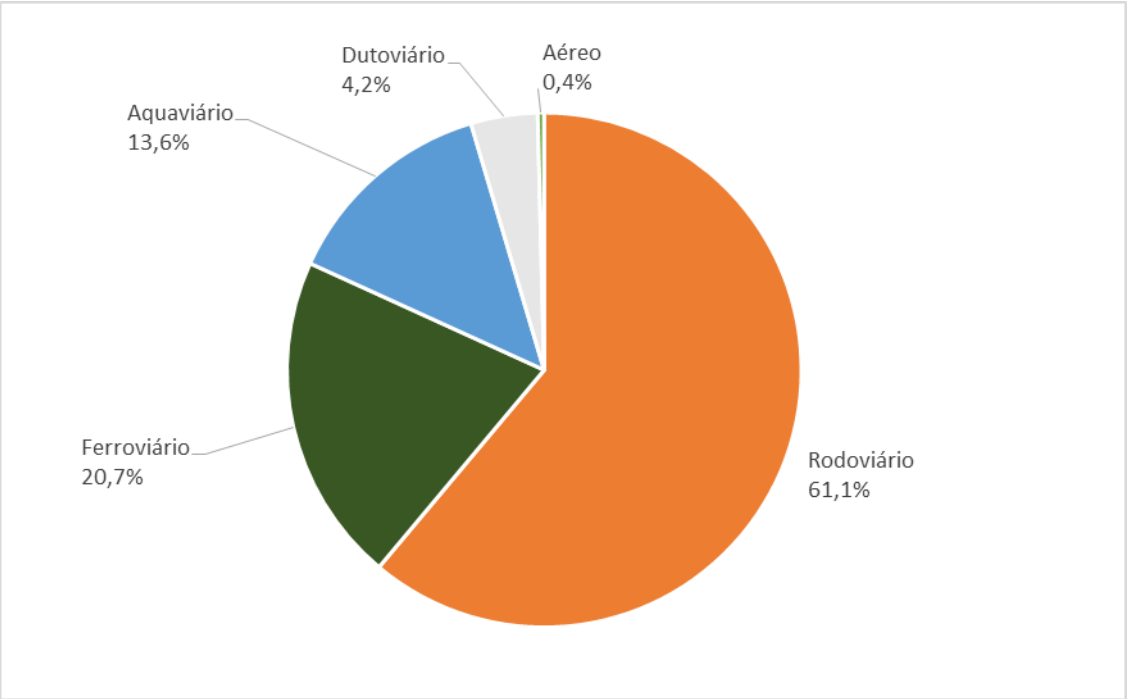

Fonte: CNT

A demanda do mercado de QAV (querosene de aviação) apresentou queda consecutiva nos últimos 3 anos, de 1,5% em 2015, 8,0% em 2016 e 1,9% em 2017, segundo a ANP. A redução dos passageiros corporativos e otimização de malha aérea foram fatores importantes para a redução do consumo. Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”), a oferta de transporte aéreo doméstico de passageiros (ASK) teve crescimento médio anual entre 2007 e 2016 de 5,7%. Em 2016, no entanto, apresentou uma redução de 5,9%. Já no ano de 2017, houve um crescimento de1,4% em relação ao ano anterior.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

d. Eventual sazonalidade

A Companhia está sujeita à sazonalidade apenas no que diz respeito à distribuição de combustível para o varejo, à aquisição de etanol e ao mercado de Asfalto, conforme descrito abaixo.

O subsegmento Asfalto, tanto nos produtos asfálticos quanto nos serviços a eles relacionados, sujeita-se a uma sazonalidade bienal, decorrente do processo eleitoral brasileiro, o qual influencia decisões macroeconômicas dos governos municipais, estaduais e federal.

Os custos da Companhia com a aquisição de etanol variam sazonalmente de acordo com o estágio e as condições da safra de cana, aumentando na entressafra e diminuindo na época de colheita. Os efeitos da entressafra de cana sobre os custos com a aquisição de etanol podem ser percebidos no 1º trimestre (aumento de preços - entressafra da região Centro-Sul, maior produtora de etanol), ao passo que os efeitos da colheita podem ser verificados no 3º trimestre (redução de preços - safra plena na região Centro-Sul).

O custo médio com a aquisição de etanol no 1º trimestre de 2017 foi aproximadamente 18,6% superior ao custo médio de aquisição observada no terceiro trimestre do mesmo ano. Comparado aos custos médios de etanol em 2016, os custos médios do 1º trimestre e do 3º trimestre de 2017 foram, respectivamente, 1,3% e 4% menores.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

e. Principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Relações mantidas com fornecedores

O principal fornecedor da Companhia é a Petrobras, da qual são adquiridos praticamente todos os combustíveis derivados do petróleo. Destaca-se, todavia, que o volume de combustível importado tem ganhado espaço, especialmente a partir do ano de 2016. Neste sentido, indica-se que a Companhia importou 1.413 mil m³ de combustível no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 3.330 mil m³ de combustível em 2017, de acordo com dados internos da Companhia. Destaca-se que tais dados diferem do volume divulgado pela ANP, conforme consta na seção 10.1, tento em vista que a ANP consolida seus números a partir de outras fontes (declarações das tradings), podendo ocorrer diferenças oriundas de data de alimentação, ou de outros critérios de consolidação.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia incorreu em custos de produtos vendidos total de R$ 73,9 bilhões apenas relativos à aquisição de derivados e de etanol para distribuição em varejo, tanto na sua forma pura como misturado à gasolina, além do biodiesel. Em 2017 o custo de produtos vendidos total foi de R$ 72,2 bilhões apenas relativos à aquisição de derivados e de etanol para distribuição em varejo, tanto na sua forma pura como misturado à gasolina, além do biodiesel.

Os contratos de fornecimento com a Petrobras são celebrados anualmente, estabelecendo-se o volume contratado para o fornecimento conforme o volume efetivamente adquirido no ano anterior. Para maiores informações sobre os contratos entre a Companhia e a Petrobras, vide o item 16.2 deste Formulário de Referência.

O etanol, por sua vez, é adquirido de diversos produtores. Existem no Brasil, aproximadamente, 336 usinas que produziram, juntas, 38,956 milhões de m³ de etanol na safra de 2017 e 2018, dos quais 38,18% é de etanol anidro e o restante de etanol hidratado. O etanol anidro não possui água em sua composição, por isso pode ser misturado à gasolina, na proporção de 27% para a formulação da “Gasolina C”. "Já o etanol hidratado é a versão final do etanol vendido na rede de postos. A Companhia comprou 5,3 milhões de m³ de etanol em 2017, sendo aproximadamente 45% desse volume de etanol hidratado e 55% de etanol anidro.

O relacionamento da Companhia com as usinas produtoras para a aquisição de etanol dá-se por meio de contratos de fornecimento, caracterizando-se por compras regulares. Suas condições de precificação, volume e pagamento, entre outras, são aplicáveis durante o prazo acordado, ou por aquisições no mercado *spot*, caracterizando-se por compra pontuais, cujas condições são aplicáveis apenas para a negociação em foco.

Para realizar as compras *spot* de etanol, a Companhia utiliza uma ferramenta chamada “Portal do Etanol”, que ranqueia as ofertas considerando o menor custo de produto colocado na base. Além disso, semanalmente a distribuição de todo volume comprado entre as bases de distribuição é realizada com o auxílio de um sistema de planejamento da cadeia de suprimentos (*supply chain*), levando em conta as demandas de áreas das bases, templos de ciclo (*lead-times*) e as restrições da cadeia logística (capacidades e horários de funcionamento das instalações, entre outras).

Para realizar as compras de biodiesel, a Companhia utiliza uma ferramenta chamada “LogBio”, que indica, lance a lance do leilão, os volumes a serem adquiridos em cada usina, com base nos preços do produto e fretes de coleta.

A Companhia relaciona-se com todos os seus fornecedores de etanol cumprindo as regras de mercado e os procedimentos da Companhia e não possui obrigatoriedade em relação à Petrobras Biocombustível S.A. e à Petrobras, no que tange a seu processo de aquisição de etanol. As negociações de compra de etanol são feitas diretamente com as usinas.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Legislação aplicável

A indústria de derivados do petróleo e de biocombustíveis insere-se na política energética nacional instituída pela Lei 9.478/1997, que instituiu também seus órgãos reguladores: o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE; e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíves – ANP. Desse modo, não só as relações da Companhia com seus fornecedores, mas a própria Companhia encontram-se sujeitas à regulamentação governamental específica.

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

O CNPE, presidido pelo Ministro de Minas e Energia, possui quatorze integrantes, dos quais nove são Ministros de Estado que tem poderes amplos para estabelecer diretrizes ao mercado no âmbito da política energética nacional, sendo de especial relevância para a Companhia as seguintes atribuições:

- assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País, submetendo as medidas específicas ao Congresso Nacional, quando implicarem criação de subsídios;
- definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural, de outros hidrocarbonetos fluidos e de biocombustíveis, bem como da sua cadeia de suprimento;
- estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis; e
- definir diretrizes para comercialização e uso de biodiesel e estabelecer, em caráter autorizativo, quantidade superior ao percentual de adição obrigatória fixado em lei específica.

Agência Nacional do Petróleo – ANP

A ANP é uma autarquia reguladora cuja finalidade é promover a "*regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis*" (conforme definido pela Lei 9.478/1997). Desse modo todas as atividades desenvolvidas pela Companhia encontram-se sujeitas, ao menos em algum aspecto, ao poder regulatório ANP, sendo a própria Companhia classificada como um "agente regulado" perante esta.

Dentre as atribuições da ANP, destacam-se, com relação à Companhia:

- implementação da política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;
- autorizar a prática das atividades de refinação, liquefação, carregamento, processamento, tratamento, transporte, estocagem e acondicionamento;
- regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, à importação, à exportação, à armazenagem, à estocagem, ao transporte, à transferência, à distribuição, à revenda e à comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade;
- exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação;
- especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Para maiores informações sobre os efeitos relevantes da regulação estatal sobre os negócios da Companhia, vide o item 7.5 deste Formulário de Referência.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Conforme mencionado no item "i" acima, a Companhia é dependente do fornecimento de derivados do petróleo por parte da Petrobras, a qual detém quase a totalidade do refino de petróleo no país. A distribuição de derivados de petróleo responde pela maior parte da receita da Companhia e esta dependência da Petrobrás pode influenciar o preço desses produtos, na hipótese de a Petrobras cooperar indiretamente com o Governo Federal para assegurar que a oferta e os preços de petróleo bruto e derivados de petróleo no Brasil atendam aos requisitos de consumo brasileiros. Todavia, a partir de outubro 2016 a Petrobras iniciou uma nova política de preços de gasolina e diesel, ajustando seus preços considerando a cotação do barril do petróleo no mercado internacional, bem como pelo câmbio, buscando competitividade dos preços internos vis-à-vis os preços internacionais.

Por sua vez, o mercado de fornecimento de biocombustíveis – composto principalmente pelo mercado de etanol – é historicamente pulverizado. A Companhia, dessa forma, não depende de poucos fornecedores para o fornecimento de biocombustíveis, tampouco se sujeita de forma relevante ao poder econômico destes fornecedores para a formação de preços.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Como a Petrobras detém quase a totalidade do refino de petróleo no país, os preços de derivados de petróleo oscilam de acordo com a política de preços da Petrobras. Em alguns produtos como a Gasolina A, o Diesel e o Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), o preço é menos volátil, enquanto outros, como o QAV e o Óleo Combustível, tendem a acompanhar as flutuações dos preços internacionais e da taxa de câmbio.

A volatilidade dos preços do etanol é atrelada, principalmente, a questões climáticas e à concorrência do etanol frente à gasolina, na medida em que são produtos sucedâneos – em especial com a alta penetração no mercado de automóveis ditos *flex,* cujos motores aceitam etanol e gasolina em misturas de qualquer proporção.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. Montante Total de Receitas Provenientes do Cliente.

Não há cliente que seja responsável por mais de 10% da receita líquida total.

b. Segmentos Operacionais Afetados pelas Receitas Provenientes do Cliente.

Não há cliente que seja responsável por mais de 10% da receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. Necessidade de Autorizações Governamentais para o Exercício das Atividades e Histórico de Relação com a Administração Pública para Obtenção de tais Autorizações.

(i) Visão Geral

As principais atividades da Companhia demandam elevado grau de observância normativa, seja para obtenção e manutenção de licenças ou autorizações que permitam seu exercício, seja na alta quantidade de informações regularmente fornecidas a órgãos reguladores ou no acompanhamento das alterações normativas e atos de fiscalização durante o exercício das atividades. Atualmente, a Companhia cumpre com todo o arcabouço legislativo e regulatório aplicáveis.

Os principais aspectos da regulação das atividades da Companhia encontram-se descritos abaixo, conforme a respectiva autoridade competente para normatização e fiscalização de condutas:

- *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)*

  - ✓ Atividades de distribuição, comercialização, importação e exportação de derivados: autorização para o exercício da atividade por cada filial, monitoramento dos estoques e movimentações de produtos;
  - ✓ Informações e Relatórios: requerimentos para submissão de informação relacionada ao transporte, venda, fornecimento, armazenagem e distribuição de derivados;
  - ✓ Bases e Terminais: autorizações para construção e operação e fiscalização das instalações exclusivas ou compartilhadas;
  - ✓ Gás Natural: autorizações para construção e operação e fiscalização das instalações de liquefação, compressão, e processamento de gás natural;
  - ✓ Transporte dutoviário: dutos de interligação entre as instalações portuárias e as bases e gás natural no Espírito Santo;
  - ✓ Qualidade dos produtos: fiscalização nas bases e clientes;
  - ✓ Instalações de clientes: pontos de abastecimento de grandes consumidores;
  - ✓ Fabricação de lubrificantes: autorizações para produção de lubrificantes, construção, operação e fiscalização das instalações; e
  - ✓ Contratos de armazenagem e carregamento rodoviário: os contratos devem observar normas e serem previamente homologados pela ANP, esteja a Companhia contratando, cedendo espaços ou contratando carregamento rodoviário.

- *Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)*

  - ✓ Exploração de bases em áreas portuárias (Porto Organizado): autorizações prévias para construção e para exploração da atividade, além de fiscalização das instalações; os terminais portuários privados serão outorgados para exploração de terceiros por meio de requerimento à ANTAQ, seguido de Anúncio Público e a autorização instrumentalizada na forma de contrato de adesão celebrado com o Poder Concedente (*i.e.*, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil); os contratos de arrendamento das áreas portuárias devem observar as normas específicas; as áreas portuárias de titularidade da União estão sujeitas à licitação; previsão de licitação iminente das áreas localizadas no Porto de Belém;
  - ✓ Instalações portuárias sujeitas à autorização (flutuantes): autorizações e fiscalização das instalações. Atualmente a Companhia opera em 5 bases que utilizam instalações portuárias, quais sejam: Base de Oriximina (BARIX), Base de Porto Velho (BAVEL), Base de Manaus (BAMAN), Base de Caracarai (BARAC) e Base de Cruzeiro do Sul (BASUL);

- *Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):*

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- ✓ Regulação e fiscalização do embarque de produtos perigosos (combustíveis e químicos) (conforme Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988 e Resolução ANTT nº 3.665, de 04 de maio de 2011);
- ✓ Regulação e fiscalização do embarque de produtos com excesso de peso (conforme Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007; Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 ("Nova Lei do Motorista"); Resolução ANTT nº 3.056, de 12 de março de 2009);
- ✓ Regulação e fiscalização dos prazos máximos para carga e descarga e dos horários de chegada e saída do caminhão nas dependências das distribuidoras e clientes (conforme a Nova Lei do Motorista).

- *Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):*

  - ✓ Regulação e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica;
  - ✓ A Companhia possui duas usinas de geração de energia elétrica, movidas a óleo diesel, para fornecimento de energia elétrica ao cliente Alcoa, no município de Juruti (PA). A usina localizada no Porto tem capacidade de 5 MW e a usina que atende à planta de beneficiamento, 10 MW.
  - ✓ A Companhia atua no fornecimento de energia elétrica e água gelada para o sistema de ar condicionado ao terminal de passageiros do aeroporto de Maceió-AL;
  - ✓ Adicionalmente, a Companhia possui participação acionária em duas sociedades de propósito especifico (SPE), Pecém Energia S.A. (45%) e Energética Camaçari Muricy II S.A. (50%), cujos objetos sociais são a construção, implantação, operação e manutenção de usinas termoelétricas, com capacidade de 143.080 kW cada, e operação comercial prevista para 06 de outubro de 2020;
  - ✓ Normas impactam os contratos de fornecimento de combustíveis pela Companhia para usinas termoelétricas (Conta de Consumo de Combustível - CCC, limitação de preços e definição de multa).

- *Agências Estaduais de Energia:*

  - ✓ Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo (ASPE): regula e fiscaliza as atividades de gás natural da Companhia no Estado do Espírito Santo; e
  - ✓ Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON): fiscaliza as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de energia elétrica situados no Estado do Pará, as quais, em muitos casos, são consumidoras de combustível da Companhia. A ARCON é uma Agência conveniada da ANEEL, não possuindo competência normativa, mas apenas fiscalizatória.

Adicionalmente, a sujeição da Companhia a leis e regramentos pertinentes às estatais (tais como, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.305/2010 e Lei nº 12.846/2013), acarreta fiscalização rígida e constante de órgãos externos, como o Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, além da sociedade como um todo, assegurando a transparência e controle dos processos de compra e contratação pela coletividade.

(ii) Atividade Regulatória

Normatização

As autoridades competentes emitem normas, de forma a determinar as exigências para a realização das atividades reguladas.

Fiscalização

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

As autoridades vêm continuamente incrementando a fiscalização das atividades reguladas. O aumento da fiscalização implica em uma maior quantidade de diligências e autuações, assim como o agravamento de sanções aplicadas.

No caso de sanções, o aumento de ocorrências gera não apenas o agravamento das sanções, com aplicação de penas pecuniárias mais elevadas, mas pode igualmente acarretar penas de suspensão e revogação de autorização para prática de atividades ou instalações.

Existem diversas hipóteses previstas na Lei nº 9.847, 26 de outubro de 1999 ("Lei 9.847/99")impondo revogação de autorização para o exercício de atividade pela ANP, conforme previsto no artigo 10º desta Lei.

No entanto, recentemente, a ANP aprovou a Resolução 688 de 6 de julho de 2017, que estabelece os casos em que os agentes econômicos (tais como distribuidoras de derivados e revendedoras de combustíveis líquidos) poderão adotar medidas reparadoras de forma a ajustar sua conduta ao disposto na legislação aplicável e evitar a aplicação de penalidades.

(iii) Relacionamento com as Autoridades

Os principais riscos para a Companhia em não observar as normas regulatórias são:

a) Paralisação – temporária ou permanente – de instalações ou de suas atividades;
b) Cancelamento do registro do produto junto à ANP e suspensão de fornecimento de produtos;
c) Revogação de autorização para o exercício da atividade;
d) Impacto financeiro direto com o pagamento de multas; e
e) Impactos para a imagem da Companhia.

As agências vêm procurando aprimorar a aplicação das sanções. No caso da ANP, a Lei 9.847/99 determina pena de suspensão temporária do funcionamento de uma instalação, pelo prazo de 10 a 15 dias, no caso de segunda reincidência de prática infracional, considerados os critérios previstos na Resolução ANP 8/2012 (alterada pela Resolução ANP 64/2014). Em caso de novas reincidências, o infrator já punido com uma primeira suspensão temporária pode sofrer nova suspensão temporária de 30 dias, e, por fim, ter sua autorização para exercício da atividade revogada. Além disso, existe a possibilidade de a ANP, cautelarmente, interditar as instalações pelo tempo em que perdurarem os motivos que ensejaram a interdição (art. 5º da Lei 9.847/99). Para efeitos de reincidência, não são consideradas condenações anteriores se entre a data do cumprimento integral da pena pecuniária ou sua extinção e a data do cometimento da infração em julgamento tiver decorrido período de tempo igual ou superior a dois anos.

Dentre outros aspectos, observamos que uma das principais causas geradoras de autuações está relacionada à desconformidade de produtos, que possuem diversas causas a depender do produto e aspecto da desconformidade.

b. Política Ambiental da Companhia e Custos Incorridos para o Cumprimento da Regulação Ambiental e, se for o caso, de outras Práticas Ambientais, Inclusive a Adesão a Padrões Internacionais de Proteção Ambiental.

A Petrobras Distribuidora prima por uma atuação com responsabilidade social e ambiental e respeito aos direitos humanos. A sustentabilidade, juntamente com agregação de valor, marca e inovação, é uma das estratégias da Companhia.

Desta forma, a Companhia busca a sustentabilidade em atividades e processos e se compromete com as melhores práticas do mercado de distribuição, com a melhoria contínua e com a minimização dos impactos adversos inerentes aos negócios, o que se reflete em sua Política de Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS) e Política de Responsabilidade Social.

A Companhia possui funções corporativas que, de forma centralizada, são responsáveis por orientar, monitorar e avaliar sua gestão e resultados em segurança, meio ambiente e eficiência energética, responsabilidade social e saúde, de modo a promover disseminação de conteúdos

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

de SMS e Responsabilidade Social nas diversas áreas da Companhia. A governança é regida por um Comitê dedicado a SMS.

As normas internas cobrem as dimensões das atividades, produtos e processos da Companhia, como conformidade legal, aquisição de bens e serviços, gestão de produtos e relacionamento com a comunidade, mantendo-se asseguradas a integridade física das pessoas e dos equipamentos, a consequente conformidade com a regulação e alinhamento com boas práticas em SMS e de Responsabilidade Social.

Os sistemas de gestão das unidades da Companhia são avaliados periodicamente na sua conformidade com as diretrizes corporativas de segurança, meio ambiente e saúde. As principais unidades operacionais são certificadas nas normas internacionais de gestão da qualidade, segurança, saúde ocupacional e gestão do meio ambiente, a exemplo da fábrica de lubrificantes em Duque de Caxias e da base de armazenamento e distribuição de Manaus, que são parte das 18 unidades certificadas no Sistema de Gestão Integrada (SGI).

TOTAL DE DISPÊNDIOS EM SMS* (R$ MILHÕES)					
NATUREZA DO DISPÊNDIO	**2018****	**2017**	**2016**	**2015**	**2014**
Gastos ambientais, segurança e saúde relacionados com a produção/operação	68,9	62,3	66,6	63,9	56
Equipamentos e Sistemas de controle da poluição e Segurança	39,7	11,5	11,3	14,3	28,7
Custos para recuperação de passivos ambientais	27,1	19,2	20,4	29,6	26,9
TOTAL	**135,7**	**93,0**	**98,3**	**107,8**	**111,6**

* Inclui todos os gastos planejados com SMS, incluindo ambiental
** Previsão de gastos conforme ano de 2018 do Plano de Negócios e Gestão (PNG)

Na gestão da segurança e contingência a Companhia atua na prevenção, redução da acidentalidade, identificação, avaliação e controle dos riscos, bem como no planejamento e prontidão para situações de emergência. Por meio da realização de simulados, com base nos cenários dos planos de resposta a emergências, é verificada a efetividade dos treinamentos e avaliada a capacidade de resposta da Companhia. São feitas simulações que testam o fluxo de comunicações, o acionamento de pessoas e equipamentos, bem como a tomada de decisões. Em alinhamento com a Petrobras, destaca-se o Programa Compromisso com a Vida, focado no reforço da segurança de processo baseada em análises de riscos, ações integradas de padronização de processos e sistema de consequências; e a implantação das "10 regras de ouro", que são baseadas nas causas de acidentes fatais, cujo cumprimento evita ocorrências com causas similares.

A Companhia também atua por meio do: (i) Programa Obras Seguras, focado em unidades operacionais, reduzindo o risco de acidentes em obras; (ii) Programa de Gerenciamento de Risco no Transporte, com ênfase em capacitação e conscientização de motoristas, check-list e de veículos e na universalização do monitoramento da frota a serviço da Companhia; (iii) Programa Motorista DEZtaque, que reconhece os motoristas pelo seu desempenho na direção defensiva e melhoria contínua dos indicadores de segurança e responsabilidade socioambiental.

O desempenho ambiental é suportado por treinamentos e sistemas de informação, e busca a redução do uso dos recursos naturais, a gestão de recursos hídricos, efluentes e água potável, a minimização da geração de resíduos sólidos e emissões atmosféricas, a prevenção de impactos à biodiversidade e o transporte ecoeficiente dos produtos da Companhia.

Como subsidiária da Petrobras, signatária do Pacto Global da ONU, consideramos os 10 Princípios dessa iniciativa na nossa atuação. Adicionalmente, somos signatários do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – INPacto e realizamos ações internas sobre o tema.

Em 2017, a Comissão de Sustentabilidade desenvolveu um plano de trabalho que teve como referência a matriz de materialidade da Companhia, o Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE - e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Desde 2009, participamos do Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal. Fomos contemplados com três selos de reconhecimento pelas ações implementadas nas três edições.

Junto à nossa Comissão de Diversidade, realizamos importantes iniciativas em 2017, como: a atualização do curso de diversidade online; oficinas com prestadores de serviços; seminário sobre equidade de gênero na Gerência Industrial (RJ).

A Companhia também desenvolve campanhas de promoção dos direitos humanos, com destaque para os temas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, violência contra a mulher e igualdade racial. Em função das iniciativas promovidas para a garantia do direito de crianças e adolescentes, a Companhia tem sido contemplada, anualmente, desde 2004, com o selo da Fundação Abrinq, como uma "Empresa Amiga da Criança".

Outra iniciativa no campo dos direitos humanos é o projeto Cidadão Capaz, que conta com a adaptação de Postos Petrobras, com base na NBR-9050/2004, para que pessoas com deficiência possam ser empregadas na rede.

O Plano de Relacionamento Comunitário desenvolve ações buscando o engajamento das comunidades, por meio do diálogo contínuo e transparente, garantindo o respeito aos direitos humanos, a segurança das instalações e do seu entorno e o fomento ao desenvolvimento local.

Para mais informações sobre as iniciativas sociais e ambientais da Companhia, vide o Relatório de Sustentabilidade da Petrobras e Relatório de Demonstrações Contábeis disponíveis nos seguintes links:

Relatório de Sustentabilidade
(http://www.br.com.br/pc/sociedade-e-meio-ambiente/relatorio-de-sustentabilidade)

Relatório de Demonstrações Contábeis
(http://www.br.com.br/wps/wcm/connect/portal+de+conteudo/a+companhia/publicacoes/demonstracoes+contabeis)

Visão geral - atuação na área ambiental das autoridades brasileiras

As atividades da Companhia estão sujeitas a um conjunto de leis, decretos, regulamentos e resoluções federais, estaduais e municipais relativas à proteção do meio ambiente.

Dentre as diversas exigências e obrigações estabelecidas por tais leis, decretos, regulamentos e resoluções, a necessidade de licenciamento ambiental das atividades da Companhia é uma das obrigações mais relevantes. O licenciamento ambiental é o procedimento administrativo por meio do qual o órgão ambiental competente autoriza a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e aqueles capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Portanto, grande parte das atividades da Companhia requer licenciamento ambiental, na forma de licença prévia ou de instalação, para o desenvolvimento de novos empreendimentos, e licença de operação, para a operação das unidades. Da mesma forma, os postos de serviço/abastecimento, que revendem o combustível distribuído pela Companhia, também estão sujeitos ao licenciamento ambiental, que é de responsabilidade do operador do posto.

Considerando que as dezenas de unidades operacionais da Companhia têm licenças de operação com prazos de validade médios de cinco anos, e também que muitos empreendimentos de reformas ou ampliações nessas unidades requerem licenciamento ambiental, a Companhia atua continuamente junto aos órgãos ambientais, de modo a garantir a conformidade legal de suas atividades, o que abrange o requerimento tempestivo de renovações de licenças já existentes e o requerimento de novas licenças quando necessário.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A depender das características de determinada atividade, o licenciamento ambiental poderá ser conduzido pela União, Estados ou Municípios, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e em seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.437, de 22 de abril de 2015).

Em muitos casos, o processo de licenciamento ambiental sofre atrasos devido a limitações de estrutura, recursos materiais e recursos humanos nos órgãos ambientais, independente da esfera de atuação.

Em termos de fiscalização ambiental, as atividades da Companhia são fiscalizadas não só pelos órgãos ambientais de âmbito federal, estadual e municipal, mas também pelo Ministério Público, além da atuação de entidades da sociedade civil organizada. A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar, independentemente da obrigação de reparar danos ambientais que eventualmente sejam causados, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa.

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (“Lei 9.605/98”), e seu decreto regulamentador, Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, estabelecem sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente. Nos termos da Lei 9.605/98, as pessoas físicas (incluindo, entre outros, no exercício de suas funções, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas) e as pessoas jurídicas que pratiquem atos considerados crimes ambientais poderão sofrer penas de natureza criminal que abrangem, no primeiro caso, penas de multa, restritivas de direitos e privativas de liberdade, e, no segundo caso, penas de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade.

Administrativamente, as sanções podem variar desde imposições de advertências e multas, até a suspensão parcial ou total de atividades, podendo também incluir a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento ou suspensão de linhas de financiamento junto a estabelecimentos oficiais de crédito, bem como a proibição de contratar com o poder público. Os valores de multas administrativas costumam variar de R$ 50,00 a R$ 50 milhões.

Em caso de ocorrência de danos ambientais (responsabilização civil), a Companhia está sujeita ao ajuizamento de ações coletivas (*e.g.* ação civil pública, ação popular) visando à reparação ou indenização do dano ambiental, bem como a ações individuais (*e.g.* ações indenizatórias por perdas e danos ou lucros cessantes), visando à reparação de prejuízos causados a terceiros em decorrência do evento danoso.

A Companhia mantém a conformidade legal em relação à legislação estabelecida, e também acompanha projetos de leis e a evolução de normas regulamentadoras relacionadas a Meio Ambiente, Segurança e Saúde, através da Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência (PLURAL), a qual é associada.

Além de responder pelas atividades conduzidas diretamente, muitas vezes a Companhia é responsabilizada pelos órgãos de fiscalização como poluidora indireta no caso de passivos ambientais ocorridos em instalações operadas por terceiros, como em postos de serviço ou clientes industriais. Tal responsabilização pode redundar em gastos com remediações ambientais, multas, indenizações, além de um desgaste de imagem junto à sociedade.

Para enfrentamento desse cenário, a Companhia tem tratado o tema de forma estratégica, desdobrando políticas e programas específicos.

c. Dependência de Patentes, Marcas, Licenças, Concessões, Franquias, Contratos de Royalties Relevantes para o Desenvolvimento das Atividades.

A Companhia depende dos seguintes fatores:

Patente BRF: contrato de licença onerosa de uso de patente celebrado entre Sener Grupo de Ingenieria S.A. e BRF Biorefino de Lubrificantes S.A. (“BRF”), empresa coligada da Companhia, referente à patente No. PI0215816-7 em 20/04/2012, com exclusividade no território brasileiro, por dez anos, cujo objeto é o uso da referida patente para o processamento e rerrefino de óleos

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

básicos ou derivados similares refinados do petróleo. Embora a licença seja válida apenas no território nacional, a BRF pode vender em todo o mundo os produtos finais. Para maiores informações referente a esse contrato, vide o item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

Concessão de Gás no Espírito Santo: A Companhia atua na distribuição de gás natural no Estado do Espírito Santo, por meio do contrato de concessão celebrado em 1993, com vigência até 2043. No entanto, existe uma Ação Popular (0014046-21.2003.8.08.0024) que busca a anulação da concessão teve julgamento do Tribunal de Justiça do Espírito Santo em 26/02/2015, indicando a prescrição desta pretensão de anulação. Ainda há possibilidade de recurso. Ainda, em fevereiro de 2016, o Estado do Espírito Santo editou a Lei 10.493, de 2 de fevereiro de 2016, extinguindo a concessão. Ato contínuo, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança (0018374-12.2016.8.08.0000) arguindo a inconstitucionalidade da referida norma, o qual teve sua liminar denegada e ainda está pendente de recurso. O Estado, pela referida lei estadual, tem 24 meses, contado de fevereiro de 2016, para criar uma empresa estatal para ser a nova concessionária ou licitar a concessão. Até que isso seja feito a Companhia continua sendo a concessionária estadual de gás. A Companhia vem mantendo diálogo com o Estado na tentativa de solucionar a questão de forma não litigiosa, o que resultou na celebração de um Instrumento de Compromisso Condicional, no dia 23/05/2018, que prevê a criação de uma empresa estatal estadual, com participação da BR, que passará a explorar os serviços de distribuição de gás no Estado do Espírito Santo. Para maiores informações sobre: (i) a possibilidade de extinção da concessão de gás no Espírito Santo, vide seção 4.1 deste Formulário de Referência; e, (ii) as referidas ações judiciais, vide o item 4.3 deste Formulário de Referência.

Marcas: A Companhia se utiliza de uma série de marcas para o desenvolvimento de suas atividades. Atualmente, as principais marcas registradas em nome da Companhia são Siga Bem, Lubrax, BR Mania e Stratura. Além disso, as marcas BR, Podium, Petrobras Grid, Petrobras Premmia, BR Aviation e De Olho no Combustível são relevantes para as atividades da Companhia, embora sejam de propriedade da Petrobras.

Nesse sentido, em 22 de setembro de 2017, foi celebrado “Contrato de Licença de Uso de Marcas” entre a Companhia e a Petrobras, por meio do qual a Petrobras concede à Companhia licença onerosa, não exclusiva, limitada e temporária sobre determinadas marcas de titularidade da Petrobras, incluindo mas não se limitando a: “BR”; “Petrobras”; “Petrobras Podium”; “Petrobras Grid”; “Petrobras Premmia”; “De Olho no Combustível”; “BR Aviation” (“Contrato de Licenciamento”).

O Contrato de Licenciamento prevê o pagamento de *royalties*, anualmente, pela Companhia à Petrobras correspondente a 0,03% sobre a receita operacional líquida total da Companhia. Entende-se por “receita operacional líquida” o valor de vendas de produtos e prestação de serviços menos a soma de devoluções de vendas, abatimentos e impostos e contribuições incidentes de vendas. A fim de determinar o valor que será pago à Petrobras, a Companhia deve fornecer à Petrobras um relatório anual até o 1º dia útil do mês de maio, sendo que o valor dos *royalties* devidos deve ser liquidado anualmente, até o dia 30 de junho de cada ano. A Companhia deve efetuar o pagamento dos royalties no prazo de 20 dias úteis, contados do recebimento do documento de cobrança emitido pela Petrobras. Quaisquer pagamentos devidos à Petrobras que sofram atraso são atualizados exclusivamente com base na Taxa SELIC, para os dias efetivamente decorridos, incluindo o primeiro dia, mas excluindo o último, acrescendo-se ainda multa moratória de 2% e honorários advocatícios definidos na decisão judicial transitada em julgado, estes se necessária cobrança judicial.

O Contrato de Licenciamento tem prazo de vigência de 10 anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso não haja manifestação das partes em sentido contrário, mediante notificação com antecedência mínima de 12 meses do seu final. Adicionalmente, a Petrobras pode resilir o Contrato de Licenciamento (i) a qualquer momento, desde que notifique a Companhia com um ano de antecedência; (ii) caso haja descumprimento, pela Companhia, das obrigações estabelecidas no contrato, no prazo de três meses após o envido de notificação; ou (iii) caso haja modificação no controle societário da Companhia, no prazo de três meses após o envio de notificação. Em caso de rescisão ou resilição contratual, a Companhia deve apresentar, em até 180 dias após o recebimento da respectiva notificação, um plano de *debranding*, segundo o qual a Companhia deverá adotar procedimentos para cessar a utilização das marcas licenciadas pela

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Petrobras. Esse plano deve ser realizado pela Companhia em no máximo um ano após a sua aprovação final, com exceção de (i) bases operacionais, em geral, frotas, pontos de venda e embalagens de lubrificantes, em que o prazo máximo é de dois anos; (ii) postos de serviço, em que o prazo máximo é de seisanos; e (iii) uso corporativo, em que o prazo máximo é de 60 dias.

A licença tem exclusividade para os segmentos operacionais Postos de Serviços, Produtos de Aviação e para o programa de fidelidade Petrobras Premmia. Para os demais não há exclusividade

.

Nos termos do contrato, não é necessária autorização da Petrobras para o sublicenciamento pela Companhia das marcas objeto do contrato quando se tratar de comercialização de combustíveis e afins em postos de serviços e lojas de conveniência, bem como pontos de venda *business to business* tais como aviação, marítimo e terminais logísticos, frota de distribuição ou prestação de serviços de fornecedores.

Para maiores informações sobre esse e outros contratos celebrados com a Petrobras, vide seções 9.1 e 16.2 deste Formulário de Referência.

Licenças e Franquias para os Postos: A Companhia mantém uma rede pulverizada de postos “BR” e franquias das redes “BR Mania” e “Lubrax + SERVIÇOS AUTOMOTIVOS”, descritas no item 7.2 deste Formulário de Referência. Assim, as receitas da Companhia não dependem de um número restrito de postos e franqueados, mas sim do conjunto de postos e franqueados que mantemos em todo o território nacional. O prazo de duração, royalties e outras condições comerciais dos contratos celebrados com os postos e franqueados variam de acordo o porte e volume de negócio a ser assumido pelo posto e franqueado. Como regra, os contratos de licenciamento das marcas detidas pela Companhia e sublicenciamento das marcas detidas pela Petrobras são celebrados em caráter gratuito com os postos, sem que haja a cobrança de royalties ao licenciado, ao passo que os contratos de franquia das marcas “BR Mania” e “Lubrax + SERVIÇOS AUTOMOTIVOS” são celebrados em caráter oneroso com os franqueados. O sistema de franquia é regido pela Lei 8955/94 que, entre outras disposições, estabelece que a franqueadora deve entregar ao franqueado a Circular de Oferta da Franquia (COF), documento que deve apresentar de forma clara e acessível os dados sobre o negócio. Para maiores informações vide seção 7.2 (a) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos ao País sede da Companhia e sua Participação na Receita Líquida Total da Companhia.

2017			2016		
País sede do emissor	Receita de vendas de produtos e serviços prestados (R$ milhões)	Participação %	País sede do emissor	Receita de vendas de produtos e serviços prestados (R$ milhões)	Participação %
Brasil	83.194	98,4%	Brasil	85.334	98,5%

b. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos a cada País Estrangeiro e sua Participação na Receita Líquida Total da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não possui receitas relevantes em outros países

c. Receita Total Proveniente de Países Estrangeiros e sua Participação na Receita Líquida Total da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não possui receitas relevantes em outros países

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, visto que a Companhia não está sujeita a qualquer regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia possui Política de Responsabilidade Social e Política de Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS), disponíveis no *site*: http://www.br.com.br/pc/sociedade-e-meio-ambiente/politicas-e-diretrizes

(a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia encaminha suas informações para a Petrobras, que publica o Relatório de Sustentabilidade do Sistema Petrobras, seguindo as diretrizes para relato de sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI), em sua quarta geração (conhecidas como G4). Esse relatório está divulgado no site da Companhia: http://www.br.com.br/pc/sociedade-e-meio-ambiente/relatorio-de-sustentabilidade

Os indicadores ambientais da Companhia também estão disponíveis no *site*: http://www.br.com.br/pc/a-petrobras-distribuidora/estrategia

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Na elaboração de seu Relatório de Sustentabilidade, a Petrobras adota as diretrizes para relato da Global Reporting Initiative (GRI), em sua quarta versão, conhecida como G4. A GRI é uma organização internacional que estabelece as diretrizes mundialmente aceitas para elaboração de relatórios de sustentabilidade, de forma que as empresas disponibilizem informações confiáveis, relevantes e padronizadas de sua atuação.

Além disso, em sintonia com as mais recentes práticas empresariais internacionais, apresentamos no Relatório de Sustentabilidade a correlação das atividades da empresa com os Princípios do Pacto Global e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações socioambientais abordadas nos relatórios anuais seguem as informações divulgadas nas demonstrações financeiras anuais da Companhia, que são auditadas de forma independente.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

As informações socioambientais divulgadas pela Companhia podem ser encontradas no *link* a seguir: http://www.br.com.br/pc/sociedade-e-meio-ambiente

O Relatório de Sustentabilidade está disponível no *link*: http://www.br.com.br/pc/sociedade-e-meio-ambiente/relatorio-de-sustentabilidade

7.9 - Outras informações relevantes

(a) Vantagens Competitivas

Com relação às vantagens competitivas da Companhia, ver “Pontos Fortes” do item 7.1.

(b) Operação Lava Jato e seus reflexos na Companhia

Em 2009, a Polícia Federal brasileira iniciou uma investigação denominada Operação Lava Jato, visando apurar práticas de lavagem de dinheiro por organizações criminosas em diversos estados brasileiros. A Operação Lava Jato é uma investigação extremamente ampla com relação a diversas práticas criminosas e vem sendo realizada através de várias frentes de trabalho, cujo escopo envolve crimes cometidos por agentes atuando em várias partes do país e diferentes setores da economia.

A partir de 2014, o Ministério Público Federal concentrou parte de suas investigações em irregularidades cometidas por empreiteiras e fornecedores da Petrobras e descobriu um amplo esquema de pagamentos indevidos, que envolvia um grande número de participantes, incluindo ex-empregados da Petrobras. Baseado nas informações disponíveis à Companhia, o referido esquema consistia em um conjunto de empresas que, entre 2004 e abril de 2012, se organizaram em cartel para obter contratos com o Sistema Petrobras, impondo gastos adicionais nestes contratos e utilizando estes valores adicionais para financiar pagamentos indevidos a partidos políticos, políticos eleitos ou outros agentes políticos, empregados de empreiteiras e fornecedores, ex-empregados da Petrobras e da Companhia e outros envolvidos no esquema de pagamentos indevidos. Este esquema foi tratado como esquema de pagamentos indevidos e as referidas empresas como “membros do cartel”.

Além do esquema de pagamentos indevidos descrito acima, as investigações evidenciaram casos específicos em que outras empresas também impuseram gastos adicionais e supostamente utilizaram esses valores para financiar pagamentos a determinados ex-empregados da Petrobras e da Companhia. Essas empresas não são membros do cartel e atuavam de forma individualizada. Esses casos específicos foram chamados de pagamentos não relacionados ao cartel.

No final de 2014, início de 2015, algumas operações da Companhia também passaram a ser investigadas pela Operação Lava Jato, dentre eles a construção de algumas bases de distribuição e o embandeiramento de uma determinada rede de postos denominada DVBR. Estes fatos fazem parte do Inquérito nº 4112 que apura a atuação do Senador Fernando Collor em irregularidades no âmbito da BR, cuja denúncia foi recentemente recebida pela STF, dando início à consequente Ação Penal.

Determinados ex-executivos da Petrobras foram presos ou denunciados por crimes como lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Outros ex-executivos da Companhia e executivos de empresas fornecedoras de bens e serviços para a Petrobras e para BR foram ou poderão ser denunciados como resultado da investigação, em razão da existência de inquéritos ainda em andamento

Os valores pagos pela Petrobras no âmbito dos contratos junto aos fornecedores e empreiteiras envolvidos no esquema descrito anteriormente foram integralmente incluídos no custo histórico dos respectivos ativos imobilizados da Companhia. No entanto, a Administração entendeu, de acordo com o IAS 16 (Property, plant and Equipment), que a parcela dos pagamentos que realizou a essas empresas e que foi por elas utilizada para realizar pagamentos indevidos, o que representa gastos adicionais incorridos em decorrência do esquema de pagamentos indevidos, não deveria ter sido capitalizada. Assim, no terceiro trimestre de 2014 a Companhia reconheceu uma baixa no montante de R$ 23 milhões de gastos capitalizados, referente a valores que a Companhia pagou adicionalmente na aquisição de ativos imobilizados em exercícios anteriores.

Como descrito a seguir, a Companhia tem monitorado continuamente as investigações para obter informações adicionais e avaliar seu potencial impacto sobre os ajustes realizados em 2014, não tendo identificado, na preparação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, nenhuma informação adicional que impactasse a metodologia de cálculo adotada e consequentemente o registro contábil de baixas complementares.

7.9 - Outras informações relevantes

Em 21 de novembro de 2017, foi deflagrada uma nova etapa da Operação Lava Jato, denominada Operação Sothis, visando apurar eventuais irregularidades em contratos celebrados pela Petrobras Transportes S.A. - Transpetro com algumas construtoras e transportadoras, e que contém menção à Companhia. Não obstante a Companhia não ser objeto de investigação no âmbito da Operação Sothis, a Companhia celebrou contratos de prestação de serviços com uma dessas transportadoras entre 2011 e 2013, e com outra dessas transportadoras em 2015. A Companhia não mantém desde 2015 qualquer contrato com as transportadoras mencionadas até o momento no contexto na Operação Sothis, e, desde que tomou conhecimento sobre ter sido mencionada na Operação Sothis, está diligenciando para apurar tais fatos e, conforme o caso, tomar as medidas adequadas.

A Petrobras e a Companhia prosseguirão acompanhando os resultados das investigações e a disponibilização de outras informações relativas ao esquema de pagamentos indevidos e, se porventura se tornar disponível informação que indique com suficiente precisão que as estimativas descritas acima deveriam ser ajustadas, a Companhia avaliará a eventual necessidade de algum reconhecimento contábil.

(c) Resposta da Companhia às questões descobertas nas investigações em curso

A Companhia por intermédio de seu acionista controlador tem acompanhado as investigações e colaborando efetivamente com os trabalhos da Polícia Federal, Ministério Público Federal, Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle para que todos os crimes e irregularidades sejam apurados, atendendo prontamente aos pedidos de documentos e informações feitos pelos investigadores. Constantemente, a Companhia renova o seu compromisso de continuar cooperando para a elucidação dos fatos e comunicá-los regularmente ao público em geral.

A Companhia e seu acionista controlador não toleram qualquer prática de corrupção e considera inadmissíveis práticas de atos ilegais envolvendo os seus empregados. Deste modo, a Companhia toma diversas medidas para combater fraudes e corrupção conforme mencionado a seguir.

No processo de fortalecimento da estrutura de controles internos, a Companhia continua a implementar medidas para aprimorar sua governança corporativa e os sistemas de conformidade (*compliance)*.

Entre outras medidas, em 2016, a Companhia foi integrada ao canal de denúncias independente da Petrobras; realizou treinamentos para seus empregados e administradores sobre ética, segurança da informação, *compliance* concorrencial e prevenção à corrupção; implementou a iniciativa “Agentes de *Compliance*”; implementou processos de *Due Diligence* de Integridade e de avaliação de aplicação de sanções a seus fornecedores; realizou o processo de *Background Check* de Integridade antes da tomada de decisão para a designação de pessoas para posições-chave na Companhia.

Para averiguar indícios ou ocorrências que possam ser caracterizados como transgressões a normas, procedimentos ou regulamentos corporativos, a Companhia constituiu Comissões Internas de Apuração (CIA), cujos resultados foram apresentados às autoridades brasileiras competentes.

Além disso, a Companhia tem tomado as medidas necessárias para recuperar danos sofridos em função do esquema de pagamentos indevidos, inclusive os relacionados a sua imagem corporativa.

A Companhia ainda não recuperou nenhum valor referente aos pagamentos indevidos que foram realizados. Na medida que as investigações da Operação Lava Jato resultem em acordos de leniência ou acordos de colaboração com indivíduos que concordem em devolver recursos, a Companhia e seu acionista controlador podem ter direito a receber uma parte de tais recursos. Não obstante, a Companhia não pode estimar de forma confiável qualquer valor recuperável neste momento. Esses valores serão reconhecidos no resultado do exercício como receita quando forem recebidos ou quando sua realização se tornar praticamente certa.

(d) Abordagem adotada para ajuste de ativos afetados pelos gastos adicionais

7.9 - Outras informações relevantes

Não é possível identificar especificamente os valores de cada pagamento realizado no escopo dos contratos com as empreiteiras e fornecedores que possuem gastos adicionais ou os períodos em que tais pagamentos adicionais ocorreram. Como resultado, a Companhia desenvolveu uma metodologia para estimar o valor total de gastos adicionais incorridos em decorrência do referido esquema de pagamentos indevidos para determinar o valor das baixas realizadas, representando em quanto seus ativos foram superavaliados como resultado de gastos adicionais cobrados por fornecedores e empreiteiras e utilizados por eles para realizar pagamentos indevidos.

Devido à impraticabilidade de identificação dos períodos e montantes de gastos adicionais incorridos pela Companhia, a metodologia envolve os cinco passos descritos a seguir:

1) Identificação da contraparte do contrato: foram listadas todas as empresas citadas como membros do cartel e, com base nessa informação, foram levantadas as empresas envolvidas e as entidades a elas relacionadas.

2) Identificação do período: foi concluído, com base nos depoimentos, que o período de atuação do esquema de pagamentos indevidos foi de 2004 a abril de 2012.

3) Identificação dos contratos: foram identificados todos os contratos assinados com as contrapartes mencionadas no passo (1) durante o período do passo (2), incluindo também os aditivos aos contratos originalmente assinados entre 2004 e abril de 2012. Em seguida, foram identificados os ativos imobilizados aos quais estes contratos se relacionam.

4) Identificação dos pagamentos: foi calculado o valor total dos contratos referidos no passo (3).

5) Aplicação de um percentual fixo sobre o valor total de contratos definido no passo (4): o percentual de 3%, indicado nos depoimentos, foi utilizado para estimar os gastos adicionais impostos sobre o montante total dos contratos identificados.

Na preparação das demonstrações contábeis do período findo em 31 de agosto de 2017, a Companhia considerou todas as informações disponíveis, não tendo identificado nenhuma informação adicional que impactasse a metodologia de cálculo adotada e consequentemente o registro contábil de baixas complementares.

A Companhia e seu acionista controlador (Petrobras) monitoraram as investigações da Operação Lava Jato, efetuadas pelas autoridades brasileiras e a Petrobras conta com investigação interna independente conduzida por escritórios de advocacia. Como resultado, não foram identificadas novas informações que alterassem a baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente que fora reconhecida no terceiro trimestre de 2014, ou impactasse de forma relevante a metodologia adotada pela Companhia. A Companhia continuará monitorando as investigações para obter informações adicionais e avaliar seu potencial impacto sobre os ajustes realizados.

(e) Planos de Benefícios Previdenciários e outros Benefícios Pós-Emprego

A Companhia patrocina dois planos de benefícios previdenciários: Plano Petros do Sistema Petrobras (“Plano Petros”), constituído na modalidade de benefício definido e o Plano Petros-2 (“PP-2”), constituído na modalidade de contribuição variável. Esses dois planos cobrem, juntos, 93,03% de seus empregados.

O objetivo desses planos é a complementação dos benefícios previdenciários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os empregados, na qualidade de participantes dos planos, realizam contribuições mensais obrigatórias, de acordo com o Plano de Custeio vigente. Nossa política histórica de custeio tem consistido em realizar contribuições mensais aos planos, em quantias determinadas pelos regulamentos dos planos – sendo tais quantias iguais às recolhidas pelos empregados.

O Plano Petros foi oferecido aos empregados admitidos até 09 de agosto de 2002, data em que a Fundação Petrobras de Seguridade Social (“Petros”) encerrou a permissão para novas adesões.

7.9 - Outras informações relevantes

Já o PP-2 foi implantado em 2007 e é ofertado a todos os empregados da Companhia que ainda não possuem plano de previdência complementar patrocinado pela Petrobras.

A tabela a seguir mostra os benefícios pagos, as contribuições efetuadas e os passivos previdenciários e de saúde para os exercícios de 2017, 2016 e 2015.

Em R$ milhões	2017	2016	2015
Total de pagamentos de contribuições - planos de saúde	77	78	60
Total de pagamento de contribuições - planos de pensão	62	59	56
Passivo atuarial - planos de pensão e saúde	4.066	4.311	2.375

(1) Considera contribuições de patrocinadores e empregados.
(2) Obrigações não financiadas de planos de pensão e saúdes.

Em julho de 2016, a Petros anunciou que o Plano Petros estava deficitário em 22,6 bilhões, valor posicionado em 31/12/2015. De acordo com a Resolução CGPC nº 26/2008 do então Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e alterações posteriores, que trata desse tema, tal quantia excedeu o limite de tolerância denominado LDTA (Limite de Déficit Técnico Acumulado) que, para o caso desse plano, era de R$ 6,6 bilhões. Sendo assim, a Petros e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) firmaram em 19/06/2017 um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), cujo objeto foi a adequação da Fundação ao cumprimento de prazos contidos na referida Resolução, para elaboração, aprovação e implementação de Plano de Equacionamento. Esse plano já foi devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação em 12/09/2017.

Este Plano de Equacionamento estabeleceu como valor a equacionar o total do déficit de 2015 que, atualizado para dezembro de 2017, resultou em R$ 27,7 bilhões. Deste valor, conforme determina a legislação em vigor, as Patrocinadoras são responsáveis por R$ 13,7 bilhões, sendo a Companhia responsável por R$ 0,8 bilhões, a ser pago na forma de contribuições extraordinárias cobradas em um prazo de 18 anos, somando-se este novo fluxo ao fluxo de contribuições normais ao Plano Petros já praticadas atualmente. Conforme planejamentos do Plano de Equacionamento, o fluxo contributivo extraordinário anual esperado para a Companhia será decrescente, da ordem de R$ 89 milhões no primeiro ano, reduzindo paulatinamente até cerca de R$ 50 milhões no último ano de equacionamento.

Portanto, após a aprovação do referido Plano de Equacionamento pela SEST – Secretaria de Governança e Controle das Estatais do Ministério do Planejamento, estima-se que, como patrocinador do Plano Petros, a Companhia iniciará o pagamento de contribuições extras mensais a partir de dezembro de 2017. Neste sentido. Vide “Fatores de Risco” do item 4.1 (a.5).

O PP-2 apresentou equilíbrio técnico de R$ 118 milhões, posicionado em 31/12/2016.

A Companhia também mantém um plano de assistência médica (AMS), que oferece benefícios médicos e abrange todos os funcionários (ativos e aposentados), juntamente com seus dependentes. A Companhia administra o plano, sendo que os empregados contribuem atualmente com 25% dos custos totais para cobertura dos riscos principais e uma parte dos custos relacionados a outros tipos de cobertura, de acordo com tabela de participação definida por certos parâmetros, como a classe de renda.

O compromisso da Companhia com os benefícios futuros dos empregados é calculado anualmente por um Atuário Independente, com base no método do Crédito Unitário Projetado. O plano de saúde não é financiado ou de outra forma garantido por ativos. Em vez disso, são feitos pagamento de benefícios com base nos custos anuais incorridos pelos participantes do Plano.

(f) Principais concorrentes da Companhia

A Companhia acredita que seus principais concorrentes sejam, segregados por segmento:

7.9 - Outras informações relevantes

- Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. ("Ipiranga") e Raízen Combustíveis S.A. ("Raízen"), nos segmento operacionais Rede de Postos e Grandes Consumidores;

- Raízen e Air BP Brasil S.A. – Air BP, no segmento operacional Produtos de Aviação.

Em relação ao segmento "Outros", a Companhia acredita que seus principais concorrentes sejam, segregados por sub-segmento:

- Halliburton, Braskem, no sub-segmento Químicos;

- Engie, CPFL Energia e Enel Soluções, no sub-segmento Energia; e

- Greca, Brasquimica, Betunel, Disbral e NTA, no sub-segmento Asfalto.

(g) Compartilhamento/fornecimento de utilidades em bases de armazenagem e distribuição de produtos

Atualmente, as bases de armazenagem e distribuição de produtos da Companhia estão localizadas em áreas contíguas a unidades da Petrobras, sua controladora. Por conta disso, a fim de promover a sinergia das operações de seu grupo, certos recursos necessários ao funcionamento das referidas bases passaram a ser compartilhados entre a Companhia e a Petrobras ao longo dos últimos anos.

A Companhia pretende tomar diversas medidas de naturezas regulatória, técnica e administrativa, para regularização da questão, o que demandará investimentos para conexão a sistemas públicos de fornecimento de insumos necessários ao desempenho de suas atividades.

(h) Desempenho operacional e financeiro da Companhia segregado por seus principais segmentos operacionais

O desempenho da Companhia, segregado por seus principais segmentos operacionais, pode ser observado na tabela abaixo:

Indicadores Financeiros	Exercícios sociais findos em 31 de dezembro		
(em R$ milhões, exceto percentuais)	**2017**	**2016**	**2015**
Receita de Vendas			
Rede de Postos	50.999	52.634	53.791
% da Receita de Vendas	59,9%	60,4%	55,1%
Grandes Consumidores	22.450	23.247	30.275
% da Receita de Vendas	26,4%	26,7%	31,0%
Aviação	6.947	6.189	7.900
% da Receita de Vendas	8,2%	7,1%	8,1%
Outros[1]	4.716	5.109	5.728

[1] O segmento "Outros" inclui todas as atividades não incluídas dentro dos segmentos operacionais Rede de Postos, Grandes Consumidores e Aviação. Essas atividades foram excluídas dos segmentos operacionais reportáveis nas Demonstrações Financeiras por não terem atingido o critério quantitativo requerido pelo *International Financial Reporting Standards* – IFRS e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ("**IFRS/CPC**") para segmentos reportáveis.

7.9 - Outras informações relevantes

% da Receita de Vendas	5,5%	5,8%	5,9%
Corporativo	-	-	(2)
% da Receita de Vendas	0,0%	0,0%	0,0%
Lucro (Prejuízo) Líquido	1.151	(315)	(1.161)
EBITDA[2]	2.574	439	(1.165)
EBITDA Ajustado[3]	3.067	2.995	3.452
Margem EBITDA Ajustada	3,6%	3,5%	3,5%

Indicadores Operacionais	Exercícios sociais findos em 31 de dezembro		
(em milhares m³, exceto se de outra maneira indicado)	**2017**	**2016**	**2015**
Volume Vendido Total	43.175	45.794	53.596
Rede de Postos	22.894	23.959	26.816
% do Volume Vendido	53,0%	52,3%	50,0%
Grandes Consumidores	11.156	11.758	16.019
% do Volume Vendido	25,9%	25,7%	29,9%
Aviação	3.803	3.759	4.199
% do Volume Vendido	8,8%	8,2%	7,9%
Outros	5.322	6.318	6.562
% do Volume Vendido	12,3%	13,8%	12,2%

[2] O EBITDA é uma medição não contábil feita pela Companhia e consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização.
[3] O EBITDA ajustado da Companhia é uma medição adotada pela Administração e consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, das despesas com depreciação e amortização, da apropriação das bonificações antecipadas, perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa do sistema isolado e interligado de energia, perdas e provisões com processos judiciais, *impairment*, plano de incentivo do desligamento voluntário (PIDV), anistias fiscais, encargos tributários sobre receitas financeiras e Operação Lava Jato. A descrição de cada um desses ajustes encontra-se no na seção 3.2 - item b deste formulário.

8.1 - Negócios extraordinários

Na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de agosto de 2017, foi aprovado (i) aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 6.313 milhões, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Petrobras na mesma data; (ii) cisão parcial da Companhia, sendo o acervo líquido no valor de R$ 6.339 milhões, formado por certos ativos detidos pela Companhia referente aos créditos com as empresas do sistema Eletrobras repactuados em 2014 e dos valores a receber dos clientes Breitener Tambaqui e Breitener Jaraqui, ambas do sistema Petrobras, vertido para a Downstream Participações Ltda, com redução do capital social da Companhia no mesmo valor, sem o cancelamento de ações da Companhia.

Ato contínuo, foi realizado na mesma data, o pagamento antecipado pela Companhia da (i) Nota de Crédito à Exportação nº 201500051; e (ii) Nota de Crédito à Exportação nº 40/00137-7, no valor agregado de R$ 7.500 milhões, emitidas, respectivamente, em favor do Banco Bradesco S.A. e do Banco do Brasil S.A.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos últimos três exercícios sociais, a Petrobras Distribuidora (BR) vem realizando esforços para aprimoramento do modelo de governança corporativa, visando estabelecer melhores práticas, considerando o Plano Estratégico e Plano de Negócios e Gestão, o regulamento do Novo Mercado, em virtude da abertura do capital da Companhia, bem como em atendimento às exigências da Lei 13.303/16 e do Decreto 8.945/16.

Nesse sentido, desde de 2015, a alta administração da Companhia tem aprovado, uma série de medidas de reestruturação, revisão de estrutura organizacional, modelos de governança e gestão organizacional.

Em 2015, o Conselho de Administração aprovou a criação da Gerência Executiva de Governança, Riscos e Conformidade, constituída com a missão de elaborar e monitorar a execução do modelo de governança, fortalecer a visão integrada dos riscos corporativos, gerir e orientar as atividades de conformidade e controles internos, em observância aos princípios e valores da organização, e de acordo com as leis, regulamentos e normativos vigentes. A gerência é vinculada ao Conselho de Administração e, atualmente, suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

Ainda no ano de 2015, foi realizado um processo de revisão da estrutura organizacional da Companhia, visando otimização de processos e redução de custos, o que resultou na redução de cerca de 30% das funções gratificadas, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Em abril de 2016, o Estatuto Social da Companhia foi reformado, conferindo ao Conselho de Administração maior atuação no direcionamento da Companhia, sendo formalizada a criação do Comitê Estratégico Estatutário de Assessoramento e, em junho de 2016, foi aprovado pelo Conselho de Administração a criação do Comitê de Auditoria, ambos vinculados a este colegiado.

Com relação ao processo decisório, a Companhia promoveu a revisão dos limites de alçadas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, tendo sido aprovada a Matriz de Limites de Atuação (MLA) e adotado o modelo de autorização compartilhada para determinados atos previstos na Tabela de Limites de Competência, priorizando as decisões colegiadas na Companhia, a partir de setembro de 2016.

Em 2017, a Companhia continuou o aprimoramento de sua governança corporativa, considerando seu Plano Estratégico e Plano de Negócios e Gestão, bem como o processo de abertura de capital (IPO), com a implementação de diversas melhorias, tendo como principais destaques: i) Implantação de quatro Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, que passa a ser composto por dez membros sendo, no mínimo, 50% de membros independentes; ii) Atualização dos regimentos internos e constituição de novos comitês de assessoramento à Diretoria Executiva, que passou a contar com nove comitês não estatutários; iii) Revisão do Estatuto Social para atendimento à Lei 13.303/16, ao Decreto 8.945/16 e ao regramento do Novo Mercado; iv) Aprovação da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral; v) aprovação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários, vi) Revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas; vii) Canal de denúncias independente; e viii) Capacitação e treinamento de membros da alta administração em temas como conformidade e conflito de interesses. Quanto à implantação dos comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, dois deles estão atualmente em funcionamento, quais sejam, o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê de Riscos e Financeiro. A partir da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2018, será instalado e entrará em funcionamento o Comitê de Minoritários e, até 30 de junho de 2018, conforme legislação aplicável, o Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

No que tange à atuação do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão, até que seja efetivada a sua instalação, a Companhia compartilhará a estrutura do Comitê da Petrobras, quando for o caso, nos termos do artigo 14 do Decreto 8.945/16.

No primeiro trimestre de 2017, a Diretoria Executiva aprovou a revisão da estrutura da Auditoria Interna para fortalecer sua atuação e contemplar os novos processos que foram incorporados à Companhia.

Em 2018 foi realizado novo processo de revisão da estrutura organizacional da Companhia, visando novamente a otimização de processos e a redução de custos, tendo sido implementada a nova estrutura organizacional em março.

Ainda em 2018, o Estatuto Social da Companhia passou por nova revisão, aprovada pela Assembleia Geral em 25/04/2018, para atendimento ao novo regulamento do Novo Mercado, e o Conselho de Administração aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, referente ao exercício de 2017, em atendimento à Lei 13.303/16 e ao Decreto 8.945/16.

A Companhia busca ainda para o ano corrente, a certificação no Programa Destaque em Governança de Estatais da B3, que tem o objetivo de aprimorar as práticas e estruturas de governança corporativa das estatais listadas no mercado. Para tanto, várias adequações e melhorias nos processos e instrumentos de governança realizadas ao longo de 2017, já foram implantadas de acordo com as regras do regimento deste Programa.

Em 1º de junho de 2017, todas as atividades de comercialização de asfaltos, modificados e emulsões asfálticas e produção de emulsões asfálticas do grupo foram centralizadas pela Companhia em sua subsidiária integral Stratura Asfaltos S.A.

Nessa mesma data, a Gerência de Produtos de Aviação passou a atuar com uma estrutura menor, tendo como principal alteração a transferência das atividades relacionadas a armazenagem e recebimento de produtos para operação de terceiros.
No Plano Estratégico e o Plano de Negócios e Gestão 2018-2022 (“PNG 2018-2022”) foi detalhado o novo posicionamento estratégico da Companhia com foco em Agregação de Valor, Sustentabilidade, Inovação e Marca. As informações sobre o PNG 2017-2021 estão pormenorizadas no item 10.8 deste Formulário de Referência.

No PNG 2018-2022 foram projetados os resultados econômico-financeiros esperados e estabelecidos os recursos necessários para suportá-lo, tendo sido definidas as três métricas principais, uma de segurança (Taxa de Acidentados Registráveis - TAR), outra financeira, de manutenção de alavancagem (Dívida Líquida/EBITDA) e a terceira de resultado econômico (Margem Ebitda), que são acompanhadas sistematicamente tanto nas Reuniões mensais internas de Análise Crítica (RACs), quanto no Conselho de Administração.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos três exercícios sociais não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou suas controladas que não sejam diretamente relacionados com as atividades operacionais da Companhia.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes relacionadas a este item 8 foram descritas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Todos os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das nossas atividades estão descritos nos itens 9.1.a, 9.1.b e 9.1.c.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Belém	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MG	Betim	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	DF	Brasília	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PB	Cabedelo	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	BA	Camaçari	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RJ	Campos	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RS	Canoas	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RR	Caracaraí	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	CE	Crato	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AC	Cruzeiro do Sul	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AC	Cruzeiro do Sul	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Cubatão	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MT	Cuiabá	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MG	Embiruçu	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	CE	Fortaleza	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	GO	Goiânia	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RN	Guamaré	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PR	Guarapuava	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RS	Ijuí	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PE	Ipojuca	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	BA	Juazeiro	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SE	Laranjeiras	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PR	Londrina	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AP	Macapá	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AL	Maceió	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AL	Maceió	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AM	Manaus	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Marabá	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PR	Maringá	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RS	Passo Fundo	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Paulínia	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Paulínia	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	TO	Porto Nacional	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RO	Porto Velho	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RO	Porto Velho	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Presidente Prudente	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PE	Recife	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AC	Rio Branco	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	BA	São Francisco do Conde	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	BA	São Francisco do Conde	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	São José dos Campos	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MA	São Luís	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MA	São Luís	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PI	Teresina	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MG	Uberlândia	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	ES	Vitória	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RJ	Volta Redonda	Própria
Depósito de Supply House de Japaratuba (DEJAP)	Brasil	SE	Japaratuba	Alugada
Depósito de Supply House de Macaé	Brasil	RJ	Macaé	Alugada
Depósito de Supply House de Mossoró (DEMOR)	Brasil	RN	Mossoró	Alugada
Depósito de Supply House de Pojuca (DEPOJ)	Brasil	BA	Pojuca	Alugada
Depósito de Supply House do Rio de Janeiro	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Fábrica de lubrificantes	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	PA	Belém	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	DF	Brasília	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	SP	Campinas	Arrendada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	CE	Fortaleza	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	GO	Barro Alto	Alugada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	SP	Guarulhos	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MG	Betim	Própria
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	MG	Lagoa Santa	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	AM	Manaus	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	RS	Porto Alegre	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	PE	Recife	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	BA	Jequié	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Juruti	Alugada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	BA	Salvador	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Oriximiná	Alugada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Barcarena	Alugada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	RN	São Gonçalo do Amarante	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	PR	São José dos Pinhais	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Vitória do Xingu	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Sede BR - Edifício Lubrax	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Unidade Administrativa de Salvador	Brasil	BA	Salvador	Própria
Almoxarifado de São Paulo	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MA	Açailândia	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MA	Açailândia	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MT	Alto Taquari	Alugada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PR	Araucária	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Barueri	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Bauru	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Belém	Arrendada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LUBRAX 901399370 (Mista)	26/07/2021	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	STRATURA 904358151 (Nominativa)	31/03/2025	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	LUBRAX 812634080 (Mista)	19/04/2028	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	STRATURA 904358216 (Nominativa)	31/03/2025	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	STRATURA ASFALTOS 904643271 (Mista)	17/03/2025	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	STRATURA ASFALTOS 904643433 (Mista)	17/03/2025	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SIGA BEM 818607041 (Mista)	15/04/2023	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	SIGA BEM 818607033 (Mista)	17/02/2024	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Concessões	Concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Espirito Santo	16/12/2043	A Lei 10.493/2016, do Estado do ES, extingue/anula o Contrato de Concessão de Gás Natural sob a justificativa de exigibilidade de processo licitatório, conforme Lei nº 8.987/1995. A BR continuará com suas obrigações contratuais pelo prazo máximo de 24 meses (expiração fevereiro/2018) ou até que o Estado conclua a licitação para nova concessão ou venha a constituir uma Empresa Estadual para distribuição de gás natural. Em 23/05/2018, após conclusão dos estudos e avaliações do Memorando de Entendimentos assinado em 12/08/2016, o Governo do Estado e a BR assinaram um Instrumento de Compromisso Condicional com a finalidade de, após resolução das ações judiciais (Ação Popular e Ação da BR contra a Lei) mediante homologação no NUPEMEC (TJ-ES), criar a empresa estadual para assumir a execução do referido serviço. Nesses termos, a indenização a ser recebida pela BR será superior ao valor contábil dos ativos e será convertida em participação acionária na empresa, cujo controle será do Estado.	Extinta a Concessão, retornam ao Concedente (Estado) todos os bens reversíveis, com imediata assunção do serviço pelo Concedente, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessários à determinação dos montantes para o pagamento da indenização acaso devida à Concessionária.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Licença de uso da patente para processamento e rerrefino de óleo e/ou derivados do petróleo	Indeterminado	A extinção da licença pode ser causada: a) Se a construção da unidade fabril destinada ao processamento dos óleos usados não tiver sido iniciada dentro de 2 (dois) anos contados a partir da data de assinatura do Contrato; b) Rescisão ou extinção do Contrato de Engenharia vinculado à licença; e c) Qualquer infração que não for sanada dentro de 60 dias corridos do aviso por escrito da infração.	A BRF deverá: a) cessar integralmente o uso da patente ou dos aperfeiçoamentos da licenciante; b) cessar produção de qualquer produto que utilize qualquer parte da patente ou dos aperfeiçoamentos da licenciante; c) entregar ou destruir toda documentação relacionada à patente ou aperfeiçoamentos da Licenciante; e d) tornar inoperante o equipamento de processo da licenciante de tal forma a torná-lo incapaz de efetuar operações dentro do Brasil utilizando a patente ou os aperfeiçoamentos da Licenciante.
Marcas	BR MANIA 823776050 (Mista)	03/06/2018	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	(BR) MANIA 821868608 (Mista)	02/05/2026	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	(BR) MANIA 821868616 (Mista)	22/06/2024	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	LUBRAX 006456057 (Nominativa)	10/09/2026	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	LUBRAX 006456065 (Mista)	10/09/2026	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LUBRAX + SERVIÇOS AUTOMOTIVOS 902630334 (Mista)	05/03/2023	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Brasil Carbonos S.A.	10.535.766/0001-24	-	Coligada	Brasil	SP	Cosmópolis	Construção e/ou operação de Plantas de Armazenagem e Beneficiamento de Coque Verde de Petróleo (CVP).	49,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2017	4,700000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2017	71.498.062,75
31/12/2016	7,800000	0,000000	0,00			
31/12/2015	4,900000	0,000000	641.947,72			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária estão integradas à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
BRF Biorefino de Lubrificantes S.A.	13.912.675/0001-59	-	Coligada	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Construção e operação de planta de rerrefino de óleo lubrificante usado ou contaminado no RJ.	49,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2017	-44,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2017	12.353.016,85
31/12/2016	4,800000	0,000000	0,00			
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária estão integradas à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
CDGN Logística S.A.	05.484.996/0001-71	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Comercialização de Gás Natural, Metano, Gás Carbônico (CO2) e Biogás.	49,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2017	-4,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2017	20.966.704,93
31/12/2016	-8,300000	0,000000	0,00			
31/12/2015	4,300000	0,000000	321.075,19			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária estão integradas à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Stratura Asfaltos S.A.	59.128.553/0001-77	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Fabricação e comercialização de emulsões e produtos derivados de asfaltos, em geral.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2017	120,400000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2017	226.835.350,20

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
31/12/2016	-16,900000	0,000000	903.010,08					
31/12/2015	2,500000	0,000000	2.232.378,98					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária estão integradas à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

9.2 - Outras informações relevantes

Fundo de Investimento Imobiliário FCM - FII

A Companhia é titular de 99,01% (46.506 quotas) e a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. possui 0,99% (465 quotas), de um total de 46.971 quotas do Fundo de Investimento Imobiliário FCM – FII ("Fundo Imobiliário FCM"). A Companhia possui direito de compra das quotas que estão com a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. pelo preço de R$ 1,00 (um real). O Fundo Imobiliário FCM poderá emitir novas quotas, bem como definir os critérios de subscrição e integralização das mesmas mediante a aprovação de 100% dos quotistas em Assembleia Geral.

O objetivo do Fundo Imobiliário FCM é adquirir ou construir imóveis para locação à Companhia, representados por terminais, bases, postos de abastecimento e fábrica de lubrificantes, seja na modalidade *sale and lease back (venda com locação)* ou *built to suit* (Construção por Encomenda). O Fundo Imobiliário FCM viabiliza as operações estruturadas, através da emissão de CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliário, os quais compõem a sua carteira, e foi criado para permitir que a Companhia, por meio da desmobilização ou alienação de ativos, libere recursos para a execução de projetos prioritários ao seu *core business* ou simplesmente para aumentar o seu caixa, através de medidas que não viessem a impactar diretamente a sua estrutura de capital. O Fundo Imobiliário FCM é administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Emissão de CRI na modalidade *sale and lease back* – Nessa modalidade, um imóvel de propriedade da Companhia (ativo imobilizado) é vendido ao Fundo Imobiliário FCM através de um Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e posteriormente é celebrado um Contrato de Locação no qual o Fundo Imobiliário FCM aluga o imóvel para a Companhia. A Companhia emite uma CCI (Cédula de Crédito Imobiliário) nos termos do Instrumento Particular da Promessa de Compra e Venda e realiza a cessão da CCI para uma Securitizadora. O Fundo Imobiliário FCM faz a cessão *pro solvendo* à Securitizadora dos direitos creditórios do Contrato de Locação. A Securitizadora emite o CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários), lastreados na CCI, e distribui aos investidores no mercado financeiro e de capitais. A Securitizadora repassa os valores captados à Companhia. A Companhia paga os alugueis à Securitizadora. A Securitizadora paga o investidor.

Segue abaixo uma ilustração da operação na modalidade *sale and lease back*:

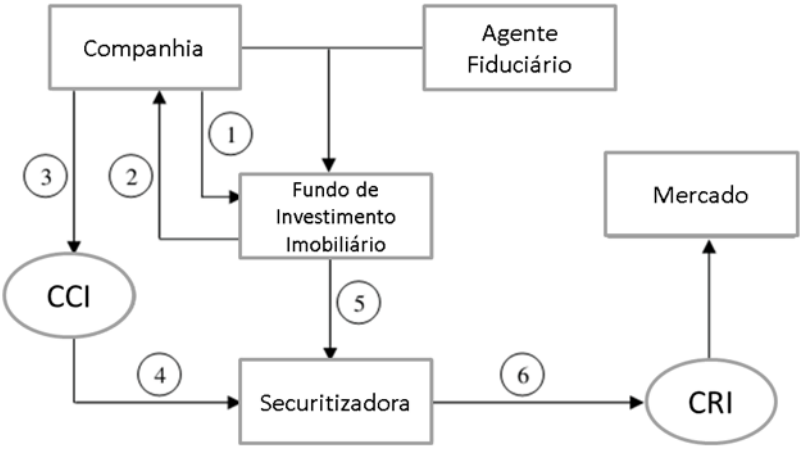

1. Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda do Imóvel da Cia. para o FII;
2. Locação do Imóvel do FII para a BR;
3. Emissão de CCI, representativa dos Créditos Imobiliários oriundos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, a serem pagos pelo FII;
4. Cessão à Securitizadora da CCI;
5. Cessão *pro solvendo* pelo FII à Securitizadora dos direitos creditórios do Contrato de Locação;
6. Emissão dos CRI pela Securitizadora e distribuição a investidores no mercado financeiro e de capitais.

9.2 - Outras informações relevantes

Emissão de CRI na modalidade *built to suit* - A Companhia concede ao Fundo Imobiliário FCM o direito de uso (posse ou propriedade) do terreno por meio do Contrato de Concessão de Uso. Após a transferência do direito de uso é celebrado um Contrato de Locação sob Encomenda no qual a Companhia aluga o imóvel do Fundo Imobiliário FCM que será responsável por desenvolver, construir e instalar edificações nos moldes encomendados no Contrato de Locação sob Encomenda. O Fundo Imobiliário FCM obterá os recursos necessários ao desenvolvimento, construção e instalação da unidade, por meio da operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários. Com os créditos imobiliários do contrato de locação o Fundo Imobiliário FCM faz a emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI's) que são cedidas para a Securitizadora emitir os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI's) no mercado lastreados nos créditos do Contrato de Locação que será pago pela Companhia e irá remunerar os investidores.

No caso do *built to* suit, a Companhia contrata as construtoras e equipamentos e cede os contratos ao Fundo para quitação dos compromissos financeiros. Todo o gerenciamento da construção é realizado pela Companhia conforme previsto nos contratos de gerenciamento celebrados entre a Companhia e o Fundo.

Segue abaixo uma ilustração da operação na modalidade *built to suit:*

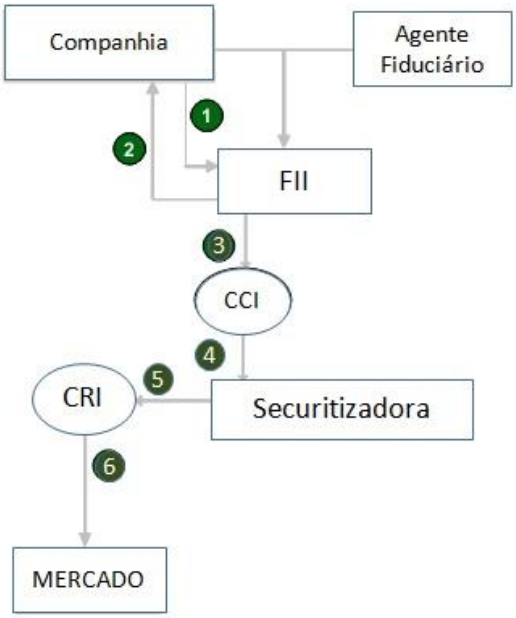

1. A Companhia cede ao FII o direito de uso da área na qual será construído o imóvel;
2. O FII e a Companhia celebram Contrato de Locação sob Encomenda;
3. O FII emite a Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, com lastro no Contrato de Locação;
4. O FII cede a CCI à Securitizadora, por meio do Contrato de Cessão da CCI;
5. A Securitizadora emite os Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, lastreados na CCI;
6. A Securitizadora distribui os CRI aos Investidores no mercado financeiro e de capitais.

Por determinação regulatória, o Fundo Imobiliário FCM não pode conceder empréstimos ou adiantamentos a seus quotistas, e são constituídos sob a forma de condomínio fechado, no qual o resgate de quotas não é permitido. De acordo com o Regulamento, a Companhia, na qualidade de quotista do Fundo Imobiliário FCM, tem a obrigação de aportar recursos, caso o Fundo Imobiliário FCM não disponha de tais recursos para arcar com os custos e despesas relativas a qualquer pagamento ou indenização. Por outro lado, a estruturação das operações de CRI já considerou todos os custos e despesas do Fundo Imobiliário FCM nos contratos de locação.

O Fundo Imobiliário FCM realiza captações através de operações estruturadas no mercado de capitais, sendo estes valores mobiliários amparados em oferta pública, com respaldo na legislação vigente, emitidos para captar recursos financeiros junto ao público em geral (investidores

9.2 - Outras informações relevantes

qualificados, conforme definidos pela CVM). O conceito de Fundo de Investimento Imobiliário ("FII") foi regulamentado no Brasil a partir da década de 90, por meio da Lei 8668/93 e da Instrução 472/2008 da CVM.

É um modelo de financiamento, no qual o custo final da operação tende a ser impactado pelos benefícios fiscais decorrentes e, principalmente, pela utilização de um sistema de leilão para captação dos recursos, onde o vencedor é aquele que se dispuser a assumir o investimento em uma menor taxa de remuneração (regime de *bookbuilding*).

Por meio dessas operações, foram realizadas operações de captação, no mercado de capitais, através de quatro *tranches* (nos anos de 2006, 2009, 2011 e 2012), totalizando mais de R$ 1 bilhão, que puderam, dentre outros projetos, viabilizar as construções das novas bases da Companhia em Cruzeiro do Sul – AC, Porto Nacional – TO, bem como a expansão da Fábrica de Lubrificantes (Lubrax), na modalidade *built to suit,* cujo projeto está em fase de execução.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC

O FIDC Petrobras ("Fundo") é um fundo de direitos creditórios exclusivo do Sistema Petrobras. Possui duas classes de quotas, sênior e subordinada. A quota sênior tem remuneração fixa de 100% do CDI e a quota subordinada remuneração variável, de acordo com o desempenho do Fundo. A Petrobras só pode adquirir quotas subordinadas e as demais empresas do Sistema Petrobras só podem adquirir quotas sênior. O objetivo do fundo é a otimização do caixa de curto prazo do Sistema Petrobras. De acordo com a dinâmica de caixa de cada empresa do Sistema Petrobras, as disponibilidades de caixa de curto prazo são aplicadas na aquisição de quotas do Fundo, que são remuneradas a 100% do CDI no caso de quotas sênior e de acordo com a rentabilidade do Fundo para o caso das quotas subordinadas. O Fundo permite o resgate de quotas diário. Portanto, por se tratar de um instrumento com liquidez diária e remuneração de 100% do CDI, a Companhia utiliza o FIDC para aplicação de suas disponibilidades de caixa de curto prazo. O saldo das aplicações em 31 de dezembro de 2017 era de R$ 370 milhões.

Adicionalmente, havendo necessidade de recursos para suprimento do caixa no curto prazo, as empresas do Sistema Petrobras também utilizam o FIDC para descontar os seus recebíveis, ao custo de 100,5% do CDI, sem incidência de IOF. Portanto, por se tratar de um instrumento com custo atrativo para captação no curto prazo, a Companhia utiliza o FIDC para descontar seus recebíveis visando o suprimento das necessidades de recursos no curto prazo, quando necessário. A Companhia fechou o dia 31 de dezembro de 2017 com um montante de R$ 26 milhões de cessão de direitos creditórios em aberto.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os termos “nós", "nosso", "Companhia" ou "BR", quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Petrobrás Distribuidora S.A. e sua controladas, exceto de expressamente indicado de forma diferente.

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem as expectativas atuais da Companhia que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção 4 (Fatores de Risco) deste Formulário de Referência e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com (i) as demonstrações financeiras da Companhia consolidadas e auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRSs”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

Dessa forma, as informações, as avaliações, as opiniões e os comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção de tais Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras da Companhia para (i) os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, (ii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Cabe ressaltar que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2017, foi aprovada a cisão parcial da Companhia, com versão da parcela de seu patrimônio compreendida pelos recebíveis de titularidade da Companhia decorrentes de Contratos de Confissão de Dívida (CCDs[1]) com o Sistema Eletrobras, incluindo as respectivas garantias reais (penhor de créditos oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético-CDE) e dos recebíveis detidos pela Companhia das empresas Breitener Tambaqui e Breitener Jaraqui, pertencentes ao Sistema Petrobras, no valor total de R$6.339 milhões para a Downstream Participações Ltda. (“Downstream”), sociedade constituída em 21 de novembro de 2000, cujo capital social pertence integralmente à Petrobras.

Na mesma Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2017, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia pela Petrobras, sua única acionista, no valor de R$6.313 milhões. Os recursos oriundos da operação de aporte de capital foram utilizados integralmente para o pré-pagamento de dívidas, contraídas anteriormente pela Companhia e garantidas pela Petrobras, no valor de R$7.708 milhões.

Por se tratar de reestruturação entre sociedades cuja totalidade do capital social pertencia à Petrobras, as operações foram realizadas a valor contábil com base em laudo de avaliação elaborado pela KPMG Auditores Independentes S/S, não gerando impacto no resultado das empresas envolvidas. A operação também não gerou alteração relevante no patrimônio líquido da Companhia. As alterações oriundas da operação de cisão supramencinada relacionadas a contas a receber, contas a receber não circulante e financiamentos não circulante estão refletidas abaixo conforme aplicável.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara medidas derivadas ou rubricas das demonstrações financeiras da Companhia com o fim de determinar a respectiva evolução ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical

[1] Para maiores informações sobre os referidos contratos de confissão de dívida, fazemos referência a nota explicativa 7.2.1 das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2014.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

corresponde à representatividade, em termos percentuais, de rubricas das demonstrações de resultado em relação às receitas de vendas da Companhia em um determinado período, ou de saldos de contas de balaços patrimoniais da Companhia em relação ao ativo total em determinada data.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais.

A Diretoria da Companhia revisa regularmente as métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar os seus negócios.

	Em 31 de dezembro de		
(Em milhões de R$, exceto os índices)	**2017**	**2016**	**2015**
Patrimônio líquido	8.826	7.410	9.925
Receita de vendas	84.567	86.637	97.280
Lucro Bruto	6.367	6.465	7.313
Lucro (Prejuízo) líquido	1.151	(315)	(1.161)
*EBITDA[2]	2.574	439	(1.165)
*EBITDA Ajustado[3]	3.067	2.995	3.452
*Margem EBITDA Ajustado[4]	3,6%	3,5%	3,5%
*Dívida bruta[5]	4.738	12.940	13.047
*Caixa e equivalentes de caixa[6]	483	655	810
Recursos Aplicados em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC	370	2.776	2.766
*Dívida financeira líquida[7]	3.885	9.509	9.471
Dívida financeira líquida/EBITDA Ajustado	1,27	3,17	2,74
*Índice de Liquidez Corrente[8]	2,43	2,18	2,30
*Índice de Endividamento Total[9]	1,69	3,24	2,15

Em 31 de dezembro de 2017, a receita de vendas da Companhia foi de R$84.567 milhões, uma redução de 2,4%, comparado com 31 de dezembro de 2016, que foi de R$86.637 milhões. A Diretoria ressalta que essa diminuição na receita de vendas é decorrente principalmente da queda de 5,7% no volume de vendas, associada a perda de *market share*, em função, principalmente, do menor volume vendido às térmicas, além do maior avanço dos players regionais, parcialmente compensada pelo aumento de 3,5% dos preços médios de realização.

A receita de vendas da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R$86.637 milhões, representando uma redução de 10,9%, se comparado aos R$97.280

[2] **EBITDA** - consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social e das despesas com depreciação e amortização.
[3] **EBITDA Ajustado** - consiste no lucro (prejuízo) líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, das despesas com depreciação e amortização, da apropriação das bonificações antecipadas, perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa do sistema isolado e interligado de energia, perdas e provisões com processos judiciais, impairment, plano de incentivo do desligamento voluntário (PIDV), anistias fiscais, encargos tributários sobre receitas financeiras e baixas contábeis relativas a Operação “Lava Jato”.
[4] **Margem EBITDA Ajustado** - índice calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita de vendas.
[5] **Dívida Bruta** - calculado pela soma dos valores circulante e não circulante de financiamentos, operações de mútuo com acionista controladora, cessão de direitos creditórios e arrendamentos mercantis financeiros.
[6] **Caixa e equivalentes de caixa** - estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa, com vencimento em até três meses da data de aquisição.
[7] **Dívida financeira líquida** - calculada pelo resultado da dívida bruta subtraída do caixa e equivalentes de caixa e do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC.
[8] **Índice de Liquidez Corrente** - índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.
[9] **Índice de Endividamento Total** - índice representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

milhões do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Os Diretores da Companhia entendem que a diminuição da receita de vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 é explicada principalmente pela redução de 14,6% no volume dos produtos. Essa redução, por sua vez, é decorrente, principalmente, do menor nível de atividade econômica no Brasil, cujo PIB caiu 3,6% em 2016, de acordo com publicação do IBGE e perda de *market share* de 34,9% para 31,2%, de acordo com Anuário Sindicom (atual Plural). A redução do *market share* é explicada principalmente pela redução de 54,3% das vendas para as térmicas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, e pela manutenção da política adotada pela Companhia desde o último trimestre de 2015 de preservação das margens de comercialização de seus principais produtos (gasolina, diesel, etanol), priorizando a rentabilidade da Companhia através de uma maior seletividade das vendas. A redução do volume vendido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foi compensada parcialmente pelo aumento de 4,2% nos preços médios de realização.

Em 31 de dezembro de 2017, o lucro líquido da Companhia foi de R$1.151 milhões e o EBITDA Ajustado alcançou R$3.067 milhões, um aumento de 2,4% ou R$72 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016 que foi de R$2.995 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, o prejuízo líquido foi de R$315 milhões e o EBITDA Ajustado foi de R$2.995 milhões em comparação aos R$3.452 milhões alcançados em 2015. A redução de R$457 milhões, foi devido, principalmente, a redução de R$848 milhões do lucro bruto, em função da redução média de 14,6% no volume de todos os produtos vendidos pela Companhia, compensados parcialmente pela redução das despesas com fretes de entrega em função do menor volume vendido (R$181 milhões) e dos menores gastos com publicidade e propaganda (R$113 milhões).

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante da Companhia era de R$10.703 milhões, e superava em R$6.290 milhões o passivo circulante, que foi de R$4.413 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 2,43. Em 31 de dezembro de 2016, o índice de liquidez corrente foi 2,18. Esse aumento na liquidez corrente no período ocorreu, principalmente, em função da redução dos financiamentos circulantes, cujos recursos utilizados advieram substancialmente do aporte de capital efetuado pela Petrobras em 31 de agosto de 2017 no montante de R$6.313 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, o índice de liquidez corrente foi de 2,18. Em 31 de dezembro de 2015, o índice de liquidez corrente foi 2,30. Essa redução na liquidez corrente para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 ocorreu devido a redução das contas a receber, em consequência das menores vendas praticadas pela Companhia no período.

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, o índice de endividamento total foi de 1,69 e 3,24, respectivamente. A redução de 1,55 ocorrida no período foi consequência, principalmente, da redução dos financiamentos circulantes e não circulantes no montante de R$8.174 milhões, passando de R$12.814 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$4.640 milhões em 31 de dezembro de 2017 em função do pré-pagamento de dívidas no montante de R$7.708 milhões, utilizando-se principalmente dos recursos do aporte de capital efetuado pela Petrobras em 31 de agosto de 2017 no montante de R$6.313 milhões, associado ao lucro líquido do exercício. Cabe ressaltar que com a operação de cisão parcial ocorrida na mesma data, não houve alteração substancial do patrimônio líquido em função do aporte.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o índice de endividamento total foi de 3,24 e 2,15, respectivamente. O aumento de 1,09 ocorrido entre 31 de dezembro de 2015 e 2016 foi consequência, principalmente, das perdas atuariais reconhecidas em função das remensurações das obrigações líquidas da Companhia junto aos planos de benefício definido do Plano Petros e do Plano de Saúde AMS, reconhecidos em outros resultados abrangentes, no Patrimônio Líquido, atribuíveis às premissas financeiras empregadas na estimativa desta obrigação, associada ao prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e a declaração dos juros sobre capital próprio.

Com base nas informações acima destacadas, bem como considerando a geração de caixa e o índice de endividamento da Companhia mencionados acima, a Diretoria da Companhia

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

entende que possui as condições de geração de caixa, patrimoniais e financeiras suficientes para (i) implementar os seus planos de negócios e investimentos e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

Maiores informações sobre o resultado operacional da Companhia estão apresentadas no item 3.2 deste Formulário de Referência.

b. estrutura de capital

Os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequado ao cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo e à condução de suas operações, considerando sua estratégia de negócios e de crescimento.

Consolidado (Em milhões de reais - R$, exceto os índices)	**2017**	**2016**	**2015**
Patrimônio Líquido (Capital Próprio) ……..	8.826	7.410	9.925
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (Capital de Terceiros)	14.936	23.988	21.316
Passivo Total (Capital de Terceiros + Patrimônio Líquido)	23.762	31.398	31.241
Capital de Terceiros / Passivo Total	62,9%	76,4%	68,2%
Patrimônio Líquido / Passivo Total ……...	37,1%	23,6%	31,8%

(i) Capital Próprio (Patrimônio Líquido)

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia era de R$8.826 milhões. Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido da Companhia era de R$7.410 milhões. Esta variação positiva de 19,1% decorreu, principalmente, do lucro líquido apurado no período de R$1.151 milhões, associado ao ganho atuarial apurado ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 referentes ao Plano Petros e Plano de Saúde - AMS, líquido dos efeitos tributários (R$564 milhões), parcialmente compensados pela destinação dos dividendos mínimos obrigatórios (R$273 milhões) e pelas variações patrimoniais ocorridas entre a data de emissão do laudo de avaliação (30/06/2017) e a data da aprovação da cisão (31/08/2017), no montante de R$26 milhões, referente a cisão parcial que compreendeu os recebíveis detidos pela Companhia decorrentes de Contratos de Confissão de Dívida (CCDs) com o Sistema Eletrobras que possuem garantias reais (penhor de créditos oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético-CDE) e dos recebíveis detidos pela companhia com outras sociedades do Sistema Petrobras.

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido da Companhia era de R$7.410 milhões. Em 31 de dezembro de 2015, o patrimônio líquido da Companhia era de R$9.925 milhões. Esta variação negativa de 25,3% em 2016 decorreu principalmente, do prejuízo líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, associado a distribuição dos juros sobre capital próprio no montante de R$747 milhões e pelo reconhecimento, no montante de R$1.453 milhões, de perdas atuariais apuradas ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 referentes ao Plano Petros e Plano de Saúde - AMS, líquido dos efeitos tributários.

(ii) Capital de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2017, o capital de terceiros da Companhia era de R$14.936 milhões, uma redução de R$9.052 milhões, se comparado a 31 de dezembro de 2016 que era de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

R$23.988 milhões. Essa queda é explicada, principalmente pela redução dos financiamentos circulantes e não circulantes no montante de R$8.174 milhões, passando de R$12.814 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$4.640 milhões em 31 de dezembro de 2017 em função do pré-pagamento de dívidas no montante de R$7.708 milhões, utilizando-se principalmente dos recursos do aporte de capital efetuado pela Petrobras em 31 de agosto de 2017 no montante de R$6.313 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, o capital de terceiros da Companhia era de R$23.988 milhões, um aumento de R$2.672 milhões, se comparado a 31 de dezembro de 2015 que era de R$21.316 milhões. Esse acréscimo é explicado, principalmente pelo aumento de R$1.936 milhões nos saldos circulante e não circulante dos planos de pensão e saúde, em função da perda atuarial apurada ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$1.691 milhões.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Tendo em vista o nível de geração de caixa operacional da Companhia e sua capacidade de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos no mercado financeiro e mercado de capitais, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos.

Considerando o perfil de financiamento da Companhia em 31 de dezembro de 2017, de R$ 240 milhões no passivo circulante e R$ 4.498 milhões no passivo não circulante, bem como sua posição de caixa e equivalentes de caixa e FIDC de R$ 853 milhões na mesma data, a Diretoria acredita que a Companhia apresenta plena capacidade de pagamento de todas as suas obrigações financeiras. Adicionalmente, entende-se que a Companhia apresenta fluxo de caixa e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas e outras dívidas a serem pagas nos próximos anos.

A Companhia conta com diversas opções para manter sua capacidade de honrar com suas obrigações, tais como: (i) geração operacional de caixa; (ii) antecipações de recebíveis de clientes alocados em carteiras de cobrança vinculadas ao FIDC, dentro do limite aprovado pela Petrobras para a Companhia, conforme detalhado na seção 9.2 deste Formulário de Referência; (iii) e acesso ao mercado financeiro e mercado de capitais.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados.

A Companhia realiza investimentos em capital de giro e ativos não circulantes, utilizando a própria geração de caixa operacional e financiamentos de terceiros, conforme descritos no item “f.” abaixo desta seção 10.1. Os Diretores da Companhia acreditam que o fluxo de caixa operacional é suficiente para que a Companhia satisfaça às suas necessidades de liquidez futura, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso haja necessidade.

A Companhia capta recursos por meio de operações no mercado financeiro e mercado de capitais, quando necessário, os quais são empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo. Os empréstimos da Companhia em aberto em 31 de dezembro de 2017, bem como em 31 de dezembro de 2016 e 2015 estão detalhados no item “10.1.f.” abaixo.

Os Diretores da Companhia esclarecem, por fim, que estas iniciativas são recorrentes e seguem o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do seu passivo financeiro. O prazo médio da dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de 2,8 anos, em 31 de dezembro de 2016 era de 3,2 anos e em 31 de dezembro de 2015 era de 4,1 anos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A Companhia pretende financiar o capital de giro e os investimentos em ativos não circulantes através dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, do FIDC, de sua geração futura de caixa operacional, e de operações de captação de recursos no mercado financeiro e no mercado de capitais, caso seja necessário. As operações de captação são precedidas de avaliações de necessidade de caixa, custo e níveis de alavancagem da Companhia. Para tanto, as modalidades de captação de recursos escolhidas devem estar de acordo com as melhores opções disponíveis no mercado, considerando-se as expectativas de custo, prazo, garantias e demais condições de captação de cada modalidade e sua adequação às Sociedades do Sistema Petrobras, bem como aos objetivos estratégicos da Companhia.

São consideradas as premissas estabelecidas quando da confecção do Plano de Negócios ("PNG") para as necessidades de captação de recursos da Companhia e a manutenção da sua capacidade de financiar suas atividades, seja por empréstimos, ou por outros meios. Dentre estes devem ser consideradas as premissas estabelecidas quando da confecção do PNG, para as necessidades de captação de recursos da Companhia.

Na contratação de operações de captações têm preferência aquelas que apresentarem o menor custo, levando-se em consideração, inclusive, os riscos embutidos, as expectativas de variação cambial e de taxas de juros, observada a capacidade de performance, o histórico de relacionamento e reciprocidade da instituição com a Companhia.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas.

Em 31 de dezembro de 2017, o endividamento bruto da Companhia era de R$ 4.738 milhões em comparação com a dívida bruta de R$ 12.940 milhões ao final do exercício social de 2016. A redução ocorreu principalmente pela quitação de empréstimo com o Banco da Amazônia S/A (BASA) em junho de 2017 e pela quitação das NCEs do Banco do Brasil e Bradesco em agosto de 2017. A dívida bruta ao final de 2015 foi de R$ 13.047 milhões e ao final de 2014 foi de R$ 8.506 milhões, sendo esse aumento da dívida bruta fruto das captações bancárias ocorridas ao longo do exercício de 2015, visando uma melhora na estrutura de capital e no índice de liquidez corrente da Companhia.

O endividamento da Companhia e suas subsidiárias em 31 de setembro de 2017 têm as seguintes características:

- Cédulas de Crédito Bancário – Banco IBM, emitidas em favor do Banco IBM S.A., em 27 de setembro de 2012, no valor principal de R$ 75 milhões e R$ 40 milhões, cujo saldo devedor total estava em R$ 56 milhões em 31 de dezembro de 2017;
- Debêntures com valor de principal de R$ 3,5 bilhões e cujo saldo devedor estava em R$ 3.572 milhões em 31 de dezembro de 2017;
- Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI (lastreados em contratos de locação celebrados pela Companhia, conforme descrito no item "i" abaixo e seção 9.2 deste Formulário de Referência) com valor de principal de R$ 972 milhões, cujo saldo devedor está em R$ 1.000 milhões em 31 de dezembro de 2017;
- Arrendamentos mercantis financeiros - incluindo o contrato de locação Lubrax (lastro CRI 25), com saldo em 31 de dezembro de 2017 de R$ 72 milhões, conforme detalhado no item "i" abaixo e contratos celebrados entre a Companhia e a CDGN com saldo em 31 de dezembro de 2017 de R$ 25 milhões (a Companhia é arrendatária de equipamentos da investida CDGN, e arrendadora desses equipamentos aos clientes Suzano Papel e Celulose S.A. e Fiat Automóveis Ltda);
- Fundo de Direitos Creditórios-FIDC - utilizado pela Companhia para centralização do caixa de curto prazo. Os recursos disponíveis no curto prazo são aplicados em cotas deste fundo com remuneração de 100% do CDI e liquidez diária. As necessidades de recursos de capital de giro também são supridas pelo fundo, por meio da cessão, pela Companhia, de recebíveis de sua titularidade ao fundo com valor de cessão equivalente a 100,5% do CDI. A Companhia fechou o dia 31 de dezembro de 2017 com um montante de R$ 26 milhões de cessão de direitos creditórios em aberto.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2017:

Contrato	Credor	Taxa de Juros	Valor do Principal (em R$ milhões)	Saldo em 31 de dezembro de 2017 (em R$ milhões)	Vencimento
CCB nº 3015	Banco IBM	CDI – 0,37% a.a.	76	50	28/09/2020
CCB nº 3016	Banco IBM	CDI – 0,55% a.a.	40	6	28/03/2018
Debêntures	Itaú	111,57% CDI	3.518	3.572	15/04/2020
Contrato de Locação - Fábrica Lubrax - (lastro para CRI 25ª Série)	RB Capital	IPCA + 6,85%	110	72	15/10/2019
Contrato de Locação Basul e 1º Aditivo Locação Lubrax (Expansão Lubrax) - (lastro para CRI 73º Série)	RB Capital	IPCA + 6,84%	350	402	15/02/2023
Contrato de Locação – Bapon – (lastro para CRI 99ª Série)	RB Capital	IPCA + 4,09%	235	247	15/02/2025
Contrato de Locação – Bapon e Basul – (lastro para CRI 100ª Série)	RB Capital	IPCA + 4,98%	277	351	15/02/2032

Apresentamos a seguir descrição dos principais contratos financeiros celebrados pela Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2017:

(1) BANCO IBM

Em 27 de setembro de 2012, a Companhia emitiu 2 (duas) Cédulas de Crédito Bancário em favor do Banco IBM, para o financiamento de capital de giro no valor total de R$ 115 milhões, sendo a CCB nº 3015, no valor de aproximadamente R$ 75 milhões e a CCB 3016, no valor de R$ 40 milhões, com o vencimento final em 28 de setembro de 2020 e 28 de março de 2018, respectivamente. Sobre o valor principal do crédito referente à CCB 3015 incide a taxa de juros de 100% do CDI menos 0,37% ao ano e referente à CCB 3016 incide a taxa de juros de 100% do CDI menos 0,55% ao ano.

Os juros e o principal de ambas as CCBs são amortizados semestralmente, tendo a primeira parcela sido amortizada em 28 de março de 2013.

Além disso, as Cláusulas nº VI das CCBs nº 3015 e 3016 dispõem que haverá o vencimento antecipado das obrigações nelas contidas, entre outras possibilidades, em caso de: (**i**) inadimplemento de obrigações pecuniárias ou não pecuniárias no âmbito das CCBs; (**ii**) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial da Companhia; (**iii**) protesto de títulos, ou o início de processos judiciais ou administrativos em que a Companhia seja parte, que o Banco IBM considere que poderá afetar a capacidade da Companhia de cumprir com o Contrato; (**iv**) alienação ou transferência, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia, sem a prévia e expressa anuência do Banco IBM; (**v**) incorporação, fusão, cisão ou redução de capital da Companhia, sem a prévia concordância por escrito do Banco IBM, ou que a Companhia simplesmente interrompa suas atividades; (**vi**) estatização, encampação ou expropriação da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Companhia; (**vii**) não apresentação pela Companhia, dentro de 15 dias da data da notificação do Banco IBM, de suas demonstrações financeiras periódicas; (**viii**) transferência, cessão ou promessa de cessão pela Companhia a terceiros dos direitos e obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário, sem a prévia e expressa anuência do Banco IBM; (**ix**) instituição ou majoração de qualquer tributo ou contribuição incidente sobre operações do banco, podendo o banco, em vez de declarar o vencimento antecipado, cobrar da Companhia o custo referente ao tributo novo ou majorado; (**x**) falsidade de declarações ou informações prestadas pela Companhia; e (**xi**) congelamento ou fixação de limites, pelas autoridades monetárias, das taxas de juros que podem ser cobradas pelas instituições financeiras neste tipo de operação.

(2) BANCO ITAÚ BBA

Em 10 de agosto de 2015, a Companhia celebrou o "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição", por meio da qual a Companhia emitiu debêntures no valor de R$ 3,5 bilhões, pelo prazo de cinco anos, com garantia fidejussória da Petrobras. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 111,57% do CDI. Os juros remuneratórios são amortizados semestralmente, tendo o primeiro pagamento sido realizado no dia 15 de abril de 2016, e a amortização do principal ocorrerá através de pagamento único, na data de vencimento das debêntures. Os recursos decorrentes da emissão das Debêntures foram aplicados na aquisição de álcool etílico anidro e álcool etílico hidratado de produtores rurais. Há isenção de IOF na operação, conforme previsto na Lei 6.313/75.

A escritura de emissão prevê as seguintes hipóteses de vencimento antecipado automático:

(i) incapacidade, da Companhia ou da Petrobras, de pagar suas dívidas financeiras ou obrigações decorrentes de contratos, financeiros ou não, utilizados como ativo subjacente em operações de captação ou securitização, nos respectivos vencimentos, respeitados os respectivos prazos de cura; **(ii)** declaração, por escrito, prestada pela Companhia ou pela Petrobras, atestando a sua incapacidade de honrar suas respectivas obrigações pecuniárias no correspondente vencimento, observados os prazos de cura aplicáveis; **(iii)** consentimento, por escrito, pela Companhia ou Petrobras, sobre a indicação de um custodiante, administrador ou interventor para administrar a Companhia, a Petrobras ou a parte substancial de seus ativos, ou em caso da mera indicação judicial de um custodiante, administrador ou interventor, sendo certo que, para a referida indicação judicial, não será necessário o consentimento da Companhia ou da Petrobras; **(iv)** qualquer procedimento de falência, recuperação judicial, dissolução, reorganização, intervenção, arranjo ou liquidação (ou procedimentos similares cujo efeito ou propósito seja o mesmo) que venha a ser instaurado: (1) por iniciativa da Companhia ou Petrobras; ou (2) contra a Companhia ou Petrobras, desde que, na hipótese prevista neste item (2), o referido procedimento não seja revertido no prazo de 30 (trinta) dias contados da declaração do respectivo evento; **(v)** descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura, desde que tal descumprimento não seja sanado em até 7 (sete) dias, no caso do não pagamento do valor principal das Debêntures, ou em até 30 (trinta) dias, no caso do não pagamento de qualquer outro obrigação pecuniária prevista na escritura, após o recebimento, pela Companhia de notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário, sendo certo que qualquer descumprimento da Companhia com relação a este item “v” não constituirá um evento de vencimento antecipado de declaração automática caso a Petrobras, sendo devidamente notificada na forma da cláusula 3.8.3 da escritura, venha a cumprir com todas as obrigações previstas neste item na qualidade de garantidora das obrigações previstas na escritura; **(vi)** descumprimento, pela Petrobras, de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura, desde que tal descumprimento não seja sanado em até 7 (sete) dias, no caso do não pagamento do valor principal das Debêntures, ou em até 30 (trinta) dias, no caso do não pagamento de qualquer outra obrigação pecuniária prevista na escritura, após o recebimento, pela Petrobras, de notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário, nos termos da cláusula 3.8.3 da escritura; e **(vii)** transformação da forma societária da Companhia de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

sociedade por ações para sociedade limitada nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.

A escritura de emissão prevê, ainda, as seguintes hipóteses de vencimento antecipado mediante deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas:

(i) caso qualquer declaração prestada pela Companhia e/ou pela Petrobras no âmbito da escritura (ou no caso de qualquer modificação ou aditamento à declaração) se prove falsa, em qualquer aspecto materialmente relevante com relação aos interesses dos Debenturistas, na data em que tal declaração foi prestada, sendo que não constituirá um evento de vencimento antecipado a ser deliberado em assembleia de debenturistas caso as circunstâncias que deram causa a tal declaração falsa venham a ser sanadas no prazo de até 60 dias após o recebimento, pela Companhia e/ou pela Petrobras, de notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário; (ii) descumprimento, pela Companhia e/ou pela Petrobras, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura, desde que não sanado no prazo de 60 dias após o descumprimento da referida obrigação pela Companhia e/ou pela Petrobras; (iii) caso a Petrobras deixe de deter, direta ou indiretamente, 50% mais 1 (uma) ação do capital votante da Companhia, e tal alteração na composição acionária da Companhia venha a potencialmente causar um efeito material adverso nos negócios, operações ou condições financeira da Companhia ou da Petrobras e que possa impedi-las de realizar os pagamentos das obrigações relativas às Debêntures; e (iv) descumprimento, pela Companhia, da obrigação de apresentação das notas fiscais que comprovem a aquisição de etanol de produtores rurais e dos documentos comprobatórios que atestem a natureza rural dos produtores rurais de etanol ao Agente Fiduciário.

Para maiores informações sobre as debêntures emitidas pela Companhia, favor observar o item 18.5 do Formulário de Referência.

(3) FII FCM / RB CAPITAL

A Companhia possui compromissos financeiros com a RB Capital Securitizadora S.A. em função da cessão dos direitos creditórios dos contratos de locação celebrados entre a BR e o FII FCM no fluxo da operação de captação de recursos para os projetos de construção e /ou ampliação da Fábrica de Lubrificantes (Lubrax), Base de Cruzeiro do Sul (Basul) e Base de porto Nacional (Bapon), os quais serviram de lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, pela Securitizadora. Para maiores detalhes sobre a operação ver tópico 9.2 deste Formulário de Referência:

Tipo:	Contrato de Locação - Fábrica LUBRAX - (lastro para CRI 25ª Série)
Ano:	2009
Valor:	R$ 110,1 milhões
Custo:	IPCA + 6,8688 % a.a.
Prazo:	120 meses (amortização do principal e dos juros em dez parcelas anuais, a partir de outubro de 2010)
Vencimento:	Out/2019
Saldo:	R$ 72 milhões em 31 de dezembro de 2017

Tipo:	Contratos de Locação BASUL e Primeiro Aditivo Contrato de Locação LUBRAX (Expansão Lubrax) - (lastro para CRI 73º Série)
Ano:	2011
Valor:	R$ 350 milhões
Custo:	IPCA + 6,84% a.a.
Prazo:	138 meses (amortização do principal e dos juros em dez parcelas anuais, a partir de fevereiro de 2014)
Vencimento:	Fev/2023
Saldo:	R$ 402 milhões em 31 de dezembro de 2017

Tipo:	Contrato de Locação – BAPON – (lastro para CRI 99ª Série)
Ano:	2012

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Valor:	R$ 235,5 milhões
Custo:	IPCA + 4,09% a.a.
Prazo:	155 meses (amortização do principal e dos juros em doze parcelas anuais, a partir ee fevereiro de 2014)
Vencimento:	Fev/2025
Saldo:	R$ 247 milhões em 31 de dezembro de 2017

Tipo:	Contrato de Locação – BAPON e BASUL – (lastro para CRI 100ª Série)
Ano:	2012
Valor:	R$ 276,6 milhões
Custo:	IPCA + 4,98%
Prazo:	240 meses (amortização do principal e dos juros em doze parcelas anuais, a partir de fevereiro de 2014)
Vencimento:	Fev/2032
Saldo:	R$ 351 milhões em 31 de dezembro de 2017

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

A Companhia possui um relacionamento próximo e equilibrado com as principais instituições financeiras atuantes no mercado brasileiro. A Companhia possui contratos de serviços de cobrança de longa data com o Banco do Brasil, Santander e Bradesco, possui contratos de fianças bancárias (garantia em processos judiciais) por prazo indeterminado com os Bancos Itaú, Banrisul, Bradesco, Safra e Santander e Contratos Globais de Derivativos (CGD) com Bradesco, Citibank, BNP Paribas, Deutsche Bank, Votorantin, JP Morgan, Morgan Stanley, Santander, BMG, entre outros.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

As dívidas da Companhia não são subordinadas, e todas têm direitos iguais sobre a ordem de pagamento, observada a legislação aplicável.

iv. Eventuais restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos e à alienação de controle societário.

Dentre os contratos de financiamento firmados com terceiros, alguns foram elaborados com cláusulas restritivas (*covenants*), dentre os quais destacam-se:

1. CCBS Nº 3015 E 3016 DO BANCO IBM:

As CCBs nº 3015 e 3016 dispõem que haverá o vencimento antecipado das obrigações nela contidas, entre outras possibilidades, em caso de: (i) alienação ou transferência, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia, sem a prévia e expressa anuência do Banco IBM; (**ii**) incorporação, fusão, cisão ou redução de capital, sem a prévia concordância por escrito do Banco IBM, ou simplesmente interrompa suas atividades; (**iii**) estatização, encampação ou expropriação da Companhia;

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas estabelecidas e entende que atendeu todas as cláusulas restritivas mencionadas acima até 31 de dezembro de 2017.

2. DEBÊNTURE DO ITAÚ:

A escritura de emissão prevê como hipótese de vencimento antecipado automático a transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações. A escritura de emissão prevê, ainda, como hipótese para vencimento antecipado mediante deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, a Petrobras deixar de deter, direta ou indiretamente, 50% mais 1 (uma) ação do capital votante da Companhia, e tal alteração na composição acionária da Companhia vier a potencialmente causar um efeito material adverso nos negócios,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

operações ou condições financeiras da Companhia ou da Petrobras que possam impedi-las de realizar os pagamentos das obrigações relativas às Debêntures.

A Companhia acompanha o atendimento da cláusula restritiva estabelecida, não tendo havido descumprimento até 31 de dezembro de 2017.

3. BRASIL CARBONOS – FINANCIAMENTO BNDES:

Em 24 de abril de 2012, a Brasil Carbonos S.A., investida da Companhia, celebrou o "Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES n.º 20/53651-8", por meio do qual a Brasil Carbonos, através do Banco do Brasil S.A. (agente financeiro) ("Contrato de Repasse Brasil Carbono"), contratou uma linha de crédito no valor de R$55.071.100,00, dividido em 5 (cinco) subcréditos: "A", "B", "C", "D" e "E". Conforme disposto no referido contrato, a amortização da dívida decorrente dos subcréditos "A", "B" e "E" ocorreria em 60 (sessenta) meses, sendo as prestações pagas mensais e sucessivamente, cada uma delas no valor correspondente à divisão do principal vincendo da dívida pelo número de prestações ainda não vencidas, sendo que a primeira venceu em 15 de dezembro de 2014 e a última vencerá em 15 de novembro de 2019. A amortização da dívida para os subcréditos "C" e "D" ocorreria em 5 (cinco) prestações anuais e sucessivas, cada uma delas no valor correspondente à divisão do principal vincendo da dívida pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 de junho de 2015 e a última em 15 de maio de 2020. Tais recursos tinham como finalidade a implantação de uma unidade de armazenagem e beneficiamento de coque verde de petróleo (CVP) com capacidade instalada de 100 mil t/mês no Município de Taubaté/SP.

Dentre outras obrigações assumidas nos termos do Contrato de Repasse Brasil Carbonos, a Brasil Carbonos assumiu obrigações relacionadas ao cumprimento de determinados índices e limites financeiros (*covenants* financeiros), sendo que, com relação ao exercício social findo em em 31 de dezembro de 2016, a Brasil Carbonos não cumpriu o índice financeiro denominado ICSD – Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, cujo não atendimento configuraria um evento de vencimento antecipado da dívida nos termos do Contrato de Repasse.

Em 14 de julho de 2017, o Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro, aprovou a concessão de waiver com relação ao descumprimento da obrigação acima referida, dispensando a Brasil Carbono do cumprimento do índice financeiro relativo ao ICSD exclusivamente para o exercício de 2016.

Em 29 de junho de 2017, o também BNDES se manifestou sobre o pedido de waiver em relação ao descumprimento descrito acima, por meio da Carta AIB/DEINQ n° 22/2017, informando que sua administração aprovou a dispensa temporária do cumprimento da obrigação de atingimento do índice financeiro relativo ao ICSD, referente exclusivamente ao ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Em virtude dos waivers obtidos do Banco do Brasil e do BNDES a dívida da Brasil Carbono não venceu antecipadamente. O descumprimento deste *covenants* não acarreta impactos para a Companhia.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Até a data da publicação deste Formulário de Referência, a Companhia já utilizou 100% dos recursos relativos às debêntures para aquisição de etanol e aproximadamente 80% dos recursos captados via cessão dos contratos de locação à securitizadora RB Capital. Para maiores informações sobre o fluxo da operação da cessão dos referidos contratos vide seção 9.2 deste formulário de referência.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativa aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Principais linhas da Demonstração de Resultado da Companhia:

Receita de Vendas: significa a receita operacional líquida da Companhia e é proveniente principalmente da venda de combustíveis e de lubrificantes, cujos produtos mais relevantes são: diesel, gasolina, querosene de aviação (JET-A1), óleo combustível e etanol, deduzidos principalmente dos encargos incidentes sobre as vendas, devoluções, prêmios e descontos, bonificações e antecipações de recebíveis. Os produtos e serviços que a Companhia vende são precificados considerando uma série de variáveis, incluindo, principalmente, os custos de aquisição de produtos ou serviços, encargos sobre as vendas e a margem. Os encargos sobre as vendas consistem de ICMS, ISS, PIS e COFINS incidentes sobre os produtos e serviços comercializados pela Companhia. As bonificações consistem de valores pagos, principalmente, aos revendedores dos postos de serviço para os quais a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes e são atreladas a metas de volumes de vendas de combustíveis e de lubrificantes previamente acordadas. As devoluções consistem, principalmente, de produtos fora de especificação devolvidos pelos clientes da Companhia e os prêmios e descontos consistem, principalmente, de bônus concedidos a clientes do segmento operacional Rede de Postos e de Grandes Consumidores em vendas *spot*.

Custo dos produtos vendidos e serviços prestados: representa, principalmente, o custo (i) dos produtos adquiridos dos fornecedores da Companhia (preponderantemente da Petrobras) e para a (ii) produção de lubrificantes e asfaltos, bem como demais gastos necessários para colocação de tais produtos à venda. As compras de produtos adquiridos junto a Petrobras corresponderam a 77% dos custos dos produtos vendidos e serviços prestados da Companhia para o exercício de 2017.

Despesas Operacionais - compreendem os seguintes grupos:

Vendas: representa as despesas com as áreas comerciais e de operações da Companhia, e compreendem, principalmente, os gastos com pessoal (i.e. salários, férias, encargos, plano de pensão e saúde ativos, etc), fretes de entrega, perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, perdas com títulos incobráveis (por exemplo, os casos em que se esgotaram as possibilidades de cobrança), serviços contratados (i.e. expedição e armazenagem, serviços operacionais em aeroportos, conservação de equipamentos, entre outros), despesas gerais, depreciação e amortização, pesquisa e desenvolvimento tecnológico e aluguéis, principalmente de terrenos.

Gerais e Administrativas: representa, principalmente, as despesas com as áreas administrativas da Companhia e compreendem, principalmente, os gastos com pessoal (i.e. salários, férias, encargos, plano de pensão e saúde ativos, etc), serviços contratados (i.e. processamento de dados, Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS, conservação de imóveis), despesas gerais, depreciação e amortização.

Tributárias: representa, principalmente, os gastos com IPTU, IOF, PIS e COFINS sobre outras receitas e programas de anistias para quitação de dívidas tributárias, principalmente de ICMS.

Outras receitas (despesas), líquidas: representada, principalmente, pelo resultado das perdas e provisões com processos judiciais, despesas com planos de pensão e saúde inativos, receita com arrendamentos operacionais (i.e. aluguéis recebidos dos revendedores de postos de serviço por locação ou sub-locação), despesa com arrendamentos operacionais para sub-locação para revendedores de postos de serviço, despesas com plano de incentivo ao desligamento voluntário – PIDV, despesas com relações institucionais e projetos culturais, receita com royalties da nossa rede de franquias BR Mania e Lubrax+, despesas com marketing, receita de armazenagem conjunta decorrente da cessão de espaço das bases para armazenamento de produtos a terceiros.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado Financeiro (Receitas e Despesas Financeiras, e Variações Cambiais e Monetárias, Líquidas)*:* inclui, principalmente as despesas com empréstimos e financiamentos, receitas com aplicações do FIDC, com juros por atraso de clientes, receitas decorrentes dos financiamentos que concedemos a determinados revendedores de postos de serviço para investimentos nos seus respectivos postos, variações monetárias ativas e passivas (i.e. atualizações por SELIC, IPCA, entre outros) e variações cambiais, geradas, principalmente, por operações de vendas no exterior e saldos bancários em moeda estrangeira. A área financeira acompanha a flutuação da moeda e analisa a melhor oportunidade para internalizar. Em função do processo de importação, os pagamentos estão ocorrendo com os recursos depositados no BB Nova Iorque.

Imposto de renda e contribuição social*:* inclui as despesas com os tributos correntes e diferidos sobre o lucro da Companhia.

Informações por Segmento de Negócio:

As informações contábeis por segmento operacional da Companhia são elaboradas com base em itens atribuíveis diretamente ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados por critérios de rateio pré-estabelecidos.

Não há operações entre os segmentos operacionais da Companhia. Na apuração dos resultados de dado segmento operacional, há somente transações realizadas com outras pessoas jurídicas, relacionadas e não relacionadas com a Companhia. Adicionalmente, a Companhia possui política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que visa estabelecer regras para assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses respeitem a legislação, inclusive dos países onde a Companhia atua e as partes envolvidas nas negociações.

Os segmentos operacionais da Companhia são os seguintes:

I. Rede de Postos

Consiste na comercialização de combustíveis, lubrificantes, gás natural veicular, etanol, Arla 32 e soluções de conveniência para os postos de serviço para os quais a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes. Os preços praticados para o segmento Rede de Postos são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos junto à Petrobras, principal fornecedora da Companhia. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

II. Grandes Consumidores

Consiste na comercialização de combustíveis, lubrificantes, Arla 32 e prestação de serviços associados aos grandes consumidores atendidos pela Companhia. Os preços praticados pela Companhia no segmento Grandes Consumidores são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos junto à Petrobras, principal fornecedora da Companhia. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

III. Produtos de Aviação

Consiste na comercialização de querosene de aviação (JET-A1) e gasolina de aviação e prestação de serviços para aviação em aeroportos do país para companhias aéreas, aviação militar e aviação executiva que operam no setor de transporte aéreo doméstico e para o exterior. Os preços praticados pela Companhia no segmento Produtos de Aviação são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos junto à Petrobras, principal fornecedora da Companhia, que varia de acordo com os preços do mercado internacional e pela taxa de câmbio. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

IV. Outros

Além dos segmentos operacionais descritos acima, a Companhia atua também nos segmentos: Químicos, Energia e Asfaltos (em conjunto, “Outros”). Para maiores informações vide item 7.1 do formulário de referência. Os preços praticados pela Companhia no segmento "Outros" são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos junto à Petrobras. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

a) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Análise da Demonstração de Resultados no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado a 31 de dezembro de 2016:

Dados consolidados em R$ (milhões)	2017	AV (%)	2016	AV (%)	AH (%) 17/16
Receita de vendas	**84.567**	**100,0**	**86.637**	**100,0**	**(2,4)**
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(78.200)	(92,5)	(80.172)	(92,5)	(2,5)
Lucro bruto	**6.367**	**7,5**	**6.465**	**7,5**	**(1,5)**
Despesas operacionais					
Vendas	(2.952)	(3,5)	(3.845)	(4,4)	(23,2)
Gerais e administrativas	(835)	(1,0)	(828)	(1,0)	0,8
Tributárias	(172)	(0,2)	(137)	(0,2)	25,5
Outras receitas (despesas), líquidas	(284)	(0,3)	(1.669)	(1,9)	(83,0)
	(4.243)	**(5,0)**	**(6.479)**	**(7,5)**	**(34,5)**
Lucro (Prejuízo) antes do resultando financeiro, participação e impostos	**2.124**	**2,5**	**(14)**	**0,0**	**(15.271,4)**
Financeiras					
Despesas	(1.231)	(1,5)	(1.893)	(2,2)	(35,0)
Receitas	376	0,4	682	0,8	(44,9)
Variações cambiais e monetárias, líquidas	298	0,4	589	0,7	(49,4)
	(557)	**(0,7)**	**(622)**	**(0,7)**	**(10,5)**
Resultado de participações em investimentos	**(2)**	**0,0**	**(1)**	**0,0**	**100,0**
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	**1.565**	**1,9**	**(637)**	**(0,7)**	**(345,7)**
Imposto de renda e contribuição social	(414)	(0,5)	322	(0,3)	(228,6)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**1.151**	**1,4**	**(315)**	**(0,4)**	**(465,4)**

RECEITA DE VENDAS

A receita de vendas da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$84.567 milhões, comparado a R$86.637 milhões em relação a 2016, representando uma redução de 2,4%.

Os Diretores da Companhia entendem que a diminuição da receita de vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 é decorrente principalmente da queda de 5,7% no volume de vendas, associada a perda de *market share*, em função, principalmente, do menor volume vendido às térmicas, além do maior avanço dos players regionais, parcialmente compensada pelo aumento de 3,5% dos preços médios de realização.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R$ milhões		Variação		Volume mil m3		Variação	
	dez/17	dez/16	R$	%	dez/17	dez/16	mil m3	%
Diesel	39.013	41.577	(2.564)	(6,2)	17.194	18.333	(1.139)	-6,2%
Gasolinas	24.656	24.857	(201)	(0,8)	10.792	11.117	(325)	-2,9%
JET - A1 (querosene de aviação)	6.867	6.096	771	12,6	3.774	3.726	48	1,3%
Óleo Combustível	3.945	3.277	668	20,4	3.038	3.055	(17)	-0,6%
Etanol	4.396	5.013	(617)	(12,3)	2.422	2.686	(264)	-9,8%
Lubrificantes	1.631	1.711	(80)	(4,7)	307	326	(19)	-5,8%
Gás Natural e GNV	1.277	1.114	163	14,6	1.297	1.255	42	3,3%
Asfalto	697	1.082	(385)	(35,5)	469	723	(254)	-35,1%
Coque	1.459	1.222	237	19,4	3.262	3.846	(584)	-15,2%
Outros	1.778	1.978	(200)	(10,1)	620	727	(107)	-14,7%
Energia	10	9	1	12,8	-	-	-	NA
Prestação de Serviços	34	46	(12)	(26,0)	-	-	-	NA
Bonificações	(793)	(785)	(8)	0,9	-	-	-	NA
Prêmio e Descontos	(55)	(40)	(15)	38,0	-	-	-	NA
Antecipação de recebíveis	(348)	(520)	172	(33,1)	-	-	-	NA
Total	**84.567**	**86.637**	**(2.070)**	**(2,4)**	**43.175**	**45.794**	**(2.619)**	**-5,7%**

De acordo com a tabela acima, 93% da receita de vendas da Companhia para os períodos em discussão é representada pela comercialização de: gasolina, etanol, diesel, óleo combustível e querosene de aviação (JET-A1).

Receita de Vendas por Segmento

Para divulgação da Receita de Vendas por Segmento, a Companhia utiliza valores ajustados pela apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes. Para divulgação do Custo de Produtos Vendidos e Serviços Prestados, a Companhia utiliza valores ajustados pela depreciação dos ativos da fábrica de lubrificantes e asfaltos. Para maiores informações e conciliação dos valores, vide nota 27 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Rede de Postos

Rede de Postos				
	dez/17	dez/16	AH	AH%
Volume (em milhares de m³)	**22.894**	**23.959**	**(1.065)**	**(4,4)**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	50.999	52.634	(1.635)	(3,1)
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(47.227)	(48.698)	1.471	(3,0)
Lucro Bruto	**3.772**	**3.936**	**(164)**	**(4,2)**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Rede de Postos reduziu em 3,1%, passando a R$50.999 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2017, de R$52.634 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2016. Esta diminuição é explicada em função da redução de 4,4% do volume de produtos vendidos, parcialmente compensada pelo incremento de 1,4% nos preços médios de realização dos produtos da Rede de Postos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, do aumento de 1,5% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas).

A redução de 4,4% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente ao diesel, que reduziu 4,6% e do *ciclo otto*, com redução de 1,9%. Adicionalmente, foi observado um avanço dos *players* regionais.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Grandes Consumidores

Grandes Consumidores				
	dez/17	**dez/16**	**AH**	**AH %**
Volume (em milhares de m³)	**11.156**	**11.758**	**(602)**	**(5,1)**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	22.450	23.247	(797)	(3,4)
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(20.749)	(21.521)	772	(3,6)
Lucro Bruto	**1.701**	**1.726**	**(25)**	**(1,4)**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Grandes Consumidores reduziu em 3,4% passando para R$22.450 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2017 de R$23.247 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2016. Esta diminuição é explicada em função da redução de 5,1% do volume de produtos vendidos, especialmente devido ao menor volume comercializado de diesel (7,7%), principalmente para as térmicas no período, parcialmente compensada pelo aumento de 1,8% nos preços médios de realização dos produtos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) reflexo, principalmente, do aumento de 1,6% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas).

Aviação

Aviação				
	dez/17	**dez/16**	**AH**	**AH%**
Volume (em milhares de m³)	**3.803**	**3.759**	**44**	**1,2**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	6.947	6.189	758	12,2
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(6.224)	(5.627)	(597)	10,6
Lucro Bruto	**723**	**562**	**161**	**28,6**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional de Aviação aumentou em 12,2% para R$6.947 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2017 de R$6.189 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2016. Este aumento no segmento operacional de Aviação é explicado, principalmente, em função do aumento de 10,9% nos preços médios de realização de produtos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas), associado ao aumento de 1,2% no volume dos produtos vendidos. A variação do volume vendido é reflexo da retomada gradual da atividade econômica verificado nos últimos meses de 2017.

Outros

Outros				
	dez/17	**dez/16**	**AH**	**AH %**
Volume (em milhares de m³)	**5.322**	**6.318**	**(996)**	**(15,8)**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	4.716	5.109	(393)	(7,7)
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(3.987)	(4.310)	323	(7,5)
Lucro Bruto	**729**	**799**	**(70)**	**(8,8)**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Outros reduziu em 7,7% para R$4.716 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2017 de R$5.109 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2016. A Companhia entende que essa redução é explicada, principalmente pela redução de 15,8% no volume dos produtos vendidos, reflexo das menores vendas de coque verde de petróleo e de produtos químicos, parcialmente compensadas pelas maiores vendas de gás natural canalizado. A queda do volume vendido, foi parcialmente compensada pelo aumento de 9,6% nos preços médios de realização de produtos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas), reflexo, principalmente, do aumento

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de 9,8% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas).

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos dos produtos vendidos e serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 representaram uma redução de 2,5% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, passando para R$ 78.200 milhões em 31 de dezembro de 2017 de R$ 80.172 milhões em 31 de dezembro de 2016, o que representou 92,5% da receita de vendas da Companhia nos dois exercícios sociais.

Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente em função da redução média de 5,7% no volume dos produtos vendidos pela Companhia, parcialmente compensadas pelo aumento de 3,5% no custo médio de aquisição de produtos (i.e. custo dos produtos vendidos e serviços prestados dividido pelo volume de vendas).

LUCRO BRUTO

Em razão dos fatores acima, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 o lucro bruto da Companhia totalizou R$6.367 milhões, representando uma redução de 1,5% em relação aos R$6.465 milhões apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, correspondendo a 7,5% da receita de vendas da Companhia nos dois exercícios sociais**.**

A redução ocorreu principalmente em razão da redução média de 5,7% no volume dos produtos vendidos pela Companhia, compensado parcialmente pelo aumento de 4,5% nas margens médias de contribuição (lucro bruto dividido pelo volume vendido).

DESPESAS OPERACIONAIS

Vendas

As despesas operacionais com vendas somaram R$2.952 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e R$3.845 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 23,2% ou R$893 milhões, e corresponderam a 3,5% e 4,4%, respectivamente, da receita de vendas da Companhia, representando uma diminuição de 0,9 pontos percentuais entre os períodos analisados. Os Diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu, especialmente, pelos seguintes fatores:

(i) **Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa:** redução de R$716 milhões, decorrente, principalmente, da redução das perdas em créditos concedidos a clientes do setor elétrico integrantes do sistema isolado de energia (R$563 milhões), com destaque para: Amazonas Distribuidora de Energia (R$394 milhões) e Centrais Elétricas do Pará – CELPA (R$166 milhões);

(ii) **Fretes:** redução de R$88 milhões atribuível, principalmente, a redução do volume de vendas; e

(iii) **Pessoal:** redução de R$88 milhões, atribuível, principalmente, ao menor número de empregados na BR.

Outras despesas, líquidas

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, as outras despesas líquidas somaram R$284 milhões, em comparação com as outras despesas líquidas de R$1.669 milhões apuradas no mesmo período de 2016, uma redução de R$1.385 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(i) **Perdas e Provisões com Processos Judiciais:** redução de R$960 milhões, de uma despesa de R$1.079 milhões em 2016 para uma despesa de R$119 milhões em 2017, com destaque para:

a) redução de R$687 milhões, referente ao provisionamento, em 2016, de novos autos de infração sobre o aproveitamento de créditos de ICMS, adquiridos de transportadores rodoviários e de créditos outorgados em favor de empresas de construção, em operações realizadas no Estado de Mato Grosso (R$485 milhões) e de outros créditos adquiridos de mesma espécie que não foram autuados (R$135 milhões) associado ao estorno parcial, em 2017, da provisão referente aos créditos de ICMS MT, não autuados, referente ao ano de 2012, em razão do decurso do prazo de 5 anos, estando a Companhia protegida da cobrança pelo Estado com respaldo no Instituto da Decadência (R$67 milhões); e

b) redução de R$127 milhões, referente ao provisionamento, em 2016, de R$56 milhões referente ao diferencial de alíquota de ICMS cobrado pelo Estado de Minas Gerais sobre operações de transferências e vendas intraestaduais de JET-A1, no período de 2008 a 2014, associado a reversão de R$71 milhões ocorrida, em 2017, de todos os processos movidos pelo Estado de Minas Gerais devido ao acordo efetuado entre a Companhia e o Estado no programa de anistia.

(ii) **Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV):** redução de R$578 milhões, de uma despesa de R$434 milhões em 2016 para uma receita de R$144 milhões em 2017, decorrente, principalmente, da provisão para pagamento das indenizações aos empregados que aderiram ao PIDV reconhecida em 2016, associada as reversões referentes as desistências ocorridas em 2017.

(iii) **Planos de Pensão e Saúde - Inativos:** aumento de R$170 milhões, de R$226 milhões em 2016 para R$396 milhões em 2017, atribuível ao valor da despesa atuarial dos Planos Petros e AMS, em função da avaliação do passivo atuarial para 2017, associado ao acréscimo no percentual de inativos (Plano Petros de 63% para 88% e AMS de 70% para 86%).

RESULTADO FINANCEIRO

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia teve despesa financeira líquida de R$ 557 milhões, ante despesa financeira líquida de R$ 622 milhões no mesmo período de 2016, uma redução de R$65 milhões, decorrente, principalmente, dos seguintes eventos:

(i) **Despesas com Empréstimos e Financiamentos:** redução de R$688 milhões, de R$1.782 milhões em 2016 para R$1.094 milhões em 2017, atribuível, principalmente, à quitação dos empréstimos do Banco do Brasil (R$303 milhões) e Bradesco (R$211 milhões) em agosto de 2017, do Banco do Amazonas (R$17 milhões) em junho de 2017 associada a diminuição, em 2017, da taxa DI, bem como a redução dos juros incidentes sobre as Debêntures (R$153 milhões), também influenciada pela redução da taxa DI no período.

(ii) **Atualização recebíveis – Setor Elétrico – Sistema Isolado – Sistema Eletrobras:** redução de R$406 milhões, de uma receita de R$806 milhões em 2016 para uma receita de R$400 milhões em 2017, em função, principalmente, da menor atualização monetária dos Contratos de Confissão de Dívida do setor elétrico (indexado pela taxa de juros Selic), associada ao menor número de meses de atualização em 2017 decorrente da cisão dos recebíveis, ocorrida em agosto de 2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(iii) **Receitas com FIDC:** redução de R$112 milhões, de uma receita de R$299 milhões em 2016 para uma receita de R$187 milhões em 2017, em função da menor rentabilidade do fundo atribuível a redução da taxa DI e do menor saldo médio aplicado em 2017 se comparado com 2016.

(iv) **Receitas Financiamentos a clientes:** redução de R$89 milhões, de uma receita de R$145 milhões em 2016 para uma receita de R$56 milhões em 2017, em função, principalmente, do menor volume de financiamentos concedidos, associado a redução da atualização dos financiamentos em razão da queda dos indexadores CDI, IGPM e Juros SELIC.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os tributos sobre o lucro apresentaram uma variação negativa de R$736 milhões, de uma receita de R$322 milhões em 2016 para uma despesa de R$414 milhões em 2017. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelo lucro apurado no exercício.

LUCRO LÍQUIDO

Em função do exposto acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$1.151 milhões, uma melhora de R$1.466 milhões, se comparado ao prejuízo líquido de R$315 milhões apurado em 2016.

Demais contas de resultado

As contas de resultado não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2017, ou não representavam uma participação substancial da receita de vendas naquelas datas.

Análise da Demonstração de Resultados no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado a 31 de dezembro de 2015:

Dados consolidados em R$ (milhões)	2016	AV (%)	2015	AV (%)	AH (%) 16/15
Receita de vendas	**86.637**	**100,0**	**97.280**	**100,0**	**(10,9)**
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(80.172)	(92,5)	(89.967)	(92,5)	(10,9)
Lucro bruto	**6.465**	**7,5**	**7.313**	**7,5**	**(11,6)**
Despesas operacionais					
Vendas	(3.845)	(4,4)	(6.454)	(6,7)	(40,4)
Gerais e administrativas	(828)	(1,0)	(820)	(0,8)	(1,0)
Tributárias	(137)	(0,2)	(208)	(0,2)	(34,1)
Outras receitas (despesas), líquidas	(1.669)	(1,9)	(1.470)	(1,5)	13,5
	(6.479)	**(7,5)**	**(8.952)**	**(9,2)**	**(27,6)**
Lucro (Prejuízo) antes do resultando financeiro, participação e impostos	**(14)**	**0,0**	**(1.639)**	**(1,7)**	**(99,1)**
Financeiras					
Despesas	(1.893)	(2,2)	(1.597)	(1,6)	18,5
Receitas	688	0,8	505	0,5	36,2
Variações cambiais e monetárias, líquidas	583	0,7	793	0,8	(26,5)
	(622)	**(0,7)**	**(299)**	**(0,3)**	**108,0**
Resultado de participações em investimentos	**(1)**	**0,0**	**3**	**0,0**	**(133,3)**
Prejuízo antes dos impostos	**(637)**	**(0,7)**	**(1.935)**	**(2,0)**	**(67,1)**
Imposto de renda e contribuição social	322	(0,3)	774	0,8	(58,4)
Prejuízo líquido do exercício	**(315)**	**(0,4)**	**(1.161)**	**(1,2)**	**(72,9)**

RECEITA DE VENDAS

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita de vendas da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R$ 86.637 milhões, comparado a R$ 97.280 milhões em relação a 2015, representando uma redução de 10,9%.

Os Diretores da Companhia entendem que a diminuição da receita de vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 é explicada principalmente pela redução de 14,6% no volume dos produtos vendidos pela Companhia, conforme tabela abaixo. Essa redução, por sua vez, é decorrente, principalmente, do menor nível de atividade econômica no Brasil, cujo PIB caiu 3,6% em 2016, de acordo com publicação do IBGE e perda de *market share* de 34,9% para 31,2%, de acordo com Anuário Sindicom (atual Plural). A redução do *market share* é explicada principalmente pela redução de 54,3% das vendas para as térmicas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, e pela manutenção da política adotada pela Companhia desde o último trimestre de 2015 de preservação das margens de comercialização de seus principais produtos (gasolina, diesel, etanol), priorizando a rentabilidade da Companhia através de uma maior seletividade das vendas. A redução do volume vendido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foi compensada parcialmente pelo aumento de 4,2% nos preços médios de realização (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia nos segmentos operacionais, conforme discutido abaixo.

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e o volume vendido de cada um dos principais produtos da Companhia, bem como as respectivas a variações entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R$ milhões		Variação		Volume mil m3		Variação	
	dez/16	dez/15	R$	%	dez/16	dez/15	mil m3	%
Diesel	41.577	46.755	(5.178)	(11,1)	18.333	21.653	(3.320)	(15,3)
Gasolinas	24.857	24.014	843	3,5	11.117	11.764	(646)	(5,5)
JET - A1 (querosene de aviação)	6.096	7.789	(1.692)	(21,7)	3.726	4.160	(435)	(10,4)
Óleo Combustível	3.277	6.592	(3.315)	(50,3)	3.055	5.198	(2.142)	(41,2)
Etanol	5.013	5.661	(647)	(11,4)	2.686	3.732	(1.047)	(28,0)
Lubrificantes	1.711	1.839	(128)	(7,0)	326	366	(40)	(10,9)
Gás Natural e GNV	1.114	1.316	(202)	(15,3)	1.255	1.534	(278)	(18,2)
Asfalto	1.082	847	235	27,7	723	686	37	5,4
Coque	1.222	1.213	9	0,7	3.845	3.536	309	8,7
Outros	1.978	2.389	(411)	(17,2)	727	966	(239)	(24,7)
Energia	9	15	(6)	(40,0)	-	-	-	NA
Prestação de Serviços	46	95	(49)	(51,6)	-	-	-	NA
Bonificações	(785)	(628)	(157)	25,0	-	-	-	NA
Prêmio e Descontos	(40)	(47)	7	(14,9)	-	-	-	NA
Antecipação de recebíveis	(520)	(568)	48	(8,5)	-	-	-	NA
Total	**86.637**	**97.280**	**(10.643)**	**(10,9)**	**45.794**	**53.596**	**(7.801)**	**(14,6)**

Os produtos que responderam por 93% da receita de vendas da Companhia nos períodos referidos são: gasolina, etanol, diesel, óleo combustível e Jet-A1.

Receita de Vendas por Segmento

Rede de Postos				
	2016	2015	AH	AH%
Volume – (em milhares de m3)	23.959	26.816	(2.857)	(10,7)
Receita de Vendas (em milhões de reais)	52.634	53.791	(1.157)	(2,2)
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(48.698)	(49.986)	1.288	(2,6)
Lucro Bruto	**3.936**	**3.805**	**131**	**3,4**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Rede de Postos reduziu em 2,2%, para R$52.634 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 de R$ 53.791 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Esta diminuição é explicada principalmente em função da redução em 10,7% do volume de produtos vendidos, especialmente de diesel, compensada parcialmente pelo aumento de 9,5% nos preços médios de realização dos produtos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, do aumento nos preços da gasolina em 9,6% e do diesel em 3,8% cobrados pela Petrobras, principal fornecedora da Companhia, e pelo etanol em 25,8%.

A redução de 10,7% no volume dos produtos vendidos é explicada, principalmente, pela manutenção da política de preservação das margens de comercialização, priorizando a rentabilidade da companhia através de uma maior seletividade das vendas, associada a uma maior agressividade dos competidores regionais em função de preços mais competitivos, decorrente, principalmente, do maior volume que importaram em comparação aos volumes importados pela companhia no mesmo período.

Grandes Consumidores

Grandes Consumidores				
	2016	**2015**	**AH**	**AH%**
Volume – (em milhares de m3)	11.758	16.019	(4.261)	(26,6)
Receita de Vendas (em milhões de reais)	23.247	30.275	(7.028)	(23,2)
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(21.521)	(27.908)	6.387	(22,9)
Lucro Bruto	**1.726**	**2.367**	**(641)**	**(27,1)**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Grandes Consumidores reduziu em 23,2%, para R$ 23.247 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 de R$ 30.275 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Essa redução é explicada principalmente pela diminuição de 26,6% no volume de produtos vendidos, especialmente pela redução do diesel em 20,1% e do óleo combustível em 36,7%, parcialmente compensada pelo aumento de 4,6% nos preços médios de realização (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, do aumento em 4,4% nos preço do diesel, cobrado pela Petrobras, principal fornecedora da Companhia.

A redução no volume de produtos vendidos é explicada, principalmente, pela menor atividade econômica no período e pela redução nas vendas do diesel e do óleo combustível, em função, da menor necessidade de acionamento das térmicas tendo em vista condições hidrológicas favoráveis para o regular funcionamento de usinas hidrelétricas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Produtos de Aviação

Produtos de Aviação				
	2016	**2015**	**AH**	**AH%**
Volume – (em milhares de m3)	3.759	4.199	(440)	(10,5)
Receita de Vendas (em milhões de reais)	6.189	7.900	(1.711)	(21,7)
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(5.627)	(7.230)	1.603	(22,2)
Lucro Bruto	**562**	**670**	**(108)**	**(16,1)**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional de Produtos de Aviação reduziu em 21,7%, para R$6.189 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 de R$7.900 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Essa redução é explicada principalmente pela diminuição de 12,5% nos preços médios de realização (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) reflexo, principalmente, dos menores preços

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

cobrados pela Petrobras, nossa principal fornecedora, associada a redução de 10,5% no volume dos produtos vendidos.

A redução do volume de produtos vendidos explica-se pela queda da atividade econômica no período, que levou a uma redução expressiva dos passageiros corporativos.

Outros

Outros				
	2016	**2015**	**AH**	**AH%**
Volume – (em milhares de m3)	6.318	6.562	(244)	(3,7)
Receita de Vendas (em milhões de reais)	5.109	5.728	(619)	(10,8)
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(4.310)	(4.828)	518	(10,7)
Lucro Bruto	**799**	**900**	**(101)**	**(11,2)**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Outros reduziu em 10,8%, passando para R$5.109 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 de R$5.728 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. A Companhia entende que essa redução é reflexo da queda da atividade econômica no Brasil durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos dos produtos vendidos e serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 representaram uma redução de 10,9% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, passando para R$ 80.172 milhões em 31 de dezembro de 2016 de R$ 89.967 milhões em 31 de dezembro de 2015, o que representou 92,5% da receita de vendas da Companhia nos dois exercícios sociais.

Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente em função da redução média de 14,6% no volume de todos os produtos vendidos pela Companhia, parcialmente compensadas pelo aumento de 4,3% no custo médio de aquisição de produtos (i.e. custo dos produtos vendidos e serviços prestados dividido pelo volume de vendas).

LUCRO BRUTO

Em razão dos fatores acima, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 o lucro bruto da Companhia totalizou R$6.465 milhões, representando uma redução de 11,6% em relação aos R$7.313 milhões apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, correspondendo a 7,5% da receita de vendas da Companhia nos dois exercícios sociais**.**

A redução ocorreu principalmente em razão da redução média de 14,6% no volume de todos os produtos vendidos pela Companhia, compensado parcialmente pelo aumento de 3,5% nas margens médias de contribuição (lucro bruto dividido pelo volume vendido).

DESPESAS OPERACIONAIS

Vendas

As despesas operacionais com vendas somaram R$3.845 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e R$6.454 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, representando uma redução de 40,4% ou R$2.609 milhões, e corresponderam a 4,4% e 6,7%, respectivamente, da receita de vendas da Companhia, representando uma diminuição de 2,3 pontos percentuais entre os períodos analisados. Os Diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu, especialmente, pelos seguintes fatores:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(i) Redução em perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa: redução de R$2.243 milhões, decorrente, principalmente, dos títulos dos clientes do setor elétrico integrantes do sistema isolado de geração de energia (R$2.217 milhões), com destaque para os clientes Amazonas Distribuidora de Energia (R$984 milhões) e Centrais Elétricas Rondônia S/A – CERON (R$864 milhões), tendo em vista que, a partir de junho de 2015, o fornecimento passou a ser condicionado ao pagamento antecipado, conforme determinação da Companhia e notificação oficial à Eletrobras, e do cliente CEA – Cia. Elétrica do Amapá (R$232 milhões), em função do provisionamento da atualização monetária proveniente da celebração do contrato de confissão de dívida entre as partes em novembro de 2015, e cujas despesas não foram recorrentes no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; e

(ii) Redução em despesas com serviços de terceiros, despesa com frete e alugueis: redução de R$273 milhões atribuível, principalmente, a redução com despesas de frete de entrega da Companhia (R$181 milhões) decorrente do menor volume de produtos comercializado no período, com destaque para etanol, diesel e óleo combustível.

Tributárias

As despesas tributárias somaram R$137 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, uma redução de 34,1% (R$71 milhões) em comparação ao mesmo período de 2015. A representatividade das despesas tributárias se manteve inalterada, em 0,2% da receita de vendas da Companhia nos períodos analisados. Os Diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu, especialmente, em função da não recorrência, em 2016, do pagamento, que ocorreu em 2015, da totalidade dos débitos dos autos de infrações de ICMS que ingressaram nos programas de anistias dos Estados do RJ, ES, AP, PA, PB, CE, BA, SE, MT e o DF (R$122 milhões); compensado parcialmente pelos seguintes aumentos com despesas tributárias: (i) de R$21 milhões de PIS e COFINS sobre outras receitas atribuível, principalmente, ao início da incidência de PIS e COFINS sobre as receitas financeiras da Companhia em julho de 2015; (ii) de R$8 milhões referente ao IOF incidente sobre os resgates de recursos do FIDC ocorridos antes dos 30 dias de carência, (iii) de R$8 milhões referente aos pagamentos em 2016 dos montantes principais dos autos de infração de ICMS lavrados pelas Secretarias de Estado de Fazenda de Pernambuco (R$7 milhões) e do Acre (R$1 milhão), e (iv) de R$3 milhões referente ao IPTU das Cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, por conta de aumentos das respectivas alíquotas em 2016.

Para mais informações sobre FIDC, vide item 9.2. deste Formulário de Referência. Para mais informações sobre autos de infração de ICMS dos estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Amapá, Pará, Paraíba, Ceará, Bahia, Sergipe, Mato Grosso e do Distrito Federal, vide item 4.3.deste Formulário de Referência.

Outras despesas, líquidas

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, as outras despesas líquidas somaram R$ 1.669 milhões, em comparação com outras as despesas líquidas de R$ 1.470 milhões apuradas no mesmo período de 2015. Os Diretores da Companhia entendem que esse aumento ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões

(iv) aumento de R$ 342 milhões em provisionamento de gastos estimados com indenizações relativas ao do PIDV (Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário), em função de novo programa aberto em 2016, que obteve 1.105 adesões até o fim do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;

(v) aumento de R$ 70 milhões de provisionamento relativo ao processo movido por DISLUB Distribuidora de Lubrificantes Ltda referente à indenização por perdas e danos em razão da alegação de descumprimento por parte da Companhia de cláusula contratual no que tange ao fornecimento de lubrificantes e graxas;

(vi) aumento de R$ 69 milhões de provisionamento referente à diferença de alíquota de ICMS cobrada pelo Estado de Minas Gerais sobre operações de venda e transferência de QAV para as companhias aéreas entre 2008 e 2014;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(vii) aumento de R$ 66 milhões no provisionamento referente ao aproveitamento de créditos de ICMS adquiridos de transportadores rodoviários do Estado do Mato Grosso (Decreto Estadual do Mato Grosso nº 2.683/2010) e de créditos outorgados em favor de empresas de construção em atendimento ao próprio Estado de Mato Grosso (Convênio ICMS nº 85/2011);

(viii) aumento de R$63 milhões no provisionamento da despesa atuarial dos planos de pensão e saúde dos inativos, o qual foi devido, principalmente, pela revisão das premissas atuariais, com destaque para os Planos Petros e AMS.

Esses eventos foram parcialmente compensados pelas seguintes reduções em outras despesas e aumento em outras receitas: (i) R$ 298 milhões referentes ao não reconhecimento em 2016, de perdas reconhecidas em 2015 decorrentes de perdas no valor recuperável do ativo da Basul II (*impairment*), tendo em vista operar abaixo da sua capacidade em função da perda de clientes no Estado do Acre; e (ii) R$ 113 milhões com gastos adicionais com publicidade e propaganda em 2016.

Para mais informações sobre o Plano de Incentivo a Demissão Voluntária – PIDV, vide item 14.2 deste Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre a ação envolvendo a Companhia e a DISLUB Distribuidora de Lubrificantes Ltda., vide item 4.3 deste Formulário de Referência. Para mais informações sobre ICMS cobrado pelo Estado de Minas Gerais sobre operações de venda e transferência de QAV para as companhias aéreas entre 2008 e 2014, vide item 4.3 deste Formulário de Referência. Para mais informações sobre o aproveitamento de créditos de ICMS, adquiridos de transportadores rodoviários e de créditos outorgados em favor de empresas de construção, em operações realizadas no Estado de Mato Grosso, vide item 4.6 deste Formulário de Referência. Para mais informações sobre os Planos Petros e Saúde e AMS, vide item 14.3 deste Formulário de Referência.

RESULTADO FINANCEIRO

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia teve despesa financeira líquida de R$ 622 milhões, ante despesa financeira líquida de R$ 299 milhões no mesmo período de 2015. Esse aumento em despesa financeira líquida foi, decorrente, principalmente, dos seguintes eventos: (i) aumento de R$ 779 milhões com despesas de juros referentes aos empréstimos captados ao longo de 2015 junto ao Banco do Brasil (R$ 205 milhões), Bradesco (R$ 220 milhões), BASA (R$ 12 milhões) ; e Debêntures - Itaú (R$ 345 milhões); e (ii) aumento de R$ 135 milhões com despesas relativas à variação cambial, em função, principalmente, da desvalorização do real frente ao dólar que impactou os saldos a receber e bancários no exterior. Esses impactos negativos foram parcialmente compensados pelos seguintes eventos: (i) redução de despesas financeiras no montante de R$ 354 milhões, em função, principalmente, da apropriação de encargos referentes aos contratos de mútuo firmados com a Petrobras e quitados no 1º semestre de 2015 e (ii) aumento de R$ 219 milhões nas receitas líquidas do FIDC, em decorrência principalmente da aplicação do excesso do caixa da Companhia no FIDC. Para informações sobre o FIDC, vide item 9.2 deste Formulário de Referência.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os tributos sobre o lucro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foram de R$ 322 milhões, representando uma diminuição de 58,4% em relação aos R$ 774 milhões de tributos apurados no mesmo período de 2015. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelo menor prejuízo antes de impostos apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Para maiores informações sobre os ajustes efetuados para apuração da respectiva base de cálculo em cada exercício vide a nota explicativa 10(d) às demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016.

PREJUÍZO LÍQUIDO

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em função do exposto acima, o prejuízo líquido da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R$ 315 milhões, redução de 72,9% em relação ao prejuízo líquido de R$1.161 milhões apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Demais contas de resultado

As contas de resultado não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2016, ou não representavam uma participação substancial da receita de vendas naquelas datas.

Análise das variações patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 comparada a 31 de dezembro de 2016

Balanço Patrimonial – Ativo

Dados consolidados em R$ (milhões)	31/12/2017	AV (%)	31/12/2016	AV (%)	AH(%)
Ativo					
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	483	2,0	655	2,1	(26,3)
Contas a receber líquidas	5.528	23,3	7.679	24,5	(28,0)
Estoques	3.245	13,7	2.678	8,5	21,2
Adiantamentos a fornecedores	74	0,3	62	0,2	19,4
Imposto de renda e contribuição social	151	0,6	219	0,7	(31,1)
Impostos e Contribuições a recuperar	522	2,2	372	1,2	40,3
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	514	2,2	540	1,7	(4,8)
Despesas Antecipadas	40	0,2	47	0,1	(14,9)
Outros ativos circulantes	146	0,6	37	0,1	294,6
Total do ativo circulante	**10.703**	**45,0**	**12.289**	**39,1**	**(12,9)**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber, líquidas	376	1,6	6.250	19,9	(94,0)
Depósitos judiciais	1.000	4,2	950	3,0	5,3
Impostos e contribuições a recuperar	541	2,3	366	1,2	47,8
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.162	13,3	3.425	10,9	(7,7)
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	1.469	6,2	1.419	4,5	3,5
Despesas Antecipadas	182	0,8	183	0,6	(0,5)
Outros ativos realizáveis a longo prazo	24	0,1	24	0,1	0,0
Total do ativo realizável a longo prazo	**6.754**	**28,4**	**12.617**	**40,2**	**(46,5)**
Investimentos	36	0,2	45	0,1	(20,0)
Imobilizado	5.816	24,5	5.986	19,1	(2,8)
Intangível	453	1,9	461	1,5	(1,7)
	13.059	**55,0**	**19.109**	**60,9**	**(31,7)**
Total Ativo	**23.762**	**100,0**	**31.398**	**100,0**	**(24,3)**

Balanço Patrimonial – Passivo

Dados consolidados em R$ (milhões)	**31/12/2017**	**AV (%)**	**31/12/2016**	**AV (%)**	**AH (%)**
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2.682	11,3	2.650	8,4	1,2
Financiamentos	185	0,8	805	2,6	(77,0)
Cessão de direitos creditórios	26	0,1	31	0,1	(16,1)
Arrendamentos mercantis financeiros	29	0,1	28	0,1	3,6
Adiantamentos de clientes	363	1,5	354	1,1	2,5
Imposto de Renda e Contribuição Social	1	0,0	1	0,0	0,0
Impostos e contribuições a recolher	277	1,2	204	0,7	35,8
Juros sobre o capital próprio	273	1,1	635	2,0	(57,0)
Salários, férias e encargos	219	0,9	246	0,8	(11,0)
Plano de incentivo ao desligamento voluntário	8	0,0	445	1,4	(98,2)
Planos de pensão e saúde	134	0,6	139	0,4	(3,6)
Outras contas e despesas a pagar	216	0,9	91	0,3	137,4
Total do passivo circulante	**4.413**	**18,6**	**5.629**	**17,9**	**(21,6)**
Não circulante					
Financiamentos	4.455	18,7	12.009	38,2	(62,9)
Arrendamentos mercantis financeiros	43	0,2	67	0,2	(35,8)
Planos de pensão e saúde	3.932	16,5	4.172	13,3	(5,8)
Provisão para processos judiciais e administrativos	2.079	8,7	2.090	6,7	(0,5)
Outras contas e despesas a pagar	14	0,1	21	0,1	(33,3)
Total do passivo não circulante	**10.523**	**44,3**	**18.359**	**58,5**	**(42,7)**
Patrimônio Líquido					
Capital social realizado	6.352	26,7	6.352	20,2	0,0
Reserva de lucros	3.897	16,4	3.045	9,7	28,0
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.423)	(6,0)	(1.987)	(6,3)	(28,4)
Total do patrimônio líquido	**8.826**	**37,1**	**7.410**	**23,6**	**19,1**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Total de passivo e patrimônio líquido	**23.762**	**100,0**	**31.398**	**100,0**	**(24,3)**

ATIVO

Circulante

O ativo circulante reduziu 12,9% em 31 de dezembro de 2017 se comparado ao ativo circulante de 31 de dezembro de 2016, passando de R$12.289 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$10.703 milhões em 31 de dezembro de 2017, o que representou 39,1% e 45,0%, respectivamente, do total do ativo.

A redução ocorreu principalmente pelas variações descritas abaixo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Houve uma redução de 26,3% do caixa e equivalentes de caixa no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017 em relação a 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2017, o valor era de R$483 milhões e R$655 milhões em 31 de dezembro de 2016.

A redução ocorreu em razão, principalmente, dos seguintes eventos: (i) recursos utilizados nas atividades de financiamentos no valor de R$3.763 milhões para amortização de principal e juros de financiamentos no valor de R$9.353 milhões, pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R$683 milhões, parcialmente compensados pela integralização de capital no valor de R$6.313 milhões; (ii) pelos recursos gerados nas atividades operacionais de R$1.270 milhões; e (iii) pelos recursos gerados nas atividades de investimentos no montante de R$2.321 milhões, devido, principalmente, aos resgates líquidos do investimento no FIDC R$2.607 milhões, parcialmente compensados pelos investimentos realizados em imobilizado e intangível no montante de R$298 milhões.

Contas a receber líquidas

As contas a receber líquidas diminuíram 28,0% em 31 de dezembro de 2017 quando comparadas à 31 de dezembro de 2016, passando de R$7.679 milhões para R$5.528 milhões, em função, principalmente, da redução de R$2.406 milhões no Fundo de Investimento em direitos creditórios – FIDC, de R$2.776 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$370 milhões em 31 de dezembro de 2017, decorrente, principalmente, do pré-pagamento de dívidas contraídas anteriormente pela Companhia junto ao Banco do Brasil e Bradesco.

Estoques

Os estoques aumentaram 21,2% em 31 de dezembro de 2017 quando comparados a 31 de dezembro de 2016, passando de R$2.678 milhões para R$3.245 milhões.

O aumento ocorreu em razão, principalmente, da elevação das importações, associada a venda de diesel e gasolina abaixo das expectativas da Companhia.

Impostos e Contribuições a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar aumentaram 40,3% em 31 de dezembro de 2017 quando comparados a 31 de dezembro de 2016, passando de R$372 milhões para R$522 milhões, em função, principalmente, dos seguintes eventos: (+) aumento de R$80 milhões referente ao ICMS ST pago na compra de produtos que possuem substituição tributária na refinaria e que serão repassados aos clientes no momento da venda destes produtos; (+) aumento de R$62 milhões referente ao ICMS ST a ser ressarcido pelos Estados nas operações interestaduais de derivados de petróleo em que o imposto tenha sido retido no Estado de origem e repassado ao Estado de destino por um valor menor; e (+) aumento de R$17 milhões devido ao termo de acordo assinado com o Estado do Rio de Janeiro para a regularização de recebíveis em atraso que o Estado possui com a Companhia e que será quitado através de compensações mensais através do livro de apuração de ICMS;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Não circulante

O ativo não circulante reduziu 31,7% em 31 de dezembro de 2017 se comparado ao ativo não circulante de 31 de dezembro de 2016, passando de R$19.109 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$13.059 milhões em 31 de dezembro de 2017, o que representou 60,9% e 55,0%, respectivamente, do total do ativo.

A redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas.

Contas a receber, líquidas

As contas a receber, líquidas somaram R$376 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R$6.250 milhões em 31 de dezembro de 2016. A redução de R$5.874 milhões deve-se, principalmente, a operação de cisão parcial envolvendo os recebíveis de titularidade da Companhia decorrentes de contratos de confissão de dívida com o Sistema Eletrobras, incluindo as respectivas garantias reais e dos recebíveis das empresas Breitener Tambaqui e Breitener Jaraqui, pertencentes ao Sistema Petrobras no montante de R$5.775 milhões.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos somaram R$3.162 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R$3.425 milhões em 31 de dezembro de 2016. A redução de R$263 milhões, está relacionada, principalmente, a movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos constituídos sobre as diferenças temporárias, com destaque para as reduções nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (R$405 milhões) e Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (R$148 milhões), compensados pelo aumento das apropriações das bonificações antecipadas concedidas aos clientes (R$117 milhões) e juros sobre capital próprio (R$131 milhões).

Imobilizado

A redução de 2,8%, ou R$170 milhões no ativo imobilizado que, em 31 de dezembro de 2017 era de R$5.816 milhões e em 31 de dezembro de 2016, era de R$5.986 milhões, decorre principalmente das despesas de depreciação do exercício R$392 milhões, parcialmente compensada pela realização de investimentos diretos em obras para ampliação e melhorias em terminais e bases, equipamentos e outros bens (R$247 milhões).

PASSIVO

Circulante

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2017 era de R$4.413 milhões, significando uma diminuição de 21,6%, ou R$1.216 milhões, se comparado ao passivo circulante de 31 de dezembro de 2016 que era de R$5.629 milhões, e representou 18,6% e 17,9% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respectivamente.

A redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas.

Financiamentos

Os financiamentos, que foram de R$185 milhões em 31 de dezembro de 2017 e de R$805 milhões em 31 de dezembro de 2016, reduziram 77,0%, ou R$620 milhões, em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) transferência de R$134 milhões do não circulante, (ii) provisionamento de juros e variações monetárias de R$1.099 milhões, compensados parcialmente pelos seguintes eventos: (iii) amortização de juros no valor de R$1.333 milhões; (iv) amortização de principal de R$312 milhões e (v) pré-pagamento de dívida no valor de R$208 milhões.

Plano de Incentivo ao desligamento voluntário

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As indenizações para pagamento de obrigações vinculadas ao Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário, que alcançaram R$8 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R$445 milhões em 31 de dezembro de 2016, reduziram 98,2%, ou R$437 milhões. A redução ocorreu em razão dos pagamentos de indenizações decorrentes dos desligamentos dos empregados (R$293 milhões), associada ao ajuste no valor da provisão em razão das desistências ocorridas no período, líquida de atualizações (R$144 milhões).

Não Circulante

O passivo não circulante que, em 31 de dezembro de 2017 foi de R$10.523 milhões, reduziu 42,7%, ou R$7.836 milhões, se comparado aos R$18.359 milhões apurados em 31 de dezembro de 2016 e representou 44,3% e 58,5% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respectivamente.

A redução ocorreu em razão das variações abaixo descritas.

Financiamentos

Os financiamentos não circulantes, que foram de R$4.455 milhões em 31 de dezembro de 2017 e de R$12.009 milhões em 31 de dezembro de 2016, reduziram 62,9% ou R$7.554 milhões, e estão associados, principalmente, ao pré-pagamento de dívidas de longo prazo no valor de R$7.500 milhões, à transferência para o circulante de R$134 milhões, compensada parcialmente pelo reconhecimento dos Juros e Atualização Monetária de R$80 milhões.

Planos de pensão e saúde

As obrigações com planos de pensão e saúde, que foram de R$3.932 milhões em 31 de dezembro de 2017 e de R$4.172 milhões em 31 de dezembro de 2016, reduziram 5,8%, ou R$240 milhões. A redução ocorreu, em razão, principalmente do reconhecimento de ganhos atuariais, resultantes da reavaliação anual das obrigações de benefícios de longo prazo a empregados, compensados pelo reconhecimento da despesa atuarial do ano.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Companhia, que foi R$8.826 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R$7.410 milhões em 31 de dezembro de 2016, aumentou 19,1% representando 37,1% e 23,6% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respectivamente.

O aumento ocorreu em razão do lucro líquido apurado no período de R$1.151 milhões, associado ao ganho atuarial apurado ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 referentes ao Plano Petros e Plano de Saúde - AMS, líquido dos efeitos tributários (R$564 milhões), parcialmente compensados pela destinação dos dividendos mínimos obrigatórios (R$273 milhões) e pelas variações patrimoniais ocorridas entre a data de emissão do laudo de avaliação (30/06/2017) e a data da aprovação da cisão (31/08/2017), no montante de R$26 milhões, referente a cisão parcial que compreendeu os recebíveis detidos pela Companhia decorrentes de Contratos de Confissão de Dívida (CCDs) com o Sistema Eletrobras que possuem garantias reais (penhor de créditos oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético-CDE) e dos recebíveis detidos pela companhia com outras sociedades do Sistema Petrobras.

Demais contas patrimoniais

As contas patrimoniais não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2017, ou não representavam uma participação substancial na composição do nosso passivo ou ativo totais naquelas datas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Análise das variações patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 comparada a 31 de dezembro de 2015

Balanço Patrimonial – Ativo

Dados consolidados em R$ (milhões)	31/12/2016	AV (%)	31/12/2015	AV (%)	AH (%)
Ativo					
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	655	2,1	810	2,6	(19,1)
Contas a receber líquidas	7.679	24,4	8.114	26,0	(5,4)
Estoques	2.678	8,5	2.843	9,1	(5,8)
Adiantamentos a fornecedores	62	0,2	112	0,3	(44,6)
Impostos e Contribuições a recuperar	591	1,9	424	1,4	39,4
Despesas Antecipadas	587	1,9	498	1,6	17,9
Outros ativos circulantes	37	0,1	43	0,1	(14,0)
Total do ativo circulante	**12.289**	**39,1**	**12.844**	**41,1**	**(4,3)**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber, líquidas	6.250	19,9	6.206	19,9	0,7
Depósitos judiciais	950	3,0	798	2,5	19,0
Impostos e contribuições a recuperar	366	1,2	377	1,2	(2,9)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.425	10,9	2.558	8,2	33,9
Despesas Antecipadas	1.602	5,1	1.873	6,0	(14,5)
Outros ativos realizáveis a longo prazo	24	0,1	40	0,1	(40,0)
Total do ativo realizável a longo prazo	**12.617**	**40,2**	**11.852**	**37,9**	**6,5**
Investimentos	45	0,1	46	0,2	(2,2)
Imobilizado	5.986	19,1	6.039	19,3	(0,9)
Intangível	461	1,5	460	1,5	0,2
	19.109	**60,9**	**18.397**	**58,9**	**3,9**
Total Ativo	**31.398**	**100,0**	**31.241**	**100,0**	**0,5**

Balanço Patrimonial – Passivo

Dados consolidados em R$ (milhões)	31/12/2016	AV (%)	31/12/2015	AV (%)	AH (%)
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2.650	8,4	3.047	9,8	(13,0)
Financiamentos	805	2,6	644	2,1	25,0
Cessão de direitos creditórios	31	0,1	24	0,1	29,2
Arrendamentos mercantis financeiros	28	0,1	48	0,1	(41,7)
Adiantamentos de clientes	354	1,1	424	1,4	(16,5)
Impostos e contribuições a recolher	205	0,7	249	0,8	(17,7)
Juros sobre o capital próprio	635	2,0	616	2,0	3,1
Salários, férias e encargos	246	0,8	216	0,7	13,9
Plano de incentivo ao desligamento voluntário	445	1,4	96	0,3	363,5
Planos de pensão e saúde	139	0,4	113	0,4	23,0
Outras contas e despesas a pagar	91	0,3	115	0,4	(20,9)
Total do passivo circulante	**5.629**	**17,9**	**5.592**	**17,9**	**0,7**
Não circulante					
Financiamentos	12.009	38,2	12.250	39,2	(2,0)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Arrendamentos mercantis financeiros	67	0,2	81	0,3	(17,3)
Planos de pensão e saúde	4.172	13,3	2.262	7,2	84,4
Provisão para processos judiciais e administrativos	2.090	6,7	1.105	3,5	89,1
Outras contas e despesas a pagar	21	0,1	26	0,1	(19,2)
Total do passivo não circulante	**18.359**	**58,5**	**15.724**	**50,3**	**16,8**
Patrimônio Líquido					
Capital social realizado	6.352	20,2	6.352	20,3	0,0
Reserva de lucros	3.045	9,7	4.107	13,2	(25,9)
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.987)	(6,3)	(534)	(1,7)	272,1
Total do patrimônio líquido	**7.410**	**23,6**	**9.925**	**31,8**	**(25,3)**
Total de passivo e patrimônio líquido	**31.398**	**100,0**	**31.241**	**100,0**	**0,5**

ATIVO
Circulante

O ativo circulante reduziu 4,3% em 31 de dezembro de 2016 comparando-se ao ativo circulante de 31 de dezembro de 2015, passando de R$12.844 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R$12.289 milhões em 31 de dezembro de 2016, o que representou 41,1% e 39,1%, respectivamente, do total do ativo.

A redução ocorreu em razão principalmente pelas variações descritas como se seguem.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Houve redução de 19,1% do caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2016 em relação a 31 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2016, o valor do caixa e equivalentes de caixa era de R$655 milhões e de R$810 milhões em 31 de dezembro de 2015.

A redução ocorreu em razão dos recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamentos, principalmente pelos pagamentos da amortização dos juros da dívida (R$1.875 milhões), do principal (R$115 milhões), dos juros sobre capital próprio (R$684 milhões) e de outras operações (R$41 milhões) e dos recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos (R$72 milhões), parcialmente compensados pela geração operacional de caixa no período (R$2.632 milhões).

A demonstração de fluxos de caixa, parte integrante das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, apresenta maiores detalhes sobre as variações relatadas.

Contas a receber líquidas

As contas a receber líquidas reduziram 5,4% em 31 de dezembro de 2016, quando comparadas a 31 de dezembro de 2015, passando de R$8.114 milhões para R$7.679 milhões.

A redução ocorreu em razão, principalmente, do menor volume de vendas no período (14,6%), proporcionado pela menor atividade econômica e pela redução nas vendas do diesel e do óleo combustível, em função do menor despacho das térmicas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Estoques

Os estoques reduziram 5,8% em 31 de dezembro de 2016 quando comparados a 31 de dezembro de 2015, passando de R$2.843 milhões para R$2.678 milhões.

A redução ocorreu em razão, principalmente, da menor necessidade de recomposição dos estoques em função do menor volume de vendas.

Impostos e Contribuições a Recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar aumentaram 39,4% em 31 de dezembro de 2016 quando comparados a 31 de dezembro de 2015, passando de R$424 milhões para R$591 milhões.

O aumento ocorreu, principalmente, nos saldos a recuperar de Imposto de Renda e Contribuição Social (R$119 milhões), em função da declaração dos juros sobre capital próprio em dezembro de 2016, em favor da Petrobras.

Não circulante

O ativo não circulante aumentou 3,9%, em 31 de dezembro de 2016 se comparado ao ativo não circulante de 31 de dezembro de 2015, passando de R$18.397 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R$19.109 milhões em 31 de dezembro de 2016, o que representou 58,9% e 60,9%, respectivamente, do total do ativo.

O aumento ocorreu principalmente pelas variações descritas como se seguem.

Depósitos Judiciais

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de depósitos judiciais era de R$950 milhões e de R$798 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 19,0% no período analisado.

O aumento ocorreu em razão, principalmente, de processos de natureza fiscal, com destaque para os seguintes Estados: Santa Catarina (R$29milhões), Goiás (R$22 milhões), Amazonas (R$27 milhões) e Paraná (R$15 milhões).

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2016, o imposto de renda e contribuição social diferidos somaram R$3.425 milhões e em 31 de dezembro de 2015 somaram R$2.558 milhões, representando um aumento de 33,9% nos períodos analisados.

O aumento foi decorrente principalmente da movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos (IR/CSLL) constituídos sobre as diferenças temporárias, com destaque para: provisões para processos judiciais e administrativos (R$336 milhões), perdas atuariais (R$238 milhões), amortização de bonificações a clientes (R$140 milhões), PIDV (R$118 milhões) e para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (R$57 milhões).

Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas em 31 de dezembro de 2016 somaram R$1.602 milhões e em 31 de dezembro de 2015 somaram R$1.873 milhões, representando uma redução de 14,5% no período analisado.

A redução foi decorrente principalmente das amortizações do período (R$291 milhões) e da transferência de parte dos saldos para o ativo circulante, em função dos prazos dos contratos (R$327 milhões), compensadas parcialmente pela concessão de novas bonificações antecipadas a clientes (R$352 milhões).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imobilizado

A redução de 0,9%, ou R$53 milhões no ativo imobilizado que, em 31 de dezembro de 2016 era de R$5.986 milhões e em 31 de dezembro de 2015 era de R$6.039 milhões, decorre principalmente das despesas de depreciação do exercício (R$395 milhões) e baixas de ativos (R$17 milhões), parcialmente compensadas pela realização de investimentos diretos em obras para ampliação e melhorias em terminais e bases, equipamentos e outros bens (R$351 milhões) e dos juros capitalizados (R$11 milhões).

PASSIVO

Circulante

O passivo circulante aumentou 0,7%, ou R$37 milhões, em 31 de dezembro de 2016 se comparado ao passivo circulante de 31 de dezembro de 2015 que era de R$5.592 milhões e R$5.629 milhões, respectivamente, e representou 17,9% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, respectivamente.

O aumento ocorreu em razão das variações descritas como se seguem.

Fornecedores

As obrigações com fornecedores de produtos e de serviços eram de R$2.650 milhões em 31 de dezembro de 2016 e de R$3.047 milhões em 31 de dezembro de 2015, tendo reduzido 13,0%.

Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, do maior volume de pagamentos (R$76.140 milhões) em relação às compras (R$75.700 milhões) efetuados junto a Petrobras no período.

Financiamentos

Os financiamentos, que foram de R$805 milhões em 31 de dezembro de 2016 e de R$644 milhões em 31 de dezembro de 2015, respectivamente, aumentaram 25,0%, ou R$161 milhões, em função, principalmente, da transferência de parcelas do passivo não circulante para o passivo circulante, em função dos prazos dos contratos (R$243 milhões), provisionamento de juros **(**R$1.758 milhões), compensados pelo pagamento de juros e principal (R$1.990 milhões)) dos contratos em 2016.

Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário

As indenizações para pagamento de obrigações vinculadas ao Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário, que alcançaram R$445 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R$96 milhões em 31 de dezembro de 2015, respectivamente, aumentaram 363,5%, ou R$349 milhões. O aumento ocorreu em razão, principalmente, da provisão dos gastos estimados com indenizações do PIDV 2016, em função das 1.105 adesões registradas.

Não Circulante

O passivo não circulante que, em 31 de dezembro de 2016 foi de R$18.359 milhões, aumentou 16,8%, ou R$2.635 milhões se comparado aos R$15.724 milhões apurados em 31 de dezembro de 2015 e representou 58,5% e 50,3% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, respectivamente.

O aumento ocorreu em razão, principalmente, pelas variações descritas como se seguem.

Financiamentos

Os financiamentos, que atingiram R$12.009 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R$12.250 milhões em 31 de dezembro de 2015, respectivamente, diminuíram 2,0% ou R$241 milhões,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

em função, principalmente, da transferência de parcelas para o passivo circulante, em função dos prazos dos contratos (R$384 milhões), compensadas parcialmente pela provisão de juros (R$143 milhões)) de competência do exercício.

Planos de Pensão e Saúde

As obrigações com planos de pensão e saúde, que foram de R$4.172 milhões em 31 de dezembro de 2016 e de R$2.262 milhões em 31 de dezembro de 2015, respectivamente, aumentaram 84,4%, ou R$1.910 milhões. O aumento ocorreu em razão, principalmente, das remensurações das obrigações líquidas da Companhia junto aos planos de benefício definido do Plano Petros e do Plano de Saúde AMS, reconhecidos em outros resultados abrangentes, no Patrimônio Líquido, atribuíveis às premissas financeiras empregadas na estimativa desta obrigação.

Provisão para processos judiciais e administrativos

A provisão para processos judiciais e administrativos, que foi de R$2.090 milhões em 31 de dezembro de 2016 e de R$1.105 milhões em 31 de dezembro de 2015, respectivamente, aumentou 89,1%, ou R$985 milhões. O aumento ocorreu em razão, principalmente, dos seguintes eventos: **(i) ações de natureza tributária (R$713 milhões),** com destaque para: (a) provisionamento de novas autuações e de parcelas não autuadas decorrentes de processos administrativos da Secretaria de Fazenda do Mato Grosso, referentes as compensações de créditos de ICMS adquiridos de construtoras e transportadoras no período de 2010 a 2014 (R$621 milhões); (b) provisionamento referente à diferença de alíquota de ICMS cobrada pelo Estado de Minas Gerais sobre operações de venda e transferência de QAV para as Companhias aéreas entre os períodos 2008 a 2014 (R$69 milhões); e (c) reavaliação de expectativa de perda, de possível para provável, do processo tributário em que se discute com a União a legalidade da cobrança de PIS e da COFINS por substituição tributária em operações com Revendedores de JET A-1 (R$46 milhões); **(ii) ações de natureza cível (R$198 milhões)**, com destaque para: (a) nova avaliação, em 2016, dos processos cíveis movidos por Dislub Distribuidora de Energia (R$70 milhões), Espolio De Ramiro Brito Reis/ Marina Sucupira Dos Reis (R$11 milhões), Posto Senhor do Bom Jesus (R$7 milhões) e Usinas Petribu S.A e São José S.A (R$6 milhões); (b) transferência de perda possível para provável do processo civil da empresa Único Combustíveis Ltda. (R$44 milhões) e da Compasa Companhia de Petróleo Y Asfalto S.A. (R$36 milhões) e (c) atualização monetária de R$15 milhões dos processos de natureza cível no período; e **(iii) ações de natureza trabalhista (R$76 milhões)**, com destaque para: (a) revisão do critério de atualização monetária das ações trabalhistas que teve seu índice alterado de TR+3% a.a. para TR+12% a.a (R$33 milhões); (b) transferência de perda possível para provável de diversos processos trabalhistas (R$19 milhões) e (c) nova avaliação de riscos financeiros, em 2016, de diversos processos trabalhistas (R$12 milhões).

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, que foi de R$7.410 milhões em 31 de dezembro de 2016 e de R$9.925 milhões em 31 de dezembro de 2015, respectivamente, reduziu 25,3% e representou 23,6% e 31,8% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, respectivamente.

A redução ocorreu em razão, principalmente, do prejuízo líquido apurado no período (R$315 milhões), associado a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios declarados na forma de juros sobre capital próprio (R$747 milhões) e pelo reconhecimento do valor das perdas atuariais apuradas ao final do exercício social referentes aos planos de pensão e saúde, líquido dos efeitos tributários (R$1.453 milhões), decorrente da revisão das premissas financeiras utilizadas na estimativa desta obrigação.

Demais contas patrimoniais

As contas patrimoniais não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2016, ou

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

não representavam uma participação substancial na composição do nosso passivo ou ativo totais naquelas datas.

	Exercício findo em 31 de dezembro		
Fluxo de Caixa (R$ milhões)	**2017**	**2016**	**2015**
Caixa Líquido (utilizado nas) gerados pelas atividades operacionais	1.270	2.632	482
Caixa Líquido aplicado (utilizado) nas atividades de investimentos	2.321	(72)	(2.905)
Caixa Líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos ...	(3.763)	(2.715)	2.491
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(172)	(155)	68

Caixa Líquido (aplicado nas) gerados pelas atividades operacionais

Comparação de Demonstrações de Fluxo de Caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R$1.270 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado ao caixa líquido gerado de R$2.632 milhões encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma diminuição de R$1.362 milhões. A variação do fluxo de caixa operacional é atribuível, principalmente, aos menores recebimentos no período encerrado em 31 de dezembro de 2017 dos clientes do setor elétrico (sistema isolado de energia) no montante de R$1.345 milhões em comparação aos R$2.952 milhões recebidos no período encerrado em 31 de dezembro de 2016, em função, dos maiores faturamentos realizados naquele período.

Comparação de Demonstrações de Fluxo de Caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R$2.632 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 comparado ao caixa líquido gerado de R$482 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de R$2.150 milhões ou 446,1%. A variação no fluxo de caixa operacional foi resultado, principalmente, da redução da inadimplência e das vendas para os clientes do setor elétrico - sistema isolado de energia, que após o segundo trimestre de 2016, passou a comprar na modalidade antecipado (venda à vista) e as menores bonificações antecipadas concedidas a clientes, de R$792 milhões em 2015 para R$502 milhões em 2016.

Caixa Líquido aplicado (utilizado) nas atividades de investimentos

Comparação de Demonstrações de Fluxo de Caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

O caixa líquido gerado nas atividades de investimentos foi de R$2.321 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado ao caixa líquido utilizado de R$72 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma diminuição de R$2.393 milhões. A variação nas atividades de investimentos ocorreu, principalmente, em função dos resgates das cotas no FIDC do Sistema Petrobras no período encerrado em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$2.607 milhões em comparação aos resgates nas cotas do FIDC do Sistema Petrobras no montante de R$307 milhões no período encerrado em 31 de dezembro

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de 2016, atribuível, principalmente, ao pré pagamento das dívidas contraídas anteriormente pela Companhia junto ao Banco do Brasil e Bradesco.

Comparação de Demonstrações de Fluxo de Caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R$72 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 comparado ao caixa líquido utilizado de R$2.905 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, representando uma redução de R$2.833 milhões ou 97,5%. A variação nas atividades de investimentos ocorreu devido, principalmente, à aplicação em cotas no FIDC do Sistema Petrobras, de R$2.208 milhões em 2015 em comparação aos resgates de R$307 milhões em 2016, associado ao maior investimento em 2015 em ativos imobilizados e intangíveis, de R$723 milhões em 2015 para R$402 milhões em 2016.

Caixa Líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos

Comparação de Demonstrações de Fluxo de Caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos foi de R$3.763 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado ao caixa líquido utilizado de R$2.715 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R$1.048 milhões ou 38,6%. A variação nas atividades de financiamentos ocorreu, em função, principalmente, da maior amortização de principal e juros no período encerrado em 31 de dezembro de 2017, de R$1.990 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com R$9.353 milhões no mesmo período de 2017 atribuível ao pré pagamento das dívidas anteriormente contraídas pela Companhia junto ao Banco do Brasil e Bradesco, parcialmente compensado pelo aumento de capital da Petrobras na Companhia no montante de R$6.313 milhões em agosto de 2017, sem correspondência no período encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Comparação de Demonstrações de Fluxo de Caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos foi de R$2.715 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 comparado ao caixa líquido gerado de R$2.491 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, representando uma diminuição de R$5.206 milhões ou 209,0%. A variação nas atividades de financiamentos ocorreu em função, principalmente, de: (i) captações ocorridas ao longo de 2015 no montante de R$11.179 milhões, compensado parcialmente pelo pagamento do mútuo com a Petrobras de R$6.950 milhões; e (ii) maior amortização de juros, de R$521 milhões em 2015 para R$1.875 milhões em 2016.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia:

***i.* descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Segmentos dos Negócios da Companhia

Nossas operações estão organizadas nos seguintes segmentos operacionais: **(i)** Rede de Postos; **(ii)** Grandes Consumidores; **(iii)** Aviação; e **(iv)** Outros, conforme abaixo detalhado:

> **(i) Rede de Postos**: O segmento operacional Rede de Postos, cujas vendas representaram 59,9% da Receita de Vendas por segmento operacional da Companhia encerrado até dezembro de 2017, é responsável por distribuir combustíveis automotivos, como diesel, gasolina, etanol, GNV e lubrificantes, e ofertar as franquias BR Mania e Lubrax + Serviços Automotivos, para postos revendedores
>
> **(ii) Grandes Consumidores**: O segmento operacional Grandes Consumidores atende cerca de 6 mil grandes clientes, assim considerados em termos de volume de produtos adquiridos, e engloba a distribuição de combustíveis e lubrificantes para os mais diferentes setores e indústrias da economia, dos quais se destacam: metalurgia, siderurgia, mineração, sucroalcooleiro, têxtil, papel e celulose, alimentos e bebidas, cimento e cerâmica, química e petroquímica.
>
> **(iii) Produtos de Aviação**: A Companhia atua na distribuição e comercialização de gasolina e querosene de aviação, lubrificantes e serviços relacionados para clientes dos setores de aviação comercial, executiva e militar. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia estava presente em mais de 108 aeroportos em todo o território brasileiro, atendendo a mais de 1,5 mil clientes.
>
> **(iv) Outros**: Além dos segmentos operacionais descritos acima, a Companhia atua também na (i) distribuição de produtos químicos, tais como enxofre, ureia, óleos agrícolas e hexano, dentre outros; (ii) área de energia, incluindo a distribuição de gás natural no Estado do Espírito Santo, a comercialização de coque verde de petróleo (CVP) para indústria siderúrgica e a prestação de serviços relacionados a eficiência energética; e (iii) comercialização de asfalto e produtos de pavimentação.

Mais informações sobre os segmentos e subsegmentos operacionais da Companhia podem ser encontradas no item 7.2 (a) do presente Formulário de Referência.

Ademais, a Companhia incorre em custos relacionados a funções corporativas e que não são específicas a qualquer um dos segmentos operacionais da Companhia. Estas compreendem, de forma não exaustiva, custos da Contabilidade, Planejamento, Ouvidoria, Secretaria Geral e Auditoria

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R$ milhões		Variação		Volume mil m3		Variação	
	dez/17	dez/16	R$	%	dez/17	dez/16	mil m3	%
Diesel	39.013	41.577	(2.564)	(6,2)	17.194	18.333	(1.139)	-6,2%
Gasolinas	24.656	24.857	(201)	(0,8)	10.792	11.117	(325)	-2,9%
JET - A1 (querosene de aviação)	6.867	6.096	771	12,6	3.774	3.726	48	1,3%
Óleo Combustível	3.945	3.277	668	20,4	3.038	3.055	(17)	-0,6%
Etanol	4.396	5.013	(617)	(12,3)	2.422	2.686	(264)	-9,8%
Lubrificantes	1.631	1.711	(80)	(4,7)	307	326	(19)	-5,8%
Gás Natural e GNV	1.277	1.114	163	14,6	1.297	1.255	42	3,3%
Asfalto	697	1.082	(385)	(35,5)	469	723	(254)	-35,1%
Coque	1.459	1.222	237	19,4	3.262	3.846	(584)	-15,2%
Outros	1.778	1.978	(200)	(10,1)	620	727	(107)	-14,7%
Energia	10	9	1	12,8	-	-	-	NA
Prestação de Serviços	34	46	(12)	(26,0)	-	-	-	NA
Bonificações	(793)	(785)	(8)	0,9	-	-	-	NA
Prêmio e Descontos	(55)	(40)	(15)	38,0	-	-	-	NA
Antecipação de recebíveis	(348)	(520)	172	(33,1)	-	-	-	NA
Total	**84.567**	**86.637**	**(2.070)**	**(2,4)**	**43.175**	**45.794**	**(2.619)**	**-5,7%**

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R$ milhões		Variação		Volume mil m3		Variação	
	dez/16	dez/15	R$	%	dez/16	dez/15	mil m3	%
Diesel	41.577	46.755	(5.178)	(11,1)	18.333	21.653	(3.320)	(15,3)
Gasolinas	24.857	24.014	843	3,5	11.117	11.764	(646)	(5,5)
JET - A1 (querosene de aviação)	6.096	7.789	(1.692)	(21,7)	3.726	4.160	(435)	(10,4)
Óleo Combustível	3.277	6.592	(3.315)	(50,3)	3.055	5.198	(2.142)	(41,2)
Etanol	5.013	5.661	(647)	(11,4)	2.686	3.732	(1.047)	(28,0)
Lubrificantes	1.711	1.839	(128)	(7,0)	326	366	(40)	(10,9)
Gás Natural e GNV	1.114	1.316	(202)	(15,3)	1.255	1.534	(278)	(18,2)
Asfalto	1.082	847	235	27,7	723	686	37	5,4
Coque	1.222	1.213	9	0,7	3.845	3.536	309	8,7
Outros	1.978	2.389	(411)	(17,2)	727	966	(239)	(24,7)
Energia	9	15	(6)	(40,0)	-	-	-	NA
Prestação de Serviços	46	95	(49)	(51,6)	-	-	-	NA
Bonificações	(785)	(628)	(157)	25,0	-	-	-	NA
Prêmio e Descontos	(40)	(47)	7	(14,9)	-	-	-	NA
Antecipação de recebíveis	(520)	(568)	48	(8,5)	-	-	-	NA
Total	**86.637**	**97.280**	**(10.643)**	**(10,9)**	**45.794**	**53.596**	**(7.801)**	**(14,6)**

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

De acordo com os diretores da Companhia, os principais fatores que impactaram os resultados operacionais da Companhia entre 2015 e 2017 foram, principalmente:

(i) redução do volume vendido (média de 10,2% a.a. entre o período de 2015 e 2017), causada principalmente pelo menor nível de atividade econômica no país, que afetou significativamente o segmento operacional Grandes Consumidores e no qual é maior a participação da Companhia, somada à menor demanda de combustíveis por térmicas e à nova dinâmica do mercado de distribuição de combustíveis ao varejo, que apresentou maior competitividade no mercado de vendas de combustíveis em função do aumento da representatividade dos produtos importados;

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(ii) perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, que totalizaram R$676 milhões e R$2.919 milhões em 2016 e 2015, respectivamente, principalmente em função do provisionamento dos recebíveis do setor elétrico. No período encerrado em 31 de dezembro de 2017, houve um efeito líquido das reversões de R$40 milhões;

(iii) provisões e perdas com processos judiciais, que totalizaram R$1.079 milhões e R$785 milhões em 2016 e 2015 respectivamente, provenientes, principalmente, de questionamento da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso em relação aos recolhimentos mensais de ICMS-Substituição Tributária, em função, principalmente, do aproveitamento de créditos de ICMS adquiridos de transportadores rodoviários (Decreto Estadual nº 2.683/2010) e de créditos outorgados em favor de empresas de construção em atendimento ao próprio Estado de Mato Grosso (Convênio ICMS nº 85/2011). Em 2017, o patamar das provisões e perdas com processos judiciais reduziram para R$119 milhões; e

(iv) provisionamento em função do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) da Companhia, cujas provisões líquidas das reversões foram de R$434 milhões em 2016 e R$92 milhões em 2015. Já no exercício de 2017, houve reversões líquidas das provisões no montante de R$144 milhões.

Destaca-se que o resultado de 2015 também foi impactado pela perda de R$298 milhões no valor recuperável do ativo (*impairment*) Base de Cruzeiro do Sul II (Basul II).

Para mais informações vide “Item 10.1.h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras – Principais alterações nas demonstrações de resultado consolidado”.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Por ser uma empresa distribuidora de produtos, a receita da Companhia depende principalmente do volume vendido e do custo de aquisição dos produtos junto à Petrobras e junto às usinas de etanol. Com relação aos volumes vendidos, as quedas nas vendas foram devidas, principalmente, à maior participação de nossos concorrentes no volume de combustíveis importados, fato que os possibilitaram a prática de preços mais competitivos, além da menor demanda de combustíveis por empresas do sistema elétrico, 8,5% abaixo do volume demandado no ano anterior. Com relação às variações dos custos de aquisição, os produtos com maior impacto no período de 2015 a dezembro de 2017 foram o diesel e a gasolina, conforme descrito no item 10.1.h e observado nas tabelas do item 10.2.a.

No período de janeiro de 2015 a setembro de 2016 a Petrobras não refletiu imediatamente no mercado interno os preços internacionais, tendo efetuado movimentos de preço uma vez por ano. A partir de outubro de 2016 a Petrobras iniciou nova política de preços de gasolina e diesel, ajustando seus preços considerando a cotação do barril do petróleo no mercado internacional, bem como pelo câmbio, buscando competitividade dos preços internos vis-à-vis os preços internacionais. Adicionalmente, a partir de julho de 2017 a Petrobras iniciou nova política de preços com reajustes frequentes, podendo ser inclusive diário, a critério da Petrobras.

Para mais informações vide “Item 10.1.h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras – Principais alterações nas demonstrações de resultado consolidado”.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

De um modo geral, a variação de preço dos principais insumos e produtos da Companhia é repassado aos seus consumidores finais, impactando a receita da Companhia conforme descrito no item 10.2.b e o lucro bruto, através do efeito contábil sobre os estoques, que ocorre quando há marcação de preços de mercado com valores diferentes dos estoques formados, levando a ganhos (em caso de aumento de preços de aquisição) ou perdas (em caso de queda de preços de aquisição) contábeis.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A inflação impacta, principalmente, as despesas de vendas, gerais e administrativos da Companhia, já que estas despesas são denominadas em Reais e, neste sentido, são influenciadas pelo nível geral de preços da economia brasileira, conforme tabela abaixo do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE):

Variação %	2014	2015	2016	2017
IPCA	6,41%	10,67%	6,29%	2,95%

O câmbio influencia indiretamente o preço de aquisição dos produtos, conforme preços praticados pela Petrobras informados no item 10.2.b. já refletidos no custos.

Por fim, as taxas de juros são relevantes em razão de impactarem as despesas financeiras relacionadas ao endividamento da Companhia, conforme análise de sensibilidade exibida no item 4.2.c "Risco de Taxa de Juros".

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional:

Não houve criação ou introdução de novos segmentos operacionais nos últimos três exercícios sociais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Não houve eventos societários que tiveram efeitos relevantes nos últimos três exercícios sociais.

c. eventos ou operações não usuais:

Em 2009, as autoridades brasileiras começaram investigações que culminaram na instalação pela Polícia Federal brasileira de uma investigação denominada Operação Lava Jato, visando apurar práticas de lavagem de dinheiro por organizações criminosas em diversos estados brasileiros. A Operação Lava Jato é uma investigação extremamente ampla, com relação a diversas práticas criminosas, e vem sendo realizada através de várias frentes de trabalho, cujo escopo envolve supostos crimes cometidos por agentes atuando em várias partes do país, e diferentes setores da economia.

De acordo com depoimentos obtidos no âmbito de investigações criminais, em andamento pelas autoridades brasileiras, que se tornaram públicos a partir de outubro de 2014, altos ex-executivos da Petrobras, acionista controlador da Companhia, supostamente entraram em conluio com empreiteiras, fornecedores e outros envolvidos em um suposto esquema criminoso, entre 2004 e abril de 2012, o que impôs, sistematicamente, custos adicionais nas compras de ativos imobilizados pela Petrobras e pela Companhia. Três ex-diretores da Petrobras, sendo um deles também ex-diretor da Companhia, e um ex-gerente executivo, que não trabalham para o Sistema Petrobras desde abril de 2012, estavam alegadamente envolvidos neste esquema de pagamentos indevidos, e serão tratados a seguir como “ex-empregados da Petrobras”. Os valores pagos, adicionalmente, pela Companhia foram supostamente utilizados pelas empreiteiras, fornecedores e intermediários, agindo em nome dessas empresas, para financiar pagamentos indevidos a terceiros. Até onde se tem conhecimento, a Companhia não realizou nenhum pagamento indevido.

Informações adicionais sobre a Operação Lava Jato, e seus reflexos na Companhia, a abordagem adotada para ajuste de ativos efetuados pelos gastos adicionais, entre outras informações, estão descritas nas Notas Explicativas 2.3 das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016 e na nota explicativa 1.2 das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

A Companhia e seu acionista controlador (Petrobras) monitoraram as investigações da Operação Lava Jato efetuadas pelas autoridades brasileiras e a Petrobras conta com investigação interna independente conduzida por escritórios de advocacia. Como resultado, não foram identificadas novas informações que alterassem a baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente que fora reconhecida no terceiro trimestre de 2014, ou impactasse de forma relevante a metodologia adotada pela Companhia. A Companhia continuará monitorando as investigações para obter informações adicionais e avaliar seu potencial impacto sobre os ajustes realizados.

Sobre o assunto, vide os respectivos fatores de risco descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis:

Os Diretores da Companhia comentam que não houve mudança significativa nas práticas contábeis nos últimos três exercícios sociais.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Os Diretores da Companhia comentam que não houve alteração, conforme item (a) acima.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

O relatório de auditoria dos auditores independentes da KPMG, datado de 13 de março de 2018, não apresentou ênfases às demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2017. Destacamos que a Operação Lava Jato foi tratada na seção dos principais assuntos de auditoria (PAA) no relatório do auditor sobre as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

Os relatórios de auditoria dos auditores independentes da PricewaterhouseCoopers, datados de 21 de novembro de 2017, apresentam ênfases às demonstrações financeiras relativas aos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as quais encontram-se resumidas e comentadas abaixo.

As ênfases feitas não implicam em ressalvas as opiniões dos auditores independentes, segundo as quais, as demonstrações contábeis da Companhia foram consideradas adequadas, em relação à todos os aspectos relevantes a sua posição patrimonial e financeira, assim como a de suas controladas, em 31 de dezembro de 2016 e 2015. O mesmo pode ser dito do desempenho das operações da Companhia, de seus fluxos de caixa, e do desempenho consolidado de suas operações e de seus fluxos de caixa consolidados para os períodos acima mencionados, de acordo tanto com as práticas contábeis adotadas no Brasil, quanto com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Não obstante, a administração recomenda que sejam lidas as demonstrações financeiras da Companhia.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

- Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016

Ênfase: Reemissão das demonstrações contábeis

Conforme mencionado na Nota 2.1 às demonstrações contábeis, visando aprimoramento da apresentação de suas demonstrações contábeis, a administração da Companhia procedeu à inclusão de divulgações adicionais em suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, adequando-as aos requisitos contábeis para o propósito descrito na referida nota, bem como reapresentação do lucro por ações em decorrência do grupamento de ações divulgado na Nota 22. Desta forma, as demonstrações contábeis acima mencionadas estão sendo reemitidas e, portanto, este relatório de auditoria substitui os anteriormente emitidos em 20 de março de 2017 e 16 de outubro de 2017.

Destacamos que a Operação Lava Jato foi tratada na seção dos principais assuntos de auditoria (PAA) no relatório do auditor sobre as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016.

- Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Ênfase: Operação Lava Jato

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.3 às demonstrações contábeis, que descreve os reflexos da "Operação Lava Jato" sobre a Companhia, abrangendo: (i) a baixa contábil, em 2014, de R$ 23 milhões nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes a gastos adicionais capitalizados indevidamente na aquisição de ativos imobilizados; e (ii) as providências que estão sendo adotadas em relação ao tema, incluindo as investigações internas que vêm sendo conduzidas por escritórios de advocacia, sob a direção de um Comitê Especial constituído pelo acionista controlador da Companhia.

Ênfase: Reemissão das demonstrações contábeis

Conforme mencionado na Nota 2.2 às demonstrações contábeis, visando aprimoramento da apresentação de suas demonstrações contábeis, a administração da Companhia procedeu à inclusão de divulgações adicionais em suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, adequando-as aos requisitos e normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM para o propósito descrito na referida nota, bem como reapresentação do lucro por ações em decorrência do grupamento de ações divulgado na Nota 21. Desta forma, as demonstrações contábeis acima mencionadas estão sendo reemitidas e, portanto, este relatório de auditoria substitui os anteriormente emitidos em 21 de março de 2016 e 16 de outubro de 2017.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos, para determinadas operações, e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico da Companhia, e em outros fatores considerados relevantes. Tais premissas são revisadas periodicamente pela administração da Companhia, cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados.

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento, ou complexidade em sua aplicação, e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

Benefícios de pensão e outros benefícios pós-emprego

Os compromissos atuariais e os custos da Companhia com os planos de benefícios definidos de pensão e aposentadoria e os de assistência médica de seus colaboradores dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de pensão e saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;

- Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada pela projeção de taxa de crescimento dos custos médicos e hospitalares, baseada no histórico de desembolsos para cada indivíduo (per capta) da Companhia nos últimos cinco anos, que se iguala à taxa da inflação geral da economia no prazo de 30 anos.

Essas e outras estimativas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

A Companhia entende ser um processo crítico em função da relevância do saldo provisionado no balanço patrimonial, dos julgamentos significativos em relação às premissas dos planos de benefícios e das deficiências nos controles sobre o processo de geração de dados para o cálculo do passivo atuarial, que constituíram uma deficiência significativa identificada pela Companhia em 2015.

Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, fiscais, trabalhistas e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia, com base em pareceres de seus assessores jurídicos, quando necessário, e nos julgamentos da Administração.

A Companhia entende ser um processo crítico em função da relevância dos valores dos processos judiciais fiscais provisionados e passivos contingentes divulgados; dos julgamentos relevantes sobre diferentes interpretações doutrinárias e jurisprudenciais utilizadas para estimar os valores e a probabilidade de saída de recursos decorrentes desses processos e das deficiências nos controles sobre a totalidade e a avaliação da probabilidade de perda das contingências, que constituíram uma deficiência significativa identificada pela Companhia em 2015.

Baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente

Como descrito na nota explicativa 1.2 das Demonstrações Financeiras de 2017, a Companhia realizou baixas contábeis de R$23 milhões no terceiro trimestre de 2014, referentes a custos indevidamente capitalizados representando montantes pagos na aquisição de imobilizado em anos anteriores.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Para contabilizar esses ajustes, a Companhia desenvolveu uma metodologia descrita na nota explicativa 1.2.2 das Demonstrações Financeiras de 2017. A Companhia admite o grau de incerteza envolvido na referida metodologia de estimativa e continuará acompanhando os resultados das investigações em andamento e a disponibilização de outras informações relativas ao esquema de pagamentos indevidos e, se porventura se tornar disponível informação confiável que indique com suficiente precisão que as estimativas que a companhia utilizou deveriam ser ajustadas, a companhia avaliará se o ajuste é material e, caso seja, o reconhecerá.

Entretanto, como já discutido, a Companhia acredita que utilizou a metodologia mais apropriada para determinar os valores dos pagamentos indevidos capitalizados e não há evidência que indique a possibilidade de uma mudança material nos montantes baixados.

A Companhia entende ser um processo crítico em função dos efeitos potenciais e suas limitações; necessidade de acompanhamento de informações relacionadas às investigações em andamento conduzidas pelas autoridades e necessidade de aprimoramento da estrutura de governança e dos controles internos relacionados aos processos de contratação de fornecedores de bens e serviços.

Perdas Estimadas em crédito de Liquidação Duvidosa

A Companhia reconhece as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa quando existe evidência objetiva de perda no valor recuperável, como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, que impactam os fluxos de caixa futuros estimados e que possam ser confiavelmente estimadas. Evidências de perdas incluem: casos de dificuldades financeiras significativas e probabilidade significativa do cliente entrar com pedido de falência ou recuperação judicial.

Vida útil dos ativos imobilizados e intangível

A Companhia reconhece a depreciação e a amortização de seus ativos com base em taxas determinadas em função da vida útil estimada dos bens. Os métodos de depreciação e amortização são revistos anualmente, com base em laudos de avaliadores externos e eventuais ajustes são reconhecidos prospectivamente, como mudança de estimativas contábeis.

Impairment de ativo imobilizado e intangível

Os testes de impairment sobre ativo imobilizado e intangível envolvem incertezas relacionadas principalmente às premissas-chave:

- preço: curva de preço de derivados de petróleo derivada do Plano de Negócios e Gestão da Petrobras, considerando transações entre partes independentes;
- volume: curvas de demanda de derivados de petróleo de derivados do Plano de Negócios e Gestão da Petrobras; e
- custos operacionais, que podem ser determinados por taxas históricas apresentadas ou custos projetados no orçamento da Companhia.

Tais projeções são consistentes com evidências de mercado, tais como previsões macroeconômicas independentes, análises da indústria e de especialistas.

Mudanças no ambiente econômico e político podem também resultar em projeções de risco país mais altas ocasionando elevação nas taxas de desconto usadas nos testes de impairment.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. Os ativos fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos valores dos tributos a recuperar em exercícios futuros sobre os lucros com relação as diferenças temporárias dedutíveis.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial da Companhia (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não teve itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que tenham, ou possam vir a ter, um efeito relevante na condição financeira da Companhia, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

A Companhia possui compromissos contratuais sem transferência de benefícios, riscos e controles (arrendamentos mercantis operacionais), cujas estimativas de desembolsos, em milhões de Reais, para os próximos exercícios encontram-se na tabela a seguir:

	Consolidado	Controladora
2018	137	137
2019 - 2022	318	318
2023 em diante	281	281
Total	**736**	**736**

A Companhia tem um número elevado de contratos de arrendamento (aluguéis) de vários ativos, tais como equipamentos, imóveis e terrenos, onde, principalmente estão localizados os postos de serviço.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Item não aplicável, visto que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realiza esse tipo de transação.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Compromissos com a Petrobras – 31 de dezembro de 2017

A Companhia possui compromissos incondicionais de compra com a Petrobras para o período de 31 de dezembro de 2017 a 2025 de aproximadamente 1,8 bilhões de m³ de gás natural, que corresponde a um valor total restante estimado de R$1.024 milhões.

Contratos de Take or Pay - 31 de dezembro de 2017

A Companhia possui contratos com cláusula de take or pay referentes a compra de derivados de petróleo e de prestação de serviços, conforme segue abaixo:

Compra de derivados de petróleo, para o período de 5 anos, que correspondem a um valor total estimado de R$983 milhões com a Petrobras, R$92 milhões com a Braskem e de R$63 milhões com a Refinaria de Petróleo Riograndense;

Compra de gás natural para o período de cinco anos, num valor estimado de R$83 milhões com a SULGAS, de R$37 milhões com a POTIGAS e de R$37 milhões com a COMPAGAS;

Serviços prestados pela Brasil Carbonos nas plantas de Taubaté/SP e Cosmópolis. O contrato estabelece a prestação de serviços de beneficiamento para 21.080 mil toneladas de coque verde de petróleo, ao valor estimado de R$580 milhões, até outubro de 2033; e

Serviços de armazenagem, para o período de 3 anos, ao valor estimado de R$110 milhões com a Terminal Químico de Aratu e R$80 milhões com a AGEO Terminais.

Contratos de Transportes – 31 de dezembro de 2017

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia possui compromissos contratuais com a Logum Logística S.A. referente a transporte dutoviário de etanol, num valor total restante estimado de R$428 milhões, até março de 2029. O contrato envolve o suprimento das bases de São Paulo e Rio de Janeiro e prevê um volume mínimo a ser movimentado (take or pay) por cada trecho.

iv. contratos de construção não terminada

Item não aplicável, uma vez que não há contratos de construção relevantes que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Item não aplicável, tendo em vista que não realizamos este tipo de transação até a data deste Formulário de Referência.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía fianças prestadas em favor da Petrobras no montante de R$867 milhões.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Os contratos não evidenciados nas demonstrações financeiras estão relacionados às atividades operacionais da Companhia, e seu registro contábil decorrerá da efetiva utilização do bem ou serviço. Tais itens ainda não atendem aos critérios de reconhecimento de passivos, por serem obrigações originadas de contratos ainda não integralmente cumpridos e, em consequência, não há reconhecimento dos ativos ou despesas correspondentes.

b. natureza e o propósito da operação

Os arrendamentos operacionais, conforme apresentados no item 10.6, são relacionados ao uso de equipamentos, imóveis e terrenos, onde, principalmente estão localizados os postos de serviço, destinados à manutenção da operação da Companhia.

Os contratos com a Petrobras, Braskem, Refinaria de Petróleo Riograndense, SULGAS, POTIGAS e COMPAGAS apresentados no item 10.6, referem-se aos contratos celebrados para aquisição gás natural e derivados de petróleo.

Adicionalmente, conforme também apresentado no item 10.6, a Companhia mantém contratos de *take or pay* para os serviços prestados pela Brasil Carbonos, compromissos contratuais com a Logum Logística S.A. referentes a transporte dutoviário e serviços de armazenagem com a Terminal Químico de Aratu e com a AGEO Terminais. Estes contratos têm o propósito de possibilitar à Companhia a continuidade de sua atividade de distribuição e comercialização.

As fianças prestadas, mencionadas no item 10.6, têm o propósito de garantir o pagamento dos impostos federais referentes aos processos de admissão temporária da Petrobras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

A natureza e os montantes das obrigações assumidas estão descritos no item 10.6. Os direitos gerados a favor da Companhia estão descritos a seguir:

Arrendamentos operacionais – direito à utilização dos bens arrendados, necessários à manutenção da operação da Companhia.

Contratos e take or pay – direito à aquisição de produtos e ao beneficiamento do coque verde, assegurando os níveis desejados de estoques, conforme planejado pela Companhia, bem como serviços de transporte dutoviário e de armazenagem de produtos.

Fianças – a Companhia recebe 0,3% de rentabilidade ao ano pelas fianças prestadas à Petrobras.

10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O Plano de Negócios e Gestão Petrobras 2018-2022 (PNG) datado de 25.08.201726.01.2018 prevê investimentos de R$ 2,5 8 bilhões, até 2022, no segmento de Distribuição. Desse valor, (54%) é destinado à área de operações e logística, 1816% para o segmento consumidor, 2019% para o segmento automotivo e 811% serão aplicados em atividades corporativas, incluindo TI, e participações.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Costumeiramente, existem três possíveis, e principais, fontes de recursos para os investimentos da Companhia: (i) recursos próprios, a partir da geração de caixa; (ii) financiamentos estruturados dos CRIs, já emitidos; e (iii) captações articuladas em conjunto com a Petrobras.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

No PNG 2018-2022 foram previstos alguns desinvestimentos em ativos, que foram consolidados numa carteira de desinvestimentos. Juntos somam em torno de R$800 milhões.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Um dos principais projetos da Companhia é a ampliação e modernização da Fábrica de Lubrificantes, em Duque de Caxias (RJ), que está em andamento e abrange, além de novos equipamentos, expansão da capacidade de armazenagem, incorporando os mais modernos sistemas de automação e controle, assegurando maior eficiência e produtividade à fábrica. Com conclusão das obras previstas para o primeiro semestre de 2020, o empreendimento ampliará a capacidade de produção de lubrificantes em 55%, passando a uma capacidade total de 42 mil m^3/mês de lubrificantes.

c. novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não temos pesquisa em andamento.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Vide item i.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia divulga neste item informações sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios, bem como os critérios utilizados pela Companhia para alocação de recursos para tais despesas:

Convênios.

Em cumprimento à Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097, de 19/12/2000), regulamentada pelo Decreto 5.598, de 01/12/2005, no ano de 2006, a Companhia implantou o Programa Aprendiz BR. A legislação vigente obriga todas as empresas de médio e grande porte a empregar e matricular em cursos profissionalizantes um número de aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento), no mínimo, e 15% (quinze por cento), no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. Atualmente a Companhia emprega o número mínimo de 5% (cinco por cento) de aprendizes.

A contratação de aprendiz na Companhia é realizada por intermédio de Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL), através da celebração de Convênios. O Convênio Aprendiz tem por objetivo o desenvolvimento pessoal e educacional de jovens, com a finalidade de prepará-los para o mercado de trabalho. As ISFL's ofereçem assistência aos adolescentes e à educação profissional, devendo estar capacitada para oferecer o curso profissionalizante requerido pelo Programa Aprendiz BR. Além disso, as ISFL's devem estar cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e possuir registro nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente locais.

Atualmente, a Companhia tem 23 (vinte e três) convênios ativos e 63 (sessenta e três) aprendizes contratados. Além disso, estamos na fase de celebração de novos convênios e cumprimento de cotas nas seguintes localidades: Bahia, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Santa Catarina. O custo de contratação destes jovens é rateado pelas gerências que possuem empregados cujos cargos contribuam para a cota de aprendizes, de acordo com o imóvel onde o aprendiz está lotado.

Os gastos com os convênios celebrados totalizaram R$ 1,7 milhão, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; R$ 1,5 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e R$ 1,7 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Publicidade.

As ações de publicidade da Companhia são planejadas estrategicamente e taticamente em ciclos anuais, de forma alinhada com o Plano de Comunicação e Marketing da Companhia, que por sua vez é desdobrado do Plano Estratégico e do Plano de Negócios e Gestão da Companhia, e em total alinhamento com os elementos definidores do posicionamento da marca Petrobras.

São definidas de acordo com os interesses da Companhia em função do dinamismo e das mudanças no cenário em que está inserida; dos objetivos e metas do negócio da Companhia; do mercado como um todo e, em especial, de distribuição de derivados de petróleo e segmentos relacionados; das oportunidades de negócios, tais como lançamentos e expansões de produtos e serviços; dos objetivos de fortalecimento das suas marcas junto a Clientes, Revendedores, Parceiros, Fornecedores e Força de Trabalho como um direcionador estratégico de longo prazo; da necessidade de comunicar as atitudes e medidas da corporação.

As ações de publicidades são utilizadas pela Companhia para contribuir com os resultados desejados, desde que esta ativação esteja em consonância e contribuam com os objetivos estratégicos da Companhia.

As ações prezam pelo respeito à diversidade étnica, geográfica, de gênero, idade e de pessoas com deficiência, além de combater qualquer forma de discriminação, desrespeito ou situação constrangedora, em observância às leis e ao Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, que regulamenta as normas éticas aplicáveis à publicidade e propaganda.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Conforme rege o Decreto n°4.799/2003 em seu Art. 9° e a lei 12.232 em seu Art.4°, os serviços de publicidade devem ser contratados por meio de agências de propaganda. O planejamento e a execução das ações publicitárias da Companhia são realizados por agências de propaganda que seguem critérios técnicos e níveis de qualidade estabelecidos pela Companhia, cobrados por meio de fiscalização periódica, em consonância com as Instruções Normativas da SECOM (Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência de República), que disciplinam a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

A contratação de agências de publicidade acontece por meio de concorrência pública e segue os procedimentos de contratação da Companhia. São aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Companhia, com pareceres prévios e posteriores das áreas da Conformidade e Jurídico, que acompanham todo o processo. As licitações dos contratos de publicidade também passam por apreciação prévia e posterior da SECOM, conforme Instruções Normativas da entidade. Tais contratos têm por objeto a execução de serviços de publicidade, como criação e produção de conteúdo publicitário e compra de espaços de mídia em veículos de comunicação. A produção das peças publicitárias e a reserva dos espaços de mídia devem ser levadas ao conhecimento prévio da SECOM, conforme Instruções Normativas da entidade.

A Companhia mensura sua atuação em publicidade através de resultados financeiros e mercadológicos, pesquisas de recall, análise de métricas publicitárias diversas, entre outros.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, o gasto com publicidade pela Companhia foi de R$ 135,6 milhões; o gasto com publicidade pela Companhia foi de R$ 38,2 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e o gasto com publicidade pela Companhia foi de R$ 122,7 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Patrocínios.

Os patrocínios realizados pela Companhia têm como objetivo principal o fortalecimento das marcas de seus produtos e serviços junto a seus públicos estratégicos. Além da exposição das marcas, a ferramenta de patrocínio é utilizada para estreitar relacionamento com os referidos públicos, de acordo com o objetivo de negócio de cada segmento na qual a Companhia atua. Os patrocínios são realizados em consonância com as políticas e diretrizes publicadas no site da Companhia.

A Companhia realiza patrocínios no segmento cultural, esportivo e técnico/mercadológico[1], mediante interesses institucionais e/ou de negócio.

Os patrocínios institucionais no segmento de cultura, são escolhidos através da seleção pública denominada Programa Petrobras Distribuidora de Cultura. Criado em 2009, o referido programa tem o objetivo de viabilizar a circulação de espetáculos teatrais não inéditos e de relevância cultural comprovada. Dessa forma, é possível democratizar o acesso à cultura nacionalmente, bem como divulgar a marca Petrobras a diversos públicos, além de possibilitar ações de relacionamento em diferentes localidades. A seleção de projetos ocorre bienalmente, através de processo transparente, com regras e critérios pré-determinados em regulamento publicado no site da Companhia. O Programa conta com a parceria do Ministério da Cultura, sendo uma das instâncias aprovadoras dentro do processo.

Os patrocínios esportivos são selecionados por escolha direta, mediante análise do custo-benefício das propostas recebidas. O foco de atuação é o esporte-motor, em função da aderência com o negócio de atuação da Companhia. Além de exposição de marca e ações de relacionamento com públicos de interesse, os patrocínios ao segmento de esporte-motor funcionam também como laboratório para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos e serviços em condições extremas durante as competições.

[1] Segmento Técnico: tratam-se de eventos voltados à discussão de temas ligados ao negócio da Cia. Em geral, ocorrem no formato de seminários, congressos e fóruns.

Segmento Mercadológico: eventos ou ações que visam potencializar negócios diretamente junto ao consumidor final e/ou empresarial.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Os patrocínios técnicos/mercadológicos são avaliados em conjunto pelas unidades de negócio e área de comunicação da Companhia, e visam alcançar públicos específicos, conforme o objetivo de negócio de cada unidade. A seleção é realizada por escolha direta, mediante análise da viabilidade de retorno, bem como o custo benefício oferecido.

Todos os patrocínios realizados pela Companhia, são submetidos à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM). Após as referidas aprovações, inicia-se o trâmite de contratação, que é baseado no decreto 2.745 de 1988. A Companhia mensura sua atuação em patrocínios através de indicador de contribuição para o programa de fidelidade Petrobras Premmia, bem como através do valor equivalente publicitário referente à exposição da marca de seus produtos e serviços nos materiais de divulgação e na mídia gerada pelos projetos patrocinados.

Em 2017, a Companhia realizou o valor de R$ 10,3 milhões em patrocínios, sendo R$ 2,6 mil em cultura, R$ 2,0 mil em esporte e, R$ 5,7 milhões em patrocínios técnicos.

Em 2016, a Companhia realizou o valor de R$ 24,6 milhões em patrocínios, sendo R$ 9,0 milhões em cultura, R$ 6,4 em esporte e, R$ 9,2 em patrocínios técnicos.

Em 2015, a Companhia realizou o valor de R$ 41,4 milhões sendo R$ 11,3 milhões em cultura, R$ 12 milhões em esporte e R$ 18 milhões em patrocínios técnicos/mercadológicos.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1. Descrição da estrutura administrativa

A estrutura de governança corporativa da Companhia é composta por: Assembleia Geral de Acionistas; Conselho Fiscal; Conselho de Administração e seus Comitês; Auditoria Interna; Ouvidoria; Gerência de Governança, Risco e Conformidade; e pela Diretoria Executiva e seus Comitês.

1) Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social da Companhia composto por todos os seus acionistas sendo que suas reuniões podem ocorre de forma ordinária ou extraordinária.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, conforme estabelecido por Lei e pelo Estatuto Social, para deliberar sobre as matérias de sua competência dentre as quais, eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme artigo 37 do Estatuto Social da Companhia. A Assembleia Geral Extraordinária, além de casos previstos em Lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, conforme definido no artigo 38 Estatuto Social.

2) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, de caráter permanente, composto por 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral, com atribuição de fiscalizar os atos praticados pelos administradores, especificamente sob o aspecto de sua conformidade com a lei e o Estatuto Social, bem como de opinar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, restando aos administradores a análise de conveniência e oportunidade dos atos de gestão da Companhia.

3) Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é um órgão de natureza colegiada e autônomo dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, na forma da Lei e do Estatuto Social. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por 10 membros, cabendo à Assembleia Geral dos Acionistas designar dentre eles o Presidente do Conselho, todos com prazo de gestão unificado de 2 anos, permitidas no máximo 3 reeleições consecutivas.

4) Comitês do Conselho de Administração

O Conselho de Administração conta com quatro comitês estatutários de assessoramento com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, vinculados diretamente ao Conselho: Comitê de Auditoria Estatutário; Comitê de Riscos e Financeiro; Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão; e Comitê de Minoritários.

5) Auditoria

A Companhia dispõe de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, responsável por promover avaliação sobre a eficácia dos processos, avaliar as atividades de conformidade, governança e risco, por meio de plano anual de auditoria, bem como o assessoramento ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, no exercício do controle das atividades da Companhia. A Auditoria Interna é provida de estrutura e orçamento adequados às suas funções, para avaliar as atividades desenvolvidas pela Companhia com o objetivo de certificar sua execução em conformidade com as diretrizes empresariais e a legislação vigente.

Além da Auditoria Interna, a Companhia também conta com a prestação de serviços de auditoria externa, por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, os quais

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

são previamente aprovados pelo Conselho de Administração, com restrição de prestação de serviços de consultoria.

6) Ouvidoria

A Companhia dispõe de uma Ouvidoria, subordinada ao Conselho de Administração, que tem a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a Administração e os diversos públicos de interesse da Companhia, incluindo clientes, fornecedores, empregados, consumidores e investidores, permitindo-lhes buscar a solução de problemas no seu relacionamento com a Companhia, mediante o registro de reclamações, denúncias e sugestões.

Além das outras previstas na legislação, são atribuições da Ouvidoria: i) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes, fornecedores, empregados, consumidores e investidores; ii) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; iii) informar o prazo previsto para resposta final; iv) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição; e v) elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao CAE e ao Conselho de Administração relatórios semestrais sobre sua atuação, contendo as proposições mencionadas na alínea anterior.

7) Diretoria Executiva

Nos termos do artigo 15 Estatuto Social, a Diretoria Executiva da Companhia é composta de um Presidente e 4 Diretores Executivos, eleitos pelo Conselho de Administração, dentre brasileiros residentes no País, com prazo de gestão unificado de 2 anos, permitidas, no máximo, 3 reeleições consecutivas, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

A Diretoria Executiva e seus membros exercem a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

8) Comitês da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é assessorada por nove comitês não estatutários: Comitê Executivo de Negócios; Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo; Comitê Executivo de Crédito e Cobrança; Comitê Executivo de Recursos Humanos; Comitê Executivo de Tecnologia da Informação; Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); Comitê Executivo de Inovação; Comitê Executivo de Marketing e Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos.

a. Atribuições do Conselho de Administração e dos Órgãos e Comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração, indicando:
i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados.

I) Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é um órgão de natureza colegiada e autônomo dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, na forma da lei e do Estatuto Social. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por 10 membros, cabendo à Assembleia Geral dos Acionistas designar dentre eles o Presidente do Conselho, todos com prazo de gestão unificado de 2 anos, permitidas no máximo 3 reeleições consecutivas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Ademais, o Conselho de Administração deve ser composto, no mínimo, à exceção do membro indicado pelos empregados, por 50% (cinquenta por cento) de membros independentes, considerando em seu cômputo os eleitos pelos minoritários, sendo que os critérios de independência deverão respeitar as hipóteses previstas no art. 22, §1º, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no art. 36, §1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Regulamento do Novo Mercado, respeitando-se o critério mais rigoroso, em caso de divergência entre as regras.

Ocorrendo vacância no cargo de Presidente do Conselho de Administração, o substituto será eleito na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração até a próxima Assembleia Geral. As funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Companhia não poderão ser exercidas pela mesma pessoa.

O processo de eleição dos membros do Conselho de Administração pela Assembleia Geral de Acionistas deve observar as seguintes regras: (i) os acionistas minoritários poderão eleger, ao menos, 3 (três) dos membros do Conselho de Administração, se número maior não lhes couber pelo processo de voto múltiplo; (ii) 1 dos membros do Conselho de Administração será indicado pelo Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na forma da legislação aplicável, que poderá ser independente ou não, a seu critério exclusivo; (iii) 1 dos membros será indicado pelos empregados da Companhia, nos termos da Lei n° 12.353, de 28 de dezembro de 2010, e na forma do estatuto social da Companhia; e (iv) os demais membros do Conselho de Administração serão indicados pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, na forma da legislação aplicável. Por fim, os conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários através dos procedimentos de voto múltiplo serão considerados no cômputo do número mínimo de vagas asseguradas pelo item i, acima.

Dentre os membros indicados pelo acionista controlador, no mínimo 2 serão Conselheiros Independentes, selecionados em lista tríplice, elaborada por empresa especializada, com experiência comprovada, e a qualificação como Conselheiro Independente será expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que o eleger.

É vedada a recondução do Conselheiro de Administração, que não participar de nenhum treinamento anual disponibilizado pela Companhia nos últimos 2 anos. Atingido o prazo máximo de recondução, o retorno de Conselheiro de Administração para a Companhia só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão.

Conforme artigo 24 do Estatuto Social, o Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Companhia, competindo-lhe:

I- fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e diretrizes;
II- aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, e acompanhar o plano estratégico, os respectivos planos plurianuais, bem como os planos e programas anuais de dispêndios e de investimentos, as metas, assim como avaliar os resultados na execução dos referidos planos, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União;
III- definir os assuntos e valores para a alçada decisória da Diretoria Executiva, fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva e de seus membros e fixar-lhes as atribuições, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
IV- avaliar, anualmente, resultados de desempenho, individual e coletivo, dos administradores e dos membros dos comitês estatutários do Conselho, com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão, observados os seguintes quesitos mínimos: a) exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação gerencial e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

administrativa; b) contribuição para o resultado do exercício; e c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo de que trata o art. 37, §1º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016;
V- manifestar-se sobre atos ou contratos relativos à sua alçada decisória e aprovar, anualmente, o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência da Diretoria Executiva ou de seus membros, deverão ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração;
VI – aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva ou por seus membros;
VII- deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
VIII- fixar as políticas globais da Companhia, incluindo a de gestão estratégica comercial, financeira, de suprimentos de derivados, de riscos, de investimentos, de meio ambiente, de divulgação de informações, de negociação de valores mobiliários, de distribuição de dividendos, de transações com partes relacionadas, de porta-vozes, de recursos humanos, de participações minoritárias e de licitações e contratos;
IX- aprovar a transferência da titularidade de ativos da Companhia, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva ou por seus membros;
X- aprovar o Regulamento Eleitoral de escolha do membro do Conselho de Administração eleito pelos empregados;
XI- aprovar os planos que disponham sobre a admissão, carreira, sucessão, vantagens e regime disciplinar dos empregados da Companhia;
XII- aprovar a Política de Indicação que contenha os requisitos mínimos para indicação de membros do Conselho de Administração e de seus Comitês, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, a ser disponibilizada, de forma ampla, aos acionistas e ao mercado, nos limites da legislação aplicável;
XIII- aprovar e divulgar Carta Anual e Carta de Governança Corporativa, na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
XIV- implementar, diretamente ou por intermédio de outros órgãos da Companhia, e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e àqueles relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
XV- manifestar-se formalmente quando da realização de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão da Companhia;
XVI- aprovar a indicação e destituição do titular da área de Auditoria Interna, ouvido o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), além de definir as atribuições e regulamentar seu funcionamento;
XVII – aprovar a indicação e destituição do titular da área de Governança, Risco e Conformidade;
XVIII – aprovar a indicação e destituição do titular da área de Ouvidoria, definir suas atribuições e regulamentar o seu funcionamento;
XIX – aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINT; e
XX – analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal.

A fixação da Política de recursos humanos de que trata o inciso VIII não poderá contar com a participação do Conselheiro representante dos empregados, caso as discussões e deliberações em pauta envolvam assuntos de relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A manifestação formal, favorável ou contrária, de que trata o inciso XV será por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de ações, abordando, pelo menos: (i) a conveniência e a oportunidade da oferta pública de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações ; (ii) (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e(iii) alternativas à aceitação da Oferta Pública de Ações disponíveis no mercado.

O parecer do Conselho de Administração deve abranger a opinião fundamentada favorável ou contrária à aceitação da oferta pública, alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a referida aceitação.

Conforme o artigo 25 do Estatuto Social, compete, ainda, ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

I- Plano Básico de Organização e suas modificações, respeitando os encargos de cada membro da Diretoria Executiva, conforme estabelecido no art. 31 deste Estatuto;
II- indicação e destituição dos titulares da estrutura geral da Companhia, proposta pela Diretoria Executiva, conforme definido no Plano Básico de Organização, com base nos critérios fixados pelo próprio Conselho de Administração;
III- autorização para aquisição de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como posterior alienação dessas ações, exceto nos casos de competência da Assembleia Geral, conforme as disposições legais, regulamentares e estatutárias;
IV- permuta de valores mobiliários de sua emissão;
V- eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria Executiva;
VI- constituição de subsidiárias integrais, participações da Companhia em sociedades controladas ou coligadas, a transferência ou a cessação dessa participação, bem como a aquisição de ações ou cotas de outras sociedades;
VII- convocação de Assembleia Geral dos acionistas, nos casos previstos em lei, publicando o edital de convocação com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência;
VIII– as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em assembleia;
IX – inclusão de matérias no instrumento de convocação da Assembleia Geral, não se admitindo a rubrica “assuntos gerais”;
X- Código de Ética e Guia de Conduta, bem como Regimento Interno do Conselho de Administração;
XI- Política e Diretrizes de Governança Corporativa da Companhia;
XII- escolha e destituição de auditores independentes, os quais não poderão prestar à Companhia serviços de consultoria durante a vigência do contrato;
XIII- relatório da administração e contas da Diretoria Executiva;
XIV- escolha dos integrantes dos Comitês estatutários do Conselho, dentre seus membros e/ou dentre pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica em relação à especialidade do respectivo Comitê, e aprovação das atribuições e regras de funcionamento dos Comitês;
XV- assuntos que, em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral, dependam de sua deliberação;
XVI- critérios de integridade e conformidade, bem como os demais critérios e requisitos pertinentes aplicáveis à eleição dos membros da Diretoria Executiva e à indicação dos titulares da estrutura geral, que deverão atender, no mínimo, àqueles constantes do art. 165, §§1º, 2º e 3º deste Estatuto;
XVII- Deliberar sobre marcas e patentes; e
XVIII- casos omissos deste Estatuto Social.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Conselho de Administração contará com 4 (quatro) Comitês de assessoramento, com atribuições especificas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, vinculados diretamente ao Conselho: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê de Riscos e Financeiro; (iii) Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão; e (iv) Comitê de Minoritários.

O Conselho de Administração poderá determinar a realização de inspeções, auditagens ou tomadas de contas na Companhia, bem como a contratação de especialistas, peritos ou auditores externos, para melhor instruírem as matérias sujeitas à sua deliberação.

O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação do seu Presidente ou da maioria dos Conselheiros.

Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião.

As matérias submetidas à apreciação do Conselho de Administração serão instruídas com a decisão da Diretoria Executiva, as manifestações da área técnica ou do Comitê competente, e ainda o parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

O Presidente do Conselho, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá convocar membros da Diretoria Executiva da Companhia para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação.

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes e serão registradas no livro próprio de atas. Em caso de empate, o Presidente do Conselho terá o voto de qualidade.

O Conselho de Administração possui **regimento interno** aprovado por esse Colegiado em 25/08/2017.

O Regimento Interno da Conselho de Administração está disponibilizado no site da Companhia na página https//ri.br.com.br.

II) Comitês Vinculados ao Conselho de Administração

O Estatuto Social da Companhia prevê quatro Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, sendo eles: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê de Riscos e Financeiro; (iii) Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão; e (iv) Comitê de Minoritários. Todos possuem seus respectivos regimentos internos.

Os referidos comitês serão compostos por membros do Conselho de Administração, ou por pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica, nomeados pelo Conselho e têm por objetivo assessorar este órgão no cumprimento das suas responsabilidades de orientação e direção superior da Companhia, com atribuições específicas relacionadas ao escopo de atuação.

Comitê de Auditoria Estatutário

O **Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE")** é um órgão de funcionamento permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, que tem por finalidade assessorá-lo no exercício de suas funções e terá atribuição, sem prejuízo de outras previstas em seu **regimento interno**, aprovado pelo Conselho de Administração, a análise e manifestação

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

sobre (i) a qualidade, transparência e integridade das demonstrações financeiras; (ii) a efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; e (iii) a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos.

O escopo das atribuições do CAE pode ser estendido às sociedades subsidiárias e controladas da Companhia, conforme Estatuto Social da BR, observada a legislação aplicável.

No cumprimento de suas responsabilidades, o CAE não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações financeiras da Companhia sejam completas e exatas ou estejam de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Esta é a responsabilidade da administração e dos auditores independentes. No cumprimento de suas responsabilidades descritas em seu regimento interno, os membros do CAE não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores.

O CAE será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração da Companhia, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração. E ao menos 01 (um) dos membros do CAE deverá ser integrante do Conselho de Administração da BR indicado pelo acionista minoritário.

Pelo menos um dos membros do CAE deverá ter comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade societária, auditoria e finanças, que o caracterize como especialista financeiro, nos termos da Instrução CVM nº 509/11 e demais legislações aplicáveis.

A maioria dos membros do CAE deverá atender aos critérios de independência estabelecidos no artigo 22, §1º da Lei 13.303/16 e no artigo 31-C, §2º da Instrução CVM n° 308/99, alterada pela Instrução CVM nº 509/11, devendo ser assim expressamente declarado nas atas das Reuniões do Conselho de Administração que os elegerem.

São atribuições do CAE:

- assessorar o Conselho de Administração na análise das demonstrações financeiras consolidadas anuais e trimestrais, preparadas de acordo com as práticas internacionais de contabilidade (IFRS), quanto a sua conformidade às exigências legais e regulatórias e à adequada representação da situação econômico-financeira da Companhia, para arquivamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

- ser diretamente responsável por analisar e propor ao Conselho de Administração a resolução de conflitos entre os administradores e os auditores independentes, relacionados à divulgação de informes econômico-financeiros;

- para tanto o CAE pode avaliar e discutir, com os auditores independentes, quaisquer problemas ou dificuldades encontradas pelos auditores decorrentes do processo de auditoria e preparação dos informes econômico-financeiros, bem como qualquer carta para a gerência da Companhia emitida pelos auditores independentes e a resposta da Companhia a tal carta. A avaliação deve abordar as dificuldades encontradas durante a auditoria, incluindo quaisquer restrições ao escopo das atividades ou acesso às informações necessárias, quaisquer desacordos com os administradores sobre princípios contábeis e assuntos relacionados, e ajustes nas demonstrações financeiras recomendados pelos auditores independentes;

- receber, reter e processar denúncias sobre questões contábeis, de controles internos ou de auditoria, bem como denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, além de ser responsável por estabelecer procedimentos internos relativos a tais matérias;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- assessorar o Conselho de Administração e os administradores da Companhia, com o apoio da auditoria interna e da auditoria independente, assim como das unidades envolvidas no gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia, a monitorar a qualidade e integridade: (i) dos mecanismos de controles internos; (ii) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (iii) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

- assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de políticas globais relativas à avaliação e gerenciamento de riscos;

- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;

- receber e analisar informações da Diretoria Executiva, da auditoria independente e da auditoria interna sobre as deficiências nos controles internos, divulgação de informações financeiras e fraudes que envolvam administradores ou empregados, recomendando as medidas cabíveis;

- analisar os relatórios de recomendações elaborados pela auditoria independente, bem como os relatórios sobre controles internos relacionados a aspectos financeiros, contábeis, legais e éticos, elaborados pela auditoria interna e pelas unidades responsáveis pelas avaliações destes controles, e verificar o cumprimento das recomendações contidas nesses relatórios;

- avaliar e discutir todas as comunicações relevantes formais entre os auditores independentes e a administração da Companhia;

- analisar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração e avaliar seu cumprimento, acompanhando as atividades exercidas e os relatórios emitidos pela auditoria interna, encaminhando àquele Colegiado as recomendações pertinentes;

- ser diretamente responsável por acompanhar, analisar e recomendar ao Conselho de Administração a contratação, assim como a eventual destituição, dos auditores independentes, observando a preservação da sua independência para a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras, principalmente nas situações de demandas de outros serviços de auditoria para tais profissionais e considerando a capacitação técnica, experiência dos profissionais da equipe designada para os trabalhos de auditoria;

- ser diretamente responsável por supervisionar as atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar: a sua independência, a qualidade dos serviços prestados, a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (ii) da área de controles internos da Companhia; (iii) da área de auditoria interna da Companhia; e (iv) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

- avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, bem como revisar, ao menos uma vez por ano, o sumário das transações com partes relacionadas da BR envolvendo seus Diretores e Conselheiros, bem como: filhos, cônjuge ou companheiro(a) destes membros e (b) os filhos e dependentes do cônjuge ou de companheiro(a) destes membros; além de qualquer outra relação com partes relacionadas que seja relevante, conforme definido pela CVM;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- realizar análise prévia das transações com partes relacionadas que atendam aos critérios de materialidade estabelecidos na Instrução CVM 480/09, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração;

- realizar a análise das operações com a União, suas autarquias e fundações, com a controladora e com empresas estatais federais, que estejam na alçada de aprovação do Conselho de Administração, remetendo aquelas por ele consideradas fora do curso normal dos negócios da companhia à avaliação do Comitê de Minoritários;

- avaliar e propor, quando pertinente, que as recomendações decorrentes do exercício das atribuições deste Comitê sejam estendidas às sociedades subsidiárias e controladas da Companhia, observando as deliberações dos seus respectivos órgãos de administração, bem como a legislação aplicável;

- elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

- avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela Fundação Petrobras de Seguridade Social;

- avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a auditoria interna, a adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção;

- zelar pela adoção, manutenção e aprimoramento de boas práticas de conformidade legal e integridade pela Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração quando julgar necessário;

- propor ao Conselho de Administração, sempre que julgar necessária, a revisão deste Regimento Interno, observando o Estatuto Social da BR e demais documentos aprovados pelo Conselho de Administração, bem como a legislação aplicável.

No exercício de suas funções, os membros do CAE poderão, individualmente, requisitar qualquer documento ou informação da Companhia necessários para o desempenho de suas atribuições, seguindo-se o procedimento estabelecido no item 8.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, exceto no caso de solicitações dos membros do CAE aos auditores independentes, aos auditores internos, à Ouvidoria, à Contabilidade e às unidades envolvidas no gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia, quando o contato dos membros do CAE poderá ser direto.

O Comitê de Auditoria Estatutário atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM.

O **CAE** possui **regimento interno** aprovado pelo Conselho de Administração em 25/08/2017, disponível no site da Companhia na página https//ri.br.com.br.

Comitê de Riscos e Financeiro

O **Comitê de Riscos e Financeiro ("CORF")**, com enfoque estratégico, é um órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, que tem por finalidade assessorar o Colegiado no cumprimento de suas responsabilidades, compreendendo, mas não se limitando, a análise e a emissão de recomendações sobre os riscos concernentes à gestão financeira, à proposta de plano estratégico, ao plano de negócios e demais diretrizes e orientações relacionadas ao escopo do Comitê a serem submetidas ao Conselho de Administração. O escopo das atribuições do Comitê pode ser estendido às sociedades subsidiárias e controladas da Companhia, observada a legislação aplicável.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

São atribuições do Comitê de Riscos e Financeiro:

- analisar e emitir recomendações sobre as diretrizes estratégicas, o plano estratégico e o plano de negócios da Companhia, inclusive sob o ponto de vista da sua financiabilidade e disciplina na alocação de capital;
- analisar, revisar e recomendar medidas e ações envolvendo investimento e/ou desinvestimento e aquisição de ativos pela Companhia ou por suas subsidiárias e controladas;
- acompanhar a disciplina da execução do plano estratégico, do plano de negócios e do orçamento anual, podendo recomendar eventuais ajustes e adequações dos mesmos;
- acompanhar a execução financeira dos projetos de capital e sua aderência aos valores orçados;
- analisar e revisar o orçamento, fluxo de caixa, política de endividamento e estrutura de capital da Companhia;
- analisar e emitir recomendações sobre a remuneração dos acionistas, bem como sua consistência com as políticas existentes sobre dividendos e a estrutura de capital e de fluxo de caixa livre;
- avaliar as políticas financeiras, recomendando eventuais ajustes, bem como acompanhar e analisar a sua efetividade e implementação na Companhia, propondo alterações, atualizações e melhorias ao Conselho de Administração;
- analisar e recomendar oportunidades em relação às operações de financiamento e os limites de exposição de risco, com o objetivo de melhoria da estrutura de capital da Companhia;
- analisar e emitir recomendações sobre as operações de fusão, cisão, e incorporação da BR e das suas controladas;
- acompanhar os padrões de negociação dos valores mobiliários da Companhia, bem como as opiniões dos principais analistas de investimentos, propondo medidas que contribuam para a manutenção de um mercado secundário saudável e com liquidez;
- emitir parecer sobre as demais matérias de conteúdo estratégico e de natureza financeira, encaminhadas a esse Comitê, quando aplicável, bem como analisar e avaliar outros temas de caráter estratégico.

O Comitê de Riscos e Financeiro possui **regimento interno** aprovado pelo Conselho de Administração em 25/08/2017, disponível no site da Companhia na página https//ri.br.com.br.

Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão

O **Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão (CIRS)** é um órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no cumprimento de suas responsabilidades, no que tange a matérias de indicação, remuneração e sucessão previstas em seu **regimento interno** e no Estatuto Social, bem como debater outras questões relacionadas ao escopo do Comitê.

O CIRS atuará para atender ao disposto na Lei 13.303/16 e no Decreto 8.945/16, exercendo as atribuições do comitê de elegibilidade tanto para a Companhia quanto para suas sociedades

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

subsidiárias e controladas abrangidas pela referida legislação. Quando do exercício da função de comitê de elegibilidade, as manifestações do CIRS se destinarão a auxiliar os acionistas na indicação de membros para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, não se limitando neste caso a um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, e a verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos Conselheiros Fiscais.

O escopo das atribuições do Comitê estende-se às sociedades subsidiárias e controladas da Companhia abrangidas pela Lei 13.303/16 e pelo Decreto 8.945/16, observada a legislação aplicável.

São atribuições do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão:

- quanto à indicação e sucessão:
  - analisar as propostas de alterações na Política de Indicação da BR;
  - auxiliar os acionistas, opinando sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações daqueles indicados para membros do: (i) Conselho de Administração; e (ii) do Conselho Fiscal;
  - verificar a conformidade do processo de indicação de membros da Diretoria Executiva e dos participantes de comitês de assessoramento que não sejam membros do Conselho de Administração opinando sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações dos indicados;
  - verificar a conformidade do processo de indicação de administradores e conselheiros fiscais das sociedades abrangidas pela Lei 13.303/16 e pelo Decreto 8.945/16, encaminhados pela União, pela Petrobras, pelos empregados e pelos acionistas minoritários, opinando sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações dos indicados.
  - apoiar o Conselho de Administração no processo de seleção e indicação de:

    I - pessoas para posições de conselheiro, para repor eventuais vacâncias de cargos, até a realização da próxima Assembleia Geral, bem como os membros externos dos comitês de assessoramento ao Conselho;

    II - pessoas que irão integrar a Diretoria Executiva e Gerentes Executivos ou equivalentes da Companhia, observado o plano de sucessão da Companhia conduzido pela área de Recursos Humanos;

    III - administradores e conselheiros fiscais indicados pela BR em suas sociedades subsidiárias, controladas e coligadas, conforme o caso, observada a Matriz de Limites de Atuação aprovada pelo Conselho de Administração.

  - analisar as propostas ao Conselho de Administração de políticas e mecanismos de sucessão de membros da Diretoria Executiva e de Gerentes Executivos ou equivalentes, de modo a suportar o Plano Estratégico da Companhia;
  - fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre o número de membros, composição e funcionamento do CA e de seus Comitês;
  - analisar as propostas ao Conselho de Administração de critérios de integridade e *compliance*, bem como demais critérios e requisitos relacionados ao processo de eleição e destituição de membros da Diretoria Executiva e de indicação e destituição dos Gerentes Executivos ou equivalentes da Companhia e das demais funções vinculadas ao Conselho de Administração;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- analisar as propostas ao Conselho de Administração de políticas e diretrizes relativas aos Consultores Sênior e Master, de modo a suportar o Plano Estratégico da Companhia.

- quanto à avaliação:

  - dar suporte ao Presidente do Conselho de Administração na organização de um processo formal e periódico de avaliação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e de seus Comitês;

  - analisar as propostas ao Conselho de Administração de indicadores oriundos do Plano de Negócios para avaliação do desempenho da Diretoria Executiva e Gerências Executivas ou equivalentes;

  - apoiar o Conselho de Administração, mediante solicitação deste Conselho, no processo de escolha e avaliação de desempenho anual do responsável pela Ouvidoria da Companhia;

  - verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos Conselheiros Fiscais da Companhia e de suas sociedades subsidiárias e controladas abrangidas pela Lei 13.303/16 e pelo Decreto 8.945/16.

- quanto à remuneração:

  - apresentar ao Conselho de Administração propostas de políticas e mecanismos de remuneração dos membros da Alta Administração (CA, DE e Gerências Executivas ou equivalentes), observadas as estratégias da Companhia e referenciais de mercado;

  - analisar as propostas ao Conselho de Administração, anualmente, da remuneração dos administradores da Companhia (CA e DE), bem como da remuneração dos membros dos Comitês, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas;

  - analisar as propostas ao Conselho de Administração, anualmente, da Política de prêmio por desempenho da Diretoria Executiva (definindo os percentuais a serem pagos de acordo com os atingimentos das metas, definidas pelo Conselho de Administração);

  - promover e acompanhar a adoção de práticas de boa governança corporativa relativas à remuneração e sucessão, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário;

  - analisar as propostas ao Conselho de Administração da divulgação, nos relatórios anuais da Companhia, das atividades desempenhadas por este Comitê, quando julgar pertinente.

O Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão possui **regimento interno** aprovado pelo Conselho de Administração em 25/08/2017, disponível no site da Companhia na página https//ri.br.com.br.

Comitê de Minoritários

O **Comitê de Minoritários (COMIN)** é um órgão estatutário de caráter independente, permanente, sendo suas reuniões realizadas por ocasião da existência na agenda do Conselho de Administração de temas afetos ao seu escopo. O COMIN está vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no cumprimento de suas responsabilidades, no que tange à análise e emissão de recomendações e pareceres sobre operações com a União, suas autarquias e fundações, com a controladora e com empresas estatais federais, desde que, nestes dois últimos casos, sejam fora do curso normal dos negócios da Companhia, e que estejam na alçada de aprovação do

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Conselho de Administração, a fim de conferir maior alinhamento às melhores práticas de governança corporativa, garantindo a transparência e imparcialidade da operação para os acionistas não controladores.

São atribuições do COMIN:

- analisar e emitir recomendações e pareceres sobre matérias que envolvam transações com partes relacionadas entre a Companhia e a União, suas autarquias e fundações, a controladora e empresas estatais federais, desde que, nestes dois últimos casos, sejam fora do curso normal dos negócios da Companhia, e que estejam na alçada de aprovação do Conselho;

- propor ao Conselho de Administração a divulgação, nos relatórios anuais da Companhia, das atividades desempenhadas por este Comitê, quando julgar pertinente.

O Comitê de Minoritários possui **regimento interno** aprovado pelo Conselho de Administração em 25/08/2017, disponível no site da Companhia na página https//ri.br.com.br.

III) Conselho Fiscal

Conforme previsto no artigo 40 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, compõe-se de 3 (três) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, todos residentes no País, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei das Sociedades por Ações, na Política de Indicação, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e no art. 16 do Estatuto Social, com a seguinte composição para membros efetivos e respectivos suplentes: i)- um membro do Conselho Fiscal será indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública; II) um representante da PETROBRAS; e III) um representante dos acionistas minoritários.

Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a 2 (duas) reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do prazo de atuação, pelo respectivo suplente.

Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, do qual constará anuência aos termos da cláusula compromissória.

O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reeleições consecutivas, sendo vedada a recondução do Conselheiro Fiscal que não participar de nenhum treinamento anual disponibilizado pela Companhia nos últimos 2 (dois) anos. Atingido o prazo máximo de recondução, o retorno de Conselheiro Fiscal para a Companhia só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a 1 (um) prazo de atuação.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite estabelecido na Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral:

I- fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

II- opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

III- opinar sobre as propostas dos administradores, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

IV- denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;

V- convocar a Assembleia Geral Ordinária se os administradores retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta das assembleias as matérias que considerarem necessárias;

VI- analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria Executiva;

VII- examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

VIII- exercer essas atribuições durante a liquidação; e

IX- realizar a autoavaliação anual de seu desempenho.

Conforme artigo 43, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho Fiscal participarão obrigatoriamente das reuniões do Conselho de Administração da Companhia nas quais se deliberar sobre: **(i)** o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgarem necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; **(ii)** as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à assembleia geral relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamento de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; **(iii)** e as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

O Conselho Fiscal mantém um estreito e produtivo relacionamento com a estrutura administrativa da Companhia, visando ao cumprimento de suas funções legais. O espírito cooperativo deve ter por meta manter o necessário fluxo de informações e salvaguardar os interesses da Companhia e dos acionistas, devendo-se garantir, por outro lado, a independência do Conselho Fiscal com relação a quaisquer outros órgãos da Companhia.

São realizadas reuniões conjuntas com:

a) O Comitê de Auditoria Estatutário;

b) O Conselho de Administração, com a participação dos membros da Diretoria Executiva como convidados, cuja pauta reflete os principais acontecimentos da Companhia, principalmente com relação à administração de riscos e governança.

No exercício de 2016, foram realizadas 14 reuniões do Conselho Fiscal e 6 reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.

Em 2017, foram realizadas 23 reuniões do Conselho Fiscal e 23 reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, sendo 4 reuniões conjuntas entre estes colegiados.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Nos anos de 2016 e 2017, o Conselho Fiscal também participou como convidado de seis reuniões em conjunto com o Conselho de Administração, com a participação da Diretoria Executiva, para deliberação das matérias levadas às Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária.

Para o ano de 2018, estão previstas 12 reuniões ordinárias do Conselho Fiscal e 04 reuniões extraordinárias conjuntas com o Comitê de Auditoria Estatutário e participação em 01 reunião do Conselho de Administração. Não há previsão de reunião conjunta entre o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, podendo ser agendadas reuniões extraordinárias, desde que solicitadas.

Até 30/05/2018, foram realizadas 05 reuniões ordinárias, uma conjunta com o Comitê de Auditoria Estatutário e participação em 01 reunião do Conselho de Administração.

É importante destacar que o Conselho Fiscal realiza autoavaliação de desempenho, prevista em seu Regimento Interno, levando-se em conta a execução do plano de trabalho definido no exercício anterior pelo colegiado.

O Conselho Fiscal possui **regimento interno** aprovado por esse Colegiado em 15/09/2017, disponível no site da Companhia na página https//ri.br.com.br.

IV) Auditoria Interna

A Companhia dispõe de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, responsável por promover avaliação sobre a eficácia dos processos, avaliar as atividades de conformidade, governança e risco, por meio de plano anual de auditoria, bem como o assessoramento ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, no exercício do controle das atividades da Companhia. A Auditoria Interna é provida de estrutura e orçamento adequados às suas funções, para avaliar as atividades desenvolvidas pela Companhia com o objetivo de certificar sua execução em conformidade com as diretrizes empresariais e a legislação vigente.

Além da Auditoria Interna, a Companhia também conta com a prestação de serviços de auditoria externa, por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, os quais são previamente aprovados pelo Conselho de Administração, com restrição de prestação de serviços de consultoria.

A Auditoria possui regulamento interno aprovado pelo Conselho de Administração em 13/06/2012.

V) Ouvidoria

A Companhia dispõe de uma Ouvidoria, subordinada ao Conselho de Administração, que tem a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a Administração e os diversos públicos de interesse da Companhia, incluindo clientes, fornecedores, empregados, consumidores e investidores, permitindo-lhes buscar a solução de problemas no seu relacionamento com a Companhia, mediante o registro de reclamações, denúncias e sugestões.

Além das outras previstas na legislação, são atribuições da Ouvidoria:

(a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes, fornecedores, empregados, consumidores e investidores;

(b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

(c) informar o prazo previsto para resposta final;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(d) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição; e

(e) elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao CAE e ao Conselho de Administração relatórios semestrais sobre sua atuação, contendo as proposições mencionadas na alínea anterior.

A Ouvidoria possui política e diretrizes da sua atuação aprovadas pelo Conselho de Administração em 26/04/2016.

VI) Área de Governança, Risco e Conformidade

A Companhia dispõe de Gerência de Governança, Risco e Conformidade, vinculada ao Presidente ou ao órgão superior, conforme definido no Plano Básico de Organização, com as seguintes atribuições:

Orientar e promover a aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de governança, risco e conformidade;

a. Coordenar a gestão da conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção;
b. Orientar e promover a aplicação das políticas de gestão de riscos de acordo com a legislação vigente;

Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

VII) Diretoria Executiva

Nos termos do artigo 15 Estatuto Social, a Diretoria Executiva da Companhia será composta de um Presidente e 4 Diretores Executivos, eleitos pelo Conselho de Administração, dentre brasileiros residentes no País, com prazo de gestão unificado de 2 anos, permitidas, no máximo, 3 reeleições consecutivas, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

A Diretoria Executiva e seus membros exercem a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

A escolha e eleição dos membros da Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração deve observar a capacidade profissional, notório conhecimento e especialização nas respectivas áreas de contato em que esses administradores irão atuar, observado o Plano Básico de Organização.

O Estatuto Social da Companhia ressalta que os membros da Diretoria Executiva exercerão seus cargos em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva ao serviço da Companhia, permitido, porém, após justificativa e aprovação pelo Conselho de Administração, o exercício concomitante em cargos de administração de subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia. Os membros da Diretoria Executiva, além dos requisitos exigíveis dos membros do Conselho de Administração, deverão atender ao requisito de 10 anos de experiência em liderança, preferencialmente, no negócio ou em área correlata, conforme especificado na Política de Indicação da Companhia.

Ademais, é vedada a recondução de membro da Diretoria Executiva, que não participar de nenhum treinamento anual disponibilizado pela Companhia nos últimos 2 anos e, atingido o prazo máximo de recondução, o retorno de membro da Diretoria Executiva para a Companhia só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a 1 prazo de gestão. Por fim, o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será prorrogado até a efetiva investidura dos novos membros.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A investidura em cargo de administração da Companhia observará as condições impostas pelo art. 147 e complementadas por aquelas previstas no art. 162 da Lei das Sociedades por Ações, bem como aquelas previstas na Política de Indicação, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

A Diretoria Executiva é assessorada por nove comitês não estatutários: Comitê Executivo de Negócios; Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo; Comitê Executivo de Crédito e Cobrança; Comitê Executivo de Recursos Humanos; Comitê Executivo de Tecnologia da Informação; Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); Comitê Executivo de Inovação; Comitê Executivo de Marketing e Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos.

Para maiores informações dobre a Diretoria Executiva, bem como sobre seus comitês de assessoramento, vide item b, deste item 12.1.

ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto.

A Companhia possui **Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE").** O Comitê é um órgão de funcionamento permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, que tem por finalidade assessorá-lo no exercício de suas funções e terá atribuição, sem prejuízo de outras previstas em seu **regimento interno**, aprovado pelo Conselho de Administração, a análise e manifestação sobre (i) a qualidade, transparência e integridade das demonstrações financeiras; (ii) a efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; e (iii) a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos.

O escopo das atribuições do CAE pode ser estendido às sociedades subsidiárias e controladas da Companhia, conforme Estatuto Social da BR, observada a legislação aplicável.

No cumprimento de suas responsabilidades, o CAE não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações financeiras da Companhia sejam completas e exatas ou estejam de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Esta é a responsabilidade da administração e dos auditores independentes. No cumprimento de suas responsabilidades descritas em seu regimento interno, os membros do CAE não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores.

O CAE será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração da Companhia, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração. E ao menos 01 (um) dos membros do CAE deverá ser integrante do Conselho de Administração da BR indicado pelo acionista minoritário.

Pelo menos um dos membros do CAE deverá ter comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade societária, auditoria e finanças, que o caracterize como especialista financeiro, nos termos da Instrução CVM nº 509/11 e demais legislações aplicáveis.

São atribuições do CAE:

- assessorar o Conselho de Administração na análise das demonstrações financeiras consolidadas anuais e trimestrais, preparadas de acordo com as práticas internacionais de contabilidade (IFRS), quanto a sua conformidade às exigências legais e regulatórias e à adequada representação da situação econômico-financeira da Companhia, para arquivamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ser diretamente responsável por analisar e propor ao Conselho de Administração a resolução de conflitos entre os administradores e os auditores independentes, relacionados à divulgação de informes econômico-financeiros;

- para tanto o CAE pode avaliar e discutir, com os auditores independentes, quaisquer problemas ou dificuldades encontradas pelos auditores decorrentes do processo de auditoria e preparação dos informes econômico-financeiros, bem como qualquer carta para a gerência da Companhia emitida pelos auditores independentes e a resposta da Companhia a tal carta. A avaliação deve abordar as dificuldades encontradas durante a auditoria, incluindo quaisquer restrições ao escopo das atividades ou acesso às informações necessárias, quaisquer desacordos com os administradores sobre princípios contábeis e assuntos relacionados, e ajustes nas demonstrações financeiras recomendados pelos auditores independentes;

- receber, reter e processar denúncias sobre questões contábeis, de controles internos ou de auditoria, bem como denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, além de ser responsável por estabelecer procedimentos internos relativos a tais matérias;

- assessorar o Conselho de Administração e os administradores da Companhia, com o apoio da auditoria interna e da auditoria independente, assim como das unidades envolvidas no gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia, a monitorar a qualidade e integridade: (i) dos mecanismos de controles internos; (ii) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (iii) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

- assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de políticas globais relativas à avaliação e gerenciamento de riscos;

- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;

- receber e analisar informações da Diretoria Executiva, da auditoria independente e da auditoria interna sobre as deficiências nos controles internos, divulgação de informações financeiras e fraudes que envolvam administradores ou empregados, recomendando as medidas cabíveis;

- analisar os relatórios de recomendações elaborados pela auditoria independente, bem como os relatórios sobre controles internos relacionados a aspectos financeiros, contábeis, legais e éticos, elaborados pela auditoria interna e pelas unidades responsáveis pelas avaliações destes controles, e verificar o cumprimento das recomendações contidas nesses relatórios;

- avaliar e discutir todas as comunicações relevantes formais entre os auditores independentes e a administração da Companhia;

- analisar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração e avaliar seu cumprimento, acompanhando as atividades exercidas e os relatórios emitidos pela auditoria interna, encaminhando àquele Colegiado as recomendações pertinentes;

- ser diretamente responsável por acompanhar, analisar e recomendar ao Conselho de Administração a contratação, assim como a eventual destituição, dos auditores

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

independentes, observando a preservação da sua independência para a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras, principalmente nas situações de demandas de outros serviços de auditoria para tais profissionais e considerando a capacitação técnica, experiência dos profissionais da equipe designada para os trabalhos de auditoria;

- ser diretamente responsável por supervisionar as atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar: a sua independência, a qualidade dos serviços prestados, a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (ii) da área de controles internos da Companhia; (iii) da área de auditoria interna da Companhia; e (iv) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

- avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, bem como revisar, ao menos uma vez por ano, o sumário das transações com partes relacionadas da BR envolvendo seus Diretores e Conselheiros, bem como: filhos, cônjuge ou companheiro(a) destes membros e (b) os filhos e dependentes do cônjuge ou de companheiro(a) destes membros; além de qualquer outra relação com partes relacionadas que seja relevante, conforme definido pela CVM;

- realizar análise prévia das transações com partes relacionadas que atendam aos critérios de materialidade estabelecidos na Instrução CVM 480/09, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração;

- realizar a análise das operações com a União, suas autarquias e fundações, com a controladora e com empresas estatais federais, que estejam na alçada de aprovação do Conselho de Administração, remetendo aquelas por ele consideradas fora do curso normal dos negócios da companhia à avaliação do Comitê de Minoritários;

- avaliar e propor, quando pertinente, que as recomendações decorrentes do exercício das atribuições deste Comitê sejam estendidas às sociedades subsidiárias e controladas da Companhia, observando as deliberações dos seus respectivos órgãos de administração, bem como a legislação aplicável;

- elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

- avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela Fundação Petrobras de Seguridade Social;

- avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a auditoria interna, a adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção;

- zelar pela adoção, manutenção e aprimoramento de boas práticas de conformidade legal e integridade pela Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração quando julgar necessário;

- propor ao Conselho de Administração, sempre que julgar necessária, a revisão deste Regimento Interno, observando o Estatuto Social da BR e demais documentos aprovados pelo Conselho de Administração, bem como a legislação aplicável.

No exercício de suas funções, os membros do CAE poderão, individualmente, requisitar qualquer documento ou informação da Companhia necessários para o desempenho de suas atribuições, seguindo-se o procedimento estabelecido no item 8.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, exceto no caso de solicitações dos membros do CAE aos auditores

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

independentes, aos auditores internos, à Ouvidoria, à Contabilidade e às unidades envolvidas no gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia, quando o contato dos membros do CAE poderá ser direto.

O Comitê de Auditoria Estatutário atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM.

Pelo menos um dos membros do CAE deverá ter comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade societária, auditoria e finanças, que o caracterize como especialista financeiro, nos termos da Instrução CVM nº 509/11 e demais legislações aplicáveis.

A maioria dos membros do CAE deverá atender a todos os critérios de independência estabelecidos no artigo 22, §1º da Lei 13.303/16 e no artigo 31-C, §2º da Instrução CVM n° 308/99, alterada pela Instrução CVM nº 509/11, devendo ser assim expressamente declarado nas atas das Reuniões do Conselho de Administração que os elegerem.

Conforme Instrução CVM nº 308/99, o membro do CAE:
I – não pode ser, ou ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos:
a) diretor ou empregado da Companhia, sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, diretas ou indiretas; ou
b) responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da instituição; e
II – não pode ser cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas no inciso I.

O Presidente do CAE será designado pelo Conselho de Administração, dentre os seus membros independentes, na forma da Lei 13.303/16 e da Instrução CVM nº 509/11. No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Comitê, este indicará o seu substituto ou, se o Presidente não indicar, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração.

A remuneração dos membros do Comitê será definida pelo Conselho de Administração, após análise e recomendação do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão, respeitado o limite fixado pela Assembleia Geral Ordinária.

Em relação à sua dinâmica de funcionamento, o CAE deverá possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, elaborada pelo próprio CAE e submetida para apreciação e ratificação pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes, bem como para arcar com suas despesas ordinárias.

A Companhia deve prover todos os recursos necessários ao funcionamento do Comitê, incluindo a disponibilização de pessoal interno, para assessorar a condução dos trabalhos e secretariar as reuniões, e a contratação de consultores externos para apoiá-lo no cumprimento de suas atribuições, quando necessário.

O Comitê de Auditoria Estatutário possui **regimento interno** aprovado pelo Conselho de Administração em 25/08/2017, disponível no site da Companhia na página https//ri.br.com.br.

iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A avaliação do trabalho de auditoria independente é realizada anualmente pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), sendo apresentado ao Conselho de Administração, em pauta exclusiva e sessão executiva.

Adicionalmente, o artigo 25 – item XII do Estatuto Social, veda a prestação de serviços de consultoria pelos auditores independentes durante a vigência do contrato.

b. Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a Diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Diretoria Executiva é formada pelo Presidente, Diretor Executivo de Operação e Logística, Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Executivo de Rede de Postos e Varejo e Diretor Executivo de Mercado Corporativo e Lubrificantes, cada qual com suas respectivas atribuições.

De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social, compete à Diretoria Executiva:

I - Avaliar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e planos plurianuais;

b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos;

c) os orçamentos de custeio e de investimentos da Companhia;

d) o resultado de desempenho das atividades da Companhia;

e) a indicação dos titulares da estrutura geral da Companhia, com base nos critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração;

f) os planos que disponham sobre a admissão, carreira e sucessão, vantagens e regime disciplinar dos empregados da Companhia.

II - Aprovar:

a) Critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;

b) Política de preços e estruturas básica de preço dos produtos da Companhia;

c) Políticas de gestão, de construção e planejamento, operação e manutenção dos ativos da Companhia;

d) Políticas de compras, planejamento econômico-financeiro e tributário da Companhia;

e) Políticas de atuação de rede de postos e lojas de conveniência;

f) Políticas de atuação do Mercado Corporativo e de Lubrificantes;

g) Planos de contas, critérios básicos para apuração de resultados, amortização e depreciação de capitais investidos e mudanças de práticas contábeis;

h) manuais e normas de contabilidade, finanças, administração de pessoal, contratação e execução de obras e serviços, suprimento e alienação de materiais e equipamentos, de operação e outros necessários à orientação do funcionamento da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

i) normas para cessão de uso, locação ou arrendamento de bens imóveis de propriedade da Companhia;

j) a estrutura básica da Companhia, considerando as definições constantes do Plano Básico de Organização, com suas respectivas responsabilidades, bem como criar, transformar ou extinguir órgãos operacionais ou correspondentes, agências, filiais, sucursais e escritórios no País;

k) a lotação de pessoal dos órgãos da Companhia;

l) Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

m) os atos e contratos relativos à sua alçada decisória;

n) o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência do Presidente ou dos Diretores Executivos, deverão ser submetidos para aprovação da Diretoria Executiva, respeitada a alçada definida pelo Conselho de Administração;

o) a criação e a extinção de Comitês não estatutários, vinculados a Diretoria Executiva ou a seus membros, aprovando as respectivas regras de funcionamento, atribuições e limites de competência para atuação;

p) seu Regimento Interno;

q) o plano anual de seguros da Companhia; e

r) convenções ou acordos coletivos de trabalho, bem como a propositura de dissídios coletivos de trabalho.

III - Garantir a implementação do Plano Estratégico e dos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos, respeitando os limites orçamentários aprovados;

IV - Monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;

V - Acompanhar e controlar as atividades das empresas das quais a Companhia participe, ou com as quais esteja associada;

VI- Instruir os representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, bem como com as orientações corporativas aplicáveis;

VII - Deliberar sobre nomes e insígnias da Companhia; e

VIII - Deliberar sobre os assuntos que venham a ser submetidos pelo Presidente ou por qualquer Diretor Executivo.

Art. 30- A Diretoria Executiva reunir-se-á, com a maioria de seus membros, dentre eles o Presidente ou o seu substituto, mediante convocação do Presidente ou de 3 (três) Diretores Executivos.

Conforme dispõe o artigo 31 do Estatuo Social da Companhia, compete, individualmente:

Ao Presidente:

I- Convocar, presidir e coordenar os trabalhos das reuniões da Diretoria Executiva;

II- Propor ao Conselho de Administração a indicação dos Diretores Executivos;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

III- Designar os representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas e coligadas;

IV- Prestar informações ao Ministro de Estado ao qual a Companhia está vinculada, e aos órgãos de controle do Governo Federal, bem como ao Tribunal de Contas da União e ao Congresso Nacional;

V- Aprovar as normas e procedimentos para desempenho das atividades das unidades sob sua responsabilidade direta, conforme definido no Plano Básico de Organização;

VI- Garantir a mobilização de recursos para fazer frente às situações de risco severo à segurança, meio ambiente e saúde;

VII- Elaborar o plano de negócios da Companhia;

VIII- Propor a lotação de pessoal dos órgãos da Companhia;

IX- Orientar e promover a aplicação das políticas e das diretrizes de recursos humanos da Companhia;

X- Propor à Diretoria Executiva os planos que disponham sobre a admissão, carreira, vantagens e regime disciplinar dos empregados da Companhia;

XI- Tomar decisões de competência da Diretoria Executiva, ad referendum desta, em caráter de urgência, sempre em conjunto com outro Diretor Executivo; e

XII- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Ao Diretor Executivo de Operação e Logística:

I- Elaborar e propor as políticas de gestão de construção e planejamento, operação e manutenção dos ativos da Companhia;

II- Coordenar as atividades de projeto de forma a garantir o cumprimento dos objetivos dos projetos, notadamente os prazos, valores de investimentos, qualidade e segurança de construção;

III- Coordenar as atividades de gerenciamento geral das bases e terminais de forma a garantir o cumprimento dos objetivos de gestão, notadamente o de eficiência, disponibilidade, segurança e ambiente;

IV- Coordenar o planejamento e o processo de aquisição de combustíveis, bem como a respectiva operacionalização logística; e

V- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Ao Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores:

I- Prover os recursos financeiros necessários à operação da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;

II- Movimentar os recursos monetários da Companhia, sempre em conjunto com outro Diretor Executivo;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

III- Acompanhar e reportar à Diretoria Executiva o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;

IV- Contabilizar, controlar e reportar à Diretoria Executiva as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;

V- Promover a gestão financeira da Companhia e acompanhar a gestão financeira das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e dos consórcios;

VI- Elaborar e propor as políticas de compras, planejamento econômico-financeiro e tributário da Companhia;

VII- Gerir os serviços de contabilidade e tesouraria, incluindo a contratação de empréstimos, financiamentos e suas aplicações e elaboração dos fluxos de caixa da Companhia;

VIII- Coordenar o processo de planejamento e contratação de bens e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;

IX- representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores;

X- monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Capítulo X deste Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências;

XI- Elaborar e submeter à aprovação da Diretoria Executiva os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;

XII- Elaborar o orçamento e o plano de investimentos da Companhia; e

XIII- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Ao Diretor Executivo de Rede de Postos e Varejo:

I- Elaborar e propor as políticas de atuação de rede de postos e lojas de conveniência;

II- Elaborar o orçamento, o plano de investimentos e o plano de negócios da sua área; e

III- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Ao Diretor Executivo de Mercado Corporativo e Lubrificantes:

I- Elaborar e propor as políticas de atuação de mercado corporativo e de lubrificantes;

II- Elaborar o orçamento, o plano de investimentos e o plano de negócios da sua área; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

III- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Ao Presidente e a cada Diretor Executivo, dentre as áreas de contato descritas no Plano Básico de Organização:

I- implementar o plano estratégico e orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, com utilização do sistema de gestão da Companhia;

II- admitir e demitir empregados e formalizar as designações para cargos e funções gerenciais;

III- designar empregados para missões no exterior;

IV- reportar à Diretoria Executiva as atividades técnicas e operacionais das subsidiárias integrais e empresas das quais a Companhia participe ou com as quais esteja associada;

V- administrar, supervisionar e avaliar desempenho das atividades das unidades sob sua responsabilidade direta, conforme definido no Plano Básico de Organização, bem como praticar atos de gestão correlacionados a essas atividades, podendo fixar limites de valor para delegação da prática desses atos, respeitadas as regras corporativas aprovadas pela Diretoria Executiva; e

VI- aprovar as normas e procedimentos para desempenho das atividades das unidades sob sua responsabilidade direta, conforme definido no Plano Básico de Organização.

As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes e registradas no livro próprio de atas. Em caso de empate, o Presidente terá o voto de qualidade.

A Diretoria Executiva encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

A Diretoria Executiva possui **Regimento Interno** próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 25/08/2017, disponível no site da Companhia na página https//ri.br.com.br.

Comitês da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva **("DE")** é assessorada por nove comitês não estatutários: Comitê Executivo de Negócios; Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo; Comitê Executivo de Crédito e Cobrança; Comitê Executivo de Recursos Humanos; Comitê Executivo de Tecnologia da Informação; Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); Comitê Executivo de Inovação; Comitê Executivo de Marketing e Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos.

São atribuições do Comitê Executivo de Negócios:

a. Analisar temas relevantes e estratégicos sob a ótica integrada de várias áreas de negócios da Companhia; b. Assessorar a Diretoria Executiva na definição dos remanejamentos de orçamentos entre Projetos; c. Analisar e orientar a implantação ou revisão de sistemáticas de planejamento, desenvolvimento e avaliação de negócios e de Projetos de Investimentos; d. Analisar e propor cenários e premissas para a elaboração do Plano Anual de Negócios (PAN) e do Plano de Negócios e Gestão (PNG); e. Promover a análise crítica dos resultados econômico-financeiros dos negócios da Companhia, recomendando ações específicas a serem

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

desenvolvidas, quando necessário; f. Promover a avaliação do andamento das iniciativas estratégicas e indicadores da Companhia, recomendando ações específicas a serem desenvolvidas, quando necessário; g. Propor e acompanhar a implantação das diretrizes relativas ao processo de gestão no âmbito da Companhia; h. Propor orientações para as Sociedades Investidas da BR sobre matérias de competência da Assembleia Geral, de forma a garantir o alinhamento estratégico nas decisões, observada a autonomia de gestão de cada sociedade. i. Propor a criação e extinção de comissões vinculadas a este Comitê e, no caso da criação, indicar o seu Coordenador e propor um direcionamento para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

São atribuições do Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo:

a. Avaliar, identificar e promover as correções necessárias nos processos de suprimento e aquisição de biocombustíveis e de derivados de petróleo na Companhia; b. Aprovar orientações relacionadas às necessidades de aquisição de biocombustíveis e derivados de petróleo na Companhia, promovendo suas implementações; c. Propor a política de formação de estoques de biocombustíveis e derivados de petróleo e seus ajustes, promovendo suas implementações quando aprovadas; d. Analisar o alinhamento das estratégias de aquisição e suprimento de biocombustíveis e derivados de petróleo ao Planejamento Estratégico da Companhia, identificando e orientando para as correções necessárias; e. Propor estratégias de atuação para o negócio lubrificantes; f. Apresentar as premissas adotadas na elaboração do PAN e PNG, no que tange ao suprimento e à aquisição de biocombustíveis e de derivados de petróleo; g. Propor a criação e extinção de comissões vinculadas a este comitê e, no caso da criação, indicar o seu Coordenador e propor um direcionamento para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

São atribuições do Comitê Executivo de Crédito e Cobrança:

Atribuições dos Membros Titulares: a) Deliberar sobre os assuntos de alçada de dois Diretores Executivos (relacionados à Gestão de Crédito e Cobrança - Conceito, Diretrizes e Atribuições e seus documentos complementares; b) Analisar e deliberar pelo encaminhamento de proposição de assuntos de competência da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração (relacionados à Gestão de Crédito e Cobrança - Conceito, Diretrizes e Atribuições); c) Apreciar as propostas de revisão do padrão de Gestão de Crédito e Cobrança - Conceito, Diretrizes e Atribuições para encaminhamento à Diretoria Executiva; d) Propor a criação e extinção de comissões e grupos de trabalho vinculados a este Comitê e, no caso da criação, indicar o seu Coordenador e propor um direcionamento para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Atribuições dos Membros Participantes: a) Compete aos Gerentes Executivos subsidiar os Diretores Executivos sobre as propostas apresentadas; b) Compete aos Gerentes de Cobrança esclarecer eventuais dúvidas sobre os assuntos inerentes à cobrança e apresentar as propostas de revisão da Política de Crédito e Cobrança relativas à cobrança; c) Compete ao Gerente de Análise de Crédito esclarecer eventuais dúvidas sobre as análises de crédito e apresentar as propostas de revisão da Política de Crédito e Cobrança relativas ao crédito.

Atribuição do Convidado Permanente: Compete ao representante da Gerência Jurídica esclarecer eventuais dúvidas sobre questões jurídicas.

São atribuições do Comitê Executivo de Recursos Humanos:

a. Promover a identificação de políticas e matérias estratégicas de gestão de recursos humanos no âmbito da Companhia antes de seu encaminhamento à Diretoria Executiva ou ao Conselho de Administração, quando for o caso; b. Analisar e estabelecer metas e indicadores de recursos humanos, monitorando a evolução dos resultados para a melhoria da gestão; c. Analisar e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

orientar as proposições envolvendo lotação de pessoal dos órgãos da Companhia; d. Analisar e orientar na proposição de planos que disponham sobre a admissão, carreira, vantagens e regime disciplinar dos empregados da Companhia; e. Avaliar temas de recursos humanos, visando ao alinhamento de políticas e práticas da Companhia com as melhores práticas do mercado e das empresas do Sistema Petrobras; f. Propor a criação e extinção de comissões e grupos de trabalho vinculados a este Comitê e, no caso da criação, indicar o seu Coordenador e propor um direcionamento para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

São atribuições do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação:

a. Avaliar e estabelecer prioridades nos projetos de TI propostos pelas gerências da Companhia; b. Estabelecer, acompanhar e analisar indicadores, metas e objetivos de tecnologia da informação, definindo orientações para melhoria da gestão; c. Estabelecer e manter atualizadas as estratégias relacionadas à gestão de tecnologia da informação, fomentando a melhoria contínua do desempenho da Companhia; d. Promover a análise crítica dos eventos de maior relevância, relacionados à TI, ocorridos no âmbito da Companhia; e. Avaliar e propor as correções de rumo de caráter estratégico na gestão de tecnologia da informação; f. Analisar matérias relevantes que se pretendem propor à deliberação da Diretoria Executiva que envolvam a gestão da tecnologia da informação da Companhia ou que afetem esta atividade; g. Propor a criação e extinção de comissões e grupos de trabalho vinculados a este comitê e, no caso da criação, indicar o seu Coordenador, bem como propor um direcionamento para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

São atribuições do Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde SMS:

a. Analisar e emitir recomendações sobre a criação, extinção ou modificação da Política e Diretrizes Corporativas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS e Responsabilidade Social - RS; b. Acompanhar a efetividade de implementação da Política e Diretrizes Corporativas de SMS, em consonância com o Planejamento Estratégico da Companhia; c. Assessorar a Diretoria Executiva na definição das estratégias, políticas e diretrizes de SMS fomentando a melhoria contínua do desempenho da Companhia; d. Estabelecer, acompanhar e analisar indicadores, limites de alerta, metas e objetivos corporativos de SMS, definindo orientações para melhoria da gestão; e. Promover a análise crítica dos acidentes e eventos de maior relevância ocorridos no âmbito da Companhia e recomendações mais relevantes de auditorias; f. Deliberar sobre propostas de projetos e ações de melhorias na área de SMS; g. Avaliar e revisar o modelo de gestão de SMS de acordo com necessidades e prioridades estabelecidas pela Companhia; h. Assessorar a Diretoria Executiva ou seus membros na elaboração de pautas para apreciação do Conselho de Administração e no desdobramento das suas orientações; i. Propor a criação e extinção de comissões e grupos de trabalho vinculados a este Comitê e, no caso da criação, indicar o seu Coordenador e propor um direcionamento para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

São atribuições do Comitê Executivo de Inovação:

a. Promover a identificação de iniciativas de inovação, fomentando a melhoria contínua do desempenho dos processos; b. Analisar e propor projetos inovadores para o desenvolvimento, crescimento e o atingimento dos objetivos da Companhia; c. Analisar, orientar e avaliar um modelo de gestão da inovação da Companhia; d. Estabelecer critérios e metodologia de seleção e análise de ideias ou projetos de inovação, considerando, dentre outros aspectos, o seguinte: consistência entre objetivos e estratégias; legalidade; aderência às tendências de mercado; inovação em produtos e serviços; competitividade dos produtos e serviços; crescimento e desenvolvimento sustentável do projeto; e. Avaliar e selecionar os projetos de inovação e,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

quando for o caso, submetê-los ao Comitê de Negócios; f. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de inovação; g. Divulgar e estimular internamente a cultura de inovação na Companhia; h. Propor a criação e extinção de comissões e grupos de trabalho vinculados a este Comitê e, no caso da criação, indicar o seu Coordenador e propor um direcionamento para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

São atribuições do Comitê Executivo de Marketing:

a. Acompanhar a execução e resultados do plano de marketing e comunicação da Companhia; b. Promover a integração das ações de marketing e comunicação da Companhia; c. Propor diretrizes de atuação de marketing e comunicação da Companhia; d. Analisar cenário e tendências de cada mercado e propor posicionamento nos temas marketing e comunicação; e. Propor o desenvolvimento de ações de marketing e comunicação para o portfólio de produtos e serviços da Companhia; f. Identificar oportunidades de desenvolvimento de novos negócios, produtos ou serviços, e, quando for o caso, atuar em articulação com o Comitê de Inovação; g. Propor a criação e extinção de comissões e grupos de trabalho vinculados a este Comitê e, no caso da criação, indicar o seu Coordenador e propor um direcionamento para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

São atribuições do Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos:

a. Promover o debate integrado sobre ações de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos, Controles Internos que sejam relevantes com relação ao Plano Estratégico da Companhia e seus desdobramentos, podendo formular recomendações aos gestores; b. Analisar propostas encaminhadas, bem como propor estratégias, diretrizes, políticas, procedimentos e orientações de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos; c. Avaliar e promover a implementação de ações, princípios de conduta e padrões de comportamento, bem como de estruturas relacionadas à Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos; d. Acompanhar e monitorar a realização das ações de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos que tenham sido apreciadas por este Comitê; e. Promover a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões de governança; f. Propor a criação e extinção de comissões e grupos de trabalho vinculados a este Comitê e, no caso da criação, indicar o seu Coordenador e propor um direcionamento para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Todos os comitês de assessoramento à Diretoria Executiva supracitados possuem regimento interno aprovados por esse Colegiado.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Conselho Fiscal da Companhia tem funcionamento permanente e foi instalado em 12 de novembro de 1971.

O Conselho Fiscal possui Regimento Interno aprovado por este Colegiado em 15/09/2017 e poderá ser consultado no site da Petrobras Distribuidora, na aba Governança Corporativa (http://www.br.com.br/pc/a-petrobras-distribuidora/governanca_corporativa).

d. Mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros.

Nos termos do artigo 24, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração avaliar, anualmente, resultado de desempenho, individual e coletivo, dos administradores e dos membros dos comitês estatutários do Conselho de Administração.

Os comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração realizam avaliação anual de desempenho, cujo resultado é enviado pelos Presidentes dos respectivos comitês para conhecimento do Conselho de Administração, conforme disposto em seu Regimento Interno.

As avaliações de desempenho do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração estão previstas nos regimentos internos desses colegiados.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

As avaliações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva referentes ao ano de 2017, foram embasadas no formulário de avaliação anual, disponibilizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), em conformidade com o artigo 13, inciso III, da Lei 13.303/2016, tendo sido apreciada em reunião do Conselho de Administração em 04/05/2018.

Nessa avaliação foram considerados critérios como a estratégia, o processo decisório, a governança corporativa, a gestão de riscos e o orçamento, sendo analisados principalmente aspectos como o desempenho e a contribuição dos órgãos de administração da Companhia, de seus administradores e dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos nos planos estratégicos e de gestão, visando atingir resultados mais eficientes e eficazes para a BR.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento deste órgão

A avaliação tem como objetivo analisar periodicamente o desempenho e a contribuição dos órgãos de administração da Companhia, de seus administradores e dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos nos planos estratégicos e de gestão, visando atingir resultados mais eficientes e eficazes para a BR e contribuir para o fortalecimento de nossa imagem e reputação junto aos públicos de interesse.

A partir da análise integrada dos critérios utilizados nas avaliações, são identificados os pontos fortes e oportunidades de melhoria de cada órgão, sendo que o Conselho de Administração programa pauta específica para avaliar os resultados das avaliações, estabelecendo melhorias nas práticas de governança corporativa, na sua função de planejamento e controle, além de estabelecer o acompanhamento da gestão da Diretoria Executiva e de seus membros.

O resultado da pesquisa de avaliação de desempenho visa a identificação e implementação de ações de melhoria, objetivando o aprimoramento da atuação e do funcionamento dos órgãos e comitês que se reportam ao Conselho de Administração.

A avaliação de desempenho não gera reflexos na indicação dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal. No tocante a remuneração da Diretoria Executiva é prevista prêmio por desempenho atrelada ao desempenho, melhor detalhada no item 13.1 do Formulário de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Referência. Com relação aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, as avaliações de desempenho não geram reflexos em suas remunerações.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

A Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para as avaliações de desempenho dos órgãos de administração da Companhia, de seus administradores e dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Demais informações sobre a estrutura geral da Companhia:

Adicionalmente, a estrutura geral da Companhia é composta das unidades organizacionais vinculadas diretamente ao Presidente e aos demais Diretores Executivos, relacionadas abaixo, além da Ouvidoria, da Auditoria Interna e da Gerência de Governança, Risco e Conformidade, as quais são vinculadas ao Conselho de Administração, reportando-se, no âmbito administrativo, ao Presidente da Companhia.

Áreas do Conselho de Administração:

Auditoria Interna (AUDI)
Assessorar e avaliar os controles internos estabelecidos na empresa, buscando garantir a independência dos processos e assegurando sua execução em conformidade com a legislação vigente.

Ouvidoria
Receber, tratar, encaminhar, acompanhar e responder às manifestações dos públicos de interesse, por meio de mecanismos reativos e proativos, com independência, tempestividade, ética, isenção, transparência e confidencialidade, com o objetivo de contribuir para a garantia de direitos, o fortalecimento da cidadania, a prevenção e o combate à corrupção e para a melhoria da governança e dos controles dos processos da Companhia.

Gerência de Governança, Risco e Conformidade (GGRC)
Aprimorar e monitorar a execução do modelo de governança, fortalecer a visão integrada riscos corporativos, controles internos e conformidade, em observância aos princípios e valores da organização, e de acordo com as leis, regulamentos e normativos vigentes.

Áreas da Presidência:

Gerência de Comunicação, Marcas e Sustentabilidade (GCMS)
Gerenciar a imagem e marcas – próprias e licenciadas – de produtos e serviços, desenvolver estratégia de comunicação integrada junto aos públicos de interesse da BR, monitorando a sua reputação e analisando resultados mercadológicos. Gerir a estratégia de sustentabilidade para a Companhia.

Secretaria Geral (SEGE)
Organizar e formalizar atos e processos decisórios de assembleias de acionistas, reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e Comitês Estatutários.

Gerência de Gestão de Pessoas (GGP)
Promover o aprimoramento contínuo da força de trabalho da empresa, bem como formular as políticas de gestão de pessoas e coordenar as ações relacionadas a gestão de mudança organizacional.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Gerência de Estratégia, Organização e Participações (GEOP)
Coordenar o planejamento estratégico e o desdobramento das iniciativas estratégicas da empresa; a orçamentação e avaliação de desempenho corporativo, o alinhamento e o aprimoramento da estrutura organizacional e dos métodos de gestão; a condução dos estudos e iniciativas regulatórias, bem como assegurar que a gestão das participações da BR esteja alinhada aos interesses estratégicos da companhia.

Gerência Jurídica (GJD)
Assessorar e prestar assistência jurídica no âmbito da Companhia, bem como exercer a representação ativa e passiva da empresa em juízo ou perante autoridade administrativa legalmente constituída.

Área da Rede de Postos:

Gerência de Automotivos 1 (GAT-1)
Comercializar combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes, gás natural veicular, biocombustíveis e produtos de conveniência na denominada rede automotiva 1 da BR, objetivando alcançar as metas de mercado e de rentabilidade estabelecidas, bem como criar as condições favoráveis para o seu crescimento sustentável.

Gerência de Automotivos 2 (GAT-2)
Comercializar combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes, gás natural veicular, biocombustíveis e produtos de conveniência na denominada rede automotiva 2 da BR, objetivando alcançar as metas de mercado e de rentabilidade estabelecidas, bem como criar as condições favoráveis para o seu crescimento sustentável.

Gerência de Automotivos 3 (GAT-3)
Comercializar combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes, gás natural veicular, biocombustíveis e produtos de conveniência na denominada rede automotiva 3 da BR, objetivando alcançar as metas de mercado e de rentabilidade estabelecidas, bem como criar as condições favoráveis para o seu crescimento sustentável.

Gerência de Marketing e Desempenho de Varejo (GMDV)
Desenvolver o plano de marketing de combustíveis para o varejo, gerenciar o portfólio de produtos comercializados no segmento, desdobrar as metas e alvos para ampliação da rede de postos, precificar e apoiar nas negociações, bem como monitorar os resultados e o desempenho comercial da Diretoria. Executar as ações de marketing para lubrificantes no âmbito do segmento de Varejo.

Gerência de Negócios de Varejo (GNEV)
Gerenciar os negócios de Franquias, programa de fidelização e demais soluções para varejo, contemplando o marketing, comercialização, operação e desenvolvimento de parcerias. Executar as ações de marketing para lubrificantes no âmbito do segmento de Franquias.

Área de Mercado Consumidor:

Gerência de Mercado de Lubrificantes (GML)
Gerir o negócio de lubrificantes contemplando as funções de marketing, para todos os segmentos da Companhia, além de sua venda para clientes de canal indireto.

Gerência de Mercado Consumidor (GMC)

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comercializar combustíveis, lubrificantes e prestar serviços associados em todos os segmentos de atuação no mercado de grandes consumidores da BR.

Gerência de Mercado de Aviação (GMVA)
Gerir o segmento de Aviação contemplando o marketing, comercialização, operação e distribuição de produtos e serviços para aviação nas instalações da empresa em aeroportos situados no território nacional.

Gerência de Mercados Especiais (GME)
Comercializar produtos e serviços para os Mercados Especiais, contemplando o marketing, comercialização, distribuição e o desenvolvimento de novos produtos, bem como a gestão da concessão para distribuição do Gás Natural no Espírito Santo.

Gerência de Marketing e Desempenho de Mercado Corporativo (**GMDC)**
Desenvolver as estratégias de marketing para os Mercados Consumidor e Especiais, gerir o portfólio de produtos e serviços comercializados nestes segmentos. Desdobrar as metas e objetivos no âmbito da Diretoria, monitorar os resultados e o desempenho comercial, bem como dar suporte aos controles e aos processos internos.

Área de Operação e Logística:

Gerência Industrial (GEI)
Desenvolver, industrializar e disponibilizar lubrificantes, parafina e produtos correlatos para os mercados de atuação da BR.

Gerência de Operações (GOP)
Gerenciar o atendimento a clientes, bem como receber, armazenar, movimentar e entregar produtos comercializados pelos mercados de Consumidores e da Rede de Postos da BR, através das instalações em terminais, bases e outros centros operacionais no país.

Gerência de Logística e Suprimento (GLOG)
Projetar e administrar os sistemas de fluxo de produtos comercializados pela Companhia, desenvolvendo planos estratégicos que suportem a escolha apropriada dos modais e rotas, proporcionando a otimização de recursos.

Gerência de Engenharia, Saúde, Meio Ambiente e Segurança (GESMS)
Prestar serviços de engenharia solicitados pelos órgãos da Companhia, bem como planejar, orientar e coordenar o conjunto de ações relativas à gestão de SMS no âmbito da BR.

Gerência de Aquisições e Importação (GAQ)
Gerenciar o suprimento de produtos combustíveis líquidos e outros insumos, dentro dos padrões de prazo, qualidade, conformidade e resultados estabelecidos pela Companhia.

Área Financeira e de Relações com Investidores:

Gerência Financeira (GFIN)
Gerir os recursos financeiros, a tesouraria, a cobrança, avaliar a financiabilidade da Companhia, desenvolver soluções financeiras geradoras de valor para a BR e coordenar os processos de concessão de crédito e formação de preços.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Gerência de Contabilidade (GCON)
Efetuar a gestão contábil, realizando o gerenciamento, a normatização e a execução de atividades relacionadas ao controle patrimonial, contábil societário, gerencial e tributário da empresa, bem como controlar os resultados da Companhia.

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)
Propor, implementar e gerenciar soluções de inovação em tecnologia da informação e telecomunicações que suportem as estratégias de negócios e as obrigações da empresa no ambiente digital com segurança e integridade de dados.

Gerência de Serviços Compartilhados (GSC)
Prover serviços administrativos e de suporte às demais funções da empresa, através de diretrizes e políticas corporativas e em observância aos níveis de serviços contratados às áreas da empresa, a fim de garantir a padronização dos processos e ganhos de escala.

Gerência de Relacionamento com Investidores (GRI)
Gerenciar o relacionamento com investidores e os órgãos reguladores, garantindo que as informações divulgadas pela companhia estejam de acordo com a legislação e as boas práticas de governança corporativa estabelecida.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Regras, políticas e práticas relativas às assembleia gerais

Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. Prazos de convocação

As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, com no mínimo 15 dias de antecedência, conforme o disposto no art. 24, inciso VII do Estatuto Social da Companhia.

b. Competências

A Assembléia Geral Ordinária (AGO) terá realização anual, no prazo previsto no art. 132 da Lei das Sociedades por Ações, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e

III - eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A Assembléia Geral Extraordinária (AGE), conforme o disposto no art. 36 do Estatuto Social da Companhia, tem por competência deliberar sobre:

I - reforma do presente Estatuto Social;

II - eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração, assim como dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

III - emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias de sua emissão ou alienação desses títulos se mantidos em tesouraria;

IV - emissão de quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, no País ou no exterior;

V - alienação de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão de suas controladas que sejam de titularidade da Companhia;

VI - aumento do capital social da Companhia, que exceda o limite do capital autorizado, mediante a subscrição de novas ações, estabelecendo as condições da sua emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização, ou sua redução;

VII - alienação, pela própria Companhia, no todo ou em parte, de ações representativas do seu capital social;

VIII - transformação, fusão, cisão e incorporação da Companhia, bem como incorporação de ações de emissão da Companhia, sua dissolução, liquidação, eleição e destituição dos liquidantes e aprovação de suas contas;

IX - fixação da remuneração anual dos administradores, global ou individual, bem como os limites de sua participação nos lucros, observadas as normas da legislação específica, dos Conselheiros Fiscais e dos membros dos Comitês Estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração;

X - cancelamento do registro de companhia aberta;

XI - aprovação da saída da Companhia do Novo Mercado, respeitado o disposto no Capítulo XI do estatuto social;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

XII - escolha de empresa especializada, dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do acionista controlador, além de satisfazer os requisitos e responsabilidades dos §§ 1° e 6º do art. 8° da Lei das Sociedades por Ações, a que será responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações da Companhia para fins de saída do Novo Mercado ou cancelamento de registro de companhia aberta;

XIII - participação da Companhia em grupo de sociedades, conforme definição contida no artigo 265 da Lei das Sociedades por Ações;

XIV - a prévia autorização para a Companhia mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;

XV - eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas; e

XVI - deliberação sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

A documentação pertinente às matérias que serão deliberadas em Assembleias Gerais ficam à disposição na Gerência de Relações com Investidores, localizada no 8º andar do Edifício Lubrax, na Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-140, bem como na página eletrônica da Companhia (http://ri.br.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

d. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia observa regramento sobre conflito de interesses aplicável no âmbito do Poder Executivo Federal, Lei nº 12.813, de 16/05/2013 – Lei de Conflito de Interesses e Portaria Interministerial nº 333, de 19/09/2013 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria Geral da União (CGU), por meio do qual é disciplinado a forma de esclarecimento e orientação aos colaboradores sobre eventual conflito de interesses.

O Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 16, § 2º, estabelece que o indicado para o cargo de administração não poderá apresentar conflito de interesse com a Companhia, sendo este um requisito a ser avaliado no âmbito do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão. Ademais, o artigo 23 prevê hipóteses de conflito de interesses posterior ao término de gestão dos administradores e membros do conselho fiscal, impedindo-os de exercer determinadas atividades, por um período de seis meses, mediante remuneração compensatória, autorizada previamente pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

O Regimento Interno do Conselho de Administração estabelece que este Colegiado deverá adotar a prática da sessão executiva para tratar das matérias em que possa existir conflito de interesses.

O Código de Ética do Sistema Petrobras, aprovado em 29 de novembro de 2006 pelo Conselho de Administração da Petrobras, ao qual sujeitam-se os colaboradores das empresas do Sistema Petrobras, entre eles os membros dos Conselhos de Administração, dos Conselhos Fiscais, das Diretorias Executivas, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários e os prestadores de serviços de tais sociedades, determina que os mesmos não devem se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses do Sistema Petrobras e devem comunicar aos superiores hierárquicos ou às Ouvidorias qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses.

O Guia de Conduta da Petrobras Distribuidora, aprovado em 18 de agosto de 2015 pelo Conselho

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

de Administração, constitui um conjunto de regras que complementam o Código de Ética, e considera conflito de interesses qualquer situação gerada pelo confronto entre os interesses do Sistema Petrobras e os interesses particulares dos integrantes da força de trabalho da Companhia, que possa vir a comprometer os interesses do Sistema Petrobras ou influenciar de maneira imprópria o desempenho das atividades na Companhia.

A Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em 26 de abril de 2016, com última revisão em 26 de março de 2018 pelo Conselho de Administração, orienta a Companhia e sua força de trabalho na celebração de Transações com Partes Relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhado à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa. A citada política estabelece que:

a) Caso seja identificado potencial conflito de interesse, o administrador ou integrante da força de trabalho da Companhia deverá declarar-se impedido e abster-se de participar da negociação e do processo decisório relativo à operação, com o objetivo de manter o esperado alinhamento de interesses com a Companhia.

b) Na hipótese de algum membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva ter potencial ganho privado decorrente de alguma decisão e não manifestar seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha ciência do fato poderá fazê-lo. Neste caso, a ausência de manifestação voluntária do administrador poderá ser considerada uma violação aos seus deveres fiduciários, passível de medida corretiva pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração ou pelo Presidente da Companhia, a depender do tipo de medida. A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não aplicável.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Conforme estabelecido no artigo 9 do Estatuto Social da Companhia, o acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais na forma prevista no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, exibindo, no ato, ou depositando, previamente, o comprovante expedido pela instituição financeira depositária, acompanhado do documento de identidade ou procuração com poderes especiais.

Nas Assembleias Gerais da Companhia, o procurador deverá estar munido de documentação que comprove sua legitimidade, quais sejam:

Procurador de acionista pessoa física:
i. documento de identidade válido com foto do procurador;
ii. procuração, constituída há menos de 1 (um) ano, com poderes especiais do representado, com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada), devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou representante legal de instituição financeira;
iii. cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral pela instituição financeira depositária, contendo a respectiva participação acionária.

Procurador de acionista pessoa jurídica:
i. documento de identidade válido com foto do procurador;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

ii. procuração, constituída há menos de 1 (um) ano, com poderes especiais do representado, com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada);
iii. cópia do estatuto social ou do contrato social, atualizado e dos demais atos que investem o outorgante de poderes bastantes para a outorga da procuração;
iv. cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral pela instituição financeira depositária, contendo a respectiva participação acionária.

Fundos de investimento:
i. documento de identidade válido com foto do procurador;
ii. procuração, constituída há menos de 1 (um) ano, com poderes especiais do representado, com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada);
iii. cópia do regulamento atualizado, estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, os demais atos que investem o outorgante de poderes bastantes para a outorga da procuração;
iv. cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral pela instituição financeira depositária, contendo a respectiva participação acionária.

A Companhia solicita que os acionistas representados por procuradores enviem por correspondência à sede da Companhia ou por e-mail, com **antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis**, os documentos acima elencados, conforme abaixo:

Por correspondência:
Rua Correia Vasques, 250, 8º andar - Cidade Nova - 20211-140 - Rio de Janeiro - RJ | Brasil
A/C: Gerência de Relacionamento com Investidores

Por e-mail:
A/C: Gerência de Relacionamento com Investidores
E-mail: ri@br-petrobras.com.br
Assunto: BR – Assembleia Geral - Procuração

A Companhia não exigirá tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em português, inglês ou espanhol.

Para os demais idiomas, a Companhia exige o reconhecimento de firma, notarização, apostilamento e tradução juramentada dos documentos de representação dos acionistas.

A representação da União nas Assembleias Gerais da Companhia realiza-se nos termos da legislação federal específica.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do boletim de voto à distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos ao 8º andar do Edifício Lubrax, na Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-140, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores e assegurar que a Companhia receba-os até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral em questão:

- via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado;
- cópia autenticada dos seguintes documentos:

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(i) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista;

(ii) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representantes legal e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;

(iii) para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto assinados no território brasileiro e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país.

Ademais, a Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias úteis do recebimento dos documentos.

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

Os acionistas poderão enviar os respectivos boletins de voto a distância para o endereço eletrônico: ri@br-petrobras.com.br.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância.

Nos termos do art. 21-L da ICVM 481/09, é facultado aos acionistas a inclusão nos boletins de voto à distância disponibilizados por ocasião de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias (a) candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia; e (b) propostas de deliberação. A inclusão de candidatos e propostas deverá observar os percentuais do capital social previstos, respectivamente, nos Anexos 21-L-I e 21-L-II, da ICVM 481/09, com base no capital social da Companhia informado no item 17.1 deste Formulário de Referência. A solicitação de inclusão deverá ser enviada, por escrito, por meio de correspondência ao endereço: 8º andar do Edifício Lubrax, na Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-140, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, A/C: Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico ri.br.com.br nos prazos previstos no artigo 21-L, § 1º, inc. I e II da ICVM 481/09.

A Companhia comunicará ao acionista em até 3 (três) dias úteis do recebimento das propostas se as solicitações de inclusão são suficientes ou não para constarem no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto à distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso estes prestem esse tipo de serviço.

Os acionistas poderão também realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia: Banco Bradesco S.A. Endereço: Prédio Amarelo – Térreo – Vila Yara – Osasco – CEP 06029-900. Endereço eletrônico (e-mail): 4010. acecustodia@bradesco.com.br Telefone: 0800. 701.1616 Pessoa para contato: Gerente da agência mais próxima do investidor.

Informações sobre o cadastro e passo a passo estão descritas no seguinte endereço eletrônico https://ri.br.com.br/.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.3. Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração:

a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No ano de 2017, foram realizadas 32 (trinta e duas) reuniões, sendo 12 (doze) reuniões ordinárias e 20 (vinte) reuniões extraordinárias.

b. *Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho*

Não há acordo de acionistas arquivados na sede na Companhia.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia observa regramento sobre conflito de interesses aplicável no âmbito do Poder Executivo Federal, Lei nº 12.813, de 16/05/2013 – Lei de Conflito de Interesses e Portaria Interministerial nº 333, de 19/09/2013 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria Geral da União (CGU), por meio do qual é disciplinado a forma de esclarecimento e orientação aos colaboradores sobre eventual conflito de interesses.

O Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 16, § 2º, estabelece que o indicado para o cargo de administração não poderá apresentar conflito de interesse com a Companhia, sendo este um requisito a ser avaliado no âmbito da Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão. Ademais, o artigo 23 prevê hipóteses de conflito de interesses posterior ao término de gestão dos administradores e membros do conselho fiscal, impedindo-os de exercer determinadas atividades, por um período de seis meses, mediante remuneração compensatória, autorizada previamente pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

O Código de Ética do Sistema Petrobras, aprovado em 29 de novembro de 2006 pelo Conselho de Administração da Petrobras, ao qual sujeitam-se os colaboradores das empresas do Sistema Petrobras, entre eles os membros dos Conselhos de Administração, dos Conselhos Fiscais, das Diretorias Executivas, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários e os prestadores de serviços de tais sociedades, determina que os mesmos não devem se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses do Sistema Petrobras e devem comunicar aos superiores hierárquicos ou às Ouvidorias qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses.

O Guia de Conduta da Petrobras Distribuidora, aprovado em 18 de agosto de 2015 pelo Conselho de Administração, constitui um conjunto de regras que complementam o Código de Ética, e considera conflito de interesses qualquer situação gerada pelo confronto entre os interesses do Sistema Petrobras e os interesses particulares dos integrantes da força de trabalho da Companhia, que possa vir a comprometer os interesses do Sistema Petrobras ou influenciar de maneira imprópria o desempenho das atividades na Companhia.

A Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em 26 de abril de 2016 e revisada em 26 de março de 2018 pelo Conselho de Administração, orienta a Companhia e sua força de trabalho na celebração de Transações com Partes Relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhado à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa. A citada política estabelece que:

a) Caso seja identificado potencial conflito de interesse, o administrador ou integrante da força de trabalho da Companhia deverá declarar-se impedido e abster-se de participar da negociação e do processo decisório relativo à operação, com o objetivo de manter o esperado alinhamento de interesses com a Companhia.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

b) Na hipótese de algum membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva ter potencial ganho privado decorrente de alguma decisão e não manifestar seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha ciência do fato poderá fazê-lo. Neste caso, a ausência de manifestação voluntária do administrador poderá ser considerada uma violação aos seus deveres fiduciários, passível de medida corretiva pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração ou pelo Presidente da Companhia, a depender do tipo de medida. A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

d. Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

De acordo com o artigo 24, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a Política de Indicação que contenha os requisitos mínimos para indicação de membros do Conselho de Administração e de seus Comitês, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, a ser disponibilizada, de forma ampla, aos acionistas e ao mercado, nos limites da legislação aplicável.

A Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral da Petrobras Distribuidora foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de agosto de 2017 e revisada em 06 de outubro de 2017, estando disponível no site da Companhia, no endereço: https://ri.br.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação estabelece requisitos mínimos e impedimentos para a indicação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, titulares da estrutura geral e participantes externos de comitês de assessoramento do CA da Petrobras Distribuidora, bem como para as indicações realizadas pela Companhia de membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e participantes externos de comitês de assessoramento do CA das sociedades em que a Companhia tenha participação.

De acordo com a Política de Indicação, todas as indicações deverão atender à legislação vigente e ao Estatuto Social da Companhia ou das sociedades em que a Companhia tenha participação, conforme o caso, além dos requisitos adicionais estabelecidos. Para todas as indicações de membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, da Diretoria, titulares da estrutura geral e participantes externos de comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora aplicam-se os requisitos adicionais de integridade previstos no Anexo I da Política.

Nas indicações dos membros externos para os comitês de assessoramento do CA, deverão ser observados os mesmos requisitos e impedimentos estabelecidos para os membros do Conselho de Administração.

Nas indicações do Presidente e dos Diretores Executivos, deverão ser observados cumulativamente os seguintes requisitos, previstos no Anexo II da Política:

a) o processo de sucessão gerenciado pela Unidade de Recursos Humanos da Companhia;

b) 10 anos de experiência em liderança, preferencialmente, no negócio ou em área correlata, incluindo:

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

b.1. Experiência de 5 anos, em cargo de direção em empresa de grande porte nacional ou internacional ou direção/gerência executiva (ou função equivalente) na Petrobras Distribuidora ou em empresa do Sistema Petrobras.

b.2. No caso do candidato ser empregado da Petrobras Distribuidora, acrescentar como requisito para sua indicação que o resultado do sistema de gerenciamento de desempenho seja maior ou igual a 90%, na média dos últimos 3 (três) anos.

c) desejável fluência no idioma inglês; e

d) desejável pós-graduação em área afim ou de gestão.

Nas indicações de membros titulares da estrutura geral da Companhia, deverão ser observados o perfil requerido aprovado e os critérios do processo de sucessão gerenciados pela Gerência de Recursos Humanos da Companhia, bem como os requisitos previstos no Anexo I desta Política.

A indicação do membro do Conselho de Administração representante dos empregados observará, além das diretrizes contidas nessa Política, as regras contidas na Lei nº 12.353/10 e regulamento eleitoral aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá conter previsão da análise dos requisitos e impedimentos previamente à homologação do resultado.

As indicações para o Conselho de Administração da BR devem procurar alcançar diversidade na sua composição e complementariedade de experiências, buscando, entre seus membros, aqueles que tenham disponibilidade de tempo, além das seguintes qualificações:

I - experiência como executivo ou como conselheiro;
II - conhecimentos de finanças e contabilidade;
III - conhecimentos específicos do setor de energia, como a produção, distribuição e comercialização de todas as formas de energia;
IV - conhecimentos gerais do mercado nacional e internacional;
V - conhecimentos sobre *compliance*, controles internos e gestão de riscos;
VI - visão estratégica e conhecimento das boas práticas de governança corporativa.

Compete ao Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão (CIRS) verificar a conformidade do processo de indicação de membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, da Diretoria, bem como dos membros titulares da estrutura geral e participantes de comitês estatutários de assessoramento que não sejam membros do CA da Petrobras Distribuidora à luz dos requisitos estabelecidos.

As indicações realizadas, pela Companhia para cargo de administração, de conselheiro fiscal e participantes externos de comitês estatutários de assessoramento do CA que couberem nas suas subsidiárias, controladas e coligadas deverão observar os requisitos e vedações impostos pela Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/1976, bem como aqueles previstos nos artigos 16 e 40 do Estatuto Social da Companhia, na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, bem como os requisitos adicionais previstos na Política de Indicação.

Compete igualmente ao Comitê Estatutário de Indicação, Remuneração e Sucessão da Petrobras Distribuidora verificar a conformidade do processo de indicação de membros do CF, da DE e do CA das sociedades em que a Companhia tenha participação abrangidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Conforme legislação aplicável, o Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão da BR, deverá ser instalado e entrar em funcionamento até 30 de junho de 2018. Até a efetivação de sua instalação, a Companhia compartilhou a estrutura do comitê da Petrobras, conforme o caso, nos termos do artigo 14 do Decreto 8.945/16. Em 28 de maio de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, a instalação do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão, bem como a eleição de seus membros.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

O Estatuto Social da Companhia prevê, em seu art. 62, que deverão ser resolvidas por meio de arbitragem, obedecidas as regras previstas pela Câmara de Arbitragem do Mercado, as disputas ou controvérsias que envolvam a Companhia, seus acionistas, os administradores e conselheiros fiscais, em especial sobre a aplicação, a validade, a eficácia, a interpretação ou a violação e seus efeitos de disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei 13.303/2016, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Contrato de Participação e do Regulamento de Sanções, todos do Novo Mercado da B3.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Marcelo Fernandes Bragança	17/07/1974	Pertence apenas à Diretoria	31/07/2017	2 anos	0
007.926.197-30	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	01/08/2017	Sim	0.00%
		Diretor Executivo de Rede de Postos e Varejo			
José Roberto Lettiere	09/03/1963	Pertence apenas à Diretoria	14/09/2018	1 ano e 10 meses	0
054.147.548-70	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	20/09/2018	Sim	0.00%
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores					
Rafael Salvador Grisolia	16/02/1966	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2019	30/07/2019	0
868.641.737-04	Engenheiro de Produção	10 - Diretor Presidente / Superintendente	03/05/2019	Sim	0.00%
Alípio Ferreira Pinto Junior	07/06/1959	Pertence apenas à Diretoria	30/01/2018	30/07/2019	0
625.697.837-49	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	01/02/2018	Sim	0.00%
Diretor Interino de Mercado Coorporativo e Lubrificantes (a partir de 27/02/19)		Diretor Executivo de Operação e Logística			
Augusto Marques da Cruz Filho	16/10/1952	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2019	Até a AGO a ser realizada em 2020	2
688.369.968-68	Economista	24 - Presidente do Conselho de Administração Independente		Sim	98.00%
Bruno Cesar de Paiva e Silva	31/10/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/04/2018	Até a AGO a ser realizada em 2020	2
104.378.857-39	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/05/2018	Não	100.00%
Presidente do Comitê de Riscos e Financeiro					
Clemir Carlos Magro	04/11/1947	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2019	Até a AGO a ser realizada em 2020	2
107.462.268-53	Contador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Sim	99.00%
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário					
Roberto Oliveira de Lima	01/04/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2019	Até a AGO a ser realizada em 2020	1
860.196.518-00	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Sim	100.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Presidente do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão					
Edy Luiz Kogut	08/01/1943	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2019	Até a AGO de 2020	0
026.150.107-00	Engenheiro Civil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Sim	0.00%
Fernando Antonio Ribeiro Soares	19/01/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2019	Até a AGO a ser realizada em 2020	1
005.162.126-64	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim	100.00%
José Júlio Senna	25/03/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2019	Até a AGO de 2020	0
057.577.897-00	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Sim	0.00%
Gregory Louis Piccininno	11/05/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2019	Até a AGO a ser realizada em 2020	1
166.646.158-00	Banqueiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Não	100.00%
Membro do Comitê de Minoritários e Membro do Comitê de Riscos e Financeiro					
Shakhaf Wine	13/06/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2019	Até a AGO a ser realizada em 2020	1
018.755.347-50	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Não	100.00%
Presidente do Comitê de Minoritários e Membro do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão					
João Verner Juenemann	16/02/1940	Conselho Fiscal	25/04/2018	Até a AGO a ser realizada em 2020	0
000.952.490-87	Contador e Administrador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	21/05/2018	Não	100.00%
Bruno Passos da Silva Melo	17/03/1976	Conselho Fiscal	24/04/2019	Até a AGO de 2021	1
071.927.757-46	Contador	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	03/05/2019	Sim	100.00%
Pricilla Maria Santana	06/05/1972	Conselho Fiscal	24/04/2019	Até a AGO de 2021	1

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
584.264.691-91	Economista e Advogada	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		Sim	100.00%
Maria Carmen Westerlund Montera	28/01/1952	Conselho Fiscal	25/04/2018	Até a AGO a ser realizada em 2020	0
362.882.927-53	Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	21/05/2018	Não	0.00%
Gildenora Batista Dantas Milhomem	01/11/1966	Conselho Fiscal	24/04/2019	Até a AGO de 2021	0
368.724.071-15	Contadora	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		Sim	0.00%
Eduardo Damázio da Silva Rezende	14/08/1973	Conselho Fiscal	24/04/2019	25/04/2019	1
035.365.127-39	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	03/05/2019	Sim	0.00%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Marcelo Fernandes Bragança - 007.926.197-30

Formação:
Engenheiro Mecânico, pela Universidade Federal do Espírito Santo, em 1998, com Pós-Graduação – MBA em Logística Empresarial pela FGV em 2003 e em Engenharia de Manutenção pela UFES em 2000. Experiência Profissional:19 anos de atuação no Sistema Petrobras, sendo 6 anos cedido como dirigente de empresa coligada e outros 8 anos ocupando funções gerenciais na área comercial e de operações e logística, atuando como Gerente Executivo de Logística e Suprimento, Gerente de Marketing e Comercialização de Combustíveis Sólidos, Gerente de Marketing de Indústria, na BR; Presidente Executivo da Brasil Supply de Venezuela C.A. e Diretor Comercial da Brasil Supply S.A. Atuou como membro do Conselho de Logística da ONG “Movimento Empresarial do Espírito Santo”, membro suplente do Conselho de Administração da Newpak Drilling Fluids do Brasil Ltda. e professor convidado da Fundação Getúlio Vargas (FGV Management) no MBA em Gestão de Negócios em Petróleo e Gás, ministrando a disciplina de Logística, Distribuição e Comercialização de Derivados. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Executivo de Rede de Postos e Varejo da Petrobras Distribuidora S.A. Declaração sobre eventuais condenações:
O Sr. Marcelo Fernandes Bragança declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Marcelo Fernandes Bragança declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por ter sido Diretor Executivo de Operação e Logística da Companhia, com mandato de 19/12/2016 a 30/07/2017 e Diretor Executivo de Rede de Postos e Varejo, cujo mandato está vigente desde 31/07/2017.

José Roberto Lettiere - 054.147.548-70

Formação: Administração de Empresas com especialização em Finanças na Fundação Getúlio Vargas em São Paulo-Brasil, no ano de 1985. Participação em programas de treinamento de executivos na Universidade de Chicago e no INSEAD. Fluência em inglês e espanhol. Experiência profissional: Experiência de mais de 25 anos liderando grandes companhias multinacionais e grupos nacionais com controle definido, ocupando posições de diretoria e vice-presidência, primordialmente em Finanças e Gerência Geral. Carreira construída trabalhando para Unilever, PepsiCo, Alpargatas e Natura&Co. Essa sólida experiência professional inclui 10 anos de vivência internacional, em várias posições sêniores, nos seguintes países e companhias: Colômbia - Unilever Andina, Inglaterra - Unilever Crosfield Specialty Chemicals, Argentina - DiverseyLever Latin America. Declarações sobre eventuais condenações: O Sr. José Roberto Lettiere declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. José Roberto Lettiere declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por ser Diretor Executivo de Financeiro e de Relações com Investidores, com mandato de 20/09/2018 a 30/07/2019.

Rafael Salvador Grisolia - 868.641.737-04

Formação: Engenheiro de produção, com MBA Executivo pela Coppead/UFRJ. Possui uma carreira diversificada de quase 30 anos, tendo atuado na área financeira da Esso, afiliada da ExxonMobil Corp., e da Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A., e exercido as posições de Chief Financial Officer (CFO) e Investor Relations Officer (IRO) da Cremer S.A., CFO do Grupo Trigo S.A., CFO e IRO da Inbrands S.A. Em 28 de agosto de 2017, assumiu o cargo de Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores na Petrobras Distribuidora, onde permaneceu até 26 de junho de 2018, quando foi convidado a assumir a mesma função na Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A.
O Sr. Rafael Salvador Grisolia declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. Rafael Salvador Grisolia declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por ser Presidente da Petrobras Distribuidora S.A.

Alípio Ferreira Pinto Junior - 625.697.837-49

Formação: Engenheiro mecânico formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com mestrado em Administração e MBA em Gestão Estratégica Avançada, ambos pela COPPEAD/RJ Engenheiro de produção formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com MBA executivo pela COPPEAD/UFRJ. Experiência Profissional: É empregado da Petrobras desde 1983, onde ocupou diversas funções gerenciais, tendo atuado nos últimos anos como Gerente Executivo de Logística (2004-2005), Gerente Geral de Pesquisa em Abastecimento (2005-2012) e Diretor da Braskem (2012-2015). Exerceu o cargo de Senior Downstream Vice President na Petrobras America (EUA), de 2015 a 2018. Atualmente, exerce o cargo de Diretor Executivo de Operação e Logística da BR. Declaração sobre eventuais condenações: O Sr. Alípio Ferreira Pinto Junior declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Alípio Ferreira Pinto Junior declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por ser Diretor Executivo de Operação e Logística da Companhia, com mandato até 30/07/2019.

Augusto Marques da Cruz Filho - 688.369.968-68

Formação: Doutor e Pós-graduado em Teoria Econômica pelo Instituto de Pesquisas Econômicas (IPE) da Universidade de São Paulo, graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP), tendo cursado Desenvolvimento no Exterior – Insead – Institut Européen d'Aministration des Affaires. Experiência Profissional:
Atualmente é membro do Conselho de Administração da JSL S.A. e da Empresa General Shopping. Atuou como membro de Conselhos de Administração e Consultivo das empresas: Companhia de Bebidas Ipiranga de dezembro/2009 a setembro/2013, Santa Bárbara Engenharia de agosto/2009 a julho/2011, B2W (Empresa resultante da fusão entre Submarino.com e Americanas.com que atua no Varelo On-Line com as seguintes marcas: Submarino.com; Americanas.com; Shoptime, Viagens.com e Ingressos.com) de novembro/2005 a abril/2010, onde atuou como Membro do C.A. e Coordenador do Comitê de Auditoria, Companhia Brasileira de Distribuição – (Grupo Pão de Açúcar) de outubro/1999 a março/2004, Arafértil Ferlilizantes S.A. (empresa com participação do Grupo Bunge, Sistema Petrofértil e Grupo Ypiranga) de outubro/1992 a dezembro/1993. Atuou como Diretor Presidente da Companhia Brasileira de Distribuição (Grupo Pão de Açúcar), de setembro/1994 a outubro/2005, e como Diretor Administrativo Financeiro das Tintas Coral S/A – Grupo Bunge, de março/1984 a agosto/1994, exercendo esse mesmo cargo nas empresas do Grupo Bunge no setor Minero Químico (Quimbrasil, Serrana de Fertilizantes, Fertimporte, Syntechrom e Tintas Coral do N.E.). É sócio proprietário da MC&F Consultoria Financeira Ltda., que desenvolveu os seguintes projetos: Friboi, atual JBS, de jan/06 à set/06 estruturação dos Departamentos Financeiro/RH/Administrativo/Jurídico/T.I./Contábil; Frigorifico Mercosul S.A. de 2006 à 2008 – Profissionalização da Empresa visto o investimento feito pelo AIG-Capital; Unimed Paulistana – junho/13 – dez/14 – Missão de profissionalizar uma das maiores cooperativas de planos de saúde do país. Declarações de eventuais condenações:O Sr. Augusto Marques da Cruz Filho declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Augusto declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por ser membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A.
Caracteriza-se como Conselheiro Independente aquele que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 22, §1º, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no art. 36, §1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Regulamento do Novo Mercado, respeitando-se o critério mais rigoroso, em caso de divergência entre as regras.

Bruno Cesar de Paiva e Silva - 104.378.857-39

Formação:
Graduado em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro em 2008. Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Católica de Petrópolis e em Gestão de Negócios pela FDC – Fundação Dom Cabral. Cursou o programa de Curta Duração em Logística Integrada da ESPM em 2012, o curso de curta duração em Logística e Supply Chain Mannagement em 2013 e o Curso de curta duração de Panorama da Logística Brasileira do Instituto de Logística e Supply Chain, ILOS, Brasil, entre 2013 e 2014. Experiência Profissional: Técnico de Administração e Controle da Petrobras Distribuidora S.A. desde 2003. Conselheiro de Administração representante dos empregados desde 2015. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Bruno Cesar de Paiva e Silva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Bruno Cesar de Paiva e Silva declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por ser membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A., desde abril de 2015.

Clemir Carlos Magro - 107.462.268-53

Formação:
Administrador de Empresas graduado, em 1973, pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP – FEA-USP; Contador graduado, em 1976, pela Universidade São Judas Tadeu. Experiência Profissional: Consultor Independente desde julho de 2013, durante o período de março de 2014 a outubro de 2015 foi contratado pela GRANT THORNTON CORPORATE SERVICES para atuar como seu representante em conexão com um Procedimento Arbitral instalado no Centro de Arbitragem e Mediação – Câmara de Comércio Brasil-Canadá. Consultor Independente da Directa Consultores S/C - GELBCKE CONSULTORES S/C de agosto 2010 a junho 2013. Declaração de eventuais condenações: O Sr. Clemir Carlos Magro declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Clemir declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por ser membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A.
Caracteriza-se como Conselheiro Independente aquele que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 22, §1º, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no art. 36, §1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Regulamento do Novo Mercado, respeitando-se o critério mais rigoroso, em caso de divergência entre as regras

---

Roberto Oliveira de Lima - 860.196.518-00

Formação: Graduado em Administração Pública, com especialização em administração de empresas, pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Pós graduado em Finanças e planejamento Estratégico pelo Institute Superior des Affaires, Jouy em Josas, França; Curso Value Creation in na International Company na University of Texas at Austin – The Graduate School of Business. Experiência Profissional: Atualmente, é membro dos Conselhos de Administração da RNI Negócios Imobiliários S.A., Telefonica Brasil S.A e Diretor Não Executivo da Naspers Group, empresa mundial com sede na África do Sul. Mais de 42 anos de experiência em funções executivas em empresas como Saint Goban, como gerente de processamento de dados, de 1975 a 1977; Rhodia, onde exerceu as atribuições de Tesoureiro Internacional, de 1977 a 1982; Accor Brasil S/A, como vice-presidente executivo, de 1982 a 1999; Presidente do Conselho de Administração e CEO do Grupo Credicard no Citibank S/A, de agosto de 2002 a 2005; Diretor Presidente da Vivo Participações e da Vivo S.A., de julho de 2005 a junho de 2011; Chairman Brasil da Publicis Brasil, de janeiro de 2014 a agosto de 2014; e Diretor Presidente da Natura Cosméticos S.A, de setembro de 2014 a Novembro de 2016. Participou como membro de Conselho de Administração nas empresas a seguir: Accor Brasil, Edenred, Grupo Pão de Açucar, Natura.Declaração de eventuais condenações:
O Sr. Roberto Oliveira de Lima declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Roberto Oliveira de Lima declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.Critério de Independência: Caracteriza-se como Conselheiro Independente aquele que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 22, §1º, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no art. 36, §1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Regulamento do Novo Mercado, respeitando-se o critério mais rigoroso, em caso de divergência entre as regras.

Edy Luiz Kogut - 026.150.107-00

Formação: Engenheiro Civil, graduado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1965 e Doutor em Economia pela Universidade de Chicago, em 1972.
Reitor do Centro Universitário de Santo André, no período de 2004 a 2007, responsável pela parte acadêmica e financeira. Diretor da Holding do Grupo Camargo Correa, de 1996 a 2003, participou do grupo que diversificou sua atuação para além da área de construção civil, ampliando a atuação do Grupo nas áreas de energia elétrica (CPFL), transporte (CCR), calçados (Alpargatas), têxtil (Santista), aço (Usiminas), cimento (Cauê), alumínio (Alcoa), tecnologia (Neogera). Conselheiro de Administração da Santista Têxtil, São Paulo Alpargatas, Alcoa, Neogera-2000 a 2004; FIBAM, 2008 a 2011; Boa Vista Serviços, 2010-2015 (Conselheiro Fiscal), 2015 até hoje (Conselheiro de Administração). Vice-presidente da Projeta Consultoria associada à NMRothschild, responsável pelas privatizações da COPESUL, Light e Escelsa (Coordenador geral), de 1988 a 2004. Sócio e diretor das Corretoras Omega e Equipe, 1981 a 1988. Professor Visitante da Boston University, 1975 e Professor da EPGE – FGV, 1972 a 1980.
O Sr. Edy Luiz Kogut declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. Edy Luiz Kogut declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.
Caracteriza-se como Conselheiro Independente aquele que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 22, §1º, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no art. 36, §1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Regulamento do Novo Mercado, respeitando-se o critério mais rigoroso, em caso de divergência entre as regras.

Fernando Antonio Ribeiro Soares - 005.162.126-64

Formação: Doutor e mestre em economia pela Universidade de Brasília, graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
Experiência Profissional: Servidor público federal da carreira de Especialista em Políticas Púlbicas e Gestão Governamental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, desde junho de 1998. Atua, desde agosto de 2016, como Secretário na Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST). De Maio de 2016 a Agosto de 2016, foi diretor no Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST/MP; de janeiro de 2016 a maio de 2016, exerceu o cargo de diretor da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda; de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016, foi diretor da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Exerceu o cargo de Coordenador-Geral de Estruturação de Projetos e Financiamento – COGEF, de agosto de 2012 a fevereiro de 2015; Assessor na Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, de junho de 2011 a agosto de 2012; e, Diretor do Departamento de Política Regulatória de Aviação Civil e Secretário de Aviação Civil substituto, de abril de 2008 a junho de 2011. Membro e Presidente do Conselho de Administração do BNDESPAR (desde novembro de 2016); Membro titular dos Conselhos de Administração da Capgemini Brasil e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, a partir de julho de 2017 e agosto de 2016, respectivamente; membro titular do Conselho de Administração da Empresa de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, desde maio de 2015; Membro titular do Conselho Fiscal do Banco PAN e da Empresa de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, de setembro de 2016 a março de 2017 e de abril de 2011 a outubro de 2013, respectivamente. Membro titular do Conselho Fiscal da BB Leasing – Arrendamento Mercantil S.A., de agosto de 2011 a outubro de 2012; e, membro suplente em conselho de várias empresas (com mandatos encerrados), tais como, IRB Brasil Resseguros, BB Administradora de Consórcios, BB-BI Banco de Investimentos S.A., BB-CAR Administradora de Cartões de Crédito S.A., Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa. Diversas publicações sobre economia, com o recebimento de prêmios de Primeiro lugar no IV SOF de Monografias e no XV Prêmio do Tesouro Nacional, nos anos de 2011 e 2010, respectivamente. Possui ainda experiência em instituições de ensino superior, tais como Departamento de Economia da Universidade Católica de Brasília – UCB (agosto de 2014 a julho de 2017), Departamento de Economia da União Educacional de Brasília – UNEB (setembro de 2017 a julho de 2010), Instituto Ceub de Pesquisa e Desenvolvimento (2005). Exerceu ainda a atividade de parecerista, orientador no Grupo de Pesquisa de Finanças Públicas da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda – ESAF/MF e participação em bancas de doutorado, mestrado acadêmico e mestrado profissional.
Declaração de eventuais condenações: O Sr. Fernando Antonio Ribeiro Soares declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Fernando Antônio Ribeiro Soares declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por ser secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia.

José Júlio Senna - 057.577.897-00

Formação: Graduado em Engenharia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), em 1968, com especialização em Engenharia Mecânica. Pós-graduado em economia pelo Curso de Análise Econômica CENDEC (IPEA, Ministério do Planejamento), 1970. Master em Economia pela The Johns Hopkins University, Baltimore, Maryland, USA (1973) e PhD em Economia pela The Johns Hopkins University, Baltimore, Maryland, USA (1975).
Pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV/IBRE), desde 2013. Sócio da MCM Consultores Associados, desde 1999 e Diretor da MCM até abril de 2013. Membro Suplente do Conselho diretor da FGV, com presença e direito a voto nas reuniões regulares (1997-2012). Diretor Executivo do Banco Fleming Graphus. Responsável pela superintendência financeira (1998-1999). Sócio e diretor executivo do Banco Graphus. Responsável pela superintendência financeira (1994 -1998). Diretor Executivo do Banco da Bahia Invstimentos-Responsável pela área internacional (1991-1994). Diretor executivo do Banco Boavista, responsável pela área financeira e posteriormente pela área internacional (1985-1991). Diretor do Banco Central do Brasil. Diretoria da Dívida Pública e Mercado Aberto (1985). Diretor Executivo do Banco Boavista de Investimentos, Corresponsável pela área de administração de recursos de terceiros (1983-1985). Diretor (não-estatutário) do Escritório Levy Corretora de Valores Mobiliários Ltda (1980-1983). Professor de Economia da Escola de Pósgraduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EPGE). Em tempo integral de 1973 a 1980 e em tempo parcial de 1980 a 1988. Vice-diretor de ensino da FGV/EPGE (1980).
O Sr. José Júlio de Almeida Senna declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. José Julio de Almeida Senna declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.
Caracteriza-se como Conselheiro Independente aquele que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 22, §1º, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no art. 36, §1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Regulamento do Novo Mercado, respeitando-se o critério mais rigoroso, em caso de divergência entre as regras.

Gregory Louis Piccininno - 166.646.158-00

Formação: Bacharel em Ciência de Administração de Empresas pela Northeastern University of Boston, Massachussetts e Mestre em Administração de Empresas pela University of London. Experiência Profissional : Atua no Citi desde 31 de julho de 2012, desempenhando os cargos de chefe de vendas na América Latina (Global Head of Latin American Equity Sales) e membro do comitê operacional (Operating Committee). Participou na venda de ações de emissão da Companhia no âmbito da oferta de ações realizada em dezembro de 2017 e na venda de ON ADRs de emissão da Petrobras (NYSE Listing).
Declaração de eventuais condenações: O Sr. Gregory Louis Piccininno declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Gregory Louis Piccininno declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por ser membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. Critério de Independência: Caracteriza-se como Conselheiro Independente aquele que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 22, §1º, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no art. 36, §1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Regulamento do Novo Mercado, respeitando-se o critério mais rigoroso, em caso de divergência entre as regras.

Shakhaf Wine - 018.755.347-50

Formação: Formado em Economia, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Experiência Profissional: Atua na liderança da execução dos projetos de assessoria financeira pela Hampstead Assessoria Econômica Ltda. desde janeiro de 2016. Atuou na gestão operacional, renegociação de dívidas, venda de subsidiária internacional, listagem no Novo Mercado, estruturação de modelo de corporation (sem controlador) com implementação de nova governança e comitês pela LIQ PARTICIPAÇÕES S.A. (agosto de 2015-janeiro de 2017), onde também foi Diretor-Presidente (agosto 2015-março 2016), Presidente do Conselho de Administração (março 2016- janeiro de 2017), membro do Comitê de Pessoas; Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance; Comitê Financeiro e Comitê Estratégico Operacional (junho 2016 – janeiro 2017). Atuou também no Grupo Portugal Telecom / Portugal Telecom Brasil (março de 2003 - junho de 2015), tendo atuado na supervisão direta e controle da Portugal Telecom e suas subsidiarias no Brasil: representação no Conselhos de Administração, interação com gestão executiva e sócios, planejamento e controle, bem como no desenvolvimento de negócios e M&A no Brasil e nas atividades internacionais de relações com investidores da Portugal Telecom, onde foi Presidente Executivo e Presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom Brasil S.A.(2005 -2015), Membro Executivo do Conselho da Portugal Telecom S.G.P.S. (2009-2015). Atuou também no Grupo Oi (2011-2015), tendo exercido funções de gestão operacional, renegociação de dívidas, venda de subsidiária internacional, listagem no Novo Mercado, estruturação de modelo de corporation (sem controlador) com implementação de nova governança e comitês, onde ocupou os cargos de Membro do Conselho de Administração da Oi S.A.(antiga Tele Norte Leste Participações), Presidente do Comitê de Tecnologia e Inovação, membro do Comitê de Finanças e de RH e Compensação e Membro do Conselho de Administração da Telemar Participações S.A. Outros cargos ocupados anteriormente a 2013: Vice-Presidente do Conselho da Vivo Participações e da Brasilcel N.V. (joint venture entre PT e Telefônica, controladora da Vivo). Na Vivo / Brasilcel: presidente do comitê de auditoria e controle, membro do comitê de nomeações e remuneração. Membro do Conselho da PT Investimentos Internacionais, Africatel Holdings B.V., Telesp Celular Part, Telemig Part, Telemig Celular, Tele Centro Oeste Celular Part, Tele Sudeste Celular Part, Celular CRT Part, Tele Leste Celular Part e Banco1.Net. Nenhuma das empresas acima listadas integra o grupo econômico ou é controlada por acionista da Companhia.
Declaração de eventuais condenações: O Sr. Shakhaf Wine declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Shakhaf Wine declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por ser membro do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. Critério de Independência: Caracteriza-se como Conselheiro Independente aquele que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 22, §1º, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no art. 36, §1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Regulamento do Novo Mercado, respeitando-se o critério mais rigoroso, em caso de divergência entre as regras.

João Verner Juenemann - 000.952.490-87

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e em Administração de Empresas, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; pós-graduado em Auditoria pela Universidade do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas. Experiência Profissional:
Atua no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (2003/2010 – 2015/2019), onde ocupa os cargos e membro do Conselho de Administração (30/04/2003-2010 e desde 30/04/2015), Coordenador do Comitê de Auditoria (2004-2008 e desde 2015) e Membro do Comitê de Elegibilidade e Remuneração (desde 2016). Atua também como membro do Conselho Fiscal da Klabin S.A., do setor de atividades de celulose e florestal desde 08/03/2017. Também atuou como membro do Comitê de Auditoria, indicado por minoritários, na Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., cargo este que ocupou de 05/09/2017 a 27/12/2017, em razão de exigência do Conselho de Administração de que o Comitê de Auditoria fosse composto somente por integrantes do Conselho de Administração. Também ocupou cargos na Forjas Taurus S.A. (indústria bélica) no Conselho de Administração (27/04/2014 – 03/03/2017) e Coordenador do Comitê de Auditorias e Riscos (17/07/2014-03/03/2017). Atua também na Tupy S.A. (setor de fundição), onde é Coordenador do Comitê de Auditoria e de Riscos (02/07/2009, reeleito sucessivamente até junho de 2019), indicado por minoritários. Atua também na Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos, onde foi membro efetivo do Conselho Fiscal indicado pelos minoritários (30/04/2009-28/04/2016) e é Coordenador do Comitê de Auditoria não estatutário, indicado por majoritários (desde 08/2016, com mandato até março de 2020). Também atua na TIM Participações S.A. (setor de telecomunicações), onde é membro suplente do Conselho Fiscal, indicado por majoritários desde 11/04/2018. Atua também na Saraiva S.A. Livreiros Editores (setor de Editoria), onde é membro efetivo do Conselho Fiscal, indicado por majoritários, desde 29/04/2014 e Presidente do Conselho Fiscal, indicado por majoritários, desde 12/05/2017. Também atuou na Sonae Sonae Sierra Brasil S.A. (setor de supermercados), onde foi membro efetivo do Conselho Fiscal (30/04/2013-29/04/2016). Também atuou na Plascar Participações Industriais S.A. (setor automotivo) onde ocupou o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, indicado por minoritários (30/04/2013 -29/04/2016). Também atuou no Banco Indusval S.A., onde foi membro efetivo do Conselho Fiscal, indicado por minor itários (24/04/2012-24/04/2015). Também atuou na Electro Aço Altona S.A. (setor de siderúrgica) onde foi membro efetivo do Conselho Fiscal, indicado por minoritários (30/04/2010-28/04/2015). Também atuou na DHB Indústria e Comércio S.A. (setor automotivo), onde foi membro do Conselho de Administração, indicado por minoritários (23/04/2007 -16/06/2014 (renúncia ao mandato)). Nenhuma das empresas acima listadas integra o grupo econômico ou é controlada por acionista da Companhia.Desempenha funções no terceiro setor, na Fundação Boticário de Proteção à Natureza, onde é membro efetivo do Conselho Fiscal (novembro de 2015 a março de 2020). Declaração de eventuais condenações: O Sr. João Verner Juenemann declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. João Verner Juenemann declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Bruno Passos da Silva Melo - 071.927.757-46

Formação:
MBA em Gestão Contábil – FIPECAFI/USP (2006); Graduado em Ciências Contábeis – Universidade Federal do RJ - UFRJ (1999).

Experiência Profissional:
17 anos de experiência profissional em Contabilidade, dos quais 12 anos com atuação gerencial. Atuação focada em Contabilidade Societária e Gerencial, com experiência em elaboração de informações para o processo de avaliação e desempenho. Atuou como Gerente Geral de Contabilidade para Subsidiárias e Controladas (desde set/14), Gerente de Informações Corporativas (set/12 até set/14) e Gerente de Segmentação Contábil e Societária (mar/06 até set/12) na Petrobras. Membro Titular de Conselho Fiscal da BR Distribuidora S.A – desde 2016, da MSGÁS – 2015, da Petrobras Biocombustível S.A —2013 a 2014, da Fundação Petros - 2010 a 2013, Petroquímica União S.A – PQU – 2007 a 2009 e da Cia. de Gás do Maranhão – GASMAR – 2006 a 2007.

Declaração de eventuais condenações:
O Sr. Bruno Passos da Silva Melo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Bruno Passos da Silva Melo declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Pricilla Maria Santana - 584.264.691-91

Formação:
Mestrado, Universidade Católica de Brasília – Direito Tributário – cursando – 2013; Graduação em História, Universidade de Brasília, 2008; Especialização - Curso Preparatório para as Carreiras Jurídicas, Instituto Processus, 2001; Graduação em Direito, Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, 2001; Pós-Graduação lato sensu em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Escola Nacional de Administração Pública, 1997; Graduação em Ciências Econômicas, Universidade de Brasília, 1995.

Experiência Profissional:
Subsecretária de Relações Intergovernamentais, Secretaria do Tesouro Nacional, DAS 101.5, desde abril 2015; Secretária-Adjunta da Secretaria de Acompanhamento Econômico, DAS 101.5, desde novembro de 2007 até abril de 2015.Membro do Conselho Fiscal da Petróleo Biocombustível S.A. – desde abril de 2015; Membro do Conselho de Administração da Eletrobras S.A. – abril de 2015 a abril de 2016; Membro do Conselho Diretor do SERPRO – desde janeiro de 2011 até setembro de 2013; Membro do Conselho Fiscal da BB Seguros S.A., desde dezembro de 2009 até abril de 2015; Membro do Conselho de Administração do Banco da Amazônia, desde outubro de 2013 – até abril de 2015.

Declarações de eventuais condenações:
A Sra. Pricilla Maria Santana declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

A Sra. Pricilla Maria Santana declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por ser membro do Conselho Fiscal da Petróleo Biocombustível S.A., membro do Conselho de Administração da BB DTVM; e Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais da Secretaria do Tesouro Nacional.

Maria Carmen Westerlund Montera - 362.882.927-53

Formação: Economista formada pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro da Universidade Candido mendes, é também bacharel em Letras pela PUC/RJ, com especialização em Mercado de Capitais na EPGE/FGV/RJ.
Experiência Profissional:
Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, desde maio de 2014. Atua também no BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. como membro do Conselho Fiscal desde março de 2018. Também atua na Klabin S.A. (setor de papel e celulose) como membro suplente do Conselho Fiscal (março/2017-março/2019). Também atua na AES Tietê Energia (setor elétrico), onde é membro suplente do Conselho Fiscal (maio/2014-abril/2018) e foi membro do Conselho Fiscal (maio/2011-abril/2013). Também atua na Brasiliana Participações S.A. (setor elétrico – holding), onde é membro suplente do Conselho Fiscal (maio/2017-abril/2018)). Atua também na BR Insurance Corretora de Seguros S.A. (setor de seguros), como membro do comitê de auditoria e riscos (janeiro/2017-maio/2018). Atuou na AES Elpa S.A. (setor elétrico – holding), onde foi membro do Conselho Fiscal de 2011 a 2013. Também atua na TUPY S.A. (setor de metalurgia), onde é membro do Comitê de Auditoria e Riscos (maio/2009-junho/2019) e foi membro do Comitê de Governança e Gestão de Pessoas (maio/2009-agosto/2016) e membro do Conselho de Administração (março/2006-abril/2013). Atuou também na BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, onde foi gerente e economista do departamento de acompanhamento da carteira de ações (1976 -junho 2013). Nenhuma das empresas acima listadas integra o grupo econômico ou é controlada por acionista da Companhia. Foi ainda membro do Conselho de Administração e dos comitês financeiro e de gestão da Brasil Ferrovias e da Ferronorte S.A. (cias abertas concessionárias de ferrovias), membro do comitê de investimentos do Fundo FIP Brasil Energia e do Fundo de Petróleo, Gás e Energia e membro do Conselho de Administração de Spes prestadoras de serviços para a Petrobras (Companhia de Recuperação Secundária CRSEC, marlim Participações e Nova Marlim Participações) e membro suplente do Conselho de Administração da Net Serviços de Comunicação S.A. e do Comitê de Finanças da Telemar Participações S.A. Declarações de eventuais condenações: A Sra. Maria Carmen Westerlund Montera declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Maria Carmen Westerlund Montera declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Gildenora Batista Dantas Milhomem - 368.724.071-15

Formação: Graduada em Ciências Contábeis e com especialização em Administração Pública pela EBAPE/FGV.

Experiência Profissional:
Auditora Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, exerce o cargo de Subsecretária de Contabilidade Pública da STN/MF, Atua como Coordenadora Operacional do Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas para o Setor Público (GA NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Preside o Conselho de Administração da Fundação Assefaz; Atua como Membro – Representante do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal da TRANSPETRO. Já exerceu vários cargos dentro da administração pública federal, tais como: Secretária Geral de Administração da Advocacia-Geral da União; Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Aviação Civil; Diretora de Gestão Estratégica do Ministério do Turismo; Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda; Presidiu ainda, o Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil (CMB) e da Empresa Gestora de Ativos (EMGEA); foi membro do Conselho Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e membro do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A – Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA).

Declaração de eventuais condenações: A Sra. Gildenora Batista Dantas Milhomem declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

A Sra. Gildenora Batista Dantas Milhomem declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Eduardo Damázio da Silva Rezende - 035.365.127-39

Formação: Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Gama Filho, em 1995; pós graduado em formação de docentes para o ensino superior, em 1998 e MBA em Gestão Contábil pela USP/FIPECAFI, em 2011.

Experiência Profissional: 14 anos de experiência profissional em contabilidade na área financeira. Atuação focada em execução financeira e de patrimônio e orçamento. Atuou como Coordenador das atividades de custeio da Produção (2006 a 2008), Coordenador dos processos contábeis dos negócios de biocombustíveis (2008 a 2012), Gerente Setorial para as empresas de biocombustíveis (2012 a 2016). Exerce a função de gerente setorial de contabilidade para empresas do abastecimento e biocombustíveis (2016 a 2017). Desde maio de 2017, exerce a função de gerente executivo administrativo Financeiro na Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social.

Declaração de eventuais condenações:
O Sr. Eduardo Damázio da Silva Rezende declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Eduardo Damázio da Silva Rezende declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n.° 301/99, conforme alterada pela ICVM n.° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	**Descrição outros comitês**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data de nascimento**	**Data posse**	**Número de Mandatos Consecutivos**	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Clemir Carlos Magro	Comitê de Auditoria	Presidente do Comitê	Contador	28/05/2018	Até a AGO a ser realizada em 2020	100.00%
107.462.268-53			04/11/1947		2	
Membro do Conselho de Administração						
Elionor Farah Jreige Weffort	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Contadora e Advogada	30/11/2018	Até a AGO de 2020	100.00%
147.735.128-06			30/09/1969	03/12/2018	0	
Bruno Cesar de Paiva e Silva	Outros Comitês	Presidente do Comitê	Advogado	28/05/2018	Até a AGO a ser realizada em 2020	100.00%
104.378.857-39	Comitê de Riscos e Financeiro		31/10/1983		2	
Membro do Conselho de Administração						
Durval José Soledade Santos	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	29/04/2019	Até a AGO a ser realizada em 2020	0.00%
263.032.307-25	Comitê de Riscos e Financeiro		13/12/1948		0	
Gregory Louis Piccininno	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Banqueiro	28/05/2018	Até a AGO a ser realizada em 2020	100.00%
166.646.158-00	Comitê de Riscos e Financeiro		11/05/1965		1	
Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Minoritários						
Gregory Louis Piccininno	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Banqueiro	28/05/2018	Até a AGO a ser realizada em 2020	100.00%
166.646.158-00	Comitê de Minoritários		11/05/1965		1	
Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Riscos e Financeiro						
Roberto Oliveira de Lima	Outros Comitês	Presidente do Comitê	Administrador	28/05/2018	Até a AGO a ser realizada em 2020	100.00%
860.196.518-00	Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão		01/04/1951		1	
Membro Independente do Conselho de Administração						

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	**Descrição outros comitês**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data de nascimento**	**Data posse**	**Número de Mandatos Consecutivos**	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Shakhaf Wine	Outros Comitês	Presidente do Comitê	Economista	28/05/2018	Até a AGO a ser realizada em 2020	100.00%
018.755.347-50	Comitê de Minoritários		13/06/1969		1	
Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão						
Shakhaf Wine	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	28/05/2018	Até a AGO de 2020	100.00%
018.755.347-50	Comitê de Indicação Remuneração e Sucessão		13/06/1969		1	
Membro Independente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Minoritários.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Clemir Carlos Magro - 107.462.268-53

Vide item 12.5/6.

Elionor Farah Jreige Weffort - 147.735.128-06

Experiência profissional:
Professora e pesquisadora do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis de graduação da FECAP-Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado; coordenadora e pesquisadora em projetos de pesquisa, especialmente nos temas de qualidade da informação contábil, governança corporativa, gerenciamento de resultados e fraudes; assessora de escritórios de advocacia e empresas em processos judiciais, administrativos e arbitragens que envolvem expertise contábil e financeira. Membro do Comitê de Auditoria da M.Dias Branco S.A. Ind. e Com. de Alimentos, empresa de capital aberto, listada no Novo Mercado da B3.
Declaração de eventuais condenações:
A Sra. Elionor Weffort declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Critérios de independência:
A Sra. Elionor Weffort caracteriza-se como membro independente, pois enquadra-se nas hipóteses previstas no art. 22, §1º, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no art. 36, §1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Regulamento do Novo Mercado, respeitando-se o critério mais rigoroso, em caso de divergência entre as regras.

Bruno Cesar de Paiva e Silva - 104.378.857-39

Vide item 12.5/6.

Durval José Soledade Santos - 263.032.307-25

Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, 1970 a 1974. Pós-graduado no MBA Executivo, na COPPE/UFRJ; em Economia do Desenvolvimento, na PUC/BNDES; e em Direito Empresarial, no Instituto de Direito de Empresa da Cândido Mendes.
Experiência Profissional : Membro de Conselhos de Administração da LOGZ – Logística Brasil S.A. (Vice-Presidente); PORTINVEST – Participações S.A.; TGSC – Terminal de Granéis de Santa Catarina S.A.; Porto Novo S.A. (Presidente); e SATI RJ Participações S.A. (Presidente). Exerce as funções de Diretor-Presidente da LOGZ – Logística Brasil S.A.; Diretor da SATI RJ Participações S.A.; Diretor da LN Participações S.A.; Presidente do Conselho Fiscal da Cultura Inglesa S.A.; Professor convidado do Curso LLMDS, da FGV Direito Rio; Professor do Curso de Direto Societário promovido pela Comissão de Mercado de Capitais da OAB/RJ e Vice-Presidente da Comissão Independente de Investigação da ELETROBRÁS.

Atuou anteriormente em Conselhos de Administração da Forjas Taurus S.A. como Membro do Comitê de Governança Corporativa; Odebrecht Agroindustrial S.A. (anteriormente ETH Bioenergia S.A.) como Membro do Comitê Financeiro e de Investimentos da Odebrecht Agroindustrial S.A.; Porto de Itapoá S.A. (suplente); LBR – Lácteos Brasil S.A.; SIBRA – Eletrosiderúrgica Brasileira S.A. (Presidente); Multitêxtil S.A. (Presidente); Aracruz Celulose S.A. (Vice-Presidente); Nova América S.A. (Vice-Presidente); TELEMAR – Tele Norte Leste Participações S.A.; La Fonte Participações S.A.; LIGHT S.A.; Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB; CRP – CADERI S.A.; LBR – Lácteos Brasil S.A. Exerceu os cargos de Diretor-Superintendente da SIBRA – Eletrosiderúrgica Brasileira S.A.; Diretor Vice-Presidente da Companhia Taubaté Industrial; Sócio Sênior de Motta, Fernandes Rocha – Advogados (atualmente licenciado); Professor do MBA e do Mestrado em Finanças da COPPEAD/UFRJ, na cadeira de Direito Empresarial; Professor da Faculdade de Direito Cândido Mendes, nas cadeiras de Diretor Comercial, Contratos Especiais e Títulos de Crédito; e Presidente da Escola de Gente – Comunicação em Inclusão. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Petroleo Brasileiro S.A. – Petrobras.
Declaração de eventuais condenações: O Sr. Durval José Soledade Santos declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Critérios de independência: O Sr. Durval José Soledade Santos caracteriza-se como membro independente, pois enquadra-se nas hipóteses previstas no art. 22, §1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no art. 36, §1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Regulamento do Novo Mercado, respeitando-se o critério mais rigoroso, em caso de divergência entre as regras.
O Sr. Durval José Soledade Santos declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por ter sido membro do Conselho de Administração da Petrobras Petroleo Brasileiro S.A.

Gregory Louis Piccininno - 166.646.158-00

Gregory Louis Piccininno - 166.646.158-00

Vide item 12.5/6.

Roberto Oliveira de Lima - 860.196.518-00

Vide item 12.5/6.

Shakhaf Wine - 018.755.347-50

Shakhaf Wine - 018.755.347-50

Vide item 12.5/6.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Pricilla Maria Santana	584.264.691-91	Controle	Controlador Indireto
Conselheira Fiscal			

Pessoa Relacionada

União Federal	00.394.460/0409-50		
Secretária-adjunta da Secretaria de Acompanhamento Econômico			

Observação

Administrador do Emissor

Bruno Passos da Silva Melo	071.927.757-46	Controle	Controlador Direto
Conselheiro Fiscal			

Pessoa Relacionada

Petroleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01		
Gerente de Contabilidade de empresa subsidiária no país			

Observação

Administrador do Emissor

Fernando Antonio Ribeiro Soares	005.162.126-64	Controle	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração			

Pessoa Relacionada

Secretaria de Coordenaçao e Governança	00.489.828/0001-55		
Secretário			

Observação

Administrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Clemir Carlos Magro	107.462.268-53	Controle	Controlador Direto
Conselheiro de Administração			
Pessoa Relacionada			
Petroleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01		
Membro do Comitê Financeiro			
Observação			

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor			
Clemir Carlos Magro	107.462.268-53	Controle	Controlador Direto
Conselheiro de Administração			
Pessoa Relacionada			
Petroleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01		
Membro do Comitê Financeiro			
Observação			
Administrador do Emissor			
Bruno Passos da Silva Melo	071.927.757-46	Controle	Controlador Direto
Conselheiro Fiscal			
Pessoa Relacionada			
Petroleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01		
Gerente de Contabilidade de empresa subsidiária no país			
Observação			
Administrador do Emissor			
Pricilla Maria Santana	584.264.691-91	Controle	Controlador Indireto

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Conselheira Fiscal			
Pessoa Relacionada			
União Federal	00.394.460/0409-50		
Secretária-adjunta da Secretaria de Acompanhamento Econômico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eduardo Damázio da Silva Rezende	035.365.127-39	Controle	Controlador Direto
Conselheiro Fiscal Suplente			
Pessoa Relacionada			
Petroleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01		
Gerente Setorial de Contabilidade para empresas do abastecimento e biocombustíveis			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Antonio Ribeiro Soares	005.162.126-64	Controle	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração			
Pessoa Relacionada			
Secretaria de Coordenaçao e Governança	00.489.828/0001-55		
Secretário			
Observação			

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor			
Bruno Passos da Silva Melo	071.927.757-46	Controle	Controlador Direto
Conselheiro Fiscal			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pessoa Relacionada			
Petroleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01		
Gerente Geral de Contabilidade de Subsidiárias e Patrimônio			
Observação			
Administrador do Emissor			
Pricilla Maria Santana	584.264.691-91	Controle	Controlador Indireto
Conselheira Fiscal			
Pessoa Relacionada			
União Federal	00.394.460/0409-50		
Secretária-adjunta da Secretaria de Acompanhamento Econômico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eduardo Damázio da Silva Rezende	035.365.127-39	Controle	Controlador Direto
Conselheiro Fiscal Suplente			
Pessoa Relacionada			
Petroleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01		
Gerente Setorial para as empresas de biocombustíveis			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Antonio Ribeiro Soares	005.162.126-64	Controle	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração			
Pessoa Relacionada			
Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	00.489.828/0003-17		
Diretor			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Observação

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia é beneficiária da apólice do Seguro de D&O (*Directors and Officers)* contratado pela Petrobras. A Petrobras contrata o Seguro de D&O (*Directors and Officers*) com o objetivo de garantir os gestores com relação ao pagamento dos custos de defesa e indenizações devidas a terceiros, decorrentes de atos de gestão ou fato danoso, pelo qual sejam responsabilizados, resguardadas as exclusões da apólice vigente. A apólice tem vigência de 1 ano, ou seja, de 18 de outubro de 2017 a 18 de outubro de 2018.

A contratação da apólice de Seguro de D&O está aprovada por decisão do Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Petrobras além de estar previsto no Estatuto Social da Petrobras.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Práticas de Governança Corporativa

Revogado pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

12.12 - Outras informações relevantes

12.13. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Práticas de Governança Corporativa

A Companhia busca continuamente o alinhamento às melhores práticas de governança corporativa do mercado. Nesse sentido, os princípios básicos de governança corporativa contidos no Código das Melhores Práticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) servem de balizadores das ações de melhoria implementadas pela Companhia a partir de 2016, em consonância com as melhores práticas adotadas no mercado. Com a reforma do Estatuto Social da Companhia em 2017, foram incorporadas melhorias de governança corporativa para atendimento ao regramento do Novo Mercado, à Lei 13.303/2016 e ao Decreto 8.945/2016.

Assim, a Companhia dispõe de área de Governança, Risco e Conformidade, vinculada ao Presidente ou a órgão superior, conforme definido no Plano Básico de Organização, contendo as seguintes atribuições: (i) orientar e promover a aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de governança, risco e conformidade; (ii) coordenar a gestão da conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção; (iii) orientar e promover a aplicação das Políticas de gestão de riscos de acordo com a legislação vigente; e (iv) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Conceito, Princípios e Melhores Práticas de Governança

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, Conselho de Administração, Diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum (Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC).

Os princípios básicos que norteiam este conceito são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

a) Principais aperfeiçoamentos nas práticas de governança corporativa:

Em 2017, a Companhia manteve o aprimoramento do modelo de governança corporativa, visando estabelecer melhores práticas, considerando o Plano Estratégico e Plano de Negócios e Gestão, o regulamento do Novo Mercado, em virtude do processo de abertura de capital da Companhia, bem como em atendimento às exigências da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016, com a implementação de diversas melhorias, tendo como principais destaques:

- Implantação de quatro Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, com previsão estatutária: Em 31/08/2017, o Comitê de Auditoria, instalado desde agosto de 2016, passou à condição de Comitê de Auditoria Estatutário (sendo, a partir de então, denominado CAE), enquanto que o Comitê Estratégico, instalado desde maio de 2016, passou à condição de Comitê de Riscos e Financeiro (passando a ser denominado de CORF). Além dos dois comitês já instalados e em funcionamento, foram criados o Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão; e Comitê de Minoritários. No que tange à atuação do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão, até a efetivação de sua instalação, a Companhia compartilhou a estrutura do comitê da Petrobras, conforme o caso, nos termos do artigo 14 do Decreto

12.12 - Outras informações relevantes

8.945/16. Em 28 de maio de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a instalação do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão e do Comitê de Minoritários, bem como a eleição de seus respectivos membros.

- Atualização dos regimentos internos e constituição de novos comitês de assessoramento à Diretoria Executiva, que passou a contar com nove comitês não estatutários: Comitê Executivo de Negócios; Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo; Comitê Executivo de Crédito e Cobrança; Comitê Executivo de Recursos Humanos; Comitê Executivo de Tecnologia da Informação; Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); Comitê Executivo de Inovação; Comitê Executivo de Marketing e Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos.

- Revisão do Estatuto Social para atendimento à Lei 13.303/2016, ao Decreto 8.945/2016 e ao regramento do Novo Mercado, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária em 31/08/2017, promovendo, dentre outras melhorias: (i) a transformação do Comitê de Auditoria em comitê estatutário (CAE); a criação de novos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam, Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão; e Comitê de Minoritários, além da revisão do Comitê Estratégico passando à denominação de Comitê de Riscos e Financeiro, bem como de novas competências para o CA e para a Diretoria Executiva; (ii) previsão de 10 membros para a composição do Conselho de Administração com, no mínimo, 50% de membros independentes, considerando os eleitos pelos minoritários; (iii) definição dos requisitos de integridade para a indicação dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, além dos constantes na Lei; (iv) previsão da segregação das funções de Presidente do Conselho e Presidente da Companhia; (v) inclusão de cláusula expressa quanto à incompatibilidade de participação nos órgãos da administração da BR e suas subsidiárias e controladas, de membro com candidatura a mandato público eletivo; (vi) previsão de resolução por meio de arbitragem de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal; e (vii) disciplinamento de Transações com Partes Relacionadas, exigindo que, em determinadas hipóteses, de competência do Conselho de Administração, o Comitê de Minoritários deverá prestar assessoramento prévio, emitindo parecer a respeito da transação pretendida, que, nesse caso, deverá ser aprovada pelo voto de 2/3 dos membros do Conselho de Administração.

- Aprovação da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral: visa estabelecer os requisitos mínimos, vedações e diretrizes para indicação de membros dos órgãos estatutários e Gerentes Executivos da BR, bem como nas sociedades que a Companhia possui participação.

- Foram aprovadas, ainda: a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários, que estabelece regras e procedimentos a serem observados na divulgação de informações ao mercado, visando evitar o uso indevido de informações privilegiadas, assegurar o tratamento equitativo aos investidores e a regularidade e a transparência das negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia; e a Política de Distribuição de Dividendos, que visa garantir a perenidade e a sustentabilidade financeira de curto, médio e longo prazos da Companhia, tendo como premissas a

12.12 - Outras informações relevantes

necessidade de flexibilidade e solidez financeira para a manutenção de seus negócios.

- Revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas: Esta política estabelece os princípios que orientam a Companhia na celebração de Transações com Partes Relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses nestas operações, de forma a assegurar os interesses da Companhia. Reforça os princípios de conduta ética, comutatividade, equidade e transparência nas operações com partes relacionadas, alinhado às melhores práticas de Governança Corporativa.

- Canal de denúncias independente: integrado ao da Petrobras, mantido por empresa independente, contratada pela Petrobras, garantindo o caráter sigiloso da denúncia e o anonimato do denunciante, para acolher opiniões, críticas, reclamações e denúncias das partes interessadas, garantindo sempre a confidencialidade de seus usuários e promovendo as apurações e providências necessárias.

- Capacitação e treinamento de membros da alta administração em temas como conformidade e conflito de interesses.

As medidas implementadas ao longo de 2017 demonstram o aprimoramento da governança corporativa da Companhia. Cabe destacar que, por ser a Companhia, desde dezembro de 2017, uma empresa de capital aberto, segue-se os procedimentos e padrões de governança compatíveis com o mercado em que atua, como as regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do regulamento do Novo Mercado da B3.

Buscando continuamente o alinhamento às melhores práticas de governança corporativa, a Companhia tem como estratégia para 2018 a certificação da Companhia no Programa Destaque em Governança de Estatais, da B3, que tem o objetivo de aprimorar as práticas e estruturas de governança corporativa das estatais listadas no mercado. Para tanto, várias adequações e melhorias nos processos e instrumentos de governança realizadas ao longo de 2017, já foram implantadas de acordo com as regras do regimento deste Programa.

b) Informações sobre Treinamentos sobre Código de Ética e Guia de Conduta

Os empregados da Companhia tomam conhecimento do Código de Ética do Sistema Petrobras e do Guia de Conduta da Petrobras Distribuidora quando da sua admissão, devendo assinar termo de ciência eletrônico. Até o final do ano de 2017, a Companhia obteve 94,69% de assinaturas no Termo de Ciência do Código de Ética e 96,78% de assinaturas no Termo de Ciência do Guia de Conduta.

Com relação aos treinamentos sobre o Código de Ética e Guia de Conduta, a Companhia disponibiliza mensalmente os seguintes cursos em ensino à distância (EAD) à toda força de trabalho: Ética no Sistema Petrobras; Prevenção à Corrupção; Compliance Concorrencial; Ética e Serviço Público; e Ética no Cotidiano, sendo os três primeiros obrigatórios a todos os empregados. Neste caso, os cursos obrigatórios são realizados pelo menos uma vez por cada empregado até que haja atualização de conteúdo.

12.12 - Outras informações relevantes

Com relação ao curso EAD Compliance Concorrencial, em 2017 a Companhia capacitou 480 empregados, totalizando 960 horas/aula. Já em 2018, até o mês de junho, a Companhia capacitou 954 empregados, totalizando 1.908 horas/aula.

Quanto ao curso EAD Prevenção à Corrupção, a Companhia obteve 205 participantes durante o ano de 2017, acumulando 205 horas/aula de treinamento. Em 2018, até o mês de junho, a Companhia obteve 43 participações totalizando 43 horas/aula.

Até junho de 2018, o total de empregados aprovados no curso online "Compliance Concorrencial" é de 1.482, totalizando 2.964 horas/aula de treinamento.

Cabe ressaltar que o curso Código de Ética e Guia de Conduta do Sistema Petrobras está sendo adaptado para a implantação no Campus Virtual BR, sistema de EAD da Companhia, com previsão de lançamento em 2018.

Em complemento ao curso online, a Companhia teve em 2017, as seguintes capacitações presenciais em eventos internos e externos:

Ano	Descrição Evento	Modalidade	TOTAL DE HORAS	TOTAL PARTICIPANTES
2017	COMPLIANCE	Externo	120	2
2017	COMPLIANCE COM TERCEIROS E DUE DILIGENCE	Externo	8	2
2017	COMPLIANCE CONCORRENCIAL	Interno	108	27
2017	GOVERNANÇA E COMPLIANCE- COMO AVANÇAR NO	Externo	5	3
2017	PDNE-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS	Interno	288	96

Com relação aos administradores e membros do Conselho Fiscal da companhia, foram realizados os seguintes treinamentos presenciais em 2016 e 2017:

Treinamentos realizados pelo Conselho de Administração (CA), Diretoria Executiva (DE) e Conselho Fiscal (CF)	**Data**	**Percentual de Participação**		
		CA	**DE**	**CF**
Treinamento anticorrupção – Pacto Global das Nações Unidas	14/12/2016	100%	100%	66%
Treinamento – Regras de Ouro	28/04/2017	88%	100%	66%
Programa de Integridade (Conflito de Interesses)	26/05/2017	78%	100%	100%
Divulgação de informação e negociação de valores mobiliários	21/11/2017	100%	100%	-

c) Denúncias internas e externas relativas ao Código de Ética e ao Guia de Conduta

A partir de 2016, a Companhia realizou mudanças no Canal de Denúncias para assegurar maior efetividade, com a integração ao canal único de denúncias da Petrobras. As denúncias, que podem ser feitas de forma anônima, são recebidas por uma empresa externa, independente e especializada chamada Contato Seguro, contratada pela Petrobras.

Em 2017, foram recebidas 255 (duzentas e cinquenta e cinco) denúncias, das quais 44 eram identificadas (17%) e 211 anônimas (83%). Entre as denúncias identificadas, 5 vieram do público

12.12 - Outras informações relevantes

interno (11% do total) e 39 do público externo (89%). Este valor representou uma redução de aproximadamente de 25% em relação ao ano de 2016.

As 108 denúncias de fraude e corrupção oriundas do Canal de Denúncias Petrobras foram classificadas, com base em matriz de riscos da Ouvidoria Geral da Petrobras, como nível de risco muito alto, alto, médio e baixo ("A, B, C e D", respectivamente). As classificadas como "A e B" são apuradas pela Gerência Geral de Apuração de Denúncias da Petrobras, cabendo à Companhia apurar as denúncias classificadas como "C e D" (de médio e baixo risco). Os resultados das apurações de denúncias tratadas pela Companhia são reportados periodicamente ao Comitê de Auditoria Estatutário, e, quando aplicável, ao Ministério Público e autoridades competentes relacionadas às apurações.

Outrossim, foram impostas penalidades aos envolvidos em casos de violação aos princípios éticos da Companhia, tais como advertências escritas, suspensões e demissões por justa causa.

Quanto ao aperfeiçoamento gerado, pode-se indicar duas medidas implementadas no decorrer de 2016 e 2017 que resultaram em ganhos de eficiência (redução de prazos de apuração e de custos) e eficácia (conclusões de mérito):

1) Internalização da apuração de denúncias de fraude e corrupção de "baixo risco", segundo Matriz de Risco da holding; sendo a BR a única subsidiária autorizada a realizar apuração de fraude e corrupção, o que indica o nível de maturidade já alcançado pelo Programa de Integridade;

2) Diversificação de métodos e técnicas de apuração condizente com os diferentes níveis de complexidade e relevância das denúncias, como por exemplo: Comissão Interna de Apuração, Força Tarefa, Processo de Apuração Ético (ACPP) e Pré-investigação de Ouvidoria (Triagem).

Em 2018, foram implementados os seguintes aprimoramentos do processo de tratamento de denúncias internas e externas:

1) Ampliação da internalização da apuração de denúncias de fraude e corrupção de risco baixo (D) e médio (C), a partir de 01/03/2018, ficando a cargo da Ouvidoria Geral da Petrobras encaminhar esses protocolos para Ouvidoria da BR e essa, à Gerência de Conformidade responsável pela apuração dos mesmos;

2) Execução do Plano de Ação em resposta ao Relatório de Auditoria AUDI-R-51/17, dentre as quais destacam-se as seguintes medidas:

a) Revisão de acessos de todos os usuários com perfil no SCDO (Sistema de Controle de Demandas), a fim de aumentar o controle de informações sobre denúncias;

b) Edição de novo padrão (PP-0BR-00321) para Tratamento de Monitoramento de Denúncias, com prazos específicos para cada atividade no âmbito da Ouvidoria, de modo que o encaminhamento da mesma à área competente seja realizado o mais breve possível, não ultrapassando o prazo máximo de 15 dias úteis;

c) Implementação de novo método de tratamento de denúncias denominado "Levantamento de Informação Preliminar" (LIP), que no caso de denúncias de fraude e corrupção resulta no documento denominado "Informação Preliminar de Ouvidoria" (InPO), otimizando e qualificando o trabalho de apuração realizado pela Gerência de Conformidade e pela Gerência de Apuração de Denúncias de Subsidiárias da Petrobras. No caso de outros tipos de denúncias, o produto resultante pode ser uma "Nota Técnica" ou "Parecer", por exemplo;

12.12 - Outras informações relevantes

d) Elaboração de relatório mensal de acompanhamento de denúncias, com discriminação do profissional de ouvidoria responsável pelo tratamento da mesma, bem como registro da justificativa para descumprimento de algum prazo, quando necessário;

e) Envio de reporte mensal ao Diretor Executivo, contendo o tempo transcorrido das denúncias "em aberto" (ranking).
A Companhia possui normativo interno aprovado pelo Conselho de Administração (Política e Diretrizes da função Ouvidoria), que versa sobre a indicação do titular e a atuação da Ouvidoria da Companhia, órgão responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e avaliação das atividades que visem denúncias dos públicos de relacionamento da Companhia.

d) Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos a seguir, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Ordinária	28/04/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	11/05/2015	100%	NAO
Assembleia Geral Extraordinária	25/05/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	02/07/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	10/08/2015	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	27/04/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	29/04/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	10/10/2016	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	10/02/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	26/04/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	26/04/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	31/05/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	31/08/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	10/10/2017	100%	NÃO

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleia Geral Extraordinária	18/10/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	14/11/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	21/11/2017	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	25/04/2018	91,40%	NÃO

e) Orçamento e Estrutura da Auditoria Interna e da Área de Compliance e Riscos

O Conselho de Administração aprovou o orçamento da Companhia para 2018. O orçamento aprovado inclui a Gerência de Governança, Riscos e Conformidade (responsável pelo *compliance*, governança, controles internos e gerenciamento de riscos) e a Auditoria Interna. Os valores aprovados encontram-se a seguir:

-Auditoria Interna: o orçamento aprovado para 2018 soma R$ 20,6 milhões e o quantitativo de 43 empregados estão adequados para a Auditoria Interna executar as atividades aprovadas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT de 2018.

-Gerência de Governança, Riscos e Conformidade: o orçamento inicialmente previsto para 2018 soma R$ 16,7 milhões; e o efetivo atual é de 35 empregados, podendo haver o ingresso de até 04 empregados no ano de 2018, por meio de transferência interna. Para tanto, está prevista revisão orçamentária com o objetivo de contemplar o novo dimensionamento da GGRC.

Em reunião de 24/04/2018, o Conselho de Administração atestou que os orçamentos e as estruturas das áreas supramencionadas estão adequados aos seus respectivos planos de trabalho e iniciativas previstos para o exercício de 2018.

f) Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

A investidura em cargo de administração da Companhia deve observar as condições impostas pelo artigo 147 e complementadas pelo artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como aquelas previstas na Política de Indicação, e na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Assim, cabe ressaltar que os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, inclusive o representante dos empregados e os indicados pelos acionistas minoritários, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela Companhia sobre legislação societária e de mercado de capitais; divulgação de informações; controle interno; código de conduta, Lei no 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais temas relacionados às atividades da Companhia. Conforme previsão estatutária (artigos 13, §9º; 15§4º e 41,§1º) é vedada a recondução de membro destes colegiados, que não participar de nenhum treinamento anual disponibilizado pela Companhia nos últimos 2 (dois) anos.

Em 2017, foi realizado treinamento para os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal sobre os temas: programa de integridade (conflito de interesses), fraude e corrupção, divulgação de informações.

O Conselho de Administração aprovou em 24/04/2018 o Programa de Capacitação da Alta Administração, direcionado aos administradores e membros do Conselho Fiscal, abrangendo:

12.12 - Outras informações relevantes

a) Programa de Integração de Novos Administradores: objetivando recepcionar e integrar os administradores e membros do Conselho Fiscal, é realizado um treinamento na posse abordando assuntos afetos à Companhia e ao negócio.

b) Programa Periódico de Capacitação de Administradores: treinamento periódico dos temas definidos na legislação aplicável e no Programa Destaque em Governança de Estatais.

A fim de promover a integração de novos Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2018, em reunião datada de 21 de maio de 2018, para a investidura no cargo por meio da posse, foi realizado o treinamento sobre temas relacionados às atividades da Companhia, bem como atinentes à legislação societária (responsabilidade dos administradores).

De acordo com o programa, estão previstos para o ano de 2018 os seguintes temas:

a) Compliance Concorrencial;

b) Governança, controles internos e novo mercado;

c) Conformidade – Legislação anticorrupção;

d) Política de ato e fato relevante e divulgação de informações;

e) Ética empresarial na Prática - Soluções para Gestão e Governança no Século XXI.

Para outras informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1. Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A descrição qualitativa da política ou prática de remuneração da Companhia é apresentada abaixo por órgão da sua Administração, conforme descrito abaixo.

I - DIRETORIA EXECUTIVA:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A remuneração fixa da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais propostos pela Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) ao Conselho de Administração e definidos anualmente pela Assembleia Geral de acordo com o art. 152 da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os administradores da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pela Sociedade Controladora. Todos os membros da Diretoria Executiva são estatutários. Não há uma política de remuneração formalmente aprovada na Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

• Salário ou Pró-labore: remuneração mensal fixa, praticada para os membros da Diretoria Executiva, como retribuição pelos serviços prestados, incluindo Gratificação Natalina (13º salário) e licença remunerada de 30 (trinta) dias.

• Benefícios diretos e indiretos: visam à qualidade de vida dos membros da Diretoria Executiva, incluindo auxílio moradia, assistência à saúde e passagens aéreas.

• Prêmio por Desempenho Anual (PDA): retribuição pelos esforços na construção dos resultados alcançados, além do caráter motivador para cumprimento dos objetivos estratégicos, de modo a alinhar os interesses dos membros da Diretoria Executiva aos da Companhia. O referido programa foi aprovado pelo Conselho de Administração e pela Secretaria de Controle e Governança das Empresas Estatais (SEST) no exercício de 2017, não tendo havido pagamento de RVA, participação nos lucros e/ou resultados (PLR) ou bônus por desempenho nos exercícios de 2015, 2016 e 2017. Para o exercício de 2018, o programa foi aprovado pelo Conselho de Administração, mas não há manifestação da SEST até a data deste Formulário de Referência.

• Benefícios pós-emprego: visam à qualidade de vida dos membros da Diretoria Executiva, incluindo plano de previdência e, para o mandato que se inicia em abril/2018, contribuição adicional prevista no plano de equacionamento do déficit do plano Petros do Sistema Petrobras, referente à parte da patrocinadora, quando o membro da Diretoria Executiva for participante deste plano de previdência.

• Outros: visam à qualidade de vida dos membros da Diretoria Executiva, incluindo os encargos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).

ii. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total no último exercício social, findo em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Composição da Remuneração	2017	2016	2015
Remuneração Fixa Mensal			
Salário ou Pró-labore	63,23%	66,79%	72,71%
Benefícios Diretos e Indiretos	1,44%	1,15%	0,31%
Participação em Comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	23,42%	24,71%	20,36%
Prêmio por Desempenho	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	7,01%	7,35%	6,63%
Cessação do Exercício do Cargo	4,91%	0,00%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	**100%**	**100%**	**100%**

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

• Salário ou Pró-labore: Não existe metodologia única de cálculo e reajuste, pois são levados em consideração fatores como: negociação com órgãos reguladores, legislação pertinente, práticas do Controlador e o valor definido em Assembleia Geral.

• Benefícios diretos e indiretos:

i. Auxílio moradia**:** o valor está previsto e definido no Decreto nº 3.255, de 19 de Novembro de 1999, e possíveis reajustes dependem de alterações nesta lei.
ii. Assistência à saúde: não existe metodologia única de cálculo e reajuste, pois são levados em consideração fatores como negociação com órgãos reguladores e aprovação em Assembleia Geral.
iii. Passagens aéreas: não existe metodologia única de cálculo e reajuste, são levados em consideração práticas do Controlador e o valor definido em Assembleia Geral.

• Prêmio por Desempenho Anual (PDA): A quantidade de honorários de cada membro da Diretoria Executiva é definida de acordo com o percentual de atingimento das metas de cada indicador, peso e régua para apuração do percentual de pagamento, tendo como base o resultado aferido ao final do exercício, e proporcional ao período de atuação à frente da Diretoria para a qual foi eleito. O referido programa foi aprovado pelo Conselho de Administração no exercício de 2017, não tendo havido nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 pagamento de RVA, participação nos lucros e/ou resultados (PLR) ou bônus por desempenho. Conforme as regras do programa de RVA 2017, em caso de extrapolação das metas definidas, o valor pode alcançar individualmente até 8 (oito) remunerações mensais, pagas de forma diferida (60% no exercício seguinte ao de referência e o restante em parcelas anuais). O valor do honorário a ser considerado é o vigente na data do pagamento, assim, o reajuste no valor a ser pago depende de haver reajuste no honorário mensal.

• Benefícios pós-emprego: Não existe metodologia única de cálculo e reajuste para a contribuição ao plano de previdência, sendo atualmente limitado a 11% da remuneração com base na faixa etária de cada Dirigente.

• Outros: Não existe metodologia única de cálculo e reajuste para os encargos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS), que possuem alíquotas definidas.

Todos os elementos que compõem a remuneração fazem parte do montante global que é autorizado pela SEST e aprovado em Assembleia Geral.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos administradores da Companhia é definida considerando seus resultados econômico-financeiros, bem como busca promover o reconhecimento dos esforços dos administradores da Companhia e um alinhamento às práticas de remuneração aplicadas pelo Controlador.

v. A existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável, visto que todos os membros da Diretoria Executiva são remunerados.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

• Salário ou Pró-labore: remuneração fixa sem indicador vinculado.

• Benefícios diretos e indiretos: sem indicador vinculado.

• Prêmio por Desempenho Anual (PDA): grupo de indicadores composto por metas corporativas, baseado no Plano de Negócios e Gestão (PNG) da Companhia.

• Benefícios pós-emprego: sem indicador vinculado.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada de forma que a compensação total tenha parte importante atrelada ao programa de Prêmio por Desempenho Anual (PDA) dos membros da Diretoria Executiva, que é ativado somente mediante o atendimento de pré-requisitos como lucro líquido contábil e distribuição de dividendos. O número de remunerações a serem pagas individualmente no âmbito do programa RVA varia conforme o percentual de atingimento das metas e é calculado com base nos resultados da Companhia.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração dos administradores da Companhia é definida considerando seus resultados econômico-financeiros, bem como a promoção do reconhecimento dos administradores e um alinhamento destes às estratégias de curto, médio e longo prazos da Companhia. Conforme as regras do programa de RVA 2017, as parcelas diferidas não pagas serão revertidas proporcionalmente à redução do resultado, caso o lucro líquido tenha variação negativa superior a 20%, apurado entre o ano que gerou o direito e o ano anterior ao previsto para pagamento.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a Companhia.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração recebe da área de Gestão de Pessoas da Companhia, aprecia e delibera sobre a proposta de remuneração individual dos administradores.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É atribuída ao Presidente remuneração individual superior a dos demais membros da Diretoria Executiva.

São observadas as práticas de mercado, da Sociedade Controladora, bem como as orientações provenientes da SEST.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não há uma política de remuneração formalmente aprovada.

II – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A remuneração fixa do Conselho de Administração é composta por honorários mensais propostos pela Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) ao Conselho de Administração e definidos anualmente pela Assembleia Geral, de acordo com os arts. 145 e 152 da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e com a Lei nº 9.292, de 12 de Julho de 1996. Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os conselheiros da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pela Sociedade Controladora. Não há uma política de remuneração formalmente aprovada na Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

• Salário ou Pró-labore: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho de Administração como retribuição pelos serviços prestados.

• Outros: visam à qualidade de vida e incluem os encargos de Previdência Social (INSS).

ii. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Composição da Remuneração	2017	2016	2015
Remuneração Fixa Mensal			
Salário ou Pró-labore	84,92%	84,54%	83,33%
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em Comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	15,08%	15,46%	16,67%
Prêmio por Desempenho	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	**100%**	**100%**	**100%**

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

• Salário ou Pró-labore: Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração correspondem a 10% (dez por cento) dos honorários médios mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva e aprovados em Assembleia Geral, nos termos dos arts. 145 e 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

• Outros: Não existe metodologia única de cálculo e reajuste para o encargo da Previdência Social (INSS), que possui alíquota definida.

Todos os elementos que compõem a remuneração fazem parte do montante global dos administradores que é autorizado pela SEST e aprovado em Assembleia Geral.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos administradores da Companhia é definida considerando seus resultados econômico-financeiros, bem como busca promover o reconhecimento dos seus esforços e um alinhamento às práticas de remuneração aplicadas pelo Controlador.

v. A existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia são remunerados. Considerando os três últimos exercícios, apenas um membro do Conselho de Administração, Sr. Júlio César Maciel Raimundo, que exerceu mandato entre 14/07/2015 e 12/06/2016, não foi remunerado em razão de ter renunciado aos honorários.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho de Administração é fixa, sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho de Administração é fixa, sem indicador vinculado.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A remuneração mensal retribui os conselheiros pelos serviços prestados e é compatível com a remuneração praticada pelo Controlador, estando alinhada às estratégias de curto, médio e longo prazos da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a Companhia.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração recebe da área de Gestão de Pessoas da Companhia, aprecia e delibera sobre a proposta de remuneração individual dos administradores.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Em relação à remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, é observada a Lei 9.292, de 12 de julho de 1996, que estabelece que a remuneração mensal devida aos membros dos conselhos de administração não excederá, em nenhuma hipótese, a 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos diretores. Não há diferenciação na remuneração individual dos membros do Conselho de Administração.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não há uma política de remuneração formalmente aprovada.

III – CONSELHO FISCAL:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A remuneração fixa do Conselho Fiscal é composta por honorários mensais definidos anualmente em Assembleia Geral, de acordo com os arts. 145, 152 e 162 §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações) e com a Lei nº 9.292/96, de 12 de julho de 1996. Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os conselheiros da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, sua competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo Controlador.

b. composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

• Salário ou Pró-labore: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho Fiscal como retribuição pelos serviços prestados.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

• Outros: visam à qualidade de vida e incluem os encargos da Previdência Social (INSS).

ii. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

Composição da Remuneração	2017	2016	2015
Remuneração Fixa Mensal			
Salário ou Pró-labore	87,93%	86,28%	83,33%
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em Comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	12,07%	13,72%	16,67%
Prêmio por Desempenho	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	**100%**	**100%**	**100%**

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

• Salário ou Pró-labore: A remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal corresponde a 10% (dez por cento) dos honorários mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva e aprovados em Assembleia Geral, nos termos dos arts. 145, 152 e 162 § 3º da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

• Outros: Não existe metodologia única de cálculo e reajuste para o encargo da Previdência Social (INSS), que possui alíquota definida.

Todos os elementos que compõem a remuneração fazem parte do montante global que é autorizado pela SEST e aprovado em Assembleia Geral.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é definida considerando seus resultados econômico-financeiros, bem como busca promover o reconhecimento dos seus esforços e um alinhamento às práticas de remuneração aplicadas pelo Controlador.

v. A existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável, visto que todos os membros do quadro atual do Conselho Fiscal da Companhia são remunerados.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho Fiscal é fixa, sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho Fiscal é fixa, sem indicador vinculado.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A remuneração mensal retribui os membros do Conselho Fiscal pelos serviços prestados e é compatível com a remuneração praticada pelo Controlador, estando alinhada às estratégias de curto, médio e longo prazos da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não aplicável. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a Companhia.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração recebe da área de Gestão de Pessoas da Companhia, aprecia e delibera sobre a proposta de remuneração individual dos administradores.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Em relação à remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal, é observada a Lei 9.292, de 12 de julho de 1996, que estabelece que a remuneração mensal devida aos membros dos conselhos fiscal não excederá, em nenhuma hipótese, a 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos diretores. Não há diferenciação na remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não há uma política de remuneração formalmente aprovada.

IV – COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, COMITÊ DE RISCOS E FINANCEIRO, COMITÊ DE INDICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E SUCESSÃO E COMITÊ DE MINORITÁRIOS:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Na Companhia, existem 4 (quatro) comitês estatutários vinculados ao Conselho de Administração.

Os regimentos internos de cada comitê preveem que o membro do comitê fará jus apenas à remuneração de Conselheiro de Administração da Companhia, salvo nos casos em que este membro for oriundo do mercado, hipótese na qual a remuneração será definida pelo Conselho

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

de Administração, após análise e recomendação do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão, respeitado o limite fixado pela Assembleia Geral Ordinária e observando a legislação.

b. composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

• Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração como retribuição pelos serviços prestados.

ii. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Não aplicável, considerando que não houve pagamento de remuneração aos membros dos comitês estatutários nos últimos três exercícios.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

• Honorários: A remuneração mensal dos membros dos comitês equivale à remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e corresponde a 10% (dez por cento) dos honorários mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva e aprovados em Assembleia Geral, nos termos dos arts. 145, 152 e 162 § 3º da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração considera a responsabilidade legal e estatutária dos membros de todos os Comitês.

v. A existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Atualmente, todos os membros dos comitês em funcionamento são integrantes do Conselho de Administração e fazem jus apenas à remuneração de Conselheiro de Administração.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável, visto que a remuneração estabelecida para os membros dos comitês é fixa, sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável, visto que a remuneração estabelecida para os membros dos comitês é fixa, sem indicador vinculado.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A remuneração mensal retribui os membros dos Comitês pelos serviços prestados, estando alinhada às estratégias de curto, médio e longo prazos da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não aplicável. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração recebe da área de Gestão de Pessoas da Companhia, aprecia e delibera sobre a proposta de remuneração individual dos administradores e dos membros dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração individual dos membros dos comitês equivale à remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração, observada a Lei 9.292, de 12 de julho de 1996, que estabelece que a remuneração mensal devida aos membros do Conselho de Administração não excederá, em nenhuma hipótese, a 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos diretores. Não há diferenciação na remuneração individual dos membros dos diversos Comitês.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não há uma política de remuneração formalmente aprovada.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	5,00	3,00	18,00
Nº de membros remunerados	10,00	5,00	3,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.314.700,88	7.260.929,70	456.328,54	9.031.959,12
Benefícios direto e indireto	0,00	752.713,80	0,00	752.713,80
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	262.940,18	2.033.060,30	91.255,71	2.387.256,19
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos encargos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.474.731,07	0,00	2.474.731,07
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos valores previstos para pagamento do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA (parcela à vista ano base 2017).		
Pós-emprego	144.617,10	1.058.402,80	0,00	1.203.019,90
Cessação do cargo	0,00	3.093.413,84	0,00	3.093.413,84
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Os valores e quantitativos correspondem ao projetado no período de Janeiro a Dezembro de 2018. O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2017. A Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2018 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de Abril/18 a Março/19. Os membros do Conselho de Administração só recebem valores realtivos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS).	Os valores e quantitativos correspondem ao projetado no período de Janeiro a Dezembro de 2018. O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2017. A Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2018 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de Abril/18 a Março/19. A variação entre a remuneração total prevista para o exercício de 2018 (janeiro a dezembro de 2018) em relação à remuneração total efetivamente realizada no exercício de 2017 (janeiro a dezembro de 2017) contempla os seguintes fatores: (1) provisão de quarentena para os membros da Diretoria Executiva e Conselho de Administração; (2) pagamento de Remuneração Variável Anual; (3) previsão do número completo de membros da Diretoria Executiva em todo o exercício de 2018.	Os valores e quantitativos correspondem ao projetado no período de Janeiro a Dezembro de 2018. O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2017. A Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2018 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de Abril/18 a Março/19. Os membros do Conselho Fiscal só recebem valores realtivos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS).	
Total da remuneração	1.722.258,16	16.673.251,52	547.584,25	18.943.093,93

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,92	4,50	3,00	16,42
Nº de membros remunerados	8,92	4,50	3,00	16,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.125.799,66	6.076.855,81	403.009,91	7.605.665,38
Benefícios direto e indireto	0,00	138.008,71	0,00	138.008,71
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	199.897,05	2.250.930,25	55.339,10	2.506.166,40
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos encargos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				

Pós-emprego	0,00	673.643,53	0,00	673.643,53
Cessação do cargo	0,00	471.762,48	0,00	471.762,48
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os valores correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2017. O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2017. A Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/04/2017 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê Estatutário de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de Abril/17 a Março/18. Os membros do Conselho de Administração só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS).	Os valores correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2017. O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2017. A Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/04/2017 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê Estatutário de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de Abril/17 a Março/18. A variação entre a remuneração total prevista para o exercício de 2018 (janeiro a dezembro de 2018) em relação à remuneração total efetivamente realizada no exercício de 2017 (janeiro a dezembro de 2017) contempla os seguintes fatores: (1) provisão de quarentena para os membros da Diretoria Executiva e Conselho de Administração; (2) pagamento de remuneração variável anual; (3) número completo de membros da Diretoria Executiva (5) e Conselho de Administração (10).	Os valores correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2017. O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 01/2017. A Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/04/2017 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê Estatutário de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de Abril/17 a Março/18. Os membros do Conselho Fiscal só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo encargos da Previdência Social (INSS).	
Total da remuneração	1.325.696,71	9.611.200,77	458.349,02	11.395.246,50

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,50	4,42	3,67	16,59
Nº de membros remunerados	8,00	4,42	3,67	16,09
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.037.251,51	5.946.277,43	484.137,68	7.467.666,62
Benefícios direto e indireto	0,00	102.118,94	0,00	102.118,94
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	189.726,19	2.200.122,65	76.986,41	2.466.835,25
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos encargos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	654.090,52	0,00	654.090,52
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os valores correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2016. O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2016. Um dos membros do Conselho de Administração optou por não ser remunerado durante o mandato (de Julho/15 a Junho/16). Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS). A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/10/2016 rerratificou a fixação da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) deliberada na AGO 2016 para o período de Abril/16 a Mar/17.	"Os valores correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2016. O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2016. A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/10/2016 rerratificou a fixação da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) deliberada na AGO 2016 para o período de Abril/16 a Mar/17. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/04/2016, foi aprovada a inclusão no Estatuto Social da figura da quarentena, prevista na Lei nº 12.813/2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego público. A quarentena remunerada será calculada através da multiplicação, pelo período de 6 meses, do honorário mensal dos administradores.	Os valores correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2016. O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2016. Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS). A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/10/2016 rerratificou a fixação da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) deliberada na AGO 2016 para o período de Abril/16 a Mar/17.	
Total da remuneração	1.226.977,70	8.902.609,54	561.124,09	10.690.711,33

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,83	4,58	5,00	19,41
Nº de membros remunerados	9,42	4,58	5,00	19,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.113.510,03	5.754.270,20	618.318,23	7.486.098,46
Benefícios direto e indireto	0,00	24.547,29	0,00	24.547,29
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	222.702,01	1.611.195,66	123.663,65	1.957.561,32
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos encargos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	524.345,59	0,00	524.345,59
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os valores correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2015. O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2016. Um dos membros do Conselho de Administração optou por não ser remunerado durante o mandato (de Julho/15 a Junho/16). Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS). A Assembleia Geral Extraordinária A1realizada em 25/05/2015 rerratificou a fixação da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) deliberada na AGO 2015 para o período de Abril/15 a Mar/16.	Os valores correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2015. O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2016. A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/05/2015 rerratificou a fixação da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) deliberada na AGO 2015 para o período de Abril/15 a Mar/16.	Os valores correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2015. O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2016. Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS). A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/05/2015 rerratificou a fixação da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) deliberada na AGO 2015 para o período de Abril/15 a Mar/16.	
Total da remuneração	1.336.212,04	7.914.358,74	741.981,88	9.992.552,66

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3. Prêmio por Desempenho do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal nos últimos 3 exercícios sociais:

Tabela 13.3.a Prêmio por Desempenho prevista para o exercício social corrente (a encerrar em 31/12/2018)

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (a encerrar em 31/12/2018)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	5	0	5
Número de membros remunerados	0	5	0	5
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	2.474.731,07	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	1.856.048,30	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

Tabela 13.3.b Prêmio por Desempenho - Exercício Social encerrado em 31/12/2017

Exercício 2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	5	0	5
Número de membros remunerados	0	5	0	5
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Tabela 13.3.c Prêmio por Desempenho – Exercício Social encerrado em 31/12/2016

Exercício 2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	4,42	0	4,42
Número de membros remunerados	0	4,42	0	4,42
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

Tabela 13.3.d Prêmio por Desempenho – Exercício Social encerrado em 31/12/2015

Exercício 2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	4,58	0	4,58
Número de membros remunerados	0	4,58	0	4,58
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e Condições Gerais

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

b. Principais Objetivos do Plano

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

f. Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

h. Condições de aquisição de ações

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

k. Forma de Liquidação

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

l. Restrições à transferência das ações

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a) modelo de precificação

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado por ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e taxa de juros livre de risco

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações ordinária e preferenciais de emissão da Sociedade Controladora, detidas em 31/12/2017, pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal.

NOME	Ações Ordinárias de emissão da Petrobras	Ações Preferenciais de emissão da Petrobras	TOTAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	100	780	880
DIRETORIA EXECUTIVA	0	13.706	13.706
CONSELHO FISCAL	1.100	3.600	4.700

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal não detinham ações de emissão da Companhia em 31/12/2017.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Item	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	Não há	5
Número de membros remunerados	Não há	5
Nome do plano	Plano Petros-2 (“PP-2”)	
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	Não Aplicável	Tendo em vista que os administradores da Companhia são de natureza estatutária e, consequentemente, podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão do Conselho de Administração ou da Assembleia dos Acionistas, não há que se cogitar o quantitativo ou condições de aposentadoria antecipada.
Condições para se aposentar antecipadamente	Não Aplicável	Tendo em vista que os administradores da Companhia são de natureza estatutária e, consequentemente, podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão do Conselho de Administração ou da Assembleia dos Acionistas, não há que se cogitar o quantitativo ou condições de aposentadoria antecipada.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não Aplicável	R$ 1.630.145,66
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não Aplicável	R$ 673.272,85
Possibilidade de resgate antecipado e condições	O PP-2 possui condições e regras específicas para resgate antecipado, dentre elas a possibilidade do resgate apenas dos aportes efetuados pelos participantes. De forma geral, caso o administrador deseje resgatar os valores aportados ao plano, que só pode ser realizado mediante cessação de seu vínculo com a Companhia, este receberá o saldo referente às suas contribuições, não podendo ser resgatado o saldo referente à conta de valores aportados pela Companhia. As alternativas ao resgate são o autopatrocínio, que possibilita a percepção de benefícios previstos no plano, mesmo com a perda de vínculo e da remuneração paga pela Companhia; e a portabilidade, onde o administrador porta o saldo total das contribuições individuais e da Companhia para outro plano de previdência privada.	

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	4,58	4,42	4,58	8,92	8,50	9,83	3,00	3,67	5,00
Nº de membros remunerados	4,58	4,42	4,58	8,92	8,00	9,42	3,00	3,67	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.175.932,47	2.144.880,19	1.437.413,38	151.577,28	157.408,88	129.949,81	152.765,14	157.408,88	144.311,29
Valor da menor remuneração(Reais)	1.973.082,79	2.076.621,56	792.216,68	127.540,57	157.408,88	14.361,48	127.502,26	157.408,88	144.311,29
Valor médio da remuneração(Reais)	2.098.515,45	2.014.165,05	1.728.025,92	148.345,78	153.372,21	141.848,41	151.991,10	112.224,82	148.396,38

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria Executiva, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, ocupando o cargo de Presidente. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2016	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, acumulando os cargos de Diretor e Presidente Interino no período de Jan a Set/16. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2015	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. Todos os membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração exerceram o cargo por menos de 12 meses. Dessa forma, o valor da remuneração anual individual foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. Para cálculo da média do Conselho de Administração, foi desconsiderado o membro que optou por não receber remuneração durante o mandato. - Para informar a maior remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 8,5 meses do exercício social na Diretoria e durante 11 meses no Conselho de Administração. No Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.

Conselho de Administração	
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria Executiva, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, ocupando o cargo de Presidente. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.

31/12/2016	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, acumulando os cargos de Diretor e Presidente Interino no período de Jan a Set/16. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2015	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. - Todos os membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração exerceram o cargo por menos de 12 meses. Dessa forma, o valor da remuneração anual individual foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. - Para cálculo da média do Conselho de Administração, foi desconsiderado o membro que optou por não receber remuneração durante o mandato. - Para informar a maior remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 8,5 meses do exercício social na Diretoria e durante 11 meses no Conselho de Administração. No Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.

Conselho Fiscal	
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria Executiva, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, ocupando o cargo de Presidente. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2016	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, acumulando os cargos de Diretor e Presidente Interino no período de Jan a Set/16. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2015	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. - Todos os membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração exerceram o cargo por menos de 12 meses. Dessa forma, o valor da remuneração anual individual foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. - Para cálculo da média do Conselho de Administração, foi desconsiderado o membro que optou por não receber remuneração durante o mandato. - Para informar a maior remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 8,5 meses do exercício social na Diretoria e durante 11 meses no Conselho de Administração. No Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Até a data deste Formulário de Referência, não houve arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, ver o item 12.11 do Formulário de Referência da Companhia.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/04/2016, aprovou a reforma no Estatuto Social que inclui a figura da quarentena, prevista na Lei nº 12.813/2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego público. Na mesma ocasião, em Assembleia Geral Ordinária, ficou condicionado o pagamento da quarentena à aprovação, caso a caso, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente.

A quarentena remunerada será calculada através da multiplicação, pelo período de seis meses, do honorário mensal dos administradores.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Exercício	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
2017	54,32%	11,53%	71,66%
2016	71,34%	14,02%	72,15%
2015	67,89%	10,80%	66,14%

(*) Foram considerados, para efeitos de cálculos, todos os administradores que tinham vínculo empregatício ou que exerciam alguma função na Controladora.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve, nos 3 últimos exercícios sociais, pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal não recebem remuneração da Petrobras ou de sociedades sobre controle comum em razão do desempenho de suas funções na Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

As informações referentes aos anos de 2015 a 2017 correspondem ao período do exercício social, ou seja, de janeiro a dezembro, não tendo correlação, consequentemente, com o montante que é aprovado na Assembleia Geral Ordinária (AGO), que corresponde ao período de abril a março do ano seguinte.

Nas informações referentes ao ano de 2018, compreendido de janeiro a dezembro, os indicadores quantitativos e valores levados em consideração nos cálculos são projetados. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2017 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) para o período de abril de 2017 a março de 2018.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Número de empregados	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Por grupos			
Presidência	321	325	331
Financeira	547	633	539
Operações	1.165	1.320	1.573
Rede de Postos	614	638	697
Mercado Consumidor	593	798	914
Por Localização Geográfica			
Norte	177	191	217
Nordeste	434	504	570
Centro-Oeste	227	300	340
Sudeste	2.161	2.441	2.614
Sul	241	278	313
Total de Empregados	**3.240**	**3.714**	**4.054**

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Número de terceirizado	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Por grupos			
Presidência	76	45	51
Financeira	963	469	516
Operações	2.925	3.296	3.602
Rede de Postos	240	198	224
Mercado Consumidor	672	864	931
Por Localização Geográfica			
Norte	313	371	393
Nordeste	821	837	698
Centro-Oeste	291	264	333
Sudeste	3.131	3.123	3.517
Sul	320	277	383
Total de Terceirizados	**4.876**	**4.872**	**5.324**

c. Índice de rotatividade

31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
15,6%	5,0%	1,7%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

A elevação do índice de rotatividade (item 14.1 (c) deste Formulário de Referência) nos anos de 2015, 2016 e 2017 decorreu da implantação do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (“PIDV”), que alcançou as marcas de 313 desligamentos no PIDV BR 2015 e 713 desligamentos do PIDV BR 2016. Com relação aos PIDV assinados nos exercícios sociais de 2015 e 2016, os desligamentos ocorreram nos exercícios sociais seguintes, impactando diretamente no aumento dos índices de rotatividade dos exercícios sociais de 2016 e 2017. Além dos desligamentos ocorridos durante o curso normal dos negócios e através do PIDV, em 2017, também houve uma quantidade de admissões significativa que influencia o índice de rotatividade, com o objetivo de repor parte das saídas do PIDV BR 2016.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e prêmio por desempenho

A Companhia considera como partes integrantes da remuneração: salários, adicionais e gratificações de acordo com a função (gratificação de função gerencial e gratificação de função especialista).

Entre os adicionais, destacam-se os seguintes:

- adicional por tempo de serviço, que é um valor calculado com base em percentual definido em tabela específica, que incide sobre o salário básico;

- adicional de periculosidade, pago ao empregado que exerce atividades em áreas de risco, na forma da legislação.

Os empregados da Companhia têm a oportunidade de progressão na carreira, sendo anualmente avaliados, conforme critérios corporativos de avaliação, que incluem o atendimento de suas metas e competências, podendo obter avanço de nível ou promoção na carreira, subindo níveis na escala salarial.

Para as carreiras técnicas, há a função especialista. A função especialista é destinada à retenção de empregados que detenham conhecimentos, habilidades ou domínio de tecnologias e métodos, e que apresentem alto desempenho técnico em atividades essenciais e estratégicas. Dividem-se em Consultor, Consultor Sênior e Consultor Master.

A Companhia dispõe de programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), cujo montante global máximo tem por base as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), bem como nas orientações fixadas pela Sociedade Controladora. Atualmente, a Companhia tem um acordo assinado com as entidades sindicais válido até 30 de março de 2019.

Além disso, em 2017, a Companhia aprovou a criação do Programa de Prêmio por Desempenho de Empregados (PPDE), objetivando recompensar o mérito dos empregados, desde que obedecidas as seguintes condições: apresentar no ano de 2017 um resultado global igual ou superior a 90% no Gerenciamento de Desempenho por Resultados (GDR), condicionado ao atingimento de, no mínimo, 90% das metas dos indicadores de topo do Plano de Negócios e Gestão. Para ativação do PRVE no exercício de 2017, as condições foram: lucro líquido contábil positivo, indicador VAZO[1] não exceder o limite de alerta, bem como atingimento de, no mínimo, 90% das metas dos indicadores de topo do Plano de Negócios e Gestão. Todas as condições de ativação do PRVE 2017 foram atendidas.

b) política de benefícios

A política de benefícios da Companhia possibilita, aos seus empregados, benefícios direcionados ao atendimento de necessidades básicas, ao seu bem-estar físico e social, abrangendo benefícios educacionais, previdência complementar e plano de saúde.

i. Benefícios Educacionais

Os benefícios educacionais são valores financeiros concedidos a título de reembolso com despesas escolares. Os benefícios que objetivam contribuir para a formação e a instrução dos filhos dos empregados são: Auxílio Creche e Acompanhante, Assistência Pré-escolar, Auxílio Ensino Fundamental e Auxílio Ensino Médio. Também é oferecido o Programa Jovem Universitário, destinado a filhos e enteados de empregados registrados na Companhia, até 24 anos, que não possuam nível superior.

[1] Indicador VAZO: Volume de óleo derramado com volume igual ou superior a 159 litros por ocorrência, ocorridos em instalações operadas pela BR e no transporte rodoviário CIF, com impacto ambiental interno ou externo à instalação. O objetivo do referido indicador é acompanhar o desempenho da prevenção de vazamentos em instalações operadas pela Companhia e no transporte rodoviário.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

ii. Previdência Complementar

A Companhia patrocina dois planos de previdência complementar. Um plano, chamado Plano Petros do Sistema Petrobras (Plano Petros), concebido na forma de benefício definido onde os benefícios concedidos são suplementares aos da Previdência Social (INSS). Fechado para novas adesões, o Plano Petros possui contribuições paritárias entre participantes e patrocinadoras para um único fundo. O outro plano, denominado Plano Petros-2 (PP-2), foi constituído na modalidade de contribuição variável e passou a vigorar a partir de 01/07/2007. As contribuições destinadas ao pagamento de benefício futuro são acumuladas nas contas individuais dos empregados, cuja rentabilidade terá como base os resultados dos investimentos realizados pela Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), entidade responsável pela gestão dos planos de previdência complementar da Companhia. Juntos, esses planos cobrem 93,03% de nossos empregados. O aporte da Companhia aos planos é de forma paritária à contribuição dos empregados. Cerca de 92% dos empregados são participantes dos Planos de Previdência Complementar.

iii. Assistência Médica Supletiva

O plano de saúde AMS (Assistência Médica Supletiva), é um programa de assistência de saúde de autogestão, que oferece os serviços de assistência médico-hospitalar e odontológica a todos os empregados, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes. O plano é concedido na modalidade de contribuição mensal para a realização de procedimentos classificados como de Grande Risco (cirurgias, emergências e alguns tratamentos crônicos) e de percentual de co-participação para a realização de procedimentos classificados como de Pequeno Risco (consultas, exames, terapias). Também é disponibilizado aos empregados o Benefício Farmácia, que oferece subsídio na aquisição de medicamentos para o tratamento de doenças crônicas, além de condições especiais na aquisição de medicamentos em farmácias credenciadas, distribuídas em todo o território nacional. Os custos do plano são arcados por meio da contribuição dos beneficiários, que varia de acordo com a faixa de renda, o que correspondeu, no exercício de 2017, a 24,66% das despesas totais, sendo o restante suportado pela Companhia.

iv. Outros Benefícios

Além dos benefícios listados acima, destacam-se o Programa de Assistência Especial (PAE - programa para filhos de empregados e aposentados com necessidades especiais). O PAE oferece recursos para a prestação de assistência especializada em habilitação, reabilitação e educação. Oferecemos também o Programa de Avaliação da Saúde do Aposentado (PASA), cujo objetivo é estimular a prevenção e preservação da saúde, através de uma avaliação médica que busca detectar, em fase precoce, doenças/alterações, visando providências em tempo hábil, que eliminem ou minimizem agravamentos ou sequelas. O programa estimula o aposentado a procurar um médico credenciado para uma avaliação de sua saúde.

A Companhia fornece vale-refeição/alimentação a todos os seus empregados, além de cesta básica na forma de cartão alimentação para empregados de nível médio que estão posicionados até determinado patamar salarial.

Em 2017, foi implementada a liberação de até duas horas diárias de empregado com deficiência que exija acompanhamento médico e a ampliação da licença paternidade para 20 dias, estendendo, inclusive, à empregada cujo cônjuge ou companheiro(a) esteja em gozo de licença maternidade.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

A Companhia não dispõe de plano de remuneração baseado em ações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia preza pela transparência nas relações com todos os seus públicos de interesses, nos quais se incluem as entidades sindicais da categoria dos trabalhadores no comércio de minérios e derivados de petróleo.

A Companhia mantém relacionamento com 2 entidades sindicais de segundo grau (Federações) e 36 entidades sindicais de primeiro grau (Sindicatos). A gestão das relações sindicais é baseada em uma política de negociação permanente com os representantes dos empregados, refletida nas negociações para celebração dos acordos coletivos, nas comissões permanentes paritárias envolvendo questões específicas de interesse dos trabalhadores, como Saúde, Meio Ambiente e Segurança, Responsabilidade Social e Assistência Médica Supletiva (AMS).

O Acordo Coletivo de Trabalho é composto por cláusulas econômicas (reajuste salarial, vantagens, etc), que são negociadas anualmente e por cláusulas sociais (regime de trabalho, SMS, benefícios, etc), que são negociadas a cada dois anos.

Em 2017, alguns sindicatos convocaram os empregados para participarem de greve geral contra as reformas da previdência e trabalhista, porém, não houve greve ou impactos operacionais. Em 2016, parte dos sindicatos realizaram mobilizações em razão da divulgação de Fato Relevante por parte da Holding sobre o modelo de desinvestimento da Companhia, culminando, no pior dos casos, na paralisação de 5 dias no mês de agosto de 2016 que causou paradas e atrasos parciais nas operações. Aconteceram também outras mobilizações pontuais em razão de movimento político liderado pela CUT e outras centrais sindicais contra as reformas da previdência e trabalhista e projetos de lei relacionados à Petrobras, porém, sem impactos significativos à operação. Em 2015, houve paralisação de um dia também em função da divulgação do Plano de Desinvestimento da Petrobras.

14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta seção 14 foram descritas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Petroleo Brasileiro S.A.					
33.000.167/0001-01	Brasileira-RJ	Não	Sim	14/12/2017	
Não					
830.062.500	71,250000%	0	0,000000%	830.062.500	71,250000%
Lazard Asset Management LLC					
05.450.776/0001-27	EUA	Não	Não	09/01/2018	
Sim	João Pedro Barroso do Nascimento		Fisica	085.748.897-09	
62.272.100	5,350000%	0	0,000000%	62.272.100	5,350000%
OUTROS					
272.665.400	23,400000%	0	0,000000%	272.665.400	23,400000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
1.165.000.000	100,000000%	0	0,000000%	1.165.000.000	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Petroleo Brasileiro S.A.				**33.000.167/0001-01**	

BNDES + FPS					
33.657.248/0001-89	Brasileira-RJ	Não	Não	31/08/2017	
Não					
740.202.699	9,950000	161.596.958	2,880000	901.799.657	6,920000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			

BNDES Participações - BNDESPar					
00.383.281/0001-09	Brasileira-RJ	Não	Não	31/08/2017	
Não					
11.700.392	0,160000	1.250.053.496	22,310000	1.261.753.888	9,670000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			

Caixa Econômica Federal					
00.360.305/0001-04	Brasileira-DF	Não	Não	31/08/2017	
Não					
241.340.371	3,240000	61.401.782	1,100000	302.742.153	2,320000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Petroleo Brasileiro S.A.				**33.000.167/0001-01**	
Caixa Previdência Funcionários do Banco do Brasil - PREVI					
34.053.942/0001-50	Brasileira-RJ	Não	Não	31/08/2017	
Não					
14.195.715	0,190000	355.896.775	6,350000	370.092.490	2,840000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
2.694.544.154	36,200000	3.773.093.777	67,360000	6.467.637.931	49,580000
TOTAL					
7.442.454.142	100,000000	5.602.042.788	100,000000	13.044.496.930	100,000000
União Federal					
00.394.460/0409-50	Brasileira-DF	Não	Sim	31/08/2017	
Não					
3.740.470.811	50,260000	0	0,000000	3.740.470.811	28,670000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
BNDES + FPS				**33.657.248/0001-89**	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000
União Federal					
00.394.460/0409-50	Brasileira-DF	Não	Sim	31/12/2011	
Não					
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000

Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**
TOTAL	0	0.000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
BNDES Participações - BNDESPar				**00.383.281/0001-09**	
BNDES + FPS					
33.657.248/0001-89	Brasileira-RJ	Não	Sim	31/03/2012	
Não					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Caixa Econômica Federal				**00.360.305/0001-04**	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
União Federal					
00.394.460/0409-50	Brasileira-DF	Não	Sim	28/03/2013	
Não					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %
TOTAL	0	0.000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
União Federal				00.394.460/0409-50	
OUTROS					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
BNDES + FPS				**33.657.248/0001-89**	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000
União Federal					
00.394.460/0409-50		Não	Não	31/12/2011	
Não					
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000

Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %
TOTAL	0	0.000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
União Federal				**00.394.460/0409-50**	
OUTROS					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
União Federal	00.394.460/0409-50	

OUTROS					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
União Federal				00.394.460/0409-50	
OUTROS					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	25/04/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	5.688
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	237
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	422

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	334.937.500	28,750000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	334.937.500	28,750000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

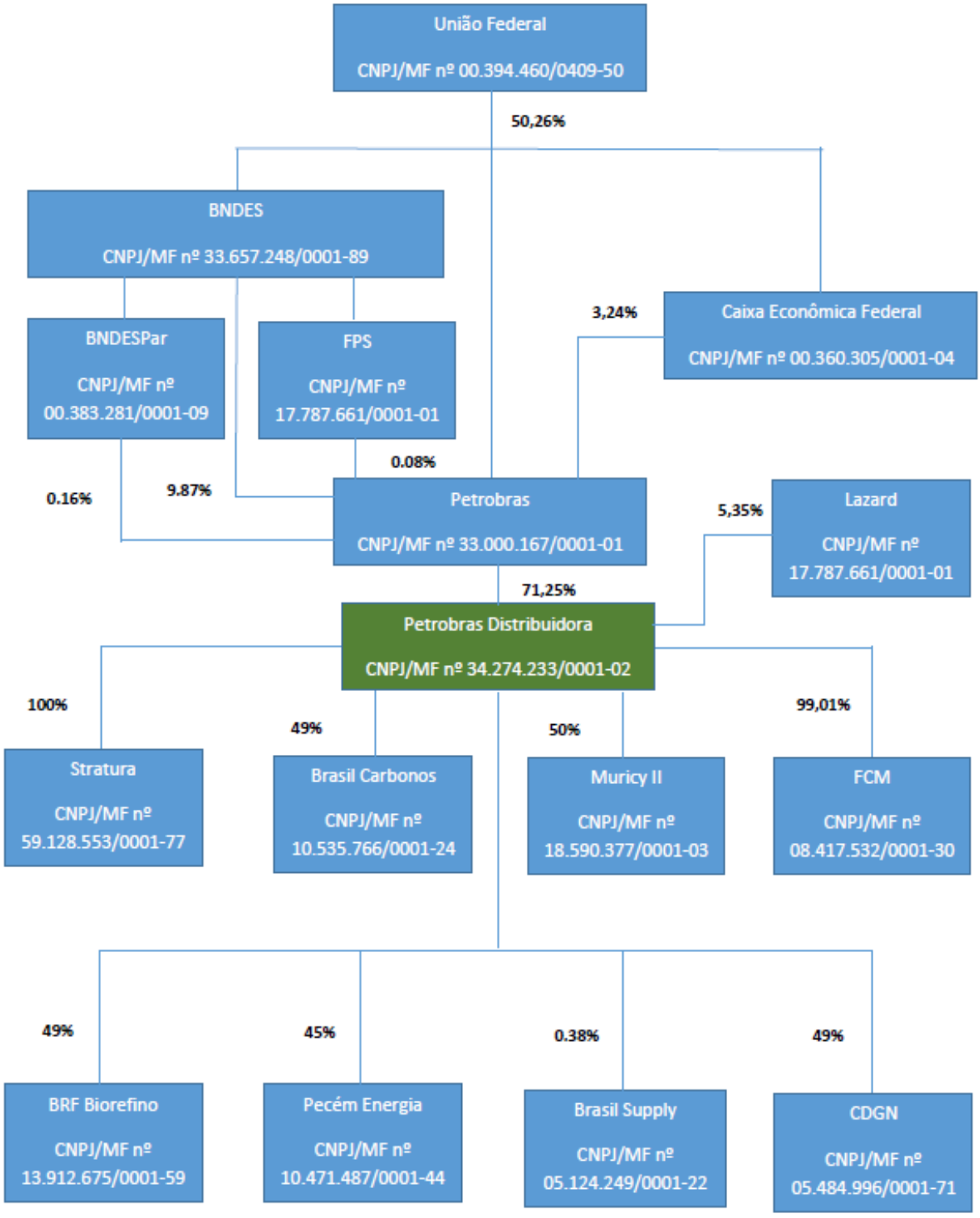

(a) Todos os controladores diretos e indiretos da Companhia

A Companhia é controlada pela Petrobras que detém diretamente 71,25% de suas ações ordinárias, representativas da totalidade do capital social da Companhia.

(a1) Todos os controladores diretos e indiretos da Petrobras

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

A Petrobras é controlada pela União Federal, a qual detém diretamente, 50,26% de suas ações ordinárias e 28,67% do capital social total da Companhia.

A União Federal detém, ainda, participação indireta de (i) 13,35% das ações ordinárias de emissão da Companhia, (ii) 23,34% das ações preferenciais de emissão da Companhia e (iii) 17,64% do capital social total da Companhia, por meio dos seguintes acionistas:

(i) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) – acionista detentor de (i) 9,87% das ações ordinárias de emissão da Companhia, (ii) 2,88% das ações preferenciais de emissão da Companhia e (iii) 6,87% do capital social total da Companhia. O BNDES é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, cujas ações são 100% detidas pela União Federal.

(ii) BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (“BNDESPAR”) - acionista detentora de participação direta de (i) 0,16% das ações ordinárias de emissão da Companhia, (ii) 19,36% das ações preferenciais de emissão da Companhia e (iii) 8,40% do capital social total da Companhia. O capital social da BNDESPAR é detido integralmente pelo BNDES.

(iii) Fundo de Participação Social – FPS (“FPS”) – acionista detentora de (i) 0,08% das ações ordinárias de emissão da Companhia e (ii) 0,05% do capital social total da Companhia. O principal agente operador dos recursos do FPS é o BNDES.

(iv) Caixa Econômica Federal – acionista detentora de (i) 3,24% das ações ordinárias de emissão
da Companhia, (ii) 1,10% das ações preferenciais de emissão da Companhia e (iii) 2,32% do capital social total da Companhia. A Caixa Econômica Federal é controlada integralmente pela União.

(b) principais controladas e coligadas da Companhia;

As controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto da Companhia são os seguintes:

	Participação no capital - % Capital Subscrito e Integralizado		
	2017	**2016**	**2015**
Subsidiárias e controladas			
Stratura Asfaltos	100,00%	100,00%	100,00%
Fundo de Investimento Imobiliário	99,01%	99,01%	99,01%
Operação em Conjunto[1]			
Brasil Carbonos S.A.	49,00%	49,00%	49,00%
Empreendimentos Controlados em Conjunto			
CDGN Logística S.A.	49,00%	49,00%	49,00%

[1] A Unimetal Indústria, Comércio e Empreendimentos Ltda participa com 51,00%.

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Energética Camaçari Muricy II S.A.	50,00%	50,00%	50,00%
Pecém Energia S.A.	45,00%	45,00%	45,00%
Brasil Supply S.A.	0,38%	0,38%	0,38%
Coligada			
BRF Biorefino de Lubrificantes S.A.	49,00%	49,00%	49,00%

(c) Participações da Companhia em sociedades do grupo

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não detinha participações diretas em sociedades do grupo, que não suas controladas e coligadas.

(d) Participações de sociedades do grupo na Companhia

A Companhia é controlada da Petrobras, cuja participação é de 71,25% no capital social da Companhia.

(e) Principais sociedades sob controle comum.

A Companhia é controlada indiretamente pela União Federal por meio da Petrobras.

Em 31 de dezembro de 2017, a União Federal era controladora de cerca de 410 entidades, entre órgãos públicos, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e outros.

Dentre as entidades controladas pela União Federal, com a quais a Companhia tem transações, citamos, dentre outras, as seguintes:

- Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME
- Amazonas Distribuidora de Energia S/A;
- Banco do Brasil S.A.;
- Banco do Nordeste do Brasil;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR;
- Caixa Econômica Federal;
- Centrais Elétricas Brasileiras S.A.;
- Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo
- S.A. – PPSA;
- FURNAS – Centrais Elétricas S.A.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não aplicável, visto que, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não existiu acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou do qual o Controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Companhia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Além da alteração na participação da Petrobras (acionista controladora da Companhia) decorrente da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Petrobras referida no item 18.9 deste Formulário de Referência, não ocorreram alterações na participação dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de 31 de agosto de 2017, foi aprovada a cisão parcial da Companhia que compreendeu os recebíveis detidos pela companhia decorrentes de Contratos de Confissão de Dívida (CCDs) com o Sistema Eletrobras que possuem garantias reais (penhor de créditos oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético-CDE) e dos recebíveis detidos pela companhia com outras sociedades do Sistema Petrobras. A parcela cindida foi incorporada na Downstream Participações Ltda. (“Downstream”), subsidiária cujo capital social pertence integralmente à Petrobras, no valor de R$6.339 milhões.

Na mesma Assembleia foi deliberado o aumento de capital da Petrobras na companhia, no valor de R$6.313 milhões. O recurso gerado pela operação de aporte de capital foi utilizado integralmente para o pré-pagamento de dívidas, contraídas anteriormente pela Companhia e garantidas pela Petrobras, no valor de R$7.708 milhões.

Por se tratar de reestruturação entre sociedades cuja totalidade do capital social pertence à Petrobras, as operações foram realizadas a valor contábil com base em laudo de avaliação, não gerando impacto no resultado das empresas envolvidas. A operação também não gerou alteração relevante no patrimônio líquido da Companhia. As alterações oriundas da operação de cisão supramencionada relacionadas a contas a receber, contas a receber não circulante e financiamentos não circulante estão refletidas na seção 10 deste Formulário de Referência.

15.8 - Outras informações relevantes

Para mais informações sobre a Composição e a Evolução do Capital Social, ver website de Relacionamento com Investidores da Companhia no endereço: https://ri.br.com.br/governanca-corporativa/composicao-acionaria na seção Governança Corporativa > Composição Acionária.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Petrobras Distribuidora possui Política de Transações com Partes Relacionadas, que é anualmente revista, de acordo com a Lei 13.303/2016 e o Decreto 8.945/2016, mediante aprovação do Conselho de Administração.

Desse modo, em 26 de março de 2018 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas que apresenta os princípios a serem observados na celebração de transações com partes relacionadas, complementada pelas Diretrizes Corporativas para Transações com Partes Relacionadas, revisada pela Diretoria Executiva também em março de 2018, que estabelece orientações com o objetivo de direcionar a atuação dos empregados da Companhia e detalha o disposto na Política.

Adicionalmente, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e o Regimento interno do Comitê de Minoritários (COMIN) possuem previsões específicas sobre avaliação de transação com partes relacionadas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece princípios a serem observados pela Companhia e por seus empregados na celebração de transações com partes relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses, de modo a assegurar os interesses da Companhia.

De acordo com a política, aplicam-se às transações com Partes Relacionadas os mesmos procedimentos que norteiam as transações realizadas com terceiros que não são Partes Relacionadas, devendo ser observados os seguintes critérios:

I - ser celebrada em observância às condições de mercado ou com pagamento compensatório adequado, de acordo com a legislação vigente; e

II - ser formalizada por escrito, especificando-se as suas principais características e condições, incluindo valores, prazos, garantias, direitos e obrigações envolvidos.

As aprovações de transações com Partes Relacionadas seguem as mesmas alçadas aplicadas às transações com terceiros, variando em função do valor e da natureza da operação.

No caso específico de transações com Partes Relacionadas envolvendo a União, suas autarquias, fundações, a controladora e empresas estatais federais, desde que, nestes dois últimos casos, sejam classificadas como fora do curso normal dos negócios da Companhia pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), e que estejam na alçada de aprovação do Conselho de Administração, deverão observar o seguinte trâmite especial: I - serão analisadas pelo próprio Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Comitê de Minoritários, previamente à submissão ao Conselho de Administração; e II - deverão ser aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros presentes.

Conforme estabelecido na política, há conflito de interesse quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da Companhia, assegurando um ganho para si, algum familiar ou terceiro com o qual esteja envolvido. É matéria de fato, que deve ser examinada e tratada em cada caso concreto, quando ocorre o confronto do interesse da Companhia com o interesse pessoal do agente. E caso seja identificado potencial conflito de interesse, o administrador ou integrante da força de trabalho da Companhia deverá alegar-se impedido e abster-se de participar da negociação, da estruturação e do rito decisório relativo à operação, com o objetivo de garantir o exclusivo interesse da Companhia.

Na hipótese de algum membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva ter potencial ganho privado decorrente de alguma decisão e não manifestar seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha ciência do fato poderá fazê-lo. A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

Na política da Companhia também constam vedações as seguintes transações com Partes Relacionadas:

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

a) aquelas realizadas em condições adversas às de mercado e/ou de forma a prejudicar os interesses da Companhia;

b) aquelas que envolvam a participação de colaboradores e administradores em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia;

c) aquelas com sociedades cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja administrador ou empregado da BR ou, ainda, parente até o terceiro grau de administrador da Companhia ou de empregado cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela transação;

d) aquelas realizadas em prejuízo da Companhia, favorecendo sociedade coligada, controlada ou controladora, devendo as transações entre tais partes observarem condições estritamente comutativas; e,

e) concessões de empréstimos e garantias de qualquer espécie a Acionistas Controladores e administradores.

De acordo com a Política, os gestores responsáveis pela transação, salvo nos casos previstos como exceção (Transações Excetuadas de Análise Prévia), deverão encaminhar ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), para análise prévia, as Transações com Partes Relacionadas celebradas com: I – a União e suas Entidades, inclusive a Petrobras; a Fundação Petrobras de Seguridade Social; e sociedades controladas e coligadas da BR, que atendam aos seguintes critérios: Transação ou conjunto de transações correlatas, cujo valor total supere o menor dos seguintes valores: (i) R$ 50.000.000,00; ou (ii) 1% do ativo total do emissor; II - sociedades classificadas no Cadastro de Partes Relacionadas da Petrobras como vinculadas à pessoal-chave da administração, independentemente do valor da transação; III – outras Partes Relacionadas que, apesar de não estarem enquadradas nas hipóteses acima, a Administração entenda que deva haver análise prévia, tendo em vista (i) as características da operação; (ii) a natureza da relação da parte relacionada com a BR; e (iii) a natureza e extensão do interesse da parte relacionada na operação.

O objetivo da análise prévia é avaliar a transação sob os aspectos de comutatividade e do cumprimento na Política. Além disso, o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) deverá reportar, mensalmente, ao Conselho de Administração as conclusões das análises prévias realizadas.

As seguintes transações de natureza operacional e recorrentes, que integram atividades rotineiras da Companhia e que requerem decisão de curto prazo para fechamento da operação, estão excetuadas de análise prévia: I - Operações comerciais envolvendo compra e venda de derivados de petróleo, combustíveis, biocombustíveis e demais insumos destinados à comercialização; II - Operações de Tesouraria e Gestão de Caixa (operações de câmbio no mercado a vista, a termo com ou sem entrega física ou para liquidação futura, operações de aplicação financeira do caixa e contratação de fianças e garantias bancárias); III - Operações de captação de recursos financeiros, respeitado o plano de captação da Companhia.

O Conselho de Administração poderá isentar da análise prévia outras transações de natureza operacional e recorrentes, devendo tais exceções constar da Política, quando aprovadas.

Além da Política, a Companhia possui também as Diretrizes Corporativas para Transações com Partes Relacionadas da BR, que detalha o procedimento que deve ser seguido pelas áreas responsáveis no caso de transações com partes relacionadas. Este instrumento prevê o preenchimento de formulário de Certificação que atesta a comutatividade da transação e o Formulário de notificação de transações com partes relacionadas para os casos de divulgação ao mercado. Tais instrumento servirão de suporte à análise prévia do CAE.

Ainda de acordo com as Diretrizes Corporativas, em atendimento à Instrução CVM 480/2009, as Transações entre Partes Relacionadas que superem R$ 50 milhões celebradas pela Companhia e

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

suas controladas diretas e indiretas, devem ser comunicadas à CVM, em até 7 (sete) dias úteis a contar da data de assinatura do respectivo contrato.

Estão excetuadas da comunicação ao mercado as transações entre a Companhia e a Petrobras, entre a Companhia e suas controladas (diretas e indiretas), bem como as transações entre controladas diretas e indiretas da Companhia. Tal exceção não é aplicável aos casos em que a União, a Petrobras, os administradores da Companhia ou pessoas a eles vinculadas possuam participação no capital social da controlada.

Também estão abrangidas pela exigência de divulgação as chamadas transações correlatas, conceituadas como o conjunto de transações similares que possuem relação lógica entre si em virtude de seu objeto ou de suas partes. Desse modo, devem ser divulgadas transações subsequentes que decorram de uma primeira, desde que essa tenha estabelecido suas principais condições, inclusive os valores envolvidos, bem como as transações de duração continuada que englobem prestações periódicas, desde que os valores envolvidos já sejam conhecidos.

Destacamos ainda, que as transações com partes relacionadas são divulgadas anualmente pela Companhia nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis (revisadas pelos auditores externos e aprovadas pela Administração da BR).

Além disso, a Companhia também promove a divulgação das transações no formulário de referência, nos termos da Instrução CVM nº 480/2009 (Anexo 24), com valor de corte igual ou superior a R$ 300 milhões. Com relação às transações que atendam aos critérios de materialidade estabelecidos na Instrução CVM nº 480/2009 (Anexo 30-XXXIII), também são divulgadas ao mercado em até 7 (sete) dias úteis de sua celebração.

A citada Política de Transações com Partes Relacionadas também é divulgada no site da Companhia, mais especificamente na sua página de relação com os investidores/Governança Corporativa (https//ri.br.com.br).

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Energética Suape II S.A.	01/01/2012	23.320.080.000,00	13.992.048.000,00		5.478 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Fornecimento, pela Companhia, de óleo combustível para geração de energia pela ENERGÉTICA SUAPE II S.A.						
Garantia e seguros	Cessão de integralidade da parcela variável mensal decorrente dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado celebrados com certas Distribuidoras de Energia Elétrica, nos termos do Contrato de Cessão de Recebíveis celebrado entre as partes. A compradora obrigou-se, ainda, a fornecer garantia suplementar específica em cobertura a todo fornecimento que vier a ser feito em ocasiões específicas.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação, à parte infratora, das penalidades previstas no contrato, pelos seguintes motivos: inadimplemento, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação ou homologação de falência, convocação de recuperação judicial em falência, ou, ainda, legítimo protesto de título de emissão ou coobrigação de qualquer das partes, em montante que possa afetar a continuidade das atividades das partes, sem sustação no prazo legal. Sistemática de notificação e rescisão: Em caso de inadimplemento, a parte prejudicada deverá emitir Notificação de Inadimplemento à parte infratora, dando início ao período de saneamento (30 dias), durante o qual a parte infratora deverá sanar o inadimplemento. Se ao final do Prazo de Saneamento a causa do inadimplemento não tiver sido sanada, a parte prejudicada poderá emitir Notificação de Intenção de Rescisão. Transcorridos 10 dias após o recebimento da notificação e mantido o cenário de inadimplemento, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato de pleno direito.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Brentech Energia S.A.	01/01/2009	10.677.241.404,00	4.270.896.561,60		5.477 dias (31/12/2023)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empreendimentos controlados em conjunto						
Objeto contrato	Fornecimento, pela Companhia, de óleo combustível para geração de energia pela BRENTECH ENERGIA S.A.						
Garantia e seguros	Cessão de integralidade da parcela variável mensal decorrente dos contratos CCEAR celebrados com diversas Distribuidoras de Energia Elétrica, nos termos do Contrato De Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças – CCFDC, celebrado entre a Brentech, o BNDES e o Banco do Brasil.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação, à parte infratora, das penalidades previstas no contrato, pelos seguintes motivos: inadimplemento, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação ou homologação de falência, convocação de recuperação judicial em falência, ou, ainda, legítimo protesto de título de emissão ou coobrigação de qualquer das partes, em montante que possa afetar a continuidade das atividades das partes, sem sustação no prazo legal. Sistemática de notificação e rescisão: Em caso de inadimplemento, a parte prejudicada deverá emitir Notificação de Inadimplemento à parte infratora, dando início ao período de saneamento (30 dias), durante o qual a parte infratora deverá sanar o inadimplemento. Se ao final do Prazo de Saneamento a causa do inadimplemento não tiver sido sanada, a parte prejudicada poderá emitir Notificação de Intenção de Rescisão. Transcorridos 10 dias após o recebimento da notificação e mantido o cenário de inadimplemento, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato de pleno direito.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Termocabo S.A.	01/01/2010	4.467.688.506,00	2.089.921.302,80		5.478 dias (31/12/2024)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empreendimentos controlados em conjunto						
Objeto contrato	Fornecimento, pela Companhia, de óleo combustível para geração de energia pela Termocabo S.A.						
Garantia e seguros	Em garantia ao cumprimento das obrigações de pagamento previstas no contrato, a TERMOCABO realizará a cessão da integralidade da PARCELA VARIÁVEL MENSAL decorrente dos contratos CCEAR celebrados com as Distribuidoras de Energia, nos termos do Contrato de Cessão de Recebíveis a ser celebrado entre as partes. A TERMOCABO obriga-se ainda a fornecer garantia suplementar específica em cobertura a todo fornecimento que vier a ser feito em ocasiões previstas no contrato.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação, à parte infratora, das penalidades previstas no contrato, pelos seguintes motivos: inadimplemento, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação ou homologação de falência, convocação de recuperação judicial em falência, ou, ainda, legítimo protesto de título de emissão ou co-obrigação de qualquer das partes, em montante que possa afetar a continuidade das atividades das partes, sem sustação no prazo legal. Sistemática de notificação e rescisão: Em caso de inadimplemento, a parte prejudicada deverá emitir Notificação de Inadimplemento à parte infratora, dando início ao período de saneamento (30 dias), durante o qual a parte infratora deverá sanar o inadimplemento. Se ao final do Prazo de Saneamento a causa do inadimplemento não tiver sido sanada, a parte prejudicada poderá emitir Notificação de Intenção de Rescisão. Transcorridos 10 dias após o recebimento da notificação e mantido o cenário de inadimplemento, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato de pleno direito.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Breitener Jaraqui S.A.	17/01/2006	2.992.383.528,73	2.082.449.137,72		7.014 dias (01/04/2025)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Fornecimento, pela Companhia, de óleo diesel, OCA1, OCA1-GEM e outros combustíveis derivados de petróleo para geração de energia pela BREITENER JARAQUI S.A.						
Garantia e seguros	A Promissária-compradora dá, como forma de pagamento, na eventualidade de inadimplemento, os recebíveis estipulado no TÍTULO IX, CLÁUSULA 25 Item “D” do Contrato de Suprimento de Energia Nº OC.1815/2005 celebrado em 30 de abril de 2005 junto a Manaus Energia S/A, nos termos do Contrato de Cessão de Recebíveis anexado ao presente, fazendo parte integrante do mesmo. A BREITENER JARAQUI é obrigada a pagar eventuais diferenças entre o produto entregue efetivamente pela BR e o valor referente ao produto efetivamente consumido.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação, à parte infratora, das penalidades previstas no contrato, pelos seguintes motivos: inadimplemento, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação ou homologação de falência, convocação de recuperação judicial em falência, ou, ainda, legítimo protesto de título de emissão ou coobrigação de qualquer das partes, em montante que possa afetar a continuidade das atividades das partes, sem sustação no prazo legal. Sistemática de notificação e rescisão: Em caso de inadimplemento, a parte prejudicada deverá emitir Notificação de Inadimplemento à parte infratora, dando início ao período de saneamento (30 dias), durante o qual a parte infratora deverá sanar o inadimplemento. Se ao final do Prazo de Saneamento a causa do inadimplemento não tiver sido sanada, a parte prejudicada poderá emitir Notificação de Intenção de Rescisão. Transcorridos 10 dias após o recebimento da notificação e mantido o cenário de inadimplemento, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato de pleno direito.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Breitener Tambaqui S.A.	17/01/2006	2.992.383.528,73	2.123.200.388,73		7.014 dias (01/04/2025)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Fornecimento, pela Companhia, de óleo diesel, OCA1 e outros combustíveis derivados de petróleo para geração de energia pela BREITENER TAMBAQUI S.A.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	A BREITENER TAMBAQUI dá, como forma de pagamento, na eventualidade de inadimplemento, os recebíveis estipulado no TÍTULO IX, CLÁUSULA 25 Item “D” do Contrato de Suprimento de Energia Nº OC.1815/2005 celebrado em 30 de abril de 2005 junto a Manaus Energia S/A, nos termos do Contrato de Cessão de Recebíveis anexado ao presente, fazendo parte integrante do mesmo. A BREITENER TAMBAQUI é obrigada a pagar eventuais diferenças entre o produto entregue efetivamente pela BR e o valor referente ao produto efetivamente consumido.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação, à parte infratora, das penalidades previstas no contrato, pelos seguintes motivos: inadimplemento, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação ou homologação de falência, convocação de recuperação judicial em falência, ou, ainda, legítimo protesto de título de emissão ou coobrigação de qualquer das partes, em montante que possa afetar a continuidade das atividades das partes, sem sustação no prazo legal. Sistemática de notificação e rescisão: Em caso de inadimplemento, a parte prejudicada deverá emitir Notificação de Inadimplemento à parte infratora, dando início ao período de saneamento (30 dias), durante o qual a parte infratora deverá sanar o inadimplemento. Se ao final do Prazo de Saneamento a causa do inadimplemento não tiver sido sanada, a parte prejudicada poderá emitir Notificação de Intenção de Rescisão. Transcorridos 10 dias após o recebimento da notificação e mantido o cenário de inadimplemento, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato de pleno direito.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Energética Manauara	01/08/2006	3.060.168.277,60	2.056.239.363,40		6.867 dias (20/05/2025)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empreendimentos controlados em conjunto.						
Objeto contrato	Fornecimento, pela Companhia, de óleo diesel, OCA1, OCA1-GEM e outros combustíveis derivados de petróleo para geração de energia pela ENERGÉTICA MANAUARA						
Garantia e seguros	Em garantia das cláusulas e condições do contrato, a Companhia Energética Manauara dá, como forma de pagamento, em caso de inadimplemento, os recebíveis estipulados no Contrato de Suprimento de Energia Nº OC 1820/2005.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação, à parte infratora, das penalidades previstas no contrato, pelos seguintes motivos: inadimplemento não sanado pela parte infratora no prazo de 30 dias a contar do recebimento de notificação de inadimplemento, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação ou homologação de falência, convocação de recuperação judicial em falência, ou, ainda, legítimo protesto de título de emissão ou coobrigação de qualquer das partes, em montante que possa afetar a continuidade das atividades das partes, sem sustação no prazo legal.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A.	01/03/2010	715.000.000,00	337.284.188,48		5.784 dias (31/12/2025)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra de gás natural exclusivo para Usina Termoelétrica (UTE) de Linhares em que o cliente final tem a opção de comprar gás natural da BR (e por conseguinte da Petrobras), conforme o ONS (Operador Nacional do Sistema) despachar a usina termoelétrica. O valor informado refere-se ao valor estimado do contrato no ato da assinatura e considerava a premissa de 20% de despacho (momento que 'a usina' é acionada para produzir energia) da usina térmica pelo ONS. A UTE encontra-se despachada continuamente desde out/2012, por isso para o fim de atualização do saldo (Saldo existente) é adotado como premissa o saldo integral de volume que resta contratado.						
Garantia e seguros	Conforme prerrogativa prevista na clausula 11.8.2, a UTE Linhares instituiu, em favor da PETROBRAS, uma garantia financeira irrevogável e executável ao primeiro pedido, instituída através de Carta de fiança, sendo renovada anualmente, emitida por instituição financeira de primeira linha.						
Rescisão ou extinção	Nos casos de (a) não pagamento de valor não controverso; (b) insolvência ou falência de qualquer das partes; (c) descumprimento, pela BR, das obrigações estabelecidas na cláusula 11.8 do Contrato; (d) retirada, pela Companhia, em quantidade superior à contratada; (e) cessão parcial ou total das obrigações do Contrato a terceiros, por qualquer das partes; ou (f) não pagamento, pela Petrobras, de valor devido em caso de infração conexa. Caracterizados os eventos listados nos itens (b) e (d) acima, a parte adimplente poderá requerer a resolução do Contrato, mediante envio de notificação à parte inadimplente com 10 dias de antecedência. Caracterizado o evento listado nos itens (a), (c), (e) ou (f) acima, a parte inadimplemente terá um prazo de 60 dias para sanar a inadimplência a contar de notificação pela outra parte neste sentido.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Brasil Carbono S.A.	03/01/2011	733.445.345,00	545.859.740,87		8.033 dias (31/12/2032)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Operações em Conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviços de armazenagem, manuseio e beneficiamento, por industrialização por encomenda, de CVP pela Brasil Carbonos com exclusividade para Companhia. Contratos referentes as plantas de Taubaté e Cosmópolis.						
Garantia e seguros	A garantia se dá por meio de fiador, Sr. Cristopher Zung Sing Yung, solidariamente responsável com a BRASIL CARBONO (nova denominação da UNIMETAL) pelo integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato, inclusive pelo pagamento de todo o débito da BRASIL CARBONO para com a BR contraído durante a vigência do mesmo e de suas prorrogações.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Motivada: - Não cumprimento da obrigação de confidencialidade; - não cumprimento de qualquer uma das obrigações previstas no contrato, desde que não sanada no período de até 90 dias; - prática de fraude nos serviços; - reincidência de mora na execução dos serviços; - pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência; - alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da Brasil Carbonos, capaz de prejudicar a prestação dos serviços. Imotivada: mediante envio de notificação por escrito a outra parte com 90 dias de antecedência. Neste caso, haverá incidência de multa correspondente A 17% do valor do saldo remanescente do Contrato).						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A.	01/04/2016	2.974.000.000,00	1.833.940.000,00		1.460 dias (4 anos)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra de Óleos Lubrificantes Básicos Parafínicos e Naftênicos						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	A rescisão é possível mediante a notificação prévia de 30 dias de antecedência:, nas hipóteses de (i) inadimplemento do Contrato; (ii) comprovação de realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas; (iii) cessão, total ou parcial dos direitos e obrigações atribuídos no Contrato sem prévia e expressa anuência da outra parte; (iv) associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que conflite com o objeto do Contrato; (v) cancelamento de autorizações; ou (vi) dissolução de qualquer uma das partes.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundo FII FCM	20/10/2009	1.435.037.863,92	1.066.818.082,10		8.760 dias (2033)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada – Sistema Petrobras						
Objeto contrato	Contrato de Locação/Arrendamento Mercantil Financeiro						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	(i) nulidade, término antecipado, rescisão, resilição ou resolução de qualquer um dos Documentos do Projeto Lubrax, por qualquer razão; (ii) ocorra o não pagamento, pela BR, de qualquer parcela do Valor Locatício no respectivo vencimento, sem que tal inadimplemento não tenha sido remediado dentro de 15 dias contados da data originalmente prevista para pagamento (sem prejuízo da incidência de encargos moratórios acima descritos); (iii) inadimplemento pela BR de qualquer outra obrigação prevista no Contrato de Locação ou nos demais Documentos do Projeto Lubrax, que não seja remediado no prazo de até 60 dias após do recebimento de notificação para cumprimento enviada por escrito pelo FII; (iv) vencimento antecipado dos CRI; e (v) a BR não cumpra a obrigação prevista na cláusula 2.06 do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda dentro do prazo nela previsto ou qualquer uma das Condições Precedentes não tenha sido implementada até a Data-Limite.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A.	26/11/2015	436.000.000,00	241.500.000,00		2043 dias(30/06/2021)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Aquisição de Gasolina de Aviação						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento de cláusulas ou condições do contrato; Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas; Cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos neste contrato sem a prévia e expressa anuência da outra parte; Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do contrato; Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer das partes, para o exercício de suas atividades; Dissolução de qualquer das partes; Decretação de falência da BR.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica	25/02/2014	1.663.730.280,95	874.679.657,00		1825 dias (24/02/2019)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidade Governamental						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Fornecimento de combustível de aviação, visando atender as necessidades do Comando da Aeronáutica (COMAER), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no edital e seus anexos. Integram o presente contrato independente de transcrição, o edital do pregão nº 054/CELOG/2013 com seus anexos e proposta da contratada.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O não cumprimento de suas CLAUSULAS, especificações ou prazos; O cumprimento irregular de CLAUSULAS contratuais, especificações e prazos; A lentidão no seu cumprimento, levando o Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica a presumir a não conclusão do OBJETO deste Termo; O atraso não justificado da execução dos SERVIÇOS; Paralisação do fornecimento dos produtos, sem justa causa; O não atendimento das determinações regulares da FISCALIZAÇÃO designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução; O cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas no livro de registro de ocorrências; A decretação de falência, o pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e ou instauração de insolvência civil; A dissolução da sociedade; A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que a juízo do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, prejudique ou possa prejudicar a sua execução; Razões de interesse do Serviço Público, de acordo com as disposições do inciso XII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93; A supressão de itens do objeto do presente Termo, acarretando modificação do valor inicial deste instrumento, ressalvado o percentual estabelecido no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; A suspensão de sua execução, por ordem escrita do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, por prazo igual ou superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra; A ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior, regularmente, comprovada, impeditiva de sua execução; e Transferência total ou parcial, por parte da Companhia, dos seus direitos ou obrigações decorrentes do presente Termo, para terceiros, sem prévia e expressa autorização do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	03/05/2013	750.000.000,00	468.475.273,62		1826 dias (03/05/2018)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidade sob controle comum						
Objeto contrato	Fornecimento de óleo diesel BS500 e óleo BS1800 pela Companhia para a Usina Termoelétrica de Camaçari						
Garantia e seguros	Não						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, sob as penalidades da Lei 8666/93						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A.	24/11/2016	37.669.500.000,00	10.463.750.000,00		30/06/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra de Diesel pela Companhia.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Quaisquer das partes podem rescindir o contrato mediante notificação por escrito, sem direito à indenização, nas seguintes hipóteses: - Inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do contrato; - Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade às formas de pagamento estabelecidas pela Petrobras; - Cessão total ou parcial dos direitos e obrigações atribuídas sem prévia e expressa anuência da outra parte; - Cessão ou dação em garantia dos créditos oriundos do contrato, total ou parcial, sem a prévia e expressa anuência da outra parte; - Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária conflitante com o objeto do contrato; - Cancelamento ou revogação da autorização concedida a qualquer das partes para o exercício da atividade; - Dissolução de qualquer das partes. A PETROBRAS poderá rescindir o Contrato, mediante notificação por escrito, nas seguintes hipóteses: - decretação de falência da Companhia; - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial da Companhia, se esta não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A.	01/08/2016	575.000.000,00	412.083.333,00		1825 dias (31/07/2021)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra de Enxofre pela Companhia.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes podem rescindir o contrato mediante notificação prévia com 30 dias de antecedência, sem que caiba à outra parte direito a indenização, nas seguintes hipóteses: - Inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do contrato; - Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, instrumentos e formas de pagamento estabelecidas pela Petrobras; - Cessão total ou parcial dos direitos e obrigações atribuídas sem prévia e expressa anuência da outra parte; - Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária conflitante com o objeto do contrato; - Cancelamento ou revogação da autorização concedida a qualquer das partes para o exercício da atividade; - Dissolução de qualquer das partes. A PETROBRAS poderá rescindir o Contrato, mediante notificação por escrito, nas seguintes hipóteses: - decretação de falência da Companhia; - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial da Companhia, se esta não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A.	01/04/2017	4.160.000.000,00	3.536.000.000,00		1825 dias (31/03/2022)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Estabelecer condições para regular o fornecimento de Combustível com Controle de Metais e Baixo Teor de Enxofre (OC-CMB) pela Petrobras à Companhia.						
Garantia e seguros	Não						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Quaisquer das partes podem rescindir nas seguintes hipóteses: - Inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do contrato; - Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, instrumentos e formas de pagamento estabelecidas pela Petrobras; - Cessão total ou parcial dos direitos e obrigações atribuídas sem prévia e expressa anuência da outra parte; - Alienação, associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária conflitante com o objeto do contrato; - Cancelamento ou revogação da autorização concedida a qualquer das partes para o exercício da atividade; - Dissolução de qualquer das partes; A PETROBRAS poderá rescindir o Contrato, mediante notificação por escrito, nas seguintes hipóteses: - decretação de falência da Companhia; - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial da Companhia, se esta não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A.	01/02/2016	4.757.285.032,00	198.220.210,00		942 dias (31/08/2018)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra de óleos combustíveis pela Companhia.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes poderá rescindir este Contrato, mediante notificação por escrito, sem que caiba à outra PARTE direito de indenização, nas seguintes hipóteses: - Inadimplemento de qualquer das cláusulas do Contrato; - Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em - descumprimento às normas, instrumentos e formas de pagamento estabelecidas pela Petrobras; - A cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos neste Contrato sem a prévia e expressa anuência da outra PARTE; - Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do Contrato; - Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer das PARTES, para o exercício de suas atividades; - Dissolução de qualquer das PARTES. A PETROBRAS poderá rescindir o Contrato, mediante notificação por escrito sem que caiba à Companhia direito de indenização, nas seguintes hipóteses: - Decretação de falência da Companhia; - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento de recuperação judicial, se a Companhia não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A.	29/12/2017	674.163.577,50	427.955.246,04		365 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra e Venda de Gás Natural						
Garantia e seguros	Conceito patrimonial/comercial, podendo ser exigida garantia via fiança bancária a critério da vendedora						
Rescisão ou extinção	i) insolvência ou falência; ii) perda de licenças e concessões; iii) violações de governança; iv) não pagamento de valor não controverso; v) descumprimento de obrigações do contrato; vi) cessão parcial ou total do contrato; vi) não cumprimento do objeto do contrato						
Natureza e razão para a operação	Aquisição para revenda e distribuição no mercado consumidor do Espírito Santo						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A.	01/06/2013	900.000.000,00	75.000.000,00		5 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra e venda de Gasolina Podium						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	1) Inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do contrato 2) Cessão total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos neste contrato sem prévia e expressa anuência da outra parte 3) Cessão ou dação em garantidos créditos oriundos do contrato, total ou parcial, sem prévia e expressa anuência da outra parte 4) Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do contrato 5) Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer das partes, para o exercício de suas atividades 6) Dissolução de qualquer das partes						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A.	24/11/2016	17.262.000.000,00	4.795.000.000,00		30/06/2018	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Controladora direta
Objeto contrato	Compra de gasolina A pela Companhia.
Garantia e seguros	Não
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes poderá rescindir o Contrato, mediante notificação por escrito, sem que caiba à outra PARTE direito de indenização, nas seguintes hipóteses: - Inobservância de qualquer das cláusulas do Contrato; - Cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos no Contrato sem a prévia e expressa anuência da outra parte; - Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em - descumprimento às normas, instrumentos e formas de pagamento estabelecidas pela Petrobras; - Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do Contrato; - Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer das partes, para o exercício de suas atividades; - Dissolução de qualquer das partes. A Petrobras poderá rescindir o Contrato, mediante notificação por escrito, sem que caiba à Companhia direito de indenização, nas seguintes hipóteses: - Decretação de falência da Companhia; - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento de recuperação judicial, se a Companhia não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.
Natureza e razão para a operação	
Posição contratual do emissor	Devedor
Especificar	

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A.	01/03/2016	5.500.000.000,00	3.483.333.333,00		1825 dias (28/02/2021)	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Controladora direta
Objeto contrato	Compra de coque verde de petróleo (CVP) pela Companhia.
Garantia e seguros	Não

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes poderá rescindir o Contrato, mediante notificação por escrito, sem que caiba à outra PARTE direito de indenização, nas seguintes hipóteses: - Inobservância de qualquer das cláusulas do Contrato; - Cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos no Contrato sem a prévia e expressa anuência da outra parte; - Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em - descumprimento às normas, instrumentos e formas de pagamento estabelecidas pela Petrobras; - Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do Contrato; - Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer das partes, para o exercício de suas atividades; - Dissolução de qualquer das partes. A Petrobras poderá rescindir o Contrato, mediante notificação por escrito, sem que caiba à Companhia direito de indenização, nas seguintes hipóteses: - Decretação de falência da Companhia; - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento de recuperação judicial, se a Companhia não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A.	03/07/2017	10.800.000.000,00	5.400.000.000,00		548 dias (31/12/2018)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra e venda de Querosene de Aviação (QAV) pela Companhia.						
Garantia e seguros	Não						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes poderá rescindir o Contrato, mediante notificação por escrito, sem que caiba à outra PARTE direito de indenização, nas seguintes hipóteses: - Inobservância de qualquer das cláusulas do Contrato; - Cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos no Contrato sem a prévia e expressa anuência da outra parte; - Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em - descumprimento às normas, instrumentos e formas de pagamento estabelecidas pela Petrobras; - Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do Contrato; - Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer das partes, para o exercício de suas atividades; - Dissolução de qualquer das partes. A Petrobras poderá rescindir o Contrato, mediante notificação por escrito, sem que caiba à Companhia direito de indenização, nas seguintes hipóteses: - Decretação de falência da Companhia; - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento de recuperação judicial, se a Companhia não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
INFRAERO - Empresa Brasileira Infra Estrutura Aeroportuária	01/04/2007	308.536.456,57	313.184.745,54		31/05/2026 (diversos contratos)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidade sob controle comum						
Objeto contrato	Arrendamento das áreas. Atualmente são 60 contratos com datas de transação e final diversas.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Possui rescisão unilateral, com penalidade regressiva, proporcional ao saldo não realizado da parcela mínima, observado o que se segue: decorridos até 10% do prazo total da data da assinatura do contrato, devidamente quitados: multa de 20% do saldo remanescente do valor global do contrato; decorridos de 11% até 35% multa de 15%; decorridos de 36% a 50% multa de 12%; decorridos de 51% a 75%, multa de 10% e decorridos mais de 76%, multa de 5% do saldo remanescente do valor global contratado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
FUNDAÇÃO PETROS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	23/10/2008	153.222.587,18	411.584.954,82		20 anos	SIM	6,000000
Relação com o emissor	FUNDO DE PENSÃO						
Objeto contrato	Termos de Compromisso Financeiro – TCF com a Petros, conforme estabelecido no Acordo de Obrigações Recíprocas – AOR firmado pelas patrocinadoras e entidades sindicais em contrapartida à repactuação para a alteração de regulamento do Plano Petros do Sistema Petrobras – PPSP.						
Garantia e seguros	Garantia em estoque de petróleo e/ou derivados dado pela PETROBRAS.						
Rescisão ou extinção	A extinção será ao final do prazo do TCF, visto que o mesmo se refere a um compromisso atuarial e, mesmo que a Petrobras Distribuidora liquide antecipadamente todo ele, podem ocorrer eventos futuros que alterem o valor do compromisso.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A	20/07/2011	12.234.005.712,07	1.500.876.906,79		2.556 dias (19/07/2018)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Acordo de Parceria para o fornecimento de produtos químicos, óleos lubrificantes, graxas, combustíveis, solventes, fluidos especiais e a prestação de serviços associados aos insumos acima relacionados, de fabricação da Companhia e/ou terceiros, para atender ao respectivo suprimento da PETROBRAS e de seus consórcios de E&P, conforme as especificações constantes de contratos de compra e venda.						
Garantia e seguros	Não						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	A Petrobras poderá encerrar antecipadamente o acordo de parceria, a seu exclusivo critério, após 19/07/2017, devendo comunicar à Companhia com 90 dias de antecedência. Adicionalmente, qualquer uma das partes poderá rescindir o acordo nas seguintes situações: - não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas do acordo, em contratos de compra e venda ou em qualquer outro contrato firmado entre as partes; - a cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto do acordo, - a associação da outra parte com terceiro que venha a refletir sobre o produto contratado, bem como cisão, fusão ou incorporação que venham a prejudicar o Acordo; - alteração social ou modificação da estrutura da outra parte que prejudique a execução do acordo; - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento; - caso fortuito ou de força maior. A rescisão poderá se dar, ainda, por inciativa de qualquer das partes, sem qualquer ônus, desde que haja aviso prévio de 6 meses e sejam quitadas as eventuais pendencias.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Logum Logística S.A.	31/03/2014	1.900.000.000,00	1.689.751.772,00		5.479 dias (31/03/2029)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empreendimento controlado em conjunto						
Objeto contrato	Prestação, pela Logum à Companhia, dos serviços de transporte de etanol entre os Pontos de Recepção e os Pontos de Entrega indicados no contrato, incluindo a opção de Serviço de Armazenagem.						
Garantia e seguros	A Logum se reserva o direito de, conforme a análise de crédito da Companhia, feita de tempos em tempos pela Logum, exigir da Companhia uma fiança bancária, fiança corporativa, seguro garantia ou outra garantia aceitável à Logum, em valor igual a 3 (três) meses de pagamento da quantidade contratada vezes a tarifa vigente. A Logum se compromete a contratar seguro contra perda e seguro contra a Contaminação do produto com seguradora de primeira linha, causadas por acidentes, cujo prêmio está incluído nas tarifas.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O contrato não poderá ser rescindido antes do término do prazo de vigência, salvo por mútuo acordo entre as partes ou nas hipóteses previstas nas Cláusulas 10.2 e 10.3 do Contrato, conforme descritas abaixo: 10.2 Até o envio da notificação prevista na Cláusula 3.5 do contrato referente ao primeiro trecho (TRECHO 1), a Logum poderá rescindir o contrato unilateralmente e livre de qualquer ônus ou multa, sem que o carregador faça jus a qualquer indenização. 10.3 Sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos neste contrato ou em lei, o contrato poderá ser rescindido nos casos indicados abaixo, sem que caiba à parte que der ensejo a tal rescisão, seja em razão de descumprimento contratual ou outra circunstância que lhe diga respeito, qualquer direito de reclamação e/ou indenização: - pela outra parte, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, devidamente comprovado, pela parte inadimplente, de qualquer obrigação financeira prevista o contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento de tal notificação; - pela outra parte, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, devidamente comprovado, pela parte inadimplente de qualquer obrigação não financeira relevante prevista neste contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a PARTE inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento de tal notificação; - dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, decretação de falência, homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento de recuperação judicial de qualquer das partes; ou - emissão pela ANP de especificação para os etanóis etílicos anidro ou hidratado com limitação de teor de hidrocarbonetos, ou outra, que inviabilize tecnicamente o transporte dutoviário dos citados produtos. 10.3.1 Em caso de rescisão antecipada do CONTRATO por inadimplemento de qualquer das PARTES, a PARTE INADIMPLENTE deverá pagar à PARTE inocente, em até sessenta dias da data de rescisão, multa compensatória por rescisão antecipada equivalente a 50% dos encargos de movimentação mínima futuras remanescentes no CONTRATO. Adicionalmente, o contrato prevê que as partes não serão responsabilizadas ou consideradas inadimplentes por qualquer falha no cumprimento de suas obrigações contratuais diretamente resultantes da ocorrência de um evento de força maior, conforme definido no Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro e desde que, comprovadamente, a ocorrência de tais fatos tenha impedido a parte afetada de cumprir com tais obrigações.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A.	16/04/2015	345.826.294,61	78.685.919,98		1.094 dias (14/04/2018)	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Trata-se de CPCVM – Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil e Outros Pactos onde a BR comercializa óleo diesel MGO (Marine Gás Oil) mediante a demanda recebida da PETROBRAS para o atendimento as sondas operadas pelo Consórcio de Libra, a BR realiza em conjunto com à Unidade de Bunker da PETROBRAS a programação de entrega.						
Garantia e seguros	O produto objeto do contrato tem garantia contra defeito de fabricação e matéria-prima por 12 meses a partir da data de cada pedido de compra e venda de produtos. (Cláusula décima segunda - Garantia). Destaca-se que o produto fornecido é da PETROBRAS e a qualidade pode ser garantida por eles, às expensas da Companhia.						
Rescisão ou extinção	A PETROBRAS poderá rescindir o contrato caso a Companhia deixe de cumprir na integra quaisquer das cláusulas estabelecidas. O contrato poderá ser cancelado sem ônus para as partes mediante prévio entendimento no qual seja reconhecido desequilíbrio econômico-financeiro. (Cláusula décima sétima - Rescisão Contratual)						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses;

Conforme descrito no item 16.1, a Companhia, por meio de sua Política de Transações com Partes Relacionadas, estabeleceu princípios que devem ser observados na celebração de contratos com partes relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesse, com o objetivo de assegurar o melhor interesse da Companhia alinhado à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.

Desse modo, transações com partes relacionadas devem ser conduzidas sem ocorrência de conflito de interesses e em observância às condições de mercado, em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, observando processos decisórios objetivos e documentados, e respeitando as normas.

Conforme estabelecido na Política, há conflito de interesse quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da Companhia, assegurando um ganho para si, algum familiar ou terceiro com o qual esteja envolvido. É matéria de fato, que deve ser examinada e tratada em cada caso concreto, quando ocorre o confronto do interesse da Companhia com o interesse pessoal do agente.

Ocorrendo a identificação de um potencial conflito de interesse, como disposto na Política, o administrador ou o funcionário da Companhia deverá alegar-se impedido e abster-se de participar da negociação e do processo decisório relativo à operação, objetivando o melhor interesse da Companhia.

A citada Política prevê ainda que na hipótese de algum membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva possuir potencial ganho privado decorrente de alguma decisão e não manifestar seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha ciência do fato poderá fazê-lo. A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

A Companhia acolhe as manifestações formais que indiquem o descumprimento dos termos das Diretrizes e da Política de Transações com Partes Relacionadas, incluindo qualquer identificação de indício de conflito de interesses que possa comprometer a imagem ou os resultados da Companhia, observando seu adequado encaminhamento, conforme definido nos padrões internos da Companhia.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

A Companhia considera que as transações com partes relacionadas integram o curso normal dos negócios das grandes companhias e que tais operações devem seguir padrões de mercado e serem conduzidas com comutatividade, processos decisórios objetivos e documentados, respeito às normas concorrenciais e divulgação adequada de informações, nos termos determinados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

De acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da BR, revisada pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2018, aplicam-se às referidas transações os mesmos procedimentos que norteiam as transações realizadas com terceiros que não são Partes Relacionadas, devendo ser observados os seguintes critérios: i) ser celebrada em observância às condições de mercado ou com pagamento compensatório adequado, de acordo com a legislação vigente; e ii) ser formalizada por escrito, especificando-se as suas principais características e condições, incluindo valores, prazos, garantias, direitos e obrigações envolvidos.

As Diretrizes corporativas para transações com partes relacionadas, revisadas pela Diretoria Executiva também em março de 2018, estabelecem que as transações com partes relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

integram o curso normal dos negócios das grandes companhias, devendo tais operações serem conduzidas sem conflito de interesses, de acordo com os padrões de mercado, e celebradas em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, com observância dos processos decisórios objetivos e documentados, e em respeito as normas em vigor.

De acordo com as Diretrizes Corporativas para Transações com Partes Relacionadas da BR, a unidade responsável pela transação deverá apresentar informações e evidências que permitam avaliar se, no processo de contratação, foram observadas as condições de mercado ou pagamento compensatório adequado, informando, por exemplo: se o emissor realizou algum processo de tomada de preços; se existe parâmetro de preço nacional ou internacional; equilíbrio entre direitos e obrigações entre as partes; razões que levaram a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros; e, descrição das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidências, bem como revisar, ao menos uma vez por ano, o sumário das transações de tal natureza envolvendo seus Diretores e Conselheiros e os familiares destes, além de qualquer outra relação com partes relacionadas que seja relevante, conforme definido pela CVM.

Além disso, a partir da reforma do Estatuto Social que ocorreu em 31 de agosto de 2017, será competente o Comitê de Minoritários, para analisar e emitir recomendações sobre transações com partes relacionadas envolvendo a Companhia e a União, suas autarquias e fundações, a controladora ou empresas estatais federais, desde que, nestes dois últimos casos, sejam fora do curso normal dos negócios da Companhia, e que estejam na alçada de aprovação do Conselho de Administração.

16.4 - Outras informações relevantes

(a) Critério de Relevância - item 16.2

Para a descrição das transações com partes relacionadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, foi utilizado o valor mínimo de R$ 300 milhões.

(b) Compartilhamento/fornecimento de utilidades em bases de armazenagem e distribuição de produtos

Atualmente, a operação de bases de armazenagem e distribuição de produtos da Companhia estão localizadas em áreas contíguas a unidades da Petrobras, sua controladora. Por conta disso, a fim de promover a sinergia das operações de seu grupo, certos recursos necessários ao funcionamento das referidas bases passaram a ser compartilhados entre a Companhia e a Petrobras ao longo dos últimos anos.

A Companhia pretende tomar diversas medidas de naturezas regulatória, técnica e administrativa, para regularização da questão, o que demandará investimentos para conexão a sistemas públicos de fornecimento de insumos necessários ao desempenho de suas atividades.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
24/04/2019	6.353.388.954,04	Totalmente Integralizado	1.165.000.000	0	1.165.000.000
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
24/04/2019	6.353.388.954,04	Totalmente Integralizado	1.165.000.000	0	1.165.000.000
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
24/04/2019	6.353.388.954,04		1.165.000.000	0	1.165.000.000
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
25/04/2018	6.352.976.658,99	Totalmento integralizado	1.165.000.000	0	1.165.000.000
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
25/04/2018	6.352.976.658,99	Totalmente integralizado	1.165.000.000	0	1.165.000.000
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
25/04/2018	6.352.976.658,99		1.165.000.000	0	1.165.000.000
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
31/08/2017	7.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
25/05/2015	Assembleia Geral Extraordinária	25/05/2015	360.820.873,80	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
31/08/2017	Assembleia Geral Extraordinária	31/08/2017	6.312.989.460,63	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
25/04/2018	Assembleia Geral Extraordinária	25/04/2018	1.269.634,32	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
24/04/2019	Assembleia Geral Extraordinária	24/04/2019	412.295,05	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
14/11/2017	34.777.774.156	0	34.777.774.156	1.165.000.000	0	1.165.000.000

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
31/08/2017	31/08/2017	6.312.989.460,63	0	0	0	0,00000000	0,00

Forma de restituição N.A.

Razão para redução A redução de capital ocorreu em função da cisão parcial da Companhia para segregar de seu patrimônio a parcela cindida, com versão desta para a Downstream Participações Ltda. A cisão parcial foi realizada com o objetivo de melhorar a estrutura de capital da Companhia.

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a este item 17 foram descritas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o Estatuto Social vigente, a cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações das assembleias gerais. Os acionistas da Companhia têm direito, em cada exercício, aos dividendos ou juros de capital próprio, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia poderá, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, sendo esses corrigidos pela taxa SELIC desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social, na forma prevista no art. 204 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Os acionistas da Companhia, se forem dissidentes de certas deliberações tomadas em assembleia geral, poderão retirar-se da Companhia, nas hipóteses previstas em lei, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor do patrimônio líquido da Companhia, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados às ações que não decorram de lei somente poderão ser modificados mediante aprovação em assembleia geral de acionistas.
Outras características relevantes	O Regulamento do Novo Mercado, bem como o Estatuto Social da Companhia, estipula que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente se obrigue a efetivar uma oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2. Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

Não há, no Estatuto Social da Companhia, regras que imponham limitações ao exercício do direito de voto. Cada ação ordinária representa um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

O artigo 54 do Estatuto Social da Companhia estabelece que a alienação direta ou indireta de controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

De acordo com o artigo 55 do Estatuto Social da Companhia, a saída voluntária do Novo Mercado deve ser precedida de Oferta Pública de Ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre Ofertas Públicas de Aquisição de Ações para cancelamento de registro de companhia aberta, observando-se os seguintes requisitos:

I- o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na legislação societária; e

II- acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação, deverão aceitar a Oferta Pública de Ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

Ainda, conforme artigo 57 do Estatuto Social da Companhia, é possível que a saída voluntária do Novo Mercado possa ocorrer independentemente da realização da Oferta Pública de Ações, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral.

Por fim, o artigo 58 do Estatuto Social da Companhia prevê que a saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de Oferta Pública de Ações nas mesmas condições da Oferta Pública de Ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos além daqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social **31/12/2017**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/12/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	88.088.700	17,10	15,95	R$ por Unidade	16,47

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis, quirografárias, c. garantia fidejussória, série ú., 1ª emis.
Data de emissão	10/08/2015
Data de vencimento	15/04/2020
Quantidade (Unidades)	351.810
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	1
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	3.518.100.000,00
Saldo devedor em aberto	3.574.966.603,58
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	É possível o resgate antecipado pela Companhia ao seu exclusivo critério. Neste caso, os debenturistas farão jus ao pagamento do valor nominal unitário, ou o saldo do valor nominal, caso aplicável, acrescido de juros remuneratórios e prêmio de resgate, conforme previsto na escritura de emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A alteração nas condições das debêntures depende da realização de assembleia geral de debenturistas e deverão ser aprovadas por maioria simples ou 90% das debêntures em circulação, conforme previsto na escritura de emissão.
Outras características relevantes	Amortização: A amortização do valor nominal unitário será realizada integralmente na Data de Vencimento (ou na data de resgate ou vencimento antecipado, conforme o caso). Sem prejuízo, a Companhia também poderá realizar amortizações parciais extraordinárias, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

O principal mercado de negociação das ações ordinárias e ações preferenciais da Companhia é a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, atual B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As debêntures emitidas pela Companhia no âmbito de sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, são admitidas para negociação no mercado secundário por meio da CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Em 10 de agosto de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. Para maiores informações sobre as características das debêntures, vide o item 18.5 deste Formulário de Referência.

No ano de 2016 não ocorreram novas ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia, ou por terceiros, relativas a valores mobiliários do emissor.

Em 2017, ocorreu a oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias da Companhia sendo 291.250.000 ações inicialmente ofertadas acrescida de 43.687.500 ações de lote suplementar, sumarizando em um total de 334.937.500 ações negociadas. Nesta abertura de capital, a Companhia levantou cerca de R$ 5 bilhões de reais ao caixa do seu acionista controlador (Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras), sendo considerado pela mídia especializada um dos maiores IPO’s (Initial Public Offering) do mercado de capitais brasileiro, atraindo investidores estrangeiros e nacionais, incluindo pessoas físicas. É mister ressaltar que nesta abertura de capital, a Companhia foi listada no segmento Novo Mercado, o qual possui um padrão de governança corporativa altamente diferenciado, comprometendo-se com os investidores em adotar, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira, priorizando a ampliação dos direitos dos acionistas e a divulgação de políticas e estruturas de fiscalização e controle.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos resultantes da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada foram aplicados na aquisição de etanol conforme previsto no prospecto da respectiva distribuição. A Companhia já cumpriu a totalidade da obrigação de comprovação da aquisição do etanol junto ao agente fiduciário.

Com relação à oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), tendo em vista que a Oferta foi uma distribuição pública secundária de Ações de titularidade do Acionista Vendedor (Petróleo Brasileiro S/A), a Companhia não recebeu quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta. O Acionista Vendedor recebeu todos os recursos líquidos resultantes da venda das Ações objeto da Oferta, inclusive aqueles obtidos em decorrência da colocação das ações decorrentes do exercício da Opção de Lote Suplementar.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvio na aplicação dos recursos**.**

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos três últimos exercícios sociais.

18.12 - Outras infomações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a este item 18 foram descritas acima.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui planos de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes relacionadas a este item 19 foram descritas acima.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	**06/10/2017**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Acionista Controlador Administradores da Companhia, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, membros dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Petrobras Distribuidora, criados ou que venham a ser criados por disposição estatutária, bem como respectivos assistentes Empregados Consultores Externos e Contrapartes de Contratos Comerciais firmados com a Companhia (toda pessoa que tenha conhecimento de Informação Privilegiada da Petrobras Distribuidora, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em decorrência de relação comercial, profissional ou de confiança estabelecida com a Petrobras Distribuidora, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, advogados, consultores, assessores, contadores e instituições do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários) Quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, no Acionista Controlador, suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante.

Principais características e locais de consulta

Estabelecer as regras e procedimentos que deverão ser compulsoriamente observados e aplicados pelas pessoas sujeitas à presente Política na negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia em aderência às boas práticas de governança corporativa do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Preocupa-se em assegurar a regularidade e transparência das negociações de Valores Mobiliários de emissão da Petrobras Distribuidora.Todas as pessoas sujeitas à Política deverão pautar a sua conduta em conformidade com os princípios de boa-fé, lealdade e veracidade, bem como pelas regras nela estabelecidas, nas disposições legais e regulamentares aplicáveis bem como no Código de Ética e demais normas disciplinares da Companhia. As regras e vedações estabelecidas se aplicam: (i) tanto às negociações realizadas em Bolsas de Valores e em mercado de balcão, organizado ou não, quanto às realizadas sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição; (ii) às negociações realizadas direta ou indiretamente pelas Pessoas Vinculadas, quer tais negociações se deem por intermédio de sociedades por elas Controladas, quer através de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações; e (iii) às operações de aluguel de Valores Mobiliários de emissão da Companhia realizadas por Pessoas Vinculadas.
Vedar a negociação de valores mobiliários, pela Companhia e Pessoas Vinculadas, antes da divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante ocorrido nos negócios da Companhia. Prevalecerá também (a) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e (b) em relação ao Acionista Controlador, Administradores, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, membros dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Petrobras Distribuidora, criados ou que venham a ser criados por disposição estatutária, bem como respectivos assistentes, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas Controladas, Coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.Também é vedada a negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, de suas Controladas e de suas Coligadas (que sejam companhias abertas) pela Companhia e pelas Pessoas Vinculadas no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das ITRs e das DFPs da Companhia.A vedação tratada se aplica também aos ex-Administradores e ex-membros (e suplentes) do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados ou que venham a ser criados por disposição estatutária que tenham se afastado antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá: (i) pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, do Ato ou Fato Relevante ao mercado.São ressalvadas as negociações realizadas em conformidade com os Planos Individuais de Investimento, desde que respeitados os requisitos estabelecidos na Instrução CVM no 358/02.O Conselho de Administração é o único competente para alterar essas políticas, e até mesmo este estará impedido de fazê-lo caso um fato relevante estiver pendente de divulgação.Além das penas previstas na legislação, as Partes Vinculadas que cometerem uma infração irão, conforme as regras da política de negociação, receber sanções e medidas disciplinares pela Companhia, incluindo destituição do cargo ou demissão do infrator.O Acionista Controlador, os Administradores, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, membros dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas criados ou que venham a ser criados por disposição estatutária, bem como respectivos assistentes deverão assinar um termo de adesão que ficará arquivado na sede da Companhia.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	A Companhia e a Política de Negociação da Companhia estão sujeitas às regras estabelecidas na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme modificada (“ICVM 358”). Assim, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pela Companhia ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, desde a data em que as Partes Vinculadas tiveram ciência de ato ou fato relevante, ou Ato ou Fato Relevante, até a sua divulgação ao mercado, assim como outras vedações que Política dispõe, conforme o descrito acima.

20.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a este item 20 já foram descritas no item 20.1 acima.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações relevantes ao mercado adotados pela Companhia estão descritos em sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários, e obedecem as normas legais aplicáveis, como a ICVM 358. Para maiores informações sobre a Política de Divulgação de Informações da Companhia, ver o item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

As regras e procedimentos estabelecidos na referida Política aplicam-se às seguintes pessoas, todas denominadas, em conjunto ou individualmente, como “Pessoas Vinculadas”: (i) Acionista Controlador; (ii) Administradores da Companhia, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, membros dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Petrobras Distribuidora, criados ou que venham a ser criados por disposição estatutária, bem como respectivos assistentes; (iii) Empregados; (iv) Consultores Externos e Contrapartes de Contratos Comerciais firmados com a Companhia; e (v) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, no Acionista Controlador, suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante.

As Pessoas Vinculadas estão obrigadas a zelar pelo sigilo de informações que tenham a capacidade de vir a se tornar um ato ou fato relevante, assim como sua devida divulgação para o público. O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio:

(a) da página na rede mundial de computadores de um portal de notícias;

(b) da página na rede mundial de computadores da Companhia (www.br.com.br/ri), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às entidades do mercado; e

(c) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE), poderá, ainda, ser publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Caberá ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, de forma clara e precisa, por qualquer dos meios de comunicação permitidos, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no Brasil ou no exterior, na forma estabelecida na Política de Divulgação.

As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações sobre ato ou fato relevante deverão comunicar tais informações ao Diretor de Relação com Investidores. Como regra geral, informações relativas ao ato ou fato relevante deverão ser sempre divulgadas, de forma simultânea com CVM e às entidades de mercado.

Os atos ou fatos relevantes podem, de forma excepcional, deixar de ser divulgados, se o acionista controlador ou o conselho de administração entender que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia, devendo o Diretor de Relação com Investidores ser informado quando estes estiverem mantidos em sigilo e as pessoas vinculadas terão de zelar pela preservação do sigilo das informações.

Além disso, o Diretor de Relações com Investidores é responsável por monitorar a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, adotando procedimentos para que lhe sejam informadas as negociações que ocorrerem em períodos que antecedem à divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante, com o propósito de identificar eventuais negociações vedadas pela legislação vigente por pessoas que tinham conhecimento de tal Ato ou Fato Relevante, comunicando eventuais irregularidades ao Conselho de Administração e à CVM.

O Conselho de Administração da Companhia é o único competente para alterar tais políticas.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores será responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a este item 21 já foram descritas nos itens 21.1, 21.2 e 21.3 acima.